MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2001

PÁGINA EM BRANCO

ÍNDICE

A

Abate ao quadro permanente — 134, 340.

Adidos — 77, 124, 267, 456, 495, 614, 657, 756, 826, 914, 1000.

Anulação — 128.

C

Colocações — 91, 214, 284, 394, 461, 707, 777, 851, 953, 1017.

Diligências — 98, 246, 306, 406, 469, 736, 778, 875, 971, 1023.

Condecorações — 8, 105, 316, 424, 477, 562, 799, 890, 983.

Cursos — 99, 252, 308, 407, 471, 554, 651, 740, 789, 878, 973, 1025.

Conselho das Armas e Serviços — 410.

D

Decreto Presidente da República — 259, 887.

Declarações — 101, 254, 311, 408, 472, 556, 652, 742, 792, 883, 978, 1026.

Despachos:

do MDN — 259, 315, 421, 796, 887.

do Director Geral — 1, 315, 421, 475, 745, 797, 888, 983.

do Subdirector Geral — 261, 798.

Despachos conjuntos:

PM/MNE — 315.

E

Estágios — 254, 309, 408.

Exonerações — 471, 877.

G

Graduações — 88, 181, 393, 553, 774, 952, 1017.

I

Ingresso no quadro — 74, 120, 264, 492, 603, 749, 824, 902, 992.

L

Licença ilimitada:

Entradas em — 340, 461, 664, 761.

Apresentações de — 664, 761, 836, 921.

Licença registada:

Entradas em — 664, 836, 921.

Listas de promoção — 89, 182, 282, 651, 706, 775, 953.

Louvores — 22, 112, 321, 434, 484, 578, 809, 897, 986.

N

Nomeações — 308, 407, 489, 877, 973, 1024.

O

Obituário — 102, 256, 312, 418, 473, 558, 654, 742, 793, 884, 981, 1026.

P

Portarias — 1, 561, 795, 983.

Promoções — 83, 134, 271, 341, 500, 628, 664, 762, 836, 921, 1004.
Rectificação — 775.

R

Rectificações — 255, 418, 557, 653, 793, 884, 918.

Reconduções — 877.

Reconstituição de Carreiras — 630, 664, 762, 836, 922, 1005.

Reserva — 78, 130, 270, 340, 457, 497, 624, 658, 832, 918.

Reforma — 82, 134, 270, 340, 460, 499, 627, 663, 835, 920, 1004.

Reingresso no Quadro — 76.

S

Supranumerário — 128, 269, 496, 617, 756, 830, 916, 1003.

Supranumerário Permanente — 830.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 1/31 DE JANEIRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 75/00
de 22 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o COR ENG (01570963) **António Manuel Rosas Leitão**, para o cargo "Faculty Adviser" no Colégio de Defesa NATO, em Roma, Itália.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas.*

Despacho
de 1 de Julho de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 1 (um) ano a comissão de serviço do TCOR CBMUS (08216765) **José Pereira Marques**, em funções de Director Técnico não-residente do Subprojecto 4B - Apoio ao Funcionamento da Banda de Música e Fanfarras das FAA, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 19 de Julho de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do SAJ ART (16844378) **Carlos Francisco Duarte de Freitas**, no desempenho das funções de Chefe da Secção de Património e Transportes do Núcleo de Apoio Técnico, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 17 de Agosto de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 7 (sete) meses a comissão de serviço do 1SAR CAV (06616482) **Carlos Alberto Duarte Marques**, em desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 4A - Apoio à Reestruturação da Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 13 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário de República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e obtida a anuência do interessado, prorrogo por um período de 1 (um) mês a comissão do CAP CAV (01794787) **José António dos Santos Torcato**, em funções de assessoria técnica no âmbito do SubProjecto 3C - Apoio à Organização e Funcionamento da Polícia Militar do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 13 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário de República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e obtida a anuência dos interessado, prorrogo pelo período de 1 (um) mês a comissão dos militares abaixo identificados para desempenharem funções de assessoria técnica no âmbito do SubProjecto 3B, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique:

SAJ INF (18105082) **Carlos Alberto de Melo Matias**;
SAJ INF (04237983) **Aurélio Rodrigues Ramos**.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 13 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário de República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de

1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e obtida a anuência do interessado, prorrogo por um período de 2 (dois) meses, a comissão do SAJ CAV (03923080) **Carlos Filipe Fernandes Carvalho**, em funções de assessoria técnica no âmbito do SubProjecto 3C - Apoio à Organização e Funcionamento da Polícia Militar do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 18 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (11086380) **Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa**, por um período de 7 (sete) meses, em substituição do TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Baptista, para desempenhar funções de Director Técnico do Subprojecto n.º 2A - Apoio ao Funcionamento do Instituto Superior Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 18 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do MAJ QTS (17526368) **Cesário Alves Rocha**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito dos Projectos 1 e 2 - Apoio à Organização e Funcionamento do Ministério da Defesa e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 18 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o ALF CAV (17170192) **Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão**, por um período de 7 (sete) meses, em substituição do TEN RC Rui Miguel dos Santos Nunes, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 4A - Apoio à Reestruturação da Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 22 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário de República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, pelo período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito do Subprojecto 3A - Apoio à Organização e Funcionamento da Escola Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos do n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário de República*, 2.ª Série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país de classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 27 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário de República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o SAJ MED (16189984) **Carlos Alberto Duarte Rodrigues**, pelo período de 1 (um) ano, para desempenhar funções no âmbito do Projecto 8 do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar Com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário de República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 7 de Outubro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e, obtida a anuência do interessado prorrogo por um período de 4 (quatro) meses, a comissão do 1SAR ENG (08792490) **José Matos Oliveira**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 3B - do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a Republica da Guiné Bissau.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 7 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário de República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do CAP SGE (02657275) **José da Silva Ramos**, em desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 2C - Apoio ao Funcionamento da Brigada de Comandos e do Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário de República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 7 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ AM (15779779) **Carlos Alberto Jácome Martins**, por um período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 2A - Apoio ao Funcionamento do Instituto Superior Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário de República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 9 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR MUS (05595291) **Victor Manuel da Silva Mesquita**, por um período de 7 (sete) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 4B - Apoio ao Funcionamento da Banda de Música e Fanfarras das FAA, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 14 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio por um período de 1 (um) ano o TCOR SGPQ (18381471) **Fernando Festas Esteves**, em substituição do MAJ INF (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 1A do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 14 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio por um período de 1 (um) ano o SAJ CAV (07741384) **Paulo José Antunes Rainho**, para desempenhar funções no âmbito do Sub-Projecto 1A do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 14 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 23166/99 (2.ª Série) do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 4 (quatro) meses, a comissão do SAJ VET (03949676) **José Ladislau Montagne Barbosa**, para desempenhar funções no Núcleo de Apoio Técnico do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 28 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no Diário da República, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do TCOR INF (08923580) **Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito dos Projectos 1 e 2 - Apoio à Organização e Funcionamento do Ministério da Defesa e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, no quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 28 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do SAJ AM (12175184) **Paulo Alexandre Veloso**

Gonçalves, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto n.° 2A - Apoio ao Funcionamento do Instituto Superior Militar, no quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 29 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio por um período de 5 (cinco) meses o CAP ENG (02118382) **Nuno Miguel da Rocha e Castro Côrte Real**, para desempenhar funções no âmbito do Projecto 4 do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 29 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TEN CBMUS (00665083) **João Maurílio de Caires Basílio**, por um período de 7 (sete) meses, em substituição do CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto 4B - Apoio ao Funcionamento da Banda de Música e Fanfarras das FAA, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 29 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei, n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR INF (15886784) **Luís A. Marques Reguengos**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do SAJ INF (00391684) José António dos Santos Gouveia, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subproiecto n.° 2C - Apoio ao Funcionamento da Brigada de Comandos e do Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

Despacho
de 29 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99 (2.ª Série), no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278 de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio por um período de 30 (trinta) o SAJ MAT (03892785) **Fernando da Costa Branco**, para desempenhar funções no âmbito do Projecto 5 do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.° 5 da portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *A.Gonçalves Ribeiro*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos arts. 22.°, 23.°, n.º 1, 31.°, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (48108761) Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.°, 23.°, n.° 1, 31.°, 62.°, n.º 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Cardoso.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR INF (04462655) Américo Pinto da Cunha Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.º 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR INF (45509962) António Ribeiro Laia.

(DR II série, n.º 242, de 19 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.°, alínea. *a)*, 62.° n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR INF (00864864) Filipe Ferreira Lopes.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o COR INF (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (07856266) Manuel José Carvalho.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o COR ART (07249966) Valdemar José d'Oliveira Patrício.

(DR II série, n.º 244, de 21 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (46420556) Carlos Afonso da Fonseca Alferes.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, 62.°, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR INF (03939176) João Manuel Ferreira dos Santos.

(DR II série, n.º 133, de 8 de Junho de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25 °, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR INF PQ (08651780) José Alberto Cordeiro Simões.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR INF (09013981) Fernando Manuel Dias Martins.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos - com Palma, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.° do Capítulo IV e 53.° do Capítulo VIII, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.º 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento.

(DR II série, n.º 242, de 19 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o MAJ INF CMD PQ (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TEN ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 26 °, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SCH PARAQ (60738766) Guilherme Antunes Pina.

(DR II série, n.º 225, de 28 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 26.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SAJ INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins.

(DR II série, n.º 226, de 29 de Setembro de 2000)

Por decreto do Presidente da República de 1 de Setembro de 2000, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o MGEN (50448411) Fernando Canha da Silva.

(DR II série, n.º 220, de 22 de Setembro de 2000)

Por decreto do Presidente da República de 28 de Março de 2000, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o general Frederico Faria Sodré de Castro, de nacionalidade brasileira.

(DR II série, n.º 83, de 7 de Abril de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *a)*, e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (50063111) Luís Andrade de Barros.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.º n.° 2 alínea *b)*, e 36.°, do Capítulo V, com referência ao n.° 3 do art. 67.º, do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (16874482) João José Canilhas Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ART (05184978) José Manuel Tomas Luís.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 33.°, da alínea *b)* do n.º 2 do art. 35.° e do n.° 2 do art. 39.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com o grau de 2.ª classe da medalha de mérito militar, o MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF OE (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (04801288) José Manuel Tavares das Neves.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (14377688) Delfim Constantino V. da Fonseca.

(DR II série, n.º 242, de 19 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (08060786) José Luís Sousa Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (08559187) José Dias Lages.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.° n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso.

(DR II série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP MAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP MAT (13890880) Vitor José Vieira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (01640181) Adriano de Araújo Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (01569081) Saul Joaquim Nunes Valente.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (14725183) António Augusto Pinto Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (01530484) Joaquim Milheiro Gil.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.º, alínea *c)*, 62.º, n.º 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira.

(DR II série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ AM (03721584) Manuel Rodrigues Castanho.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (08416784) Eusébio Jácome Martins.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.°, n.º 2, 25.°, alínea *c)*, 62.°, n.º 1, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro.

(DR II série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arséne Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (03330084) Luís do Carmo Dias.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.°, alínea *c)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF PQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo.

(DR II série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR ART (12836585) António de Jesus Freixo Ferragolo.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.º, alínea *c)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.°, n.º 2, 25.º alínea *c)*, 62.°, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR ENG PQ (13826890) Carlos Alberto Batista Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.º, alínea *c)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR TM PQ (15566690) António Joaquim Braz Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.°, n.° 2, 25.°, alínea *c)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.º, alínea *c)*, 62.º, n.º 1 e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR MAT (03670687) João Vítor Coelho Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.°, alínea *c)*, 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR PARAQ (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes Silva.

(DR II série, n.º 230, de 4 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR PARAQ (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

MAJ INF GNR (15792069) José Monteiro Ferreira;
MAJ INF GNR (03729764) Arménio Rosa Medeiros;
MAJ INF GNR (03266268) José Manuel da Rocha;
CAB INF GNR (16447669) Abílio Cardoso de Carvalho;
CAB INF GNR (02996268) Fernando da Eira Silva;
SOL INF GNR (14087469) Amadeu Guedes Teixeira.

(Por despacho 4 de Outubro de 2000)

COR INF (04719366) Valdemar José Moura da Fonte;
COR TMS (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira;
TCOR INF (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário;
TCOR CAV (00001515) Eurico da Silva Santos;
SCH SGE (12496869) José Coelho de Almeida.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2000)

O brigadeiro-general Giuseppe Emilio Gay, do Exército Italiano comandou a MNB-W/KFOR no Teatro de Operações do Kosovo, no período em que nela se integrava o Agrupamento Bravo/KFOR do Exército Português.

O Exército Português regista e enaltece a elevada competência e o extraordinário empenho que o brigadeiro-general Giuseppe Gay demonstrou na sua acção de comando, tendo sempre agido com dignidade e respeito em relação às Tropas Portuguesas às quais sempre manifestou apoio, estímulo e apreço pela acção desenvolvida no Teatro de Operações do Kosovo.

Através dos diversos contactos com as Tropas Portuguesas, e designadamente durante múltiplas visitas realizadas por Altas Entidades, o brigadeiro-general Giuseppe Gay teceu sempre as melhores e mais rasgadas referências elogiosas ao desempenho e profissionalismo dos militares do Exército Português contribuindo assim, para prestigiar e tornar mais visível a acção militar Nacional no Kosovo e impor-se ao respeito e consideração dos Militares Portugueses.

Pela forma brilhante como exerceu a sua função de comando, na qual revelou notáveis dotes de inteligência e relevantes qualidades de Homem e de Militar, pela excelente cooperação e salutar vivência que proporcionou entre os militares dos Exércitos Italiano e Português, é de inteira justiça que o brigadeiro-general Giuseppe Gay seja apontado à consideração e respeito públicos, testemunhando-se deste modo, o elevado mérito que lhe é reconhecido pelo Exército Português.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 1 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Patrono do Exército, de 1.ª Classe, o brigadeiro-general Giuseppe Emilio Gay, do Exército Italiano.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo decreto, o TCOR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

(Por portaria de 26 de Maio de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 29 Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (60424367) Manuel Augusto Seixas Quiñones de Magalhães.

(Por portaria de 29 de Setembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR VET (11209475) Frederico Manuel Petrucci Gutterres da Fonseca.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (61446073) José Casimiro Jácome Martins.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Considerando a elevada competência e o extraordinário empenho que o coronel D. Vicente y Herreria, do Exército Espanhol, demonstrou no desempenho da função de 2.° Comandante da MNB-W/KFOR no Teatro de Operações do Kosovo, no período em que nela se integrava o Agrupamento Bravo/KFOR do Exército Português.

Considerando que o coronel D. Vicente y Herreria demonstrou no desempenho das suas funções ter agido sempre com dignidade, consideração e respeito em relação às Tropas Portuguesas às quais sempre manifestou apoio, estimulo e apreço pela acção desenvolvida no Teatro de Operações do Kosovo, revelando invulgares aptidões de Chefia e relevantes qualidades pessoais que lhe permitiram a obtenção do respeito e consideração dos Militares Portugueses.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 2 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, o coronel de infantaria D. Vicente Diaz de Villegas y Herreria, do Exército Espanhol.

Considerando a elevada competência e o extraordinário empenho que o tenente-coronel D. José Valon, do Exército Espanhol, demonstrou no desempenho da função de Comandante da 7.ª Bandera da Brigada da Legião no Teatro de Operações do Kosovo.

Considerando que o tenente-coronel D. José Valon demonstrou no desempenho das suas funções ter agido sempre com dignidade, consideração e respeito em relação às Tropas Portuguesas do Agrupamento Bravo/KFOR do Exército Português, às quais sempre manifestou apoio, estimulo

e apreço pela acção desenvolvida no Teatro de Operações do Kosovo, revelando invulgares aptidões de Chefia e relevantes qualidades pessoais que lhe permitiram a obtenção do respeito e consideração dos Militares Portugueses.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 2 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, o tenente-coronel de infantaria D. José Maria Garcia Valon, do Exército Espanhol.

Considerando a elevada competência e o extraordinário empenho que o tenente-coronel Osvaldo Bizzari, do Exército Italiano, demonstrou na sua acção de Chefia do Estado-Maior da MNB-W/KFOR no Teatro de Operações do Kosovo, no período em que nela se integrava o Agrupamento Bravo/KFOR do Exército Português.

Considerando que o tenente-coronel Osvaldo Bizzari demonstrou no desempenho das suas funções ter agido sempre com dignidade, consideração e respeito em relação às Tropas Portuguesas às quais sempre manifestou apoio, estimulo e apreço pela acção desenvolvida no Teatro de Operações do Kosovo, revelando invulgares aptidões de Chefia e relevantes qualidades pessoais que lhe permitiram a obtenção do respeito e consideração dos Militares Portugueses.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 2 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, o tenente-coronel Osvaldo Bizzari, do Exército Italiano.

Considerando as relevantes qualidades pessoais e profissionais que o major Vincenzo Liguori, do Exército Italiano, patenteou nas complexas e diversificadas funções desempenhadas no Quartel General da MNB-W/KFOR no Teatro de Operações do Kosovo, no período em que nela se integrava o Agrupamento Bravo/KFOR do Exército Português.

Considerando a sua preocupação permanente na promoção de relações estreitas com os Militares Portugueses, manifestando frequentemente o alto apreço pelo desempenho profissional dos Militares do Exército Português, contribuindo significativamente para o prestígio e divulgação da acção militar Nacional no Kosovo.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 2 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, o major Vincenzo Liguori, do Exército Italiano.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SMOR INF (00775375) José Fernandes da Cruz

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH SGE (09989980) Cassiano de Jesus Matos.

(Por portaria de 26 de Maio de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH QBFE (09068667) Augusto Mendes Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ CAV (50442011) Inácio Joaquim Cordeiro Coelho.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1. ° do mesmo Decreto, o SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR TM (14022987) Carlos Óscar Duarte Ramos.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2000)

Considerando o alto nível de profissionalismo manifestado pelo Sargento da Guardia Civil D. José Vasquez, do Exército Espanhol, nas complexas e diversificadas funções como membro do Destacamento da Guardia Civil de Istok responsável pelo apoio de Polícia Militar ao Agrupamento Bravo/KFOR do Exército Português, no Teatro de Operações do Kosovo.

Considerando um conjunto de qualidades pessoais e profissionais demonstradas pelo Sargento da Guardia Civil D. José Vasquez que contribuíram significativamente para um profícuo relacionamento entre Militares Portugueses e Espanhóis.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 3 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, o Sargento da Guardia Civil D. José Angel Garcia Vasquez, do Exército Espanhol.

Considerando o alto nível de profissionalismo manifestado pelo WO II Giuseppe Cipriani, do Exército Italiano, nas complexas e diversificadas funções desempenhadas no Quartel General da MNB-W/KFOR, no período em que nela se integrava o Agrupamento Bravo/KFOR do Exército Português, no Teatro de Operações do Kosovo.

Considerando um conjunto de qualidades pessoais e profissionais demonstradas pelo WO II GIUSEPPE CIPRIANI que contribuíram significativamente para um profícuo relacionamento entre Militares Portugueses e Italianos.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.os 3 e 5 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, o WO II Giuseppe Cipriani, do Exército Italiano.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2000)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 22 de Fevereiro de 2000, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha Nato/OTAN
SAJ PARAQ (00570577) António Manuel Pereira Rodrigues.

(DR II série, n.º 65, de 17 de Março de 2000)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Maio de 2000, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha UNAVEM III:
TEN INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes;
2SAR AMAN (17226376) António Amâncio Cruz Portas.

Medalha MONUA:
MAJ CAV (13726185) Rogério da Piedade F. dos Santos.

Medalha comemorativa francesa:
CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira;
CAP CAV (00387391) Lourenço Manuel Simões Azevedo;
CAP TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes;
TEN ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel.

Medalha comemorativa da Itália:
MAJ INF (04630882) Paulo Jorge Marques C. e Melo Grade;
CAP INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia;
CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha;
SAJ INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues S. Resende;
SAJ AM (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
1SAR INF (06204990) Armando Ferreira das Neves.

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia na Ex-Jugoslávia:
TCOR INF (74738173) Raul de Morais Lima F. da Cunha;
CAP ART (05238285) Manuel Romão Excelente António.

Grã-Cruz do Mérito Militar de Espanha:
MGEN (41478862) Eduardo Alberto M. de Velasco Martins.

Comendador da Ordem do Mérito Militar do Brasil:
TGEN (50767111) Frutuoso Pires Mateus.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Maio de 2000, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha Prémio Marinha do Brasil:
MAJ INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 25 de Julho de 2000, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Ordem Nacional de Mérito de França grau Oficial:
COR CAV (41477062) Manuel de Assis Teixeira de Góis.

(DR II série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000)

Louvores

Louvo o MAJ SGE (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho, dada a forma empenhada, dedicada e eficiente como, ultimamente, vem conseguindo superar a falta de recursos humanos colocados na área de informática do GEPAT desta IGFAR para dinamizar o sistema de informação desta Inspecção-Geral, para cujo desenvolvimento, apesar dos condicionalismos citados, tem dado um contributo muito valioso.

Tratando-se de uma área crítica do GEPAT, devido à insuficiência de recursos humanos especializados no domínio da informática, isso não obstou a que, com assinalável persistência, inteligência e competência, o major Carvalho conseguisse rentabilizar os limitados recursos de que dispunha e os apoios que conseguiu ao nível da SG/MDN em ordem a concretizar vários objectivos definidos para a área de informática do GEPAT da IGFAR. Revelam-se, neste âmbito, as actividades relacionadas com o desenvolvimento de diversas aplicações informáticas para a constituição de várias bases de dados, a concepção, instalação e exploração de uma rede informática interna e o apoio e parecer técnicos que prestou ao significativo incremento do parque informático desta IGFAR, que foram concretizadas em 1999.

Tendo sido colocado nesta Inspecção-Geral, vindo de um órgão do Exército onde se encontrava mais familiarizado com serviços de informática de grande dimensão, o major Carvalho conseguiu fazer a conversão e a actualização dos seus conhecimentos no âmbito da microinformática de modo a poder dar um contributo muito valioso ao desenvolvimento do sistema de informação da IGFAR baseado em novas tecnologias, como se regista.

Conseguindo encontrar os apoios necessários ao nível dos recursos disponíveis existentes na SG/MDN e gerir, com eficiência e eficácia, a complexidade de questões inerentes à informática da IGFAR, esta Inspecção-Geral recebeu do major Carvalho um muito significativo apoio e colaboração que o tornam merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados à Inspecção-Geral das Forças Armadas sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

24 de Março de 2000, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo os militares abaixo indicados, porque, fazendo parte do grupo de trabalho para o planeamento preparação e execução da Reunião Informal dos Ministros da Defesa da União Europeia 2000, cumpriram, com muito mérito, as missões que lhe foram cometidas, demonstrando constantemente elevado brio profissional, entusiasmo e vontade de bem servir:

MAJ SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira;
MAJ QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares;

CAP ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal;
CAP QTS (17592271) Dimas dos Santos Vaz.

Durante a fase de planeamento, foi bem patente o cuidado posto na análise e estudo dos diversos aspectos que lhes foram cometidos e durante a fase de preparação, uma vez mais, revelaram capacidade de adaptação a novas situações, respondendo em tempo oportuno e de modo muito eficaz às solicitações surgidas.

Na fase fundamental da Reunião, durante a sua execução, consequência de um elevado sentido de responsabilidades e grande empenhamento, a sua acção foi extraordinariamente meritória, permitindo ultrapassar satisfatoriamente os vários problemas que surgiram, muitas vezes com o sacrifício das suas merecidas horas de descanso, contribuindo de modo determinante para o sucesso da Reunião.

Os seus dotes de carácter, o espírito de obediência e lealdade demonstrados, aliados a uma constante capacidade de bem servir em diferentes circunstâncias, fazem destes militares um exemplo a seguir importando considerar que da sua acção resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de Março de 2000, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o CAP QTS (08761171) Fernando José Pinheiro e Castro, pela forma competente e dedicada como desempenhou, em acumulação, as funções de chefe da equipa de transportes e oficiais de ligação, do grupo de trabalho constituído para preparar a Reunião Informal dos Ministros da Defesa da União Europeia 2000.

Oficial dotado de elevado sentido de dever, assumiu as suas funções com total dedicação e espírito de bem servir, promovendo um rigoroso planeamento das actividades a realizar, que conduziu de modo exemplar.

Na área dos transportes, coube-lhe coordenar o considerável e diversificado conjunto de viaturas utilizadas nas deslocações dos participantes, contactar os respectivos operadores e obter deles as facilidades solicitadas pelas delegações. Na área dos oficiais de ligação coordenou de forma exemplar a actividade de cerca de três dezenas de oficiais dos três ramos das Forças Armadas destacados para receber e acompanhar as altas entidades presentes na Reunião. Nestas actividades o capitão Castro evidenciou excelentes qualidades de chefia, mesmo sob tensão, sensatez, disponibilidade para assumir riscos e espírito de sacrifício para atingir os objectivos propostos.

Pelos motivos apontados, o capitão Fernando Castro contribuiu para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal, numa tarefa muito delicada e merece que os seus serviços sejam considerados de elevado mérito.

24 de Março de 2000, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, porque, ao longo de cerca de cinco anos, desempenhando as funções de adjunto da área de apoio administrativo do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional (GCRP), tem sabido, com apreciável zelo, iniciativa e espírito de organização, assegurar as condições de funcionamento daquele Gabinete.

Dotado de grande capacidade de trabalho, determinação e perseverança, soube sempre entender a importância especial que as tarefas cometidas ao GCRP representam ao nível do MDN, manifestando sempre uma disponibilidade permanente para colaborar com o seu chefe de área.

Disciplinado, sensato e com elevado espírito de missão, o sargento-ajudante Santos tem colaborado com grande sentido de responsabilidade desde a preparação das instalações onde têm decorrido vários eventos organizados pelo MDN e demonstrou elevado brio profissional e vontade de bem servir aquando da preparação e execução de todas as reuniões ministeriais realizadas em São Julião da Barra.

Extremamente leal, aprumado, correcto, disciplinado e disciplinador, tem o sargento-ajudante Santos pautado a sua actividade e comportamento de forma exemplar, o que, aliado ao seu brio profissional e conhecimentos técnicos na área da gestão, o torna um militar que honra as Forças Armadas, sendo legítimo considerar os seus serviços como relevantes e de elevado mérito.

25 de Maio de 2000, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Ao completarem-se dois anos sobre a nomeação do TGEN (50991311) José Manuel da Silva Viegas para o cargo de comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, inteiramente justo é reconhecer a forma inteligente, extraordinariamente competente, exemplarmente dedicada e claramente inovadora como tem exercido o seu comando.

Realizando uma obra notável que muito tem feito crescer o prestígio da instituição que superiormente dirige, o tenente-general Silva Viegas tem apostado decididamente na elevação dos níveis de qualidade dos serviços prestados pela Guarda, na sua adaptação às necessidades de segurança das populações e no respeito escrupuloso pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, desenvolvendo uma lógica de polícia de proximidade que reforça o prestígio e a eficácia da Guarda.

Centrando a sua acção sobre a formação e o aperfeiçoamento dos efectivos, a modernização das estruturas e o reequipamento técnico e logístico da GNR, o general Silva Viegas soube igualmente encetar uma aproximação consciente, equilibrada e segura do Comando da GNR aos seus militares, de que é relevante exemplo o novo modelo de representação interna, em paralelo com o relacionamento institucional correcto com as associações representativas dos profissionais da Guarda.

Pelas qualidades pessoais evidenciadas, particularmente quanto a predicados de comando, capacidade de trabalho, espírito de missão e sentido de responsabilidade, mas igualmente pela excelência de acção desenvolvida à frente da Guarda Nacional Republicana, revelando apurado sentido estratégico e noção clara dos desafios que se colocam à instituição que dirige, é o general José Manuel da Silva Viegas credor do público louvor que ao Ministro da Administração Interna muito apraz conferir e merecedor que os serviços da mais alta valia por si prestados sejam qualificados de extraordinários, relevantes e muito distintos.

2 de Maio de 2000. — O Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*.

Louvo o TGEN (51372811) Tito Luís de Almeida Bouças, pela forma muito eficiente como vem desempenhando, desde há cerca de sete meses, as funções de adjunto para o planeamento do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Na acção de superintendência e de coordenação das divisões do Estado-Maior coordenador, as suas capacidades de direcção e experiência têm permitido que o desenvolvimento de estudos e a implementação de acções de grande importância para as Forças Armadas tenham prosseguido de forma harmoniosa, coordenada e participada pelos ramos das Forças Armadas.

São de assinalar os estudos sobre a contribuição nacional para o vector militar da União Europeia, a nova estrutura de forças da NATO e seus quartéis-generais e a implementação de novos cargos internacionais assumidos por Portugal. Permanentemente atento ao controlo da execução orçamental, as suas directivas e orientações atempadas têm permitido que algumas dificuldades venham a ser progressivamente ultrapassadas. Também, na área do orçamento do EMGFA, a sua acção persistente tem permitido que as propostas apresentadas se tenham revestido de alto sentido realista e ao mesmo tempo na perfeita observância dos interesses do Estado-Maior-General.

Oficial general de profunda formação militar, de elevada postura ética e de esmerado relacionamento institucional, é o tenente-general Tito Bouças um adjunto de elevado valor, com um pensamento moderno sobre às Forças Armadas e a sua inserção na sociedade, devendo os seus serviços, no desempenho das funções que vem exercendo, ser reconhecidos como muito distintos e de inestimável apoio ao general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

7 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MGEN (48108761) Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa pela forma altamente competente, prestigiante e sempre empenhada como desempenhou as funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Camberra (Austrália) desde 21 de Agosto de 1999 a 8 de Setembro de 2000.

Tendo sido indigitado, nominalmente, para o exercício deste cargo, pelo general CEMGFA, dadas as circunstâncias especiais que se viviam em Timor Leste, e o interesse de Portugal em seguir a situação na parte militar, o major-general Avelar de Sousa foi o militar certo para o momento certo. Seguindo o exemplo do que já tinha sido a sua acção, em Janeiro de 1996, quando o primeiro contingente nacional foi incluído na força da NATO na Bósnia-Herzegovina, o major-general Avelar de Sousa mais uma vez demonstrou elevadas capacidades profissionais, profundo espírito de missão, disponibilidade permanente, e elevado sentido dos interesses de Portugal.

A sua acção junto das autoridades militares da Austrália foi importante para as negociações a estabelecer sobre a participação de Portugal na INTERFET, com a fragata *Vasco da Gama*, o estacionamento de um avião *C-130* e o estabelecimento de um ponto de apoio logístico em Darwin, e a subsequente assinatura de acordos com aquelas autoridades. Aquando da entrada em acção do contingente nacional, integrado na missão das Nações Unidas para a Transição para a Independência de Timor Leste (UNTAET), o major-general Avelar de Sousa desenvolveu acção de elevado relevo, fazendo reconhecimentos prévios no território, estabelecendo ligações com o comandante da força e com as autoridades militares australianas, por forma que os interesses nacionais fossem salvaguardados.

Sempre em perfeita ligação com o embaixador em Camberra, e com o general CEMGFA, acompanhou a missão do contingente nacional em Timor Leste permanentemente, visitando a força militar, aconselhando os seus comandantes, empenhando-se pessoalmente nas visitas do Chefe do Estado, Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional à presença militar nacional naquele território.

Demonstrando inteligência, nobreza de carácter, profundo sentido da sua condição militar e culto das virtudes que o distinguem, o major-general Avelar de Sousa, prestou serviços que prestigiaram a Nação e as Forças Armadas e devem ser classificados de importantes, relevantes e muito distintos.

22 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela Cardoso, pela forma muito eficiente, de elevado profissionalismo e competência técnica como tem desempenhado as funções de chefe da Divisão de Informações Militares do EMGFA.

Oficial general com uma carreira militar diversificada, nas funções que desempenhou sempre evidenciou, com elevado grau, virtudes militares de carácter, lealdade, espírito de disciplina e sentido de servir, que distinguiram e que são reconhecidas.

Nomeado chefe da Divisão de Informações Militares do EMGFA, num momento difícil de reorganização e reorientação das funções daquele departamento, o major-general Vizela Cardoso soube, com tacto e muito bom senso, conduzir os trabalhos visando a gradual transformação da Divisão num órgão do Estado-Maior eficiente, credível e com sentido de oportunidade necessário às decisões militares. Tendo de enfrentar algumas contingências em áreas onde houve a necessidade de empregar as Forças Armadas (República da Guiné-Bissau, Kosovo, Bósnia e Timor Leste), a Divisão de Informações Militares produziu informação militar oportuna e essencial ao emprego da força militar.

Revelando inteligência, espírito de iniciativa e elevado sentido de trabalho em grupo, com meios humanos e técnicos escassos, conseguiu estabelecer a ligação adequada e o bom entendimento com outros órgãos de informações, nacionais e estrangeiros, mercê do seu fácil relacionamento e elevado espírito de missão.

Orientando o trabalho e ligação dos adidos militares no estrangeiro e dos adidos militares acreditados junto das Forças Armadas em Portugal, esta foi também uma área onde a sua acção produziu resultados evidentes e de progressiva consolidação.

Tendo sido nomeado, em acumulação de funções, chefe de gabinete do CEMGFA, o major-general Vizela Cardoso tem vindo a desempenhar estas funções com muita edifiência e brilhantismo, orientando trabalhos e coordenando acções de forma harmoniosa. Neste campo, evidenciou de novo possuir qualidades e capacidades fora do comum, patentes na extraordinária aptidão para a resolução dos prementes e complexos assuntos do gabinete, que exigem um tratamento rigoroso e cuidado.

Atendendo à forma como vem desempenhando as funções que lhe têm sido cometidas, considero que os serviços prestados no EMGFA pelo major-general Vizela Cardoso, de que resultou lustre para as Forças Armadas e para a nação, devem ser considerados relevantes e muito distintos.

18 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF (04462655) Américo Pinto da Cunha Lopes, pela forma muito eficiente como durante o período de cerca de dois anos desempenhou as importantes funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington.

Oficial dotado de sólida formação militar, grande capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e elevado sentido de missão, qualidades já sobejamente reveladas em anteriores missões de que fora incumbido, evidenciou, uma vez mais, uma muito elevada aptidão para a coordenação das complexas actividades do Gabinete do Adido de Defesa, garantindo as melhores condições para a sua execução, de que se destaca o eficiente apoio às inúmeras visitas realizadas por entidades oficiais ligadas à defesa nacional e pelos chefes e delegações militares, que se verificaram no período em que decorreram as suas funções.

Para além de ter conseguido criar e manter uma excelente ligação com as autoridades americanas e com as correspondentes nacionais, o coronel Cunha Lopes desenvolveu uma notável actividade na recolha da mais diversificada informação técnica sobre matérias de grande interesse para o acompanhamento da evolução da organização militar e de equipamentos de defesa, tendo ainda contribuído de forma relevante para o fortalecimento das relações entre os dois países, no âmbito da defesa nacional das Forças Armadas.

Pelas razões referidas, reveladoras de uma extraordinária vontade de bem servir em todas as circunstâncias e ainda pelo seu empenhamento e entusiasmo com que sempre encarou o cumprimento das suas tarefas, mesmo as que se revestiam de circunstâncias mais adversas, considero que os serviços prestados pelo coronel Cunha Lopes devem ser reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF (45509962) António Ribeiro Laia, pela forma muito distinta e extraordinariamente competente como, no decurso de cerca de três anos, desempenhou as relevantes funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Bissau.

Enquanto responsável por importantes tarefas relacionadas com a cooperação técnico-militar, sempre revelou uma importante disponibilidade e um significativo empenho na procura de soluções oportunas e adequadas para os diversos problemas, relacionados com as complexas actividades daquele âmbito, tendo merecido as mais elogiosas referências da parte das autoridades do país, quer governamentalmente quer militares.

Tendo ocorrido durante o período em que desempenhou o seu cargo, uma grave crise político-militar, de que resultou um conflito armado de proporções violentas e que tornou particularmente difíceis as condições de vida e extremamente arriscadas as circunstâncias em que desempenhava as suas tarefas, o coronel Ribeiro Laia revelou uma notável capacidade de análise

e avaliação das situações, mesmo as de maior risco, revelando uma notável aptidão para enfrentar semelhantes situações, quer através da forma cuidada e rigorosa como planeou e preparou a evacuação de militares e cidadãos nacionais no início dos acontecimentos, quer através do autodomínio que manifestava em todas as circunstâncias que requeriam um perfeito controlo das suas possibilidades e capacidades de actuação.

Merece ainda especial realce o indispensável e eficiente apoio prestado à realização das diversas visitas oficiais à Guiné-Bissau, quer por entidades ligadas à defesa nacional, quer por delegações militares, denotando mais uma vez permanente disponibilidade, meticuloso planeamento e rigor na execução daquelas actividades, contribuindo de forma decisiva para a prossecução dos objectivos pretendidos.

Oficial que ao longo da sua carreira revelou permanentemente possuir uma sólida formação militar, alicerçada numa irrepreensível integridade de carácter com que sempre encarou o cumprimento do dever, tendo mais uma vez demonstrado elevados dotes de grande capacidade intelectual, sageza e perspicácia na forma relevante e altamente meritória como interpretou e materializou o cumprimento das suas funções, aliando a uma invulgar capacidade de relacionamento com autoridades civis e militares do país em que estava acreditado excelentes relações com o pessoal da Embaixada e com a comunidade portuguesa, o coronel Ribeiro Laia ganhou jus à elevada consideração e respeito de todos que consigo privaram.

Na importante missão que recentemente concluiu, o coronel Ribeiro Laia agiu sempre com esclarecida eficiência e assinalável zelo, confirmou qualidades de excepção e impôs-se em termos altamente honrosos e brilhantes ao apreço dos seus chefes, fazendo-o de forma muito prestigiante e lustrosa para as Forças Armadas e para Portugal, pelo que os seus serviços em parte prestados em circunstâncias de elevado risco deverão ser reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF (00864864) Filipe Ferreira Lopes, pela forma altamente eficiente, dedicada, com elevado profissionalismo e competência técnica com que desempenhou as funções de subchefe do estado-maior do centro de operações/quartel-general conjunto do EMGFA.

Com uma extensa carreira ligada à área das informações e das operações, a sua acção foi preponderante e destacada, no acompanhamento das situações correntes nos teatros de operações da Bósnia-Herzegovina, do Kosovo e de Timor Leste, aconselhando e coordenando nas medidas a tomar para a resolução dos complexos problemas e assuntos relacionados com o desempenho dos nossos contingentes ali destacados.

Foi particularmente no campo específico das informações que, quer internamente quer internacionalmente, revelou conhecimentos de inigualável qualidade, patente nas bem elaboradas e profundas exposições enquanto responsável pela área específica da África Setentrional e Médio Oriente, fruto de estudo e acompanhamento dedicado das realidades e da evolução daquelas regiões, cuja avaliação estratégica é fundamental para o posicionamento nacional.

O seu conselho avisado foi também notável na área das operações, com relevo para as fases de deslocamento e instalação dos contingentes nacionais, na coordenação e seguimento das respectivas rendições e sobretudo nas propostas conducentes à melhoria do acompanhamento das operações e do indispensável apoio logístico. Detentor de uma extraordinária capacidade para analisar e avaliar as situações que entretanto surgiam, foi possível testemunhar como conseguiu dinamizar e coordenar a equipa constituinte do quartel-general conjunto activado no centro de operações conjunto, conseguindo assim manter o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas sempre informado do desenrolar dos acontecimentos para que as decisões correctas e atempadas fossem tomadas.

Chamado a desempenhar interinamente as funções do chefe do estado-maior do centro de operações conjunto/QGC, também aí denotou invulgares capacidades, patentes na contínua e criteriosa, avaliação dos estados de prontidão dos meios afectos à componente operacional do sistema de força nacional bem como na determinação clara e concreta dos graus de disponibilidade exigidos da capacidade de sustentação existente.

Operacional de trato distinto e agradável, de fácil relacionamento e possuidor de uma cultura apreciável, sempre a sua conduta se pautou por extraordinários dotes de integridade de carácter, lealdade e espírito de missão, conseguindo granjear, ao longo dos períodos em que serviu no EMGFA, primeiro na extinta DINFO e posteriormente no COC/QGC, o respeito e admiração de todos os que tiveram o privilégio de lidar.

Pelas razões expostas e ao terminar, por força estatutária, a sua carreira militar, revelando uma total dedicação e empenho nas missões que lhe foram confiadas, considero que os serviços prestados pelo coronel Ferreira Lopes, dos quais resultou lustre para as Forças Armadas e para a Nação, devem ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

22 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF PQ (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto, pela forma altamente eficiente, de elevado profissionalismo e de empenho permanente como desempenhou a função de comandante do contingente nacional que cumpriu uma missão em Timor Leste durante seis meses, ao serviço das Nações Unidas e integrado na componente militar da UNTAET.

Oficial com grande capacidade de comando, evidenciada ao longo da sua carreira militar em funções de campanha e de tempo de paz, foi o coronel Lima Pinto indigitado pelo Exército para comandar esta operação das Forças Armadas. As suas capacidades e experiência eram uma garantia de sucesso, como ficou provado.

Desempenhando as funções de comandante do Sector Central do território, área sensível e onde o esforço de pacificação e de reconstrução se tornava militarmente mais importante, este oficial, com um pequeno estado-maior, soube estabelecer prioridades e imprimir o ritmo no seu sector que se considerou o mais adequado.

Tendo sob o seu comando, além da componente das Forças Armadas nacionais, contingentes de outras nações, a sua acção foi altamente apreciada, quer pelo Alto Representante das Nações Unidas para a transição no território, quer pelo general-comandante da componente militar da UNTAET, quer pelos seus colaboradores e subordinados. Estabelecendo relações de enorme correcção com as autoridades internacionais, foi também um interlocutor válido para a missão diplomática de Portugal no território e para outros nacionais ligados a organizações não governamentais.

Estabelecendo contactos frequentes com o Comando Operacional das Forças Armadas e o general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a sua avaliação permanente da situação, os seus relatórios e a sua permanente visão do interesse nacional e da segurança dos componentes do contingente nacional foram elementos essenciais para as decisões a tomar e para o sucesso da operação, que se saldou pela ausência de baixas, por uma maior segurança no território, melhores indicadores de fortalecimento das instituições democráticas e desenvolvimento para aquele território, a caminho da independência e soberania desejadas pelo seu povo.

Pela acção desenvolvida pelo coronel Lima Pinto, aliada a virtudes militares de extrema lealdade, coragem física e moral, elevado patriotismo e extraordinário sentido do dever, as Forças Armadas devem sentir-se honradas e o contingente nacional em Timor Leste orgulhoso da sua missão.

Tendo sido uma missão nacional, de elevado sentido histórico e grande solidariedade do povo português, o coronel Lima Pinto, no comando daquele contingente, prestou serviços que muito prestigiaram Portugal, que trouxeram lustre e honra para a nação e suas Forças Armadas, e que devem ser classificados de importantes, relevantes e distintos.

22 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR INF (84006367) Manuel António de Mello e Silva, pela forma muito dedicada, eficiente e entusiasta como vem desempenhando as importantes funções que lhe foram cometidas na Divisão de Informações Militares (DIMIL) do Estado-Maior General das Forças Armadas.

Tendo-lhe sido atribuída a responsabilidade de organizar e pôr a funcionar uma nova repartição destinada a gerir e coordenar os sistemas de informações entretanto disponíveis, em que a complexidade de sistemas informáticos e de comunicações existentes e a instalar impunha um planeamento cuidadoso e uma execução de rigor, o coronel Mello e Silva revelou-se como o chefe eficiente e determinado, que foi capaz de dinamizar o projecto e de motivar os elementos nele envolvidos, conseguindo, em tempo útil, atingir os objectivos propostos e permitindo disponibilizar um apreciável volume de informações para a área de análise.

Como participante nas reuniões do MC-166 (Configuration Management Working Group), o coronel Mello e Silva tem apresentado propostas oportunas e bem fundamentadas, que muito tem favorecido as intervenções nacionais nesta importante matéria.

De realçar igualmente a preocupação que tem permanentemente demonstrado com a formação técnica do pessoal da divisão, para o que tem apresentado as melhores soluções, que têm permitido as condições para o acompanhamento da evolução dos sistemas disponíveis.

Comprovando as excelentes qualidades morais e militares já evidenciadas, de que se destacam o seu elevado espírito de missão, o empenho e o sentido da responsabilidade, o coronel Mello e Silva continua a revelar-se como um oficial de assinalável mérito cujos serviços que vem prestando devem justamente ser considerados de relevantes, extraordinários e distintos.

3 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR ART (07249966) Valdemar José d'Oliveira Patrício, chefe da Secção de Coordenação do Estado-Maior Militar da União Europeia Ocidental em Bruxelas, Bélgica, porque no desempenho deste cargo internacional tem vindo a desenvolver actos de esclarecido e excepcional zelo no cumprimento das missões específicas da Secção que chefia, salientando-se a coordenação, interna e externa, do Estado-Maior Militar. Cumulativamente, sempre que foi chamado a assumir interinamente as funções de subdirector, demonstrou, a par da sua permanente e total disponibilidade, um notável equilíbrio e muita competência profissional.

Oficialmente reconhecido pelos seus superiores, os seus conselhos solidamente sustentados por uma argumentação conducente à procura das soluções correctas foram sempre pertinentes e alicerçados numa vasta experiência e cultura militar e não militar.

A sua facilidade de trabalho nas línguas utilizadas na UEO permitiu-lhe, defendendo as posições do Estado-Maior Militar, apresentar estudos, discutir opiniões e concertar posições nos diversos grupos políticos, militares e político-militares, ao nível estratégico.

O rigor e a excelência dos resultados obtidos com os trabalhos realizados e o modo como dirigiu o DISTAFF durante os exercícios "CRISEX-98" e "Joint NATO/WEUCMX/CRISEX 2000", contribuindo substancialmente para o sucesso dos exercícios, demonstraram o seu excelente profissionalismo, que, aliado a uma admirável capacidade de argumentação na sustentação das suas ideias entre os seus pares, originou prestígio para o oficial, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

Oficial com mérito altamente reconhecido por todos os que com ele vêm privando, dotado de excepcionais capacidades de trabalho e dedicação, o coronel Valdemar Patrício tem sido um oficial muito leal, que cultiva em alto grau a virtude da camaradagem, o que, aliado à sua capacidade de liderança, fez dele um elemento essencial no relacionamento entre os elementos do Estado-Maior Militar e simultaneamente um fundamental conselheiro dos seus superiores.

Face aos serviços que prestou e ao prestígio que granjeou, para si para as Forças Armadas e para o País, devem os serviços por si prestados serem justamente considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o COR ADMIL (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes pela forma muito eficiente, dedicada e de elevado profissionalismo como vem exercendo as funções de chefe dos órgãos de apoio geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Os seus conhecimentos, bom senso, sentido de cooperação e empenhada disponibilidade têm-lhe permitido desenvolver uma acção relevante, dinamizando, coordenando e orientando a actividade dos diversos órgãos sob o seu comando, com vista a melhorar os seus níveis de desempenho e capacidade de resposta.

Possuidor de um carácter íntegro e evidenciando sentido de disciplina, firmeza e ponderação no planeamento, execução e supervisão das áreas de actividade à sua responsabilidade tem-se constituído num colaborador de muita valia, mantendo nas mais diversas circunstâncias um excelente relacionamento humano.

Pela competência do seu desempenho, pelo elevado nível das suas aptidões profissionais e pela excelência das suas qualidades pessoais, o coronel Travassos Fernandes tem-se distinguido como um oficial de elevada craveira, tendo prestado serviços que se reconhecem de elevado mérito.

6 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF (03939176) João Manuel Ferreira dos Santos, pela forma inexcedível como nos últimos três anos desempenhou as funções que lhe estavam atribuídas no Exercise and Training Divison no Quartel General Conjunto da Região Sul da NATO (Verona).

Sendo um oficial com elevados conhecimentos e aptidão técnica para esta função, para além de uma assinalável experiência e notáveis qualidades de trabalho, facilmente exerceu o que normalmente lhe era solicitado no âmbito do seu cargo sempre que desenvolvia quaisquer acções inerentes ao seu desempenho. De destacar muito positivamente o seu carácter, dedicação ao serviço e elevado sentido do dever, a par de uma grande capacidade para analisar cada situação, mesmo que complexas, propondo em todas as circunstâncias soluções e procedimentos que muito contribuíram para melhorar de forma inequívoca a crescente eficiência da sua Divisão.

De entre as várias tarefas especificamente à sua responsabilidade, merece especial relevo a sua acção como responsável pela programação dos exercícios DINAMIC MIX 97, 98 e 2000, tendo a sua actividade decorrido em condições particularmente exigentes, pelo que só as suas qualidades intelectuais, capacidade de trabalho, de organização e espírito metódico permitiram que, de forma conscienciosa e serena, coordenasse todo o conjunto de tarefas exigidas para obter uma resposta adequada e eficiente a todas as solicitações que lhe foram presentes.

Para além do seu envolvimento na área dos exercícios e dos conhecimentos e qualidades pedagógicas que demonstrou possuir, destaco o seu empenhamento em acções de instrução, nomeadamente do âmbito das PFP, levadas a cabo pelo comando em que estava integrado.

Pelas qualidades profissionais demonstradas nas funções que desempenhou naquele Estado-Maior Internacional e ainda por cultivar no maior alto grau das virtudes militares, de que se destacou o espírito de missão, a disciplina, a lealdade e a camaradagem, e pela sua forte personalidade e elevado carácter, o tenente-coronel Ferreira dos Santos impôs-se ao respeito e à consideração de todos os que com ele privaram, desempenhando esta missão, em circunstâncias particularmente difíceis e complexas, pelo que os serviços por si prestados, de que resultou honra e prestígio para as Forças Armadas e para Portugal, devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Abril de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, pela forma extraordinariamente honrosa e brilhante como comandou o 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista

Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, sempre pautou o seu desempenho e a sua conduta por um elevadíssimo sentido das responsabilidades e um excepcional zelo, a par de um inexcedível espírito de missão, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Assumindo o comando do Batalhão em Outubro de 1999, de imediato iniciou as acções de preparação e instrução com vista ao desempenho da missão anunciada. A dinâmica e o elevado grau de profissionalismo que imprimiu fizeram com que o Batalhão, na maior parte dos seus componentes, estivesse inclusivamente pronto a integrar as forças da INTERFET no final de 1999. A antecipação que caracterizou as suas decisões permitiu ganhar um tempo precioso face ao desenrolar dos acontecimentos, garantindo um elevado grau de prontidão para o início da operação.

Chegado ao território, sendo confrontado com a imperiosa necessidade de assumir a responsabilidade da sua área de operações no curtíssimo período de cinco dias, soube responder cabalmente a esse enorme desafio, fazendo com que o Batalhão correspondesse integralmente às exigências e atingisse plenamente os objectivos propostos para esse delicado período de transição.

Cedo compreendeu que as possibilidades de actuação do Batalhão não se esgotavam nas acções da segurança e manutenção da paz e estabilidade no território. Com efeito, passados os primeiros dias após a transição, de imediato deu início ao planeamento de diversas acções no âmbito do apoio à reconstrução, desenvolvimento e ajuda humanitária aos Timorenses, que manteve num ritmo sempre crescente até ao final da missão, conseguindo, contudo, garantir sempre a missão principal de segurança para que foi destinado o Batalhão e não descurar a melhoria constante das condições de vivência dos militares sob a sua responsabilidade.

É de realçar a coragem moral que evidenciou quando decidiu, apesar das dificuldades inerentes, posicionar o posto de comando do Batalhão numa posição central, demonstrando a experiência que foi daí possível exercer da melhor forma a capacidade de comando e controlo. Essa opção permitiu igualmente, devido à proximidade com os três distritos mais afastados da capital, Díli (Aileu, Ainaro e Same), uma distribuição mais equilibrada das forças e uma actuação balanceada no âmbito da segurança. Permitiu ainda a proximidade da área de acantonamento das FALINTIL, o que contribuiu decisivamente para a resposta imediata aquando das crises internas verificadas durante os meses de Maio e Junho.

De entre todos os trabalhos que desenvolveu, destacam-se a recuperação de estradas, a reconstrução de escolas e outros edifícios públicos, os cuidados de saúde pública prestados (com mais de 5000 consultas realizadas e entre os quais se inclui a participação no programa de luta contra a tuberculose), a formação técnica individual em diversas, o ensino de Português, Educação Física e Cívica em várias escolas, entre muitos outros, o que em muito contribuiu para o desenvolvimento regional nos distritos de Díli, Liquiçá, Aileu, Ainaro e Same.

De realçar também as inúmeras acções de ajuda humanitária realizadas, das quais os melhores exemplos são a distribuição por diversas escolas e localidades de livros e material escolar, roupas e sementes entregues ao Batalhão ainda antes da sua partida.

De referir ainda que o tenente-coronel Cordeiro Simões manteve uma permanente concentração no serviço, antecipando-se à evolução dos acontecimentos e identificando as soluções mais adequadas a cada momento. É disto exemplo a capacidade de resposta imediata e a intervenção decisiva que teve na concretização do plano de instrução não militar para as FALINTIL, medida determinante para alcançar a estabilidade no seio daquela força e para a dignificação daqueles que o povo timorense considera como heróis.

É de enaltecer também, por se revestir de essencial para o êxito da missão, a forma superior como o tenente-coronel Cordeiro Simões soube, fruto de uma liderança eficaz, alicerçada numa atitude ponderada e sensata, conduzir a acção de conjunto indispensável e crucial de entrosar as forças da Marinha e do Exército que constituíram o Batalhão.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o tenente-coronel Cordeiro Simões digno de ser apontado ao respeito e consideração públicos devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou grande honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR INF (09013981) Fernando Manuel Dias Martins, pela elevada competência, profissionalismo e dotes de carácter que demonstrou possuir no desempenho das funções de chefe da Secção de Operações e Informações do Estado-Maior do Sector Central (Sector Central HQ), parte integrante da estrutura das Peace Keeping Forces (PKF) da UNTAET (United Nations Transitional Administration East Timor).

Durante o curto espaço de tempo que foi disponibilizado para o aprontamento dos militares destinados a integrar o comando e Estado-Maior do Sector Central, o tenente-coronel Martins demonstrou excepcionais capacidades de planeamento, de organização e de trabalho, particularmente pela forma ponderada como previu e providenciou as futuras necessidades de dados técnicos e outros meios de informação, contribuindo de forma notória para o nível de preparação que veio a ser atingido pelos militares que integraram este Estado-Maior e para a qualidade dos resultados produzidos.

Evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, pautou sempre o seu comportamento por uma inexcedível vontade de bem servir, revelando-se na forma excepcionalmente cuidada como planeou e conduziu as operações no teatro de operações, frequentemente acompanhando as tropas no terreno e mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Salienta-se o trabalho que efectuou nomeadamente durante as operações destinadas a garantir a segurança, na área de responsabilidade do Sector Central, às visitas a Timor Leste do Presidente da República da Indonésia, do Primeiro-Ministro de Portugal e do Secretário-Geral das Nações Unidas, que planeou com muito rigor, nada descurando, o que muito contribuiu para o êxito das mesmas e para as consequentes referências elogiosas ao Sector Central e ao contingente português, por parte das mais altas autoridades militares e civis da UNTAET.

De referir ainda o seu desempenho, entusiasmo e extrema dedicação na preparação de exposições a entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, que visitavam o QG do Sector Central e que eram atenciosamente seguidas, criando nessas entidades um elevado interesse por todas as actividades do contingente português.

Oficial dinâmico, extremamente voluntarioso, de reconhecida coragem moral e manifestando elevado espírito de disciplina e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, conseguiu, com o seu exemplo, galvanizar a sua equipa de trabalho, tornando-a desse modo coesa e produtiva. A sua constante preocupação pelo acompanhamento da situação na área de responsabilidade do Sector Central exigiu-lhe esforços redobrados, ao procurar manter permanentemente actualizado o estudo da situação de informações, tanto de carácter militar como as informações de âmbito social, económico e político, necessárias ao planeamento das operações de segurança, o que fazia com um rigor inexcedível, quer fossem operações de grande envergadura quer fossem outras actividades operacionais de rotina.

Praticando em elevado grau a lealdade, o tenente-coronel Dias Martins revelou dotes e virtudes de natureza extraordinária, que fazem com que os serviços por si prestados devam ser considerados altamente meritórios e reconhecidamente extraordinários, relevantes e distintos, que muito contribuem para o lustre e honra do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

11 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TCOR ART (06255680) José Manuel Saraiva Dias Bento, pelo modo exemplar como vem desempenhando as suas importantes funções na Divisão de Informações Militares (DIMIL) do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Colocado numa área sensível da DIMIL, entretanto dotada com um complexo sistema informático e de comunicações com vista a materializar a integração nos sistemas multinacionais de informações, o tenente-coronel Dias Bento, mercê da sua excelente habilitação técnica, grande capacidade de organização e de planeamento e de uma permanente disponibilidade, tem-se revelado como elemento fundamental na obtenção dos bons resultados que têm sido alcançados na reorganização e modernização da Divisão de Informações.

Para além da sua profícua actividade no âmbito da implementação do sistema BICES instalou e iniciou o Hiper Text Markup Language (HTML) na rede interna da DIMIL, que veio introduzir notáveis melhorias pelos utilizadores.

Merece igualmente ser mencionada a activa e esclarecida participação do tenente-coronel Dias Bento em vários grupos de trabalho como sejam o Bices Intelligence Users Group (BIUG) e as suas frequentes ligações de cooperação com o Bices Technical Working Group (BTWG) e o Bices Security Working Group (BSWG).

Foi organizador do 16.° seminário do "Latte gambit", que se realizou em 1999, em Portugal, no âmbito da segurança informática, tendo a eficiência do seu trabalho sido objecto de referências elogiosas por parte de entidades responsáveis e participantes.

Esta intensa e eficiente actividade encontra o seu suporte numa grande competência técnica, diversificado conjunto de atributos profissionais, elevado sentido do dever, total disponibilidade e grandeza de espírito, que permite a correcta avaliação das situações e o oportuno conselho que conduz à mais adequada solução.

Pelo notável conjunto de qualidades que vem revelando e pela importante acção que vem desenvolvendo, pelo muito saber, senso e ponderação e pela exemplar postura de elevada dignidade e correcção que vem mantendo, considera-se que o tenente-coronel Dias Bento tem sido um excepcional colaborador na chefia da Divisão, devendo os seus serviços, de que resultaram lustre para as Forças Armadas e para o País, ser reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

3 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MAJ INF (03072279) Albano Manuel Barreto de Figueiredo, pela forma voluntariosa, eficiente e dedicada como durante um ano desempenhou as suas funções de "plans officer" do "G5, Civil military operations-humanitarian projects" da Brigada Multinacional Oeste da KFOR, no teatro de operações do Kosovo.

Oficial muito competente, leal e entusiasta, o major Barreto de Figueiredo demonstrou em permanência um excelente nível de conhecimentos técnicos, tendo-se cotado como um óptimo elemento em serviço num estado-maior multinacional — dominando vários idiomas, firme e colaborante. A sua incansável e ilimitada participação nas tarefas em curso, apesar dos riscos inerentes à sua missão, o seu impecável sentido de disciplina e as enormes quantidades de trabalho debitadas contribuíram decisivamente para os sucessos alcançados pela Brigada Multinacional Oeste na sensível e complicada área da cooperação civil-militar (CIMIC).

A integridade de carácter e reconhecida coragem moral do major Barreto de Figueiredo, os valiosos conhecimentos técnicos que possui e entretanto valorizou mercê do seu contínuo interesse em os aprofundar, o conjunto de apreciáveis qualidades humanas e militares que o caracterizam e o trabalho que levou a cabo reflectiram grande prestígio para o seu País e foram motivo de citações, por escrito, por parte dos seus superiores na BMNO e, por conseguinte, é de inteira justiça dar público testemunho dos serviços por si prestados que são de considerar como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MAJ INF CMD PQ (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de 2.° comandante do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 12 de Janeiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão quer durante toda a missão, sempre pautou o seu desempenho e a sua conduta por um elevadíssimo sentido das responsabilidades e um excepcional zelo, a par de um inexcedível espírito de missão, revelando uma perfeita visão e esclarecimento das funções em que foi investido, sabendo assim merecer a total confiança do comandante de batalhão e contribuir decisivamente para os excelentes resultados obtidos pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Igualmente relevantes foram todas as acções que desenvolveu no âmbito do reconhecimento efectuado ao território ainda no início de Janeiro e a sua total disponibilidade para, contrariamente ao planeado, permanecer em Timor Leste, não se poupando a quaisquer esforços para preparar da melhor forma possível a chegada do Batalhão. O trabalho que então desenvolveu junto das estruturas da INTERFET e da Peacekeeping Force da UNTAET existentes na altura, bem como a permanente troca de informação que manteve com a sua estrutura militar em Portugal, em muito contribuiu para o sucesso da projecção da força, nas suas componentes de material e pessoal, sendo determinante para os processos de recepção do material chegado por via aérea e de instalação inicial das unidades em Díli.

Oficial dotado de elevados dotes de carácter, extremamente correcto e leal e de irrepreensível comportamento moral, o major Joaquim Santana sempre se evidenciou pela firmeza e coerência dos seus actos e decisões tomadas na sequência das directivas recebidas, manifestando um apurado espírito de obediência e grande aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias. Chamado a desempenhar as funções de comandante das forças em parada em diversas cerimónias, com forças dos vários ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana presentes no território e perante as mais distintas entidades como o Presidente da República Portuguesa, o Primeiro-Ministro de Portugal e o representante especial do Secretário-Geral das Nações Unidas em Timor Leste, soube sempre estar à altura da missão através de uma irrepreensível postura e correcção, contribuindo decisivamente para a dignificação das forças que comandou e das próprias cerimónias.

Quer no desempenho das suas funções quer durante o período em que assumiu interinamente as funções de comandante de batalhão, desafio ao qual correspondeu cabalmente, sempre demonstrou ser possuidor de uma capacidade de planeamento e organização notável, afirmando-se como inteiramente digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e de indiscutível competência.

Possuidor de uma excepcional formação técnico-profissional, colocou inteiramente ao serviço do Batalhão toda a sua experiência anterior de participação noutras missões de apoio à paz, revelando um profundo conhecimento dos procedimentos e mecanismos a seguir neste tipo de missões, a par de um notável domínio da língua inglesa, o que lhe permitiu orientar da melhor forma os trabalhos das secções do Estado-Maior, contribuindo assim de forma decisiva para o desempenho do Batalhão nas mais diversas áreas. São igualmente de salientar os vastos conhecimentos técnicos que possui noutras áreas, nomeadamente em informática, comunicações e equipamento militar variado, o que em muito contribuiu para alcançar as melhores soluções na gestão dos meios disponíveis e para a resolução dos mais diversos problemas nessas áreas.

É ainda de destacar o inestimável contributo que deu à concretização do programa de treino não militar para as FALINTIL, através da idealização do respectivo programa de instrução inicial a partir da directiva recebida do comandante de batalhão e da sua elaboração com o auxílio de um reduzido grupo de trabalho e num muito curto espaço de tempo.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o major Joaquim Santana digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si

prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MAJ MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias, pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como desempenhou as funções de chefe da Secção de Pessoal e de Logística do Estado-Maior do Sector Central (Sector Central HQ), parte integrante da estrutura das Peace Keeping Force (PKF) da UNTAET (United Nations Transitional Administration East Timor).

Na fase do aprontamento do comando de sector, a sua acção revelou-se de extrema importância, não só na elaboração dos quadros orgânicos de material, como também das múltiplas actividades desenvolvidas para o accionamento do fornecimento de diversos materiais, que haveria necessidade de estarem distribuídos ou disponibilizados logo no início, para que, apesar do escasso tempo disponível, fosse possível ao comando de sector, assumir as suas responsabilidades e cumprir as tarefas que lhe estavam destinadas na estrutura da PKF desde a sua chegada a Timor.

No teatro de operações, procurou assegurar o planeamento eficiente e a coordenação das actividades logísticas no âmbito do contingente e garantir a existência dos níveis de abastecimentos necessários. O seu desempenho foi ainda notável no planeamento e na gestão, ao seu nível, da capacidade da aeronave militar que semanalmente efectuava o voo de sustentação, procurando conciliar as necessidades logísticas com o bem-estar e o moral das tropas e ainda satisfazer os pedidos formulados pelas várias entidades nacionais destacadas ou em serviço em Timor Leste.

Revelando boas qualidades de trabalho e alto nível de conhecimentos técnicos, promoveu de forma criteriosa e eficiente a obtenção dos materiais que foi decidido adquirir na área do teatro de operações, de acordo com as instruções do comando, mantendo permanentemente actualizado todos os mapas de situação logística.

Salienta-se também o bom trabalho que efectuou durante a verificação da conformidade dos equipamentos existentes no contingente e a sua confrontação com os manifestos respectivos, expressos nos Memorandum of Understanding (MOU) assinados conjuntamente por Portugal e a Organização das Nações Unidas. A defesa intransigente, mas correcta e inteligente, dos interesses nacionais, fez-lhe granjear o respeito e admiração dos funcionários internacionais que com ele privaram e permitiu a economia de recursos.

O major Gustavo Dias, como oficial do Estado-Maior do Sector Central e do contingente nacional, demonstrou assim especial aptidão técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, donde resultaram inequivocamente eficiência e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, sendo por isso merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MAJ QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega, pela forma competente, determinada e colaborante como durante um ano desempenhou as suas funções de “plans officer” do “G3 –plans” da Brigada Multinacional Oeste da KFOR, no decurso da operação “Joint guardian” no Kosovo.

Oficial muito leal, experiente e conhecedor, o major Silveira Carrega demonstrou em permanência ser possuidor de valiosos conhecimentos técnicos, tendo-se revelado um excelente colaborador da sua secção de estado-maior multinacional na elaboração dos diferentes e necessários estudos, planos e ordens. De salientar o excelente trabalho e capacidade de organização evidenciados na execução dos estudos inerentes ao “COPLAN 31404 - employment of lhe strategic reserve force” para os quais manifestou um elevado profissionalismo e um inestimável espírito de colaboração.

A generosidade, a reconhecida coragem moral e o carácter do major Silveira Carrega, bem como a posse de um harmonioso conjunto de qualidades humanas e militares e, acima de tudo, o excelente nível com que executou todas as tarefas que lhe foram atribuídas em ambiente de permanente pressão moral e de elevadíssimos ritmos de trabalho, acabaram por projectar enorme prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, tendo, inclusive, sido motivo de citações, por escrito, por parte dos seus superiores na BMNO. Deste modo, é de todo merecido este público louvor e também o considerarem-se os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MAJ QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto, pela forma dedicada, competente e voluntariosa como durante um ano desempenhou as suas funções de staff officer da joint implementation comission da Brigada Multinacional Oeste da KFOR, no teatro de operações do Kosovo.

Oficial muito metódico, extremamente eficiente, determinado e leal, o major Garcia Pinto demonstrou em permanência, num teatro de operações não isento de riscos, um excelente comportamento, cotando-se como um extraordinário elemento em funções de estado-maior, sabedor, firme e corajoso. Estando encarregado, por força das suas funções, da gestão a todos os títulos muito sensível de todas as armas e munições devolvidas e confiscadas aos guerrilheiros do UCK, cumpriu essa arriscada missão com competência, senso comum, responsabilidade e uma disponibilidade invulgares, tendo colocado na devida ordem aquilo que antes constituía um autêntico caos.

O seu firme carácter e a sua reconhecida coragem moral e maturidade, os excepcionais conhecimentos técnicos que possui, o trabalho por si desenvolvido e o conjunto de óptimas qualidades humanas e militares de que está incumbido reflectiram um enorme prestígio nas Forças Armadas Portuguesas e foram motivo de citações, por escrito, por parte dos superiores do major Garcia Pinto na BMNO e, consequentemente, é de inteiro merecimento dar público testemunho dos serviços por si prestados que são de considerar como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF OE (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as diversas funções de que foi investido no 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram confiadas, manifestando elevados dotes de carácter e espírito de obediência, reforçados por um aprumo e postura irrepreensíveis, tornando-se merecedor do respeito e consideração de todos com quem privou, fossem eles subordinados ou superiores hierárquicos.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando uma grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o capitão Rui Machado creditou-se como um excelente oficial no desempenho de todas as funções para as quais foi nomeado pelo comando do Batalhão, designadamente as de comandante do Destacamento de Apoio, Comandante do Aquartelamento do Posto de Comando inicial em Becora e oficial de assuntos civis durante os últimos dois meses de missão, evidenciando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Demonstrando ser possuidor de uma excelente formação técnico-profissional no âmbito da sua arma e da sua especialidade, merece especial destaque a estreita e constante colaboração que manteve com o módulo de apoio, dando um valioso contributo para a elaboração dos respectivos estudos e planos, bem como em várias actividades, tais como o estudo de área e o estudo do meio humano. É de realçar também a forma como desenvolveu e manteve excelentes relações de trabalho com diversas autoridades locais, civis e eclesiásticas, representando de forma digna o comando do Batalhão em inúmeras cerimónias, nomeadamente de carácter religioso em Díli, contribuindo assim significativamente para o excelente desempenho do 1.° BIPara (ref) em Timor-Lorosae.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o capitão Rui Machado digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral, pela forma exemplar e relevante como desempenhou as funções de oficial de operações no Comando do Sector Central da Peace Keeping Force da United Nacions Transitional Administration in East Timor de Fevereiro a Agosto de 2000, tendo evidenciado elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias.

Militar íntegro, demonstrou sempre elevada competência e profissionalismo no desempenho das suas funções, nomeadamente no planeamento e coordenação de várias acções realizadas pelas forças nacionais e estrangeiras que se encontram sob comando do sector, sendo de salientar as operações de segurança durante as visitas de várias entidades, as operações de segurança e de reconhecimento efectuadas por forças portuguesas e quenianas no sul do distrito de Ermera, as operações em apoio da Policia Civil das Nações Unidas e a elaboração de vários planos de operações do sector. É ainda de referir o seu desempenho, entusiasmo e profissionalismo na preparação e apresentação de exposições a entidades civis e militares nacionais e estrangeiras que visitavam o comando do sector, elucidando as mesmas, de forma clara, sobre as actividades operacionais a decorrer no sector e esclarecendo sobre os planos e acções a desenvolver.

Oficial dinâmico, extremamente voluntarioso, de reconhecida coragem moral, denotou, pela sua conduta e dedicação, ser possuidor de elevados padrões morais, cívicos e profissionais que muito prestigiaram a imagem do contingente nacional e das Forças Armadas Portuguesas em Timor Leste. Pela afirmação constante destas e de outras virtudes militares, o capitão Amaral mereceu a estima e consideração de todos quantos com ele privaram e mostrou ser digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devendo ser apontado como exemplo ao respeito e à consideração pública e os seus serviços considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF PQ (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de oficial de operações do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Demonstrando ser possuidor de uma excelente formação técnico-profissional, o capitão Serra Pedro foi incansável na elaboração de estudos, planos e ordens no âmbito da sua secção, que se caracterizaram pela elevada qualidade e perfeito entendimento da situação, apresentando propostas oportunas e adequadas prestando um inestimável apoio ao comandante de batalhão na difícil tarefa de encontrar as melhores soluções para a distribuição e emprego das forças, contribuindo assim de uma forma decisiva para os excelentes resultados alcançados pelo 1BIPara (ref).

De entre todas as acções em que esteve directamente envolvido, é de destacar a forma exemplar como participou na condução das diversas operações do Batalhão, nomeadamente na Operação ATSABE e Operação FÉNIX, bem como nas operações de segurança a diversas altas entidades em visita ao território. São de realçar também o valioso contributo que deu à concretização do Programa de Treino Não Militar para as FALINTIL como instrutor-chefe do curso e a forma exemplar como conduziu todos os trabalhos da sua secção, garantindo que todas as tarefas fossem executadas atempadamente e com grande rigor, o que permitiu atingir elevados níveis de proficiência e, simultaneamente, criar um excelente espírito de equipa e de entreajuda entre todos os seus elementos.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, manteve uma permanente supervisão da actividade operacional das subunidades do Batalhão, integrando da melhor forma as características específicas de cada uma, nomeadamente as da Companhia de Fuzileiros, acompanhando sempre de perto o evoluir das missões e tarefas atribuídas, numa demonstração inequívoca de inteira disponibilidade para o serviço, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o capitão Serra Pedro digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito e que prestigiaram o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF PQ (01035387) João Francisco da Costa Bernardino, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de oficial de informações do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as missões que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Revelando ser possuidor de sólidos conhecimentos no âmbito da sua arma e da função que desempenhou, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando possuir uma excelente capacidade de trabalho e organização, a par de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. E de salientar o aturado empenho que sempre colocou na complexa e delicada tarefa de recolher e analisar todas as notícias disponíveis, com vista a melhor esclarecer a situação e identificar as possíveis ameaças à segurança do território e em particular da área de operações do Batalhão, contribuindo assim deforma decisiva para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Destacam-se também o notável e pormenorizado trabalho de recolha e sistematização da base de dados sobre a estrutura administrativa e a população existente nos cinco distritos à responsabilidade do Batalhão e também a forma como conduziu os inquéritos realizados às pessoas que regressaram

ao território, vindas de Timor Ocidental e de outros países vizinhos, o que se revelou determinante nos resultados obtidos, creditando-o como digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o capitão João Bernardino digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF PQ (04801288) José Manuel Tavares das Neves, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante da 11.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as missões e tarefas que lhe foram cometidas, manifestando firmes dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servirem todas as circunstâncias.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o capitão José Neves evidenciou-se pela firmeza e coerência dos seus actos e decisões tomadas na sequência das directivas recebidas, cumprindo e fazendo cumprir com rigor e prontidão, procurando sempre interpretar e executar da melhor forma o conceito do escalão superior, dando com a sua acção de comando um precioso e indispensável apoio ao comandante de batalhão e contribuindo assim decisivamente para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, soube ultrapassar com destreza todos os obstáculos que se lhe depararam, nomeadamente a necessidade decorrente do reajustamento do dispositivo, da mudança de posição da Companhia por várias vezes durante a missão, conseguindo sempre manter um elevado nível de operacionalidade e de motivação entre os seus subordinados, bem patente nas constantes melhorias que executou nos diversos aquartelamentos por onde passou.

Oficial de conduta e postura irrepreensíveis, possuidor de uma excelente formação técnico-profissional, pautou o exercício do comando pelo exemplo e dedicação, aliadas a uma invulgar capacidade de trabalho e organização, granjeando a admiração dos seus subordinados e o respeito dos seus superiores, mostrando-se assim digno de ocupar os postos de maior riscos pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o capitão José Neves digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF PQ (12827188) José Manuel Tavares Magro, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de oficial de reabastecimento do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Revelando ser possuidor de sólidos conhecimentos no âmbito da sua arma e da função que desempenhou, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando possuir uma excelente capacidade de trabalho e organização, a par de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares,

bem patentes, eficiência na forma incansável como acompanhou o complexo processo de aprontamento de todos os materiais a dotar o Batalhão para a missão, apesar do escasso tempo de preparação disponível.

Durante toda a missão, demonstrou um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram confiadas, naquela que é uma das áreas mais críticas da missão, cumprindo exemplarmente com grande dedicação, manifestando sólidos dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

De destacar a forma empenhada e eficaz como soube apresentar as preocupações logísticas do Batalhão junto dos escalões superiores, nomeadamente o Quartel-General do Sector Central e o Quartel-General das Forças de Manutenção de Paz, conseguindo assim um bom nível de coordenação e de satisfação das necessidades. De salientar também o aturado e rigoroso trabalho que desenvolveu no âmbito do controlo das cargas do Batalhão e a ponderação com que sempre geriu a sua Secção, conseguindo de forma hábil dar resposta às inúmeras e diversas solicitações a que a área da logística foi permanentemente sujeita, mostrando-se assim digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e dando um inestimável contributo aos excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o capitão José Magro digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF OE PQ (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do Módulo de Apoio do Destacamento de Apoio do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Ainda durante a fase de aprontamento, conduziu de forma excelente a preparação e o treino operacional da unidade que comanda, com vista ao empenhamento nas missões de elevado risco e sensibilidade a executar no teatro de operações. Durante a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as missões que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração pelos seus superiores hierárquicos e admiração pelos seus subordinados.

Demonstrando ser possuidor de uma elevada formação técnico-profissional no âmbito da sua arma e da sua especialidade, a par de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, e da prática em elevado grau da virtude da lealdade, liderou de forma altamente meritória todas as acções de planeamento e execução de operações de reconhecimento, recolha de notícias e segurança nas mais variadas zonas da área de operações do Batalhão e do Sector Central, respondendo pronta e eficazmente a todas as solicitações feitas pelo comando do Batalhão à sua unidade, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De entre todas as tarefas e missões exemplarmente cumpridas, é de destacar a sua participação na missão de segurança da visita do Presidente da Indonésia a Timor Leste e na operação ATSABE, para além da forma como conduziu os estudos de área e estudo do meio humano, documentos fundamentais ao entendimento e esclarecimento da situação política, militar, social, económica e religiosa locais, identificando áreas de fricção dos vários grupos humanos, permitindo assim adoptar

medidas preventivas de segurança aos diversos escalões, contribuindo para a manutenção da estabilidade na área de operações e assim dando um decisivo contributo para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

De salientar ainda o excelente relacionamento que conseguiu e manteve com as autoridades administrativas e religiosas e com a população timorense em geral com quem contactou, sendo de referir o importante contributo que deu à distribuição de ajuda humanitária e a todas as restantes acções de apoio em que participou.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o capitão Aníbal Saraiva digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF (14377688) Delfim Constantino V. da Fonseca, pela forma extraordinariamente inteligente, competente e dedicada como durante um ano desempenhou as suas funções de "staff officer" do "joint visitors bureau" quer do QG recuado da KFOR em Skopje, quer do seu QG principal em Pristina, no teatro de operações do Kosovo.

Oficial caracterizado por uma extrema lealdade, eficiência e determinação, o capitão Delfim da Fonseca demonstrou, em constantes situações de risco e incomodidade, um sangue-frio e um comportamento notáveis, cotando-se como um extraordinário elemento do Estado-Maior da KFOR por força dos seus conhecimentos, firmeza e coragem. Tendo, entre outras, tido a seu cargo a gestão a todos os títulos muito sensível das visitas ao teatro de operações do secretário-geral da NATO e do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, cumpriu essas delicadas missões com uma competência, senso comum, disponibilidade e sentido de responsabilidade invulgares, tendo sido objecto de rasgados elogios por parte dessas entidades.

A sua indelével coragem moral, firmeza de carácter e serenidade, os importantes conhecimentos técnicos que demonstra possuir, todo o trabalho por si desenvolvido e as suas óptimas qualidades humanas e militares, fazem do capitão Delfim da Fonseca um oficial que deve ser apontado como exemplo a seguir e que por tudo o que foi expresso aportou um enorme prestígio às Forças Armadas e a Portugal, sendo de inteiro merecimento dar público testemunho dos serviços por si prestados, que são de considerar como extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF (03708089) João Miguel Martins Branco, por ter revelado forte sentido de responsabilidade no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas como oficial de logística do contingente.

A colaboração prestada pelo capitão Branco foi prestimosa, diligente e eficiente, tendo-se evidenciado pela naturalidade e facilidade de comunicação e pela forma como soube relacionar-se com militares de diversos países, sempre em proveito da missão.

O capitão Branco é um oficial estimado e respeitado pelos seus superiores e subordinados, demonstrando elevados dotes de carácter; senhor de uma boa disposição contagiante, soube amenizar as dificuldades, conciliando inteligência, sentido prático, iniciativa e bom humor.

Correcto e honesto, pratica em elevado grau a virtude da lealdade, com um forte sentido de obediência, sempre se distinguindo com desempenho de qualidade que merece ser considerado de muito mérito e merecedor de público reconhecimento.

11 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF PQ (01275791) João de Sousa Machado, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do oficial de reabastecimento do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Embora tendo integrado o Batalhão numa fase já bastante adiantada do aprontamento, evidenciou uma notável capacidade de adaptação e integração plena na estrutura do Estado-Maior do Batalhão, demonstrando uma grande aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias. A sua intervenção foi determinante na fase de projecção da Força, conduzindo de forma notável os trabalhos de preparação e carregamento das aeronaves de carga no AT1, que transportaram as cerca de 700 t iniciais de material para o teatro de operações, apesar da enorme pressão a que esteve sujeito devido ao escasso tempo disponível, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Durante a missão, demonstrou um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram confiadas, que cumpriu exemplarmente corri grande entusiasmo e espírito de missão, manifestando dotes de carácter e espírito de obediência. Destaca-se a forma como executou o planeamento e a conduta das operações de descarregamento de todo o restante material transportado para o TO pelo navio *Conti Glory* e as subsequentes acções de distribuição do material a todas as unidades do contingente, e ainda o seu desempenho na coordenação e execução do reabastecimento de artigos pela aquisição no mercado local ou através do ponto de apoio logístico em Darwin.

Revelando ser possuidor de sólidos conhecimentos no âmbito da sua arma e da função que desempenhou, a sua postura foi sempre caracterizada por grande senso e ponderação, o que se tornou notório quando foi chamado a desempenhar interinamente as funções de chefe da Secção de Logística, mostrando-se assim digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e dando um inestimável contributo aos excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Destacando-se pela sua esmerada educação e irrepreensível conduta, o capitão João Machado sempre pautou a sua conduta por uma grande frontalidade e respeito para com todos, granjeando naturalmente a estima e consideração dos seus superiores hierárquicos e a amizade e admiração dos seus camaradas e subordinados.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o capitão João Machado digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP INF PQ (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do oficial de operações para o apoio aéreo no 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 27 de Janeiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, inclusive o período em que fez parte da equipa avançada que chegou ao teatro de operações para preparar a recepção da Força, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as missões que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Oficial de elevada competência técnico-profissional, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando possuir uma excelente capacidade de trabalho e organização, não só nas suas tarefas específicas, onde foi notório o grande rigor que colocou na elaboração dos inúmeros

diversos pedidos efectuados, mas em todas as restantes missões que lhe foram solicitadas no âmbito da Secção de Operações, das quais se realça a forma como participou na condução das diversas operações do Batalhão e a preciosa colaboração que prestou à consolidação do Programa de Instrução não Militar das FALINTIL.

Destaca-se também o elevado espírito de missão que evidenciou quando foi chamado a desempenhar a função de comandante da 12.ª Companhia de Atiradores, subunidade operacional criada com o objectivo de iniciar o emprego de forças nos distritos a sul da área de responsabilidade do Batalhão, período durante o qual comandou várias operações para detecção e captura de elementos das milícias, a par das extremas dificuldades que exemplarmente ultrapassou na criação de condições para aquartelar forças nas posições de Maubisse e Ainaro, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o capitão Paulo Nunes digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves, pela forma altamente meritória e muito competente como desempenhou as funções de oficial de assuntos civis do Sector Central (Sector Central HQ), parte integrante da estrutura das Peace Keeping Forces (PKF) da UNTAET (United Nations Transitional Administration in East Timor).

O seu espírito de missão, aliado a um elevado sentido do dever e inequívoca prática em elevado grau de lealdade, foi notório desde o período da organização e aprontamento da unidade, assim como durante a permanência no teatro de operações.

Dotado de elevados dotes de carácter, conseguiu rapidamente criar fortes laços de camaradagem com os restantes militares dos três ramos que constituíram o estado-maior do sector, o que muito contribuiu para criar um sólido espírito de corpo e facilitou o trabalho de equipa necessário ao cabal cumprimento da respectiva missão.

O capitão Mariano Alves revelou ainda ser possuidor dos conhecimentos técnicos necessários para tratar a difícil e complexa área dos “assuntos civis”, o que, aliado ao seu entusiasmo, bom senso e inteligência, permitiu obter bons resultados, amplamente reconhecidos, demonstrando também a sua elevada proficiência e capacidade de realização.

Militar de sólida formação, manteve excelentes relações quer com os militares seus homólogos, dos comandos superiores e subordinados, quer com os diferentes agentes da administração transitória do território, com os responsáveis das agências não governamentais e dos vários organismos de ajuda humanitários em actividade em Timor Leste, quer com responsáveis por outras instituições locais, revelando nas várias circunstâncias possuir elevada coragem moral, o que permitiu a criação de um clima de confiança, fundamental à protecção, das forças e facilitando a execução das respectivas tarefas, contribuindo também para o incremento do prestígio de que gozam os militares portugueses no território.

A facilidade de relacionamento humano do capitão Mariano Alves, aliada a uma postura calma e consciente, permitiu-lhe desenvolver com as várias organizações internacionais um bom entendimento, a todos os títulos louvável, comprovado pelos frequentes elogios que lhe foram feitos pelos respectivos responsáveis. Estes contactos permitiram não só a projecção de uma boa imagem do contingente nacional com a recolha, em tempo oportuno, de informação relevante para o planeamento e conduta das operações.

A sua acção foi particularmente notória no decorrer do processo de recepção e acolhimento dos deslocados de Timor Leste, que regressavam maioritariamente através da área de responsabilidade do Sector Central, em que desenvolveu um trabalho digno de realce, conseguindo persuadir os

responsáveis pelas várias agências humanitárias envolvidas, da necessidade que os procedimentos que foram sendo sucessivamente adoptados respeitassem os requisitos da segurança, evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares.

Militar disciplinado e voluntarioso, o capitão Mariano Alves apoiou sempre de forma irrepreensível a execução de variadas tarefas nas outras áreas de estado-maior, designadamente na das relações públicas e do protocolo, deixando claro o seu espírito de obediência, nomeadamente na preparação e acompanhamento de visitas de jornalistas e de entidades nacionais e estrangeiras ao sector, confirmando a sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelas qualidades de carácter e profissionais evidenciadas e particularmente pelo exemplar contributo para o cumprimento da missão e relevo que a sua acção representou para a imagem do contingente nacional e das Forças Armadas Portuguesas, é o capitão Mariano Alves digno de ocupar postos de maior risco e os serviços por si prestados considerados de elevado mérito.

11 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP ART (00657688) José Carlos Marques Gonçalves, da área de administração da Rede Estruturada do EMGFA (REDEMGFA), a prestar serviço no EMGFA desde 24 de Julho de 1997, pela grande dedicação e competência técnica com que exerceu as funções de acompanhamento e apoio à instalação da Rede, bem como à resolução dos problemas verificados.

Demonstrando um grande espírito de sacrifício, disponibilidade e compreensão pelas naturais dificuldades iniciais, colaborou sempre de uma forma empenhada nas tarefas que foi chamado a efectuar.

Durante a fase de instalação da Rede, conjuntamente com a restante equipa de administração da mesma, efectuou a recolha, organização, configuração e instalação dos equipamentos ligados à REDEMGFA, trabalho este prolongado para além das horas normais de serviço.

Na fase seguinte, efectuou as necessárias apresentações às divisões/órgãos do EMGFA dos produtos instalados na REDEMGFA, em que demonstrou o maior empenhamento e entusiasmo, procurando, sempre que possível, satisfazer as pretensões dos utilizadores.

De salientar que todo este trabalho foi efectuado em acumulação com outras tarefas, nomeadamente a execução de pareceres técnicos, resolução de anomalias e o apoio aos vários produtos usados na rede.

Efectuou ainda a recente instalação e configuração do software da rede interna da DIMIL, trabalho este realizado muitas vezes para além das horas normais de serviço.

Durante este período destacou-se ainda pelo excelente apoio prestado a várias reuniões internacionais, em que foi necessário instalar redes locais de microcomputadores. Este desempenho foi muito apreciado, contribuindo para um claro prestígio das Forças Armadas Portuguesas.

Militar leal, aprumado, discreto, disciplinado e com grande sentido das responsabilidades, granjeou o capitão Marques Gonçalves o apreço de quantos consigo trabalharam, tornando-se merecedor de ser destacado com público louvor, devendo os seus serviços neste Estado-Maior-General ser considerados notáveis e em benefício das Forças Armadas Portuguesas.

13 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP ENG (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do Destacamento de Engenharia do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante o reconhecimento executado ao território em Janeiro de 2000, e durante toda a missão, sempre demonstrou um elevadíssimo sentido das responsabilidades, inexcedível zelo e elevada competência técnico-profissional amplamente demonstrada na forma como comandou o Destacamento em todas as missões que a esta subunidade foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, a par de um inabalável espírito de missão.

Dotado de exemplares dotes de carácter, cedo evidenciou uma notável capacidade de adaptação e integração plena na estrutura do Batalhão, aliada a um grande espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelando em todos os actos de serviço ser um precioso colaborador do comando, designadamente pelo judicioso planeamento e emprego dos meios de engenharia, de acordo com as directivas superiores recebidas e na correcta utilização e cuidada manutenção que garantiu aos diversos equipamentos à sua responsabilidade.

É de destacar, por se revestir de essencial para o êxito da missão, o papel, nem sempre fácil, embora crucial para o apoio à reconstrução de Timor Lorosae, desempenhado pelo capitão Rocha Afonso nas diversas acções que de forma exemplar desenvolveu nesse âmbito. Salientam-se as acções de supervisão e acompanhamento permanente dos trabalhos executados em inúmeras infra-estruturas verticais e horizontais, cuja reparação ou reconstrução se revelou necessária, importante e indispensável para elevar o nível de aceitação da presença portuguesa no território, permitindo estreitar os laços de amizade com a população, bem como todos os cursos de formação profissional de que foi director, nomeadamente de pedreiro, carpinteiro, serralheiro e operador de equipamento pesado de engenharia ministrado a civis timorenses.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciando uma esmerada educação e um aprumo e conduta irrepreensíveis, soube manter um excelente relacionamento humano, tornado-se credor de respeito e consideração de todos com quem privou, fossem eles subordinados ou superiores hierárquicos, revelando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o capitão Rocha Afonso digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso, pela forma digna, competente e extremamente dedicada como desempenhou as funções de médico do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, revelou-se um profissional com excelente capacidade de adaptação, tendo em conta todas as dificuldades encontradas. Manifestando grande aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, demonstrou ser possuidor de uma sempre elevada capacidade de trabalho e de organização, praticando actos de esclarecido e excepcional zelo. De referir o rigor com que se empenhou em todos os actos médicos que praticou, o que em muito contribui para o bem-estar físico e emocional das nossas forças e dos naturais timorenses que o procuraram. Registe-se ainda que o seu diagnóstico e modo de actuação foram fulcrais para evitar o falecimento do soldado Diamantino Prates, vítima de uma violenta pneumonia atípica.

Ao longo da missão, demonstrou sempre excepcional competência profissional e capacidade de trabalho nas missões que lhe foram confiadas, revelando elevadas qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, daí resultando uma imagem pública que importa destacar e apontar como referência.

Militar detentor de uma vasta cultura, educado e com elevados dotes de carácter, revelando, a par dos conhecimentos científico, um humanismo e dedicação aos doentes extrema, vontade de ensinar e de ajudar o próximo, sempre praticou com elevado grau a virtude da lealdade, granjeando a estima e consideração de todos os que com ele privaram e mostrando-se assim digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o capitão médico Joaquim Cardoso digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de comandante do Módulo de Engenharia da CCS do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício, exemplares, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Apesar de não estar familiarizado com os procedimentos específicos treinados durante o período de preparação do Batalhão, cedo evidenciou uma notável capacidade de adaptação e integração plena na estrutura de engenharia do Batalhão, demonstrando uma elevada competência técnico-profissional no âmbito das suas funções, a par de um grande espírito de iniciativa e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias.

Militar dotado de elevados dotes de carácter e de um apurado espírito de obediência, o capitão Ferrinho da Fonseca afirmou-se por uma conduta irrepreensível, dando sempre o seu contributo de uma forma extremamente lúcida e eficaz em todas as acções em que tomou parte. São de salientar a sua inestimável contribuição para o planeamento, organização e execução de todos os trabalhos de engenharia realizados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado nos distritos de Aileu, Ainaro e Same e ainda a sua valiosa contribuição na elaboração do plano de instrução não militar para as FALINTIL e preparação das instalações que viabilizaram a realização dessa instrução.

Quer no desempenho das suas funções quer quando foi chamado a desempenhar inteiramente as funções de oficial de engenharia, revelou ser possuidor de uma capacidade de planeamento e organização notável, o que contribuiu decisivamente para a elevada prestação do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, creditando-o como inteiramente digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o capitão Ferrinho da Fonseca digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP SGE (01795078) Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira, pela elevada competência, excepcional dedicação, grande capacidade de trabalho, entusiasmo e espírito de missão,

atributos que tem empregado nas funções que vem desempenhando nos últimos sete anos como oficial-adjunto do Serviço de Contabilidade e Administração do conselho administrativo do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial dotado de excelentes qualidades de trabalho, muito experiente e metódico, com uma constante disponibilidade evidenciada no exercício das suas funções, imprime uma grande dinâmica ao seu sector, impondo-se pela sua competência técnico-profissional e granjeando com naturalidade a estima e consideração dos seus chefes.

Com a responsabilidade de todo o registo e prestação em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, sempre procurou de forma muito inteligente, equilibrada e meticulosa resolver os diversos assuntos, sugerindo e propondo com grande objectividade e no momento oportuno, acções que pudessem levar à melhor resolução dos problemas, dando assim um valioso contributo para o cumprimento da missão do conselho administrativo, sendo exemplo disso mesmo o facto de as contas de gerência por si elaboradas terem todas sido aprovadas, sem qualquer reparo, pelo Tribunal de Contas.

Desde 1998, o capitão Costa Castanheira foi incumbido de implementar o sistema integrado de gestão financeira do EMGFA, o qual foi possível pôr em funcionamento no início do ano 2000, devido à sua eficiência e competência técnica, excepcional dedicação e empenhamento, considerando que acumulava as suas funções no EMGFA com as de docência na Escola Superior Politécnica do Exército.

Possuidor de elevadas qualidades morais e militares, onde se destaca o espírito de disciplina, obediência e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, o aprumo, a virtude de lealdade e elevado sentido do dever, revelando qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela manifestação constante de reconhecida coragem moral.

O capitão Costa Castanheira contribuiu de uma forma extraordinária para o cumprimento da missão do conselho administrativo do EMGFA, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes, distintos e de muito e elevado mérito.

4 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o CAP SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra, pela forma altamente eficiente, dedicada e muito competente como, há cerca de oito anos, vem desempenhando as funções de tesoureiro do conselho administrativo do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial inteligente, brioso e excepcionalmente empenhado, tem assumido papel relevante no que concerne à gestão financeira do EMGFA, integrando-se profundamente nas directivas recebidas das suas chefias, ao que sempre prestou a mais leal e desinteressada colaboração.

De grande integridade de carácter, metódico e permanentemente disponível, o capitão Amaral Coimbra preocupou-se sem alardes para que todo o serviço de que estava incumbido se executasse com a oportunidade e perfeição desejadas, de modo que todo o pessoal quer militar quer civil que com frequência solicitavam os serviços da tesouraria fosse atendido com rapidez e lhaneza, numa demonstração inequívoca do elevado espírito de missão e sentido do dever de que é possuidor e sempre tem dado iniludíveis provas.

Disciplinado, discreto e afável, o capitão Amaral Coimbra, mercê das qualidades militares e pessoais evidenciadas e ainda pelo espírito de camaradagem e exemplar postura que caracterizou toda a sua actividade, tornou-se credor da consideração e estima de todos os que com ele têm privado, sendo merecedor que os relevantes serviços que vem prestando a este EMGFA sejam publicamente reconhecidos e muito justamente considerados extraordinários e de muito e elevado mérito.

4 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louro o TEN INF CMD OE PQ (05562291) António Manuel Matos Grilo, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de oficial de operações e 2.° comandante do Módulo de Apoio do Destacamento de Apoio do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Oficial de excepcional craveira técnico-profissional, totalmente devotado à causa do serviço militar, de excelente capacidade de relacionamento, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade e da camaradagem, sempre se evidenciou pela sua irrepreensível conduta e pela afirmação constante de elevadas qualidades de integridade de carácter, de tenacidade, de abnegação, de discrição e sobriedade e de disciplina e espírito de obediência.

Demonstrando ser possuidor de sólidos conhecimentos no âmbito da sua arma e das suas especialidades, participou, no desempenho das funções de 2.° comandante do Módulo de Apoio, em inúmeros reconhecimentos no teatro de operações, dos quais se destacam o reconhecimento à região do monte Ramelau, à ilha de Atauro e na operação ATSABE, revelando uma excelente aptidão para o comando de tropa e um elevado espírito de missão e sacrifício, mostrando-se digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Nas funções de oficial de operações do Módulo de Apoio, demonstrou sempre ponderação e bom senso, dando sempre respostas adequadas e oportunas às mais variadas solicitações, constituindo-se um leal e precioso colaborar do seu comandante e mostrando uma grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, dando assim um significativo contributo para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o tenente António Grilo digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TEN INF PQ (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do pelotão de morteiros e comandante do aquartelamento de Maubisse do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as missões que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Tendo o seu pelotão sido inicialmente atribuído à 12.ª Companhia de Atiradores, subunidade operacional criada com o objectivo de iniciar o emprego de forças nos distritos a sul da área de responsabilidade do Batalhão, coube-lhe a difícil missão de criar as condições necessárias para aquartelar as diversas forças que permaneceram nessa localidade, nas mesmas instalações onde, até há 25 anos atrás, tinha também estado instalada uma companhia portuguesa. De realçar também a forma como, paralelamente, conduziu as actividades operacionais do seu pelotão nessa região e a forma como garantiu a segurança do repetidor n.º 2, posição de vital importância para o sistema de comunicações do Batalhão.

Revelando ser possuidor de sólidos conhecimentos no âmbito da sua arma e das funções que desempenhou, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando possuir uma excelente capacidade de trabalho e organização, a par de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. De

todo o seu desempenho, há naturalmente a destacar a forma notável como comandou o aquartelamento de Maubisse, onde ficou instalado o posto de comando principal do Batalhão, mostrando em todas as ocasiões, nomeadamente durante os preparativos e execução da recepção a altas entidades, ser merecedor da total confiança do comando do Batalhão, creditando-se como digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante da reconhecida coragem moral e contribuindo assim de forma significativa para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o tenente Prata Pinto digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TEN INF PQ (23376993) José Paulo Silva Bartolomeu, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do pelotão de apoio da 11.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as missões que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Revelando ser possuidor de sólidos conhecimentos no âmbito da sua arma e da função que desempenhou, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando possuir uma excelente capacidade de trabalho e organização, a par de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. De todo o seu desempenho, há naturalmente a destacar a forma notável como comandou o seu pelotão durante os cerca de três meses em que foi destacado para a vila de Ainaro, sede do distrito com o mesmo nome. Tendo o seu pelotão sido inicialmente atribuído à 12.ª Companhia de Atiradores, subunidade operacional criada com o objectivo de iniciar o emprego de forças nos distritos a sul da área de responsabilidade do batalhão, coube-lhe a difícil missão de substituir o pelotão canadiano da INTERFET que aí estava aquartelado, ficando assim numa posição isolada e distante das restantes forças do batalhão.

Desde logo compreendeu a grande importância da presença militar portuguesa e das Nações Unidas nessa região, não só para a população local, mas também para todas as restantes organizações internacionais aí presentes, garantindo as necessárias e tão desejadas condições de segurança. A estreita e proveitosa coordenação que permanentemente manteve com as diversas entidades daquela região, nomeadamente a administração do distrito, os observadores militares, a polícia civil e todas as organizações não governamentais, foi largamente elogiada por todos, como resultado do reconhecimento de um trabalho executado de uma forma excelente e merecedora de ser seguida como exemplo, o que o creditou como digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, e em muito contribuiu para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o tenente José Bartolomeu digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TEN TM (00227493) Gaspar Pinto Carvalho Freitas do Amaral, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de oficial de transmissões e comandante do pelotão de transmissões do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as missões que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos os que com ele privaram.

Revelando ser possuidor de sólidos conhecimentos no âmbito da sua arma e da função que desempenhou, praticou em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando possuir uma excelente capacidade de trabalho e organização, a par de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Cedo compreendeu a importância fundamental da sua função no cumprimento da missão do Batalhão, cuja necessidade de um bom sistema de comunicações se tornou absolutamente vital para o exercício da acção de comando, tendo em conta as dimensões da área de operações, aliada às características extremamente desfavoráveis do terreno e das condições meteorológicas de Timor Lorosae.

Foi notável o esforço e o empenhamento que dedicou a todas as tarefas que dirigiu, salientando-se a instalação, operação e manutenção das diversas redes TSF, de entre as quais se destaca a rede VHF, que, apoiada em três repetidores, cobriu integralmente a área de operações, de norte a sul da ilha, contribuindo assim decisivamente para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado e creditando-o como digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o tenente Freitas do Amaral digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o TEN ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de oficial de finanças do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Apesar do volume de tarefas e dificuldades apresentadas no início da missão, cedo evidenciou uma notável capacidade de adaptação e integração plena nas estruturas administrativas da UNTAET, demonstrando uma elevada competência técnico-profissional no âmbito das suas funções, a par de um grande espírito de iniciativa e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, bom senso e de um apurado espírito de obediência, o tenente Carlos Ferreira afirmou-se por uma conduta irrepreensível, dando sempre o seu contributo de uma forma extremamente lúcida e eficaz em todas as tarefas de que foi incumbido. De entre todas, importa salientar as de preparação e implementação do sistema contabilístico a utilizar, a criação da base de dados necessária ao abono do suplemento de missão no teatro de operações, o

processamento da contabilidade do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, do comando do sector central, do Destacamento de Helicópteros da Força Aérea Portuguesa e do ponto de apoio administrativo-logístico em Darwin, e a eficiência irrepreensível com que controlou as inúmeras operações financeiras realizadas durante toda a missão pelo Batalhão.

No desempenho das suas funções e apesar dos exíguos recursos humanos da sua Secção, revelou ser possuidor de uma capacidade de planeamento e organização notável, o que contribuiu decisivamente para o bom funcionamento da Secção Financeira e para a elevada prestação do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, creditando-o como inteiramente digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o tenente Carlos Ferreira digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SCH PARAQ (60738766) Guilherme Antunes Pina, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de adjunto do comando do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e evidenciando em todos os momentos dotes de carácter e espírito de obediência, o sargento-chefe Guilherme Pina afirmou-se como sendo possuidor de uma extraordinária capacidade de trabalho e de organização, o que contribuiu decisivamente para auxiliar o comando do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado nos processos de tomada de decisão desta unidade destacada em Timor Lorosae.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

De destacar a sua permanente voluntariedade, expressa na total disponibilidade para auxiliar as outras áreas do estado-maior do Batalhão, o excelente desempenho como elemento de ligação ocasional com outras entidades, a sua participação em diversas tarefas da área dos assuntos civis, onde se destacam a participação na organização da visita do Primeiro-Ministro de Portugal e na organização das comemorações do Dia de Portugal.

Militar dotado de notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou ser possuidor de uma sólida formação moral e militar, pautando todos os seus actos por uma atitude e conduta irrepreensíveis, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o sargento-chefe Guilherme Pina digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, importantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ INF OE PQ (07767982) António Manuel Pimentel, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do comandante do Módulo do Apoio do Destacamento de Apoio do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado

no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Sargento de excepcional craveira técnico-profissional totalmente devotado à causa do serviço militar, de excelente capacidade de relacionamento e que pratica de forma exemplar as virtudes da lealdade e da camaradagem, impôs-se pelo seu forte sentido de missão e pela sua grande aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, evidenciando-se ainda pela sua irrepreensível conduta e pela afirmação constante de elevadas qualidades de integridade de carácter, de tenacidade e abnegação, de discrição e sobriedade, de disciplina e espírito de obediência.

Durante o período que decorreu a missão e no desempenho das suas funções, evidenciou-se pelo seu elevado sentido de profissionalismo, alta noção da disciplina e de obediência, exemplar espírito de sacrifício e de abnegação, irrepreensível aprumo e total e permanente disponibilidade, contribuindo de uma forma decisiva para o bom funcionamento da sua unidade, designadamente no controlo administrativo-logístico, revelando-se desta forma um precioso auxiliar do seu comandante. No âmbito operacional, participou em diversos reconhecimentos no território de Timor Lorosae, dos quais se destacam o reconhecimento à região do monte Ramelau e a operação de ATSABE, aquando da perseguição de elementos alegadamente pertencentes às milícias que se encontravam na região, nos quais demonstrou ser possuidor de elevado espírito de missão e sacrifício, o que, a par da afirmação constante de uma reconhecida coragem moral, contribuiu de forma significativa para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o sargento-ajudante António Pimentel digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espiríto Santo*, general.

Louvo o SAJ INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de sargento de operações no Estado-Maior do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e evidenciando em todos os momentos dotes de carácter e espírito de obediência, o sargento-ajudante Luís Correia afirmou-se como sendo possuidor de uma excelente formação técnico-profissional e de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, o que contribuiu decisivamente para o bom funcionamento da sua secção e para a elevada prestação do 1BIPara (ref) em Timor Lorosae.

De destacar a sua permanente voluntariedade e grande entusiasmo pelo serviço, expressa na total disponibilidade para colaborar com as outras áreas do Estado-Maior do Batalhão, independentemente da hora a que fosse solicitado, sem no entanto prejudicar as tarefas da secção de operações. Realça-se o seu excelente desempenho como elemento de ligação ocasional com outras entidades, a sua participação em diversas tarefas da área de assuntos civis, onde se destacam as aulas de educação física que ministrou às crianças timorenses na escola de Maubisse, aplicando os conhecimentos do curso civil de educação física para menores que possui e também na organização das comemorações do Dia de Portugal. De salientar ainda a extraordinária contribuição que deu ao programa de formação não militar das FALINTIL, onde foi responsável por toda a instrução de treino físico ministrada aos formandos.

Militar dotado de notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou ser possuidor de uma sólida formação moral e militar, pautando todos os seus actos por uma atitude e conduta irrepreensíveis, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o sargento-ajudante Luís Correia digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, importantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ ENG (13501384) Francisco José Oliveira Reis Egydo Ferreira, pela forma notável como desempenhou as funções de sargento de pelotão em acumulação com as de comandante da Secção de Construções Verticais do 2.° Pelotão de Engenharia do Destacamento de Engenharia do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Demonstrando possuir elevada competência profissional, cedo se destacou pela sua grande capacidade de trabalho e espírito de obediência, o que ficou bem patente na forma como, durante a fase do aprontamento, conduziu os trabalhos de contentorização dos diversos materiais atribuídos ao Destacamento de Engenharia, demonstrando uma natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Ao longo do tempo que serviu no Batalhão, demonstrou relevantes qualidades militares e pessoais, sentido de responsabilidade e dedicação às missões que lhe foram atribuídas, colaborando e fazendo propostas no sentido de rentabilizar os meios que tinha à sua disposição, caracterizando-se por um elevado espírito de iniciativa e entusiasmo que muito contribuiu para que o serviço a seu cargo se processasse de forma notável manifestando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. De salientar ainda o excelente trabalho na área das construções e instalações, atingindo bons níveis de rendimento, cumprindo de forma rápida e eficiente todas as missões que, no âmbito do Destacamento, lhe foram atribuídas, contribuindo significativamente para os excelentes resultados atingidos pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pelo atrás exposto, o sargento-ajudante Francisco Ferreira creditou-se como um excepcional colaborador do seu comandante de pelotão e prestigiou a classe de sargentos, digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados serem considerados como tendo contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de informática do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhes foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e evidenciando em todos os momentos dotes de carácter e espírito de obediência, o sargento-ajudante Fernando Ferreira afirmou-se como sendo possuidor de uma excelente formação técnico-profissional e de uma invulgar capacidade de

trabalho e de organização, garantindo o exemplar funcionamento da sua secção e a operacionalidade de todos os sistemas informáticos à sua responsabilidade, dando assim um precioso e indispensável contributo para a elevada prestação do 1BIPara (Ref) em Timor Lorosae.

De entre todas as realizações, merece especial e grande destaque a concepção técnica, construção, actualização e manutenção da página do 1BIPara publicada na Internet, o que tanto contribuiu para divulgar as actividades desenvolvidas pelo batalhão na manutenção da paz e segurança, apoio à reconstrução e desenvolvimento do território e a ajuda humanitária aos Timorenses.

Foi igualmente notável a sua prestação no âmbito de todos os trabalhos que executou, pese embora os escassos recursos técnicos à sua disposição, nomeadamente instalação de software e manutenção de todos os computadores do batalhão, detecção e reparação de avarias em hardware, instalação de redes locais e gestão da utilização da Internet, para além do desempenho das funções de custódio de segurança de material cripto.

É de realçar também a sua permanente disponibilidade e entusiasmo para, utilizando os seus vastos conhecimentos em diversas áreas, participar em quaisquer outras áreas do estado-maior do batalhão, na manutenção e reparação de equipamento informático do comando do sector central, em ministrar instrução de informática aos militares do batalhão e aos cursos de civis timorenses que foram realizados e ao ocasional apoio informático prestado a outras entidades.

Militar dotado de notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou ser possuidor de uma sólida formação moral e militar, pautando todos os seus actos por uma atitude e conduta irrepreensíveis, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o sargento-ajudante Fernando Ferreira digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as suas funções de chefe da oficina auto, chefe da Secção de Reabastecimento da Classe IX e auxiliar do oficial de manutenção do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e evidenciando em todos os momentos dotes de carácter e espírito de obediência, o sargento-ajudante Jaime Martins afirmou-se como sendo possuidor de uma excelente formação técnico-profissional e de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, o que contribuiu decisivamente para o bom funcionamento da sua oficina e para a elevada prestação do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado em Timor Lorosae.

De destacar a sua permanente voluntariedade, expressa na total disponibilidade para com os militares à sua responsabilidade de dia ou de noite, constituição de equipas de contacto de manutenção para permitir a condução das operações militares realizadas pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado nos cinco distritos à sua responsabilidade. Realça-se igualmente o excelente desempenho como elemento disponível para participar em diversas tarefas da área dos assuntos civis, onde se destacam as aulas de formação aos timorenses que participaram nos estágios de formação de mecânica.

Militar dotado de notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou ser possuidor de uma sólida formação moral e militar, pautando todos os seus actos por uma atitude e conduta irrepreensíveis, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o sargento-ajudante Jaime Martins digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, importantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (11750468) Carlos Alberto Melo e Silva, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do comando da companhia de comando e serviços do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000

Quer durante o período de preparação do Batalhão quer durante toda a missão, demonstrou sempre um grande sentido das responsabilidades e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Mantendo um rigoroso e aturado registo e controlo administrativo de todos os efectivos da companhia, dispersos pelas várias posições das subunidades do Batalhão, e, para além das restantes tarefas inerentes à sua função, não hesitou em se disponibilizar para, cumulativamente e por falta de pessoal, exercer as funções de chefe da equipa de alimentação da posição de CAICOLI, que forneceu alimentação diária a cerca de 340 militares, entre os quais muitos elementos de outros contingentes com hábitos alimentares bem diferentes, conseguindo, apesar de tudo, manter elevados padrões de qualidade e de satisfação por parte dos utilizadores, contribuindo para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado e revelando assim qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o sargento-ajudante Melo e Silva afirmou-se como sendo possuidor de uma excelente formação técnico-profissional e de uma invulgar capacidade de trabalho, sempre pronto a ajudar quem dele necessitasse, galvanizando facilmente aqueles que o rodeavam para um natural empenho nas tarefas a realizar.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o sargento-ajudante Melo e Silva digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (15555978) António Manuel da Costa Lousada, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de pessoal e justiça e adjunto do oficial de pessoal no Estado-Maior do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro de 15 de Agosto de 2000.

Dotado de uma inexcedível determinação e perseverança, demonstrou ser possuidor de qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares, que foram determinantes para a execução das tarefas cometidas à Secção de Pessoal e Justiça, onde desempenhou funções de forma notável, aliada à prática permanente da virtude da lealdade em elevado grau, pautadas por uma exemplar e sólida formação humana.

Demonstrando ser possuidor de elevados padrões morais, cívicos e vastos conhecimentos nas diversas áreas do pessoal e de justiça, a par de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, foi incansável na resposta a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, até mesmo quando foi chamado a desempenhar interinamente as funções de chefe da secção, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De entre o conjunto das tarefas que executou de forma excelente, destaca-se o papel essencial que desempenhou nas necessárias diligências junto aos órgãos de gestão de pessoal do Quartel-General da Força de Manutenção de Paz da UNTAET (PKF HQ) no sentido de garantir que os processos de repatriamento de militares e execução do plano de férias do Batalhão apoiado no transporte aéreo para fora do território decorressem de forma eficiente e célere, factores essenciais à manutenção do moral e bem-estar de todo o pessoal, produzindo um trabalho de inegável e reconhecido valor, creditando-se assim como um colaborador inestimável do oficial de pessoal e justiça e contribuindo decisivamente para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o sargento-ajudante António Lousada digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro, pela forma altamente competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do comando da 11.ª companhia de atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Desempenhando as funções de adjunto do comando da companhia, pautou a sua conduta por uma inexcedível vontade de extrapolar limites de eficiência já de si considerados como bastante acima da média, bem patentes quando se tornou no precursor da informatização dos registos administrativos da companhia, não circunscrevendo a sua actividade à área técnica, mas também fazendo a ligação entre os problemas dos seus inferiores hierárquicos e o comando da companhia com uma frontalidade e uma transparência reveladoras de uma assinalável nobreza de carácter.

Sargento perfeitamente consciente da suas responsabilidades, inteligente, possuidor de reconhecida coragem moral e sólida formação profissional e praticando em elevado grau a virtude de lealdade, demonstrou em todas as ocasiões qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, constituindo-se num excepcional colaborador do comandante de companhia e mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Manifestando sempre e em todos os actos de serviço exemplares dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o sargento-ajudante Mão de Ferro dignificou altamente a classe de sargentos e as tropas pára-quedistas.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o sargento-ajudante Mão de Ferro digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR INF CMD OE (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de informações do Módulo do Apoio do Destacamento de Apoio do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Sargento de extraordinária craveira técnico-profissional, totalmente devotado à causa militar, de excelente capacidade de relacionamento e que pratica de forma exemplar as virtudes da lealdade e da camaradagem, impôs-se pelo seu forte sentido de missão e pela sua grande aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, evidenciando-se ainda pela sua irrepreensível conduta e pela afirmação constante de elevadas qualidades de integridade de carácter, de tenacidade e abnegação, de discrição e sobriedade, de disciplina e espírito de obediência.

Durante o período que decorreu a missão e no desempenho das suas funções, revelou excelentes conhecimentos técnicos nesta área, contribuindo de uma forma vincada e preponderante para o cumprimento das missões que foram atribuídas, através de diversos estudos elaborados e propostas oportunas feitas ao seu comandante. É ainda de realçar que em todas as circunstâncias o primeiro-sargento Paulo Rebelo demonstrou permanente disponibilidade e inexcedível dedicação, que, a par da afirmação constante de uma reconhecida coragem moral, lhe permitiram cumprir todas as tarefas atribuídas com muito mérito, grande eficiência e brio.

No âmbito operacional, participou em diversos reconhecimentos no território, dos quais se destacam o reconhecimento à região do monte Ramelau e a operação de ATSABE, aquando da perseguição de elementos de alegadas milícias que se encontravam na região, nas quais demonstrou ser possuidor de elevado espírito de missão e sacrifício, que, a par da afirmação constante de uma reconhecida coragem moral, contribuiu de uma forma vincada e preponderante para o cumprimento destas missões e para os excelentes resultados alcançados pelo 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o primeiro-sargento Paulo Rebelo digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo, pela forma altamente competente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de finanças na secção financeira do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Exercendo a sua actividade em áreas de vital importância como a de vencimentos e aquisições no mercado local, revelou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, demonstrando uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Quer durante o período de preparação do batalhão, quer durante toda a missão, não poupou esforços para o cumprimento integral das tarefas de que foi incumbido, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação de reconhecida coragem moral.

Evidenciando em todos os momentos elevados dotes de carácter e espírito de obediência, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o primeiro-sargento Carlos Coxixo afirmou-se

como sendo possuidor de uma excelente formação técnico-profissional e de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, tornando-se assim um precioso auxiliar do oficial de finanças e dando um precioso contributo para a elevada prestação do 1BIPara (ref.) em Timor Lorosae.

Por inerência das suas funções, manteve um estreito contacto com a população civil timorense, evidenciando nesse relacionamento um elevado nível de educação, conservando em todos os seus actos uma atitude e conduta irrepreensíveis.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o primeiro-sargento Carlos Coxixo digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (10043689) Paulo Jorge Ramos Rodrigues, pela forma altamente profissional como desempenhou as funções de sargento de reabastecimento da 13.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Militar de excepcional craveira técnico-profissional, com larga experiência em missões de paz, cedo se revelou um factor importante aquando da preparação da missão, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como durante aquele período assegurou que nada faltasse a essa mesma preparação dentro do que estava ao seu alcance, demonstrando-se totalmente devotado à causa do serviço militar.

Dinâmico e abnegado, conseguiu galvanizar a sua equipa de trabalho traduzida na plena consecução de todos os objectivos que lhe foram propostos, além dos que por sua própria iniciativa assumiu, fazendo jus ao seu exemplar dinamismo e criatividade.

Como sargento de reabastecimento da Companhia, uma das áreas mais problemáticas sobretudo no início da missão, onde a escassez de meios dificultava o desempenho da própria Companhia, revelou excelente capacidade de relacionamento tendo praticado de forma exemplar as virtudes da lealdade, revelando coragem moral e grande sentido do dever.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o primeiro-sargento Paulo Rodrigues digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador, pela forma extraordinariamente competente e dedicada evidenciada no desempenho das funções de sargento de reabastecimento da 11.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

A qualidade e volume dos trabalhos por si desenvolvidos, de natureza complexa, espelham e confirmam a competência profissional que o vem norteando ao longo da sua carreira, demonstrando desde sempre uma excelente capacidade de relacionamento e praticando de forma exemplar a virtude da lealdade, qualidades realçadas no decorre da sua permanência na missão que o 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado desempenhou no âmbito da UNTAET.

Como sargento de reabastecimento da Companhia, demonstrou grande capacidade de organização e metodologia de trabalho, qualidades que lhe possibilitaram pôr a funcionar a arrecadação de material de guerra, de forma funcional e controlada, não obstante o grande volume de material movimentado, quando do aprontamento e preparação do Batalhão.

Ao longo de seis meses no teatro de operações de Timor Lorosae, trabalhando em arrecadações com condições precárias, empenhou-se sempre em introduzir melhorias, as quais vieram proporcionar um melhor acondicionamento do material e maior funcionalidade nas saídas e entradas de material.

Militar totalmente devotado à causa militar do serviço militar, demonstrou em todas as ocasiões qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, revelando-se digno de ocupar postos de maiores riscos e cargos de maior responsabilidade e creditando-se como um excepcional colaborador do seu comandante de companhia.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o primeiro-sargento Ismael Salvador digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR ART (16504991) Vítor Manuel Martins de Jesus, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as diversas funções que lhe foram atribuídas do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as tarefas que lhe foram cometidas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Tendo em ordem de batalha as funções de comandante de equipa da Secção de Vigilância do Campo de Batalha, desempenhou em acumulação as funções de adjunto do comandante do aquartelamento do posto de comando principal do Batalhão em Becora, sendo depois nomeado como sargento de materiais do aquartelamento do posto de comando quando este foi transferido para Maubisse. Em todas estas funções demonstrou grande desembaraço e iniciativa na resolução de todo o tipo de problemas com que foi confrontado, demonstrando uma permanente disponibilidade para o serviço e uma grande capacidade de trabalho e de organização, a par de qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e afirmando-se permanentemente pela sua conduta irrepreensível, é de realçar também o seu desempenho nas diversas missões de carácter operacional que lhe foram confiadas, nomeadamente as de segurança por períodos regulares à posição do repetidor n.º 2, onde garantiu de forma exemplar o bom funcionamento de todos os sistemas de apoio ao equipamento de comunicações aí instalado, preocupando-se igualmente em efectuar contínuas melhorias na posição, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e contribuindo assim de forma significativa para a excelente prestação do 1BIPara (ref).

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o primeiro-sargento Vítor Jesus digno de ser apontado ao respeito e consideração pública devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de pelotão e comandante da secção de construções verticais do 1.° pelotão do destacamento de engenharia do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Numa área de tão grande importância no teatro de operações como são as construções verticais, o primeiro-sargento António Neves demonstrou ser possuidor de elevados conhecimentos técnicos que, aliados a uma grande capacidade de organização e elevada devoção ao serviço, permitiu dar sempre uma resposta pronta e eficaz a todas as solicitações surgidas, contribuindo de forma determinante para os elevados resultados obtidos pelo 1BIPara (Ref) nesta área.

Ainda durante a fase de preparação da missão no território nacional foram de extrema relevância os esforços por si desenvolvidos na paletização e contentorização dos materiais com destino a Timor Leste, aprontados no depósito geral de material de engenharia, demonstrando uma invulgar capacidade de trabalho ao executar de forma exemplar todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Militar educado, disciplinado e disciplinador, muito exigente consigo próprio, foi de uma forma natural que conquistou a admiração e o respeito de todos que com ele lidaram, ficando esse sentimento bem patente na forma como conduziu o pelotão quando foi chamado a assumir o seu comando interinamente. Chefiando em simultâneo várias equipas de trabalho conjuntas com trabalhadores timorenses para recuperação de diversas instalações, quer em aquartelamentos do batalhão, quer fazendo parte de acções no âmbito do apoio humanitário, o primeiro-sargento António Neves manifestou em todas as suas acções elevados dotes de carácter e espírito de obediência, granjeando a confiança dos seus superiores hierárquicos de uma forma inequívoca e inabalável.

Sargento que pratica em elevado grau a virtude da lealdade, revelou uma natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, demonstrando em todas as ocasiões qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o primeiro-sargento António Neves digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR ENG PQ (13826890) Carlos Alberto Baptista Antunes, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do comandante do módulo de engenharia do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do batalhão quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o primeiro-sargento Carlos Antunes sempre pugnou pela grande qualidade e execução atempada dos serviços por si prestados e por aqueles sob o seu comando directo, apresentando propostas oportunas e adequadas no sentido de rentabilizar da melhor forma os meios humanos e materiais à sua disposição, em perfeita sintonia com o comando do módulo de engenharia e com o comando do batalhão, garantindo assim um funcionamento exemplar de todos os componentes desta subunidade, que atingiu níveis de desempenho notáveis, que em muito contribuíram para a elevada prestação do 1BIPara (Ref) em Timor Lorosae.

Demonstrando ser possuidor de uma excelente formação técnico-profissional e vastos conhecimentos em diversas áreas da engenharia militar, nomeadamente construção vertical e vias de comunicação, a par de uma notável capacidade de trabalho e de organização, foi incansável na resposta a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, até mesmo quando foi chamado a desempenhar interinamente as funções de comandante do módulo de engenharia, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De entre todas as actividades que desenvolveu, importa destacar o empenho e dedicação com que conduziu os trabalhos de recuperação da pousada de Maubisse, as reparações e melhoria nas instalações do aquartelamento do posto de comando do batalhão e a reparação de inúmeros troços de estrada, designadamente entre Maubisse, Ainaro, Same e Aileu, coordenando, para além dos militares sob o seu comando directo, dezenas de trabalhadores locais em diversas frentes de trabalho simultâneas.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o primeiro-sargento Carlos Antunes digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR TM PQ (15566690) António Joaquim Braz Cunha, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe do centro de comunicações principal do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 27 de Janeiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do batalhão quer durante toda a missão, inclusive o período em que fez parte da equipa avançada que chegou ao teatro de operações para preparar a recepção da força, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrando ser possuidor de uma excelente formação técnico-profissional, o primeiro-sargento António Cunha sempre pugnou pela grande qualidade e execução rigorosa e atempada de todas as tarefas necessárias no serviço que chefiou, apresentando propostas oportunas e adequadas no sentido de rentabilizar da melhor forma os meios humanos e materiais à sua disposição, em perfeita sintonia com o comando do pelotão de transmissões e com o comando do batalhão, garantindo assim um funcionamento exemplar do centro de comunicações à sua responsabilidade, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e mostrando-se assim sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, dando um inestimável contributo para a elevada prestação do 1BIPara (Ref) em Timor Lorosae.

São igualmente de realçar o empenho e os cuidados postos na instrução permanente dos operadores sob o seu comando, mesmo com prejuízo dos seus tempos de descanso, garantindo assim um elevado grau de proficiência e conseguindo um excelente espírito de equipa entre todo o seu pessoal.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o primeiro-sargento António Cunha digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAT TM PQ (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de exploração do Pelotão de Transmissões e sargento de transmissões da 11.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçada, integrado no contingente nacional, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidades em Timor Leste (ÜNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as missões que lhe foram confiadas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Durante a fase de aprontamento, ainda no desempenho, das suas funções no Pelotão de Transmissões, é de realçar o cuidado e os excelentes conhecimentos técnicos que demonstrou nas verificações e testes que efectuou a um elevado número de equipamentos a transportar para a missão, o que contribuiu em grande parte para os bons níveis de operacionalidade que os mesmos apresentaram no teatro de operações. Posteriormente colocado na 11.ª Companhia de Atiradores, atingiu elevados níveis de desempenho, embrenhando-se na optimização de todos os equipamentos de transmissões à sua disposição, bem como na procura e execução das soluções mais adequadas às contingências que a manobra táctica da companhia impôs, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Militar extremamente educado, de excelente capacidade de relacionamento e praticando de forma exemplar a virtude da lealdade, exigente consigo próprio, disciplinado, honesto e frontal para todos, revelou uma grande preocupação de se manter tecnicamente actualizado, creditando-se como um excepcional colaborador do comandante de companhia e tornando-se numa referência para os seus subordinados.

Pela elevada competência técnico profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o primeiro-sargento Domingos Gonçalves digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de técnico de radiologia e fisioterapia do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Como sargento mais antigo no módulo sanitário, revelou-se um profissional com excelente capacidade de adaptação, tendo em conta as dificuldades encontradas durante a missão, demonstrando sempre um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos os que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrando ser possuidor de uma excelente formação técnico-profissional, o primeiro-sargento João Correia sempre pugnou pela grande qualidade e execução rigorosa e atempada de todas as tarefas necessárias no serviço em que trabalhou, apresentando propostas oportunas e adequadas no sentido de rentabilizar da melhor forma os meios humanos e materiais à sua disposição, em perfeita sintoma com o comando do módulo sanitário e com o comando do batalhão, revelando sempre elevadas qualidades de abnegação

e sacrifício exemplares e mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, dando assim inestimável contributo para a elevada prestação do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado em Timor Lorosae.

São igualmente de realçar o empenho e os cuidados prestados na activação e melhoria das instalações e área circundante da enfermaria em Maubisse, a disponibilidade permanente em monitorizar a reciclagem de técnicos timorenses, mesmo com prejuízo dos seus tempos de descanso, designadamente aos enfermeiros das FALINTIL e às Irmãs Carmelitas, bem como a prestimosa colaboração no programa de rastreio da luta antituberculose, garantindo assim um elevado grau de proficiência e conseguindo um excelente espírito de equipa entre todo o pessoal com quem trabalhou.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o primeiro-sargento João Correia digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR MAT (03670687) João Vítor Coelho Gomes, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante da secção de apoio do módulo de engenharia do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Quer durante o período de preparação do batalhão, quer durante toda a missão, demonstrou sempre um elevadíssimo sentido da responsabilidade e um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram.

Demonstrando ser possuidor de uma excelente formação técnico-profissional, dotado de uma invulgar capacidade de trabalho e vastos conhecimentos em diversas áreas, em especial naquela tão importante e sensível como é a dos serviços de electricidade, produziu um trabalho técnico de grande rigor, mantendo sempre elevados padrões de qualidade e segurança.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o primeiro-sargento João Gomes creditou-se como um precioso auxiliar do comando do módulo de engenharia, mostrando-se incansável e respondendo com entusiasmo a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, mesmo quando foi chamado a desempenhar funções a que normalmente não estava habituado, tais como a coordenação de trabalhos de construção horizontal e vertical, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De entre todas as actividades que desenvolveu, há naturalmente a destacar a dedicação e empenho com que conduziu a recuperação total da instalação eléctrica do aquartelamento do posto de comando principal do batalhão, assim como das instalações da pousada e da rede pública da vila de Maubisse e a coordenação dos trabalhos de recuperação de várias infra-estruturas em Aileu, o que permitiu melhorar significativamente as condições de vida das populações locais, contribuindo assim para os excelentes resultados alcançados pelo 1.º BIPara (Ref) em Timor Lorosae.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o primeiro-sargento João Gomes digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito, prestigiando desta forma o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (15223183) Álvaro António Azevedo Rocha, pela forma extraordinariamente competente e dedicada evidenciada no desempenho das funções de sargento do 2.° Pelotão da 11.ª Companhia de Atiradores do 1 ° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Durante a preparação para a missão, manifestou sempre em todos os seus actos, excelente capacidade de relacionamento e praticou de forma exemplar as virtudes da lealdade, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias.

Durante os seis meses no teatro de operações, na qualidade de sargento de pelotão, a sua prontidão para efectuar qualquer missão e a reconhecida coragem moral que possui fizeram com que os seus subordinados encarassem todas as missões com muito profissionalismo, estando sempre prontos para responder às mais diversas solicitações, por vezes inopinadas, demonstrando sempre um elevado grau de prontidão e em todas as circunstâncias uma total devoção à causa do serviço militar.

Revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, intrépido, soube granjear a simpatia de superiores e inferiores hierárquicos, no serviço e fora dele, demonstrando, ao longo de toda a missão, disponibilidade permanente para desempenhar outras tarefas para além daquelas que lhe eram atribuídas, revelando-se digno de ocupar postos de maiores riscos e cargos de maior responsabilidade e creditando-se como um excepcional colaborador do seu comandante de companhia.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o primeiro-sargento Álvaro Rocha digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes Silva, pela forma altamente profissional como desempenhou as funções de sargento de pelotão do 3.° pelotão da 13.ª Companhia de atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Militar com larga experiência em missões de paz, cedo se revelou um factor importante aquando da preparação da missão. Disciplinado e disciplinador, dotado de invulgares dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias, o seu desempenho testemunhou totalmente a confiança que nele foi depositada.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, conseguiu galvanizar a sua equipa de trabalho, o que se traduziu na plena consecução de todos os objectivos que lhe foram propostos, além dos que por sua própria iniciativa assumiu, fazendo jus ao seu exemplar dinamismo e criatividade.

Como sargento de pelotão, tarefa altamente problemática sobretudo no início da missão onde a escassez de meios dificultava o desempenho da própria companhia, revelou superiores qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, que, aliados a uma verticalidade e isenção exemplares, muito contribuíram para a estabilidade vivida na companhia, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

O primeiro-sargento Nuno Silva revelou grande sentido do dever, tornando-se digno de ser apontado ao respeito e consideração públicos, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, dignificando o Exército e as Forças Armadas Portuguesas.

21 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (15028884) Manuel José Almeida Correia, pela forma altamente profissional como desempenhou as funções de sargento de pelotão do 1.° Pelotão da 13.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional, que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Disciplinado e disciplinador, dotado de invulgares dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para servir nas mais diversas situações, o seu desempenho testemunhou plenamente a confiança que em si foi depositada, contribuindo para o excelente desempenho do seu pelotão e revelando ser um militar de excepcional craveira técnico-profissional.

Dinâmico e abnegado, conseguiu galvanizar a sua equipe de trabalho traduzida na plena consecução de todos os objectivos que lhe foram propostos, além dos que por sua própria iniciativa assumiu, fazendo jus ao seu exemplar dinamismo e criatividade.

Tendo a seu cargo uma área problemática, sobretudo no início da missão onde a escassez de meios dificultava o desempenho do Pelotão, revelou excelente capacidade de improviso e de relacionamento, tendo praticado de forma exemplar as virtudes da lealdade, revelando coragem moral e grande sentido do dever. Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o primeiro-sargento Manuel Correia digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (04473587) José Manuel Ferro de Almeida, pela forma extraordinariamente competente e dedicada evidenciada no desempenho das funções de sargento do 3.° Pelotão da 11.ª Companhia de Atiradores do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Durante o aprontamento e preparação do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado para a missão, revelou uma total devoção à causa do serviço militar ao evidenciar-se pela forma cuidada como preparou e coordenou as instruções e pela preocupação constante que demonstrou para que toda a informação chegasse aos mais baixos escalões, não se poupando a esforços para que todos adquirissem os conhecimentos necessários.

Nomeado para desempenhar as funções de sargento de pelotão, desde logo demonstrou ser dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, grande capacidade de trabalho, apurado sentido de responsabilidade e espírito de obediência, contribuindo decisivamente para os elevados padrões de proficiência patenteados pelos seus subordinados.

Sargento de excepcional craveira técnico-profissional e de uma grande frontalidade e transparência nas suas atitudes, constitui-se como um exemplo de rara abnegação e espírito de sacrifício exemplares, prestigiando a classe de sargentos e afirmando-se como um excepcional colaborador do comandante de companhia.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o primeiro-sargento Ferro de Almeida digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (18240888) António Maria Morais Pimentel, pela forma altamente profissional como desempenhou as funções de sargento de transmissões da 13.ª Companhia de Atiradores do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 7 de Fevereiro a 15 de Agosto de 2000.

Militar de excepcional craveira técnico-profissional, com larga experiência em missões de paz, cedo se revelou um factor importante aquando da preparação da Missão, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como durante aquele período assegurou que na área das comunicações nada afectasse o exercício do comando na Companhia, demonstrando-se totalmente devotado à causa do serviço militar.

Dinâmico e abnegado, conseguiu galvanizar a sua equipa de trabalho traduzida na plena consecução de todos os objectivos que lhe foram propostos, além dos que por sua própria iniciativa assumiu, fazendo jus ao seu exemplar dinamismo e criatividade.

Tendo a seu cargo uma das áreas mais problemáticas, sobretudo no início da missão onde a escassez de meios dificultava o desempenho da própria Companhia, revelou excelente capacidade de improvisação e de relacionamento, tendo praticado de forma exemplar as virtudes da lealdade, revelando coragem moral e grande sentido do dever.

Pela elevada competência técnico-profissional demonstrada, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o primeiro-sargento António Pimentel digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviço por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de mecânico de frio e calor no Módulo de Manutenção do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET) de 11 de Abril a 15 de Agosto de 2000.

Apesar de só ter integrado o Batalhão já, no teatro de operações, demonstrou durante toda a missão um elevadíssimo sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo em todas as tarefas que lhe foram cometidas, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o primeiro-sargento Carlos Adão afirmou-se como sendo possuidor de um nível de conhecimentos técnicos notável em diversas áreas, designadamente nas dos sistemas de frio e calor, o que, a par de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, contribuiu decisivamente para o bom funcionamento da sua oficina e para a elevada prestação do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista Reforçado em Timor Lorosae.

Demonstrando ter plena consciência da importância da sua missão, não só para o cumprimento da missão como para a manutenção do moral, decorrente nomeadamente da necessidade imperiosa de que todos os equipamentos de frio de conservação de géneros funcionassem em perfeitas condições, necessidade essa agravada pela inexistência de equipamentos de reserva, foi verdadeiramente incansável na procura de todas as soluções possíveis para a obtenção de sobressalentes e na execução das inúmeras reparações efectuadas, apesar dos escassos meios de que dispôs e independentemente da hora ou local em que a sua intervenção se revelou necessária, demonstrando possuir qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e mostrando-se digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o primeiro-sargento Carlos Adão digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

23 de Agosto de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Louvo o MGEN (50777411) José António da Silva Cordeiro, pelo modo excepcionalmente dedicado, inteligente e eficaz como desempenhou ao longo de vinte e oito meses as funções de SubDirector do IAEM.

Oficial oriundo do Serviço de Material de que foi Director e onde executou várias funções com inegável brilhantismo, ultrapassou os limites do seu serviço de origem pela sua reconhecida inteligência e empenho em áreas como o Ensino, no IAEM, tendo aqui sido durante três anos Chefe da Secção de Ensino de Administração, e na Direcção do Instituto Geográfico do Exército, onde pôs à prova a sua capacidade de excelente gestor em órgão onde o avanço Cientifico e Tecnológico são já uma referência de qualidade nacional, tendo também sido o concorrente nacional ao Cargo de Director da NAMSA.

Como SubDirector do IAEM e sendo simultaneamente responsável pelo seu Departamento de Ensino teve a seu cargo a orientação dos Corpos Docente e Discente através da coordenação permanente com as Secções de Ensino e os Directores de Curso, mantendo uma regularidade de eficiência sem falhas que se devem a uma elevada capacidade de previsão, de planeamento e de organização, em permanente contacto e diálogo com as entidades que fora do IAEM tinham possibilidades de influenciar o seu futuro.

Esta qualidade de acção ajudou a regularizar a quantidade, qualidade e permanência do Corpo Docente.

Como SubDirector, e sempre dentro de um quadro de actuação em plena consonância com o seu Director, teve espaço e tempo para ir além das sua funções administrativas, tendo sido o principal responsável pelo correcto accionamento do Programa SIMOPMIL (2.ª fase do VIGRESTE) em todas as suas componentes, nomeadamente nas necessárias obras de adaptação dentro do Instituto, pelo lançamento e concretização do seu Centro de Documentação e pela organização do seu Anuário, pela coordenação superior dos sete Seminários que ocorreram neste período e que grande impacto tiveram não só pela qualidade das suas comunicações mas também pelo rigor da sua organização, pela revisão das NEPS de funcionamento interno, pela concretização e acompanhamento do contrato com a Editora "Atena" que veio profissionalizar as edições do Instituto e a permitir uma grande frequência de publicações que prestigio acrescido têm trazido para o Exército, pela permanente coordenação feita com a DSE e a Manutenção Militar para a finalização do novo Edifício da Messe de Oficiais de Pedrouços e para o seu normal funcionamento, e ainda pelo acompanhamento feito às Missões de Professores fora do Instituto, nomeadamente no caso da Cooperação Técnico-militar com Angola centrada no ISEM.

As acções mencionadas que não esgotam a actividade desenvolvida obrigaram a uma assiduidade inultrapassável em que confirmou amplamente a sua inteligência, lealdade, capacidade de inovação, competência profissional e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, flexibilidade, capacidade de diálogo e de negociação, que muito facilitaram a acção do seu Director e o correcto e regular funcionamento do Instituto.

O major-general Silva Cordeiro ao longo deste tempo de serviço confirmou as características já reconhecidas do anterior onde sobressaíram excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de sacrifício e abnegação, o gosto pela inovação e pela realização, a sua capacidade executiva, de

adaptação e de abertura ao exterior postas ao Serviço do Instituto e do Exército de que resultaram inegável prestígio para as Instituições devendo os serviços por si desenvolvidos ser considerados extraordinários e de elevado mérito e ser merecedor do respeito e consideração pública.

18 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (50063111) Luís Andrade de Barros, pela forma digna, competente e prestigiante como tem servido o Exército ao longo de cerca de quarenta anos de carreira militar, na qual sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, extrema dedicação e exemplar profissionalismo.

Como subalterno da Arma de Infantaria, no desempenho de funções de instrutor de vários Cursos de Oficiais Milicianos, evidenciou elevada eficiência, muito zelo e dedicação.

Promovido a Capitão, efectuou duas comissões de serviço nas ex-Províncias Ultramarinas da Guiné e de Angola, respectivamente, Comandante da Companhia de Comando e Serviços do Batalhão de Caçadores 2861 e Comandante da Companhia de Caçadores do Batalhão de Caçadores 5010, revelando-se um Oficial disciplinado, disciplinador, sabendo enfrentar com grande serenidade, exemplar abnegação e espírito de sacrifício, as circunstâncias adversas com que se confrontaram as suas Unidades.

Tendo prestado serviço na Região Militar do Centro durante cerca de dez anos, foi inicialmente no Quartel General, onde evidenciou, tanto na 2.ª Repartição como na Secção de Justiça, muito senso e ponderação e elevada devoção ao serviço.

Posteriormente, como Chefe do Serviço de Justiça, patenteou permanente entrega ao cumprimento do dever e a mais correcta e inteligente observância da disciplina militar, colocando sempre como preocupação a dignificação e o prestígio da Instituição, impulsionando os serviços a seu cargo para um nível técnico jurídico de reconhecido mérito.

No cargo de 2.° Comandante do Regimento de Infantaria de Ponta Delgada confirmou as suas capacidades profissionais e espírito de missão, e praticou em elevado grau a virtude da lealdade.

Como Coronel prestou serviço na Delegação de Coimbra da Polícia Judiciária Militar, e do mesmo modo demonstrou elevada competência, inteira devoção ao serviço e excepcionais qualidades e virtudes militares, dignificando a Justiça e a Instituição Militar.

A sua marcada aptidão para o exercício de funções na área da Justiça, levaram a que o coronel Barros fosse nomeado Defensor Oficioso no Tribunal Militar Territorial de Coimbra, funções que desempenhou durante cerca de oito anos, contribuindo de maneira notável para a manutenção do prestígio deste Órgão Militar, comprovando ser possuidor de um espírito empreendedor, dinâmico, organizado, reflectido e constantemente preocupado no acompanhamento dos processos.

Pela elevada aptidão para bem servir nas mais diferentes condições, especialmente na área da Justiça Militar, pelas excepcionais qualidades humanas e virtudes militares, de que se destacam a elevada coragem moral, a lealdade, a abnegação e um exemplar sentido de dever, o Comandante do Exército, no momento em que o coronel Barros, deixa, por opção própria, a efectividade de serviço, manifesta-lhe o seu maior apreço e reconhece que os seus serviços, dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar e para o País, foram relevantes e de muito mérito.

6 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, pela forma altamente competente e eficaz como comandou o Regimento de Infantaria n.° 8 durante dois anos.

Com profundos conhecimentos e larga experiência do ensino e instrução e mercê do seu entusiasmo e determinação, impulsionou com dinamismo e muito acerto um conjunto de tarefas ligadas à instrução de condução auto Apesar de o Regimento dispor de um parque automóvel

reduzido e desgastado e do aumento ocorrido nos encargos de instrução, os resultados obtidos em sucessivos Cursos de Formação de Praças foram excelentes e podem ser medidos pelo elevado número de horas de condução conseguido por instruendo e por turno e pela ausência de acidentes de viação.

Refira-se o retomar da ligação do Regimento com o Centro de Formação Profissional de Portalegre de que resultou o relançamento de cursos, frequentados por civis e militares, de manifesto interesse para o pessoal e especialmente para a Unidade, como sejam os de mecânica de automóvel, carpintaria, electricidade e de cozinheiro.

A forma rigorosa, eficiente e meticulosa como geriu os recursos disponíveis, permitiu-lhe actuar ainda de forma marcante na recuperação e manutenção de vários equipamentos e infra-estruturas do Aquartelamento, com reflexos nítidos na melhoria das condições de vida do pessoal e na funcionalidade dos orgãos e serviços regimentais.

Possuindo boa capacidade de relacionamento humano, de convivência e diálogo, estabeleceu com as autoridades civis da sua área de responsabilidade uma ligação proveitosa. Igualmente prestigiante para o Exército foram as excelentes relações mantidas com as unidades militares espanholas fronteiriças.

A um alto espírito de missão o coronel Rocha Neves acrescenta uma elevada preparação técnica e atributos de comando, evidenciados na sua participação nos "Exercícios Cruzeiro do Sul 1999 e 2000" como 2.° Comandante da Brigada de Defesa Territorial do Sul e, ainda, na de subunidades do seu Regimento nos mesmos exercícios. Uma perfeita identificação do Comandante do Regimento de Infantaria n.° 8 com o conceito do Comando da Região e a sua permanente disponibilidade, garantiram que a Unidade respondesse com alto grau de prontidão, eficiência e aprumo a solicitações da mais variada natureza. De entre elas destacam-se as comemorações da Batalha de Albuera e do 3.° Cerco de Badajoz, com a presença de altas entidades nacionais e britânicas. Nomeadamente a cerimónia militar realizada no Cemitério dos Ingleses, em Elvas, decorreu com muito brilho e dignidade.

Aliando inexcedível integridade de carácter, lealdade, camaradagem e um apurado sentido de disciplina e obediência a uma notável coragem moral, o coronel Rocha Neves revelou excelente aptidão para bem servir noutras funções e circunstâncias.

Pelo excepcional conjunto de qualidades humanas e profissionais evidenciadas no comando do Regimento de Infantaria n.° 8, os serviços prestados pelo Coronel Rocha Neves, dos quais resultou lustre e honra para a Região Militar do Sul e para o Exército, devem ser muito justamente considerados extraordinários, relevantes e distintos.

23 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF PQ (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo, porque como 2.° Comandante da Brigada Aerotransportada Independente confirmou excepcionais qualidades profissionais e humanas e grande dedicação ao serviço, concretizando com enorme eficiência as mais exigentes missões e tarefas de que foi incumbido.

Tendo desempenhado cumulativamente, nos últimos oito meses, as funções de 2.° Comandante do Comando de Tropas Aerotransportadas conseguiu, uma vez mais, de forma abnegada e com grande equilíbrio e ponderação gerir o tempo disponível, para fazer face às inúmeras solicitações com que se deparou.

Na vertente operacional desenvolveu intensa e profícua actividade, denotando grande espírito de sacrifício e lucidez na condução de exercícios e cooperações, nomeadamente, na preparação e aprontamento dos Batalhões para as Forças Nacionais Destacadas e no exercício com forças conjuntas-combinadas "EOLO 2000", em que mereceu referências elogiosas, tanto nacionais como estrangeiras.

Em simultâneo, supervisou a área administrativa-logística do Comando de Tropas Aerotransportadas e da sua "Unidade Territorial", manifestando uma inexcedível colaboração com

o Comando, na gestão complexa e espinhosa daquela componente territorial, atendendo à conhecida escassez de recursos humanos, materiais e financeiros com que se confrontou.

Oficial dotado de elevado aprumo e correcção, privilegiando a clareza de atitudes no relacionamento com os subordinados, deu provas de excelente capacidade de comando, impulsionando, quadros e praças e contribuindo, assim, para desempenhos operacionais de grande qualidade.

Às virtudes enaltecidas, alia o coronel Figueiredo uma esmerada educação e espírito de bem servir que lhe granjearam a estima e o respeito de todos que com ele privam, pelo que os seus serviços, de que resultou lustre para o Exército, devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (07856266) Manuel José Carvalho, pela competência profissional, excelente capacidade de trabalho e organização, elevada noção do dever e das responsabilidades com que ao longo dos últimos três anos pautou o seu desempenho nesta Zona Militar, inicialmente como Comandante do Regimento de Guarnição n.° 3 e posteriormente nas exigentes e sensíveis funções de 2.° Cmdt da ZMM.

Como Cmdt do RG 3 e mercê da sua vasta experiência, cultura militar, iniciativa e elevado espírito de missão e sacrifício, soube sempre encontrar de uma forma equilibrada e criteriosa as adequadas soluções no universo de solicitações inerentes à sua função, contribuindo de forma inequívoca para a valorização, prestígio e projecção do seu Regimento.

É de realçar o notável relacionamento que manteve com os Organismos e Entidades Civis a fim de garantir a imagem da sua Unidade e da Instituição Militar, ao proporcionar os apoios, contactos e visitas mais diversificadas em perfeito intercâmbio com a sociedade em geral, que tanto dignifica e enaltece os militares da Região Autónoma da Madeira. Também a componente do moral e bem-estar dos seus militares e civis lhe mereceram o adequado interesse com vista a uma maior operacionalidade e capacidade de resposta do seu Regimento.

No âmbito operacional e durante o exercício do seu Comando foi diversas vezes nomeado Comandante do Agrupamento de Defesa Territorial da Madeira durante os exercícios regionais; MADEIRA, GARAJAU e ZARCO, ressaltando da sua acção e entre outras uma forte e vincada personalidade e culto das virtudes militares bem patente na competência que transmitiu às suas acções e a determinação e empenho com que as realizou, proporcionando um excelente ambiente de trabalho e camaradagem, incrementando a coesão e evidenciando uma notável e digna de registo acção de Comando.

Como 2.° Cmdt da ZMM, confirmou as excelentes qualidades morais e profissionais, exemplar sentido de justiça e total disponibilidade, tornando-se num excelente colaborador do seu Comandante, na forma inteligente, proficiente, hábil e eficaz como coordenou e controlou a gestão dos recursos humanos e materiais, e de igual modo a área das diversas Inspecções Operacionais, de Instrução e de Segurança, manifestando também aí excelentes conhecimentos militares e um adequado rigor na sua consecução em ordem à maior eficácia das U/E/O da ZMM.

No quadro do irrefutável e franco relacionamento na cadeia de comando hierárquico e no âmbito pessoal é de destacar de igual modo a sua extrema lealdade na consecução das inúmeras actividades e acções militares nas áreas territorial, operacional e de representação do Comando da ZMM.

Por todas estas qualidades, fruto da sua nobreza de carácter, e forma abnegada como cumpriu as missões que lhe foram cometidas, é de elementar justiça que os serviços prestados pelo Coronel José Carvalho dos quais resultou honra e lustre para a Zona Militar da Madeira e para o Exército Português, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, pela forma muito dedicada, extremamente eficiente e altamente competente como, durante os dois últimos anos lectivos, desempenhou as funções que lhe foram cometidas na Academia Militar.

Oficial de elevada craveira técnico-profissional, com vasta e consolidada experiência, desenvolveu um trabalho pedagógico inteligente, intenso e proficiente como professor das cadeiras de Táctica de Infantaria I e II, contribuindo ainda para a dignificação do ensino superior militar ao ser chamado a desempenhar funções de planeamento e execução nos Exercícios Finais da Academia Militar e nos Exercícios Nacionais "ORION 99". Nestes últimos a sua acção foi merecedora de pública citação pelo General Comandante do ICE, sendo nela salientada a sua capacidade de planeamento e organização e os seus dinamismo, profissionalismo e auto-confiança como Chefe da Repartição de Operações, actuação que enobrece a imagem desta Academia.

Como Director do Curso de Infantaria revelou também notável capacidade de organização e planeamento, a par de assinaláveis qualidades de iniciativa, dinamismo, sensatez e facilidade de relacionamento humano, atributos que lhe granjearam a consideração e estima dos seus alunos.

Chamado a desempenhar as funções de Chefe da Repartição de Planeamento e Coordenação da Direcção de Ensino, em período conturbado de actividade e com enorme carência de recursos humanos, conseguiu o coronel Castanho Fortes, com elevado espírito de sacrifício e vincado espírito de missão, dar solução a questões complexas e apresentar propostas fundamentadas em criteriosa análise, sempre com postura franca e aberta e com rigorosa honestidade intelectual.

Já nomeado para o desempenho de elevadas funções no exterior e enquanto aguardava o desenrolar dos procedimentos administrativos para a sua marcha, disponibilizou-se para colaborar num estudo sobre "A Docência na Academia Militar", ao qual acrescentou elementos de inegável valor, através de uma pesquisa sistemática e aturada dedicação, pondo mais uma vez em destaque a excelência da sua formação e o leque invejável das qualidades que o animam.

Pelo excepcional conjunto de qualidades profissionais e humanas e pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do ensino superior militar, é o coronel Castanho Fortes merecedor que os serviços por si prestados, de que resultam honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (46420556) Carlos Afonso da Fonseca Alferes, pela competência profissional, excelente capacidade de trabalho e organização, elevada noção do dever e das responsabilidades e grande dedicação com que mais uma vez pautou o seu desempenho ao longo dos últimos dois anos como Chefe do Centro de Recrutamento do Funchal e que agora termina por se desligar do serviço efectivo.

Oficial distinto, inteligente, franco, dotado de raros dotes de carácter e invulgares aptidões no domínio do relacionamento, com grande sensibilidade humana sempre bem patente na forma humanista, experiente, e nobre com um são e justo critério de princípios de rigor e transparência com que equacionou, expôs e resolveu todas as questões e desafios apresentados, quer a nível interno como externo, incutiu ao seu pessoal, confiança, segurança e dinamismo contribuindo de forma inequívoca para a coesão, sucesso, prestígio e imagem do órgão que chefiou e do próprio Exército nesta Região Autónoma.

Tendo sempre presente a natureza, o valor e a importância da missão que lhe foi atribuída por escolha, e apesar do considerável universo de mutações e transformações que as Forças Armadas e em especial o Exército foi alvo ao longo dos últimos anos obrigando a modificações e adaptações internas de carácter institucional e pessoal muitas vezes alicerçadas em fracos recursos humanos e materiais o coronel Fonseca Alferes, fruto da sua elevada craveira intelectual, grande competência técnico-profissional, excepcional espírito militar e grande vontade de bem servir em todas as circunstâncias contribuiu de forma notável para a consecução dos superiores interesses do Exército e da Nação na Zona Militar da Madeira.

Além do apoio pessoal e directo ao seu Comandante no âmbito do Recrutamento e de todas as operações inerentes, destaca-se ainda o inegável esforço desenvolvido na criação, habilitação e adequação dos meios humanos e infra-estruturas necessárias à divulgação e angariação de voluntários para as fileiras dos três Ramos das Forças Armadas, onde evidenciou mais uma vez excepcional zelo, criatividade, elevado espírito de missão, total disponibilidade, e rara abnegação que, o traduziram num excelente colaborador do Comandante da Zona Militar, em parâmetros de absoluta lealdade e franca amizade.

Pelo conjunto de qualidades humanas e profissionais mais uma vez evidenciadas durante estes últimos anos da sua entrega à Instituição Militar é justo considerar que os serviços prestados pelo Coronel Fonseca Alferes dos quais resultou lustre e honra para o Exército e para as Forças Armadas sejam classificados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, pela forma muito competente e empenhada como exerceu ao longo de cerca de um ano as funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões.

Oficial com forte e sólida formação moral, integro, leal, servindo com inteira devoção e entrega, revelou em todas as missões que lhe foram cometidas, alto sentido do dever, grande disponibilidade, elevada noção de camaradagem e espírito de disciplina, atributos de um carácter impoluto e de aptidão para bem servir que tem marcado a sua carreira militar.

No decurso da sua acção de comando desenvolveu valioso trabalho, rentabilizando os meios disponíveis, minimizando dificuldades e limitações, assegurando dessa forma a optimização da capacidade de resposta da Escola às diversificadas solicitações que lhe foram dirigidas, sempre em perfeita sintonia com as directivas do Comando da Região.

De salientar o modo como orientou o emprego judicioso do pessoal no âmbito da docência e instrução aos diversos cursos de Qualificação, Promoção e Formação ministrados, todos eles caracterizados pelo elevado nível de aproveitamento atingido pelos alunos e instruendos, facto revelador, de inegável eficiência e espírito de missão, e que permite, no caso dos Cursos de Transmissões das Armas e Serviços, difundir uma relevante imagem do Exército aos outros Ramos, GNR e PALOP's.

Merece também referência particular o seu permanente empenhamento na conservação, beneficiação e remodelação das infra-estruturas da Escola, com reflexos evidentes no moral das tropas, no espírito de corpo e na adesão ao RV/RC.

De destacar ainda a atenção especial revelada no levantamento e manutenção dos Encargos Operacionais atribuídos à Unidade, tendo-se verificado elevado nível de preparação e um arreigado sentido de missão, na participação de forças e elementos da EPT em diversos exercícios, nomeadamente os das séries FRENTE NORTE, ORION, PLUTÃO E FRONTERA e, no apoio no campo da Guerra Electrónica, aos exercícios da BMI e BAI.

Importante foi também o contributo para a consolidação do levantamento do Museu de Transmissões que muito dignifica, honra e prestigia a Região Militar.

As qualidades demonstradas, de que se destacam exemplares dotes de carácter, coragem moral, ponderação, bom senso e a acção desenvolvida na Região Militar Norte confirmam o elevado mérito deste oficial, também demonstrado na EUROFOR e que foi motivo de público reconhecimento, e levam a que os seus serviços devam ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do QG/BLI, pela forma extremamente dedicada e eficiente, muito competente e dignificante como, durante um ano, desempenhou as funções de professor e colaborou na elaboração de estudos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com a República de Angola, que lhe mereceram referências elogiosas do General Comandante do Instituto Superior do Ensino Militar daquele País, bem como do Director do Projecto n.° 4 da CTM.

Em ambos os documentos é evidenciado o elevado nível intelectual, a competência pedagógica, a rara capacidade de trabalho e de organização, grande criatividade e a permanente disponibilidade para colaborar no desenvolvimento do Projecto.

De igual forma, ao longo do tempo que vem prestando serviço no Quartel General da Brigada Ligeira de Intervenção, nas diversas funções de Estado-Maior que tem desempenhado, sempre evidenciou ser um Oficial muito experiente, com sólida formação profissional, objectivo, de grande capacidade de trabalho e organização, dinâmico, de excelentes relações humanas e profissionais, merecendo as maiores e melhores referências de todos os que consigo trabalham, não só dos superiores hierárquicos mas também dos seus subordinados.

Dotado de elevado sentido de missão e de responsabilidade, o tenente-coronel Porto soube sempre executar todas as missões que lhe foram atribuídas, quer no âmbito da 4.ª Secção, quer no da 3.ª Secção, durante as fases de aprontamento e sustentação do Agrupamento Conjunto ALFA/SFOR e do Agrupamento CHARLIE/KFOR, revelando a sua apetência para trabalhos de Estado-Maior, evidenciando vastos conhecimentos e procurando sempre as soluções mais adequadas aos objectivos propostos.

Para além de extraordinárias qualidades profissionais, o tenente-coronel Cunha Porto cultiva em permanência todo um vasto conjunto de virtudes militares e humanas, de que se destacam uma permanente e incondicional disponibilidade, grande abnegação, exemplar lealdade e frontalidade, nobreza de carácter, sobriedade de atitudes, vincada modéstia, profunda noção do dever, grande facilidade de relacionamento humano e sã camaradagem.

Oficial de créditos já firmados ao longo da sua curta mas brilhante carreira, exerceu de forma muito eficiente, inteligente e brilhante as suas funções, quer na República de Angola, quer no QG/BLI, de que resultaram honra e prestígio para o Exército e para Portugal, justificando amplamente que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

3 de Outubro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR QEO (05316864) Arsénio Antunes Ferreira, pela forma altamente dedicada, muito distinta, competente e extremamente digna como serviu no Exército ao longo de mais de 35 anos demonstrando excepcionais qualidades profissionais, morais e pessoais.

Como subalterno de Artilharia, chamado a desempenhar funções numa zona de subversão na Ex-Província de Moçambique, inicialmente no Batalhão de Artilharia evidenciou raras qualidades de chefia, elevado espírito de sacrifício, zelo, dedicação e invulgar aptidão no âmbito do relacionamento, o que aliado a uma grande sensibilidade e perspicácia o tornaram digno das maiores referências, conquistando o respeito, a confiança e a admiração tanto dos militares, como das entidades administrativas e populações civis que contactou, apoiou, controlou e protegeu.

Entre 1972 e 1981 no Continente, prestando serviço em várias Unidades, deixou bem vincado o seu valor no desempenho das várias missões atribuídas como Comandante de Companhia, Director de Instrução e Comandante de Batalhão, numa altura particularmente difícil pela instabilidade político-militar que o País atravessava e durante a qual extravasou um comportamento que o creditou como um oficial altamente imbuído do espírito do 25 de Abril e dos deveres de comandante de tropas, exteriorizando dotes de carácter e excepcionais qualidades e virtudes militares, que aliadas a uma indómita e permanente força de vontade, grande coragem moral, valentia e lealdade o elegeram como um excelente oficial.

No período de 1981 a 1985, prestando serviço novamente no Regimento de Artilharia de Lisboa e posteriormente no Regimento de Artilharia de Leiria, como Major, também se destacou pela sua acção no comando do Batalhão de Instrução e no Comando do Batalhão de Comando e Serviços, cumulativamente com as funções de Oficial de Educação Física, onde evidenciou grande capacidade de trabalho, iniciativa e decisão numa busca constante da eficiência e eficácia, o que aliado a uma grande determinação e elevada competência técnico profissional o tornaram digno de desempenhar função de postos de maior responsabilidade e risco.

No ano de 1985 iniciou funções na Zona Militar da Madeira como 2.° Comandante do Grupo de Artilharia de Guarnição n.° 2, situação em que veio a manter-se até ao final de 1988 e onde com excepcional sentido do dever, vontade de bem servir em todas as circunstâncias, com organização e planeamento, geriu de forma notável e rigorosa todas as actividades administrativas da Unidade apesar das grandes restrições orçamentais, o que, com um são e justo critério, ponderação e uma inexcedível lealdade, o tornaram num valioso colaborador do seu Comandante contribuindo de forma inequívoca para o apreço, honra e prestígio da Instituição Militar na Região Autónoma da Madeira.

Desde 1988 o tenente-coronel Arsénio Ferreira assumiu funções no então Comando Chefe das Forças Armadas da Madeira, agora Comando Operacional da Madeira "COM", chefiando a Repartição de Informações e em simultâneo o Estado-Maior Pessoal e o Gabinete do Comandante confirmando, mais uma vez, as suas reais qualidades, desenvolvendo um trabalho distinto, mercê do seu inexcedível empenho e argúcia nas áreas das Informações Militares, da Segurança, das Infra-estruturas Militares, no Planeamento da Defesa e Estados de Emergência, e na participação em exercícios a nível regional, nacional e internacional. Em apoio directo ao seu Comandante desenvolveu um vasto leque de actividades, donde se destacam as visitas de altas entidades nacionais e estrangeiras à Região, apresentações, briefing e exposições que mercê da sua capacidade de relacionamento humano, sensatez e nobreza de carácter concorreram para que fossem atingidos elevados padrões de qualidade, reconhecidos por todos aqueles com quem privou directa e indirectamente.

Actualmente, ainda no desempenho da específica função de Chefe de Gabinete da Zona Militar e do Comando Operacional e Oficial de Relações Públicas tem realçado, em permanência, a sua extrema dedicação, competência, sentido de responsabilidade e espírito de missão a que associa a lealdade, integridade de carácter, excepcional disciplina e excelente capacidade de trabalho.

Pelos motivos referenciados e pelas qualidades aduzidas, as acções praticadas pelo tenente-coronel Arsénio Ferreira no cumprimento das inúmeras missões atribuídas, traduziram-se em honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, pelo que os serviços prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Setembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, supranumerário (13652779) João Vicente de Sousa Fernandes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (60807473) José Nuno Pires Marçal, promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2000)

SCH ART, supranumerário (18483379) Manuel Joaquim Cardoso Paulino, do BAdidos a prestar serviço na RevMil, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

SCH CAV, supranumerário (05794579) Luís Pedro Gabriel da Silva Machado, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (14094377) Valdemar António Pereira Marcelino, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

SCH ENG, supranumerário (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SCH SGE, supranumerário (11635378) José Alberto de Barros Lomba, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

SAJ INF, supranumerário (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (10316285) César Carlos Constantino Matias, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (07767982) António Manuel Pimentel, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2000)

SAJ CAV, supranumerário (04815480) Fernando Inácio Pécurto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

SAJ CAV, supranumerário (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (04512378) Emanuel Francisco Calado do Rio Paiva, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2000)

SAJ MED, supranumerário (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ AM, supranumerário (00107082) Inocêncio Soares Dias, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (19420881) João António Marques Matos, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2000)

SAJ MUS, supranumerário (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ Músico (18951569) José Luís da Silva Ribeiro, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2000)

SAJ PARAQ, supranumerário (06430479) José Luís Lopes Ferreira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2000)

SAJ PARAQ, supranumerário (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (08017372) Licínio Valente de Jesus, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2000)

1SAR TM, adido ao quadro (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira, da EPT, por ter regressado do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2000)

1SAR MAT, adido ao quadro (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais, do RL2, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2000)

1SAR PARAQ, adido ao quadro (10153585) José Manuel dos Santos Calado, da ETAT, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

Reingresso no quadro

Por despacho de 29 de Outubro de 2000 do general CEME, o CAP QTS (07882269) José António Garcia Pereira Lima, foi autorizado a reingressar no quadro permanente, no Quadro Técnico de Secretariado, em regime que dispense plena validez, desde 18 de Março de 1999 (data da declaração de opção) ao abrigo do art. 1.° do Dec.-Lei 210/73, de 9 de Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Mantém a antiguidade que detinha do antecedente, 1 de Janeiro de 1990, de acordo com o n.° 1 do art. 31 das Disposições Comuns do Dec.-Lei 34-A/90 de 24 de Janeiro. Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades do Quadro Técnico de Secretariado à esquerda do então CAP QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar, e à direita do então CAP QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte.

Foi qualificado Deficiente das Forças Armadas (DFA), por despacho, de 6 de Janeiro de 1995, do Secretário de Estado da Defesa Nacional, nos termos do n.° 2 do art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.°, ambos do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro, após ter-lhe sido confirmada a desvalorização de 30 %, pela CPIP/DSS através do seu parecer n.° 112/94, de 12 de Setembro, o qual foi homologado, com o aditamento "de campanha", em 25 de Novembro de 1994, pelo Director de Justiça e Disciplina por subdelegação do General Comandante do Pessoal recebida por este do general CEME.

Em conformidade com este despacho, foi igualmente autorizada a reconstituição de carreira do referido militar nos seguintes termos:

Promoção a Major:

Para efeitos de promoção ao posto de Major, o militar deverá ser nomeado para a frequência do próximo CPOS. Caso o conclua com aproveitamento, será promovido a este posto com antiguidade de 1 de Outubro de 1994 ficando intercalado na escala de antiguidades do Quadro Técnico de Secretariado, à esquerda do MAJ QTS (44334762) Victor Manuel dos Santos Bernardo de Almeida e à direita do MAJ QTS (61867169) Joaquim Luís Vieira Duarte, ambos promovidos com antiguidade reportada a 1 de Outubro de 1994.

Para efeitos de colocação, "...Considerando o processo hospitalar a comissão foi de opinião por unanimidade de que o Capitão do Quadro Técnico de Secretariado José António Garcia Pereira Lima, para efeitos de destino funcional está em condições de desempenhar todas as funções de EM, técnicas e administrativas, salvaguardando as limitações correspondentes à sua capacidade física e psíquica decorrente do seu quadro clínico.

Para efeito de colocação está em condições de ser incluído nas escalas de deslocamento, com excepção das nomeações para as ZMA e ZMM devido à eventual dificuldade de acesso oportuno a meios de diagnóstico e terapêutica adequados ao seu caso".

Passa a ser considerado na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR.

Tem direitos administrativos, desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.° do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 2000)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF no quadro (01807777) Manuel Maria Correia Dias, do QG/RMN a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2000.

SCH CAV no quadro (14094377) Valdemar António Pereira Marcelino, da EPC a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV adido ao quadro (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE a prestar serviço no EMGFA, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo as funções de amanuense/arquivista na Missão Militar OTAN (MILREP), em Bruxelas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN (50772511) João Afonso Bento Soares, devendo ser considerado nesta situação, desde 2 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 699 279$00. Conta 52 anos e 2 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (38790962) Rui Rolando Xavier de Castro Guimarães, devendo ser considerado nesta situação, desde 3 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 669 639$00. Conta 49 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (36988962) David Custódio Gomes Magalhães, devendo ser considerado nesta situação, desde 21 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal 669 639$00. Conta 49 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

COR INF (47088862) José António Ribeiro da Silva, devendo ser considerado nesta situação, desde 13 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 616 279$00. Conta 48 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (05121864) José Eduardo Salomão Mascarenhas, devendo ser considerado nesta situação, desde 5 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 551 079$00. Conta 47 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

COR INF (05890864) Diamantino Gertrudes da Silva, devendo ser considerado nesta situação, desde 20 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 616 279$00 Conta 47 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

COR ART (00016663) Albino Luís Ferreira da Cal, devendo ser considerado nesta situação, desde 28 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 580 679$00. Conta 47 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

TCOR SGE (45264062) Manuel Domingos Gomes, devendo ser considerado nesta situação, desde 10 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 521 219$00. Conta 49 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

TCOR QEO (00583465) Francisco Cardoso Afonso, devendo ser considerado nesta situação, desde 25 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 509 479$00. Conta 40 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QEO (07152165) Óscar António Fernandes, devendo ser considerado nesta situação, desde 14 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 509 479$00. Conta 42 anos e 3 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

SMOR AM (52254111) Manuel Cosme Silva Pedro, devendo ser considerado nesta situação, desde 23 de Setembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 408 000$00. Conta 52 anos, 8 meses e 11 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 26Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SMOR SGE (39412958) Adérito de Jesus Gouveia, devendo ser considerado nesta situação, desde 20 de Março, de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 51 anos, 6 meses e 17 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SAJ ENG (02742564) Duarte Almeida Assunção, devendo ser considerado nesta situação, desde 5 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 278 179$00. Conta 43 anos, 1 mês e 12 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Jun00/DR 198-II de 28Ago00)
(Port. de 5Jun00/DR 271-II de 23Nov00)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CAP SGE (18285979) Fernando José de Carvalho Fidalgo, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 217 245$00. Conta 25 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 182-II de 8Ago00)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (05287965) João José Mealhada de Ventosa, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 551 079$00. Conta 45 anos e 8 meses de serviço, nos ternos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (10485767) António José Augusto, devendo ser considerado nesta situação, desde 3 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 551 079$00. Conta 41 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (45521861) Mário Martins dos Santos, devendo ser considerado nesta situação, desde 12 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 628 079$00. Conta 48 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (62059663) Luís Lopes Francisco, devendo ser considerado nesta situação, desde 28 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 616 279$00. Conta 47 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

COR ART (05368864) José Augusto dos Santos Rosário Simões, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 669 639$00. Conta 48 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

COR ENG (09081063) António Manuel Rocha Dores, devendo ser considerado nesta situação, desde 14 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 580 679$00. Conta 45 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR INF (06402467) Fernando José Vieira Cardoso de Sousa, devendo ser considerado nesta situação, desde 3 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 509 479$00. Conta 40 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

TCOR INF (19881069) Fernando Martins Machado Silveira, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 571 367$00. Conta 40 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

TCOR TMANTM (51268911) José Manuel de Sousa Diogo, devendo ser considerado nesta situação, desde 15 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 52 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANTM (51545811) Manuel Eduardo Moura Pequeno, devendo ser considerado nesta situação, desde 3 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 50 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANMAT (06499272) José Pereira da Palma, devendo ser considerado nesta situação, desde 21 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 42 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANMAT (51527711) Victor Manuel Fernandes Murta, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 46 anos e 1 mês de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QEO (07598666) José António Verdu Martins Montalvão, dependo ser considerado nesta situação, desde 10 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 509 479$00. Conta 42 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ TMANMAT (16502768) Virgílio Luís Dias Esteves, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 462 079$00. Conta 48 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

MAJ QTS (00247365) Norberto de Sousa Correia, devendo ser considerado nesta situação, desde 7 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 462 079$00. Conta 41 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

MAJ QTS (03607565) Avelino Augusto Pacheco dos Santos, devendo ser considerado nesta situação, desde 11 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 444 279$00. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)

CAP QTS (07563363) José Gabriel Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 398 750$00 conta 44 anos e 1 mês de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 16Mai00/DR 183-II de 9Ago00)

CAP QTS (01218566) Alberto Rui Branco de Oliveira Neves, devendo ser considerado nesta situação, desde 5 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 414 679$00. Conta 38 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Jun00/DR 182-II de 8Ago00)

SMOR INF (08948066) José Manuel de Oliveira Vieira, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 355 379$00. Conta 44 anos, 8 meses e 1 dia de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR INF (60490270) António Fernando Viana da Silva, devendo ser considerado nesta situação, desde 16 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 37 anos, 2 meses e 13 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 26Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SMOR ART (03212864) Artur Henrique Peixoto Costa, devendo ser considerado nesta situação, desde 8 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 43 anos, 4 meses e 12 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SMOR ART (05512066) Horácio do Carmo Costa, devendo ser considerado nesta situação, desde 23 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 355 379$00. Conta 39 anos, 10 meses e 10 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SMOR TM (01516363) Fernando Rodrigo Rosa Couto, devendo ser considerado nesta situação, desde 16 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 385 949$00. Conta 47 anos, 9 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MED (45307861) Júlio Monsanto Marques, devendo ser considerado nesta situação, desde 11 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 54 anos, 2 meses e 13 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 26Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SMOR AM (02794164) Almor Cardoso Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação, desde 8 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 46 anos, 7 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SMOR MAT (15892668) Rui Manuel Paim das Neves, devendo ser considerado nesta situação, desde 17 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 355 379$00. Conta 38 anos, 4 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Jul00/DR 198-II de 28Ago00)

SCH INF (01149266) José Filipe Mendes Prates, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 360 069$00. Conta 45 anos e 5 meses de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SCH INF (00055169) José Lourenço Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 382 187$00. Conta 45 anos, 5 meses e 15 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 26Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SCH MUS (01139965) Vitalino Rosa Custódio, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779$00. Conta 43 anos, 11 meses e 27 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SCH CORN/CLAR (02099764) José Inácio Peixe Fernandes, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779$00. Conta 44 anos, 5 meses e 10 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Jul00/DR 198-II de 28Ago00)

SAJ INF (09814367) José Alberto da Cunha Pereira, devendo ser considerado nesta situação, desde 5 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 296 079$00. Conta 43 anos, 4 meses e 27 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

SAJ PARAQ (02876576) Manuel Ferreira Gomes, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 309 844$00. Conta 36 anos, 9 meses e 3 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 6Jul00/DR 198-II de 28Ago00)

SAJ PARAQ (01077271) Adelino Pinto Soares, devendo ser considerado nesta situação, desde 27 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 325 479$00. Conta 37 anos, 3 meses e 25 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 26Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

1SAR MUS (01938866) José Domingos Gomes Rego, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 266 379$00. Conta 43 anos, 2 meses e 5 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

1SAR PARAQ (12539274) Manuel Diamantino da Conceição Nogueira, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 283 861$00. Conta 37 anos e 5 meses de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Jun00/DR 198-II de 28Ago00)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 14 de Setembro de 2000, publicado no *Diário da República* n.° 226, 2,ª Série, de 29 de Setembro de 2000, com a data e pensão que a cada um se indica:

SMOR CAV (51688511) José Júlio Roque Lages, 2 de Fevereiro de 2000, 444 359$00;
SMOR MED (50471811) José Joaquim Esteves, 28 de Fevereiro de 2000, 411 779$00;
SMOR PARAQ (08676965) Carlos António Santos Tomé, 1 de Abril de 2000, 459 019$00;
SMOR PARAQ (00648466) José Dias Gaspar, 2 de Março de 2000, 426 379$00;
SAJ INF (34146560) António Inácio Gomes Pereira, 1 de Março de 2000, 278 179$00;
1SAR ENG (52681511) Manuel Joaquim Mira Rosado, 8 de Abril de 2000, 266 379$00;
1SAR CAV (03278488) Carlos António Leandro Fonseca, 29 de Dezembro de 1999, 100 541$00.

Por despacho de 16 de Novembro de 2000, publicado no *Diário da República* n.° 275, 2.ª Série, de 28 de Novembro de 2000, o SAJ PARAQ (00671367) Alberto José Coelho Peças, desde 9 de Fevereiro de 1999, com a pensão de 234 949$00.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT TM (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 6 de Outubro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Outubro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.°18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02234264) Luís Augusto Sequeira.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)
(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ENG (09945064) João Maria Vasconcelos Piroto.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 6 de Outubro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Outubro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ADMIL (08128664) José Alfredo Ferreira de Almeida.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 6 de Outubro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Outubro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.°18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (09945064) João Maria Vasconcelos Piroto.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer

às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (12045973) Samuel Marques Mota.

(DR II série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MED (01470671) Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (01879170) António Castro de Oliveira Barreto.

(DR II série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MED (06804170) José Manuel Barbosa Queiroz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (01470671) Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves.

(DR II série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 19 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (03707865) António Manuel Isidoro Matos Borges.

(DR II série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 19 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *a)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer

às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR QEO (04767065) Rui José Panarra Abrantes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR QEO (00018864) Adriano Miranda Lima.

(DR II série, n.º 286, de 13 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00056384) Ludovico Jara Franco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01045683) José António Azevedo Grosso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea b) do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea d) do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (03072279) Albano Manuel Barreto de Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (08408285) Fernando Manuel Freire Serras.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MED (18709079) Vitor Manuel Rosa dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (14251280) António José Reis Cruz.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Graduações

Por portaria de 16 de Novembro de 2000 do general CEME, ingressou nos QP do Serviço de Assistência Religiosa, e foi graduado no posto de tenente Capelão Militar Titular , nos termos do art. 14.° e da alínea *a)* do n.° 3 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91, de 26 de Fevereiro, com as

alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97, de 6 de Março, o TEN GRAD CAPELÃO MILITAR RC (17005284) Benjamim de Sousa e Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 1993, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

Ingressa nos QP do quadro do Serviço de Assistência Religiosa como capelão militar titular desde 29 de Setembro de 2000.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TEN GRAD SAR (19378083) António de Oliveira Madureira Loureiro.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de Promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.° 1 art. 185.° EMFAR, homologada por despacho 16 de Novembro de 2000 do general CEME, para vigorar ano 2001.

Infantaria:
MAJ INF (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira;
MAJ INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino;
MAJ INF (17131684) Artur José Lima Castanha;
MAJ INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias;
MAJ INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
MAJ INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
MAJ INF (12564780) Alexandre José Gonçalves;
MAJ INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo;
MAJ INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão;
MAJ INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
MAJ INF (07317783) João Alexandre Jesus da S. Correia Franco;
MAJ INF (06473583) António Manuel T. de Sousa Castro Jerónimo;
MAJ INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura;
MAJ INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira;
MAJ INF (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo;
MAJ INF (04734483) Fernando António Melo Gomes;
MAJ INF (02748085) Nuno Correia Neves;
MAJ INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas;
MAJ INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu;
MAJ INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
MAJ INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
MAJ INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo;
MAJ INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas.

Artilharia:
MAJ ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida;
MAJ ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
MAJ ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva;

MAJ ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues;
MAJ ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes;
MAJ ART (151707829 Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão.

Cavalaria:
MAJ CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
MAJ CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos;
MAJ CAV (17473882) António Maria V. Delgado dos Anjos Galego.

Engenharia:
MAJ ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias.

Transmissões:
MAJ TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira;
MAJ TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento;
MAJ TM (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva.

Serviço Saúde Farmácia:
MAJ FARM (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano;
MAJ FARM (00225278) José Pedro Graça da Silva;
MAJ FARM (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo;
MAJ FARM (14275080) João António Lopes dos Reis.

Administração Militar:
MAJ ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete;
MAJ ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
MAJ ADMIL (118817799 José Manuel Lopes Afonso.

Serviço Geral do Exército:
MAJ SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
MAJ SGE (05765366) Fernando de Oliveira Lima;
MAJ SGE (15695268) António Gomes de Almeida;
MAJ SGE (60548370) António Manuel Pereira Neves;
MAJ SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego;
MAJ SGE (03920765) José Lopes Correia;
MAJ SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves;
MAJ SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares;
MAJ SGE (01231471) António Pereira dos Reis;
MAJ SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha;
MAJ SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto;
MAJ SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira;
MAJ SGE (07984774) Gualdim Cordeiro;
MAJ SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues;
MAJ SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva;
MAJ SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira;
MAJ SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz.

Chefe de Bandas de Música
MAJ CBMUS (07497767) Reginaldo Serpa das Neves;
MAJ CBMUS (13872969) Vasco da Cruz Flamino.

Técnico Manutenção de Transmissões:
MAJ TMANTM (08073964) José Sebastião Calmeiro Gonçalves;
MAJ TMANTM (00589470) Manuel Augusto Pinto Florêncio;
MAJ TMANTM (04013266) Luís da Conceição Almeida Rocha;
MAJ TMANTM (01783368) António João da Cunha Fernandes;
MAJ TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus;
MAJ TMANTM (00567374) Francisco José dos Santos Baleizão;
MAJ TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro;
MAJ TMANTM (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges;
MAJ TMANTM (73800572) Rui Manuel Carrilho Garcia Serra Frazão.

Técnico Manutenção de Material:
MAJ TMANMAT (32255760) António Barreto Martins;
MAJ TMANMAT (16140171) João José Madeira da Silva;
MAJ TMANMAT (03215167) Fernando Frederico.

Serviço Geral Paraquedista:
MAJ SGPQ (02750576) Hélder Manuel Leitão Breda;
MAJ SGPQ (08579074) José Francisco Custódio;
MAJ SGPQ (19997075) António José Malva Antunes;
MAJ SGPQ (15765179) José Manuel Adão de Castro Lousada;
MAJ SGPQ (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra;
MAJ SGPQ (07071177) Fernando Luís Dias;
MAJ SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho;
MAJ SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes;
MAJ SGPQ (11358175) Armindo Manuel Antunes Constantino;
MAJ SGPQ (14387879) Vitor Manuel Vaz Pereira Honorato;
MAJ SGPQ (12171378) José Manuel Casimiro Cação.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos chefes músicos a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.° 1 art. 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 12 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorar ano no 2000;

SCH MUS (06035266) José Maria Peixe Pires;
SCH MUS (10532467) José António Pinheiro Martins Coelho.

VI — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TGEN COG (50767111) Frutuoso Pires Mateus, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Estado-Maior General das Forças Armadas

MGEN COG (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2000)

COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

TCOR INF (02858881) Jose Manuel Cardoso Lourenço, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

TCOR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina Aguiar, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2000.

TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2000)

Estado-Maior do Exército

COR CAV (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

TCOR INF (06211979) Carlos Alberto A. Vargas Capa de Brito, do Southlant, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

TCOR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

MAJ QTS (03030275) Jorge Manuel de Moura Soares, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

COR CAV (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Direcção dos Serviços de Saúde

TCOR FARM (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Centro de Gestão da Logística Geral

TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Comando de Instrução

COR INF (07856266) Manuel José Carvalho, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa

COR INF (45509962) António Ribeiro Laia, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

MAJ SAR (07129770) António Fernandes Teixeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

Quartel General da Região Militar do Norte

TCOR SAR (17638073) Cláudio Correia Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Quartel General da Região Militar do Sul

MAJ TMANMAT (06695874) Amadeu Sebastião Lavareda Romão, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

MAJ SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Quartel General da Zona Militar da Madeira

COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Saúde

TEN DENT (01723384) Manuel Nogueira da Mota, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

MAJ QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Centro de Saúde

TEN MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Área Militar de São Jacinto

CAP INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Escola de Tropas Aerotransportadas

TCOR SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista

TCOR INF (03526079) António Carlos Gomes Martins, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia Campanha

TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

COR CAV (16450473) Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Escola Prática de Infantaria

CAP SAR (06092171) Rui Pereira Peralta, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

TEN INF (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

Escola Prática de Administração Militar

ALF ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Regimento de Artilharia n.° 4

TCOR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Regimento de Cavalaria n.° 3

COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins Assunção, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Regimento de Cavalaria n.° 6

CAP SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Regimento de Transmissões n.° 1

TCOR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

MAJ SAR (06846275) Carlos Cardoso Catarino, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Regimento de Guarnição n.° 3

ALF INF (09634095) João Pedro Alves da Loura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

TCOR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Academia Militar

TCOR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

MAJ INF (16113584) Arsénio de Matos Luís, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

MAJ ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

CAP SAR (01860081) Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Escola de Sargentos do Exército

CAP SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Hospital Militar Principal

TEN TEDT (08907484) José Augusto M. Amorim Nobre, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

TEN TEDT (12704284) Valentim dos Santos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

TEN TEDT (14351186) Luís Fernando de Almeida Brito, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Hospital Militar de Belém, Destacamento do Hospital Militar Principal

TEN TEDT (00741883) Fernando Manuel Gaspar Lousa, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Hospital Militar Regional n.° 2

TEN DENT (19602590) João Gabriel Pacheco Barros, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Depósito Geral de Material de Guerra

TCOR TMANMAT (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR ART (62376374) António Manuel B. Teixeira dos Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

MAJ SGE (16489773) Joaquim da Silva Ferreira, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Centro de Recrutamento de Braga

CAP QTS (04825364) Carlos de Sá, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

Centro de Recrutamento do Funchal

COR ART (60424367) Manuel Augusto S. Quiñones de Magalhães, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2000)

Centro de Recrutamento do Porto

TCOR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Manutenção Militar/Sede

TCOR ADMIL (16867474) Luís Augusto Vieira, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2000)

Guarda Nacional Republicana

COR TM (05210364) José Manuel P. Lopes Canavilhas, do COA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Novembro de 2000)

Colocações/Diligências

Quartel General do Governo Militar de Lisboa, a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2000)

TCOR ART (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

TCOR ART (19720484) Vitor Fernando dos Santos Borlinhas, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2000)

Quartel General do Governo Militar de Lisboa,
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR ADMIL (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2000)

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Novembro de 1999, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão de Artilharia - 2000" que decorreu na EPA, no período de 10 de Janeiro de 2000 a 30 de Junho de 2000, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, 17.21 - MBom;
TEN ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso, 17.16 - MBom;
TEN ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente, 16.93 - MBom;
TEN ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes, 16.69 - MBom;
TEN ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa, 16.50 - MBom;
TEN ART (00257893) Helder Jorge Pinheiro Barreira, 16.07 - Bom;
TEN ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, 15.89 - Bom;
TEN ART (17504191) Helder Pilar Estriga, 15.73 - Bom;
TEN ART (06204691) Fernando Domingues Grilo, 15.55 - Bom;
TEN ART (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira, 15.52 - Bom ;
TEN ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana, 15.33 - Bom;
TEN ART (19569790) Jorge Paulo Marto Silva, 15.32 - Bom;
TEN ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho, 15.28 - Bom;
TEN ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca, 15.22 - Bom;
TEN ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues, 14.44 - Regular;
TEN ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho, 14,26 - Regular;
TEN ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira, 14.18 - Regular.

Frequentaram os cursos "Cursos de Infantaria, Artilharia Cavalaria e Administração Militar da AM" que decorreram na AM, no período de 1 de Outubro de 1995 a 31 de Outubro de 2000, os oficiais abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Infantaria:
ASP INF (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira, 15.20 - Bom;
ASP INF (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura, 14.64 - Bom;
TEN GRAD INF (04274793) Hermano Torres Lee Chin, 14.36 - Regular;
ASP INF (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins, 14.44 - Regular;

ASP INF (18673694) Nuno Miguel Brazio Vicente, 14.34 - Regular;
ASP INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro, 13.97 - Regular;
ASP INF (03737994) César Miguel Santinho Garcia, 13.55 - Regular;
ASP INF (04200695) José Luís Marques Cardoso, 13.50 - Regular;
ASP INF (09266294) Bruno Miguel Clara Fernandes Mendes, 13.49 - Regular;
ASP INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues, 13.49 - Regular;
ASP INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, 13.39 - Regular;
ASP INF (11852594) António José Feliciano Marques, 13.38 - Regular;
ASP INF (09634095) João Pedro Alves da Loura, 13.18 - Regular;
ASP INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, 13.08 - Regular;
ASP INF (02571394) André Salvador Pereira de Barros, 12.98 - Regular;
ASP INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, 12.85 - Regular;
ASP INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais, 12.75 - Regular;
ASP INF (18213294) Nuno Filipe da Cunha, 12.49 - Suficiente.

Artilharia:
ASP ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, 14.13 - Regular;
ASP ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, 14.00 - Regular;
ASP ART (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento, 13.88 - Regular;
ASP ART (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, 13.82 - Regular;
ASP ART (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho, 13.67 - Regular;
ASP ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, 13.58 - Regular;
ASP ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto, 13.34 - Regular;
ASP ART (04548994) Sandro José Robalo Geraldes, 13.06 - Regular;
ASP ART (08498494) Rui César Sequeira Heleno, 12.91 - Regular;
ASP ART (15876194) Fernando Jorge Marques Machado, 12.83 - Regular;
ASP ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia, 12.73 - Regular;
ASP ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, 12.22 - Suficiente.

Cavalaria:
ASP CAV (39110793) Jorge Figueiredo Marques, 14.89 - Bom;
ASP CAV (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes, 14.42 - Regular;
ASP CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, 14.12 - Regular;
ASP CAV (19397996) Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira, 14.04 - Regular;
ASP CAV (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes, 13.89 - Regular;
ASP CAV (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro, 13.61 - Regular;
ASP CAV (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço, 13.49 - Regular;
ASP CAV (03064194) Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço, 13.43 - Regular;
ASP CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho, 13.22 - Regular.

Administração Militar:
ASP ADMIL (08260594) Leonel Lopes Henriques, 14.21 - Regular;
TEN GRAD ADMIL (11346593) José Humberto Faria Pinheiro, 13.91 - Regular;
ASP ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, 13.66 - Regular;
ASP ADMIL (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta, 13.53 - Regular;
ASP ADMIL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano, 13.37 - Regular;
ASP ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques, 13.03 - Regular;
ASP ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, 13.01 Regular;
ASP ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, 12.95 - Regular.

Por despacho de 7 de Outubro de 1998 do general CEME, frequentou o "Nato Joint Service Course for EW Planning and Analysis in Exercises" que decorreu na Alemanha, no período de 23 de Novembro de 1998 a 4 de Dezembro de 1998, no qual obteve aproveitamento, o TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do IAEM.

Por despacho de 7 de Outubro de 1998 do general CEME, frequentou o "Cours du College Interarmees de Defense" que decorreu em França no período de 1 de Fevereiro de 1999 a 30 de Junho de 2000, no qual obteve aproveitamento, o TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do IAEM.

VIII — DECLARAÇÕES

MGEN RES (51395511) José Agostinho Gomes, deixou de desempenhar funções de Director da DJD, desde 16 de Outubro de 2000.

CORT ART RES (51372711) José Augusto Moura Soares, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, desde 1 de Outubro de 2000.

COR INF RES (31685362) Delfim Galiano Antunes Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo, no EMGFA, desde 6 de Novembro de 2000.

COR INF RES (03822763) Virgílio José Fonseca Pereira de Carvalho, continuou na efectividade de serviço, no QG/GML, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR, após passar à situação de Reserva, em 22 de Outubro de 2000.

COR INF RES (43431462) António Lourenço Guedes, continuou na efectividade de serviço, como professor na AM, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR , após passar à situação de Reserva, em 19 de Novembro de 2000.

COR QEO RES (00018864) Adriano Miranda Lima, continuou na efectividade de serviço, no Núcleo de Tomar da Delegação de Santarém da CVP, após passar à situação de Reserva, em 20 de Novembro de 2000.

TCOR INF RES (49009563) Rui Manuel Paninho Souto, deixou de prestar serviço efectivo, no CPAE, desde 17 de Outubro de 2000.

TCOR CBMUS RES (50150811) Idílio Martins Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo, na ESPE, desde 16 de Outubro de 2000, passando a prestá-lo no CM, desde a mesma data.

MAJ ADMIL RES (18080073) José Agostinho Pereira Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, desde 1 de Outubro de 2000.

MAJ SGE RES (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, continuou na efectividade de serviço, no QG/GML, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR , após passar à situação de Reserva, em 25 de Agosto de 2000.

SMOR INF RES (09307864) Francisco Lopes Simões Caneco, regressou à efectividade de serviço desde 15 de Novembro de 2000, ficando colocado no QG/RMS, a prestar serviço no Núcleo de Tomar da Delegação da Santarém/CVP, na situação de "Não Deslocado".

SMOR ART RES (52121811) Fernando José da Silva Nascimento, deixou de prestar serviço efectivo no BAdidos, desde 23 de Outubro de 2000.

SCH INF RES (08772564) Rafael Maria Afonso, do QG/GML, deixou de prestar serviço efectivo no Clube Militar de Oficiais de Setúbal, desde 6 de Novembro de 2000.

SCH SPM RES (32154562) Miguel Prates Gomes, do QG/GML, deixou de prestar serviço efectivo no Clube Militar de Oficiais de Setúbal, desde 6 de Novembro de 2000.

SAJ CAV RES (46163456) Humberto dos Santos Almeida, deixou de prestar serviço efectivo na Delegação da CVP/Aveiro, desde 18 de Novembro de 2000.

IX — OBITUÁRIO

1989

Maio, 31 — SAJ REF (53015111) Emídio Augusto da Silva, QG/RMN.

1995

Fevereiro, 9 — TCOR REF (51132511) João Maria Virgílio Sanches Inglês Eaquível, QG/GML.

1996

Setembro, 7 — 1SAR REF (51775211) Cândido Apolinário Macedo, QG/GML.

1997

Fevereiro, 14 — SAJ REF (50669711) Francisco Aires dos Santos, QG/GML.

1999

Agosto, 29 — COR REF (50384711) José Mexia Heitor Júnior, QG/GML;
Setembro, 18 — SAJ REF (50297011) Deodato da Costa Nogueira, QG/GML.

2000

Janeiro, 13 — 1CAB REF (36190834) Lino de Sousa Torres, QG/RMN;
Abril, 19 — 1SAR REF (50477111) Aníbal José Dias, QG/GML;
Maio, 8 — TEN REF (50576211) José Augusto Cunha Fonseca, QG/RMN;
Maio, 17 — SMOR REF (51278011) Fernão Magalhães Oliveira Morais de Antas, QG/RMN;
Maio, 23 — COR REF (51088811) Júlio Beirão Brito, QG/GML;
Maio, 28 — CAP REF (52163711) Francisco Costa Soares, QG/RMN;
Maio, 29 — COR REF (51386611) António Manuel Andrade Lopes, QG/GML;
Maio, 30 — 1SAR REF (32250359) Fernando José Martins da Costa, QG/RMS;
Outubro, 6 — MAJ REF (50634111) Raúl dos Santos Nascimento, QG/GML;

Outubro, 15 — CAP REF (44314965) João Alexandre de Almeida Lemos, QG/GML;
Novembro, 4 — COR REF (51367011) José Ventura Roldão, QG/RMS;
Novembro, 5 — MAJ REF (51023311) Alfredo Ferreira Alves, QG/RMN;
Novembro, 13 — SAJ REF (52377011) João Gonçalves Feitas, QG/RMN;
Novembro, 18 — ASP PENS (52864211) Fernando António Gonçalves Correia, QG/GML;
Novembro, 20 — TCOR REF (51437011) Silvério Manuel, QG/GML;
Novembro, 21 — COR REF (50127211) Fernando Rodrigues Sousa Costa, QG/GML;
Novembro, 22 — 1SAR REF (50288711) Joaquim Mendes Cartaxo Guerra, QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 2/28 DE FEVEREIRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.°, 23.°, n.º 1, 31.º, 62.°, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o TGEN (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana.

(DR II série, n.º 284, de 11 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (31651860) Luís Manuel da Silva Pereira Coutinho.

(Por portaria de 20 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (41477262) Rui Manuel Martins Reis.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (11288769) Armando António Gonçalves Borges.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ADMIL RES (50530211) Manuel Antunes Borges Correia.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa.

(Por portaria de 13 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2000)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Novembro de 2000, foi agraciado com a grã-cruz da Medalha de Mérito Militar, o TGEN (50767111) Frutuoso Pires Mateus.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ENG (09326564) António Duarte Mendes Correia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR TM (05210364) José Manuel Pinheiro Lopes Canavilhas.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.º, n.º 2, alínea *a)*, 37.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o coronel Luigi Rizzo.

(DR II série, n.º 284, de 11 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QTS (02006269) Manuel Maria Morais.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF GNR (01660181) Floriano de Sá Guimarães.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF GNR (02952884) Noé Gonçalves Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.2 e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (12049279) António Carlos Martins Alves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°- e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SMOR ART (08920876) Carlos Gregório Palmeira Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF GNR (10039273) Faustino Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH SGE (18098177) Manuel António da Silva Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (18145380) Mário Manuel Pinto Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR CAV (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros;
MAJ CBM/GNR (13872969) Vasco da Cruz Flamino;
SOLD INF/GNR (19982168) Duarte Manuel Carrasqueira.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2000)

CABO INF/GNR REF (05136266) Jerónimo Gomes de Andrade.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2000)

COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez;
TCOR INF PQ (01350270) Fernando Pires Saraiva;
TCOR MED (04827470) Artur Dinis Fernandes;

MAJ QTS (07256467) Luís Filipe da Ponte e Silva Marques;
SMOR INF/GNR REF (05330364) José Homem da Rocha.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2001)

MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 1.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 1 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ INF (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa.

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso.

(Por portaria de 28 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ QTS (02254968) António Manuel Ribeiro.

(Por portaria de 1 de Dezembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (06672988) Rui Alexandre Ramos da Silva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP MAT (02441683) José António de Barros Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH SGE (13110278) José Lopes Ferreira

(Por portaria de 14 de Dezembro de 2000)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Maio de 2000, foram autorizadas as individualidades indicadas aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:
TCOR INF (14033168) António José M.B. Pires Nunes;
MAJ INF (19052884) Fernando Mário S Martins;
MAJ INF (03289784) Joaquim Manuel Almeida Moura;
CAP INF (18494087) António Marques de A. Ferreira;
CAP INF (01672587) Fernando Paulo M. L. Gonçalves;
CAP INF (16607187) José Carlos Dias Rouco;
CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque;
CAP INF (05078079) José Manuel P. G. Mendes;
CAP INF (12988890) Pedro Miguel A. Barreiro;
CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo;
CAP INF (01348989) Pedro Miguel A. Brito Teixeira;
CAP INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires;
CAP INF (12183486) Pedro Alexandre A. F. Ribeiro;
CAP INF (17172988) Paulo Jorge P. S. C. Ferreira;
CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas;
TEN INF (14557792) Élder Manuel A. Félix;
TEN INF (05902887) José António R. Leitão;
TEN INF (10672492) Duarte Nuno C. P. C. Dias;
TEN INF (38066491) Sérgio Nuno S. Castanho;
TEN INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
TEN INF (13983893) Anselmo Telmo Dias;
TEN INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira;
TEN ART (19551091) João Paulo Mexia F. Sétoca;
TEN ART (27504191) Hélder Pilar Estriga;
TEN ENG (10954192) Manuel Henriques S. S. Sebastião;
TEN TM (17579089) José Jaime Soares Pereira;
TEN AM (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus;
TEN SAR (12394088) Luís Manuel Mouroço Almeida Ferreira;
SCH INF (07769064) Aurélio Marques Vicente;
SAJ INF (11855983) Octávio M. M. Diz;
SAJ INF (07509066) António Pinto de Lima;
SAI INF (01719779) Altino Júlio Calvo;
SAJ INF (01526784) Jorge M. B. Boavida Pimentel;
SAJ INF (10406583) Fernando Alberto Garcia de Morais;
SAJ INF (04364779) Arnaldo Joaquim Rodrigues da Silva;
SAJ TM (12237380) José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro;
SAJ TM (02939178) Vitor Miguel Marques Alves;
SAJ TM (00751683) Alberto Victor do N. Barreiro;
SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier Mesquita;
SAJ MAT (05777283) Manuel J. dos Santos F. Pauleta;
1SAR INF (01253987) António P. V. Gonçalves;
1SAR INF (15231187) Carlos M. B. M. Rascão;
1SAR INF (07067888) Carlos M. A. dos Santos;
1SAR INF (12779187) José Z. M. Silva;
1SAR INF (17422089) António J. Paiva de Fonseca;
1SAR INF (01838092) Hugo M. F. de Oliveira Leitão;
1SAR INF (13283188) José J. M. António;
1SAR INF (15896092) Sérgio Afonso Borges;

1SAR INF (09010691) Paulo A. T. Nunes;
1SAR INF (06548290) António M. M.Faria;
1SAR INF (19392089) Vitor M P. Rosa;
1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio;
1SAR INF (06052390) António da Costa Oliveira;
1SAR INF (05501990) David P. M. Ferreira;
1SAR INF (17032786) João P. da Rocha Chambel;
1SAR INF (16603887) Henrique L. E. Narciso;
1SAR INF (10274485) José C. M. Sacramento;
1SAR INF (07920386) Guilherme A. M. Trindade;
1SAR INF (19171886) João P. R. Moreira;
1SAR INF (08370488) António F. L. da Silva;
1SAR INF (05663491) Rui J. dos S. C. Espinhosa;
1SAR INF (09081289) Paulo F. C. Barreira;
1SAR INF (10543790) Fernando M. R. Revés Costa;
1SAR INF (07367689) Paulo J. E. de Matos Luís;
1SAR ENG (19664386) Hélder A. dos S. Silva;
1SAR TM (00938888) Anette Marques Morais;
1SAR TM (10565888) Jorge e. Simões da Cruz;
1SAR MAT (19510986) Domingos M. da S. Coelho;
1SAR MAT (11523091) Luís F. C. Martins;
1SAR MAT (03353791) Sérgio P. L. Fernandes;
1SAR MAT (13851891) Paulo M. da Costa Monteiro;
1SAR MAT (05256093) Humberto J. C. Machado;
1SAR MAT (03815885) António M. A. Ribeiro;
1SAR MED (02549588) Fernando M. de Oliveira Cunha;
1SAR MED (08451990) José A. P. Mesquita;
1SAR FARM (08015690) Joaquim P. G. Osório;
1SAR VET (06814386) Jorge F. S. Ribeiro;
1SAR AM (05662790) Carmen D. F. Santos;
1SAR SGE (04168585) José A. L. de Oliveira;
2SAR INF (03791491) João F.C. Machado;
2SAR INF (09712593) Paulo J. V. Lopes;
2SAR INF (16019891) Joaquim Oliveira Magalhães;
2SAR INF (04159592) António M. S. Soares;
2SAR INF (03624192) João M. O. Costa;
2SAR INF (15687391) Manuel A. T. Pereira;
2SAR INF (32597992) Paulo E. C. Lopes;
2SAR INF (05774992) José C. P. Camelo;
2SAR INF (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares;
2SAR MAT (03859391) Mário R. R. Jorge.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 25 de Outubro de 2000, foi agraciado com a Medalha da NATO, o MAJ INF (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 25 de Outubro de 2000, foi agraciado com a Ordem do Mérito Militar do Brasil grau Comendador, o TGEN (51412111) Eduardo Carvalho de Paiva Morão.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Condecorado com a Medalha da Ordem de Isabel a Católica (Espanha), grau cruz de Oficial, o TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

(Nota n.º 103/CCM, de 9Out00, da PR)

Condecorado com a medalha da Ordem da Coroa (Bélgica), grau Oficial, o TCOR ART (19051684) Carlos Manuel Coutinho Rodrigues.

(Nota n.º 108/CCM, de 13Out00, da PR)

Louvores

Louvo o TGEN (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana, pela forma competente e eficaz como ao longo de cerca de dois anos desempenhou o cargo de juiz vogal do Supremo Tribunal Militar, culminando uma vida dedicada às Forças Armadas.

Oficial general dotado de elevada craveira intelectual e profissional, detentor de uma folha de serviços que se distingue pelos expressivos louvores e condecorações que acompanham uma carreira marcada pelo desempenho de importantes e complexos cargos, tanto na estrutura das Forças Armadas como no seu exterior, designado que foi para ocupar diversos cargos públicos de gestão e administração, situação só por si reveladora do reconhecimento da sua elevada competência.

Do contacto com estas diferentes estruturas superiores de administração e gestão de recursos humanos e materiais, resultou uma mais-valia pela experiência e conhecimentos adquiridos e, por outro lado, constituiu uma forma objectiva de projecção, pela afirmativa, da capacidade e imagem das Forças Armadas, pela forma prestigiante como desempenhou esses cargos.

Com uma visão clara dos problemas ligados à eficiência das Forças Armadas e à justiça militar, participou sempre de forma empenhada, com firmeza e frontalidade, na análise e discussão dos processos presentes a este Tribunal, bem como nos diferentes grupos de trabalho que, funcionando no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, procederam à elaboração dos anteprojectos relativos à revisão da legislação da justiça militar, contribuindo assim de forma relevante para o desempenho global deste Tribunal.

Pela forma prestigiante para as Forças Armadas como desempenhou as suas funções no Supremo Tribunal Militar, onde encerra uma carreira militar pautada por idênticos comportamentos, conforme atestam os expressivos louvores e condecorações com que foi agraciado, devem os serviços prestados pelo tenente-general Almeida Viana ser considerados relevantes, extraordinários e muito distintos.

17 de Novembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o TGEN (51400111) Jorge Barroso de Moura, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de 44 anos de serviço efectivo, com plena afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar, imbuída de insuperável aprumo profissional e de inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e grande cultura, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qualidades constituiu o cerne da excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

No aspecto operacional, cumpriu três comissões em África, a primeira das quais em Moçambique, como Oficial Subalterno, seguida de outra na Guiné, no comando de uma Companhia de Caçadores, tendo mais tarde regressado a Moçambique onde, como Major, foi sucessivamente Chefe da Secção de Operações da Zona Operacional de Tete e Chefe da 2.ª Repartição do Comando-Chefe. Em todas

as referidas comissões a sua acção foi publicamente considerada como altamente meritória e de grande valia. É ainda de relevar o cumprimento de uma comissão em Macau, no comando de uma Companhia de Caçadores, funções nas quais foram notados o seu desembaraço e grande interesse e dedicação pelo serviço.

A sua intervenção em África culminaria, passados mais de vinte anos sobre a sua última comissão naquele continente, com o desempenho do importante cargo de General Comandante da Missão das Nações Unidas para o Sara Ocidental (MINURSO). Durante cerca de oito meses, de Novembro de 1996 a Julho de 1997, soube dinamizar as forças sob o seu comando, quer através de uma contínua optimização de procedimentos, quer pela procura constante das melhores soluções para os inúmeros problemas que se verificaram. Pelo prestígio granjeado, em termos pessoais, e para os quadros do Exército e das Forças Armadas, em geral, foram os seus serviços considerados, ao mais alto nível, como relevantes e muito distintos.

Na área da docência, foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1977 a 1984, nas disciplinas de Táctica, Técnica de Estado-Maior e Estratégia, com uma interrupção para a frequência do Curso Superior de Guerra, em Paris, de 1980 a 1982. A par do rigor e brio colocados no desempenho daquelas funções, colaborou na elaboração de inúmeras publicações de apoio ao ensino e participou no planeamento e conduta de vários exercícios de âmbito nacional, actividades para as quais muito contribuiu a sua sólida formação militar e a sua constante preocupação pedagógica.

No que respeita a funções de Estado-Maior, foi longa e preenchida a sua actividade. Como Major, esteve colocado por duas vezes na Repartição de Informações do Estado-Maior do Exército, a segunda das quais após uma colocação na Repartição de Operações do Quartel-General da Região Militar Sul. No cumprimento das suas tarefas revelou um raciocínio cuidado e lógico na abordagem dos assuntos, um amplo poder de análise e uma constante preocupação em optimizar soluções, sem nunca perder de vista os objectivos a atingir. Reafirmou estes atributos mais tarde, como Coronel, no cargo de Chefe de Estado-Maior do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, que desempenhou com acendrado brilho, muita ponderação e notório entusiasmo, conforme superiormente testemunhado.

As suas superiores qualidades e experiência tornaram natural a sua nomeação como Chefe da Repartição de Gabinete do General CEME, durante cerca de dois anos e, já Oficial General, como Chefe do Estado-Maior do Centro de Operações Conjunto do EMGFA e de Subchefe do Estado-Maior do Exército. No cumprimento destas últimas funções, durante cerca de ano e meio e em pleno processo de reorganização do Exército, soube congregar esforços e desenvolver relações de trabalho harmoniosas no seio da sua vasta equipa, com vista à produção de estudos nas mais variadas áreas, desde os meios humanos aos recursos financeiros, passando pelo sistema de forças e pelo accionamento da 2.ª Lei de Programação Militar. Por essas razões, foram os seus serviços considerados importantes, relevantes e muito distintos.

No âmbito do Comando são de relevar os seus desempenhos como Oficial General, quer do cargo de 2.° Comandante da Região Militar Sul, que exerceu entre 1994 e 1995, quer sobretudo como Governador Militar de Lisboa, a partir de Abril de 1998. No exercício deste importante cargo, o tenente-general Barroso de Moura constituiu-se um inestimável colaborador do Comandante do Exército, pelo correcto e judicioso cumprimento das suas directivas, pela forma douta e inequívoca como soube entender a real importância das regiões militares na ligação com a sociedade e no seu contributo para o recrutamento de pessoal e para o sistema de forças. A sua constante preocupação do aumento da eficiência e da eficácia do Governo Militar de Lisboa levou-o a formular, superiormente e em sede própria, inúmeras recomendações e propostas, bem como a empreender todas as acções que contribuíssem para o aumento do prestígio que, inegavelmente, este comando territorial hoje desfruta no meio militar e civil.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em o tenente-general Barroso de Moura por imperativos legais deixa o serviço activo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua

extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

29 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN (31651860) Luís Manuel da Silva Pereira Coutinho, 2.° Comandante da Região Militar do Norte que agora, por imperativo legal, finda o serviço activo nas funções que vem desempenhando, pela forma muitíssima prestigiante, notabilíssima e mobilíssima, muito competente e dedicada como durante quarenta anos desempenhou abnegada e exemplarmente a sua brilhante Carreira das Armas.

Durante o exercício do seu múnus, o major-general Luís Pereira Coutinho creditou-se como um militar de escol, de sólida formação moral, de esmerada educação e de afabilidade de trato, qualidades que, aliadas à sua elevada competência profissional patenteada no cumprimento de variadíssimas missões ou no desempenho de diferentes funções, deram sobejas provas de uma inexcedível capacidade de comando de onde sobressai, com a lealdade do seu proceder, um inquestionável espírito de missão e de dever, o fácil relacionamento humano, a amizade e a camaradagem como sempre soube pautar a sua postura para com todos quantos sob as suas ordens serviram ou com ele directamente trabalharam.

Como oficial subalterno, desempenhou as funções próprias da sua patente numa Unidade de Cavalaria e interinamente exerceu o cargo de Comandante de um Esquadrão de Polícia do Exército, tendo sido relevada a sua acção, não só nestas funções, como nas de instrutor que, desde cedo e com muito acerto, desenvolveu.

Como Capitão será de realçar a forma empenhada como soube, uma vez mais, comandar um Esquadrão de Polícia Militar que teve à sua responsabilidade a complexa e melindrosa missão de patrulhar toda a Guarnição Militar de Lisboa, numa altura em que existiam grande volume de forças naquele Governo Militar, ou para ali se dirigiam para embarcar rumo às antigas Províncias Ultramarinas.

Em situação de campanha, no antigo Ultramar Português, as acções deste oficial foram por mais do que uma vez salientadas pela forma muitíssima competente como comandou uma Companhia de Cavalaria em operações na Zona Militar Leste da antiga Região Militar de Angola, em 1969-71, e um Esquadrão de Cavalaria na antiga Província Ultramarina de Timor em 1972-75.

De regresso a Portugal, foi colocado no Quartel General da Região Militar do Norte, como Comandante do Esquadrão de Lanceiros do Norte, tendo nestas funções sido louvado várias vezes pelo excepcional modo como soube exercer aquele cargo, nomeadamente durante o tempo politicamente conturbado do Ano de 1975, altura em que a sua acção como responsável pela Polícia de Exército na Guarnição Militar do Porto, foi fautor de estabilização no seio militar e de defesa da Liberdade.

Servindo posterior e intermitentemente no Quartel General e no Regimento de Cavalaria n.° 6, foi este oficial inúmeras vezes louvado pela maneira distinta como sempre cumpriu todas as missões que lhe foram cometidas, ora em funções de oficial do Estado-Maior, ora no comando de tropas. Desempenhou ainda as funções de 2.° Comandante e de Comandante do Regimento de Cavalaria n.° 6, de forma notável, mormente no exercício deste último cargo, que foi caracterizado pela excepcional dedicação, brilho e modo distinto como timbrou a sua acção de comando e como soube nortear o seu relacionamento com as entidades civis da região de Braga, do que resultou grande prestígio para a Unidade, para a Região Militar e para o Exército. Colocado mais tarde no Quartel General, como Chefe de Estado Maior da Região Militar do Norte, uma vez mais deu provas das suas altas qualidades militares de chefia, sendo elemento preponderante da acção de comando do General Comandante da Região Militar do Norte. Já como Brigadeiro desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior General das Forças Armadas, onde evidenciou notáveis qualidades que foram relevantes na coordenação de diversos grupos de trabalho sobre complexos assuntos de grande importância para a vida das Forças Armadas, sendo de salientar

entre outros o estabelecimento da estrutura dos novos cargos nacionais na NATO, a revisão do EMFAR, a revisão do sistema retributivo e controlo dos recursos disponibilizados para as múltiplas missões humanitárias e de manutenção de paz que as Forças Armadas, mormente o Exército, tem levado a cabo.

Posteriormente colocado no Quartel General da Região Militar Norte, como 2.° Comandante da Região Militar, uma vez mais deu prova das suas enormes qualidades pessoais e profissionais, tendo-se tornado, pela sua profícua actividade, o principal e inexcedível colaborador da acção do Comandante da Região Militar do Norte.

Em todas as suas actividades tem evidenciado a sua excepcional capacidade de liderança, a sua vasta cultura militar, método e poder de análise dos mais variados assuntos, e pautado o seu relacionamento com todos pela extrema lealdade, fino trato e inteira disponibilidade que o levam a ser altamente considerado por todos os seus camaradas.

No ano em que vai deixar o serviço activo, apraz-me salientar todas estas grandes qualidades do major-general Luís Pereira Coutinho e vincar as virtudes militares que cultiva ao mais alto grau, pelo que é de inteira justiça considerar os serviços que prestou ao longo da sua vida, como extraordinários, relevantes e muito distintos pela honra e lustre que trouxeram ao Exército e a Portugal.

20 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, pela forma extraordinariamente distinta, dedicada e competente como desempenhou as funções de 2.º Comandante e Director de Ensino da Academia Militar.

Oficial com consolidada reputação no Exército, reunindo em elevado grau na sua personalidade um variado leque de qualidades pessoais e profissionais que o vocacionam tanto para as áreas operacionais como de gestão, de comando e de ensino, confirmou através do seu desempenho a justeza do alto conceito em que é tido a todos os níveis.

Nas várias situações em que foi chamado a representar a Academia Militar, nomeadamente na participação em Exercícios e em consequência da qual foi elogiosamente citado pelo Governador Militar de Lisboa, ou, nas assembleias da Fundação das Universidades Portuguesas em que teve de defender os interesses e pontos de vista da Academia Militar num fórum difícil e de grande nível intelectual, ou ainda, na dinamização do intenso intercâmbio que a Academia Militar mantém com várias Universidades e de que se realça toda a interacção com a Universidade do Minho no âmbito dos cursos de Liderança e da Sociedade da Informação, conseguiu o major-general Salgueiro Porto com excepcional bom senso, inteligência e dinamismo impulsionador prestigiar altamente a Academia Militar e o Exército.

Foi, no entanto, na reformulação das estruturas dos cursos da Academia Militar que o major-general Salgueiro Porto mais se salientou. Tratando-se de um trabalho de extrema responsabilidade, o qual tocou o que há de mais profundo no conceito da formação de base dos oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana e obrigou a repensar todo o processo de docência, mais uma vez as suas qualidades superiores de análise, de alta capacidade de trabalho em equipa e de fácil relacionamento humano se constituíram num factor decisivo para superar as inúmeras dificuldades e resistências que processos desta amplitude sempre suscitam.

Na altura em que, por imperativo de serviço, abandona a Academia Militar, deixando uma lacuna difícil de preencher, é de toda a justiça reconhecer a notável obra por si produzida, destacar a elevada competência técnica, o extraordinário empenho, as excepcionais qualidades humanas, intelectuais e profissionais, as quais contribuíram para a melhoria da formação militar, académica e cultural ministradas na Academia Militar, com consequências determinantes na eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

22 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN (41477262) Rui Manuel Martins Reis, pelo excepcional sentido de missão, competência e profissionalismo inequívoca e reiteradamente afirmados durante os cerca de três anos de desempenho das importantes funções de 2.° Comandante do Governo Militar de Lisboa.

Integrando-se perfeitamente nas directivas e orientações do Tenente-General Governador Militar de Lisboa e utilizando as amplas competências em si delegadas, o major-general Martins Reis manteve, em todos os momentos e situações, uma postura de extrema lealdade, natural e construtiva frontalidade de atitudes e inexcedível empenho nas suas diversificadas e absorventes funções orgânicas, que desempenhou em acumulação com as de Presidente do Conselho da Arma de Artilharia e da respectiva Comissão da Arma.

Enquanto responsável pela instrução e treino das Unidades que ao GML compete organizar, aprontar e manter, soube entender esta tarefa como uma das mais importantes e prioritárias dos Comandos Territoriais e do Exército, tendo-se destacado pela forma como coordenou o planeamento e conduziu, em três anos consecutivos, o Exercício Regional "PLUTÃO", realizado invariavelmente no campo, com os Postos de Comando situados a distâncias reais, pelo rigor formal e substancial do planeamento, traduzido em documentos de grande qualidade, pelas dificuldades que houve que ultrapassar, pelos consideráveis efectivos envolvidos e, fundamentalmente, pela forma como todos os participantes viveram o exercício, constituiu o mesmo um dos pontos altos da vida do GML nestes últimos três anos, tendo merecido referências muito elogiosas por parte do General Comandante do Exército e de outros Oficiais Generais.

Igualmente relevante e merecedora de ser destacada neste louvor foi a actividade desenvolvida pelo major-general Martins Reis no planeamento e realização de importantes cerimónias militares, não só ao nível do GML, mas também de projecção nacional, dando provas de notável espírito de missão, elevadíssimo sentido das responsabilidades, abnegação, determinação e entusiasmo, assumindo, com frequência, o respectivo comando, merecendo aqui particular relevo, pelo grande lustre e prestígio que resultaram para as Forças Armadas, a Parada Militar comemorativa dos vinte e cinco anos do "25 de Abril".

No plano inspectivo, o major-general Martins Reis teve, igualmente, uma acção determinante, não só enquanto primeiro responsável pelas Inspecções Gerais Ordinárias, como superintendendo na segurança das unidades, estabelecimentos e órgãos, que, ao longo destes três anos, se manteve em bom nível, não obstante as dificuldades em pessoal e de outra ordem, em si mesmas pouco propícias à consecução de tais resultados.

O major-general Martins Reis cotou-se, ainda, como um colaborador inestimável em outras áreas de actividades, mormente na do pessoal, logística, infra-estruturas e do apoio a entidades e organismos civis, afirmando-se, uma vez mais, como um Oficial experiente, ponderado e atento, digno da maior confiança e respeito do seu Comandante, granjeando, ao mesmo tempo, a especial estima e consideração dos Comandantes, Directores e Chefes das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do GML. Por outro lado e enquanto Director do Boletim Informativo "BALUARTE", teve um papel destacado no seu lançamento e publicação periódica, assegurando a orientação e objectivos editoriais, onde avulta o reforço da coesão e do espírito de corpo entre todos os militares do GML.

Em todas as circunstâncias, mesmo quando teve de enfrentar sérias vicissitudes de natureza familiar, o major-general Martins Reis manifestou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade, firmeza e integridade de carácter, elevado sentido da honra e do dever, coragem moral e excelente formação e relacionamento humano, qualidades e virtudes militares, aliás, já repetidamente assinaladas na sua extensa e preciosa folha de serviços, com relevo para as diversas condecorações com que foi distinguido, entre elas uma cruz de guerra.

Assim sendo e quando, brevemente, completara três anos de eficiente, profícuo e muito dignificante desempenho de funções de grande responsabilidade, dadas as especificidades do GML enquanto Grande Comando Territorial, impõe-se tornar público o que foi a sua acção, vivida, como sempre, intensamente e dentro dos mais sãos princípios deontológicos e com profundo e notório

orgulho de ser militar, de que inquestionavelmente, resultou honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar, pelo que os serviços por si prestados devem, muito justamente, ser classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

14 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (11288769) Armando António Gonçalves Borges, pela forma extremamente competente, eficiente e dedicada como, durante vários anos, desempenhou todas as missões que lhe foram atribuídas no Campo Militar e na Brigada Mecanizada Independente.

No cumprimento de múltiplas e exigentes tarefas de estado-maior, instrução e de âmbito operacional, no Comando e Estado-Maior da BMI e no 2.º BIMoto, evidenciou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, capacidade de planeamento e organização, espírito de iniciativa e criatividade, qualidades que reiterou de forma exemplar na complexa missão de transferência do 2.° BIMoto para o Campo Militar e no levantamento, mecanização e comando do 2.° BIMec, de quem foi o primeiro Comandante.

É digna de especial realce a acção desenvolvida no quadro da criação e organização do Centro de Instrução e Treino de Operações de Apoio à Paz, quer no referente ao estudo e produção de doutrina e ao incremento das infra-estruturas para o apoio à instrução, quer pelo profissionalismo e permanente disponibilidade que colocou nas diversas tarefas cumpridas em apoio do aprontamento das Forças Nacionais Destacadas no exterior do nosso Território. O seu trabalho, competência e empenhamento, contribuiu de forma significativa para a formação de Quadros e Tropas e para o cumprimento da missão que, neste âmbito, está atribuída ao Exército.

No desempenho das funções de 2.º Comandante da BMI vem evidenciando a sua sólida cultura militar, capacidade de planeamento e coordenação das actividades de instrução, treino operacional e aprontamento para operações de paz, a par de uma permanente e cuidadosa atenção com o controlo e operacionalidade dos materiais orgânicos principais da Brigada, contribuindo, assim, de forma significativa, para o cumprimento da missão cometida a esta Grande Unidade.

Dotado de grande disponibilidade para servir, voluntarioso, entusiasta e com uma vasta cultura geral e militar, salientou-se, também, pela sua decisiva acção na criação e manutenção da Revista "ATOLEIROS".

Íntegro, frontal e muito leal, o coronel Borges, com a sua conduta profissional e humana, evidenciou capacidade para desempenhar missões de grande responsabilidade e prestou serviços no Campo Militar e na Brigada Mecanizada Independente de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais são considerados relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ADMIL RES (50530211) Manuel Antunes Borges Correia, por nas funções de Subdirector do Museu Militar, ter desenvolvido um conjunto de iniciativas e actividades de inquestionável relevo, com total empenhamento, seriedade, competência e eficácia.

No âmbito da actividade administrativa-financeira de que é profundo conhecedor, impulsionou, accionou e controlou os múltiplos processos desenvolvidos, durante cerca de três anos, quer da iniciativa do Museu, quer promovidos pelo Comando Superior para reparação, beneficiação e valorização do património museológico, cotando-se como um elemento fundamental para a concretização atempada dos objectivos fixados.

Salienta-se, neste âmbito, e no início do desempenho das suas funções a sua acção no planeamento, acompanhamento e fiscalização dos trabalhos e das despesas com as obras vultuosas nas Caves, o sistema de bombagem de águas pluviais, a remodelação dos gabinetes da Direcção e dos serviços de apoio e a beneficiação dos Depósitos em Sacavém. Na continuação do esforço para

a valorização e dinamização do Museu, o coronel Borges Correia teve participação importante no levantamento da Loja, na renovação das Salas das Campanhas de África, na realização do 24.° Encontro dos Serviços Educativos, no implemento das exposições temporárias e na edição e reedição das mais variadas publicações.

De salientar ainda, os seus esforços continuados na apresentação oportuna de múltiplas propostas e projectos, visando não só a adequação da organização funcional às actuais solicitações do Museu, como a sua maior publicitação.

Evidenciando uma rara disponibilidade e com uma capacidade de trabalho invulgar, o coronel Borges Correia tem sido um referencial para os militares e funcionários civis do Museu, cujas actividades acompanha de perto e impulsiona, em perfeita sintonia com a orientação do Director.

Dominando com relativa à vontade a área de informática, tem prosseguido esforços no sentido de procurar, com os parcos recursos disponíveis, dotar o Museu com os meios mínimos necessários para modernizar a funcionalidade dos serviços e tornar efectivo o controlo do seu acervo, bem como acompanhando a evolução das novas tecnologias para uma eficaz divulgação e acção pedagógica deste Órgão.

Oficial de firmes convicções, de salutar frontalidade, hábil e correcto nas relações com o exterior, preocupado com a imagem do Museu que actualmente serve, e com o prestígio da Instituição Militar a que pertence e que bem conhece, o coronel Borges Correia, pela meritória actividade que vem desenvolvendo, pela lealdade que tem patenteado e pela postura íntegra que evidencia, é merecedor de público apreço e de que os serviços que vem prestando sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

24 de Novembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (13032082) José António Figueiredo Feliciano, pela extrema competência, elevada dedicação e excepcional empenhamento, demonstrados no desempenho das diversas funções que lhe foram cometidas ao longo dos últimos quatro anos de serviço na Academia Militar.

Como Professor Regente das cadeiras “B 210 - TIRO DE ARTILHARIA I” e “B 214 - TIRO DE ARTILHARIA II” a sua acção revestiu-se de inexcedível zelo e proficiência, elaborando manuais e auxiliares para o apoio dos seus alunos, evidenciando elevada capacidade pedagógica e excelente preparação técnico-científica, de que resultaram um elevado rendimento escolar e uma imensa estima e consideração por parte dos seus discentes.

Tendo sido nomeado Director do Curso de Artilharia, função que desempenhou nos últimos dois anos em acumulação com a docência, revelou excepcional e esclarecido zelo na sua execução, mantendo um atento relacionamento com a sua escola Prática e com as unidades mais emblemáticas da sua arma, de que resultou nos seus alunos um elevado grau de integração e uma postura altamente participativa. A sua notável capacidade de organização e planeamento, conjugada com espírito de iniciativa e dinamismo, conduziram a um programa de actividades complementares, integrando conferências e visitas de estudo, que foram contributo substancial para o sucesso escolar.

De salientar ainda que, chamado a colaborar na Auto-Avaliação do Curso de Artilharia, segundo o Guião do Conselho de Avaliação da Fundação das Universidades Portuguesas (FUP), o fez de forma entusiasta, demonstrando elevado espírito de sacrifício e vincado sentido de missão e contribuindo com a sua criteriosa análise para obtenção de conclusões rigorosas e propostas ajustadas.

Oficial afável no trato, sempre com uma atitude franca e aberta, detentor de um excepcional conjunto de qualidades militares e humanas, o tenente-coronel Figueiredo Feliciano, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol do ensino superior militar, é merecedor que os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e prestígio para a Academia Militar e para o Exército, sejam considerados extraordinários relevantes e distintos.

22 de Novembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Por proposta do Excelentíssimo Governador de Macau, louvo o TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso pela elevada competência, zelo, dedicação e lealdade, evidenciadas ao longo de cerca de três anos e meio em serviço no Gabinete do Governador.

Responsável pela área da segurança, e incumbido cumulativamente de outras missões, desempenhou as suas funções sempre com grande critério, ponderação e eficiência, aliadas a um profundo sentido de responsabilidade e notável dedicação.

Oficial com sólida formação moral e militar dotado de elevado espírito de missão, rigor e determinação, permanentemente disponível e de rara lealdade, o tenente-coronel Carlos Baía Afonso tem sido um excelente colaborador que muito prestigia as Forças Armadas a que pertence granjeando o respeito e a consideração de todos quantos com ele conviveram e trabalharam.

Pelas invulgares qualidades pessoais patenteadas pelo tenente-coronel de Cavalaria Carlos Baía Afonso, aliadas à sua integridade de carácter, elevada competência técnico profissional e sentido de disciplina, é da mais elementar justiça considerar os serviços por si prestados ao território como prestigiantes para o Exército Português e extremamente importantes, relevantes e de elevado mérito.

21 de Dezembro de 1999, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, pela forma exemplar como vem desempenhando as funções de Chefe da 3.ª Secção do Estado-Maior do CMSM/BMI, há cerca de dois anos.

Colocado numa área charneira do planeamento e coordenação das principais actividades do Campo Militar e da Brigada Mecanizada vem denotando em todas as circunstâncias, excelente capacidade técnico-profissional, espírito de iniciativa, entusiasmo e determinação no cumprimento das múltiplas, exigentes e diversificadas tarefas que lhe são cometidas. De entre estas salienta-se, pela permanência temporal e implicação na preparação das Unidades da Brigada, o planeamento dos Exercícios da série ARCO que envolveram seminários, jogos de guerra, exercícios com tropas e fogos reais e nos quais aplicou e desenvolveu os novos métodos de planeamento em vigor na OTAN.

A sua inexcedível dedicação, rigor e profissionalismo aliados a uma sólida cultura militar permitiram, nas áreas da sua responsabilidade, prever e satisfazer cabalmente as necessidades inerentes ao aprontamento das Forças Nacionais a destacar pela Brigada para os Teatros de Operações da Bósnia e do Kosovo e contribui de forma empenhada e decisiva para a sua formação e prontidão.

Dinâmico, leal, de grande exigência consigo próprio e dotado de exemplar disponibilidade para servir, vem acumulando as funções de Chefe da 2.ª Secção do Estado-Maior da Brigada e impulsionando pelo exemplo todos os que com ele trabalham, numa conduta profissional extremamente prestigiante e que contribui de forma muito significativa para o cumprimento de missões do CMSM e da BMI, quer no âmbito regional e nacional, quer internacional.

Oficial de excepção, que serve devotadamente a causa do serviço militar, o tenente-coronel Xavier de Sousa, com a sua exemplar conduta, vem reiterando as suas excepcionais qualidades humanas e profissionais, evidenciando capacidade para o desempenho de missões da maior responsabilidade e prestando serviços de que resultam honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais são considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, pela forma excepcionalmente dedicada, entusiástica e competente como dirigiu o Centro de Saúde da Região Militar do Sul durante quase três anos.

Dotado de boa capacidade de planeamento, imprimiu e manteve uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, a que soube associar dinamismo e espírito de iniciativa notáveis, com reflexo para um elevado número de obras de beneficiação e de remodelação dos diversos serviços na sua dependência. Esta intervenção foi acompanhada de intensa actividade de reequipamento médico e hospitalar, de completamento e substituição de material de aquartelamento e informático, em ordem a aumentar a racionalidade e a eficácia do Centro de Saúde e a conferir-lhe um cunho de mais dignidade.

A acção inovadora do tenente-coronel Médico Almeida Duarte fez-se ainda sentir, de forma decisiva, na criação de cinco valências clínicas e na reactivação de outras três, através do estabelecimento de contratos de avença com médicos civis. Registe-se, também, a montagem de um serviço de ecografia/RX e a instalação de um sistema de vídeo-conferência na sala de juntas hospitalares de inspecção.

O conjunto das acções enunciadas possibilitou melhorar o apoio de saúde prestado à Família Militar. Atesta-o o aumento significativo do número de exames e de consultas no período da sua direcção, o qual duplicou.

De entre outras iniciativas e apoios no âmbito da cooperação civil-militar, o Centro de Saúde da RMS disponibilizou a sua capacidade sobrante para internamento de doentes do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital do Espírito Santo de Évora.

A organização das I jornadas de Medicina Dentária Militar, com a inscrição de cerca de trezentos participantes e a intervenção de ilustres docentes convidados, bem como a realização do 1.° Curso de Suporte Básico de Vida, para Médicos Dentistas, prestigiaram de forma inequívoca o Centro de Saúde e atestaram invulgares méritos de iniciativa, entusiasmo e profissionalismo do seu Director e dos elementos da Comissão Organizadora de tais eventos.

O tenente-coronel Médico Almeida Duarte com elevada competência, espírito de missão e capacidade de chefia impulsionou os seus subordinados que, com excelentes resultados, têm vindo a concretizar actividades relevantes, como sejam cursos de actualização dos socorristas da Região; rastreio estomatológico e subsequente acompanhamento clínico de militares; preparação sanitária do efectivo do Agrupamento Conjunto ALFA, num total superior a trezentos indivíduos, com destino à Bósnia-Herzegovina, e rastreio de hepatites e salmonelas aos militares que manipulam alimentos.

Dotado de vincada personalidade, viva inteligência, bom senso e excelente relacionamento, usando de frontalidade salutar, disciplinado, exigente e disciplinador, o tenente-coronel Médico Almeida Duarte na Região Militar do Sul prestou serviços que lhe trouxeram o respeito e o reconhecimento públicos e que, por muito prestigiantes para o Exército, devem justamente ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Dezembro de 2000, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN COG, adido (50995111) Américo Simões Gaspar, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

MGEN COG, adido (48108761) Cristóvão Manuel Furtado Avelar Sousa, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SMOR INF, supranumerário (10814973) Alberto Maria Félix, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (88036460) Salvador Carrazedo Saldanha, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF, supranumerário (10236974) Albano de Carvalho Martins, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR INF, supranumerário (09392774) José Armindo Mendes Batata, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (10236974) Albano de Carvalho Martins, falecido na mesma data.

SCH ART, supranumerário (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (19151077) Celso Durães Ralho, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, supranumerário (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (17391380) Júlio Henrique Paiva Figo, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2000)

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CORT TM, supranumerário (02942063) José Manuel Pinto de Castro, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT TM (31478362) Francisco José Ferreira de Bastos Moreira, do IMPE.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

COR INF, supranumerário (09445868) Duarte Manuel Alves dos Reis, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (06249864) Luís de Sousa Ferreira, do CRecrVReal.

COR INF, supranumerário (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (05776664) António Feijó de Andrade Gomes, do CIOE.

COR INF, supranumerário (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (01247464) Henrique José Pedroso de Albuquerque, da DR.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

COR ART, supranumerário (08993767) João António Andrade da Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ART (50756411) Eduardo da Conceição Santos, da DJD.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

COR ART, supranumerário (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do CORT ART (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EME.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

COR ENG, supranumerário (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT ENG (09945064) João Maria Vasconcelos Piroto, do EME.

COR ENG, supranumerário (04636063) Armando António Azenha Cação, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, da DSE.

COR TM, supranumerário (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR TM (09688364) António João Mousinho dos Santos, da DST.

COR ADMIL, supranumerário (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT ADMIL (08128664) José Alfredo Ferreira de Almeida, do IAEM.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR INF, supranumerário (11013973) Carlos Alberto Cavaleiro Fernandes, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem á situação de reserva, do TCOR INF (01200183) Mário José Anacleto dos Santos, do CTAT.

TCOR INF, supranumerário (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva, da AMSJ.

TCOR INF, supranumerário (07047076) Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR INF (16762769) José Maria Pires Mendes Moreira, da AM.

TCOR INF, supranumerário (02400378) António José de Sampaio Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada promoção ao posto imediato, do TCOR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, do RI13.

TCOR INF, supranumerário (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, da DR.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR ART, supranumerário (12348981) António Silva Lopes, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, do EME.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR ART, supranumerário (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos, do RA4.

TCOR ART, supranumerário (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do QG/BMI.

TCOR CAV, supranumerário (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro, do TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do IAEM.

TCOR ADMIL, adido (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar serviço nas FSM.

MAJ CAV, adido (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano.

MAJ VET, supranumerário (00099984) Adérito José Nunes Galvão, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira, da MM.

MAJ ADMIL, adido (00701174) Horácio Duarte Feliciano, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, por ter regressado da situação de licença ilimitada.

MAJ SGE, supranumerário (13415070) Heitor Patrício Jorge, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGE (44403062) José Simões Batista, do CRecrViseu.

MAJ SGE, supranumerário (04810878) Joaquim Pereira Marques, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGE (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, do QG/ZMA.

MAJ QTS, supranumerário (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ QTS (08598869) Octávio da Encarnação Carneiro, do CRecrFaro.

MAJ SGPQ, supranumerário (02502868) António Serafim Fernandes Marques, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa, do Cmd/BAI.

MAJ SGPQ, supranumerário (07391073) José Leal Rodrigues Miranda, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo, do CCSelPorto.

MAJ SGPQ, supranumerário (04369380) Miguel António Gabriel da Silva Machado, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGPQ (07862875) António Luís Fernandes Mendes, do CTAT.

CAP ART, adido (00657688) José Carlos Marques Gonçalves, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN COG, no quadro (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, do IAEM e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2000.

CORT ART, no quadro (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EME e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

COR INF, supranumerário (12438173) Alberto Augusto Nunes, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

COR TM, supranumerário (13020168) António Veríssimo de Sousa Maia, do EMGFA e a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

COR TM, adido (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2000.

TCOR ART, no quadro (11329673) José Hermínio Estevão Alves, do QG/BMI e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000.

TCOR CAV, no quadro (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do IAEM e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2000.

MAJ SGE, no quadro (44403062) José Simões Batista, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

CAP ENG, no quadro (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, do QG/GML e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

CAP QTS, adido (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre, do QG/GML e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2000.

(Por portaria de 12 de Junho de 2000)

CAP QTS, no quadro (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

SCH ART, no quadro (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta, do RL2 a prestar serviço no NP/COFT, colocado no BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2000.

SCH CAV, no quadro (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, do QG/ZMM, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2000.

(Por portaria de 6 de Junho de 2000)

SAJ CAV, supranumerário (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, supranumerário (10461178) Fernando A. Gomes Amorim, da DR, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2000.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2000)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (08312064) Victor Manuel Vicente Fernandes, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR INF, adido (03071382) Rui David Guerra Pereira, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR CAV, adido (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR TM, adido (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR TM, adido (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do EMGFA, nomeado para desempenhar missão no Estrangeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (70996269) José Guilherme da Silva, do EMGFA, para exercer o cargo de Adido Militar em Washington, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

SCH CAV, adido (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias, do QG/ZMM a prestar serviço no EMGFA, por ter sido colocado no EMGFA, assumindo as funções de amanuense/arquivista da Representação Nacional de Ligação junto do QG/Comando Supremo Aliado do Atlântico, em Washington, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (01360867) Humberto Regadas Teixeira, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000, por ter sido nomeado para desempenhar funções de Director Técnico do Projecto 3 e 4 no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

TCOR ART, no quadro (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo, do QG/RMN, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR QEO, supranumerário (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, do CInstr, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

MAJ INF, no quadro (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, do Gab/CEME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

CAP CAV, no quadro (12694585) Hélder de Jesus Charréu Casacão, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

CAP CAV, no quadro (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, da AM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SAJ INF, no quadro (15927882) João Manuel Brás Bernardo, do Gab/CEME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 26 de Setembro de 2000)

SAJ CAV, no quadro (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2000)

SAJ CAV, no quadro (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques; do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2000)

SAJ ENG, quadro (10991182) António Afonso Portela Pinto, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Setembro de 2000)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR CAV, no quadro (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro, do MJ, a prestar serviço na Direcção Geral dos Serviços Prisionais como Director do Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2000)

Nos termos do n.° 1 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ CAV, quadro (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2000.

(Por portaria de 4 de Setembro de 2000)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, quadro (05640573) Sebastião José de Albuquerque Granjo, do NP/BLI, mantêm a colocação a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SMOR INF, supranumerário (17333177) Gilberto Fernandes Madeira, do CRecrFaro, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2000.

(Por portaria de 6 de Junho de 2000)

SCH ART, quadro (19151077) Celso Durães Ralho, da EMEL, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SAJ INF, quadro (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso, do CRecrPorto, colocado no QG/RMN a prestar serviço no MDN - PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2000)

1SAR AMAN, supranumerário (16214177) Custódio Lino Almeida, da EPST, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2000)

1SAR AMAN PARAQ (12608776) Benjamim Januário Henriques, do BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, data de ingresso no quadro permanente de sargentos do Exército.

1SAR AMAN PARAQ, (09731069) Jaime Pereira Pinto Bastos, do BAdidos a prestar serviço no MDN - IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 1999, data de ingresso no quadro permanente de sargentos do Exército.

(Por portaria de 6 de Setembro de 2000)

Anulação

Que fique nulo e de nenhum efeito a Portaria de 4 de Maio de 2000 respeitante à passagem à situação de adido, do SAJ INF, no quadro (07843882) Flávio Alberto Cufos, do CInstr, publicado na OE 2.ª Série, n.º 7, de 31 de Julho de 2000, pág. 496, linha 5.

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR ART, adido (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço na GNR.

COR ART, adido (02374564) Fernando Góis Moço, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar pelo período mínimo de um ano.

COR ART, adido (13078471) José António Machado Alves de Matos, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000, por ter deixado de prestar serviço nas FSM.

COR ART, adido (19384073) Vitor Daniel Rodrigues Viana, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço na Presidência da República.

COR ENG, adido (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

COR ADMIL, adido (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML.

TCOR INF, adido (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF, adido (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

TCOR INF, adido (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA em missão no Estrangeiro.

TCOR ART, adido (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2000)

MAJ ENG, adido (04550878) Augusto Delgado dos Santos, do EME/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000, por ter deixado de prestar serviço no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SMOR ART, adido (10304774) José António Gonçalves Correia, do IO, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SCH AM, adido (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins, da EPAM, por ter regressado das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2000.

SCH SGE, adido (00460678) Francisco Correia Batista Simões, do BAdidos, por ter regressado do NP/BLI na situação de diligência no MDN a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2000.

(Por portaria de 30 de Agosto de 2000)

SAJ INF, adido (10142976), Carlos Manuel de Sá Macedo, do CMEFD, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ INF, adido (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, da ChST, por ter regressado do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

SAJ INF, adido (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da DAMP, por ter regressado do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

SAJ INF, adido (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do Gab/CEME, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

SAJ CAV, adido (09521386) António Maria Batista do Nascimento, do QG/RMN a prestar serviço no Esq/PE, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, adido (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do ArqGEx, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, vindo do QG/GML onde se encontrava apresentado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Setembro de 2000)

SAJ SGE, adido (09901683) Antero Maria Jerónimo, do BAdidos, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 1 de Setembro de 2000)

Nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH FARM, no quadro (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2000, pela redução do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro.

(Por portaria de 8 de Setembro de 2000)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SMOR AM (31415758) Ezequiel Ferreira Ferro Velho, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 411 719$00. Conta 56 anos, 6 meses e 10 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR MAT (73001361) Horácio Graça Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 50 anos, 4 meses e 16 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SCH INF (06165864) Joaquim Maria Aperta, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 319 779$00. Conta 44 anos, 4 meses e 16 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SCH INF (08752564) Rafael Maria Afonso, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 374 699$00. Conta 44 anos e 8 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

1SAR QAMAN (09935764) Valdemar Rodrigues Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 242 579$00. Conta 44 anos, 8 meses e 19 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

2SAR INF (88051563) Adão Amaral, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, por ter atingido o limite de idade.

Este militar do recrutamento de Timor na situação de desaparecido é considerado "adido ao quadro" nos termos da alínea *n)* do n.º 2 do art. 174.º, do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei 236/99, de 25 de Junho.

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

SCH SGE (17002074) António Gil Teixeira Spínola Barreto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 246 650$00. Conta 31 anos, 2 meses e 10 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

Nos termos da alínea *c)* do Art.º 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

CAP QTS (00280567) Messias Martins Tomé, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 414 679$00. Conta 41 anos e 4 meses de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 7Set00/DR 270-II de 22Nov00)

SMOR INF (36131962) Bernardino Mário Teixeira de Castro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 437 231$00. Conta 49 anos, 8 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR INF (06448063) Isaac José Silva Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 411 719$00. Conta 48 anos, 6 meses e 8 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ART (36480860) Joaquim de Almeida e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 444 359$00. Conta 53 anos, 11 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR ENG (04272166) Silvino Vieira Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 355 379$00. Conta 41 anos, 10 meses e 15 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MED (42401062) António Paulo Dias Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 52 anos e 16 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MED (06852564) José Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 355 379$00. Conta 45 anos, 7 meses e 3 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (04695364) Francisco José de Jesus Correia Frazão, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 44 anos, 3 meses e 21 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (05103066) José Francisco Charro Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 42 anos, 3 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (05214569) Tiago Eduardo Pereira Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 38 anos, 9 meses e 25 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR PARAQ (11635168) Jacinto José Figueiredo Calhau, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 426 379$00. Conta 45 anos e 1 mês de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (19747571) António João Quintas Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 679$00. Conta 41 anos, 8 meses e 29 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR PARAQ (15799572) Humberto de Almeida e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 679$00. Conta 40 anos, 1 mês e 11 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR SPM (39456162) Elias do Nascimento Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 411 719$00. Conta 51 anos, 6 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SMOR SPM (39502262) António Augusto Casimiro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)
(Port. de 31Mai00/DR 271-II de 23Nov00)

SCH INF (07425267) José Fernandes de Matos Tavares, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 341 653$00. Conta 43 anos e 14 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH PQ (75151374) Eugénio dos Santos Morgado, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 367 079$00. Conta 37 anos, 11 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SCH MUS (04147666) Manuel Fernandes Machado, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779$00. Conta 43 anos, 7 meses e 14 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (09763667) Adérito Fernandes Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779$00. Conta 40 anos e 27 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (05936968) Joaquim Caldeira Dinis, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779$00. Conta 41 anos, 1 mês e 5 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH SPM (06098565) Manuel Martins Carrilho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 313 779$00. Conta 44 anos, 4 meses e 29 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ MUS (11979269) Florival Farias Eleutério, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 290 079$00. Conta 38 anos, 7 meses e 13 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ MUS (09432374) Ernesto Ascensão Parente Delicado, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 290 079$00. Conta 36 anos, 3 meses e 12 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

SAJ PARAQ (18233773) Orlando Abreu de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 335 737$00. Conta 36 anos, 5 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SAJ AMAN (61041870) José Joaquim Gamboa Costa Leite, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 290 079$00. Conta 39 anos, 10 meses e 24 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR PARAQ (10114268) José António da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 283 861$00. Conta 36 anos, 11 meses e 15 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR PARAQ (14050173) Manuel Lopes Vitorino, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 283 970$00. Conta 37 anos, 2 meses e 14 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR PARAQ (08884174) Augusto Duarte Luís, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 282 766$00. Conta 36 anos, 4 meses e 9 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR PARAQ (09646374) Laurentino Ribeiro Rodrigues Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 283 751$00. Conta 37 anos, 3 meses e 18 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (06853665) Carlos Manuel da Silva Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 242 579$00. Conta 43 anos, 5 meses e 11 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

1SAR SPM (08555765) António Calado Rafael, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 266 379$00. Conta 42 anos, 11 meses e 29 dias de serviço nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 172-II de 27Jul00)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 14 de Setembro de 2000, publicado no *Diário da Républica* II Série, n.° 226, de 29 de Setembro de 2000, com a data e pensão que a cada um se indica:

TGEN (51210911) Joaquim Chito Rodrigues, 13 de Março de 2000, 932 079$00;
TGEN (51411911) Ramiro José Marcelino Mourato, 19 de Janeiro de 2000, 863 179$00;
CORT INF (51290811) Manuel Carlos T. do Rio Carvalho, 28 de Junho de 2000, 682 469$00;
CAP QTS (31266156) José António dos Reis, 16 de Março de 2000, 414 679$00;
CAP TMANTM (50209811) Luís de Almeida Pinto, 11 de Março de 2000, 450 479$00.

Por despacho de 16 de Novembro de 2000, publicado no *Diário da Républica* II Série, n.° 275, de 28 de Novembro de 2000, o CAP ART (42044061) António Eduardo Ferreira Mergulhão, 6 de Abril de 2000, 418 974$00;

Abate ao quadro

CAP MED (03943887) Carlos Alberto André Palos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do art. 171.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

1SAR INF (15201378) Vitorino Ferreira da Rocha, apresentado no QG/RMN e na situação de licença ilimitada desde 5 de Junho de 1989, nos termos do n.º 6 do art. 207.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 1999.

1SAR MED (02564580) Altino Armelim Sá de Almeida, apresentado no QG/GML e na situação de licença ilimitada desde 1 de Outubro de 1990, nos termos do n.º 6 do art. 207.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (42477862) António Marques Abrantes dos Santos.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o BGEN (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (00711464) Artur Alberto Gonçalves.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT CAV (01614165) António Alberto da Palma.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT MAT (00711464) Artur Alberto Gonçalves.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (08128664) José Alfredo Ferreira de Almeida.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, nos termos do n.° 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (03604970) João Manuel da Silva Santos Fernandes.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *e)* do 218.º e 243.º do referido Estatuto, o TCOR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (19519074) João Manuel Santos de Carvalho.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (15408276) Carlos António Cabral Hernandez Jerónimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 22 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (15408276) Carlos António Cabral Hernandez Jerónimo.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 30 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 54.° do EMFAR conjugado com o n.° 1 do art. 1.° do Dec-.Lei 210/73 de 9 de Maio e o art. 7.° do Dec.-Lei n.° 43/76, de 20 de Janeiro, por ter sido qualificado Deficiente das Forças Armadas com uma desvalorização de 45%, por despacho, de 13 de Maio de 1993, do Secretário de Estado da Defesa Nacional, o TCOR ART DFA (01640463) Victor Manuel Amaro dos Santos.

Fica sem efeito, a passagem à situação de reforma em 13 de Janeiro de 1992.

Reingressa no QP da Arma de Artilharia desde 12 de Fevereiro de 1999 (data da Declaração de Opção) nos termos do n.° 1 do art. 1.° do Dec.-Lei n.° 210/73, de 9 de Maio.

Conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 1994, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de adido ao respectivo QE, nos termos do n.° 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro e da alínea *m)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (03396063) Luís Manuel Ferraz Pinto de Oliveira e à direita do COR ART (04358064) José Domingos Canatário Serafim.

Tem direitos administrativos, desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.° do Dec.-Lei n.° 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 218, de 20 de Setembro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 28 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 28 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos.

(DR II série, n.º 247, de 25 de Outubro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (60424367) Manuel Augusto Seixas Quiñones de Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (11329673) José Hermínio Estevão Alves.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (18575272) Luís Manuel Martins da Assunção.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 14 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (18575272) Luís Manuel Martins da Assunção.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (19278675) José António Henrique Dinis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 14 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (19278675) José António Henrique Dinis.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 2 de Agosto de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (16948668) Serafim de Oliveira Leitão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Julho de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (80147069) Fernando de Jesus Fernandes.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (80147069) Fernando Jesus Fernandes.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243 .° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves Antunes.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (03707865) António Manuel Isidoro de Matos Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (05823572) José Manuel dos Reis Vermelho Moreira.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (16895873) António Jorge Nogueira Von Doellinger.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (06453073) António José Ferreira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (06453073) António José Ferreira Gomes.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (10980878) Augusto António dos Remédios

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (08396280) António Manuel Norte de Oliveira Dias.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (09564780) António Cardoso Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (09221082) José Luís Miguez Barroso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (09221082) José Luís Miguez Barroso.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. .° 12 .° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (44403062) José Simões Batista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (09788864) Alexandre Vaz Xarelho.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (44403062) José Simões Baptista.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (15958572) Victor Manuel Monteiro Job.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (52393011) João Pedro Quintela Leitão.

(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo TCOR SGPQ (06192174) Henrique Páramos Merino, que passou à situação de reserva.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (02076077) José da Fonseca Barbosa.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SPM (03617865) Francisco das Neves Onofre Ferrão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

(DR II série, n.º 240, de 17 de Outubro de 2000)

Por portaria de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 184.°, n.° 3 do art. 62.° e da alínea *d)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 218.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP GRAD ENG (14424182) Augusto José Pinto da Rocha Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1996 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP ENG (03186586) António José Soares Pereira e à direita do CAP ENG (01161589) Carlos Manuel Louro Fernandes.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 184.°, n.° 3 do art. 62.° e da alínea *d)* do art. 217.° do EMFAR , por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 218.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP GRAD TM (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1999 data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para a situação de quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP TM (05064191) Nuno Miguel Afonso Guerreiro. e à direita do CAP TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME foram promovidos ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 184.°, da alínea *d)* do art. 217.°, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 218.° e 240.° do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

TEN INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio;
TEN INF (07370288) António Paulo Gaspar da Costa;
TEN INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;
TEN INF (06401387) Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;
TEN INF (14557792) Hélder Manuel Homem Félix;
TEN INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho;
TEN INF (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares;

TEN INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro;
TEN INF (01308586) Carlos Alberto da Silva Xavier;
TEN INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
TEN INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago;
TEN INF (16643689) António Luís Morais Pinto de Oliveira;
TEN INF (07212591) José Manuel de Almeida Santos Leal;
TEN INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro;
TEN INF (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues;
TEN INF (00845989) António Esperança Fiel;
TEN INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves;
TEN INF (00283293) Paulo Jorge de Campos Magalhães;
TEN INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Baptista;
TEN INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins;
TEN INF (17880992) António Vítor Veríssimo Ildefonso;
TEN INF (03284492) Mário António Gomes Maia;
TEN INF (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo;
TEN INF (17592988) Armando José Messias Maia Pontes Fernandes;
TEN INF (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez;
TEN INF (11844391) João José Gavancha Carrilho;
TEN INF (02785190) Luciano Pinto Pereira;
TEN INF (11481992) António Manuel Vale Fantasia Domingues;
TEN INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira;
TEN INF (13077990) Paulo César Morais de Magalhães;
TEN INF (04057991) José Joaquim Boggio Sequeira;
TEN INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques.

Artilharia:
TEN ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto;
TEN ART (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira;
TEN ART (05625193) Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;
TEN ART (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira;
TEN ART (00440093) José Carlos Pinto Mimoso;
TEN ART (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho;
TEN ART (15084291) Rui António Besteiro Rodrigues;
TEN ART (00100893) Daniel João Ribeiro Valente;
TEN ART (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva;
TEN ART (13154786) Paulo Nuno Amador Ferreira;
TEN ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho;
TEN ART (09765191) Fernando António dos Santos Maçana;
TEN ART (17504191) Hélder Pilar Estriga;
TEN ART (19551091) João Paulo Mexia Favita Setoca;
TEN ART (00219393) Homero Gomes Abrunhosa;
TEN ART (06204691) Fernando Domingues Grilo;
TEN ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

Cavalaria:
TEN CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Brás;
TEN CAV (03596091) Bernardo Luís S. e Lorena Lopes da Ponte;
TEN CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho;

TEN CAV (00349293) Rui Miguel de Sousa R. Rebordão de Brito;
TEN CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas;
TEN CAV (17763892) João Paulo dos Santos Faria.

Engenharia:
TEN ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira;
TEN ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira;
TEN ENG (13183591) José Manuel Silva;
TEN ENG (10954192) Emanuel Henriques Santos Silva Sebastião;
TEN ENG (18134286) José Carlos de Sousa Gabriel.

Transmissões:
TEN TM (05491586) Luís António Salomão de Carvalho;
TEN TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha;
TEN TM (17579089) José Jaime Soares Pereira;
TEN TM (06782391) Rogério Morgado Ferreira.

Técnicos de Manutenção de Transmissões:
TEN TMANTM (16408480) José Manuel Monteiro.

Medicina:
TEN MED (16578392) Paulo José Amado de Campos.

Medicina Dentária:
TEN DENT (10401992) José João Baltazar Mendes;
TEN DENT (09745489) Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto.

Administração Militar:
TEN ADMIL (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia;
TEN ADMIL (13173790) Nuno António de Campos dos Reis;
TEN ADMIL (13399691) Nuno Miguel Lopes dos R. Monteiro Grilo;
TEN ADMIL (02977992) Luís Miguel Gonçalves;
TEN ADMIL (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães;
TEN ADMIL (11448190) Carlos Alexandre C. Vilas Boas Pinto;
TEN ADMIL (07753492) José Bento Pinto Teixeira.

Material:
TEN MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinhas Ninitas;
TEN MAT (16175385) José Manuel Pais das Neves;
TEN MAT (00458093) Alexandre Manuel Moguinho Liberato.

Serviço Geral do Exército:
TEN SGE (01690778) Lino Vicente Graça;
TEN SGE (18271779) Manuel Pereira Moreno;
TEN SGE (19196778) António José Brigída Rogado;
TEN SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves.

Chefes de Banda de Música:
TEN CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu QE nos termos do n.° 1 do art. 178.º do EMFAR.

Mantêm a situação administrativa que detêm do antecedente.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ALF AL (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego - 14,19;
ALF AL (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias - 13,85;
ALF AL (31188293) José Manuel Almeida Henriques - 13,38;
ALF AL (25574791) Vitor Manuel Mendes Lopes Felisberto - 13,36;
ASP OF AL (23222293) Artur Jorge Espada Caracho - 13,23;
ALF AL (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa - 12,93.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.

Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ALF AL (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes - 13,65;
ALF AL (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro - 13,50;
ALF AL (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira - 13,19;
ALF AL (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira - 12,93;
ALF AL (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes - 12,77.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.

Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.

Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins - 12,85;
TEN AL (27424492) Carlos Parente Felgueiras - 12,64;
TEN AL (25130092) Luís António Torres da Costa - 13,03.

Contam a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.
Contam a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.
Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.
Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.
São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos QE's, nos termos do art. 17 8.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)
(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 25 de Setembro de 2000 do general CEME, ingressa no QE de Medicina Dentária, em 25 de Setembro de 2000 nos termos da Portaria n.° 420/87 de 20 de Maio, conjugado com os arts. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR e é promovido ao posto de alferes e tenente, o 1SAR SGE (01723384) Manuel Nogueira da Mota.
Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1998.
Conta a antiguidade no posto de tenente desde 1 de Outubro de 1999.
Tem direito aos vencimentos do posto de Tenente, desde 25 de Setembro de 2000, data de ingresso no QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.
Fica na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.
É inscrito na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Infantaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (02901494) Cláudio Luís da Silva Ferreira - 15,20;
ASP OF AL (176699949) Rui Manuel Gonçalves Moura - 14,64;
ASP OF AL (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins - 14,44;
TEN AL (04274793) Hermano Torres Lee Chin - 14,36;
ASP OF AL (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente - 14,34;
ASP OF AL (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro - 13,97;
ASP OF AL (03737994) César Miguel Santinho Garcia - 13,55;
ASP OF AL (04200695) José Luís Marques Cardoso - 13,50;
ASP OF AL (09266294) Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes - 13,49;
ASP OF AL (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues - 13,49;
ASP OF AL (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires - 13,39;
ASP OF AL (11852594) António José Feliciano Marques - 13,38;
ASP OF AL (09634095) João Pedro Alves da Loura - 13,18;
ASP OF AL (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura - 13,08;

ASP OF AL (02571394) André Salvador Pereira de Barros - 12,98;
ASP OF AL (32764593) Rui Jorge das Neves Santos - 12,85;
ASP OF AL (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais - 12,75;
ASP OF AL (18213294) Nuno Filipe da Cunha - 12,49.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

O Tenente Aluno ingressa no QP com o posto de alferes, graduado no posto de tenente, nos termos do n.° 4 do art. 168.° do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o seu posto nos termos do n.° 2 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328199 de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador - 14,13;
ASP OF AL (00827995) Nono Miguel Lopes Salvado - 14,00;
ASP OF AL (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento - 13,88;
ASP OF AL (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira - 13,82;
ASP OF AL (15130094) Rui Jorge de Matos Alvarinho - 13,67;
ASP OF AL (01597594) João Francisco Dias Pimenta - 13,58;
ASP OF AL (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto - 13,34;
ASP OF AL (04548994) Sandro José Robalo Geraldes - 13,06;
ASP OF AL (08498494) Rui César Sequeira Heleno - 12,91;
ASP OF AL (15876194) Fernando Jorge Marques Machado - 12,83;
ASP OF AL (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia - 12,73;
ASP OF AL (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento - 12,22.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos QE's, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (39110793) Jorge Figueiredo Marques - 14,89;
ASP OF AL (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes - 14,42;
ASP OF AL (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino - 14,12;
ASP OF AL (19397996) Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira - 14,04;

ASP OF AL (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes - 13,89;
ASP OF AL (25269493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro - 13,61;
ASP OF AL (30043393) Vasco Sérgio do Vale Carriço - 13,49;
ASP OF AL (03064194) Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço - 13,43;
ASP OF AL (27341392) José Luís Pinto Coelho - 13,22.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 27 de Julho de 2000, do general CEME, ingressa nos QP do QE de Farmácia desde 1 de Julho de 2000, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho n.° 24.463/99 de 22 de Novembro de 1999 do MDN, e é promovida ao posto de alferes, a ALF GRAD FARM (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Veiros

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1999.

Tem direito aos vencimentos do posto de alferes, no primeiro escalão, desde 1 de Julho de 2000, data do ingresso no QP.

É inscrita na lista de antiguidade do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 27 de Julho de 2000, do general CEME, ingressa nos QP do QE de Veterinária desde 1 de Julho de 2000, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo despacho n.° 24.463/99 de 22 de Novembro de 1999 do MDN, e é promovido ao posto de alferes, o TEN RC VET (09285993) Victor Agostinho Martins Oliveira.

Conta a antiguidade no posto de alferes desde 1 de Outubro de 1999.

Fica graduado no posto de tenente, nos termos do n.° 4 do art. 168.° do EMFAR.

Tem direito aos vencimentos do posto de alferes, no primeiro escalão, desde 1 de Julho de 2000, data do ingresso no QP.

É inscrito na lista de antiguidade do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 219, de 21 de Setembro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Serviço de Administração Militar e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL (08260594) Leonel Lopes Henriques - 14,21;
TEN AL (11346593) José Humberto Faria Pinheiro - 13,91;
ASP OF AL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto - 13,66;
ASP OF AL (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta - 13,53;
ASP OF AL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano - 13,37;
ASP OF AL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques - 13,03;
ASP OF AL (00949994) Jorge Marques Rodrigues - 13,01;
ASP OF AL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe - 12,95.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

O Tenente Aluno ingressa no QP com o posto de Alferes, graduado no posto de Tenente, nos termos do n.° 4 do art. 168.° do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o seu posto nos termos do n.° 2 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Manutenção de Material e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (17848587) Manuel José Moura Dias - 16,59;
ASP OF AL GRAD (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre - 14,40;
ASP OF AL GRAD (09701983) Manuel Fernando Machado - 14,36;
ASP OF AL GRAD (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes - 14,36.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Exploração de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (11669386) João Manuel Guerra Batista - 14,61;
ASP OF AL GRAD (11055484) Adérito Augusto Valente da Fonseca - 14,44;
ASP OF AL GRAD (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira - 14,01.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)
(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Manutenção de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (01676584) Armando Tavares Agostinho - 16,12;
ASP OF AL GRAD (10789787) Carlos Manuel Martins Prada - 14,58.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Pessoal e Secretariado e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (06036884) João de Oliveira Cunha - 15,29;
ASP OF AL GRAD (10398583) Luso de Jesus Machado Santos - 15,04;
ASP OF AL GRAD (09155985) Paulo José Belo Furtado - 15,00;
ASP OF AL GRAD (01588883) Francisco José Merca Pereira - 14,64.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Transportes e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP OF AL GRAD (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes - 15,33;
ASP OF AL GRAD (12408181) António Valentim Barros Silva - 15,04;
ASP OF AL GRAD (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas - 14,57;
ASP OF AL GRAD (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto - 14,52;
ASP OF AL GRAD (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos - 14,34;
ASP OF AL GRAD (05928884) Américo Cardoso Camelo - 13,32.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnicos de Enfermagem e Diagnóstico e Terapêutica e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

1SAR MED (05146986) Edgar Daniel Nunes - 15,06;
1SAR MED (02297187) Vitor Paulo Roca Marcos - 14,64;
SAJ MED (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos - 14,56;

SAJ MED (01813885) Rui Mário Santos Castro Magalhães - 14,48;
SAJ MED (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes - 14,22;
SAJ MED (13636780) José Júlio Sousa Fernandes - 14,00;
SAJ MED (09754480) Ilídio Inês Fernandes - 13,81.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (04435266) Carlos Alberto Duarte Luís.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (06958266) João José Botelho.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de supranumerário permanente, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos

do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (07166669) Carlos do Patrocínio.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de supranumerário permanente, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 9 de Novembro de 2000)
(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (60807473) José Nuno Pires Marçal.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 9 de Novembro de 2000)
(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.°

e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (14434774) João Evangelista dos Santos Agostinho.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 259, de 9 de Novembro de 2000)
(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MED (09371972) João Araújo.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MUS (06035266) José Maria Peixe Pires.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MUS (10532467) José António Pinheiro Martins Coelho.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (00157073) Fernando Manuel Pontes Lavos.

Conta a antiguidade desde 8 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (15273178) José Moreira da Costa.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (13652779) João Vicente de Sousa Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva.

Conta a antiguidade desde 14 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (09070478) José Maria Mira dos Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso.

Conta a antiguidade desde 16 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (04512378) Emanuel Francisco Calado do Rio Paiva.

Conta a antiguidade desde 20 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de Adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira.

Conta a antiguidade desde 30 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ FARM (15996077) Luís Paulo Palma Ferreira.

Conta a antiguidade desde 12 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ AM (19420881) João António Marques Matos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 17 de Abril de 2000 do general CEME, foi autorizada a passagem ao Recrutamento de Portugal, nos termos do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio, conjugado com a Portaria 386/75 de 24 de Junho e Despacho de 13 de Agosto de 1975 do general adjunto do CEMGFA, do 1SAR SM (88000658) Gilberto Gonçalves e reconstituída a sua carreira militar, sendo promovido aos postos a seguir indicados:

Sargento Ajudante, com antiguidade de 1 de Agosto de 1987;
Sargento Chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993.

Passa à situação de Reserva por Limite de Idade, com data de 20 de Dezembro de 1995.

Tem direitos administrativos desde 11 de Novembro de 1999, data da sua apresentação em Portugal, nos termos do n.° 2 do art. 1.° do Dec.-Lei 227/75 de 13 de Maio.

Fica posicionado no escalão 1 do posto de sargento-chefe nos termos do n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92, de 28 de Maio.

(DR II série, n.º 119, de 23 de Maio de 2000)

(DR II série, n.º 207, de 7 de Setembro de 2000)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 4 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (09230266) Pedro Mourato Conceição.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 4 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (10896167) Josué Mourato Costa.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 4 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (08017372) Licínio Valente de Jesus.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (05903180) Vítor Manuel Dias João.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existentes no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de adido ao Quadro, nos termos do art. 174.° do EMFAR, pelo que não encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 16 de Novembro de 2000, do general CEME, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.° 2 do art. 275.°, conjugado com a alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.°, ambos do EMFAR, o 1SAR INF (18935181) Rui Pedro Cheiro da Costa Piteira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário em relação ao seu Quadro, nos termos da alínea *g)* do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, à esquerda do SAJ INF (00279684) Carlos Adelino Oliveira Ferreira e à direita do SAJ INF (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (13662083) João Batista Sanches Nunes.

Conta a antiguidade desde 2 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do ENIFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos.

Conta a antiguidade desde 27 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (17582684) Carlos dos Santos Morais.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra.

Conta a antiguidade desde 16 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (18382085) António José Batista Ferreira.

Conta a antiguidade desde 13 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.° do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existentes no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR INF (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 15 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (09624783) Felisberto Armando Neves Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR

(DR II série, n.º 278, de 2 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 15 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 278, de 2 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira Santos.

Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos.

Conta a antiguidade desde 31 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 5 de Setembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques.

Conta a antiguidade desde 12 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (09031583) João Emanuel Costa Soares.

Conta a antiguidade desde 12 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas.

Conta a antiguidade desde 25 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (03871384) António Machado Fernandes.

Conta a antiguidade desde 11 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho.

Conta a antiguidade desde 25 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR TM (16304385) Armando Coelho Duarte.

Conta a antiguidade desde 1 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.° do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Medicina, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Medicina, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do General CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAR MED (11419986) João António da Luz Charuto.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Serviço de Saúde Medicina, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MED (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Medicina, o 1SAR MED (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino.

Conta a antiguidade desde 6 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR MAT (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.° do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias.

Conta a antiguidade desde 19 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo Despacho em referência *b)*, o 1SAR MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 8 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.° do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra.

Conta a antiguidade desde 10 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (12970085) Fernando António Heneni Lopes.

Conta a antiguidade desde 12 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, o 1SAR SGE (13236385) António Manuel Matos Marques.

Conta a antiguidade desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém a situação de Quadro, no respectivo QE, nos termos do art. 173.° do EMFAR, encerrando a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 9 de Junho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 15 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda.

Conta a antiguidade desde 20 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães.

Conta a antiguidade desde 17 de Julho de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de

sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro.

Conta a antiguidade desde 27 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 11 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11592679) João Eduardo Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 11 de Agosto de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 257, de 7 de Novembro de 2000)

Por despacho de 27 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (01122882) José António Ferreira da Silva Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 293, de 21 de Dezembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 6 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 275.°, conjugado com o n.° 3 do art. 62.°, ambos do EMFAR por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o 2SAR TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa.

Conta a antiguidade desde 19 de Agosto de 1992, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Transita para o escalão 2 em 19 de Agosto de 1994, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.° 17/90.

Transita para o escalão 3 em 19 de Agosto de 1997, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.° 17/90.

Transita para o escalão 4 em 19 de Agosto de 2000, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei n.° 17/90.

Mantém a situação de quadro, nos termos do n.° 1 do art. 185.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, na mesma posição que teria se a promoção tivesse ocorrido sem demora, à esquerda do 1SAR TM (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos.

Compete-lhe também a inclusão na Lista de Promoção por Antiguidade ao posto de sargento-ajudante, dos primeiros-sargentos da Arma de Transmissões para o ano de 2001, à esquerda do 1SAR TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco, e à direita do 1SAR TM (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente. Esta posição foi atribuída ao Militar após efectuado o desconto de 15 dias de tempo de permanência no posto de primeiro-sargento.

Atendendo a que as listas de promoção ao posto de sargento-ajudante, para vigorarem durante o ano de 2001, já estão em fase de homologação, não sendo viável a convocação do Conselho da Arma de Transmissões a fim de apreciar o primeiro-sargento Costa, deverá, caso venha a competir a promoção deste Militar ao posto de sargento-ajudante, no ano de 2001, face à sua antiguidade no posto, reunir a CAS do Conselho da Arma de Transmissões para efeitos de o apreciar e incluir em lista, no ano de 2001, nos termos do art. 185.° do EMFAR.

Em conformidade com a sua antiguidade no posto deverá o Militar ser nomeado, logo que possível para a frequência do próximo Curso de promoção ao posto de sargento-ajudante, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 275.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Comunica-se que, por despacho de 19 de Outubro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 275.°, conjugado com o n.° 3 do art. 62.°, ambos do EMFAR por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o 2SAR MAT (18631592) Roberto Carlos Santos Branco.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento. Transita para o escalão 2 em 1 de Outubro de 2000, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 17/90, de 14 de Fevereiro.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 173 .° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, na mesma posição que teria se a promoção tivesse ocorrido sem demora, à esquerda do 1SAR (11523091) Luís Filipe da Conceição Martins.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)
(DR II série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2001)

Por despacho de 1 de Outubro de 2000 do tenente-general AGE, por competência subdelegada, são promovidos ao posto de segundo-sargento, por ingresso no Quadro Permanente das respectivas

Armas e Serviços, nos termos dos art. 178.° e 261.° ambos do EMFAR, os alunos do 26.° CFS a seguir mencionados:

Infantaria:
2SAR (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro - 15,84;
2SAR (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe - 15,41;
FUR (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo - 15,19;
FUR (08187494) Vasco José Miguel dos Santos - 14,76;
FUR (20626792) Victor Manuel Tavares da Luz - 14,15;
2SAR (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes - 13,92;
FUR (28020893) Joaquim Lopes Pereira - 13,85;
2SAR (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio - 13,83;
FUR (23556691) António Miguel Viveiros Noia - 13,71;
FUR (27092793) Rui Nuno das Neves Reis - 13,50;
FUR (23578691) José Carlos Caridade Moita - 13,26;
FUR (01966194) Paulo Rui Pires Barroso - 13,16.

Artilharia:
2SAR (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva - 15,24;
2SAR (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva - 14,75;
2SAR (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins - 14,61;
FUR (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix - 14,49;
FUR (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira - 14,14.

Cavalaria:
FUR (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros - 14,27;
2SAR (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo - 14,13;
FUR (03992994) Vitor Manuel Sousa da Costa - 14,03;
FUR (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares - 13,65.

Engenharia:
2SAR (18602194) Rui Jorge Marques da Silva - 15,57;
2SAR (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes - 15,54;
2SAR (19166794) Ricardo Manuel Rodrigues Courinha - 15,20;
1SAR (35992492) Carlos Manuel Dias Bento - 15,04;
FUR (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia - 14,63;
FUR (20944193) José Augusto Faustino Anjinho - 14,55;
1SAR (24548891) Vitor Manuel Faria da Costa Lopes - 14,48;
FUR (28622092) Filipe José Roma Pinto - 14,24;
FUR (20691493) César António Dias da Conceição - 14,23;
FUR (29166892) Gustavo Martins Paulino Batista - 13,81.

Transmissões:
FUR (28419793) Arsénio Manuel Bernardino Moco - 15,45;
2SAR (31754893) João Paulo Pires Marques - 14,81;
FUR (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes - 14,69;
1SAR (28986893) Joaquim Rebelo Torres - 14,40;
FUR (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo - 14,31;
2SAR (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira - 14,25;

2SAR (16004094) Marco António Mendes de Melo - 14,25;
2SAR (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas - 13,96;
2SAR (10342595) Jacinto Marques das Neves - 13,85.

Serviço de Saúde Medicina:
2SAR (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes - 15,47;
2SAR (01992094) Cristina Maria Resende Teixeira - 14,96;
2SAR (38355693) David César Pereira do Nascimento - 14,32.

Pessoal e Secretariado:
FUR (23873591) João Miguel Leitão Valido - 14,71;
2SAR (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques - 14,70;
2SAR (16581894) Rodolfo José Ourives Martins - 14,44;
FUR (29500891) Sebastião José Fonte Santa Marques - 14,42;
2SAR (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira - 14,39.

Administração Militar:
2SAR (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio - 15,46;
FUR (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes - 14,64;
FUR (14317594) António Silvino Anacleto Castro - 14,39;
2SAR (09505493) Sandra Luísa Serrano Quintas - 14,37;
FUR (02862794) João Pedro Garcia da Silva - 14,11.

Material:
2SAR (37766693) Rui Canas Leal Martins - 14,99;
2SAR (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos - 14,94;
2SAR (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo - 14,92;
FUR (33791393) Vitor Manuel Neves Aires - 14,81;
FUR (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto - 14,65;
FUR (31539792) João Miguel Dias Grunho - 14,63;
2SAR (20749493) Paulo Valter Costa Rosa - 14,49;
FUR (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita - 14,17;
2SAR (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos - 13,93;
FUR (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes - 13,88;
FUR (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis - 13,79;
2SAR (14634294) António Nascimento Bastos - 13,77;
2SAR (26868993) José Carlos Agostinho Esteves - 13,76;
FUR (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques - 13,49;
1SAR (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida - 13,42;
2SAR (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro – 12,59.

Músicos:
FUR (29537491) José Pedro Alves Vizinha - 14,12;
FUR (39947493) António João Fernandes Luís - 13,23.

Transporte:
2SAR (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira - 15,38;
2SAR (31921392) José Adriano Costa Martins - 14,79.

Ingressam no QP e contam a antiguidade, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de segundo-sargento.

Os primeiros-sargentos alunos ingressam no QP com o posto de segundo-sargento, graduados no posto de 1 Sargento, nos termos do n.° 4 do art. 168.° do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto nos termos do n.° 2 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos QE, nos termos do art. 178.° do EMFAR.

Ficam na situação de quadro nos termos do art. 173.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 246, de 24 de Outubro de 2000)
(DR II série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000)

Comunica-se que, por despacho de 20 de Dezembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos da alínea *d)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecida no art. 56.°, alínea *a)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 1 do art. 275.°, do referido Estatuto, os segundo-sargentos do Quadro de Amanuenses, a seguir indicados:

2SAR AMAN (19311771) Pedro João Rocha Trilho;
2SAR AMAN (02904974) Isaul Luís Marques Santos;
2SAR AMAN (06416275) Abel Fernandes de Almeida;
2SAR AMAN (10315577) João Eduardo Sousa Vilas;
2SAR AMAN (06473777) Agostinho Joaquim Pereira Vicente;
2SAR AMAN (05450377) Júlio Martins Santos;
2SAR AMAN (02936773) Manuel Farinha Silva;
2SAR AMAN (04933078) José Miguel Santos Guia;
2SAR AMAN (12698476) Diamantino Manuel Abelha Batista;
2SAR AMAN (08104379) José Manuel Pires Coelho;
2SAR AMAN (19280276) Gualter Santos Azevedo;
2SAR AMAN (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto;
2SAR AMAN (07305478) José João Meireles;
2SAR AMAN (06464680) José Manuel Santos Ribeiro;
2SAR AMAN (10946579) José Martins Esteves;
2SAR AMAN (04558174) Silvino Pimentel Vizinho;
2SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira;
2SAR AMAN (00652580) Alfredo George Morais Freitas;
2SAR AMAN (07445079) José Felizardo Lourenço Fernandes;
2SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres;
2SAR AMAN (09573369) Alberto Jesus Ferreira;
2SAR AMAN (08354276) António Fernandes Rodrigues;
2SAR AMAN (07626273) João de Andrade Gonçalves;
2SAR AMAN (14202573) Hermínio Lima da Silva;
2SAR AMAN (17226376) António Amâncio da Cruz Portas;
2SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais;
2SAR AMAN (05641874) José Graça Curado Prioste;
2SAR AMAN (12608376) Carlos Alberto Pinto Rodrigues;
2SAR AMAN (02413579) Jaime Ponte Jesus;
2SAR AMAN (10171383) José Manuel Simões Cardoso;
2SAR AMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu.

Contam a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2000, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantêm a situação de supranumerário.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.°.

(DR II série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001)

Graduações

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art 68.°, do n.° 4 do art. 130.°, do art. 216.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de brigadeiro-general, o CORT CAV (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Novembro de 2000, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 12 de Dezembro de 2000, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General graduado, conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

(DR II série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 25 de Outubro de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de coronel, nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 69.° do EMFAR, o TCOR INF (03939176) João Manuel Melo Francês Ferreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 24 de Outubro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por portaria de 30 de Agosto de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (06092171) Rui Pereira Peralta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ GRAD SAR (80018973) Carlos Alberto César Morais Chantre.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)

Por portaria de 16 de Fevereiro de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 de Março, o CAP GRAD SAR (80018973) Carlos Alberto César Morais Chantre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do MAJ GRAD SAR (10277982) Carlos Alberto Duarte Casqueiro.

(DR II série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2000)

Por portaria de 1 de Outubro de 2000 do general CEME foram graduados no posto de capitão, nos termos do art. 69.° do EMFAR, os seguintes militares:

TEN INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo;
TEN TM (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.° 1 do art. 12 do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

Mantêm a situação administrativa que detêm do antecedente.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

Por portaria de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, foi graduado no posto de alferes, nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 69.° do EMFAR, o ASP OF FARM (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Agosto de 2000, data a partir lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

(DR II série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2001)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de coronel, dos tenentes-coroneis, das armas e serviços, elaboradas nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001.

Infantaria:
TCOR INF (08723169) José Cirílo Ramos Canelas;
TCOR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira;
TCOR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela;
TCOR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão;
TCOR INF (11532073) Horácio dos Santos;
TCOR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia;
TCOR INF (15077872) Manuel Francisco Carralo Candeias;
TCOR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio;
TCOR INF (12057574) José António Silva Conceição;
TCOR INF (19034472) António Correia Torres;

TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro;
TCOR INF (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto;
TCOR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins;
TCOR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Bráz do Vale;
TCOR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas;
TCOR INF (00996472) Fernando José Reis;
TCOR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho;
TCOR INF (09859176) Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes;
TCOR INF (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro;
TCOR INF (18627373) José Augusto Gonçalves Sequeira;
TCOR INF (12902670) Manuel da Conceição Pires;
TCOR INF (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro;
TCOR INF (19617075) José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas;
TCOR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica;
TCOR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves;
TCOR INF (17634176) Cláudio Martins Lopes;
TCOR INF (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba;
TCOR INF (18702971) Ambrósio Luís Mendes Pechirra;
TCOR INF (18422771) Manuel Augusto Carlos Manata;
TCOR INF (08641072) Manuel Jorge Pereira de Carvalho;
TCOR INF (16717069) João Filipe Brás Fontes Frade;
TCOR INF (19168376) Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro;
TCOR INF (02523670) Alberto Fernando Correia Lopes Fernandes;
TCOR INF (17938372) Vitor Manuel Bento Morais;
TCOR INF (00361076) Eurico Manuel Figueiredo Moreira da Silva;
TCOR INF (02578777) Carlos Manuel Martins de Almeida.

Artilharia:
TCOR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo;
TCOR ART (08623075) José Caetano Almeida e Sousa;
TCOR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães;
TCOR ART (02701574) Artur Parente da Fraga;
TCOR ART (19672769) José Francisco Martins Jorge;
TCOR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado;
TCOR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos;
TCOR ART (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto;
TCOR ART (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre;
TCOR ART (62376374) António Manuel Borges Teixeira dos Santos.

Cavalaria:
TCOR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina de Aguiar;
TCOR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus;
TCOR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo;
TCOR CAV (12033970) António Guilherme Ferraz Bela Morais;
TCOR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos;
TCOR CAV (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos;
TCOR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira;
TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes;
TCOR CAV (17310572) Mário Rodrigues;
TCOR CAV (07708974) José António Cruz Martins;
TCOR CAV (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos;

TCOR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral;
TCOR CAV (04582674) António Manuel M. de Andrade Pinheiro;
TCOR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta.

Engenharia:
TCOR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos;
TCOR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos;
TCOR ENG (05312676) José Manuel B. Albuquerque Gonçalves;
TCOR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre;
TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão;
TCOR ENG (15535777) José António Carneiro Rodrigues da Costa;
TCOR ENG (10639478) Aníbal Alves Flambó;
TCOR ENG (17856876) António M. do Nascimento Mendes Abóbora;
TCOR ENG (05833576) Manuel Ferreira da S. e Osório de Castro;
TCOR ENG (02420177) José Manuel Silva da Graça Monteiro;
TCOR ENG (17036676) António José dos Santos Matias;
TCOR ENG (02150078) Henrique Alberto Cabral do Amaral Xavier.

Transmissões:
TCOR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata;
TCOR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso;
TCOR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro;
TCOR TM (12066274) António Manuel Carvalheira Porfírio;
TCOR TM (84082674) Joaquim Humberto A. da Câmara Stone;
TCOR TM (09201673) José dos Santos Matias;
TCOR TM (11733874) José Manuel Bento Varela;
TCOR TM (03964067) Vitor Manuel Nascimento;
TCOR TM (16471774) Carlos Manuel da Silva Carvalho Rodrigues;
TCOR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos;
TCOR TM (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia.

Técnico Manutenção Transmissões:
TCOR TMANTM (51239511) António Maria Viegas de Carvalho.

Serviço Saúde Medicina:
TCOR MED (00026274) Fernando José Victor Cortes;
TCOR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes;
TCOR MED (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba;
TCOR MED (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues;
TCOR MED (00270375) Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes;
TCOR MED (02468970) João Real Caetano Dias;
TCOR MED (07961074) Luís Filipe Dias Serra;
TCOR MED (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão;
TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte;
TCOR MED (00490567) Paulo Pais Nunes Proença;
TCOR MED (00040466) José Agostinho Fróis Borges;
TCOR MED (07607567) José Godinho Feio;
TCOR MED (07623867) Virgílio José Saldanha da Silveira Machado;
TCOR MED (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade.

Serviço Saúde Farmácia:
TCOR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença;
TCOR FARM (09259971) José Manuel Sousa Casanovas;
TCOR FARM (04101574) José Luís Santos Viana.

Serviço Saúde Veterinária:
TCOR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins;
TCOR VET (00773373) Narciso António Esteves Lapão;
TCOR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Resende.

Administração Militar:
TCOR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira;
TCOR ADMIL (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho;
TCOR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo;
TCOR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia;
TCOR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira;
TCOR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida;
TCOR ADMIL (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio;
TCOR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa;
TCOR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes;
TCOR ADMIL (18002770) Manuel Simões Neto;
TCOR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro;
TCOR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos;
TCOR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva;
TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira;
TCOR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro.

Serviço de Material:
TCOR MAT (01937177) Alfredo de Oliveira Gonçalves Ramos;
TCOR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa;
TCOR MAT (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha;
TCOR MAT (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues.

Serviço Geral do Exército:
TCOR SGE (50931311) António Frias Vieira;
TCOR SGE (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia.

Quadro Especial de Oficiais:
TCOR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues;
TCOR QEO (01875166) António Manuel Pisco Romão;
TCOR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário;
TCOR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares;
TCOR QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues;
TCOR QEO (04357367) Helder Augusto Martins Alves;
TCOR QEO (06049369) José Manuel Pinto Graça;
TCOR QEO (07406967) Orlando António Samães;
TCOR QEO (00221367) José Gonçalves Matias;
TCOR QEO (05897666) Manuel Francisco Alves Miguens;
TCOR QEO (03476168) Manuel Mendes Pinto;
TCOR QEO (07027867) Orlindo Pereira.

Serviço Geral Paraquedistas:
TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves.

Listas de Promoção por antiguidade ao posto de tenente-coronel, dos majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.° 1 do art. 185.° do EMFAR e homologadas por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para vigorar em 2000:

Infantaria:
MAJ INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno;
MAJ INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa;
MAJ INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago;
MAJ INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva;
MAJ INF (19888079) Elias Lopes Inácio;
MAJ INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes;
MAJ INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza;
MAJ INF (15254081) João Pedro Fernandes Sousa Barros Duarte;
MAJ INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira;
MAJ INF (09147683) Rui José Martins Pimenta;
MAJ INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes;
MAJ INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança;
MAJ INF (19416579) António Manuel Guerra Felício;
MAJ INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega;
MAJ INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro;
MAJ INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia;
MAJ INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço;
MAJ INF (00033883) António Madureira dos Santos;
MAJ INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira;
MAJ INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira;
MAJ INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro;
MAJ INF (04630882) Paulo Jorge Marques de C. e Melo Grade;
MAJ INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
MAJ INF (06211979) Carlos Alberto A. Vargas Capa de Brito;
MAJ INF (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha;
MAJ INF (00056384) Ludovico Jara Franco;
MAJ INF (01045683) José António Azevedo Grosso;
MAJ INF (03072279) Albano Manuel Barreto de Figueiredo;
MAJ INF (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira;
MAJ INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino;
MAJ INF (17131684) Artur José Lima Castanha;
MAJ INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias;
MAJ INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
MAJ INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves;
MAJ INF (12564780) Alexandre José Gonçalves;
MAJ INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo;
MAJ INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão;
MAJ INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira;
MAJ INF (07317783) João Alexandre Jesus da S. Correia Franco;
MAJ INF (06473583) António Manuel T. de Sousa Castro Jerónimo;
MAJ INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura;
MAJ INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira;
MAJ INF (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo;
MAJ INF (04734483) Fernando António Melo Gomes;
MAJ INF (02748085) Nuno Correia Neves;
MAJ INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas;

MAJ INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu;
MAJ INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
MAJ INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
MAJ INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo;
MAJ INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas.

Artilharia:
MAJ ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos;
MAJ ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias;
MAJ ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito;
MAJ ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho;
MAJ ART (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro;
MAJ ART (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves;
MAJ ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves;
MAJ ART (08408285) Fernando Manuel Freire Serras;
MAJ ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida;
MAJ ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade;
MAJ ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva;
MAJ ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues;
MAJ ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes;
MAJ ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão.

Cavalaria:
TCOR CAV GRAD (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira;
MAJ CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal;
MAJ CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves;
MAJ CAV (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto;
MAJ CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos;
MAJ CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos;
MAJ CAV (17473882) António Maria V. Delgado dos Anjos Galego.

Engenharia:
MAJ ENG (13910078) Firme Alves Gaspar;
MAJ ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos;
MAJ ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias.

Transmissões:
MAJ TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes;
MAJ TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares;
MAJ TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins;
MAJ TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira;
MAJ TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento;
MAJ TM (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva.

Medicina:
MAJ MED (14251280) António José Reis Cruz;
MAJ MED (18709079) Vítor Manuel Rosa dos Santos.

Administração Militar:
MAJ ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano;
MAJ ADMIL (04236477) António Aurélio da Silva Ferreira;
MAJ ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado;

MAJ ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso;
MAJ ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho;
MAJ ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues;
MAJ ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete;
MAJ ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
MAJ ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

Serviço de Material:
MAJ MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves;
MAJ MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos.

Listas de Promoção por escolha ao posto de major, dos capitães das diversas Armas e Serviços, para vigorarem no ano de 2000, nos termos do n.° 1 do art. 185.° do EMFAR, devidamente homologadas por despacho do general CEME das datas que se indicam:

Infantaria: (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000)
CAP INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques;
CAP INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo;
CAP INF (15344483) Valdemar Correia Lima;
CAP INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte;
CAP INF (01341685) Rui Manuel Neves Azevedo Machado;
CAP INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha;
CAP INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves;
CAP INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo;
CAP INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos;
CAP INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos;
CAP INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral;
CAP INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda;
CAP INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão;
CAP INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;
CAP INF (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira;
CAP INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes;
CAP INF (07496887) Francisco José dos Santos Martins;
CAP INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira;
CAP INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos;
CAP INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro;
CAP INF (05541886) António Augusto Ribeiro;
CAP INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite;
CAP INF (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz;
CAP INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha;
CAP INF (16910285) Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros;
CAP INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão;
CAP INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro;
CAP INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo;
CAP INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas;
CAP INF (04030986) João Alberto Nunes Silva;
CAP INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva;
CAP INF (05969685) António Manuel Reis Marques;
CAP INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro;
CAP INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho;

CAP INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes;
CAP INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes;
CAP INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro;
CAP INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa;
CAP INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boeiro;
CAP INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso;
CAP INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade;
CAP INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo;
CAP INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes;
CAP INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves;
CAP INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro;
CAP INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte;
CAP INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes;
CAP INF (09185485) Augusto Cerdeira;
CAP INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes;
CAP INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista;
CAP INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro;
CAP INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores;
CAP INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia;
CAP INF (01623385) Carlos José Félix Peças;
CAP INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso;
CAP INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha;
CAP INF (19796084) Nono Miguel P. Antunes Rapoula Justino;
CAP INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos;
CAP INF (15412984) Francisco José C. de Oliveira Figueiredo;
CAP INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso;
CAP INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

Artilharia (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto;
CAP ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida;
CAP ART (04473786) António Manuel Nunes Cavaca;
CAP ART (05539186) António Jaime Gago Afonso;
CAP ART (04626886) João Alberto C. Q. Furtado de Almeida;
CAP ART (19123887) César Luis Henriques dos Reis;
CAP ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão;
CAP ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias;
CAP ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas;
CAP ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro;
CAP ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado;
CAP ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques;
CAP ART (05238285) Manuel Romão Excelente António;
CAP ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino;
CAP ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição;
CAP ART (08390486) Nuno Miguel M. R. de Vasconcelos Cabanas;
CAP ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes;
CAP ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira;
CAP ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca;
CAP ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira;
CAP ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

Cavalaria (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP CAV (01266186) António Manuel de A. Domingues Varregoso;
CAP CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos;
CAP CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus;
CAP CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues;
CAP CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça;
CAP CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso;
CAP CAV (07177087) Paulo Jorge F. Gomes Pinto de Sousa;
CAP CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro;
CAP CAV (12694585) Helder de Jesus Charreu Casacão;
CAP CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo;
CAP CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Engenharia (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP ENG (00907086) João Paulo de Almeida;
CAP ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor;
CAP ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa;
CAP ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas;
CAP ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos;
CAP ENG (17075384) Júlio Norberto Martins Munoz.

Técnico de Exploração de Transmissões (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro;
CAP TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves;
CAP TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota;
CAP TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques.

Técnico de Manutenção de Transmissões (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP TMANTM (18481377) João Pereira Martins;
CAP TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia;
CAP TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira;
CAP TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa;
CAP TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes.

Serviço de Saúde Farmácia (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP FARM (12367485) Maria Angela P.R. Pinheiro Pimentel Furtado;
CAP FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves;
CAP FARM (09882782) Maria de Fátima F. Daniel Ferreira Jorge.

Serviço de Saúde Medicina Veterinária (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

Serviço de Saúde Medicina Dentária (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP DENT (13738083) Francisco da Silva Barbosa.

Administração Militar (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves;
CAP ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva;
CAP ADMIL (16678180) Victor Carreiros Pedroso;
CAP ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso;
CAP ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta;

CAP ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues;
CAP ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes;
CAP ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva;
CAP ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro;
CAP ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira;
CAP ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista;
CAP ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro;
CAP ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel.

Chefes de Banda de Música (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo;
CAP CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro.

Transmissões (Por despacho de 27 de Dezembro de 2000):
CAP TM (13936286) Luis Miguel Garrido Afonso;
CAP TM (18818286) António Augusto da Silva Luis;
CAP TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme;
CAP TM (06684986) João Baptista Dias Garcia;
CAP TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva;
CAP TM (09041682) Artur da Fonseca Soares;
CAP TM (01095486) António Renato Pimentel Santos.

Serviço de Material (Por despacho de 27 de Dezembro de 2000):
CAP MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira;
CAP MAT (19813684) Arlindo Fernando O. Delgado da Silva;
CAP MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro;
CAP MAT (09634986) João Pedro Cardoso Beja;
CAP MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano;
CAP MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

Técnico Manutenção de Material (Por despacho de 12 de Dezembro de 2000):
CAP TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela;
CAP TMANMAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz;
CAP TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio;
CAP TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
CAP TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes;
CAP TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis;
CAP TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins;
CAP TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho;
CAP TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura;
CAP TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva;
CAP TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira;
CAP TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho;
CAP TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro.

Serviço de Saúde Medicina (Por despacho de 27 de Dezembro de 2000):
CAP MED (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro;
CAP MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco;
CAP MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa;
CAP MED (14430181) António Rui de Campos Sousa;
CAP MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade;

CAP MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto;
CAP MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa;
CAP MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade;
CAP MED (06474784) António José Martins Correia;
CAP MED (09803683) Carlos de Sousa Soares;
CAP MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva;
CAP MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves;
CAP MED (04909983) Américo Branco Sequeira;
CAP MED (15568982) Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila P. da Silveira;
CAP MED (16819283) Rita de Fátima Felício Vieira.

Serviço Geral do Exército (Por despacho de 28 de Dezembro de 2000):
CAP SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes;
CAP SGE (10708377) António Manuel Martins;
CAP SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa;
CAP SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez;
CAP SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos;
CAP SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva;
CAP SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid;
CAP SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira;
CAP SGE (01613878) António Monteiro dos Santos;
CAP SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes;
CAP SGE (07426478) Idelberto Eleutério;
CAP SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas;
CAP SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira;
CAP SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia;
CAP SGE (03347477) Joao Manuel Matoso De Almeida;
CAP SGE (07784276) Fernando Augusto Dias;
CAP SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz;
CAP SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos;
CAP SGE (07138778) José Pereira Rodrigues;
CAP SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro;
CAP SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves;
CAP SGE (12604578) Lourenço José Rocha;
CAP SGE (03745576) Israel dos Santos Costa;
CAP SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto;
CAP SGE (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves;
CAP SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira;
CAP SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate;
CAP SGE (15890074) Manuel Luís Torres;
CAP SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa;
CAP SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso;
CAP SGE (01839874) José Ribeiro da Silva;
CAP SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo;
CAP SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona;
CAP SGE (02657275) José da Silva Ramos;
CAP SGE (14436978) José Manuel Cordeiro;
CAP SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro;
CAP SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira;
CAP SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão Melo;

CAP SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro;
CAP SGE (19523474) Antero Augusto Domingues Costa;
CAP SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino;
CAP SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena;
CAP SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão;
CAP SGE (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro;
CAP SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques;
CAP SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo;
CAP SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva;
CAP SGE (18733177) Mário Rodrigues Vieira;
CAP SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra;
CAP SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues;
CAP SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite;
CAP SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo;
CAP SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes;
CAP SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas;
CAP SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira;
CAP SGE (03723775) Rogério Correia dos Reis;
CAP SGE (18071474) Levelino José Pães;
CAP SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana;
CAP SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira.

Lista de promoção por escolha ao posto de major dos capitães do Serviço Geral Páraquedista, elaboradas nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorar no ano de 2001.

CAP SGPQ (07896378) José Manuel da Costa Pereira;
CAP SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha;
CAP SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes.

Lista de promoção por escolha ao posto de major, dos capitães do Quadro Técnico de Secretariado, elaborada no termos do n.° 1 do art. 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 28 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001.

CAP QTS (15708173) António Cláudio Castanheira Contente;
CAP QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho;
CAP QTS (00854569) Duarte Sílvio Moreira;
CAP QTS (73881572) António José Carvalho Martins;
CAP QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão;
CAP QTS (08145474) Carlos Martins Pereira;
CAP QTS (02261673) José António Pires;
CAP QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins;
CAP QTS (15830570) Manuel António Martins Infante;
CAP QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes;
CAP QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos;
CAP QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre;
CAP QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro Sousa Alves;
CAP QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos;
CAP QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato;

CAP QTS (13433769) José Gomes dos Santos;
CAP QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça;
CAP QTS (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro;
CAP QTS (04825364) Carlos de Sá.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos-chefes das diversas Armas e Serviços, para vigorarem no ano de 2001, nos termos do n.° 1 do art. 185.° do EMFAR, devidamente homologadas por despacho do general CEME de 27 de Dezembro de 2000.

Infantaria:
SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins;
SCH INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva;
SCH INF (16877577) Joaquim de Almeida;
SCH INF (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega;
SCH INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias;
SCH INF (05217978) Albano de Sena Pinto;
SCH INF (03052878) Fernando Viegas Lousa;
SCH INF (07484777) António da Conceição Velez Carpinteiro;
SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos;
SCH INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães;
SCH INF (19395873) João Alves Branco;
SCH INF (09940674) António Manuel da Rocha;
SCH INF (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso;
SCH INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta;
SCH INF (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires;
SCH INF (22993911) José Ferreira Pinto;
SCH INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço;
SCH INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros;
SCH INF (60458168) António Domingues da Silva;
SCH INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro;
SCH INF (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollin Duarte;
SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães;
SCH INF (62968774) António da Anunciação Pereira;
SCH INF (04951974) Adérito António Alves;
SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques;
SCH INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho;
SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves;
SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha;
SCH INF (11025773) Manuel Lopes da Silva;
SCH INF (14879078) António José Cândido Gaspar.

Artilharia:
SCH ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada;
SCH ART (04108575) António Manuel Ramos da Rocha Felgueiras;
SCH ART (00254575) João Mário Costa Nata;
SCH ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho;
SCH ART (08531377) Custódio João Costa Cochicho;

SCH ART (00898377) Armando José Costa Rodrigues;
SCH ART (00957678) Arcindo Pires Cardoso;
SCH ART (04037476) Fernando do Pranto Alves;
SCH ART (02273876) José Manuel Gomes Duarte;
SCH ART (01886678) Franklin Vilela Aleixo.

Cavalaria:
SCH CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes;
SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro;
SCH CAV (01531676) José Manuel Gonçalves Coelho;
SCH CAV (14094377) Waldemar António Pereira Marcelino;
SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva.

Engenharia:
SCH ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo;
SCH ENG (11489774) António Manuel Fanha Rodrigues;
SCH ENG (17302877) João Enes das Eiras;
SCH ENG (06174778) António Manuel Paraíba Silvério;
SCH ENG (04998373) Manuel João Diegues;
SCH ENG (11539076) Manuel de Jesus Pedro.

Serviço Saúde Medicina:
SCH MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues;
SCH MED (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes;
SCH MED (14178777) José Luís do Vicente;
SCH MED (11423974) Vasco Manuel de Azevedo Matos;
SCH MED (17394676) Manuel Joaquim Branco da Costa;
SCH MED (11430073) Adelino da Silva Portela.

Serviço Saúde Farmácia:
SCH FARM (04738777) Narciso Augusto Marcos;
SCH FARM (19326077) Agostinho Manuel Costa Crespo.

Administração Militar:
SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes;
SCH AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes;
SCH AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues;
SCH AM (60522874) Mário Rui Pereira Sabrosa.

Serviço de Material:
SCH MAT (61217272) Rui Manuel Galiano Franco;
SCH MAT (60639667) António José Almeida Nogueira;
SCH MAT (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas;
SCH MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes;
SCH MAT (05909674) Manuel António Gonçalves das Neves.

Serviço Geral do Exército:
SCH SGE (13110278) José Lopes Ferreira;
SCH SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso da Encarnação;
SCH SGE (12624477) Luís Manuel Mateus Garcez;
SCH SGE (12496869) José Coelho de Almeida.

Serviço de Saúde Veterinária:
SCH VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo.

Transmissões:
SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco;
SCH TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo;
SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes;
SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia;
SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa;
SCH TM (18508271) João Gomes Esteves;
SCH TM (02484576) Daniel da Conceição Costa.

Listas de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes, das armas e serviços, elaboradas nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001.

Infantaria:
SAJ INF (05434082) António José Silva Abreu;
SAJ INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos;
SAJ INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte;
SAJ INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias;
SAJ INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva;
SAJ INF (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca;
SAJ INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão;
SAJ INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues;
SAJ INF (04574579) Francisco José Pinto Teles;
SAJ INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso;
SAJ INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa;
SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa;
SAJ INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz;
SAJ INF (14223980) Joaquim Martinho Dias;
SAJ INF (10517677) José Paulo Pereira;
SAJ INF (12901678) António Aurélio Henrique;
SAJ INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos;
SAJ INF (09643478) José António Duarte Oliveira;
SAJ INF (02958778) José Maria Alves Borges;
SAJ INF (10474881) Carlos José Fazendas Quaresma;
SAJ INF (04937879) Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida;
SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves;
SAJ INF (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto;
SAJ INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco;
SAJ INF (12654180) Alfredo José Pereira;
SAJ INF (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa;
SAJ INF (08254980) António José Portugal Gonçalves;
SAJ INF (11865779) Olindo Jorge Martins de Araújo Gomes;
SAJ INF (05835182) João Manuel das Chagas da Silva;
SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo.

Artilharia:
SAJ ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira;
SAJ ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro;
SAJ ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro;

SAJ ART (17436181) António Joaquim da Fonseca Salvado Alves;
SAJ ART (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista;
SAJ ART (18155380) Rui António da Silva Bessa;
SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SAJ ART (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira;
SAJ ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário;
SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia;
SAJ ART (04617978) Henrique José Rosa de Carvalho;
SAJ ART (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas;
SAJ ART (05230174) Custódio das Neves da Cunha Cruz;
SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa;
SAJ ART (02149380) António José dos Santos Banhudo;
SAJ ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura;
SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida;
SAJ ART (03977078) Fernando Virgílio Ricardo;
SAJ ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira;
SAJ ART (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte.

Cavalaria:
SAJ CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues;
SAJ CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco;
SAJ CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho;
SAJ CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo;
SAJ CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira;
SAJ CAV (04770878) José Pinto Angélico;
SAJ CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho;
SAJ CAV (01182279) Franklim Maria Vicente João;
SAJ CAV (08189780) Ricardo Fernando Banha dos Santos;
SAJ CAV (18894580) Joaquim José Alvega da Trindade;
SAJ CAV (15026180) António Moreira Ferreira;
SAJ CAV (18812181) Domingos Fernando de Barros;
SAJ CAV (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro;
SAJ CAV (07986781) António José do Rosário Torres;
SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva.

Engenharia:
SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão;
SAJ ENG (07996279) Vítor Manuel Cordeiro;
SAJ ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes;
SAJ ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre;
SAJ ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro;
SAJ ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino;
SAJ ENG (05832779) Francisco Firmino Esteves Sousa;
SAJ ENG (00307681) António Manuel Batista Pestana;
SAJ ENG (13866780) António Manuel N. dos Santos Almeida;
SAJ ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto;
SAJ ENG (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues M. da Silva;
SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia de Almeida;
SAJ ENG (14081281) José Henrique dos Santos;
SAJ ENG (10316381) Manuel Mourato Trabuco;
SAJ ENG (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal.

Transmissões:
SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (09964480) António Adão Borges;
SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro;
SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
SAJ TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas;
SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo;
SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva;
SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida;
SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques;
SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho;
SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;
SAJ TM (14566481) Vítor Manuel Reis Mineiro;
SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira;
SAJ TM (12178179) Victor Manuel Alves de Castro.

Serviço Saúde Medicina:
SAJ MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes;
SAJ MED (16776881) João Paulo Alves das Neves;
SAJ MED (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes;
SAJ MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito;
SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho;
SAJ MED (13725282) José Ilídio Duarte da Silva Areosa;
SAJ MED (10195781) João Manuel Casimiro Matos;
SAJ MED (08413680) Manuel Gomes Videira;
SAJ MED (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira;
SAJ MED (09336582) José Carlos Pereira Rijo;
SAJ MED (60700174) Jaime Claudimiro Gonçalves Martins da Silva;
SAJ MED (17515381) António Manuel da Cruz R. de Figueiredo Pereira;
SAJ MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira;
SAJ MED (00446882) António Lemos de Sousa;
SAJ MED (06088182) Jorge Manuel Pereira.

Serviço Saúde Farmácia:
SAJ FARM (19852179) António José Marques Moreira;
SAJ FARM (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas;
SAJ FARM (12715474) Fernando Manuel Marques Carnaz.

Serviço Saúde Veterinária:
SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono;
SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristovão;
SAJ VET (11911282) João Carlos Fernandes Leal;
SAJ VET (00467775) João Manuel Cabrita Correia.

Administração Militar:
SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão;
SAJ AM (18928982) João Fernando Mexia Machado;
SAJ AM (14321879) Armando Monteiro Liberado;
SAJ AM (08271280) Manuel de Queirós Bernardo;
SAJ AM (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva;

SAJ AM (04243080) Dinis Pires Matela;
SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós;
SAJ AM (13173477) José Alberto Fidalgo Rita;
SAJ AM (18890579) Agostinho Manuel Marújo Barateiro;
SAJ AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro;
SAJ AM (07663182) Carlos António Soares M. Pimpão;
SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra;
SAJ AM (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes;
SAJ AM (07881881) Duarte Gomes de Oliveira;
SAJ AM (10985780) Paulo Jorge Fernandes.

Serviço de Material:
SAJ MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias;
SAJ MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira;
SAJ MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral;
SAJ MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira;
SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros;
SAJ MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo;
SAJ MAT (13890480) João Meira Campos de Araújo;
SAJ MAT (00790682) Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves;
SAJ MAT (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço;
SAJ MAT (08580879) Hélio João da Silva Coelho;
SAJ MAT (04137580) Albino da Luz Gomes Soares Martins Gama;
SAJ MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia;
SAJ MAT (11560282) Fernando Martins Dias;
SAJ MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa;
SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento.

Serviço Geral do Exército:
SAJ SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso;
SAJ SGE (14921678) Joaquim dos Santos Freitas;
SAJ SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro;
SAJ SGE (11701479) Victor Manuel da Graça Novais;
SAJ SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha;
SAJ SGE (10691378) António Neves Santos Vidigal;
SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues;
SAJ SGE (11742479) Luís Miguel Martins;
SAJ SGE (10461178) Fernando António Gomes de Amorim;
SAJ SGE (17550377) Carlos Manuel Paredes dos Santos.

Músicos:
SAJ MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues;
SAJ MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista;
SAJ MUS (15728570) António Jacinto da Silva Boaventura;
SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro;
SAJ MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno;
SAJ MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro;
SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada;
SAJ MUS (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate;
SAJ MUS (06521873) José Augusto da Silva Ferreira;
SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Saboga Polha;

SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério;
SAJ MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira;
SAJ MUS (08361475) José Lourenço Cardoso Amaral;
SAJ MUS (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz;
SAJ MUS (09981675) Adelino Olivério Fragoso Canário Peixoto.

Corneteiros e Clarins:
SAJ CORN/CLAR (06321182) Manuel José Reis Inácio.

Quadro de Amanuenses:
SAJ AMAN (11269975) Francisco Sousa Costa;
SAJ AMAN (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar;
SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó;
SAJ AMAN (13886673) Eduardo Albano Queijado da Cruz.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, dos primeiros-sargentos das armas e serviços, elaboradas nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologadas por despacho de 6 de Dezembro de 2000, do general CEME, para vigorar no ano de 2001.

Infantaria:
1SAR INF (11304285) João Francisco Miranda da Costa;
1SAR INF (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias;
1SAR INF (16261882) António Pinheiro Mendes;
1SAR INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão;
1SAR INF (13330686) Rui Sousa Correia da Silva;
1SAR INF (00375485) Manuel António Marques de Matos;
1SAR INF (16810684) João António Gouveia Gomes;
1SAR INF (08155585) António Carvalho Patrício;
1SAR INF (07766585) António Manuel Sequeira Sanches;
1SAR INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires;
1SAR INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues;
1SAR INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel;
1SAR INF (19171886) João Pereira Ribeiro Moreira;
1SAR INF (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues;
1SAR INF (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques;
1SAR INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes;
1SAR INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes;
1SAR INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada;
1SAR INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias;
1SAR INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravall;
1SAR INF (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues;
1SAR INF (18848685) Carlos António Vaz de Andrade;
1SAR INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha;
1SAR INF (04273486) José David Monteiro Morgado;
1SAR INF (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
1SAR INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima;
1SAR INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado;
1SAR INF (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade;
1SAR INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira;
1SAR INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro;

1SAR INF (03802786) Daniel Alves Bento dos Reis;
1SAR INF (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz;
1SAR INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa;
1SAR INF (07765586) António Pinho Magina;
1SAR INF (06140086) Marcelino Chaves Valente;
1SAR INF (19947986) José Domingos Gomes Machado;
1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro;
1SAR INF (11408786) Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
1SAR INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira;
1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira;
1SAR INF (17234682) Sebastião Pereira Frausto;
1SAR INF (14944988) Paulo Jorge Lourenço Niza;
1SAR INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro;
1SAR INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques;
1SAR INF (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro;
1SAR INF (12057585) Abel José Ramos Roque;
1SAR INF (08229986) António Manuel Brás da Silva;
1SAR INF (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves;
1SAR INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves;
1SAR INF (18407285) Humberto dos Ramos Vara;
1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira da Cruz;
1SAR INF (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira;
1SAR INF (03403985) Manuel Marchante Vicente;
1SAR INF (08122286) António Manuel dos Santos Marques;
1SAR INF (15431886) Valdemar José Garcia Sendim;
1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
1SAR INF (06945287) José Fernando Lopes da Rocha;
1SAR INF (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva;
1SAR INF (17344786) Luís Filipe Perez Robalo;
1SAR INF (15011486) João Gomes dos Santos Júnior;
1SAR INF (10694986) António Augusto Calado de Carvalho;
1SAR INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches;
1SAR INF (00293387) José Bernardo Henriques;
1SAR INF (17954086) António Luís Pereira Pinto;
1SAR INF (07761686) António Manuel Esteves Martins;
1SAR INF (15958182) António Ismael de Oliveira Pereira;
1SAR INF (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo;
1SAR INF (00792786) Henrique Manuel de Oliveira;
1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas;
1SAR INF (19898385) Emanuel de Jesus de Sousa Filipe;
1SAR INF (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana;
1SAR INF (16750687) Armindo José Afonso Trindade;
1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela;
1SAR INF (10274485) José Carlos Marques Sacramento;
1SAR INF (18778686) Helder Manuel Perfeito Santa Maria;
1SAR INF (14326285) José António de Oliveira Novais;
1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes;
1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares;
1SAR INF (03272086) Jacinto António Fialho Murcho;
1SAR INF (04037784) Augusto Pereira Dias;
1SAR INF (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto;

1SAR INF (16257685) António Carlos Crespo Rabeca;
1SAR INF (09192088) Artur João Moreira Marques;
1SAR INF (16276187) Maximino Filipe Leite Fernandes;
1SAR INF (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso;
1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques;
1SAR INF (14212686) Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
1SAR INF (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues;
1SAR INF (09668886) Mário Manuel da Costa Madeira Marques;
1SAR INF (01611886) João Manuel Cunha dos Reis Pires;
1SAR INF (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso;
1SAR INF (17050285) António José Viegas de Albuquerque;
1SAR INF (00455186) Vitor Manuel da Silva Gomes;
1SAR INF (10678486) Acácio Rodrigues Gomes;
1SAR INF (04493883) João Evangelista Borges;
1SAR INF (06563782) Joaquim José Gomes Rocha Fernandes;
1SAR INF (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fornea;
1SAR INF (09588187) Nuno José Lima Morais;
1SAR INF (00672188) João Maria Gomes Henriques;
1SAR INF (00094487) João Paulo Nora Pepe;
1SAR INF (12333286) Rui Guardado da Silva;
1SAR INF (12266186) António Carlos Bento Correia;
1SAR INF (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
1SAR INF (05200287) Helder Roberto do Carmo Santos;
1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva;
1SAR INF (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
1SAR INF (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro;
1SAR INF (13729887) António José Isaías;
1SAR INF (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra;
1SAR INF (19094685) Helder Almeida Gabriel;
1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares;
1SAR INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira;
1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
1SAR INF (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
1SAR INF (03080986) António Cristiano M. Gonçalves Veloso;
1SAR INF (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira;
1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires;
1SAR INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
1SAR INF (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
1SAR INF (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
1SAR INF (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
1SAR INF (18209787) António Campeão Barros;
1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca;
1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves;
1SAR INF (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro;
1SAR INF (14907386) Armando de Deus Mourato de Andrade;
1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra;
1SAR INF (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
1SAR INF (03156186) António Miranda Montes;

1SAR INF (19928485) Carlos Manuel Marques Martins;
1SAR INF (14062087) Miguel Cavaco Correia;
1SAR INF (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
1SAR INF (11448585) António José de Almeida Pacheco;
1SAR INF (15541787) Carlos José Barbosa do Couto;
1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;
1SAR INF (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
1SAR INF (04826187) João Paulo Monteiro;
1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão;
1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis;
1SAR INF (01606585) Luís Alberto Amaral Xavier Pendilhe;
1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis;
1SAR INF (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca;
1SAR INF (07513290) José Fernando Frausto Mousinho;
1SAR INF (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
1SAR INF (15805787) José António dos Santos Faustino Rebelo;
1SAR INF (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
1SAR INF (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes;
1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
1SAR INF (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
1SAR INF (03101088) António José Henriques Rosa;
1SAR INF (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
1SAR INF (06763187) João de Deus Prada Ferreira;
1SAR INF (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça;
1SAR INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio;
1SAR INF (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
1SAR INF (13226187) Victor Filinto Silveira Correia;
1SAR INF (17384185) Egídio Valente Pinto;
1SAR INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo;
1SAR INF (05112085) Filipe Manuel Ferreira Félix.

Artilharia:
1SAR ART (12253785) António Augusto Prates Rosado;
1SAR ART (00626786) António Manuel Lameira Valadas;
1SAR ART (01863586) José Galvão de Moura;
1SAR ART (04635787) José António Malveiro da Glória;
1SAR ART (06398783) Eduardo Higino do Nascimento Moreira;
1SAR ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar;
1SAR ART (11583786) Vitor Manuel de Oliveira Martins;
1SAR ART (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues;
1SAR ART (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes;
1SAR ART (03434286) António José da Rosa Mendes;
1SAR ART (02362587) Henrique Manuel Hortelão Trindade;
1SAR ART (18915885) João Alexandre Nabais Birra;
1SAR ART (01235786) Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira;
1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes;
1SAR ART (00032986) Carlos Alberto Pereira;
1SAR ART (03514586) João Manuel Gaspar da Silva;
1SAR ART (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa;

1SAR ART (10471185) Carlos José Caetano Novais;
1SAR ART (07843486) Vitor Manuel Pereira de Carvalho;
1SAR ART (00465286) Lourenço Gomes Lopes;
1SAR ART (11950585) Nelson Samuel Caldas;
1SAR ART (03033486) Luís António Borges Correia;
1SAR ART (03753184) António José Marques Laranjeira;
1SAR ART (01177886) Vitor Manuel de Almeida Marques Alves;
1SAR ART (16287183) Edgar de Almeida Almeida;
1SAR ART (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
1SAR ART (08622386) Jorge Paulo Esteves de Sousa Freire;
1SAR ART (10289087) Rui Batista Felino;
1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim;
1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos;
1SAR ART (10903187) José Carlos Teixeira da Costa;
1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo;
1SAR ART (19583989) José António Ferraz dos Santos;
1SAR ART (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira;
1SAR ART (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
1SAR ART (10719987) Miguel da Silva Dias;
1SAR ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
1SAR ART (14766487) António Manuel Costa das Neves;
1SAR ART (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
1SAR ART (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
1SAR ART (14981887) Fernando Jorge da Silva O Copio Daniel;
1SAR ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
1SAR ART (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela;
1SAR ART (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes;
1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias;
1SAR ART (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos;
1SAR ART (11038586) José Manuel Flores da Mata;
1SAR ART (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
1SAR ART (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. de Mascarenhas;
1SAR ART (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
1SAR ART (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho;
1SAR ART (03882286) Adérito Brás Pinto;
1SAR ART (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista;
1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte dos Santos;
1SAR ART (14589186) Almerindo Rodrigues.

Cavalaria:
1SAR CAV (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto;
1SAR CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas;
1SAR CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa;
1SAR CAV (00269686) Carlos Jorge Plácido Batista;
1SAR CAV (06872286) Licínio Domingos de Oliveira Simões;
1SAR CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho;
1SAR CAV (15858886) Nelson Jerónimo Alves de Oliveira;
1SAR CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos;
1SAR CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro;

1SAR CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Cavilho;
1SAR CAV (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito;
1SAR CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva;
1SAR CAV (17602186) Manuel Carlos Paz Lopes;
1SAR CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo;
1SAR CAV (01645185) Francisco José Neto Garcia;
1SAR CAV (01610284) António José Neves Batista;
1SAR CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino;
1SAR CAV (18313586) José Manuel Agante de Matos;
1SAR CAV (17445687) António Correia França;
1SAR CAV (09825186) Carlos José Semião Pinto;
1SAR CAV (13506483) Carlos Alberto Simões dos Reis;
1SAR CAV (04208086) Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
1SAR CAV (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos;
1SAR CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas;
1SAR CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes;
1SAR CAV (00262587) Jorge Helder Severino Carujo;
1SAR CAV (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
1SAR CAV (09111287) José João Batista Figueiredo;
1SAR CAV (13414687) Pedro Miguel dos S. Madeira Fernandes;
1SAR CAV (10569889) Manuel João Pires Cordeiro;
1SAR CAV (14307787) João Carlos Gonçalves Martinho;
1SAR CAV (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Senica;
1SAR CAV (08383887) António Miguel da Silva Santos;
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva;
1SAR CAV (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues;
1SAR CAV (01095785) Abílio José N. M. A. de Sousa Ferreira;
1SAR CAV (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça;
1SAR CAV (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira;
1SAR CAV (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira;
1SAR CAV (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas;
1SAR CAV (00904986) Victor Fernando Correia Rita Vilhena;
1SAR CAV (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais;
1SAR CAV (02910087) José Francisco Espada Batalha;
1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício.

Engenharia:
1SAR ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto;
1SAR ENG (14645085) José Carlos Marques Dias;
1SAR ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro;
1SAR ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves;
1SAR ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro;
1SAR ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita;
1SAR ENG (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal;
1SAR ENG (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
1SAR ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete;
1SAR ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira;
1SAR ENG (14065185) António Manuel Lopes Mendes;
1SAR ENG (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia;
1SAR ENG (01803786) José Augusto Dias Lourenço;
1SAR ENG (11415786) Severino Gregório Valente;

1SAR ENG (11813886) António José Martinho Nunes;
1SAR ENG (19182986) João José Basso Ferreira;
1SAR ENG (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva;
1SAR ENG (19664386) Helder António dos Santos Silva;
1SAR ENG (09997087) José Manuel Rosa Ventura;
1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo;
1SAR ENG (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes;
1SAR ENG (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro;
1SAR ENG (01670486) Luís António Pombo Palmeiro Pedro;
1SAR ENG (05285686) Vitor Manuel Pires Gonçalves Capela;
1SAR ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos;
1SAR ENG (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal;
1SAR ENG (08413487) Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado;
1SAR ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
1SAR ENG (01307487) Luís Manuel da Silva Carvalho Santos;
1SAR ENG (09069688) Mário José Pires da Silva;
1SAR ENG (00225087) Carlos Filipe Guerra;
1SAR ENG (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
1SAR ENG (14755987) Ernesto Deus Silva Lourenço;
1SAR ENG (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;
1SAR ENG (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares;
1SAR ENG (18657187) Paulo Manuel Correia Devessa;
1SAR ENG (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
1SAR ENG (07652086) António José Costa Pires;
1SAR ENG (15429687) João Maria Silvério Calouro;
1SAR ENG (00714184) Fernando José da Silva Rito;
1SAR ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes.

Transmissões:
1SAR TM (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio;
1SAR TM (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho;
1SAR TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos;
1SAR TM (15930885) José Francisco Neto;
1SAR TM (04129085) António Manuel Soares Moço;
1SAR TM (17282584) Luciano da Silva Roxo;
1SAR TM (0254.8686) José Manuel Rodrigues Dias;
1SAR TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;
1SAR TM (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório;
1SAR TM (06427686) António de Matos Rodrigues;
1SAR TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho;
1SAR TM (09251986) Angelo Francisco Moreira Duarte;
1SAR TM (05010186) Carlos Craveiro Pereira;
1SAR TM (04842087) José Moreira Dias;
1SAR TM (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso;
1SAR TM (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão;
1SAR TM (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos;
1SAR TM (13846786) José Fernando Bastos Gomes;
1SAR TM (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva;
1SAR TM (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira;
1SAR TM (05725786) Telmo dos Reis Pires;

1SAR TM (05664786) José Alcidio Martins Teixeira;
1SAR TM (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro;
1SAR TM (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco;
1SAR TM (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente;
1SAR TM (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
1SAR TM (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira;
1SAR TM (11316986) Fernando José Dias Azenha;
1SAR TM (04517587) João Carlos Fontes Antunes;
1SAR TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;
1SAR TM (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
1SAR TM (16330687) Jorge Manuel Carapuco Dias;
1SAR TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo;
1SAR TM (02295787) Emílio Gouveia Miranda;
1SAR TM (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
1SAR TM (13693884) Mário Jorge Alves da Silva;
1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale;
1SAR TM (15023787) António Armando Senane Custódio;
1SAR TM (14029987) Carlos Oscar Duarte Ramos;
1SAR TM (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
1SAR TM (11159186) João Paulo Gomes Pratas;
1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva;
1SAR TM (02697785) José Cândido Fernandes Matos;
1SAR TM (19446087) José Francisco de Sousa Moreira;
1SAR TM (14367187) Vitor Manuel Estevão Cavaco;
1SAR TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho;
1SAR TM (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira;
1SAR TM (18044487) Helder António Isidro Neves;
1SAR TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias;
1SAR TM (15354286) João Alberto França de Freitas;
1SAR TM (17569186) António José da Conceição Maria.

Administração Militar:
1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
1SAR AM (11279486) José de Freitas Vieira;
1SAR AM (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho;
1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito;
1SAR AM (05624885) João Manuel Fernandes Barreira;
1SAR AM (12893787) José Manuel Alves dos Santos;
1SAR AM (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues;
1SAR AM (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto;
1SAR AM (06789487) José Augusto Alves David;
1SAR AM (10942287) Benjamim Pereira Campos;
1SAR AM (06365085) Carlos Alberto Durães;
1SAR AM (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes;
1SAR AM (10096086) Armindo José Raminhos Queimado;
1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves.

Serviço de Saúde Medicina
1SAR MED (09571986) João Paulo Rosado Godinho;
1SAR MED (08396085) João António Gaspar da Silva;
1SAR MED (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia;
1SAR MED (14293286) Carlos Manuel Pires Martins;
1SAR MED (08110786) João Paulo Branco Gaspar Dias Balau;

1SAR MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura;
1SAR MED (19218385) Luís Filipe dos Reis Santos;
1SAR MED (06613186) José António Manuel Rijo;
1SAR MED (07812387) José Manuel Moura Coelho;
1SAR MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro;
1SAR MED (17140785) Paulo Jorge Alves Rana;
1SAR MED (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;
1SAR MED (04178587) António João Alves Fernandes;
1SAR MED (01213666) Mário Fernando da Silva Gonçalves;
1SAR MED (08787887) Carlos António Pinto Telo;
1SAR MED (15409087) Amâncio José Casaca Montinhos;
1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa;
1SAR MED (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
1SAR MED (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
1SAR MED (02224987) Casimiro Augusto Flores;
1SAR MED (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira Silva;
1SAR MED (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia;
1SAR MED (04100088) Mário Oliveira do Souto;
1SAR MED (11618886) Fernando José Matos Belo;
1SAR MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa;
1SAR MED (06546086) José Paulo da Silva Carvalho.

Serviço de Saúde Farmácia:
1SAR FARM (10283386) José Manuel Nunes Pires;
1SAR FARM (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho;
1SAR FARM (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho;
1SAR FARM (19924583) Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues;
1SAR FARM (05939384) António Dias Brazinha Mochacho;
1SAR FARM (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;
1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco;
1SAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde.

Serviço de Saúde Veterinária:
1SAR VET (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro;
1SAR VET (06814386) Jorge Fernandes Soares Ribeiro;
1SAR VET (08883687) José Luís da Conceição Simões;
1SAR VET (17147286) António Luís Martins;
1SAR VET (18464487) Isidro Manuel Fraga;
1SAR VET (19115490) Vitor Manuel Rodrigues Pereira.

Serviço de Material:
1SAR MAT (08398185) Luís Fernandes Morais;
1SAR MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins;
1SAR MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro;
1SAR MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
1SAR MAT (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves;
1SAR MAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes;
1SAR MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto;
1SAR MAT (10213985) Vitor Manuel Brites Florindo;
1SAR MAT (01341185) Vitor Manuel Santos Rodrigues;
1SAR MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro;

1SAR MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça;
1SAR MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes;
1SAR MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques;
1SAR MAT (02470386) Francisco José Barreira Reigada;
1SAR MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto;
1SAR MAT (15936286) João Paulo Ramos Corrondo;
1SAR MAT (12561385) António Luís Carrasco Cardoso;
1SAR MAT (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves;
1SAR MAT (01285583) José Carlos Fernandes Borges;
1SAR MAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata;
1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires;
1SAR MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
1SAR MAT (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes;
1SAR MAT (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
1SAR MAT (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
1SAR MAT (03314187) Carlos Gerónimo Martinho Moreira Silva;
1SAR MAT (17820984) António dos Santos Barros;
1SAR MAT (11045185) Aníbal José Fernandes Afonso;
1SAR MAT (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento;
1SAR MAT (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes;
1SAR MAT (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa;
1SAR MAT (16489486) Humberto José da Silva Vidigal;
1SAR MAT (01560985) António Manuel Geraldes Botelho;
1SAR MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagara;
1SAR MAT (07824282) João Carlos Mendes Faztudo;
1SAR MAT (08465985) Carlos Alberto Bernardino;
1SAR MAT (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva;
1SAR MAT (16097886) Luís Alberto Vieira Leal;
1SAR MAT (04801685) José António Trindade Parente;
1SAR MAT (16682586) Mário Jorge Novália Bossa;
1SAR MAT (03357086) António Luis Esteves Rebelo;
1SAR MAT (13563186) José Manuel Rodrigues S. Castelo Henriques;
1SAR MAT (04504587) José Manuel Nogueira Simões;
1SAR MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto;
1SAR MAT (12391987) Vitor Manuel Silvério Delgado;
1SAR MAT (03880086) Manuel Machado Menor Vitorino;
1SAR MAT (09127887) Vitor Manuel Mendes Semedo Esteves;
1SAR MAT (10524686) José Pote Pereira Caneira;
1SAR MAT (09818785) Victor Manuel Freire da Silva;
1SAR MAT (15547787) José Luís Delgado Dinis;
1SAR MAT (01490686) António Gonçalo Vaz Garcia;
1SAR MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes;
1SAR MAT (13855686) Jacinto Martins Fernandes;
1SAR MAT (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves;
1SAR MAT (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho;
1SAR MAT (01287485) António Mota da Silva;
1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira da Silva;
1SAR MAT (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
1SAR MAT (18876587) António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
1SAR MAT (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;

1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
1SAR MAT (05376487) António Raul Farinha Santos;
1SAR MAT (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
1SAR MAT (04303984) Jorge António Prata Geraldes;
1SAR MAT (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
1SAR MAT (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias;
1SAR MAT (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
1SAR MAT (17455987) Gabriel Eduardo Dias Mata;
1SAR MAT (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira O. L. Monteiro;
1SAR MAT (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
1SAR MAT (00096286) João Veríssimo Alves;
1SAR MAT (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
1SAR MAT (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
1SAR MAT (09094986) Célio Marques da Silva.

Serviço Geral do Exército:
1SAR SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira;
1SAR SGE (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro;
1SAR SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes;
1SAR SGE (15885085) Manuel Lopes Correia;
1SAR SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco;
1SAR SGE (02124485) António Matias Fernandes;
1SAR SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás;
1SAR SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros;
1SAR SGE (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão;
1SAR SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
1SAR SGE (03881086) José Pires Claro;
1SAR SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata;
1SAR SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe;
1SAR SGE (03655585) Manuel José dos Santos;
1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo;
1SAR SGE (13397386) Manuel Pires Lourenço;
1SAR SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira;
1SAR SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio;
1SAR SGE (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho;
1SAR SGE (01578485) António do Carlos Morais Brás;
1SAR SGE (14125286) Alcino Fernando Cardoso Santos;
1SAR SGE (02828987) Armando Luís Henrique Lopes;
1SAR SGE (01411384) José Noel Ferreira Luís;
1SAR SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Claudino;
1SAR SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques;
1SAR SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão;
1SAR SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia;
1SAR SGE (13679283) José Carlos da Rosa Rodrigues;
1SAR SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva;
1SAR SGE (12466284) Ramiro de Jesus Pereira;
1SAR SGE (07047186) José Luís da Silva Domingos;

1SAR SGE (03253387) José Manuel Peixoto Martins;
1SAR SGE (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves;
1SAR SGE (00653185) Joaquim Manuel Santos Ramos;
1SAR SGE (10283887) Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira;
1SAR SGE (16891185) António João Ramalho Bélem;
1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas;
1SAR SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar;
1SAR SGE (10085784) Carlos Salvador Fernandes Escaleira;
1SAR SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado;
1SAR SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira;
1SAR SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
1SAR SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva;
1SAR SGE (09739686) Américo Manuel Falcão Esteves;
1SAR SGE (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
1SAR SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
1SAR SGE (10562786) João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves;
1SAR SGE (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca;
1SAR SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
1SAR SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;
1SAR SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
1SAR SGE (06266587) Luís Alberto R. da Silva Claudino;
1SAR SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
1SAR SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia;
1SAR SGE (08388084) José Leonel C. da Silva D. Grais;
1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira Assunção.

Músicos
1SAR MUS (01007587) Paulo Alexandre Nebreu Monteiro;
1SAR MUS (09932887) Dulcinio Toni Pereira de Matos;
1SAR MUS (07408485) João António Viso Mota;
1SAR MUS (03961385) Francisco José Pires Paixão;
1SAR MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha;
1SAR MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho;
1SAR MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos;
1SAR MUS (12136389) Luís Miguel Tomé Correia;
1SAR MUS (08582186) Óscar José Vilhena Mourão;
1SAR MUS (03190387) João Manuel Pinto Bessa;
1SAR MUS (09346589) António José Baião Bravo;
1SAR MUS (12534185) Gustavo Jorge da Silva Dias;
1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado;
1SAR MUS (06002786) João Carlos Sousa Lopes;
1SAR MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
1SAR MUS (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
1SAR MUS (05136890) Luís Paulo Gaspar Salgado;
1SAR MUS (07075985) José António Alves Marques;
1SAR MUS (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
1SAR MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano;
1SAR MUS (13231884) José da Costa Freitas.

Corneteiros e Clarins
1SAR CORN/CLAR (02771785) António Marques de Oliveira;
1SAR CORN/CLAR (17323382) Fernando do Nascimento Morgado;
1SAR CORN/CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues;

1SAR CORN/CLAR (10020986) António Júlio Costa Jacinto;
1SAR CORN/CLAR (10006788) Pedro Jorge da Silva Henriques;
1SAR CORN/CLAR (10406886) Armando José Trigo Ribeiro;
1SAR CORN/CLAR (08231384) António Manuel dos Santos Ribeiro Anastácio;
1SAR CORN/CLAR (02887088) Paulo Jorge Gomes da Costa Martins;
1SAR CORN/CLAR (06197483) Miguel da Silva Lima;
1SAR CORN/CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira;
1SAR CORN/CLAR (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira;
1SAR CORN/CLAR (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde.

Pára-quedistas:
1SAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira;
1SAR PARAQ (04208484) Luís de Pina;
1SAR PARAQ (17843483) Sérgio Alexandre Gomes da Silva;
1SAR PARAQ (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota;
1SAR PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide;
1SAR PARAQ (03094181) Manuel de Almeida Adubeiro;
1SAR PARAQ (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes;
1SAR PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão;
1SAR PARAQ (15716583) Joaquim Fernandes Veiga;
1SAR PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa;
1SAR PARAQ (02508983) Manuel Luís Matias;
1SAR PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência;
1SAR PARAQ (13451282) Mário dos Santos Orfão;
1SAR PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes;
1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos Santos Moreira Fernandes;
1SAR PARAQ (12421384) Muno Manuel dos Santos Lopes da Silva;
1SAR PARAQ (06137483) Alcino Faria da Costa;
1SAR PARAQ (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas;
1SAR PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço;
1SAR PARAQ (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha;
1SAR PARAQ (15028884) Manuel José de Almeida Correia;
1SAR PARAQ (06668386) António Manuel de Jesus Silva;
1SAR PARAQ (11659983) José Albino Penteado Marinho;
1SAR PARAQ (06952380) Fernando Manuel Ribeiro Marques;
1SAR PARAQ (09756484) José Meireis Lima;
1SAR PARAQ (15857984) António Jorge da Silva Pereira;
1SAR PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho;
1SAR PARAQ (17854183) José Maria Gonçalves da Silva;
1SAR PARAQ (16840084) Fernando Mário Viana Tomé;
1SAR PARAQ (18487584) António Gabriel Nunes Brites;
1SAR PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão;
1SAR PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões;
1SAR PARAQ (09734283) Carlos Alberto dos Santos Marcelino Simões;
1SAR PARAQ (03527684) Joaquim José Ribeiro Crespo;
1SAR PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva;
1SAR PARAQ (01089984) Augusto Francisco Manarte de Barros;
1SAR PARAQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves;
1SAR PARAQ (03984484) Gilberto Manuel Bengalinha Romão;
1SAR PARAQ (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes;
1SAR PARAQ (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva;

1SAR PARAQ (19093384) António André Mansinho Gens;
1SAR PARAQ (07211685) António Lopes Fontainhas;
1SAR PARAQ (01870184) António José Monteiro Inocêncio;
1SAR PARAQ (18757684) José Luís Mata dos Santos;
1SAR PARAQ (04584484) Adérito Pais da Cunha;
1SAR PARAQ (03222084) António José Faria Teixeira;
1SAR PARAQ (17267985) Manuel Paulo Fernandes Gonçalves;
1SAR PARAQ (18436287) Carlos Manuel Pombeiro Rodrigues;
1SAR PARAQ (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares;
1SAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca;
1SAR PARAQ (11777983) José Manuel do Mar Félix;
1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
1SAR PARAQ (13912485) José Emílio Sequeira de Cabedo e Lencastre;
1SAR PARAQ (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques;
1SAR PARAQ (13968785) João Abílio Fernandes;
1SAR PARAQ (19733486) Paulo Martinho Antunes Francisco;
1SAR PAQAQ (07447685) Hilário Mendes Malta;
1SAR PARAQ (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo;
1SAR PARAQ (04200385) Carlos Manuel de Carvalho Cruz;
1SAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos;
1SAR PARAQ (10620285) José Luís Anjinho dos Santos de Oliveira;
1SAR PARAQ (16046186) Hermes Loureiro Mateus;
1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major;
1SAR PARAQ (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo;
1SAR PARAQ (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira;
1SAR PARAQ (00725988) Vitor Daniel Santos Costa;
1SAR PARAQ (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira;
1SAR PARAQ (15079488) Diamantino Godinho Estevão.

Lista de promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento, dos segundos-sargentos do quadro de amanuenses, elaborada no termos do n.° 1 do art. 185.° do EMFAR, homologadas por despacho de 11 de Outubro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2000.

2SAR AMAN (19311771) Pedro João Rocha Trilho;
2SAR AMAN (02904974) Isaúl Luís Marques Santos;
2SAR AMAN (06416275) Abel Fernandes de Almeida;
2SAR AMAN (10315577) João Eduardo Sousa Vilas;
2SAR AMAN (06473777) Agostinho Joaquim Pereira Vicente;
2SAR AMAN (05450377) Júlio Martins Santos;
2SAR AMAN (02936773) Manuel Farinha Silva;
2SAR AMAN (04933078) José Miguel Santos Guia;
2SAR AMAN (12698476) Diamantino Manuel Abelha Batista;
2SAR AMAN (08104379) José Manuel Pires Coelho;
2SAR AMAN (19280276) Gualter Santos Azevedo;
2SAR AMAN (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto;
2SAR AMAN (07305478) José João Meireles;
2SAR AMAN (06464680) José Manuel Santos Ribeiro;
2SAR AMAN (10946579) José Martins Esteves;

2SAR AMAN (04558174) Silvino Pimentel Vizinho;
2SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira;
2SAR AMAN (00652580) Alfredo George Morais Freitas;
2SAR AMAN (07445079) José Felizardo Lourenço Fernandes;
2SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres;
2SAR AMAN (09573369) Alberto Jesus Ferreira;
2SAR AMAN (08354276) António Fernandes Rodrigues;
2SAR AMAN (07626273) João de Andrade Gonçalves;
2SAR AMAN (14202573) Hermínio Lima da Silva;
2SAR AMAN (17226376) António Amâncio da Cruz Portas;
2SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais;
2SAR AMAN (05641874) José Graça Curado Prioste;
2SAR AMAN (12608376) Carlos Alberto Pinto Rodrigues;
2SAR AMAN (02413579) Jaime Ponte Jesus;
2SAR AMAN (10171383) José Manuel Simões Cardoso;
2SAR AMAN (10514382) Fernando Salvador Abreu.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

SAJ SGE (10461178) Fernando A. Gomes Amorim, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Ministério da Defesa Nacional - Secretaria Geral

SAJ AM (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, do BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TGEN COG (50974311) Vasco Joaquim Rocha Vieira, da PR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 1999.

TGEN COG (44412961) António Luciano Fontes Ramos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

MGEN COG (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

COR INF (08312064) Victor Manuel Vicente Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

COR INF (70996269) José Guilherme da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

COR ART (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

COR ENG (01570963) António Manuel Rosas Leitão, do QG/GML, a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

COR TM (03823372) José Artur Paula Quesada Pastor, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 1999.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

TCOR INF (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

TCOR CAV (16567179) João Paulo Silva Esteves Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

TCOR TM (17073280) José Filipe da Silva Arnaut Moreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR MAT (01937177) Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SCH CAV (14094377) Valdemar António Pereira Marcelino, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2000.

SCH ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ CAV (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SAJ CAV (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Estado-Maior do Exército

COR INF (07573864) Abílio Dias Afonso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

TCOR INF (60226172) José Eugénio Pascoal Barradas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

TCOR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

TCOR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

MAJ INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

ALF TEXPTM (11669386) João Manuel Guerra Batista, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SMOR INF (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

SAJ ART (00893481) José Carlos Bairrada Pires, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

SMOR INF (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Inspecção Geral do Éxercito

MGEN COG (50995111) Américo Simões Gaspar, do IDN, nos termos da alínea *f)*, do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

COR TM (02942063) José Manuel Pinto de Castro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

1SAR AMAN (15612380) Humberto Luís Cachopas Costa Soares, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Comando de Pessoal

CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

CAP SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SCH INF (07204678) Manuel da Silva Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

SAJ INF (10009683) João Carlos Morais, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SAJ ART (00054585) Francisco José Correia Carpinteiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

1SAR SGE (22028591) Alda Maria da Silva Gomes, da DR, devendo ser considerada nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Direcção de Recrutamento

COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

CAP INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (15269373) António Augusto dos Santos Benigno, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

SCH INF (03567070) António Morgado Luís, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos, das FSM, nos termos da alínea *f)*, do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

CAP SGE (11821176) Orlando Augusto Soares Gomes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Direcção de Apoio Serviço de Pessoal

TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, do CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

Comando da Logística

COR INF (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, do IGeoEx, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

SCH ENG (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, da Secção de Infra-estruturas Militares do GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

SAJ ENG (10447682) Joaquim Farias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

Direcção dos Serviços de Transmissões

COR TM (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

COR TM (71230964) António Adalberto M. Sollari Allegro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Material

MAJ MAT (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

MAJ MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

MAJ TMANMAT (32255760) António Barreto Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

SAJ SGE (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

CAP MAT (12524982) João Carlos Oliveira Alves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Intendência

MGEN COG (08128664) José Alfredo Ferreira Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

TCOR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR ADMIL (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

Direcção dos Serviços de Finanças

MAJ ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

Comando de Instrução

CAP TM (15520289) João Pedro Pereira Bastos Rocha, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Chefia dos Serviços de Transportes

COR ART (00544372) Emanuel Paulo Gaspar Madeira, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

SMOR INF (02373766) Nuno Álvaro Silva, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Instituto Geográfico do Exército

CAP INF (13077990) Paulo César Morais Magalhães, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

TCOR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (11464378) David Arnaldo Jorge Castro, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Secção de Infra-estruturas Militares do Governo Militar de Lisboa

1SAR ENG (11414792) João Manuel Paixão Quirino, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Quartel-General da Região Militar do Norte

COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

Quartel-General da Região Militar do Sul

MGEN COG (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

COR CAV (04246665) José António Saturnino Balula Cid, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

TCOR INF (04180880) Jorge Manuel. F. Alves de Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

CAP SGE (19071377) Joaquim José Cebola Rodrigues, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

SAJ AM (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, da Suc/Évora/MM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

CAP TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

ALF TPESSEC (01588883) Francisco José Merca Pereira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TPESSEC (10398583) Luso de Jesus Machado Santos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TPESSEC (06036884) João de Oliveira Cunha, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TPESSEC (09155985) Paulo José Belo Furtado, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ MUS (02430475) Jacinto Farias Eleutério, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

SAJ MUS (14235075) Alexandre Manuel Escada, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

SAJ MUS (15611478) José dos Santos Vieira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

1SAR MUS (05060187) João Manuel Vasco André, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

CAP SGE (11277680) Lino Pereira Loureiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1997.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

MAJ QTS (16796969) Óscar Seabra David, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP INF (14857691) José Virgílio dos Reis Martins, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 1999.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Telecomunicações Permanentes

1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

2SAR TM (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Quartel General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira Cruz, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

1SAR ART (12366989) Paulo Jorge da Silva Reis, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

ALF INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (09117294) Fernando César de Oliveira Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (11852594) António José Feliciano Marques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (04200695) José Luís Marques Cardoso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ INF (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

2SAR TM (28939891) Francisco José de Passos Paínhas, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

TEN ART (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

ALF ART (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ ART (10913374) Manuel Horácio Serras Jorge, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

1SAR MAT (07650092) Carlos Alberto Leitão da Silva, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2000.

2SAR MAT (28932292) Renato Duarte Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

CAP ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (14559278) Silvino Nunes Escabelado, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 1998.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

ALF TEDT (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

1SAR MAT (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR MAT (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Bataria de Artilharia Antiaérea

ALF ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

2SAR MAT (30983693) José Francisco dos Santos Narciso M. Ramos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

TEN TM (06134093) Pedro Miguel Simões Roque Pena Madeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN TM (21119892) Carlos Alberto Boggio Sequeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

1SAR TM (01912289) Jorge Manuel Tiago Vieira, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

2SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

MGEN COG (48108761) Cristóvão M. Furtado Avelar Sousa, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

MAJ SGPQ (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

MAJ SGPQ (15566584) António José Galinha Faria, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

CAP INF (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2000.

CAP INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2000.

CAP INF (04773588) António Jorge dos S. Ferreira Pires, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Batalhão de Comando e Serviços do Comando de Tropas Aerotransportadas

COR INF (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

COR INF (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

Área Militar de São Jacinto

1SAR ENG (03548791) Ângelo Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (17634176) Cláudio Martins Lopes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

TCOR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

TCOR INF (01346681) Carlos Alberto G. Cardoso Perestrelo, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

CAP INF (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto, do 2BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

CAP INF (07748791) Vitor Manuel Rasteiro Fernandes , do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

CAP INF (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

1SAR INF (10043689) Paulo Jorge Ramos Rodrigues, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

1SAR FARM (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

1SAR PARAQ (01806489) Carlos Manuel Gomes Coxixo, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

1SAR PARAQ (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes Silva, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

1SAR PARAQ (18757684) José Luís Maia Santos, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

COR INF (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

1SAR TM (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador, do BApSvc/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Abril de 2000.

1SAR PARAQ (13581489) Fernando José M. G. Teixeira Gomes, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio de Serviços

ALF TEDT (13636780) José Júlio Sousa Fernandes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

1SAR TM (01247992) Maria Gourete Oliveira Salvador, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 8 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias , do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1999.

ALF ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

ALF CAV (27341392) José Luís Pinto Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ CAV (12747384) Vitor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

2SAR ENG (31446792) Luís Manuel Dinis Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

TEN TM (08233988) Alexandre Miguel Gil Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN TM (24793391) Jorge Miguel da Encarnação Vinagreiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

1SAR TM (17943392) António de Jesus Marçal, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SAJ AM (11992484) Hélder Filipe Barbosa Oliveira Roque, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
Centro e Telecomunicações Permanentes

1SAR AMAN (15231274) Celso Gouveia, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ INF (18892482) José Manuel Santos Gonçalves, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

SAJ INF (08395083) Hélder António Cordeiro do Carmo Ramos, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

SAJ INF (14767484) António José Peres Lopes, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

SAJ CAV (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

2SAR MAT (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (07874878) Fernando Alberto Alves Fernandes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (02586675) Carlos M. Terron da Silva Videira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

CAP ART (02577085) Paulo Guilherme S. Gonçalves Roda, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

ALF ART (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ART (00827995) Nuno Miguel Lopes Salvado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ART (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF ADMIL (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ ART (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Escola Prática de Cavalaria

TCOR CAV (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto, do IGeoEx, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

MAJ CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

CAP CAV (01794787) José António dos Santos Torcato, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

ALF CAV (15993494) Fernando Casimiro Gonçalves Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF CAV (19397996) Bruno Gonçalves Nunes Carrasqueira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SMOR CAV (030946761) Maximino dos Santos Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Prática de Engenharia

CAP SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

SAJ ENG (16017183) Carlos Reis Pio, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Prática de Transmissões

COR TM (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

MAJ TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

TEN TM (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SCH TM (16033378) Fernando Coelho da Costa, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

SAJ TM (03323079) Emanuel Jesus Gonçalves de Oliveira, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

SAJ TM (01713481) Luís Gonzaga Terêncio, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

SAJ TM (04966582) Jorge Manuel da Silva Lameiras Alberto, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

SAJ TM (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (15443886) Serafim Paulo Fernandes Moreira, do QG/ZMA a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (12986491) Paulo Jorge Martins Silva, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (20682391) Almor José Matos Mota Ribeiro, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2000.

1SAR TM (16575992) Jorge Manuel da Silva Ferreira, do CTP/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR TM (19960692) António Manuel Pires Pinto, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

1SAR MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Administração Militar

ALF ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP SGE (18158878) Manuel José Pereira Rodrigues, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

SAJ MAT (03939384) Jaime Correia Martins, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

1SAR MAT (19926486) António Manuel Andrade Pinto, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

1SAR MAT (12338988) Carlos Maria Faustino Fernandes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Escola Prática de Serviço de Transportes

COR INF (13383069) António Rodrigues das Neves, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

ALF TTRNS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TTRNS (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Regimento de Infantaria n.° 3

COR INF (11925973) Francisco António Correia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

Regimento de Infantaria n.° 8

COR INF (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

2SAR INF (19650490) Luís José Fernandes Domingos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Infantaria n.° 13

TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 14

ALF INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ INF (17393782) José António de Sousa Matos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, da CAntiCar/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Regimento de Infantaria n.º 19

CAP INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro, do Southlant, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Centro de Instrução de Operações Especiais

COR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

CAP INF (00602185) António Carlos Pinto Prata, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP INF (14377688) Delfim Constâncio Valente da Fonseca, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2000.

ALF INF (20569992) Pedro António Marques da Costa, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

2SAR MAT (25939793) Américo Manuel Moreira André, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.° 1

COR ART (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

MAJ ART (01616580) Filipe Basílio Pinto Ferreira da Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SMOR ART (10304774) José António Gonçalves Correia, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2000.

1SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares Vera Pinto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

1SAR MUS (00135593) Daniel Rui Fernando Silva Batista, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000.

1SAR MUS (20194694) Manuel Maria da Silva Nunes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2000.

1SAR AMAN (05644276) Ademar Augusto Silva, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (11186388) António Manuel Pereira Sousa, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Artilharia n.° 4

ALF ART (15876194) Fernando Jorge Marques Machado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

1SAR AM (05374591) Alexandre Manuel Vieira Rosa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Regimento de Cavalaria n.° 4

CAP SGE (17627977) Augusto Simões Martins, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

SCH CAV (15491478) Feliciano Augusto Teixeira, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Engenharia n.º 1

SCH ENG (09052878) Aníbal Adolfo Frade, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

SAJ ENG (01268183) Esmeraldo Pereira Santos, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Regimento de Engenharia n.° 3

COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

SCH ENG (05785978) Marciano António Amaral Rodrigues, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

1SAR ENG (13749592) António Manuel Pinheiro Pena, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Regimento de Transmissões n.° 1

ALF TEXPTM (11005584) Adérito Augusto Valente da Fonseca, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

2SAR TM (22030391) José Luís Silva Elias, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Regimento de Guarnição n.° 1

ALF INF (32764593) Rui Jorge das Neves Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

Regimento de Guarnição n.° 3

CAP INF (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

2SAR MAT (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Batalhão do Serviço de Saúde

CAP MED (12667584) José Nicolau A. e Sá Ferreira de Andrade, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

ALF TEDT (02297187) Vitor Paulo Roca Marcos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristóvão, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

1SAR MAT (02318691) António José Monteiro Gomes Neves Travessa, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

SAJ SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Batalhão de Serviço de Transportes

ALF TTRNS (05928884) Américo Cardoso Camelo, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TTRNS (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TTRNS (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Instituto de Altos Estudos Militares

MGEN COG (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, do Cmd/QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

COR MAT (05355667) João Carlos F. Marques dos Santos, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR INF (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

MAJ INF (17527085) Francisco Fonseca Rijo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

CAP INF (03284492) Mário António Gomes Maia, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Academia Militar

COR ART (07922164) Vitor Marçal Lourenço, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

COR ENG (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, do RA3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

MAJ CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

MAJ SGPQ (03231381) António José Faria Veríssimo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2000)

CAP INF (16607187) José Carlos Dias Rouco, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

ALF ADMIL (14402095) Margarida Alexandra da Costa Albano, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP ART (19447088) Luís Fernando L. Anselmo Baião Custódio, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SCH ENG (04998373) Manuel João Diegues, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR INF (13226187) Victor Filinto Silveira Correia, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR CAV (04066288) Carlos António Santos Carretas, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR CAV (16839288) João Paulo de Jesus Montez, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR ENG (09803590) João Miguel Carvalho Silva Domingues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (12219189) Rui Miguel Lopes Marques, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR TM (07332891) Paulo António Girão Peralta, do CTP/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MED (14359089) Pedro Jorge Alagoa João, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MED (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MAT (03314187) Carlos Jerónimo Martinho Moreira Silva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR MAT (06933690) Lino Jorge Batata, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR SGE (08003689) António Manuel Martins Canha Vedor, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

1SAR SGE (17633589) Fernando Francisco Cabrela Laureano, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Escola de Sargentos do Exército

SAJ MUS (18261684) Aurélio Rua Ribeiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2000.

SAJ TM (01261581) Mário Augusto Martins Pires, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

COR INF (11678267) Joaquim Jose Pinto Carvalho de Oliveira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

CAP SGE (16803782) João Manuel de Sousa Cardoso Cachucho, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

TEN ART (37175292) Pedro Jorge V. do Carmo Azevedo, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Centro de Finanças da Zona Militar da Madeira

2SAR AM (22529592) Ana Mericia Pereira A. Fonseca, do CF/ZMA, devendo ser considerada nesta situação desde 14 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Arquivo Geral do Exército

CAP SGE (12049279) António Carlos Martins Alves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

TEN SGE (17068285) Carlos Miguel de Almeida Valadares, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

2SAR PESSEC (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Hospital Militar Principal

ALF TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TEDT (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

1SAR MED (01837690) Rui Alves, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 1

ALF TEDT (01813885) Rui Mário Santos Castro Magalhães, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Hospital Militar Regional n.° 2

ALF TEDT (05146986) Edgar Daniel Nunes, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SMOR MED (01926766) Artur Celestino Monteiro Simões, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

TCOR MED (17659473) Humberto M. F. Teles Gonçalves, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCOR FARM (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

CAP MAT (07420783) José Olaio Machado Vitorino, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

COR MAT (16902974) Orlando Santos Domingos André, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Depósito Geral de Material de Intendência

TCOR ADMIL (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2000)

ALF ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Deposito Geral de Material de Transmissões

COR TM (10711567) João Soares Guerreiro Rodrigues, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

TCOR TM (08915578) Manuel Fernando Palma Martins, do Southlant, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

2SAR TM (21944691) Mário César Colaço Arede, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR TM (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

2SAR TM (09161094) Duarte Filipe Gomes Gato, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Presídio Militar de Tomar

CAP SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Tomar

MAJ SGPQ (15765179) José Manuel Adão de Castro Lousada, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Dezembro de 2000)

SAJ INF (13006082) Carlos Alberto Neves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR MED (02007474) Luís Jorge Almeida Duarte, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

SAJ INF (06090082) Carlos Alberto de Sousa Almeida, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

SAJ AMAN (61092172) João Manuel Carvalho do Ó, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SCH ART (14743978) Virgílio Moitinho Tojal, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

SAJ TM (01713451) Luís Gonzaga Terêncio, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

CAP SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz, do Cmd/QG/CTAT, a prestar serviço na Secção de Infra-estruturas Militares do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Coimbra

COR INF (07315166) Anselmo Nunes Roque, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Faro

TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Lisboa

CAP SGE (07426478) Idelberto Eleutério, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Vila Real

COR INF (03469064) Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

1SAR SGE (00582592) Luis Filipe Meireles, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Sucursal de Évora da Manutenção Militar

1SAR AM (05636691) José Joaquim Carrapato Bibiu, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Colégio Militar

MAJ SGPQ (01963677) José Manuel Carvalho Campos, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2000)

SMOR MAT (01364965) Joaquim José Mendes Marques, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, do CSDE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

CAP ART (06022387) Luís Miguel Baptista Martins, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Comando Operacional da Madeira

MAJ INF (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Guarda Nacional Republicana

COR CAV (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

COR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

CAP CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

CAP TEXPTM (12280778) Manuel José da Silva Bastos, do QG/ZMA, a prestar serviço no CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2000)

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

MAJ ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

Secretaria Geral do Ministério da Justiça

SAJ ART (17436181) António Joaquim Fonseca Salvado Alves, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Colocações/Diligências

Estado Maior do Exército
a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

COR INF (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

TCOR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

MAJ ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

Unidade de Apoio do Comando de Instrução
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

SAJ INF (12805982) Ismael Martins Paradanta, da Unidade de Apoio do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2000)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional

COR INF (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da S. Crispim Gomes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

TCOR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

COR CAV (05384463) Rogério da Silva Guilherme, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2001)

COR CAV (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, DGME, devendo ser considerado nesta desde 14 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

TCOR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

TCOR ADMIL (06453070) António José Ferreira Gomes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

TCOR ADMIL (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

MAJ QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar Norte
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR CAV (00440563) Armindo José Pinto Machado, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 1998.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2000)

Quartel-General da Região Militar Sul
a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Sul

ALF TEXPTM (00777984) Rui Manuel Oliveira Ferreira, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

ALF TMANTM (01676584) Armando Tavares Agostinho, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira
a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira

SAJ INF (04214780) José Plácido Lemos Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores
a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar dos Açores

CAP TEXPTM (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores
a prestar serviço no Regimento de Guarnição n.° 2

ALF TPESSEC (01588883) Francisco José Merca Pereira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 19 de Dezembro de 2000)

Comando de Tropas Aerotranportadas
a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes do Comando de Tropas Aerotranportadas

MAJ TM (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2000)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço na Delegação de Coimbra da Polícia Judiciária Militar

SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres

1SAR INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 1999.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2000)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

SCH TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Unidade Nacional de Verificação do Estado-Maior-General das Forças Armadas

SAJ CAV (17639380) Fernando Manuel da Conceição Ramos, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ART (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

SCH FARM (00948179) José António Caetano Pavia, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

SAJ MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier. do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

SAJ MUS (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional

SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Presidência do Concelho de Ministros com destino ao Gabinete Nacional de Segurança

SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 1998.

(Por portaria de 21 de Dezembro de 2000)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SMOR INF (05771576) Rui José Pereira de Andrade, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Base Aérea n.° 6

SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

1SAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 13 de Outubro de 2000)

Centro de Saúde da Região Militar Sul
a prestar serviço no Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

1SAR FARM (09092687) Mário José da Conceição Matilde, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

Presídio Militar
a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém da Direcção dos Serviços Prisionais do Ministério da Justiça

SAJ INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR INF (08269881) Amílcar Martinho Ramalho, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN (08683682) Júlio da Cruz Jorge, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

(Por portaria de 20 de Outubro de 2000)

Direcção Geral dos Serviços Prisionais
a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém

SAJ INF (08269881) Amílcar Jose Martinho Ramalho, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (08935973) Jaime Ferreira de Sá, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN (08683682) Júlio Cruz Jorge, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 11 de Janeiro de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho de 29 de Outubro de 1998 do general CEME, frequentaram o "Curso Superior de Comando e Direcção 99/00" que decorreu no IAEM, no período de 2 de Novembro de 1999 a 28 de Junho de 2000, os oficiais abaixo indicados no qual obtiveram aproveitamento.

COR INF (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta;
COR INF (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes;
COR INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso;
COR INF (07573864) Abílio Dias Afonso;
COR INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos;
COR ART (05814064) Manuel Guilherme de Carvalho Figueiredo;
COR CAV (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção;
COR CAV (07054264) Mário Delfim G. Tavares de Almeida;
COR TM (02942063) José Manuel Pinto de Castro;
COR AM (08128664) José Alfredo Ferreira Almeida.

Por despacho do general CEME de 12 de Novembro de 1997, frequentou o "92.° Curso do Colégio de Defesa OTAN", que decorreu em Itália, no período de 9 de Fevereiro de 1998 a 27 de Julho de 1998, no qual obteve aproveitamento, o TCOR CAV (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos do QG/RMN.

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1999 do general CEME, frequentou o "NATO Logistics Course n.° 47", que decorreu na Alemanha, no período de 28 de Fevereiro de 1999 a 11 de Março de 1999, no qual obteve aproveitamento, o MAJ INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, do BApSvc/BMI.

Por despacho de 14 de Julho de 1999 do general CEME, frequentou o "Curso NAMSA International Cooperation in Logistics Programme", decorreu no Luxemburgo, no período de 31 de Agosto de 1999 a 26 de Novembro de 1999, no qual obteve aproveitamento, o MAJ MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento, da DSM.

Por despacho de 3 de Março de 1999 do general CEME, frequentou o "Airdrop Load Inspector Certification Course 4N-F3/860-F1" que decorreu nos EUA, no período de 17 de Maio de 1999 a 21 de Maio de 1999, no qual obteve aproveitamento, o CAP INF (19392687) António José Marçal de Sousa, da ETAT.

Por despacho do tenente-general AGE de 20 de Julho de 2000, frequentaram o "Curso de Intérprete de Imagens", que decorreu no IGeoE, no período de 25 de Setembro de 2000 a 30 de Novembro de 2000, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas/IGeoE, 17.05 - MBom;
CAP SGE (14436978) José Manuel Cordeiro/CRecrÉvora, 15.71 - Bom;
CAP ART (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras/IGeoE, 15.27 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Agosto de 2000, frequentaram o "4.° Curso de Condução Auto/Oficiais", que decorreu na EPST, no período de 25 de Setembro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé/QG/RMN;
TEN ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires/BST.

Por despacho de 6 de Janeiro de 1999 do tenente-general VCEME, frequentaram o "Curso de Manutenção do Obus 105mm/30 L119 M/98 (Light Gun)" que decorreu no Reino Unido, no período de 22 de Fevereiro de 1999 a 26 de Fevereiro de 1999 os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

TEN MAT (04679488) José Luís dos Santos Salsinha Ninitas/EPSM;
1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo/EPSM.

Por despacho de 22 de Setembro de 1997 do tenente-general Cmdt da Instrução do Exército, frequentaram o "Curso Técnico Militar de Transportes" que decorreu na ESPE no período de 6 de Outubro de 1997 a 29 de Setembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR SGE (15300487) Fernando Manuel Freitas Lopes/ ESPE, 15.28 - Bom;
SAJ ART (12408181) António Valentim Barros Silva/ ESPE, 15.04 - Bom;
SAJ ART (19168585) Vitor Manuel Tavares Pinto/ ESPE, 14.58 - Bom;
SAJ SGE (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas/ ESPE, 14.52 - Bom;
1SAR SGE (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos/ ESPE, 14.38 - Regular;
SAJ INF (05928884) Américo Cardoso Camelo/ ESPE, 13.30 - Regular.

Por despacho do tenente-general Cmdt da Instrução do Exército de 24 de Setembro de 1999 frequentaram o "Curso Técnico Militar de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica", que decorreu na ESPE, no período de 6 de Outubro de 1999 a 29 de Setembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MED (05146986) Edgar Daniel Nunes/ ESPE, 15.06 - Bom;
1SAR MED (02297187) Vitor Paulo Roca Marcos/ ESPE, 14.64 - Bom;
SAJ MED (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos/ ESPE, 14.56 - Bom;
SAJ MED (01813885) Rui Mário Santos Castro Magalhães/ ESPE, 14.48 - Regular;
SAJ MED (05684180) Aurélio Manuel Guedes Mendes/ ESPE, 14.22 - Regular;
SAJ MED (13636780) José Júlio Sousa Fernandes/ ESPE, 14.00 - Regular;
SAJ MED (09754480) Ilídio Inês Fernandes/ ESPE, 13.81 - Regular.

Por despacho de 18 de Janeiro de 2000 do general CEME, frequentou o "Curso Winter Moutain Trainning PfP" decorreu na Suiça, no período de 7 de Fevereiro de 2000 a 18 de Fevereiro de 2000, no qual obteve aproveitamento, SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães/CIOE.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Agosto de 2000, frequentaram o "4.° Curso de Condução Auto/Sargentos", que decorreu na EPST, no período de 25 de Setembro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

1SAR ART (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhas/EPA;
1SAR AM (12672393) Gorete Silvestre Cerdeira/EPAM.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Infantaria", que decorreu na EPI, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes/CIOE, 16.48 - Bom;
1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira/EPI, 16.04 - Bom;
1SAR INF (07879988) Rui Manuel Correia Costa/EPI, 16.01 - Bom;
1SAR INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa/RI15, 16.00 - Bom;
1SAR INF (05096787) César Varanda Lopes/RI3, 16.00 - Bom;
1SAR INF (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira/RI15, 15.85 - Bom;
1SAR INF (08814985) Alberto Pinto Guedes/HMB, 15.76 - Bom;
1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela/RI2, 15.72 - Bom;
1SAR INF (12935188) Lucínio José Silva Fernandes/CCS/BMI, 15.43 - Bom;
1SAR INF (16253888) António José Martins Reis/RI19, 15.25 - Bom;
1SAR INF (02807088) António Manuel Algarvio Coelho/AM, 15.24 - Bom;
1SAR INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues/BCS/CMSM, 15.09 - Bom;
1SAR INF (02366788) André Adriano Pereira/RG3, 15.05 - Bom;
1SAR INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos/NP/CIQ, 14.99 - Bom;
1SAR INF (00366888) João José Luzio Domingos/CCS/BMI, 14.69 - Bom;
1SAR INF (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo/CIOE, 14.61 - Bom;
1SAR INF (18223685) João Manuel Ferreira/RI2, 14.43 - Regular;
1SAR INF (03681187) Luis Filipe Dias Domingues/CLog, 14.37 - Regular;
1SAR INF (06667188) Manuel Filipe Machado Rua/RI19, 14.24 - Regular;
1SAR INF (15113787) Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra/RI13, 14.24 - Regular;
1SAR INF (06854087) Vitor Manuel Abelha Pires/RI19, 13.96 - Regular;
1SAR INF (07982485) José António Dias Fernandes/RI2, 13.89 - Regular;
1SAR INF (05790987) Jorge Manuel Caiola Vitorino/RI8, 13.72 - Regular;
1SAR INF (18925170) José Silvestre Maciel Campos/CCSelLisboa, 10.99 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante Páraquedistas", que decorreu na ETAT, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR PARAQ (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes/AMSJ, 18.16 - MBom;
1SAR PARAQ (15878685) Fernando José Azenha Ramos/ETAT, 18.10 - MBom;
1SAR PARAQ (08147586) Carlos Alberto Monteiro Queirós/AMSJ, 17.36 - MBom;
1SAR PARAQ (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena/ETAT, 17.29 - MBom;
1SAR PARAQ (15002388) Celso Martins Vale/AMSJ, 17.24 - MBom;
1SAR PARAQ (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang/ETAT, 17.24 - MBom;
1SAR PARAQ (11232685) Carlos Alberto Matos Santos/BCS/CTAT, - 16.35 Bom.

VII — DECLARAÇÕES

MGEN RES (50473611) Augusto Pires Sousa Neves, regressou à efectividade de serviço, com as funções de Inspector-Adjunto da IGE, desde 12 de Dezembro de 2000, nos termos do Despacho n.° 201/CEME/00 de 12 de Dezembro de 2000.

COR INF RES (42479061) Francisco Esmeraldo da Gama Prata, deixou de prestar serviço efectivo no Centro de Recrutamento de Coimbra, em 1 de Janeiro de 2001, passando a prestá-lo na Delegação de Coimbra da PJM, desde a mesma data.

COR ENG RES (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, continuou na efectividade de serviço, como professor na AM, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 3 de Janeiro de 2001.

COR TMS RES (50773411) João Alberto Honrado Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, na GNR, desde 1 de Dezembro de 2000.

COR AM RES (51425911) Joaquim Jorge Carvalho da Cunha Caetano, continuou na efectividade de serviço, a desempenhar as funções de Chefe da Chefia do Serviço de Intendência da GNR, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 18 de Fevereiro de 1999.

TCOR SGE RES (50088711) Manuel Susana Cordeiro, deixou de prestar serviço efectivo, no Cmd/CMSM, desde 15 de Novembro de 2000.

TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, continuou na efectividade de serviço, no desempenho das actuais funções no QG/ZMM, nos termos da alínea *c)* do art. 153.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 4 de Dezembro de 2000.

MAJ ADMIL RES (18080073) José Agostinho Pereira Gonçalves continuou na efectividade de serviço, no QG/RMN, desde 1 de Outubro de 2000.

SCH INF RES (52014211) Manuel do Nascimento Parreiras, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na Delegação da CVP/Bragança desde 1 de Fevereiro de 2001.

SCH INF RES (08752564) Rafael Maria Afonso, do QG/GML, deixou de prestar serviço efectivo no Clube Militar de Oficiais de Setúbal, desde 6 de Novembro de 2000.

SAJ MAT RES (47013360) Francisco Vieira, deixou de prestar serviço efectivo no RG1, desde 1 de Fevereiro de 2001.

1SAR AMAN RES (06553364) José Santana Aleixo, deixou de prestar serviço efectivo no RA5, desde 1 de Fevereiro de 2001.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 7, de 31 de Julho de 2000, pág. 498, linha 8, no referente ao SCH MUS (02240569) Fernando José Alves Franco, onde se lê: "...desde 5 de Setembro...", deve ler-se: "...desde 15 de Setembro...".

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2000, pág. 747, linha 5, no respeitante ao COR ART (01859264) José de Jesus Camelo, onde se lê: "...COR MAT...", deve ler-se: "...COR ART...".

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2000, pág. 747, linha 7, no respeitante ao COR ART (01859264) José de Jesus Camelo, onde se lê: "...desde 3 de Fevereiro...", deve ler-se: "...desde 4 de Fevereiro...".

IX — OBITUÁRIO

2000

Agosto, 19 — CAP REF (51094211) António Marques Fontes, QG/GML;
Outubro, 16 — MAJ REF (50546011) Antenor Dias Moreira, QG/RMN;
Novembro, 10 — 1SAR REF (47071261) Rui Manuel Victorino dos Reis, QG/ZMA;
Novembro, 19 — 1SAR REF (52726411) José António Dores Dias, QG/GML;
Novembro, 28 — 1SAR REF (50681911) António de Sousa Prazeres, QG/GML;
Dezembro, 7 — CAP REF (51083711) Eduardo Cabral de Melo, QG/ZMA;
Dezembro, 12 — SCH REF (03665863) Agnelo Pereira Candeias, QG/GML;
Dezembro, 14 — SAJ REF (51689311) Manuel Duarte Carregado, QG/RMN;
Dezembro, 14 — 2SAR REF (50851611) João Augusto Gonçalves Borlido, QG/RMN;
Dezembro, 15 — SAJ REF (50028511) Olegário José Carretas, QG/GML;
Dezembro, 24 — CAP REF (31460556) Herman José Soares, QG/GML;
Dezembro, 26 — COR REF (50261711) Jorge da Silva Oliveira Travassos Lopes, QG/RMS;
Dezembro, 28 — 1SAR REF (50906511) José Diogo Tomaz, QG/RMS;
Dezembro, 29 — SMOR REF (53117011) Raimundo Ventura Magalhães Cardoso, QG/RMN.

2001

Janeiro, 2 — SMOR RES (52682711) José Maria da Costa;
Janeiro, 3 — 1SAR RES (50094311) Valentim Rodrigues Pereira, QG/RMS;
Janeiro, 5 — SAJ REF (51216311) João de Almeida Rodrigues, QG/RMN;
Janeiro, 7 — SAJ REF (50859111) Francisco José Carvalho, QG/GML;
Janeiro, 7 — 1SAR REF (51134211) João dos Santos, QG/RMS;
Janeiro, 8 — SCH RES (02336664) Mário Jesus Damas;
Janeiro, 13 — CAP REF (52733211) Joaquim Dias de Sousa, QG/GML;
Janeiro, 16 — SCH REF (51024711) Armando Manuel Morais Santos, QG/RMN;
Janeiro, 17 — COR REF (51256511) Joaquim Esteves Correia, QG/RMN;
Janeiro, 27 — SAJ REF (51081611) João Matos Lopes, QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

António Eduardo Queiroz Martins Barrento, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 3/31 DE MARÇO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Decreto do Presidente da República n.º 17/2001
de 12 de Março

O Presidente da República decreta, nos termos do art. 133.°, alínea *p)*, da Constituição, o seguinte:

1 — É nomeado para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Governo, conforme deliberação do Conselho de Ministros de 22 de Fevereiro de 2001, o TGEN (50991311) **José Manuel da Silva Viegas**, sendo promovido ao posto de general, por força do disposto no art. 215.°, n.° 2, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

2 — O presente decreto produz efeitos a partir de 19 de Março de 2001.

Assinado em 23 de Fevereiro de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 2 de Março de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Despacho 248/MDN/2000
de 12 de Dezembro

Nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por seis meses a comissão do COR INF (05297365) **José Manuel Reboredo Coutinho Viana,** no desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.° 4 - Apoio à Organização e Funcionamento do Estado-Maior do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada, no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas.*

Despacho 252/MDN/2000
de 14 de Dezembro

Nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por seis

meses a comissão do COR INF (46381361) **Hélder dos Santos Castro Rodrigues,** no desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.° 1 - Apoio à Organização e Funcionamento do Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada, no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Despacho 17/MDN/2001
de 26 de Janeiro

Para cumprimento das acções assumidas por Portugal na formação da Força de Defesa de Timor-Leste/FDTL, acordadas na Conferência de Doadores em Dili, 21 de Novembro de 2000, nomeio para assessoria à Instrução Básica de Infantaria, em Timor-Leste, os seguintes militares a deslocar para Dili pelo período de 6 (seis) meses.

MAJ INF (07323682) **José Manuel Ferreira Afonso**;
CAP INF (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**;
TEN INF (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro**;
1SAR INF (06511086) **Joaquim António Oliveira da Silva**;
1SAR INF (10553591) **Miguel Oliveira Maria Carlos Simões**.

Os encargos com as passagens aéreas e ajudas de custo serão suportados pelo Programa Indicativo da Cooperação com Timor Leste/PIC - TL, 2001.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Despacho 30/MDN/2001
de 7 de Fevereiro

Nos termos do art. 4.° do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (02965384) **António Martins Gomes Leitão,** por um período de sete meses, para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Despacho 31/MDN/2001
de 7 de Fevereiro

Nos termos do art. 4.° do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (15940074) **Alexandre de Magalhães Pereira Pinto,** por um período de um ano, para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.° 11 - Escola de Oficiais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Despacho 34/MDN/2001
de 9 de Fevereiro

Para cumprimento das acções assumidas por Portugal na formação da Força de Defesa de Timor-Leste/FDTL, acordadas na Conferência de Doadores em Dili, 21 de Novembro de 2000, nomeio para integrarem a assessoria à Instrução Básica de Infantaria, em Timor-Leste, os seguintes militares a deslocar para Dili pelo período de 6 (seis) meses:

1SAR INF (06667188) **Manuel Filipe Machado Rua**;
1SAR INF (08814985) **Alberto Pinto Guedes**;
1SAR INF (10456187) **Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes**.

Os encargos com as passagens aéreas e ajudas de custo serão suportados pelo Programa Indicativo da Cooperação com Timor Leste/PIC - TL, 2001.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Despacho
de 12 de Novembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/ 96, de 13 de Dezembro, nomeio os militares de seguida identificados, por um período de 20 (vinte) dias, para o desempenho de funções no âmbito do projecto, Africa (Apoio Fisiátrico às Crianças Angolanas Vítimas da Guerra), inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana:

CAP MED (12667584**) José Nicolau Almeida Ferreira de Andrade**;
SAJ ENF (16776881) **João Paulo Alves das Neves**;
SAJ ENF (12157284) **Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado**.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, os militar nomeados irão desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 19 de Janeiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República* – 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96; de 13 de Dezembro, nomeio o CAP SGE (11137681) **José Manuel Afonso Costa**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do CAP QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.° 4 - Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 2 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 2 (dois) meses a comissão de serviço do SAJ ART (02122479) **José António Raposo Sousa**, no desempenho das funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 2 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ CAV (00765381) **Tobias José Lopes Barradas**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa, para o desempenho das funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 6 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF (06935985) **Paulo Alexandre Parreira Bilro**, por um período de 7 (sete) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 6 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ ART (01001885)

Rui Manuel Costa Ribeiro, por um período de 7 (sete) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 6 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ ART (05245686) **Francisco A. Mexia Favita Setoca**, por um período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 11 - Escola de Oficiais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 6 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP INF (07212591) **José Manuel de Almeida Leal**, por um período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 11 – Escola de Oficiais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 6 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SCH INF (16641876) **Carlos Cardoso Magalhães**, por um período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 11 - Escola de Oficiais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 6 de Fevereiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ ART (08272083) **Nelson José dos Santos Alpalhão**, por um período de 1 (um) ano, para o desempenho das funções de gerente da Residência da CTM, integrada no Núcleo de Apoio Técnico do, Lobito, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República - 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TGEN COG, adido (42477862) António Marques Abrantes dos Santos, do NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR ADMIL, adido (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar funções nas FSM.

MAJ INF, adido (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

MAJ ADMIL, supranumerário (15166579) António Jorge de Sousa Machado, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Cooperação Técnico Militar.

(Por portaria de 27 de Julho de 2000)

CAP INF, adido (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2000, por ter deixado de desempenhar funções na Cooperação Técnico Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000.

COR INF, supranumerário (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (09485564) António Manuel Duarte Rebelo, do IAEM.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

COR INF, supranumerário (12838168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido, do COR INF (05559369) José Manuel Enes Castanho Fortes, do EMGFA.

(Por portaria de 27 de Julho de 2000)

COR INF, supranumerário (11288769) Armando António Gonçalves Borges, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem á situação de reserva, do COR INF (45521561) Leonardo dos Santos Freixo, do CRecrCBranco.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

COR INF, supranumerário (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR INF (38180361) Luís Alberto da Costa Torres, da DInstr.

COR CAV, supranumerário (04246665) José António Saturnino Balula Cid, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Junho de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem á situação de adido, do CORT CAV (03935864) José Carlos Cadavez, do Comando Geral da GNR.

(Por portaria de 27 de Julho de 2000)

COR CAV, supranumerário (14487775) Mário Rui Correia Gomes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do COR CAV (41477062) Manuel de Assis Teixeira Góis, do EME.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

COR ENG, supranumerário (01377472) António José Maia de Mascarenhas, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT ENG (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, do EME.

COR ADMIL, supranumerário (01927966) Inácio Pinto do Rosário, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do CORT ADMIL (02234264) Luís Augusto Sequeira, do IAEM.

(Por portaria de 27 de Julho de 2000)

TCOR INF, supranumerário (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido, do TCOR INF (19801582) Diogo Maria Silva Pinto Sepúlveda Veloso, do CIOE.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

TCOR INF, supranumerário (13242781) Jorge Alexandre Rodrigues Pinto de Almeida, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, do IGeoE.

TCOR INF, supranumerário (11073382) Adriano António Vargas Firmino, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, do RI3.

TCOR INF, supranumerário (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, do CIOE.

TCOR INF, supranumerário (03864983) Bruno da Silva Brito, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (12828168) José Manuel de Pina Aragão Varandas, do RI8.

TCOR ART, supranumerário (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ART (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do RAAA1.

(Por portaria de 27 de Julho de 2000)

TCOR CAV, supranumerário (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, do EME.

TCOR CAV, supranumerário (03033681) Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR CAV (18575272) Luís Manuel Martins da Assunção, do CInstr.

TCOR CAV, supranumerário (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido, do TCOR CAV (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro, do PresMil.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

TCOR ENG, supranumerário (17911776) António Jorge Gomes Coelho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ENG (00449374) Carlos Alberto da Costa Alves Pereira, da IGE.

TCOR ENG, supranumerário (02742883) Hermínio Teodoro Maio, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR ENG (09883874) José Baptista Evaristo, da EPE.

TCOR MAT, supranumerário (08055783) João Carlos Santos Lopes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do TCOR MAT (00039267) Carlos Alberto Gonçalves Oliveira, do DGMG.

(Por portaria de 27 de Julho de 2000)

TCOR QEO, supranumerário (07027867) Orlindo Pereira do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do TCOR QEO (05510365) José dos Santos Mendes, do CRecrCBranco.

MAJ SGE, supranumerário (13415070) Heitor Patrício Jorge, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva, do MAJ SGE (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, do QG/ZMA.

MAJ QTS, supranumerário (00135866) José Martins Carreto, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira, do CCSelLisboa.

MAJ QTS, supranumerário (04692167) Fernando José Soares Proença, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido, do MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos, do QG/RMN.

MAJ QTS, supranumerário, (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato, do MAJ QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva, da DAMP.

(Por portaria de 24 de Agosto de 2000)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR CAV, adido (07699163) António Pinto Duarte Pereira, do EMGFA, para exercer o cargo de Adido de Defesa em Varsóvia, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000.

(Por portaria de 11 de Maio de 2000)

Nos termos da alínea *a)* do n° 2 do art° 174° do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, da EPST, colocado no BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2000)

SCH ENG, no quadro (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, do RE1, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SAJ INF, no quadro (12805982) Ismael Martins Paradanta, do CInstr, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2000)

SAJ CAV, no quadro (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, da DASP, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, no quadro (07843882) Flávio Alberto Cufos, do CInstr, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2000.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2000)

SAJ ART, no quadro (13953078) Amílcar Soares Valente, do EME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

SAJ MED, no quadro (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues, do HMB, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

1SAR SGE, no quadro (03253387) Jorge Manuel Peixoto Martins, do GabCEME, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2000)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ AM, adido ao quadro (03714784) José Manuel Faria Nunes dos Santos, do BAdidos a prestar serviço no MDN, por ter sido colocado na MDN a desempenhar funções não dirigentes na Secretaria Geral, em regime de comissão normal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ ART, no quadro (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, do PresMil a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém/Direcção dos Serviços Prisionais/Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

SAJ CAV, no quadro (10019082) Manuel Augusto Gonçalves das Neves, do PresMil a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém/Direcção dos Serviços Prisionais/Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

SAJ PARAQ, no quadro (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares, da CCS/BAI, colocado no BAdidos a prestar serviço na Base Aérea n.° 6, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

1SAR PARAQ, no quadro (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira, da CCS/CTAT, colocado no BAdidos a prestar serviço na Base Aérea n.° 6, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2000)

1SAR INF, no quadro (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho, do PresMil a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém/Direcção dos Serviços Prisionais/Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN, supranumerário (08935973) Jaime Pereira de Sá, do PresMil a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém/Direcção dos Serviços Prisionais/Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN, supranumerário (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando, do PresMil a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém/Direcção dos Serviços Prisionais/Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN, supranumerário (09001779) Orlando Manuel Prazeres Catarino, do PresMil a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém/Direcção dos Serviços Prisionais/Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

1SAR AMAN, supranumerário (08683682) Júlio da Cruz Jorge, do PresMil a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém/Direcção dos Serviços Prisionais/Ministério da Justiça, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000.

(Por portaria de 17 de Outubro de 2000)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, adido (00391684) José António dos Santos Gouveia, do BApSvc/BMI, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

SAJ ART, adido (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

SAJ CAV, adido (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, do RL2, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

SAJ CAV, adido (04815480) Fernando Inácio Pécurto Grego, da EPC, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 6 de Novembro de 2000)

SAJ MED, adido (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira, do HMB, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2000)

2SAR AMAN, adido (07421881) Armando Pereira Costa, do QG/GML, por ter interrompido a licença ilimitada e regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2000.

(Por portaria de 2 de Novembro de 2000)

Passagem à situação de reserva

TGEN (51403311) Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha, nos termos da alínea *c)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, devendo ser considerado situação desde 21 de Julho de 1999. Fica com a remuneração mensal de 875 330$00. Conta 54 e 1 mês de serviço nos termos do Art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 3Abr00/DR 119-II de 23Mai00)
(Port. de 3Abr00/DR 37-II de 14Fev00)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da Républica*, II Série, n.° 300, de 30 de Dezembro de 2000, com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT INF (51402311) José Luís Guerreiro Portela, 1 de Maio de 2000, 736 879$00;
COR MED (50509611) Júlio Adelino Duarte Ribeiro, 11 de Julho de 2000, 688 989$00;
COR MED (51264711) Carlos Alberto da Costa Oliveira, 13 de Agosto de 2000, 688 989$00;
COR ADMIL (51475411) Alcides José Dias, 2 de Outubro de 2000, 634 079$00;
TCOR INF (39319362) Manuel Ambrósio de Morais Freitas, 1 de Maio de 2000, 534 159$00;
MAJ ADMIL (41080359) Carlos Orlando C. de Jesus, 14 de Setembro de 2000, 485 779$00;
SCH INF (34172460) Eugénio Gilberto Conceição, 10 de Abril de 2000, 340 719$00;
SCH MED (37187057) José Maria Duarte, 31 de Março de 2000, 347 239$00;
SCH SGE (46256660) Francisco Costa Nunes, 1 de Abril de 2000, 319 779$00;
SAJ INF (51139011) Luís Costa Almeida, 10 de Abril de 2000, 346 859$00;
SCH TM (42232259) Gil Rodrigues Neves, 1 de Maio de 2000, 278 179$00.

Por despacho de 18 de Janeiro de 2001, publicado no *Diário da Républica*, II Série, n.° 25, de 30 de Janeiro de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica:

GEN (50244011) Amadeu Garcia dos Santos, 26 de Junho de 1999, 834 000$00;
MAJ SGE (08469572) António Manuel G. Rodrigues, 17 de Fevereiro de 2000, 359 989$00;
SMOR SGE (50880011) Manuel Silva Antunes, 18 de Abril de 2000, 396 779$00;
SCH INF (52021411) Carlos Vladimiro Lavadinho Serrano, 19 de Junho de 2000, 275 365$00;
SCH INF (10546773) Bernardino Torres Marques, 10 de Janeiro de 2000, 313 779$00;
SCH ART (51124811) Benvindo Matos Pentieiro, 20 de Abril de 2000, 340 719$00;
SAJ INF (10280580) António Carlos Pereira Sousa, 10 de Julho de 2000, 206 268$00.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06907079) Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01774582) José Manuel Duarte da Costa.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (19888079) Elias Lopes Inácio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (15254081) João Pedro Fernandes Sousa Barros Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE á esquerda do TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (15254081) João Pedro Fernandes Sousa Barros Duarte.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (09147683) Rui José Martins Pimenta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (09147683) Rui José Martins Pimenta.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (19416579) António Manuel Guerra Felício.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (19416579) António Manuel Guerra Felício.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (05481584) Raul de Almeida Correia Monteiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01956583) Fernando Jorge da Silva Correia.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (00033883) António Madureira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (00033883) António Madureira dos Santos.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (08334083) Armando Marques Mateus Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (00193078) Augusto José da Silva Neto.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (13081985) Henrique José Pereira dos Santos.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (08692982) José Domingos Sardinha Dias.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (06097578) João Miguel de Jesus Marquito.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 28 de Junho de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 3 do art. 62.°, do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (16321880) Fernando José Sousa Gonçalves Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Dezembro de 1996 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (07382279) José António Madeira de Atayde Banazol e à direita do TCOR CAV (12609179) Emílio Oliveira Duarte.

(DR II série, n.º 169, de 24 de Julho de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o TCOR GRAD CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (13910078) Firme Alves Gaspar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (02742883) Hermínio Teodoro Maio.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido ao Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MED (14251280) António José Reis Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MED (03924374) Joaquim Reis de Jesus.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 25 de Agosto de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (15166579) António Jorge de Sousa Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido ao Quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MAT (08055783) João Carlos Santos Lopes.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 19 de Outubro de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido ao Quadro.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por portaria de 3 de Maio de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 128.° do CPA e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Setembro de 1998 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro, ocupando a vaga deixada pelo MAJ MED (03924374) José Joaquim Reis de Jesus, que foi promovido ao posto imediato.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (01531481) Joaquim António Mendes da Luz Machado Caetano.

(DR II série, n.º 128, de 2 de Junho de 2000)
(DR II série, n.º 168, de 22 de Julho de 2000)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel dos majores do Quadro Técnico de Secretariado, elaborada nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 28 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigora no ano de 2001.

MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira;
MAJ QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul;
MAJ QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto;
MAJ QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro Cruz;
MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito;
MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida;
MAJ QTS (03838966) António Mendes da Cruz;
MAJ QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende;
MAJ QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos;
MAJ QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra;
MAJ QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega;

MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca;
MAJ QTS (04839266) José Álvaro Carvalho Pereira Leite;
MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno;
MAJ QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar;
MAJ QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte;
MAJ QTS (07921166) José João de Oliveira Santos;
MAJ QTS (04145865) Augusto do Espírito Santo de Jesus;
MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho;
MAJ QTS (62002565) Hernâni Pais Jorge;
MAJ QTS (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa;
MAJ QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes;
MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos;
MAJ QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço;
MAJ QTS (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos;
MAJ QTS (11969267) António Estevão Freitas Tomás;
MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata;
MAJ QTS (04384864) Vitor Manuel Branco de Azevedo Correia;
MAJ QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro;
MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-mor dos sargentos-chefes, Pára-quedistas, elaborada nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 31 de Janeiro 2001 do general CEME, para vigorar no ano de 2001.

SCH PARAQ (03803466) Luís de Paiva Giroto;
SCH PARAQ (13546572) Manuel Rodrigues dos Prazeres;
SCH PARAQ (02560165) Anacleto dos Santos Rodrigues;
SCH PARAQ (03759875) Manuel Carlos Castanheira;
SCH PARAQ (06168276) António Paulo Branco Duarte Ferreira;
SCH PARAQ (19610073) Rafael Manuel Leocádio Grilo;
SCH PARAQ (06290164) Olegário de Oliveira Teixeira.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes, Pára-quedistas, elaborada nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 31 de Janeiro de 2001 do general CEME, para vigorar no ano de 2001.

SAJ PARAQ (12507375) Manuel Rebelo de Almeida;
SAJ PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais;
SAJ PARAQ (13677475) António de Oliveira Lourenço;
SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento;
SAJ PARAQ (14967075) José Manuel Landeiro Costa;
SAJ PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues;
SAJ PARAQ (16386578) Fernando Fontainhas Jordão;
SAJ PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto;
SAJ PARAQ (00570577) António Manuel Pereira Rodrigues;
SAJ PARAQ (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa;
SAJ PARAQ (02894577) Manuel Marçal Nunes;
SAJ PARAQ (11750468) Carlos Alberto Melo e Silva;
SAJ PARAQ (15623577) José Francisco Antunes Farinha;

SAJ PARAQ (14385172) João Pereira Martins;
SAJ PARAQ (03987878) Arnaldo Joaquim Lopes Duarte;
SAJ PARAQ (19292377) Valdemar Borba Gonçalves Dias;
SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues;
SAJ PARAQ (14674368) Vitor Manuel Pereira do Couto;
SAJ PARAQ (13580675) Alexandre Manuel de Figueiredo Campos;
SAJ PARAQ (15555978) António Manuel da Costa Lousada;
SAJ PARAQ (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida;
SAJ PARAQ (12651177) José Maria da Silva Alexandre;
SAJ PARAQ (15368278) Jorge Manuel Rodrigues da C. L. Amaro;
SAJ PARAQ (16118775) António Francisco Ventura Mendes;
SAJ PARAQ (07890578) João José Pereira da Conceição Pedro;
SAJ PARAQ (02141278) Eduardo Manuel do Rosário Filipe;
SAJ PARAQ (01925268) Joaquim Serafim Simões Moreira;
SAJ PARAQ (02983077)Américo Alcobia Ribeiro.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

MGEN COG (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

CAP TM (03179286) Francisco António Veiga, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

BGEN COG (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Estado-Maior do Exército

COR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

TCOR INF (02674583) Paulo Alexandre R. dos Reis Varandas, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2001.

TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SAJ PARAQ (18684279) Luís António Consciência Bento, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

1SAR INF (05154088) Vitor Carlos Gaspar Duarte, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

MGEN COG (50774411) José António de Deus Alves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

COR INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Conselho Superior de Disciplina do Exército

SCH ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

MGEN COG (41477262) Rui Manuel Martins Reis, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Inspecção Geral do Exército

SMOR INF (05771576) Rui José Pereira de Andrade, do BAdidos a prestar serviço na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Direcção de Recrutamento

MGEN COG (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Direcção de Justiça e Disciplina

1SAR INF (08966487) José Manuel de Sousa Carreira Mendes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

SAJ ART (14729776) Domingos Paixão Eugénia, da AM, devendo ser considerado nesta situarão desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Comando da Logística

SAJ INF (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

SCH ENG (17302877) João Enes das Eiras, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

SCH ENG (08632079) Mário Alfredo Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

1SAR ENG (07273888) Vitorino José Vaz Pires, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

2SAR ENG (23468393) Hugo Alexandre Santos Fragoso, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Transmissões

SCH TM (40784566) António José Alfaro Ferreira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, do CI/RMN, devendo ser considerado resta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Saúde

COR MED (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Material

MAJ MAT (09634986) João Pedro Cardoso Beja, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2001.

MAJ TMANMAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

MAJ TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

SMOR MAT (02444664) João Fernando Batista Matos, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000.

SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Intendência

COR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

TCOR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira D. Boto Bordalo, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (05072067) Fernando Cera de Almeida, da GNR, nos termos da alínea *f)* do n.º 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Chefia dos Serviços de Transportes

1SAR INF (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Instituto Geográfico do Exército

TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

CAP ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Comando de Instrução

COR INF (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Direcção de Instrução

MAJ SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

TGEN COG (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
Secção de Infraestruturas Militares

1SAR ENG (01166691) Nuno Miguel Valente de Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (10991678) António Augusto, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2001.

MAJ SAR (02668377) António Diogo Martins, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

SAJ MAT (06618081) António M. Lopes Dias Ribeiro, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

SMOR INF (08060174) Ventura da Silva Jesus Guerreiro, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2000.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira
Pelotão de Polícia do Exército

1SAR CAV (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2000.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores
Centro de Telecomunicações Permanentes

SAJ TM (09832281) Fernando de Andrade Alves, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

MAJ VET (00099984) Adérito José Nunes Galvão, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1997.

MAJ SGE (01433676) José Faustino Esteves Fernandes, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1997.

MAJ SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 1998.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

MAJ QTS (00135866) José Martins Carreto, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF (00189082) Amável Martins Luz, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SAJ MUS (06485779) Serafim Resende Ferreira, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Centro de Saúde do Campo Militar de Santa Margarida

SAJ MED (17515381) António Manuel Cruz Ribeiro F. Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR INF (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

TCOR ART (08771682) António Fernando Paulo Teixeira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2000.

MAJ INF (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 1999.

1SAR INF (07234089) José Luís Marques Garrinhas, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

1SAR MED (08396085) João António Gaspar da Silva, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

1SAR INF (03229084) António Ferreira Dinis, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 1998.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR MAT (17196189) José António Pires Matos, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

2SAR CAV (22669292) Nuno Miguel Monteiro da Silva, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

SAJ ART (11270782) Rui José Martins Matos, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

2SAR ENG (20944193) José Augusto Faustino Anjinho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

2SAR TM (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Comando e Estado Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

COR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

COR INF (74738173) Raúl Luís de M. Lima Ferreira da Cunha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Área Militar de São Jacinto

COR INF (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

1SAR CAV (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SCH ART (09974778) Carlos Manuel Costa Nogueira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

1SAR ART (41961186) José António Piado Marques, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2001.

1SAR ART (20515691) Miguel Ângelo Ferreira e Oliveira Brites, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

1SAR TM (16347589) Silvino Jorge Abreu Ferreira do Vale, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SCH TM (00335279) António Manuel Alves Pereira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

SAJ AM (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, da SucMMEntroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SAJ MAT (08962484) José Pires Ribeiro da Cruz, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2000.

SAJ PARAQ (08138082) Manuel Victor Mira Rosado, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2000.

1SAR MAT (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

1SAR MAT (19776088) Vitor Manuel da Cruz Fernandes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SAJ CAV (10709478) Carlos Manuel Sousa Jorge, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (14931286) Carlos Manuel Velez Batista, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

1SAR ART (16504991) Vitor Miguel Martins de Jesus, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

1SAR ENG (03988791) David José Valente Ramos Silva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

1SAR AMAN (06822087) Rui Manuel Silva Grilo, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2001.

2SAR INF (20699092) Paulo Jorge Gonçalves Silva, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

MAJ MED (14430181) António Rui de Campos Sousa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

SCH INF (11188680) Luís Filipe Alves da Silva, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

SAJ INF (04237983) Aurélio Rodrigues Ramos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Artilharia

COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

SAJ MAT (07572280) Mário Humberto Santos Sousa, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola Prática de Cavalaria

CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

SAJ CAV (10179386) Paulo Jorge Marques, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR CAV (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Canilho, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR CAV (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

1SAR CAV (04237788) João Paulo G. Carvalho Abalada Graça, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Escola Prática de Engenharia

TCOR ENG (03726880) Francisco Miguel da R. Grave Pereira, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

2SAR MED (06692793) Afonso Luís Nunes Alfacinha Varela, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (06763681) Alberto César Coutinho Pires, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

SAJ MUS (06726487) José Manuel Barbosa Maciel, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

1SAR TM (19483083) João Carlos Duarte Carvalho, do CTP/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola Prática do Serviço de Material

SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes Neves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

SCH INF (02065075) Carlos José Lopes de Carvalho, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

SAJ MED (07868482) Gaspar Alberto Parente Ferreira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 3

SAJ INF (14424778) Domingos José Perdigão Amaro, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 14

MAJ QTS (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

1SAR INF (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 15

COR INF (74738173) Raul Luís de M. Lima Ferreira da Cunha, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

SAJ MAT (14444983) João da Paz Pires, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (00366888) João José Luzio Domingos, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Instrução de Operações Especiais

TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

MAJ SGE (10708377) António Manuel Martins, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

SAJ ART (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

SAJ ART (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

SAJ ART (18246784) Manuel Gomes Matos, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

SAJ MAT (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

1SAR ART (08622386) Jorge Paulo Esteves de Sousa Freire, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

1SAR ART (10372288) João Augusto Lopes Torres, da BAAA/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Artilharia n.° 4

SCH ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

SAJ ART (06121682) José Casado Marques, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Artilharia n.° 5

MAJ ART (00392880) Jaime da Silva Sequeira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

SAJ ART (00564465) Fernando Monteiro Silva, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 4

MAJ CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

1SAR CAV (12395888) Vitor Manuel da Conceição Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 6

SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira Silva, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

SAJ MAT (18803084) João António Coelho da Mota Cardoso, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

1SAR AMAN (40946585) José Alberto Ferreira Silva, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

1SAR CAV (09142293) Pedro Manuel da Silva Batista Nogueira, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 1

SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira Silva, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 3

2SAR ENG (28840691) Carlos Alberto Pimenta Gonçalves, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 1

1SAR INF (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 3

SAJ INF (04773583) Armando Grilo Soares Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Batalhão do Serviço de Saúde

SCH MED (07720981) Victor Manuel dos Santos Simões, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

SAJ MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 1999.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

1SAR MAT (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (05059482) Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Academia Militar

MGEN COG (04760263) Manuel Fernando V. Marques Cardoso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

COR INF (06270967) Américo José G. Fernandes Henriques, do EMGFA, nos termos da alínea *a)* do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF (18915880) José Agostinho Pereira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

SAJ INF (01677683) Manuel Ventura Vasques Nunes, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF (03125283) José Carlos Teixeira Cardoso, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

1SAR CAV (08002492) Sérgio Manuel Silva Ferreira, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

1SAR MED (29897893) António Inácio Camponês Crispim, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

COR INF (03147863) Fernando José Lopes Finote, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

SCH ENG (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

SAJ ART (04012283) Mário José Ribas Rocha, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (05754392) Luís Alves Pedro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Escola do Serviço de Saúde Militar

COR MED (02302170) José Manuel Ferreira Reis, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Escola Militar de Electromecânica

TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

SAJ MAT (11185883) António Manuel Mendes Matos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

SAJ PARAQ (00897981) Vitor Manuel Dinis Pereira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SAJ INF (00701984) José Carlos Faria Teixeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Hospital Militar de Belém

MAJ MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

1SAR AMAN (06539576) Manuel Luís Ruivo Duarte, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 1

SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

SAJ MED (04282382) António Ferreira da Rocha, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

MAJ MED (14615784) António Leonel A. e Sá Ferreira Andrade, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCOR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Depósito Geral de Material de Guerra

TCOR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

1SAR INF (13729887) António José Isaías, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Depósito Geral de Material de Transmissões

1SAR AMAN (16865280) Carlos Manuel Santos Susano, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Supremo Tribunal Militar

TGEN COG (51372811) Tito Luís de Almeida Bouças, do EMGFA, nos termos da alínea *a)* do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

COR INF (03147863) Fernando José Lopes Finote, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

MAJ QTS (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

2.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Elvas

TCOR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2001.

MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Casa de Reclusão de Elvas

TCOR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

SCH ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Presídio Militar de Tomar

TCOR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

MAJ INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

SCH INF (17624577) João de Brito Pires Louro, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

SAJ INF (12583683) Vitor José Alves Filipe, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

SAJ INF (04531484) Manuel Jorge dos Santos Lopes, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (15805787) José António Santos Faustino Rebelo, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (01681488) Luís António Godinho da Cruz Marques, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR AMAN (10779477) António José Mota Vasconcelos, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

MAJ QTS (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

TCOR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

SAJ PARAQ (10176180) José Manuel Nunes Araújo, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SCH INF (15525374) José António de Ascenção Nabais, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

SAJ INF (10517677) José Paulo Pereira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Évora

CAP SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Faro

SAJ INF (11222583) Luciano Nascimento Viegas Chagas, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Lisboa

SCH SGE (08381177) José António Almeida Castanheira, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ AMAN (15484074) Fernando Lopes Mordomo, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Viseu

MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira, da BiblioEx, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Colégio Militar

SAJ INF (16800683) Jorge Manuel Lourenço Lúcio, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

MAJ QTS (05937767) Mário Avelino F. Avelar de Sousa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

SAJ PARAQ (16223475) José Manuel Oliveira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

2SAR ENG (28535393) Nuno Miguel Patrício Matos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 5 de Fevereiro de 2001)

Diligências

Estado-Maior do Exército
a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso, da GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Saúde
a prestar serviço no Centro Militar de Veterinária

TCOR VET (05307077) Pedro Averous Mira Crespo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

MGEN COG (01614165) António Alberto da Palma, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

MAJ INF (06473583) António M. T. de Sousa Castro Jerónimo, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Macana, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

TCOR ADMIL (02404379) José Manuel P. do Rosário Santos, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar Sul
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

COR INF (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar Norte
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR ART (02374564) Fernando Góis Moço, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janreiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 15
a prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

1SAR AMAN (00465981) Victor Manuel Antunes Santos, da CReclTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres

SMOR INF (60807473) José Nuno Pires Marçal, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

SCH INF (05761380) Filipe Félix Santos Costa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (07166669) Carlos do Patrocínio, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

SMOR INF (09211074) Abílio Pereira de Magalhães, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

SMOR INF (11508174) José João Rocha Pinto, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

SCH ENG (11489774) António Manuel Fanha Rodrigues, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SMOR INF (60833273) Manuel Viegas Martins, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Tomar
a prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH INF (07504979) António Nascimento Silva Porto, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 21 de Fevereiro de 2001)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do art. 233.° do CJM, juiz do 2.° TMTPorto, o COR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira.

Inicia o biénio em 1 de Fevereiro de 2001, com termo a 31 de Janeiro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos dos n.os 2 do art. 258.° e do artigo 233.°, ambos do CJM, defensor oficioso do 2TMTPorto, o TCOR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida.

Inicia o biénio em 13 de Fevereiro de 2001, com termo a 12 de Fevereiro de 2003.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos n.os 1 e 2 do art. 233 ° do CJM, nomear o TCOR QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, juiz do TMTElvas, para o biénio com início em 2 de Janeiro de 2001 e termo em 1 de Janeiro de 2003.

(DR II série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos das disposições, conjugadas do n.° 2 do art. 233.° e dos arts. 252.° e 253 °, todos do CJM, nomear o MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata,. promotor de justiça do TMTElvas.

Inicia o biénio em 2 de Janeiro de 2001 e termina em 1 de Janeiro de 2003.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 15 de Junho de 2000, frequentaram o “Curso Avançado de Sniper”, que decorreu no CIOE, no período de 18 de Setembro de 2000 a 24 de

Novembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes/CIOE, 16,20 - Bom;
1SAR INF (01173092) José Ilídio Igreja Cabreiro/CIOE, 15,80 - Bom;
TEN INF (13983893) Anselmo Melo Dias/CIOE, 15,40 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 13 de Setembro de 2000, frequentaram o "Curso Elementar de Alimentação", que decorreu na EPAM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR AM (37738293) Paulo Jorge Martins Lima/EPAM, 16.27 Bom;
1SAR ENG (16995190) António Alexandre da Silva Magno/EPE, 16.20 Bom;
2SAR AM (36211392) Sérgio Bruno Moutinho Moura/EPAM, 16.02 Bom;
2SAR AM (05439194) José Luís de Jesus Micael/CCS/BMI, 15.68 Bom;
1SAR MUS (06697487) João Paulo Ferreira dos Santos/RG3, 15.02 Bom;
1SAR ART (00244091) Francisco Manuel Guerreiro Pereira/RAAA1, 14.72 Bom.

Por despacho do tenente-general VCEME de 6 de Janeiro de 1999, frequentou com aprovritamento o "Curso de Manutenção do Óbus 105mm/30L 119 M/98 – Light Gun", que decorreu em três fases, o 1SAR MAT (16671991) Sérgio António Dias Geraldes/2BIMec/BMI:

1.ª Fase realizada na EPA, de 11 de Janeiro de 1999 a 22 de Janeiro de 1999;
2.ª Fase, realizada na EPSM, de 1 de Fevereiro de 1999 a 12 de Fevereiro de 1999;
3.ª Fase realizada no Reino Unido, de 22 de Fevereiro de 1999 a 26 de Fevereiro de 1999.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Transmissões", que decorreu na EPT, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR TM (06699285) Fernando José da Cruz Oliveira/EPAM 15,75 - Bom;
1SAR TM (04194987) João José Moreira Fernandes/EPT, 15.68 - Bom;
1SAR TM (14219184) Américo Emílio F. Caldas Araújo/CTM/BMI, 15.34 - Bom;
1SAR TM (02073687) Francisco dos Santos Alves do Rosário/QG/RMS/CTP, 15.20 - Bom;
1SAR TM (03200588) José Alexandre Russo Pinto/RTm1, 14.98 - Bom;
1SAR TM (11755888) Leonardo de Sousa Diogo/QG/ZMM/CTP, 14.90 - Bom;
1SAR TM (08440085) Vitor Luís T. Catela Geitoeira/RTm1, 14.87 - Bom;
1SAR TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira/EPT, 14.54 - Bom;
1SAR TM (12391788) Adelino dos Santos Pinto/EPT, 14.32 - Regular;
1SAR TM (15955487) Pedro Miguel de O. Martins/NP/BLI/CTP, 14.03 - Regular;
1SAR TM (12647084) Manuel Mário dos S. Sacramento/RI3, 14.02 - Regular;
1SAR TM (06967788) José Alberto dos Santos/QG/RMN/CTP, 12.15 - Suficiente.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Serviço de Saúde ", que decorreu na ESSM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Serviço de Saúde/Farmácia:
1SAR FARM (08686287) Augusto Manuel Teixeira Carmo Lobo/DSS, 16.01 - Bom;
1SAR FARM (01882388) Jorge Pereira Ramos/HMR1, 15.33 - Bom;
1SAR FARM (00311287) Fernando José Vilaça de Pinho/DSS, 15.03 - Bom.

Serviço de Saúde/Veterinária:
1SAR VET (18464487) Isídro Manuel Fraga/AM, 15.74 - Bom;
1SAR VET (17147286) António Luís Martins/AM, 15.67 - Bom;
1SAR VET (19115490) Vitor Manuel Rodrigues Pereira/QG/RMN, 15.45 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Administração Militar", que decorreu na EPAM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR AM (11260087) João Carlos Chaves Fernandes/CFL, 17.61 - MBom;
1SAR AM (10292085) Mário António Martins Ramos/IGeoE, 17.60 - MBom;
1SAR AM (15006988) Lucas Maria Batista Amaro/BApSvc/BMI, 17.58 - MBom;
1SAR AM (07797087) João Severo Piçarra Sardo/UAAA, 17.57 - MBom;
1SAR AM (00965188) Ricardo Fernando Moura Martins/DSI, 17.55 - MBom;
1SAR AM (03616588) António Valente Monteiro/DGMI, 17.55 - MBom.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante de Serviço de Material", que decorreu na EPSM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR MAT (11343688) João Elísio Oliveira Gomes/BST, 16.54 - MBom;
1SAR MAT (15931187) Francisco António Lapas Santos/RE1, 16.47 - Bom;
1SAR MAT (03096186) Jorge Manuel Heitor Domingos/CM, 16.04 - Bom;
1SAR MAT (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis/DGMG, 15.88 - Bom;
1SAR MAT (03670687) João Vitor Coelho Gomes/IMPE, 15.79 - Bom;
1SAR MAT (12956188) Emanuel Resendes/EMEL, 15.73 - Bom;
1SAR MAT (11925887) José Manuel Lameiras Santos/IGeoE, 15.67 - Bom;
1SAR MAT (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho/1BIMec/BMI, 15.59 - Bom;
1SAR MAT (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi/DGMG, 15.57 - Bom;
1SAR MAT (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão/RI3, 15.18 - Bom;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça/BSM,15.10 - Bom;
1SAR MAT (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes/ETAT, 14.97 - Bom;
1SAR MAT (06302288) Vitor do Nascimento Pires/HMB, 14.71 - Bom;
1SAR MAT (12857188) Marcos Andrade Pinto/AM, 14.70 - Bom;
1SAR MAT (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho/DGMG, 14.40 - Regular;
1SAR MAT (09589488) Diogo de Jesus Fonseca Bigares/BApSvc/BAI, 14.11 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a Sargento-Ajudante do Serviço Geral do Exército", que decorreu no BAdidos, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR SGE (05426187) Carlos António Freitas Lopes/EPST, 17.75 - MBom;
1SAR SGE (06740185) Nuno Vieira de Sousa/DSM, 17.51 - MBom;
1SAR SGE (03372088) José Figueiredo Rodrigues/CRecrViseu, 17.45 - MBom;
1SAR SGE (04168585) José António Lourenço de Oliveira/1BIMec, 17.39 - MBom;
1SAR SGE (12959088) Manuel Jacinto Amador Pícaro/IGeoE, 17.36 - MBom;
1SAR SGE (09271288) Fernando Manuel Travassos Pimenta/EMEL, 17.23 - MBom;
1SAR SGE (19173386) Luís Miguel Guerreiro da Silva/DASP, 17.15 - MBom;
1SAR SGE (16517487) José Manuel Gomes Esteves/CRecrVReal, 17.14 - MBom;
1SAR SGE (09082988) José Carlos Melo de Carvalho/BSS, 16.99 - MBom;
1SAR SGE (08292985) Fernando Manuel Lezico Rebocho/CRecrÉvora, 16.93 - MBom;
1SAR SGE (12987188) Francisco José Cunha Machado/CRecrBraga, 16.89 - MBom;
1SAR SGE (00960486) José Manuel Borges Teixeira Dias/IGeoE, 16.84 - MBom;
1SAR SGE (05694588) Marcos Lopes Pereira da Assunção/CCS/BMI, 16.66 - MBom.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (50559511) Amadeu Caetano Peixeiro, deixou de prestar serviço efectivo, na PJM Delegação de Coimbra, desde 1 de Janeiro de 2001.

COR INF RES (36031761) José Manuel da Costa Barbosa Pinto, regressou à efectividade de serviço, desde 1 de Janeiro de 2001, ficando colocado no QG/RMN, a prestar serviço no Núcleo do Porto da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro.

COR INF "CMD" RES (42477562) Pedro Fernando de Azeredo Rosa Falcão, do CInstr, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 23 de Fevereiro de 2001.

COR INF RES (43431462) António Lourenço Guedes, da AM, continuou na efectividade de serviço, como professor, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, desde 19 de Novembro de 2000.

COR INF RES (01630663) António da Silva Coelho, do CRecrPDelgada, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156 do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 22 de Janeiro de 2001.

COR ART RES (43451661) António Vitorino Gonçalves Costa, deixou de prestar serviço efectivo, no 2TMTPorto, desde 1 de Fevereiro de 2001.

COR ART RES (37319062) José Ribeiro Salgueiro, do CSDE, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 23 de Janeiro de 2001.

COR ART RES (08009363) Fausto de Almeida Pereira, do QG/GML, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 12 de Fevereiro de 2001.

COR CAV RES (07699163) António Pinto Duarte Pereira, continuou na efectividade de serviço, no desempenho do cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Varsóvia, Polónia, acumulando com idênticas funções em Bratislava, na Eslováquia, Budapeste, na Hungria, Bucareste, na Roménia, e em Kiev, na Ucrânia, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 5 de Fevereiro de 2001.

COR ENG RES (50775611) João José Roberto Domingues, deixou de prestar serviço efectivo, como Defensor Oficioso do QG/RMS junto da PJM/Delegação de Évora, desde 1 de Janeiro de 2001.

COR ADMIL RES (40008560) Francisco Dias Costa, deixou de prestar serviço efectivo, na PJM Delegação de Coimbra, desde 1 de Janeiro de 2001.

COR ADMIL RES (08842565) Fernando Machado Joaquim, das OGFE, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 31 de Janeiro de 2001.

TCOR ART RES (52153611) Manuel Joaquim Faria Barbosa, do 2TMTPorto, deixou de prestar serviço efectivo, desde 12 de Fevereiro de 2001.

MAJ SGE RES (00612164) José da Costa Vilaça, regressou à efectividade de serviço, desde 3 de Janeiro de 2001, ficando colocado no QG/RMN, a prestar serviço no Núcleo da Póvoa do Varzim da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro.

MAJ SGE RES (18850978) Manuel José Meireles, regressou à efectividade de serviço na MM/Sucursal do Porto, desde 15 de Setembro de 2000, e ficando colocado no QG/RMN, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro.

MAJ QTS RES (07727564) António José Baptista da Fonseca, continuou na efectividade de serviço, no GabCEMGFA, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 10 de Janeiro de 2001.

SCH PARAQ RES (07471269) Eduardo Maria do Carmo Belo, do QG/RMS, deixou de prestar serviço efectivo no Núcleo de Tomar/Delegação de Santarém/CVP, desde 17 de Fevereiro de 2001.

VIII — OBITUÁRIO

1989

Julho, 2 — 1SAR REF (52960311) João Marques Pinheiro, QG/GML.

1994

Julho, 1 — 1SAR REF (50654811) José Rodrigo, QG/GML;
Dezembro, 2 — 1SAR REF (52977811) António Monteiro, QG/GML.

1995

Março, 18 — 2SAR REF (53014111) Dionísio Correia de Miranda, QG/GML.

1997

Fevereiro, 28 — 1SAR REF (52960611) Bernardino dos Santos, QG/GML;
Março, 6 — 2SAR REF (52478111) Godofredo António do Carmo Pinto, QG/RMS.

1998

Maio, 22 — 1SAR REF (52974511) António Bernardo Ferraz, QG/RMN.

1999

Outubro, 30 — 1SAR REF (51293811) António Alexandre de Andrade Pissarra, QG/GML.

2000

Agosto, 24 — CAP REF (31266156) José António dos Reis, QG/GML;
Outubro, 3 — 1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos S. Fernandes, 2BIPara/FND/UNTAET;
Outubro, 6 — COR REF (50508911) Rui dos Santos Ferreira Fernandes, QG/GML;
Dezembro, 4 — TCOR REF (51096911) António de Figueiredo Simões, QG/GML;
Dezembro, 4 — 1SAR REF (50476711) José Augusto Carujo, QG/GML;
Dezembro, 13 — CAP REF (51005811) Manuel de Jesus Guedes, QG/GML;
Dezembro, 24 — COR REF (50926111) Celestino da Cunha Rodrigues, QG/GML;
Dezembro, 31 — CAP REF (50639611) Manuel Ferraz Alves Duarte, QG/GML.

2001

Janeiro, 16 — 1SAR REF (50884311) Manuel Afonso, QG/RMS;
Janeiro, 20 — SCH INF (22993911) José Ferreira Pinto, AM;
Fevereiro, 1 — 1SAR MUS (02409888) Adriano Lopes da Cunha, EPT;
Fevereiro, 5 — CAP REF (51347511) José Martins Romão, QG/GML;
Fevereiro, 6 — CAP REF (50188911) Manuel Armando Tavares, QG/RMN;
Fevereiro, 11 — SAJ REF (50198811) Marcos Manuel Carvão Tendeiro, QG/RMS;
Fevereiro, 12 — SCH REF (51784711) António dos Santos Martins, QG/RMS;
Fevereiro, 14 — COR REF (50543911) Luciano Roma Torres, QG/RMN;
Fevereiro, 16 — MAJ REF (51385011) António Mariz de Sousa Costa, QG/RMN;
Fevereiro, 16 — SAJ REF (50570011) Francisco José da Silva, QG/GML;
Fevereiro, 18 — SAJ REF (36348859) Manuel Barbosa Correia, QG/RMN;
Fevereiro, 19 — SAJ REF (51179711) António Gomes Leitão, QG/RMS;
Fevereiro, 26 — SAJ REF (52684611) Manuel Francisco Proença Aldeão, QG/RMS;
Fevereiro, 26 — SAJ REF (50667911) Francisco José Rita, QG/RMS.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 4/30 DE ABRIL DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho Conjunto
de 28 de Março de 2001

Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 17.º, n.º 3, e 21.º, do Dec.-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com as dos arts. 3.º e 18.º, n.º 6, alínea *a)*, da Lei n.º 49/99, de 22 Junho, é nomeado director Instituto da Defesa Nacional o TGEN (50926811) **José Eduardo Martinho Garcia Leandro**.

O presente despacho produz efeitos a partir do início de funções.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas.*

Despacho 52/MDN/2001
de 9 de Março

Para cumprimento das acções assumidas por Portugal na formação da Força de Defesa de Timor-Leste/FDTL, acordadas na Conferência de Doadores em Dili, 21 de Novembro de 2000, nomeio para integrar o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento da FDTL (Office of Defence Force Development), o seguinte militar a deslocar para Dili pelo período de 12 (doze) meses, TCOR INF (00020232) **Francisco Manuel Duarte de Brito Antunes**.

Os encargos com as passagens aéreas e ajudas de custo serão suportados pelo Programa Indicativo da Cooperação com Timor Leste/PIC -TL, 2001.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas.*

Despacho
de 6 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 4992/2001 do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 6 (seis) meses, a comissão do CAP INF (04415686) **Joaquim Camelo de Sousa Monteiro**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3B do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho.*

Despacho
de 7 de Março de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61 de 13 de Março de 2001, nos termos

do art. 4° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo período de 12 (doze) meses, o CAP INF (09677291) **António Colaço Gabriel**, em substituição do CAP INF (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3B, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CORT MED (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2001)

Pelo modo excepcionalmente competente, dedicado e distinto como vem desempenhando as suas funções ao longo de 38 anos de serviço, os últimos dos quais na Guarda Nacional Republicana, sempre evidenciou raras qualidades de chefia e mereceu os mais rasgados elogios, o que aliado às excepcionais qualidades militares patenteadas, é com inteira justiça e mérito, que qualifico os serviços por si prestados de extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, pelo que nos termos da alínea *b)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, condecoro o MGEN (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho com a medalha de prata de serviços distintos.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula.

(Por portaria de 15 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF RES (31652160) José Marques Gonçalves Novo.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2001)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos dos arts. 25.º, alínea *b)*, e 31.° do Dec.-Lei n.° 566/71, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR ENG (01570963) António Manuel Rosas Leitão.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago.

(DR II série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2001)

Por decreto do Presidente da República de 9 de Janeiro de 2001, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGEN (51400111) Jorge Barroso de Moura, de nacionalidade portuguesa.

(DR II série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (03666381) José António da Fonseca e Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ADMIL (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ENG (12656084) João Manuel Pires.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *b)*, e 36.° alínea *b)*, com referência ao n.° 3 do Artigo 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues.

(Por portaria de 21 de Novembro de 2000)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP CAV GNR (07739080) Manuel João de Barros Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ADMIL (02923183) Fernando António Marçal Pimenta.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ CAV (02926281) Jorge Artur São Pedro de Sousa Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ CAV (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casimiro.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

CORT INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2001)

COR ADMIL (01927966) Inácio Pinto do Rosário.

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2001)

COR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito;
MAJ INF/GNR (00196668) António do Nascimento Magalhães;
MAJ INF/GNR (14820068) Joaquim Azevedo Couto;
SAJ INF/GNR (18155369) José da Silva Reis;
CCH INF/GNR (07502169) António Pereira Coutinho.

(Por despacho de 7 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF/GNR (07643369) João António Nunes Bugio;
MAJ QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes;
MAJ QTS (01081467) Abílio António Ferro Faria;
MAJ QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira;
CAB GNR (06205969) Emídio Augusto Araújo.

(Por despacho de 8 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (16376380) Manuel Caroço Prelhaz

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ART (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR CAV (17310572) Mário Rodrigues

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ ADMIL (19372885) Vitor Manuel Alves Carneiro.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício.

(Por portaria de 25 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SCH INF (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH AM (09373979) Rogério Paulo Ferreira Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (02177284) Artur Carlos Martins Ramos Sequeira Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (12057585) Abel José Ramos Roque.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (00412888) Luís Manuel Santos Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (00337689) João Alfredo Rodrigues Moura.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (15896692) Sérgio Afonso Borges.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (10110379) António Manuel Rosa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4. .° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 2SAR AMAN (60269173) Manuel Humberto Marques Pais.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2001)

Louvores

Louvo o TGEN (51325111) António Gonçalves Ribeiro, pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como desempenhou as funções de director-geral de Política de Defesa Nacional, corolário de toda uma carreira dedicada ao serviço público e militar.

Como cidadão e militar de insigne figura, o elevado valor dos serviços prestados, torna-o credor do reconhecimento da Nação e das Forças Armadas, ao qual se pretende que este público louvor do Ministro da Defesa Nacional dê expressão.

Ao longo da sua vida de serviço ao País foram-lhe reconhecidas qualidades pessoais de invulgar inteligência e integridade de carácter, típicas da sua forte e vincada personalidade, lucidez, ponderação e espírito de iniciativa, que foram a base sustentadora da sua devota capacidade de bem servir.

Estes atributos, conjugados com a sobriedade de atitudes e o trato afável, verteram-se, de forma sistemática, na sua exemplar capacidade de relacionamento e raro poder de comunicação e entusiasmo com que sempre desenvolveu as suas relações sociais de trabalho, de amizade e camaradagem.

Como militar, cultivou as virtudes da lealdade, o sentido do dever, espírito de obediência e aptidão para bem servir, em todas as funções, cargos e nas mais variadas circunstâncias e situações de paz, de crise e de guerra.

Como subalterno e capitão, desempenhou funções em unidades da sua arma de origem, nomeadamente no Regimento de Cavalaria 8 e na Escola Prática de Cavalaria, destacando-se neste período as comissões de serviço em Moçambique entre 1958-1964 e 1964-1966, onde foi notável o seu desembaraço, espírito de missão e capacidade de liderança.

Como oficial superior desempenhou funções de estado-maior, no âmbito das operações e informações, no Estado-Maior do Exército e no Estado-Maior-General das Forças Armadas e foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares, onde foi notória a sua perseverança na busca de soluções adequadas e racionais para os problemas colocados e o seu elevado grau de cultura geral e militar que, com natural habilidade de pedagogo, conseguiu sempre transmitir aos oficiais alunos e demais auditores.

Como coronel, foi comandante da Escola de Cavalaria e exerceu de novo funções no Instituto de Altos Estudos Militares, onde se destacou pela sua capacidade de comando e atitude esclarecida para com as variadas situações que lhe colocaram.

Como oficial general, desempenhou o cargo internacional de representante militar nacional no Supreme Headquarter Allied Powers of Europe (SHAPE) e o de director do Departamento de Operações e Organização, relevando-se a sua preparação e conhecimento em matérias de organização, de estratégia e da doutrina militar nacional e da Aliança Atlântica. Também aqui foi patente a sua firmeza e habilidade diplomática na negociação e promoção das posições nacionais, sempre em consonância com os interesses e prestígio do País e das suas Forças Armadas.

Como servidor público, por várias vezes foi chamado a altas funções de Estado. Destacam-se as suas funções de secretário-geral do Alto Comissariado de Portugal em Angola, situação em que lhe coube organizar e dirigir as pontes aérea e marítima que permitiram aos cidadãos portugueses ali radicados que optaram pelo regresso, fazê-lo menos penosamente que o inicialmente esperado. Na sequência, assumiu funções de Alto-Comissário para os desalojados, com o estatuto de Secretário de Estado, cuja tarefa essencial foi a promoção de acções adequadas à integração, na sociedade portuguesa, de cerca de 500 000 cidadãos provenientes das antigas colónias.

Desempenhou o cargo de Ministro da Administração Interna no 3.° e 4.° Governos Constitucionais entre 1978 e 1979 e foi responsável pela criação do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência, como corolário da sua função de delegado nacional na organização congénere na OTAN, cargos que atestam o seu mérito e excepcional qualidade de bem servir Portugal.

Em 1989 tomou posse do cargo de director-geral da Política de Defesa Nacional, neste Ministério, onde conduziu a estruturação e arranque desta direcção que dirigiu até hoje.

Num período em constante mudança das características da sociedade internacional, nas suas funções de direcção, tiveram notoriedade a grande capacidade de trabalho e organização; a sua experiência profissional diversificada; os seus conhecimentos no domínio da área das relações internacionais e estratégia; e a sua determinação, método e persistência no tratamento das questões pertinentes. Tais capacidades, conjugadas com um elevado esforço, tornaram possível a resposta eficiente e oportuna ao que lhe foi sendo solicitado.

A sua forma de ser dinâmica e o seu espírito de iniciativa, muito peculiares, foram essenciais para o excelente aconselhamento técnico e político-estratégico à decisão ministerial e estiveram patentes no contínuo impulsionar de actividades no domínio das relações bilaterais, multilaterais e de cooperação técnico-militar, de forma a cumprirem-se cabalmente as orientações políticas e actuar, consistentemente, na defesa dos interesses nacionais.

No âmbito da cooperação técnico-militar, a sua acção criadora e doutrinária, cujos contributos e modelos de intervenção têm de ser publicamente enaltecidos permitiram atingir um elevado grau de visibilidade, prestígio e credibilidade de Portugal junto dos PALOP e de outros países amigos.

A sua participação em numerosas reuniões, encontros e conversações internacionais, em representação do Ministro da Defesa Nacional ou como seu conselheiro, foi sempre de elevado nível e onde o discernimento, clareza de opinião e superior conhecimento dos assuntos internacionais em questão foram determinantes para os excelentes resultados alcançados.

Merecem também especial relevo a gradual implementação das metodologias de Planeamento Militar, nas disciplinas do Planeamento Estratégico Militar e de Forças, com vista a uma harmonização com os processos de planeamento e de decisão e organização da OTAN, fomentando assim todo um esforço de modernização e prontidão das Forças Armadas Portuguesas, na mira da racionalização e economia de meios e recursos.

A divulgação de excelentes súmulas de informação sobre os vários assuntos do âmbito da sua Direcção-Geral, que sempre estimulou o estudo e reflexão, alimentou, nas várias disciplinas, alguns centros de reflexão académica e de assessoria dos vários órgãos de soberania e da Administração Pública.

Por último, considero relevante a sua actuação na estruturação das posições e participação portuguesas, no domínio da Política Europeia Comum de Segurança e Defesa, onde Portugal deu mais uma vez mostras de disponibilidade e capacidade para, com transparência e efectividade, participar na defesa da estabilidade internacional e dos valores comuns globais que a sustentam.

Por tudo o que atrás foi mencionado, é inteiramente justo realçar publicamente os serviços prestados pelo tenente-general Gonçalves Ribeiro como director-geral da Política de Defesa Nacional, os quais contribuíram para a expansão, conhecimento da cultura militar e defesa dos interesses de Portugal, o que legitima a sua classificação de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

21 de Dezembro de 2000, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o COR ENG (01570963) António Manuel Rosas Leitão pela forma muito esclarecida e competente como durante mais de cinco anos desempenhou funções como assessor no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Oficial de grande inteligência e invulgar cultura, a sua acção no IDN foi também pautada por inexcedíveis dedicação e entusiasmo, a par com uma muita saudável atitude de permanente insatisfação, exigência para consigo próprio e generoso voluntarismo, características essas que soube sempre transmitir a todos que com ele trabalharam.

Ao longo destes últimos cinco anos, o coronel Rosas Leitão participou com assinalável grau de responsabilidade em múltiplas actividades do IDN, a todas se devotando de forma dinâmica e eficaz. Merecem destaque particular os seus envolvimentos no planeamento, organização e conduta de seminários e mesas redondas sobre temáticas fundamentais para a defesa nacional, de que são exemplo as relativas ao estudo e ao debate do alargamento da Aliança Atlântica, do relacionamento euro-africano e do futuro das indústrias de defesa portuguesas e também a sua participação na dinamização das acções de grande relevância e alcance ligadas aos cursos de formação para a cidadania.

Espírito atento e observador, sempre construtivamente motivado pelo propósito de se transceder fazendo mais e melhor, e por isso mesmo permanentemente disponível para encarar novos desafios, o coronel Rosas Leitão confirmou grande integridade de carácter, lealdade, generosidade, modéstia

e apurado sentido da ética, do dever e das relações humanas, constituindo-se também sob essa prespectiva como um elemento precioso e respeitado nos contactos diversificados e delicados a que a missão do IDN obriga.

Marcante foi igualmente a sua constante preocupação com a dignificação do Instituto da Defesa Nacional, em inteira concordância aliás com o seu excepcional sentido cívico e com a forma elevada e intensa como vive a sua condição de militar.

Na importante missão de serviço público que agora terminou, o coronel Rosas Leitão prestou serviços que é de justiça qualificar como extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultou lustre e honra para o Instituto da Defesa Nacional.

21 de Dezembro de 2000, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o MAJ INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago. pela forma competente, dedicada e responsável como desempenhou as funções de meu ajudante de campo.

No âmbito das suas funções, distinguiu-se como um notável colaborador no pertinente acompanhamento e claro domínio do conhecimento dos variados assuntos relativos aos actos formais, sessões solenes e visitas oficiais a que tem estado ligada a minha acção governativa. A sua capacidade de organização, de previsão e planeamento foram fundamentais para a consecução das várias e importantes tarefas de preparação dos eventos ministeriais que lhe competiram, demonstrando também um conhecimento aprofundado das regras de protocolo, aptidão para bem servir e espírito de sacrifício, contribuindo de forma significativa para o sucesso das actividades protocolares do Ministro da Defesa Nacional.

A preparação das viagens e visitas do Ministro da Defesa Nacional, em que o planeamento e conduta logística estiveram a seu cargo, decorreram sempre da melhor forma, mercê de uma boa capacidade de antevisão e desembaraço para a resolução dos potenciais problemas, contribuindo assim para a plena consecução dos objectivos desses eventos.

Das variadas tarefas que lhe foram cometidas é de destacar o zelo e a dedicação demonstrada como responsável pela manutenção e obras nas infra-estruturas do meu Gabinete, de forma a preservar e melhorar as condições de funcionalidade e de vida de todos os seus utentes e visitantes e ainda a sua cuidadosa e diligente acção como oficial de segurança do Gabinete, nomeadamente nos processos de credenciação, controlo de acessos e salvaguarda de documentos e instalações.

Como responsável pela gestão do pessoal administrativo da recepção do Gabinete, dos motoristas e da minha segurança pessoal, foi importante a sua acção na garantia do zelo, aprumo, imagem e bem-estar de todo o pessoal envolvido, propondo, em tempo e de forma racional, as medidas adequadas à correcta administração dos recursos humanos e materiais para o cabal e indispensável decurso destas actividades.

A personalidade do major Saramago engloba todo um conjunto de atributos pessoais de que se destacam um elevado sentido do dever e lealdade, a inteligência, o sentido de responsabilidade e disciplina apurados, próprios de um oficial do Exército de elevada craveira, cujo desempenho profissional denota também um esforço pessoal e uma permanente disponibilidade a toda a prova.

Oficial possuidor de elevados conhecimentos profissionais, mercê de uma sólida formação académica e de estado-maior que lhe permitiu uma participação activa nos assuntos em debate no meu Gabinete, cultivou em todo o seu relacionamento pessoal uma forma peculiar de simpatia e tratamento afável, tornando-se por isso e por tudo o que se referiu particularmente grato ao Ministro da Defesa Nacional reputar o major Saramago de excelente oficial e de qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

25 de Outubro de 2000, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o COR INF (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha, pela elevada aptidão técnico-profissional demonstrada ao longo de seis meses de permanência no comando do QG/KFOR, desempenhando funções de subdirector da instrução da KFOR e subchefe do J7 (Doctrine and Training), sendo de realçar a forma cuidada como preparou e elaborou todos os relatórios de instrução, que constituíram anexos aos planos de operações da KFOR, os quais mereceram por parte daquele comando os maiores elogios.

Militar que pratica em elevado grau a virtude da lealdade, permanentemente interessado na instrução e treino operacional do Corpo de Protecção do Kosovo (KPC), na preparação e coordenação do Periodic Augmentees Training e no treino operacional no interior do teatro de operações da KFO-4, evidenciou elevado sentido do dever e aptidão para bem servir em diversas circunstâncias, pautando sempre a sua conduta por uma completa disponibilidade, dedicação e empenho.

Pelo que foi exposto e pelas qualidades pessoais e profissionais demonstradas, foi o coronel Ferreira da Cunha digno da estima e consideração dos que com ele privaram, representando o País com lustre e honra em proveito da KFOR e da NATO, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

16 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR CAV (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos, em comissão de serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) desde 28 de Setembro de 1998, no exercício de funções de adjunto militar do Departamento de Cooperação Técnico-Militar (DCTM).

Ao longo do exercício das funções que lhe foram cometidas na área do planeamento e acompanhamento da execução da política de cooperação técnico-militar (CTM) com os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), o tenente-coronel Gonçalves Passos revelou elevada competência, espírito de bem servir, dedicação exemplar e notórias qualidades de organização.

Oficial atento, sereno e ponderado, assumiu com grande discernimento e total envolvimento as tarefas que lhe foram cometidas, desde aquelas que já se encontravam em natural desenvolvimento, com especial destaque para o planeamento e coordenação dos programas anuais da formação dos militares e jovens dos PALOP em Portugal, até às novas tarefas decorrentes da própria dinâmica da CTM, nestas se relevando a globalização da cooperação técnico-militar, a criação e funcionamento do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa no formato da CPLP e a participação da DGPDN no processo de apoio a Timor Leste.

Considero assim que a colaboração prestada pelo tenente-coronel Gonçalves Passos muito contribuiu para a prossecução dos objectivos que norteiam a execução da política de CTM com os PALOP, creditando-o como um elemento muito válido da DGPDN.

Nestes termos, é-me grato reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-coronel Gonçalves Passos, dos quais resultou, de forma notória, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados relevantes e distintos.

14 de Dezembro de 2000, — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Louvo o COR INF (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, por ao longo dos últimos quatro anos, no desempenho das funções de Adjunto do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeadamente como Chefe da Secção de Cooperação e Alianças, ter demonstrado qualidades de organização, planeamento e capacidade de coordenação que o creditam como um excelente colaborador, a ele se ficando a dever, em grande parte, a qualidade da prestação que o Exército vem demonstrando, quer em operações de apoio à paz quer em acções de cooperação militar com Países Amigos de Língua Oficial Portuguesa.

É de destacar toda a actividade desenvolvida pela sua secção no respeitante ao planeamento inicial, coordenação e acompanhamento das missões das Forças Nacionais Destacadas na Bósnia,

Kosovo e Timor, dando respostas atempadas e/ou encontrando e propondo soluções. De notar, ainda, o controlo que montou e mantinha sobre as despesas previstas e as realmente efectuadas, com a permanente preocupação de garantir que se aproveitassem convenientemente todas as possibilidades e se evitassem despesas desnecessárias.

Extremamente leal, empenhado e com espírito de missão, o coronel Rodrigues de Paula foi, como se disse, um excelente colaborador que contribuiu para o lustre com que o Exército e Portugal têm vindo a actuar neste campo de actividade, tornando-se pois credor de que os serviços por si prestados sejam, no momento em que os vai deixar por ter sido designado para o desempenho de outras funções, considerados como relevantes e distintos.

15 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, do Comando da Instrução, que em 23 de Fevereiro de 2001 passará à situação de reserva por limite de idade, pela maneira prestigiante e competente como exerceu as suas funções ao longo de trinta e oito anos de serviço efectivo, revelando, no seu desempenho, elevadas virtudes militares, dedicação e profissionalismo.

Como subalterno e Capitão cumpriu três comissões de serviço nas ex-províncias ultramarinas, respectivamente na Guiné, Moçambique e Angola, na primeira como Adjunto de Comandante de Companhia e nas duas restantes no comando de Companhias de Comandos, sendo várias vezes reconhecido ser possuidor de ponderação, firmeza, sangue frio, coragem e capacidade de decisão debaixo de fogo e capaz de galvanizar os seus subordinados, obtendo resultados operacionais de excepção. Fazendo jus a estas brilhantes e excepcionais qualidades, conta no seu currículo com louvores em campanha, concedidos pelas mais altas entidades nacionais e foi honrosamente distinguido com duas condecorações, Cruz de Guerra de 3.ª Classe e Cruz de Guerra de 2.ª Classe.

Ainda como Capitão e depois como Major e Tenente-Coronel, serviu no ex-Regimento de Comandos, em funções de estado-maior e no comando de subunidades operacionais e de serviços, tendo sido enaltecida a sua dedicação, honestidade, camaradagem, senso e zelo, bem como a sua competência técnica profissional e invulgares dotes para conduzir homens.

Também como Major, foi designado, por escolha, para uma comissão de serviço nas Forças de Segurança de Macau. Aí, em acumulação, comandou uma Divisão Policial e a Escola do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com nota saliente para o excelente relacionamento com a sociedade civil e para a franca melhoria da qualidade da formação dos agentes, com repercussões positivas reconhecidas pelo público. Mais uma vez o seu desempenho se caracterizou por equilibrada ponderação, espírito de bem servir, nobreza de carácter, correcção, trato fácil e demais virtudes já apontadas.

Como Tenente-Coronel e Coronel esteve colocado no COFT e comandou o Regimento de Infantaria de Elvas, respectivamente. Nestas funções confirmou ser um oficial com capacidade de realizar tarefas de elevada responsabilidade, com aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias e possuidor de invulgar qualificação para o comando de tropas; simultaneamente, como é seu hábito, soube privilegiar a comunicação e o relacionamento humano construindo harmonioso ambiente de trabalho e de cooperação entre o pessoal que consigo serviu, com claro benefício para a quantidade e qualidade do trabalho produzido e para o prestígio da Instituição Militar.

Ultimamente, no Comando da Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora, apesar dos parcos recursos humanos e financeiros, tem conseguido melhorar significativamente as condições de vida interna com reflexos muito positivos, tanto no bem-estar do pessoal, como na melhoria das condições de trabalho da Escola Superior Politécnica do Exército e do Comando da Instrução.

A sua atitude perante os desafios que teve que vencer nas diversas funções que desempenhou, bem como a elevada competência, o extraordinário empenho e superiores qualidades pessoais demonstradas, em todos os actos da sua carreira profissional, fazem do coronel Falcão um oficial

de indiscutível valor, com serviços prestados, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, merecendo ser qualificados de importantes, relevantes e distintos.

4 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF RES (31652160) José Marques Gonçalves Novo, pela forma muito eficiente, dedicada e altamente meritória como durante mais de 2 anos e meio desempenhou as funções de Adjunto do tenente-general Quartel Mestre General.

Oficial com elevada experiência profissional, dedicação pelo serviço e assinalável pragmatismo, revelou-se um excelente colaborador do Comando da Logística, nas mais diversificadas tarefas de que foi incumbido.

Delegado do Exército na comissão dos representantes da logística das Forças Armadas e delegado deste Comando em numerosos grupos de trabalho, os seus estudos e pareceres, pelo rigor das análises, exactidão e detalhe, em muito contribuíram para um adequado desenvolvimento dos assuntos em causa e para as mais correctas orientações e decisões parcelares ou finais decorrentes.

De realçar o seu envolvimento na revisão do Sistema Logístico do Exército, nos processos de extinção e transferência de unidades e órgãos, nos projectos de reorganização do Exército e de normalização de equipamentos e de inúmeras coordenações em áreas pontuais, onde os seus sólidos conhecimentos logísticos e da organização, se constituíram como importantes alicerces na sustentação de opções a equacionar.

Oficial de reconhecida coragem moral, possuidor de formação militar muito completa, com qualidades humanas e sociais que o destacam naturalmente, soube criar em todos com quem teve de lidar, a empatia necessária a um trabalho em equipa propício e em sã camaradagem.

Ao deixar a efectividade de serviço e no final de uma carreira com mais de 40 anos, onde é possível identificar reconhecimentos expressos dos Comandantes sobre cada ordem servida, é de toda a justiça salientar e reconhecer, a lealdade, o sentido do dever e da disciplina, o espírito de sacrifício e a honestidade que sempre colocou ao serviço da Instituição Militar.

Pelas qualidades profissionais e virtudes militares e humanas referidas, é o coronel Novo merecedor de ver considerados os serviços por si prestados ao Exército que serviu como extraordinários relevantes e distintos.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (00025969) Manuel Afonso Pires Andrade, pelo extraordinário empenhamento, elevada dedicação e extrema competência revelados ao longo dos três últimos anos de desempenho de funções como Professor Catedrático da Academia Militar.

Sendo professor regente das disciplinas “D 208 - Metodologia da Comunicação”, “D 230 - Língua Portuguesa I”, e “D 231 - Língua Portuguesa II”, a sua actividade docente pautou-se por um elevado padrão técnico-científico e pedagógico, traduzido pelo resultado escolar dos seus alunos e no acompanhamento sistemático do seu rendimento. O seu apoio foi efectivo, não só em matérias do âmbito das suas cadeiras, mas também no que concerne a problemas da sua vida particular, numa manifestação exemplar do que deve ser o militar e o tutor.

Desempenhando cumulativamente a Chefia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, de grande complexidade e dificuldade, dada a diversidade de cadeiras e o efectivo de docentes envolvidos, manifestou na sua acção excepcional interesse e dedicação, com elevado sacrifício pessoal, garantindo o ensino das disciplinas da sua área através duma gestão criteriosa dos recursos humanos disponíveis, quer próprios, quer resultantes de convénios celebrados com outras instituições,

dos quais tem sido gestor, nomeadamente com a Faculdade de Direito, o ISEG, e o Instituto de Medicina Legal, sempre com alta eficiência e evidente preocupação com a defesa dos interesses da sua instituição.

Da sua iniciativa e criatividade têm saído propostas de orientação pedagógica e de adopção de métodos de ensino actualizados e adequados, bem como de alterações programáticas convenientemente coordenadas, em particular as relacionadas com a reestruturação curricular dos vários cursos inserida na reforma superiormente determinada.

Desenvolvendo excelentes relações humanas viradas para a realização dos objectivos do ensino, tem o coronel Pires Andrade procurado contribuir para a formação cultural dos alunos, propondo conferências, seminários, e visitas, numa mostra evidente do seu permanente empenho e dedicação, em que sobressaem as suas preocupações de carácter ético-militar e humanístico, e que são contributo significativo para o elevado nível de sucesso dos discentes e garantia da integração profissional dos novos oficiais do Exército e da GNR.

Para além dos resultados obtidos com as iniciativas referidas, avultam ainda, e significativamente, os conseguidos em actividades de representação em que tomou parte, em especial em 1998 no VIII Encontro da AULP, em Macau, e em 1999 no IX Encontro da mesma Associação no Maputo, para os quais elaborou comunicações de que resultou dignidade e prestígio para a Academia Militar.

Oficial com sólida formação moral e humana, e que ostenta um excepcional conjunto de qualidades militares, apesar da singularidade da sua formação e da sua carreira, é o coronel Pires Andrade imbuído de um elevado sentido do dever e da disciplina, cultivador de virtudes, e tem cumprido de forma altamente honrosa e brilhante as missões de que tem sido incumbido, daí resultando prestigio para as instituições militares, pelo que se torna merecedor que os serviços por si prestados à Academia Militar e ao Exército sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça, pela forma notável, altamente competente e criteriosa como exerceu o cargo de Chefe do Gabinete Técnico para as Novas Instalações do Comando Superior do Exército, integrado na Chefia de Infra-Estruturas do Exército da Direcção dos Serviços de Engenharia.

Oficial distinto, confirmou as suas já reconhecidas e valiosas qualidades pessoais e profissionais e a sua elevada aptidão para dirigir e chefiar, coordenando de forma muito eficiente as diferentes actividades e tarefas inerentes ao desenvolvimento do Programa de Infra-Estruturas do Comando Superior do Exército.

Como Chefe do Gabinete há assim que realçar o seu excepcional espírito de missão, marcado pela sua capacidade de gestão, nomeadamente no planeamento e programação das acções, projectos e concursos do conjunto do empreendimento, bem como os respectivos programas técnicos e cadernos de encargos, orientando e acompanhando permanentemente os assuntos e revelando uma constante preocupação em manter o ritmo e desenvolvimento das actividades.

Cumulativamente desempenhou também funções no Núcleo Permanente do Grupo de Trabalho para a Concentração dos Órgãos Superiores do Exército, em representação da Direcção dos Serviços de Engenharia, onde a sua acção foi muito esclarecida e decisiva para o desenvolvimento dos estudos efectuados, em consonância com os do Gabinete que chefiou.

É pois de inteira justiça realçar publicamente o elevado nível de desempenho atingido e as excepcionais qualidades e virtudes militares do Coronel de Engenharia Faria de Mendonça, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e de excepcional mérito, dos quais resultaram prestígio para o Exército e uma relevante contribuição para o cumprimento da sua missão.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CORT MED (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, pela forma muito eficiente, dedicada e altamente prestigiante para o Exército como durante mais de 2 anos e meio desempenhou as funções de Director do Hospital Militar Principal.

Oficial médico com elevada capacidade profissional, integral dedicação pelo serviço e assinalável pragmatismo, levou a efeito, em curto prazo de tempo, uma profunda transformação do Hospital Militar Principal que dirigiu, reorganizando-o, melhorando as diversas instalações, criando um ambiente de bom, educado e respeitoso atendimento, o que não deixou nenhum utente indiferente e foi objecto de inúmeros elogios quer de militares quer de civis que, por razões várias, se serviram desta unidade hospitalar.

Militar possuidor de forte personalidade e de grande vontade de bem servir conseguiu com o exemplo da sua acção e a progressiva concretização dos objectivos definidos, mostrar a justeza das suas posições e levar a que alguns que haviam sido seus críticos não podessem deixar de reconhecer a extraordinária acção desenvolvida e serem, também, seus bons e entusiastas colaboradores.

Apesar do intenso labor desenvolvido diariamente com a gestão de tão exigente casa, não deixou o Dr. Bargão dos Santos de continuar a dedicar a sua atenção às tarefas médicas da sua especialidade clínica o que revela a sua vontade de se manter actualizado e apto a colocar todas as suas aptidões ao serviço dos pacientes.

Realce-se, finalmente, o incentivo que deu a uma nova geração de jovens médicos militares que assim poderam encontrar no Hospital Militar Principal motivo de satisfação, entusiasmo e desenvolvimento das suas capacidades profissionais.

Por quanto foi referido, a que acresce o reconhecimento da sua notável lealdade, integridade de carácter, elevada coragem moral e a aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias, é grato ao Comandante do Exército poder salientar o notável trabalho desenvolvido pelo CORT MED Bargão dos Santos enquanto Director do Hospital Militar Principal e reconhecer, publicamente, que os serviços por si prestados ao Exército devem ser considerados relevantes, extraordinários e distintíssimos.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves, pela forma excepcionalmente dedicada e eficiente como tem vindo a exercer as muito importantes e sensíveis funções de Chefe da Secção de Justiça do Comando do Governo Militar de Lisboa, desde há cerca de 16 meses.

Encontrando-se na situação de deslocado, a várias centenas de quilómetros da sua residência habitual, e não tendo, de início, particular experiência ou conhecimentos jurídicos, o tenente-coronel Jorge Alves, através de um raro sentido de missão, grande espírito de sacrifício, invulgar zelo. gosto pelas responsabilidades e desejo de valorização pessoal, reorganizou a sua Secção, imprimiu uma nova dinâmica aos trabalhos, motivou os seus colaboradores e fomentou, entre todos, um notável espírito de corpo e de salutar relacionamento funcional e pessoal, obtendo, assim, sensíveis melhorias na qualidade dos numerosos pareceres e informações de natureza jurídica, sob as mais diversas matérias, incluindo o foro comum, bem como no controlo e celeridade na tramitação dos numerosos processos, requerimentos ou propostas que, diariamente, entram na Secção.

Sem qualquer reforço de pessoal e perante um crescente volume de trabalho, mormente na decorrência do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 Novembro, o tenente-coronel Jorge Alves não só não deixou protelar outros serviços, como encontrou disponibilidade, com frequência fora das horas normais de serviço, para prestar apoio técnico-jurídico a solicitação das numerosas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos na dependência hierárquica do Comando do Governo Militar de Lisboa, e produzir documentação do maior interesse para o bom funcionamento do Serviço de Justiça e Disciplina num Comando Territorial com as especificidades que são as do GML.

Aliando às suas relevantes qualidades profissionais e pessoais acima evidenciadas, uma grande integridade de carácter, honestidade, simplicidade, correcto sentido da disciplina que manifesta em todos os seus actos, espírito de entre-ajuda e de camaradagem, o tenente-coronel Jorge Alves tem

cumprido, de forma extremamente digna, determinada e com elevado brio profissiona, as suas importantes funções que lhe estão cometidas, constituindo um raro exemplo de profissionalismo e de inexcedível generosidade, e cotando-se como um dos mais diligentes, competentes e eficientes colaboradores do Comandante do GML, que muito facilitou o exercício das competências que, em matéria disciplinar e judiciária, são as do Comandante do GML. Com o seu esforço, inexcedível dedicação, total disponibilidade, grande lealdade e natural simplicidade, soube honrar e conferir maior lustre ao GML e ao Exército, devendo os serviços por si prestados ser qualificados como extraordinários, relevantes e distintos

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes, do CIOE, pelo modo como exerceu as suas funções na Célula de Operações Especiais da Brigada Multinacional Oeste/KFOR e na maneira como coordenou o empenhamento do 1.° Destacamento de Operações Especiais desta Unidade, durante o seu contributo na Operação "Joint Guard", desenvolvida no Território do Kosovo, entre Janeiro e Agosto do ano 2000.

Militar bastante empenhado no cumprimento da missão cometida às Forças de Operações Especiais Portuguesas, salientou-se no modo como planeava o emprego destas forças, resultando disso que os excelentes resultados obtidos que foram sempre considerados de grande valor, não só para a Brigada Multinacional Oeste, junto da qual trabalhava como oficial responsável pelo planeamento e coordenação das actividades das Forças de Operações Especiais, como no importante apoio às Forças Nacionais Destacadas, o que muito contribuiu para o cabal cumprimento da sua missão. De salientar pelo pormenor, método e qualidade, os relatórios e estudos de situações que foram elaborados sob sua superior orientação, acerca da região onde actuava o Destacamento de Operações Especiais do CIOE. A sua importância é de relevar pelo contributo dado ao desenvolvimento oportuno de um conjunto de operações, e a clara elucidação de todos quantos, nacionais e estrangeiros, no âmbito da KFOR, actuavam operacionalmente na zona de acção da Brigada Multinacional Oeste, e também do Comando da KFOR, onde foram sempre muito apreciadas pelas altas entidades militares do Teatro de Operações.

Acompanhando muitas vezes as Forças do Destacamento de Operações Especiais nos seus empenhamentos operacionais, é de salientar a forma cuidadosa e competente como o fez e também os bons resultados conseguidos no relacionamento estabelecido com as populações Kosovares, sendo disso exemplo a amizade e cooperação com entidades autárquicas locais.

Do seu espírito empreendedor, do apego ao trabalho que sempre tem vindo a manifestar e sobretudo do seu excelente conhecimento sobre o emprego das Forças de Operações Especiais em missões de apoio à paz, que lhe advém da sua vasta experiência neste campo, o tenente-coronel Armínio Mendes pelo modo como cumpriu a sua missão, é também fautor do lustre e honra que o Exército Português tem no seio das forças amigas e aliadas, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados muito distintos.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, pela forma exemplar como, durante cerca de dois anos, serviu na Escola Prática de Infantaria.

Inicialmente como Comandante do Batalhão de Apoio à Instrução, em acumulação, com as funções de Director do Curso de Promoção a Capitão, cedo evidenciou grande capacidade de organização e planeamento, revelando profundos conhecimentos técnico-profissionais e uma invulgar vocação para servir a Instituição Militar. Através de uma acção continuada, aliada a uma perfeita noção das responsabilidades e grande integridade de carácter, manteve um permanente diálogo com

os Oficiais Alunos do CPC, o que lhe permitiu detectar, a tempo, os seus problemas e encontrar as melhores soluções, sendo de inteira justiça realçar que se lhe fica a dever muito do nível atingido pelo referido curso.

Tendo sido chamado a desempenhar as funções de Director de Estudos e Instrução, uma vez mais confirmou as suas excepcionais qualidades militares e humanas tendo sabido, de uma forma brilhante, motivar todos os que com ele trabalham por forma a dar resposta a todas as múltiplas solicitações que foram colocadas à EPI, merecendo particular referência, pelo volume de trabalho que representou, os detalhes e as fichas de tarefa do novo modelo de instrução para os voluntários. Como Director Técnico do Projecto de Cooperação com a República de S. Tomé e Príncipe dinamizou com grande empenho, dedicação e competência a CTM com este País encontrando soluções e apontando vias a seguir que muito contribuíram para o prestígio de Portugal no exterior.

Militar dotado de uma sólida formação ética que pratica em elevado grau as virtudes, pautando a sua conduta diária por relações de sã camaradagem e de notável capacidade de relacionamento, constitui-se o tenente-coronel Castro e Quadros um excepcional colaborador do Comando, devendo os serviços por si prestados à Infantaria e ao Exército ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano, por, ao longo de mais de três anos, dos quais o último como Chefe da Secção de Informações, Protocolo e Relações Públicas do Gabinete do CEME, ter demonstrado possuir qualidades de trabalho, dedicação, persistência e inteligência que lhe permitiram desenvolver uma actividade muito profícua num campo difícil e muito sensível como é as relações públicas internas e externas, nomeadamente com os OCS, e as questões relacionadas com cerimónias e protocolo.

De realçar a sua capacidade e intuição para distinguir o importante do acessório no que se refere ás relações com o exterior e a forma como dinamizou as intervenções em exposições e outras actividades por forma a melhor dar a conhecer á juventude portuguesa o que é o Exército, o que se pode dele esperar e o que, através dele, pode ser dado ao País.

Durante este período foi mandado frequentar, durante um ano lectivo, um curso de Comunicação Social no Exército Brasileiro, curso em que obteve altíssimas classificações e do qual regressou com informações muito meritórias que constituem indiscutível lustre para o Exército Português e para o nosso próprio Pais.

É ainda de realçar a sua capacidade de organização que lhe permitiu levar a cabo a difícil e ingente tarefa de montar o Dia do Exército e das Forças Armadas que, no ano 2000, se realizou em Lamego, com um brilho que foi notado pelas mais altas autoridades nacionais de quem se ouviram os maiores encómios, actividade a que se dedicou de alma e coração com prejuízo da família e da saúde mas que prosseguiu com persistência e afinco obtendo êxito assinalável.

Considera-se assim de inteira justiça reconhecer publicamente o trabalho produzido pelo tenente-coronel Alves Caetano e considerá-lo relevante e de muito elevado mérito.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, pela forma distinta, altamente eficiente, excepcionalmente empenhada e extremamente dedicada, como vem desempenhando as funções para que tem sido nomeado, ao longo de quatro anos de serviço na Academia Militar.

Inicialmente Professor Adjunto das disciplinas “B304-Geografia Militar” e “B305-Elementos de Estratégia”, cedo se distinguiu pelo seu interesse, aplicação, e ânsia de conhecimento, e por um apoio muito dedicado à docência das cadeiras, estreito acompanhamento dos discentes, e pela

procura de uma qualificação académica que se manifestou em claro benefício para o desempenho das suas funções, ainda que com sacrifícios pessoais.

Assumiu posteriormente a regência, não só das cadeiras de que já era adjunto, mas também de "B308-Relações Internacionais" e "B312-Geopolítica", para as quais se preparou meticulosamente, evidenciando então extraordinária dedicação e empenhamento, elevada capacidade técnico-científica e esclarecida qualidade pedagógica, e que se reflectiram em notáveis níveis de rendimento e especial interesse por parte dos alunos. Para a consecução de tais objectivos, elaborou manuais escolares actualizados para as suas cadeiras e um bem cuidado programa de visitas, conferências e seminários. Destaca-se, ainda, neste quadro de docência, a lição inaugural por si proferida na abertura solene das aulas do ano lectivo 1998/99, subordinada ao tema "A Demografia e a Estratégia: uma prospectiva para o Séc. XXI" que, apresentada com elevada distinção, mereceu rasgados elogios das entidades presentes.

Também na área da investigação a acção do tenente-coronel Vieira Borges foi relevante, como investigador no Projecto do "Curso de Liderança", e para o qual contribuiu com conhecimentos de excepcional qualidade, revelando, uma vez mais, excepcional dedicação e interesse.

No âmbito do protocolo celebrado com a Universidade do Minho, e de que é actualmente gestor por parte da Academia Militar, participou nos "Cursos de Liderança" que se efectuaram em 1998, 1999 e 2000, ministrando lições a alunos daquela Universidade, sempre com elevado brilho e distinção, granjeando a estima e a consideração entre discentes e docentes, e prestigiando a Academia Militar e o Exército. O reconhecimento das suas qualidades pedagógicas e das suas capacidades científicas tem conduzido a convites para tomar parte em colóquios, encontros e seminários, tanto no país como no estrangeiro, contribuindo para a afirmação e dignificação do saber militar no meio universitário.

Nomeado Coordenador do Grupo Disciplinar de "Comando e Estratégia Militar", função que desempenha há 3 anos lectivos, tem coordenado a actividade dos docentes e a aplicação dos meios atribuídos com elevado bom senso, ponderação, e revelando vincada capacidade de planeamento e organização, e apresentando sugestões e propostas ajustadas às diversas situações, tornando-se assim um precioso apoio do seu Chefe de Departamento. A sua acção teve especial significado na reestruturação correspondente à reforma curricular em curso, evitando duplicações e sobreposições, e promovendo a introdução de matérias actualizadas e adequadas, com elevado sentido crítico.

Oficial dotado de um excelente conjunto de qualidades e capacidades, tanto pessoais como militares, desenvolvendo toda a sua actividade com um excepcional e esclarecido zelo, extraordinário empenhamento e extrema dedicação, e tornando-se digno de assumir cargos de maior responsabilidade, é o tenente-coronel Vieira Borges merecedor, pela forma altamente honrosa e brilhante como tem desempenhado as missões que lhe têm sido cometidas, das quais resultou prestígio para as instituições militares, que os serviços por si prestados na Academia Militar, com honra e lustre para esta e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, pela elevada competência, extrema dedicação e comprovada eficiência, manifestadas no desempenho das variadas funções que lhe foram cometidas na Academia Militar, ao longo dos últimos cinco anos.

Nomeado para o desempenho da regência da cadeira "B 207 - Material e Tiro de Cavalaria", em acumulação com funções em Unidade da sua Arma, evidenciou notável capacidade técnico-científica e pedagógica, a par de destacada competência organizativa e de planeamento que conduziram a óptimos resultados escolares. Proposta e concretizada a sua colocação na Academia Militar, assumiu a regência das cadeiras "B113 Táctica de Cavalaria I" e "B118 - Táctica de Cavalaria II", confirmando as qualidades já destacadas, conduzindo as suas aulas com elevado sentido prático, congregando o interesse e a participação dos seus alunos, e estimulando a integração na Arma com o elevado espírito que lhe é peculiar, mas com resultados extremamente interessantes.

Acumulando a docência com a Direcção dos Cursos de Cavalaria nos últimos 2 anos com esclarecido e excepcional zêlo, a sua acção tem sido extremamente entusiasta, fomentando o relacionamento com as Unidades da Arma, em especial com a sua Escola Prática, onde se tem deslocado para um acompanhamento próximo dos seus tirocinantes, com a preocupação de registar eventuais insuficiências de formação susceptíveis de serem corrigidas por ajustamento ou alteração das matérias dos programas, desta actividade resultando evidentes benefícios para os futuros oficiais.

De salientar a sua participação no planeamento e condução dos Exercícios Finais Leão 1999 e 2000, onde mais uma vez deu mostras de criatividade, desenvolvendo com muita iniciativa acções de integração dos alunos nas actividades operacionais da Cavalaria, e ainda o trabalho produzido na comissão sectorial de Avaliação do Curso de Licenciatura de Cavalaria, em que, através de criteriosa análise, pôs em destaque aspectos menos bons e vulnerabilidades, tendo o cuidado de apresentar para os mesmos sugestões e propostas de medidas ajustadas.

Oficial dotado de um notável conjunto de qualidades pessoais e militares, onde se destacam o trato afável e o elevado sentido do dever e de disciplina, manifestando aptidão para bem servir em diversas circunstâncias, tornando-se digno de ocupar cargos de maior responsabilidade, é o tenente-coronel Crispim Gomes merecedor que os serviços por si prestados na Academia Militar, de que resultou prestígio e lustre para esta e para o Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

4 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ENG (03726880) Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira, pela extraordinária dedicação, elevada competência e excepcional espírito de missão como exerceu os cargos de Chefe da Repartição de Património de 1998 a Junho de 2000 e, desde então, de Chefe da Repartição Técnica de Engenharia, ambas integradas na Chefia de Infra-Estruturas da Direcção dos Serviços de Engenharia.

Como Chefe da Repartição de Património, o trabalho desenvolvido foi marcado pela sua vincada personalidade e inteligência, sendo notáveis a ponderação e o bom senso revelados na análise e gestão dos diferentes assuntos tratados nas inúmeras áreas de intervenção da Repartição, dando um grande desenvolvimento aos muitos e variados processos do âmbito das casas do estado, das servidões, do tombo e outros relacionados com os Prédios Militares e o seu controlo patrimonial.

No seu brilhante desempenho são de destacar os estudos para a definição dos principais parâmetros definidores dos referidos Prédios, que permitiram caracterizar as suas situações patrimoniais, por vezes de enorme complexidade, orientando assim a tomada de decisão sobre os mesmos, no interesse do Exército. Entre eles merecem singular relevo o desenvolvimento dos processos relativos ao levantamento geral das situações dos vários Fortes das Linhas de Torres Vedras, com a colaboração do Instituto Geográfico do Exército, e o Protocolo com a Câmara Municipal da Amadora, para o restabelecimento dos limites do Polígono Amadora-Sintra face às solicitações da Autarquia e as necessidades definidas pelo Programa de Infra-Estruturas das Novas Instalações do Comando Superior do Exército.

Como Chefe da Repartição Técnica de Engenharia, confirmou a sua excelente qualificação no domínio das construções militares e a sua capacidade de liderança para dinamizar o trabalho de equipa, o que viabilizou, no tempo disponível, o desenvolvimento do Plano de Obras de 2000 e as bases de projecto para o Plano de Obras de 2001.

Em todas as actividades que desenvolveu é importante realçar também que as suas elevadas qualidades pessoais e profissionais foram sempre marcadas pela clareza de ideias, facilidade de comunicação e poder de síntese, a par de uma excelente capacidade de análise e espírito de decisão, reveladores da sua enorme potencialidade e aptidão para organizar, chefiar ou comandar em cargos e funções de grande responsabilidade e risco.

Oficial muito prestigiado, o tenente-coronel Grave Pereira é também reconhecido pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, sobressaindo pela sobriedade de atitudes, dotes de carácter e integridade moral, sendo de inteira justiça referir publicamente o excepcional nível do seu desempenho e classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho, do CIOE, pelos excelentes dotes de carácter e espírito de obediência, elevada lealdade e inequívoco espírito de missão que evidenciou possuir, ao longo de 33 anos de serviço, em todas as missões, operacionais e de instrução e em funções de estado-maior, que lhe foram cometidas.

Os seus reconhecidos conhecimentos técnico-profissionais, aliados às suas excelentes qualidades militares e humanas, marcaram a sua conduta distinta, a qual foi sempre elogiosamente referida, em todas as actividades profissionais que viveu em guerra, em crise e em paz.

Como comandante de pelotão e de companhias quer operacionais quer de instrução, e ainda como instrutor de diversos cursos e estágios demonstrou possuir sempre um grande espírito de bem servir que conjugado com o seu elevado dinamismo contagiante e espírito de sacrifício, contribuiu de forma inequívoca, mercê das qualidades didácticas e bons conhecimentos de combate, para a melhoria dos níveis de instrução que lhe eram fixados.

No âmbito da administração de pessoal e como Chefe da Secção de Pessoal revelou-se um prestimoso auxiliar do Comando, sabendo dar resposta adequada e oportuna às inúmeras e permanentes solicitações que no âmbito da instrução, da componente operacional e da vida corrente da unidade lhe foram constantemente colocadas e que, com grande oportunidade e eficiência, foram sempre tratadas de modo eficaz, graças à sua notória sensibilidade nesta área.

Merece ainda destaque a actividade desenvolvida como oficial de Educação Física e Desportos, o desempenho como Chefe da Secção de Planeamento e Controlo de Instrução, da Direcção de Estudos e Instrução, a sua participação em inúmeros exercícios de âmbito da Unidade, conjuntos e combinados de Operações Especiais e o importante cargo que desempenhou no STAFF do HEADQUARTER da ONUMOZ, actividades que mereceram sempre os maiores encómios por parte das entidades que o dirigiram.

O major Lino, soube sempre ao longo da sua vida militar, impor-se pelo seu aprumo, dinamismo, correcção e competência profissional, excepcional espírito criativo, capacidade de iniciativa e sentido das responsabilidades, constituindo-se num militar que merece, no momento da sua passagem à situação de reserva, ver reconhecidos os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército como extraordinários, relevantes e de muito mérito.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP INF (15756386) Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso, do CIOE, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, espírito de abnegação e obediência exemplares, elevada coragem moral e extraordinário empenho e eficiência, evidenciadas tanto ao longo da sua permanência nesta Unidade como no cumprimento de missões nos Teatros de Operações de África e da Ex-Jugoslávia, onde as Unidades sob o seu comando têm sido empenhadas operacionalmente.

Pertencendo ao Agrupamento de Operações Especiais, a Componente Operacional desta Unidade, através da sua elevada capacidade de comando que o leva a conduzir os seus subordinados pelo exemplo, pelo sentido do dever e espírito de missão, logrou que as sub-unidades sob seu comando

atingissem elevados padrões de eficácia e eficiência, facto, publicamente reconhecido através de testemunhos e encómios de altas entidades, nacionais e estrangeiras.

Entre a sua profícua actividade, é de realçar a sua participação nos Exercícios Conjuntos e Combinados, AUDÁCIA 97, STRONG RESOLVE 98, FORCESGOE 98 e LUSIADA 98 e de relevar também, pelos resultados conseguidos, o seu empenhamento operacional para a recolha de cidadãos nacionais na República da Guiné-Bissau (FORREG), durante a crise que eclodiu naquele País Africano, tendo nesta circunstância contribuído, para que fossem evacuados em segurança e proporcionado o auxílio humanitário adequado, devido ao acerto das suas decisões e ao modo como cumpriu as missões que lhe foram cometidas.

Durante a preparação do seu Destacamento de Operações Especiais para actuar no KOSOVO, foi patente uma vez mais a sua excepcional capacidade de organização, desembaraço e aptidão de comando, que lhe permitiram atingir, para além de excelentes níveis de preparação, um elevado espírito de corpo, factos que em muito concorreram para o bom cumprimento de todas as tarefas desenvolvidas no âmbito da missão que lhe estava atribuída.

Oficial possuidor de excelente craveira técnico-profissional que o torna particularmente apto para orientar e coordenar o emprego das Forças de Operações Especiais em operações de apoio à paz, alia a esta sua qualidade uma vincada personalidade e elevado sentido de disciplina, os quais foram e são determinantes para o correcto cumprimento de missões deste tipo de entre as quais se destacam, as relacionadas com a segurança e protecção de minorias étnicas durante a Operação Mitrovica III, realizada na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Norte, as missões de segurança aos habitantes da povoação de Gorazdevac que foram levadas a efeito na Área da Brigada Multinacional Oeste, as de protecção Anti-Sniper, aquando das visitas de Altas Entidades ao Quartel General dessa Brigada, e as missões de vigilância que foram realizadas nas fronteiras que dividem o seu sector dos países vizinhos. A forma discreta, sensata, e o extraordinário espírito de bem servir evidenciados, e também o modo como todas estas acções foram planeadas e conduzidas mereceram-lhe a admiração e o reconhecimento de diversas entidades e rasgados elogios por parte do Comando da Brigada Multinacional Oeste/KFOR.

A conduta eficiente, esclarecida e excepcionalmente competente deste militar foi ainda visível nos contactos havidos com as autoridades administrativas e políticas locais, nomeadamente com as do Município de Klina, com as quais soube estabelecer ligações que muito prestigiaram as Forças Nacionais Destacadas no Kosovo.

Militar inteligente, leal, disciplinado e disciplinador e de invulgar iniciativa, demonstrou em todas as ocasiões qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares que, juntos aos dotes de carácter de que é possuidor e ao culto das virtudes militares que pratica, o tornaram merecedor da consideração e do respeito dos seus superiores e subordinados, sendo por tal e pela afirmação constante da sua coragem moral e física, de que sempre tem dado provas, digno de ocupar os postos e funções de maior responsabilidade e risco. Por este modo e por tudo, os serviços prestados pelo capitão Azevedo Narciso, no cumprimento honroso e brilhante da sua missão, foram fautores do prestígio e lustre do Exército Português e de Portugal, pelo que os mesmos devem ser considerados extraordinários, relevantes, de muito mérito e distintos.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TEN INF (08778292) João Paulo Alves, do CIOE, pelo excepcional zelo, lealdade, competência e extraordinário dinamismo evidenciados durante a Operação "JOINT GUARDIAN" no KOSOVO.

Durante a preparação para a Operação e como resultado da sua excepcional formação técnico-profissional e do extraordinário rigor que sempre colocou no desempenho das funções que

lhe foram atribuídas, conseguiu responder sempre com oportunidade e exactidão a todas as solicitações que lhe foram apresentadas, diligenciando, através de propostas adequadas, ponderadas e fundamentadas, dar o seu contributo para que os objectivos de treino superiormente determinados, fossem plenamente atingidos.

No Teatro de Operações e apesar dos condicionalismos e da complexidade das missões atribuídas no âmbito da segurança e protecção das minorias étnicas, de que se destacam a Operação Mitrovica III na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Norte, e nas missões de segurança aos habitantes da povoação de Gorazdevac na área da Brigada Multinacional Oeste e na protecção Anti-Sniper a Altas Entidades que visitavam o Quartel General dessa Brigada, soube de forma discreta e eficaz, revelando um extraordinário espírito de missão, enfrentar situações em que a sua integridade física correu sérios riscos.

Merece ainda particular destaque, a competência, a dedicação e o empenhamento colocados no cuidadoso planeamento e pormenorizada preparação das diversas actividades de vigilância e de controlo das fronteiras da Área de Responsabilidade de Brigada Multinacional Oeste com países vizinhos.

Pelo conjunto de qualidades pessoais que lhe são reconhecidas, pela forma sensata, ponderada e eficaz como desempenhou todas as tarefas que lhe foram atribuídas, o tenente Alves afirmou-se como um exemplo de militar íntegro, leal e de grande competência profissional, tendo prestado serviços dos quais resultaram honra e lustre para o Exército Português, devendo os mesmos ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o SAJ INF (05182182) Francisco Alberto Pires, do CIOE, por no desempenho das suas funções no Destacamento de Operações Especiais/KFOR, ter demonstrado possuir um conjunto assinalável de qualidades pessoais e profissionais que lhe permitiram cumprir a sua missão de forma irrepreensível, quer durante o período de preparação e aprontamento, quer no cumprimento da sua missão no Teatro de Operações do Kosovo, no âmbito da Operação JOINT GUARDIAN.

Nas funções de Sargento de Logística do Destacamento, demonstrou uma forma metódica e empenhada de trabalho que contribuiu decisivamente para que toda a preparação da sua subunidade, no âmbito logístico, tivesse decorrido sem sobressaltos e de uma forma atempada e coerente, numa fase em que a coordenação e o controlo exigiam uma exemplar dedicação ao serviço. Revelando qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares, numa missão de longa duração, desenvolveu a sua acção na área logística com grande rigor e fluidez, garantindo um apoio constante e eficaz, respondendo com grande serenidade ás enormes exigências da coordenação logística num ambiente de campanha e de trabalho multinacional.

Manifestando elevados dotes de carácter, soube conjugar a sua acção na área logística com a coordenação da actividade de HUMINT e com os contactos com diversas entidades e organizações locais que muito concorreram para a correcta percepção da situação vivida na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Oeste e para os resultados extremamente positivos das operações subsequentes, demonstrando assim ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Militar calmo e ponderado, excelente profissional, com um elevado sentido do dever, demonstrando em todas as ocasiões uma extraordinária lealdade e coragem moral, sempre se revelou um óptimo colaborador, contribuindo de forma decisiva, para a criação de um ambiente de sã camaradagem entre os elementos da força.

Revelando um irrepreensível comportamento moral e pautando a sua actuação pelo profissionalismo exemplar, honestidade, frontalidade, firmeza, dinamismo e coerência de palavras e atitudes, o sargento-ajudante Pires, granjeou o respeito e a admiração dos seus superiores e

subordinados, dos seus serviços resultou lustre e honra para o Exército e para Portugal, pelo que os mesmos devem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o 1SAR INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa, do CIOE, pela forma exemplar, meritória e competente como desempenhou as diversas tarefas que lhe foram atribuídas durante os seis meses de permanência no Teatro de Operações do Kosovo onde integrou o 2.° Destacamento de Operações Especiais da KFOR.

Responsável pela área das Informações, apresentou um exaustivo e oportuno trabalho de pesquisa sobre os Balcãs e o Kosovo em particular, que permitiu um melhor entendimento da situação existente naquelas regiões contribuindo assim para a definição das tarefas de instrução desenvolvidas durante a preparação e aprontamento da força, tendo como objectivo a sua eficácia na Operação JOINT GUARDIAN.

Dotado de um invulgar sentido de missão conseguiu recolher um precioso conjunto de notícias e produzir informações que foram de extraordinária importância para o planeamento e condução das missões atribuídas pela Brigada Multinacional Oeste ao Destacamento de Operações Especiais e que lhe valeram a admiração, o respeito e consideração, não só dos seus superiores e camaradas nacionais, como dos membros dos exércitos aliados que participaram na mesma operação.

Integrado numa das Equipas do Destacamento de Operações Especiais, destacou-se de forma muito meritória pelo extraordinário espírito de obediência e de sacrifício revelados cm circunstâncias complexas vividas durante as missões executadas na Operação Mitrovica III realizada na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Norte e nas missões de segurança aos habitantes da povoação de Gorazdevac, na área da Brigada Multinacional Oeste.

Pelas qualidades acima referidas e ainda pela sua vincada personalidade, pela forma abnegada, sensata e eficaz como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas, o primeiro-sargento Barbosa afirmou-se, constantemente, como um exemplo de militar integro, leal e de grande competência profissional, digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco pela afirmação constante da sua coragem moral, pelo que os serviços por si prestados ao Exército e a Portugal, devem ser considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o 1SAR INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima, do CIOE, pela forma eficiente, exemplar e competente como desempenhou as suas funções no Destacamento de Operações Especiais/KFOR, manifestando sempre em todos os actos de serviço, excelentes dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

No Teatro de Operações e na execução das missões de segurança e protecção das minorias étnicas, de que se destacam a Operação Mitrovica III na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Norte e a missão de vigilância da povoação de Gorazdevac situada na área da Brigada Multinacional Oeste, e apesar dos condicionalismos e da complexidade dessas missões, demonstrou possuir uma vincada coragem moral que, combinada com um extraordinário espírito de missão, bom senso e determinação, lhe permitiu, não só uma exemplar conduta no cumprimento das diferentes tarefas que lhe estavam cometidas, como apresentar propostas oportunas e credíveis que em muito contribuíram para a resolução das dificuldades que este tipo de missões apresentavam.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e dotado de uma capacidade de iniciativa verdadeiramente invulgar, merece especial destaque a forma como, mercê da sua facilidade de relacionamento com militares doutras forças internacionais e com as entidades e organismos civis que operavam na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Oeste, conseguiu desbloquear os mais diversos problemas que apareceram no Teatro de Operações do Kosovo

Merece ainda particular destaque o trabalho desenvolvido na coordenação das missões de HUMINT, propondo e desenvolvendo soluções pertinentes e oportunas que proporcionaram aos seus comandantes uma correcta opção sobre a adequação das modalidades de acção à condução deste tipo de operações.

Militar inteligente, de reconhecida coragem moral e sólida formação profissional, notabilizou-se pela sua abnegação, espírito de sacrifício, excepcionais qualidades e virtudes militares, impondo-se à consideração e ao respeito dos seus superiores e subordinados, que o apontam como exemplo digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Os serviços prestados pelo primeiro-sargento Lima no cumprimento, altamente honroso e brilhante da sua missão, contribuíram para o prestígio e lustre do Exército Português e de Portugal, devendo os mesmos serem considerados como relevantes e de elevado mérito.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o 1SAR INF (15824589) Paulino da Silva Pereirinha, do CIOE, pela forma exemplar, meritória e competente como desempenhou as diversas tarefas que lhe foram atribuídas durante os seis meses de permanência no Teatro de Operações do Kosovo onde integrou o 2.° Destacamento de Operações Especiais da KFOR.

Integrado numa das Equipas de Operações Especiais que participaram nas missões executadas na Operação Mitrovica III na Área da Responsabilidade da Brigada Multinacional Norte e de segurança aos habitantes da povoação de Gorazdevac na área da Brigada Multinacional Oeste, destacou-se, de forma muito meritória, pela sua excepcional competência, aptidão e permanente disponibilidade.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e possuidor de um notável espírito de missão e uma invulgar capacidade de iniciativa, merece especial destaque a forma como se relacionou e estabeleceu contactos com a população local permitindo assim a obtenção de preciosas informações sobre a conjuntura de segurança e que auxiliaram o escalão superior a uma correcta avaliação da situação existente.

Salienta-se também a forma voluntariosa como sempre se disponibilizou para participar e executar tarefas para além daquelas que lhe estavam atribuídas, nomeadamente no âmbito da ajuda humanitária ás populações carenciadas, em que a prontidão e eficácia como respondeu e encaminhou os pedidos de auxílio através dos canais adequados da Brigada, lhe proporcionou o reconhecimento e gratidão das pessoas beneficiadas e bem assim, o respeito dos seus superiores e camaradas quer nacionais quer dos exércitos aliados.

Militar inteligente, possuidor de reconhecida coragem moral e sólida formação técnico-profissional, demonstrou em todas as ocasiões exemplares qualidades de abnegação e espirito de sacrifício e excepcionais virtudes militares.

O primeiro-sargento Pereirinha, revelou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo por isso justo considerar os serviços por si prestados, dos quais resultou prestígio para o Exército Português e para Portugal, como relevantes e de elevado mérito.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiróz Martins Barrento*, general.

Louvo o 1SAR INF (22797291) Ariel Milton Pinto de Sousa, do CIOE, pela elevada competência, profissionalismo e forma exemplar como desempenhou as diversas tarefas que lhe foram atribuídas durante a sua permanência no Teatro de Operações do Kosovo onde integrou o 2.° Destacamento de Operações Especiais da KFOR.

Integrado numa das Equipas de Operações Especiais, participou nas missões executadas na Operação Mitrovica III na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Norte, nas de segurança aos habitantes da povoação de Gorazdevac e nas da área da Brigada Multinacional Oeste, denotando um profundo sentido de missão e extraordinário espírito de sacrifício e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Possuidor de muito bons conhecimentos técnicos e tácticos, conciliou toda a actividade operacional e de contacto com as populações, com as tarefas que desenvolveu na área de pessoal, onde o conjunto de acções, excelentemente realizadas, contribuíram para o elevado nível do moral e bem estar do Destacamento e assim superar muitas dificuldades sempre presentes neste tipo de missões.

Merecem também referência a sua extrema educação e correcção, franca cortesia e amabilidade que juntamente com a sua postura simples, lhe granjearam o respeito dos seus pares e superiores e a admiração dos elementos de Operações Especiais dos países amigos que participavam na mesma missão.

O primeiro-sargento Pinto de Sousa é um militar inteligente, animado de reconhecida coragem moral e sólida formação técnico-profissional, demonstrando em todas as situações, exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício e virtudes militares que o distinguem e apontam como digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco. Do seu contagiante exemplo resultou honra e lustre para o Exército Português e para Portugal, devendo os serviços por si prestados, ser considerados relevantes e de muito mérito.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o 1SAR TM (19754590) Rogério Vieira de Sousa, do CIOE, pela forma exemplar, meritória e competente como tem desempenhado as diversas tarefas que lhe têm sido atribuídas durante o tempo em que vem prestando serviço naquela unidade, demonstrando grande aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias.

Em Junho de 1998, participou na missão da recolha dos cidadãos nacionais na Guiné-Bissau, na sequência do conflito que eclodiu neste país lusófono onde, com o seu elevado empenho e qualidades profissionais, optimizou os meios de transmissões disponíveis, garantindo o funcionamento efectivo e eficiente das comunicações, nas mais adversas condições, contribuindo para que o repatriamento dos nossos concidadãos tivesse sido um êxito numa situação difícil e de alto risco.

Integrado no 2.º Destacamento de Operações Especiais KFOR, participou na operação "Joint Guardian" onde, desenvolveu uma exemplar acção no âmbito das comunicações, área de reconhecida complexidade e de grande importância para o êxito das missões que foram cometidas ao 2.° Destacamento de Operações Especiais/KFOR.

Durante as operações de maior risco, realizadas pelo seu Destacamento, das quais se destacam as de vigilância e reconhecimento à aldeia de Gorazdevac, na Área de Responsabilidade da Brigada Multinacional Oeste, revelou grande espírito de missão, de abnegação e de sacrifício, garantindo a ligação permanente e indispensável à segurança dos seus camaradas e ao cumprimento da missão, num ambiente de trabalho multinacional onde a exigência, o rigor e a eficiência são permanentemente postos à prova.

Militar possuidor de elevados dotes de carácter e de natural simplicidade, soube conquistar a amizade e o respeito dos seus pares e superiores, garantindo a admiração daqueles com quem trabalhou, inclusivamente dos elementos de países aliados que participaram na mesma missão.

Militar de reconhecida coragem moral, possuidor de um conjunto de qualidades e virtudes militares que o apontam como digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, é o primeiro-sargento Sousa merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles resultando prestígio e honra para o Exército e para Portugal.

23 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ART (36989062) Mário Rogério Duarte Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 580 679$00. Conta 47 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Jun00/DR 183-II de 9Ago00)
(Port. de 7Jun00/DR 33-II de 8Fev01)

Nos termos do n.º 9 do art. 31.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro.

MAJ MED (07116883) Raul Carlos da Fonseca Moreira Saraiva, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 1999. Fica com a remuneração mensal de 224 313$00. Conta 22 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Mai00/DR 81-II de 5Abr00)
(Port. de 7Mai00/DR 33-II de 8Fev01)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Fevereiro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 50 de 28 de Fevereiro de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica:

CORT MAT (37189258) Rui António M. da Silva Matias, 29 de Maio de 2000, 628 079$00;
TCOR SPM (41192559) António Marques da C. Domingos, 18 de Abril de 2000, 479 779$00;
CAP ART (05406279) Victor Jacinto Evangelista, 10 de Fevereiro de 2000, 287 444$00;
SMOR AM (61139160) Aureliano Santos Proença, 3 de Julho de 2000, 367 179$00;
SCH ENG (39281359) Rafael Augusto Carrasqueira, 2 de Novembro de 2000, 331 579$00;
SCH TM (45244459) Ângelo Nave Coelho, 8 de Junho de 2000, 319 779$00;
SAJ INF (41165659) João Manuel Fonseca Tavares, 11 de Julho de 2000, 408 819$00;
SAJ PARAQ (19438269) António Luís Figueiredo, 10 de Abril de 2000, 337 379$00.

Passagem à situação de licença ilimitada

CAP ART (10517187) Paulo Alexandre de São Pedro Gaspar da Rosa, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Janeiro de 2001.

Abate ao quadro

CADJ SOC (13580483) Baltazar Fernando Esteves Ramos, nos termos da alínea *e)* do n.º 1 do art. 171.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2000.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (50435511) Alexandre Maria de Castro Sousa Pinto.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT CAV (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (01614165) António Alberto da Palma.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT MED (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o COR INF GRAD (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (07349075) Arménio José Teixeira Mendes.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (01024467) Emanuel Borges Pamplona.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (19034472) António Correia Torres.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (01024467) Emanuel Borges Pamplona.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (15077872) Manuel Francisco Carralo Candeias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (19034472) António Correia Torres.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (08723169) José Círilo Ramos Canelas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (15077872) Manuel Francisco Carralo Candeias.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (51995711) Manuel João Mourato Talhinhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (60424367) Manuel Augusto Seixas Quiñones de Magalhães.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR (51995711) Manuel João Mourato Talhinhas.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (62253575) Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (12033970) António Guilherme Ferraz Bela Morais.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina de Aguiar.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (12033970) António Guilherme Ferraz Bela Morais.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina de Aguiar.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM 01768472) Octávio Reis de Almeida Moreira.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (12066274) António Manuel Carvalheira Porfírio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (02966977) Joaquim José Cardoso Ribeiro.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (09201673) José dos Santos Matias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (12066274) António Manuel Carvalheira Porfírio.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (11733874) José Manuel Bento Varela.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (09201673) José dos Santos Matias.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MED (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (06804170) José Manuel Barbosa Queiroz.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (07731369) Alfredo Couto Ribeiro.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira.

(DR II série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01045683) José António Azevedo Grosso.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 27 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (17131684) Artur José Lima Castanha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (17131684) Artur José Lima Castanha.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (08408285) Fernando Manuel Freire Serras.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (12601587) José Carlos Cordeiro Augusto.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (16727183) Carlos Manuel Mira Martins.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM 14856277) António José Caessa Alves do Sacramento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (02750576) Hélder Manuel Leitão Breda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (19745576) Rui Artur Ferreira Caramelo.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (08579074) José Francisco Custódio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos dp n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (02750576) Hélder Manuel Leitão Breda.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (01539381) José Domingos Nogueira da Silva.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (04473786) António Manuel Nunes Cavaca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (05539186) António Jaime Gago Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART 04473786) António Manuel Nunes Cavaca.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (04626886) João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (05539186) António Jaime Gago Afonso.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (04626886) João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (19123887) César Luís Henriques dos Reis.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (03953485) Carlos Alberto Tavares Frias.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do. EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (15362585) José Manuel Sena Balsinhas.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (05238285) Manuel Romão Excelente António.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (05238285) Manuel Romão Excelente António.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira.

(DR II série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (00907086) João Paulo de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (18540486) Francisco José Serrano Baptista.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG 17247086) António Manuel Alves Vedor.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (18264085) Avelino João Carvalho Dantas.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do. art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241 .° do referido Estatuto, o CAP ENG (17075984) Júlio Norberto Martin Muñoz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (18818286) António Augusto da Silva Luís.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (06684986) João Baptista Dias Garcia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (09041682) Artur da Fonseca Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TM (01095486) António Renato Pimentel Santos

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TM (09041682) Artur da Fonseca Soares.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (13749884) Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (14430181) António Rui de Campos Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (14430181) António Rui de Campos Sousa.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovida ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, a CAP MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, a CAP MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda da MAJ MED (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (04909983) Américo Branco Sequeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (06474784) António José Martins Correia.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (15568982) Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (04909983) Américo Branco Sequeira.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovida ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, a CAP FARM (12367485) Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ FARM (03000082) Paulo Alexandre Estanqueiro Viana Guarda.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovida ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, a CAP FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda da MAJ FARM (12367485) Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovida ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, a CAP FARM (09882782) Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovida para o quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda da MAJ FARM (16882585) Margarida de Sá Figueiredo Alves.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP VET (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP DENT (13738083) Francisco da Silva Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE de acordo com o n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (16357684) Luís Artur Alves Rita.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (16678180) Vitor Carreiros Pedroso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (10975681) Jorge Martins da Silva.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (16678180) Vitor Carreiros Pedroso.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (05572985) José Carlos Alves Rodrigues.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (14562980) Manuel Gonçalves da Silva.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (19372885) Victor Manuel Alves Carneiro.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (00200982) Raul Manuel Leão Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (10473185) Armando José Reis Soares Ferreira.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (00200982) Raúl Manuel Leão Baptista.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP ADMIL (00829284) António Manuel Henriques Miguel.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (06866278) Fernando Manuel Duarte Bento.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (09634986) João Pedro Cardoso Beja.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir. da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (07688778) Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (09634986) João Pedro Cardoso Beja.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano.

(DR II série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (16983676) José da Costa Cabral.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10708377) António Manuel Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10708377) António Manuel Martins.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (13440177) Armando José Ribeiro da Costa.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (16681077) Arlindo Pereira dos Santos.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (17557477) Manuel Eduardo Gomes da Silva.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (02415578) João Domingos Gomes Cid.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (01613878) António Monteiro dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04257778) José Luís Moreira Ferreira.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (01613878) António Monteiro dos Santos.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07426478) Idelberto Eleutério.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições, gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10977875) Joaquim José Matroca Balsinhas.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira.

(DR II série, n.º 52, de 2 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE 05393078) Horácio Aguiar dos Santos Manaia.

(DR II série, n.º 52, de 2 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07784276) Fernando Augusto Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03347477) João Manuel Matoso de Almeida.

(DR II série, n.º 52, de 2 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07784276) Fernando Augusto Dias.

(DR II série, n.º 52, de 2 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (01269377) Carlos Manuel Rodrigues Vaz.

(DR II série, n.º 52, de 2 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07138778) José Pereira Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos.

(DR II série, n.º 52, de 2 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07138778) José Pereira Rodrigues.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12604578) Lourenço José Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10016078) Luís Gaspar de Carvalho Alves.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (03745576) Israel dos Santos Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12604578) Lourenço José Rocha.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03745576) Israel dos Santos Costa.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10890674) Manuel Francisco Constantino Crisanto.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (05550078) Américo de Jesus Matias Gonçalves.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (17869478) Fernando Tomaz Ferreira.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (15890074) Manuel Luís Torres.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (15890074) Manuel Luís Torres.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (16866078) Manuel José Pinto da Costa.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (01839874) José Ribeiro da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (11203278) José Carlos Pedrosa Afonso.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.º e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (01839874) José Ribeiro da Silva.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14625673) Manuel Teixeira Azevedo.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (02657275) José da Silva Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03765678) Alfredo Joaquim Esteves Carmona.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (14436978) José Manuel Cordeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (02657275) José da Silva Ramos.

(DR II série, n.º 57, de 8 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (14436978) José Manuel Cordeiro.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07616277) Serafim Marques Ribeiro.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão Melo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão Melo.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (19523474) Antero Augusto Domingues Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04183274) Francisco Artur Fraga Carneiro.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (19523474) Antero Augusto Domingues Costa.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (09331676) Joaquim Rosa Bernardino Vitorino.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (11929978) Manuel de Jesus Vilhena.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (12099278) Euclides Carvalheiro da Silva Claro.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (00302475) Vinício Monteiro Marques.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CBMUS (13872969) Vasco da Cruz Flamino.

(DR II série, n.º 58, de 9 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (07256467) Luís Filipe da Ponte e Silva Marques.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (00854569) Duarte Sílvio Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (73881572) António José Carvalho Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (00854569) Duarte Sílvio Moreira.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (73881572) António José Carvalho Martins.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (08145474) Carlos Martins Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (09270170) Carlos Manuel Lopes Catalão.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (02261673) José António Pires.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (02261673) José António Pires.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (15830570) Manuel António Martins Infante.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (15830570) Manuel António Martins Infante.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro Sousa Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (01959768) António Manuel Ilhéu Nobre.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (13428974) Henrique Manuel Monteiro Sousa Alves.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (13433769) José Gomes dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (13433769) José Gomes dos Santos.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (74204473) Paulo Florival de Faria Crato Fogaça.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP QTS (04825364) Carlos de Sá.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.° 5 do art. 19.° do Dec.-Lei 236/99 de 25 de Junho.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ QTS (01675566) António Manuel dos Santos Ribeiro.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (18481377) João Pereira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (18481377) João Pereira Martins.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (09547773) José João da Costa Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (09541773) José João da Costa Pereira.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANTM (07675374) Joaquim da Silva Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANTM (03730576) José Manuel Fernandes Costa.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH TM (04267574) Vitor Manuel Caetano Palma.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva.

Conta a antiguidade desde 10 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (08475079) António José Santos Barradas.

Conta a antiguidade desde 13 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte.

Conta a antiguidade desde 8 de Novembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (15205582) António José Martins dos Santos.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ FARM (00948179) José António Caetano Pavia.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (04103065) António de Almeida Pedreiro.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas.

Conta a antiguidade desde 1 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 7 de Novembro de 2000 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000)

Por despacho de 23 de Janeiro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira.

Conta a antiguidade desde 4 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2001)

Por despacho de 22 de Janeiro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Músicos, aprovado pelo despacho 27/CEME/00 de 17 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (09932887) Dulcinio Toni Pereira de Matos.

Conta a antiguidade desde 7 de Dezembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 2001)

Graduações

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.° do EMFAR, o CAP MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica, desde a mesma data, na situação de demorado na promoção, nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.° do EMFAR, o CAP MED (06474784) António José Martins Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica, desde a mesma data, na situação de demorado na promoção, nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 12 de Março de 1999, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei n.º 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR INF DFA (08682767) Jeremias Rito Tavares, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 3 de Dezembro de 1987, a tenente-coronel com a antiguidade desde 21 de Junho de 1993 e a coronel contando a antiguidade desde 5 de Julho de 1999 nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei n.º 295/73 de 9 de Junho, o CAP INF DFA (82007669) Helder Vaz Pereira, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

CAP TM (03179286) Francisco António Veiga, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Estado-Maior do Exército

COR INF (18224576) António Noé Pereira Agostinho, do Southlant, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

COR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

MAJ INF (18236781) Ulisses Alves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (00315485) Vasco Francisco de M. P. Alves Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (15424885) Paulo Alexandre de J. Castro Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (13360886) Manuel Nunes Rosa, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ ART (07483286) Francisco José Bernardino Silva Leandro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ CAV (01831883) João Carlos Vaz R. Amaral Brites, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro G. de Seixas Rosas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ ENG (07320186) Francisco António A. Monteiro Fernandes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ ENG (01506285) Fausto Manuel do Vale do Couto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

MGEN COG (50774411) José António de Deus Alves, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

COR INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Direcção de Recrutamento

MGEN COG (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Direcção de Justiça e Disciplina

COR ART (06584465) Victor Manuel Barata, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

COR ENG (01676974) Jorge de Jesus Santos, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Saúde

COR MED (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Intendência

COR ADMIL (15548873) Carlos Alberto dos Santos Ferreira, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (05072067) Fernando Cera de Almeida, da GNR, nos termos da alínea *f)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Chefia do Serviço de Transportes

CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues, do Cmd CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Instituto Geográfico do Exército

TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

CAP ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

CAP ENG (19526889) Domingos Pinheiro Nunes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (10991678) António Augusto, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

MAJ QTS (11470974) Jorge Manuel Oliveira Martins, do CRecrBraga, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

MAJ SAR (02668377) António Diogo Martins, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Sul

MAJ SGE (14436978) José Manuel Cordeiro, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

CAP CAV (09299790) Luís Manuel da Palma Franco, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

MAJ QTS (00135866) José Martins Carreto, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

CAP TMANTM (09911577) Mário Pires Tavares, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

CAP INF (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

ALF FARM (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

COR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

COR INF (74738173) Raul Luís de M. Lima Ferreira da Cunha, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

Área Militar de São Jacinto

COR INF (82066667) Hugo Eugénio dos Reis Borges, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCOR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves, do CGLG, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

1.° Batalhão de Infantaria Paraquedista

CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

MAJ MED (14430181) António Rui de Campos Sousa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Escola Prática de Artilharia

COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

COR ART (06584465) Victor Manuel Barata, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

MAJ SAR (04932780) Agostinho Rodrigues de Freitas, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Escola Prática de Cavalaria

CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça, do PresMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

TEN VET (05675093) Isabel M. M. M. Holbeche Fino C. Gabriel, da DSS, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Escola Prática de Engenharia

COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, do QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

TCOR ENG (03726880) Francisco Miguel da R. Grave Pereira, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

CAP ENG (19526889) Domingos Pinheiro Nunes, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

TEN ENG (25574791) Vitor Manuel Mendes Lopes Felisberto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN ENG (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vitor Dias, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN ENG (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN ENG (23222293) Artur Jorge Espada Caracho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN ENG (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

TEN ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Escola Prática de Transmissões

TCOR TM (03364772) João Maria do Couto Lemos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 8

MAJ SAR (04932780) Agostinho Rodrigues de Freitas, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 15

COR INF (74738173) Raul Luís de M. Lima Ferreira da Cunha, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 19

MAJ SAR (02668377) António Diogo Martins, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Centro de Instrução de Operações Especiais

TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

CAP INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Batalhão de Serviço de Transportes

CAP ART (19216286) José António Vitorino Andrade, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (05069482) Lúcio Agostinho Barreiro dos Santos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (10331783) Domingos Luís Dias Pascoal, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

TCOR ART (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

MAJ INF (17766982) Fernando M. R. Pereira de Albuquerque, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Academia Militar

COR INF (06270967) Américo José G. Fernandes Henriques, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

COR ART (08620066) Antero José Martins Barreiros, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

COR INF (03147863) Fernando José Lopes Finote, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Escola do Serviço de Saúde Militar

COR MED (02302170) José Manuel Ferreira Reis, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

Escola Militar de Electromecânica

TCOR MAT (14312080) João António Fonseca Salvado Alves, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Hospital Militar Principal

TEN FARM (13958789) Carlos José Saraiva Simões, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Hospital Militar de Belém

MAJ MED (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 1

TEN MED (18297990) Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

TEN FARM (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Veiros, da DSS, devendo ser considerada nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

MAJ MED (14615784) António Leonel A. e Sá Ferreira Andrade, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCOR MAT (13880581) Ilídio Morgado da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Depósito Geral de Material de Guerra

TCOR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Depósito Geral de Material de Transmissões

CAP TMANTM (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro Castro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Presídio Militar de Tomar

MAJ INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

CAP SGE (17170179) Hélder Duarte Henriques, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

COR INF (03147863) Fernando José Lopes Finote, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 30 de Janeiro de 2001)

2.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

2.° Tribunal Militar Territorial do Porto

TCOR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida, do CF/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Coimbra

COR INF (06087067) José Semedo dos Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Évora

CAP SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Centro de Recrutamento de Viseu

MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira, da BiblioEx, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Fevereiro de 2001)

Guarda Nacional Republicana

MAJ TM (11355486) João Augusto Cardoso dos Santos Belfo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Direcção dos Serviços de Saúde
a prestar serviço no Centro Militar de Veterinária

TCOR VET (05307077) Pedro Averous Mira Crespo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

TEN VET (09285993) Victor Agostinho Martins Oliveira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2000.

(Por portaria de 7 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR TM (06550875) Eusébio Mendes Afonso, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

MAJ INF (06473583) António M. T. de Sousa Castro Jerónimo, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

CAP ART (09765191) Fernando António dos Santos Macana, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar Norte
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR ART (02374564) Fernando Góis Moço, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Janeiro de 2001)

Quartel-General da Região Militar Sul
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

COR INF (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

CAP SGE (15310279) Carmelindo Manuel Mourato Severino, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira Independente
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (09065878) Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do art. 233.° do CJM, juiz do TMTCoimbra o COR CAV (09762266) Rui Borges Santos Silva. Inicia o biénio em 20 de Fevereiro de 2001 com termo a 19 de Fevereiro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos das disposições conjugadas dos arts. 233.° e 252.° do CJM, promotor de justiça do TMTCoimbra o COR INF (06087067) José Semedo dos Santos. Inicia o biénio em 20 de Fevereiro de 2001, com termo a 19 de Fevereiro de 2003.

(DR II série, n.º 51, de 1 de Março de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Agosto de 2000, frequentaram o "Curso das Transmissões das Armas/Oficiais", que decorreu na EPT, no período de 11 de Setembro de 2000 a 17 de Novembro de 2000, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega/RI2, 16.40 - Bom;
CAP CAV (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana/RC6, 16.05 - Bom;
ALF ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa/EPA, 15.84 - Bom;
ALF ART (37267693) Carlos Miguel Siborro Leitão/GAC/BMI, 15.76 - Bom.

Por despacho de 27 de Fevereiro de 1995 do tenente-general VCEME, frequentou o "Nato Fibua Instructors Course", que decorreu no Reino Unido, no período de 20 de Abril de 1995 a 28 de Abril de 1995, no qual obteve aproveitamento, o CAP INF (08285888) Nelson Couto Gomes da EPI.

Por despacho de 12 de Fevereiro de 1999 do general CEME, frequentou o "Combined Logistics Captains Career Course", que decorreu nos EUA no período de 15 de Março de 1999 a 20 de Julho de 1999, no qual obteve aproveitamento, o TEN ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira/EPAM.

Por despacho do general CEME de 19 de Janeiro de 2000, frequentaram o "Curso de Instrutor de Pára-Quedismo 02/00", que decorreu na ETAT, no período de 4 de Setembro de 2000 a 27 de Outubro de 2000, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

1SAR INF (05774992) José Carlos Pinto Camelo/ETAT;
1SAR CAV (02172292) Bruno Miguel Ramos Nobre/ETAT.

Estágios

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Outubro de 1999, frequentaram o "Estágio de Promoção a sargento-ajudante de Cavalaria", que decorreu na EPC, no período de 2 de Outubro de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR CAV (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga/EPC, 16.94 - MBom;
1SAR CAV (12395888) Vitor Manuel da Conceição Santos/RC4, 16.67 - MBom;
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro Silva/RC6, 16.09 - Bom;
1SAR CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha/RC4, 15.99 - Bom;
1SAR CAV (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus/RL2, 15.81 - Bom;
1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira M. Sousa Ferreira/RC6, 15.72 - Bom;
1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto F. Santos Gonçalves Verdade/BSS, 15.64 - Bom;
1SAR CAV (00904986) Vitor Fernando Correia Rita Vilhena/RL2, 15.46 - Bom;
1SAR CAV (13729188) Filipe António Cortes Alturas/EPC, 15.22 - Bom;
1SAR CAV (07712587) João Paulo Mateus Pereira/RC6, 15.04 - Bom;
1SAR CAV (16424788) Albertino Joaquim Reis Grilo/CRecrÉvora, 14.94 - Bom;
1SAR CAV (07212888) Sérgio Augusto de Matos/EPC, 14.59 - Bom;
1SAR CAV (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira/RC6, 14.30 - Regular;
1SAR CAV (04893587) António do Nascimento Rodrigues Tavares/RL2, 13.14 - Regular.

VII — DECLARAÇÕES

TGEN RES (51224711) João Manuel Soares de Almeida Viana, do STM, deixou de prestar serviço efectivo, desde 8 de Dezembro de 2000.

COR INF RES (50464511) José Agostinho Franqueira de Oliveira Pegado, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTCoimbra, desde 19 de Fevereiro de 2001.

COR INF RES (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, deixou de prestar serviço efectivo, Promotor de Justiça do 2TMTPorto, desde 1 de Fevereiro de 2001.

TCOR TEXPTM RES (39111562) José Correia, continuou na efectividade de serviço, na Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 17 de Setembro de 2000.

SMOR ENG RES (45263362) Joaquim Gomes Raposo, do QG/GML, regressou ao serviço efectivo, desde 1 de Janeiro de 2001, ficando colocado no BAdidos, a prestar serviço na Liga dos Combatentes/Entroncamento.

SMOR AM RES (52395211) Silvio Afonso Martins, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo na MM, desde 1 de Janeiro de 2001.

SMOR MUS RES (52783611) João de Jesus Mateus, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na LC, desde 1 de Janeiro de 2001.

SMOR PARAQ RES (01806868) Licínio Fernandes Maia, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, desde 1 de Dezembro de 2000.

SCH INF RES (43366460) Vitor Manuel Lucena Gonçalves, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2001.

SCH INF RES (46043362) Francisco do Carmo Albino, deixou de prestar serviço no RI3, desde 1 de Janeiro de 2001.

SCH INF RES (80019562) José Eugénio Fortes, deixou de prestar serviço efectivo no CPAE, desde 1 de Janeiro de 2001.

SCH INF RES (43396762) António das Santos Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo no RI13 em 1 de Janeiro de 2001, e iniciou funções desde a mesma data na Liga dos Combatentes/Vila-Real, ficando colocado no QG/RMN.

SCH INF RES (45039960) João Dias Pires, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo na CVP/Amadora em 1 de Janeiro de 2001, e desde a mesma data iniciou serviço na DDHM.

SCH ENG RES (34216158) Augusto Figueiredo Martins, deixou de prestar serviço efectivo no EME, desde 1 de Janeiro de 2001.

SCH AM RES (46172861) Francisco António Correia Espanca, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, desde 1 de Janeiro de 2001.

SCH MAT RES (35196762) José António Ponte Mateus, do QG/GML, regressou ao serviço efectivo, desde 1 de Janeiro de 2001, ficando colocado no BAdidos, a prestar serviço na Liga dos Combatentes/Oeiras.

SCH PARAQ RES (09083264) Vitor Manuel Lopes Clemente, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, desde 1 de Janeiro de 2001.

SAJ MAT RES (73518172) Aníbal da Silva André, deixou de prestar serviço efectivo na EMEL, desde 1 de Janeiro de 2001.

1SAR INF RES (13346075) Gilberto Garcia Serpa, deixou de prestar serviço efectivo no RG1 em 1 de Janeiro de 2001, e iniciou funções desde a mesma data na Liga dos Combatentes/Angra do Heroísmo, ficando colocado no QG/ZMA.

2SAR QAMAN RES (38797361) Bento da Silva Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo no RC6, desde 12 de Março de 2001.

FUR MED RES (11966968) António Damião Silveira Ázera, do QG/ZMA, regressou à efectividade de serviço, desde 1 de Março de 2001, ficando colocado no RG1.

Composição dos Conselhos das Armas e Serviço para 2001

Considerando:

Os resultados do processo eleitoral para os Conselhos das Armas e Serviços por mim Homologados por despacho de 13 de Março de 2001;

As propostas apresentadas para membros designados quer pelo General VCEME, quer pelo General Comandante do Pessoal;

A minha competência para designar os respectivos presidentes.

Determino:

Os Conselhos das Armas e Serviços do Exército (CASE) para o ano de 2001 têm as seguintes composições:

1 - Arma de Infantaria:

a. Presidente:

MGEN (04760263) Manuel Fernando Vizela M. Cardoso/AM.

b. Membros eleitos:

COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes/EPI;
TCOR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino/EMGFA;
TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes/1BIMec;
MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas/CIOE;
CAP INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias/CIOE;
CAP INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo/AM;
TEN INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros/EPI;
SMOR INF (08060164) Firmino Anjos Ribas Ginja/CMEFD;
SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins/QG/RMN;
SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz/BCS/CMSM;
SAJ INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio/EPI;

SAJ INF (08019082) Manuel Florido Nico de Silva Paixão/DInstr;
1SAR INF (08122286) António Manuel dos Santos Marques/EPI;
2SAR INF (03486792) Jorge Carlos Gonçalves da S. Abrantes/EPI.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR INF (19888079) Elias Lopes Inácio/AM;
CAP INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo/EPI;
SCH INF (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nobrega/RI13;
SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura/RI13.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

COR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes/EME;
TCOR INF (05404981) José António Guedes da Silva/QG/RMS.

2 - Arma de Artilharia

a. Presidente:

MGEN (41477262) Rui Manuel Martins Reis/COFT.

b. Membros eleitos:

COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita/DAMP;
TCOR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte/RA4;
TCOR ART (13032082) José António de Figueiredo Feliciano/GAC/BMI;
MAJ ART (02792185) António José Pardal dos Santos/EME;
CAP ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes/IGeoEx;
CAP ART (06866989) Octávio João Marques Avelar/AM;
TEN ART (04107090) João Pedro F. Almeida Machás/GAC/BMI;
SMOR ART (62470271) Carlos Alberto Vinagre/EMGFA/COM;
SCH ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu/RAAA1;
SCH ART (00254575) João Mário Costa Naia/RA5;
SAJ ART (14527982) António Joaquim Bernardo Carapinha/EPA;
SAJ ART (13865181) António João da Silva Tenreiro/IASFA;
1SAR ART (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues/GAC/BMI;
2SAR ART (33973092) José Carlos Diogo Baião/EPA.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR ART (03594678) Arménio dos Santos Castanheira/EPA;
CAP ART (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar/EPA;
SCH ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada/RA4;
SAJ ART (01469983) João Carlos Fale Baião Matoso/RAAA1.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos/DJD;
TCOR ART (17906180) Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira/EME.

3 - Arma de Cavalaria

a. Presidente:

MGEN (41478862) Eduardo Alberto M. de Velasco Martins/EME.

b. Membros eleitos:

COR CAV (14205472) Luís Miguel de N. Morais de Medeiros/RC4;
TCOR CAV (12609179) Emílio Oliveira Duarte/EPC;
TCOR CAV (08255980) José António D. do Espírito Santo/IGE;
MAJ CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites/EME;
CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire/RC4;
CAP CAV (04067989) José Carlos da S. M. de Almeida Loureiro/RL2;
TEN CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto/EPC;
SMOR CAV (03094676) Maximiano dos Santos Ferreira/EPC;
SCH CAV (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha/EPC;
SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro/RC4;
SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas Costa/IMPE;
SAJ CAV (01182279) Franklim Maria Vicente João/RC6;
1SAR CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro/RC6;
2SAR CAV (03959593) Jose Augusto Ramos Ferreira/GCC/BMI/RC4.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR CAV (13076781) Ricardo B. Sardinha Portela Ribeiro/CMEFD;
MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro G de Seixas Rosas/EME;
SCH CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes/DAMP;
SAJ CAV (18595183) João Francisco Madureira Pinto/RC3.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas/CLog;
MAJ CAV (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição/RC6.

4 - Arma de Engenharia

a. Presidente:

MGEN (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa/DSE.

b. Membros eleitos:

COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil/RE3;
TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar/EPE;
TCOR ENG (10639478) Aníbal Aves Flambó/AM;
MAJ ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida/DSE;
CAP ENG (04159585) Mário Luís de Lima Delfino/DSE;
CAP ENG (04680288) Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira/EPE;
TEN ENG (22788192) Adalberto José G. da Silva Centenico/CEng/BMI;

SMOR ENG (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira Silva/DSE;
SCH ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino/RE3;
SCH ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo/DSE;
SAJ ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro/EPE;
SAJ ENG (07213584) João Maximino Pedro Morais/RE1;
1SAR ENG (10999691) Paulo Jorge Brás Sá dos Santos/CEng/BAI;
2SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão/CEng/BAI.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR ENG (10639478) Luís Manuel Baptista Nobre/DSE;
CAP ENG (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma/EPE;
SCH ENG (01216278) José Gomes Correia Rama/RE1;
SAJ ENG (03429283) Jorge Manuel P. de Oliveira Covão/EPE.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

TCOR ENG (15535777) José A. Carneiro Rodrigues da Costa/RE1;
TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe M. M. Corte Real Andrade/AM.

5 - Arma de Transmissões

a. Presidente:

MGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa/DST.

b. Membros eleitos:

COR TM (00158265) Carlos António Alves/IAEM;
TCOR TM (16711881) Alexandre Manuel M. Laço Jeca/MDN;
MAJ TM (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos/EME;
CAP TM (07092786) Hélder António G. de Sousa Silva/DST;
TEN TM (01510193) Paulo Jorge Ribeiro Lopes/EPT;
CAP TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha/EPT;
MAJ TMANTM (00567374) Orlando da Silva Mateus/RTm1;
SMOR TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio/RTm1;
SCH TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva/ESE;
SAJ TM (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva/EPT;
SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves/EPT;
1SAR TM (04129085) António Manuel Soares Moço/EPT;
1SAR TM (12652487) Rui Manuel Serrazina Esteves/CTm1/BMI;
1SAR TM (17943392) António de Jesus Marçal/CTm/BAI;
2SAR TM (16632993) Luís Miguel Abreu Almeida/DGMT.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR TM (15792983) Francisco José C. Bento Soares/IAEM;
CAP TM (10374980) José Manuel Pereira Morgado/DST;
SCH TM (05643776) Victor Manuel Franco/DST;
SAJ TM (06131879) José Maria Pires Navarro/RTm1.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

TCOR TM (84082674) Joaquim Humberto A. da Câmara Stone/DST;
TCOR TMANTM (51664411) António Manuel de M. Ponte da Fonseca/DST.

6 - Serviço de Saúde

a. Presidente:

MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos/DSS.

b. Membros eleitos:

COR MED (01879170) António Castro de Oliveira Barreto/HMR1;
CAP MED (06474784) António José Martins Correia/HMR1;
TEN MED (27848991) Ricardo Jorge T. da Rocha Neto/HMR1;
TCOR FARM (10980878) Augusto António dos Remédios/HMB;
TCOR FARM (04101574) José Luís Santos Viana/GNR;
TCOR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo/DSS;
MAJ VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho/CMEFD;
SCH MED (19883481) Dinis Eugénio de Sousa/HMR1;
SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho/HMR1;
1SAR MED (14689887) Amadeu Domingos G. Teixeira Silva/RC6;
SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino/HMR2;
1SAR FARM (10909987) João José Alves Silva/BApSvc/BAI/CTAT;
SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão/CMEFD;
1SAR VET (18464487) Isidro Manuel Fraga/AM.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR MED (15105574) António Miguel R. de Faro Loureiro/HMP;
MAJ FARM (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano/HMP;
SCH MED (06170082) Manuel António Esteves Pereira/HMP;
SAJ MED (03195582) João Serafim Meireles/CS/CMSM.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

COR MED (00395873) António José Ventura Estriga/DSS;
TCOR FARM (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo/DSS.

7 - Serviço de Administração Militar:

a. Presidente:

MGEN (02234264) Luís Augusto Sequeira/DSF.

b. Membros eleitos:

COR ADMIL (03631964) Arlindo Mário de Moura Vieira Duarte/CFG;
TCOR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto/MMÉvora;
TCOR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira/MMEntronc;

MAJ ADMIL (00944379) José Alves de Sousa/MM Sede;
CAP ADMIL (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado/IAEM;
CAP ADMIL (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães/AMSJ;
TEN ADMIL (16797293) Paulo Jorge Rainha/BApSvc/BMI;
SMOR AM (07695865) Herlander Laranjeira Silva/DGMI/Entronc;
SCH AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes/BAdidos/EMGFA;
SCH AM (05638281) António João Silva da Conceição/DSF/CFL;
SAJ AM (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva/AM;
SAJ AM (13295281) Helder Manuel Tainhas Batata/CF/QG/RMS;
1SAR AM (10796892) Paulo Jorge Lopes Mendes/EPAM;
2SAR AM (09441092) António Jorge Gonçalves Teixeira/EPAM.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR ADMIL (12132974) Camilo João Dias Pedro/OGFE;
CAP ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo/CFL;
SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes/BA/MDN/IDN;
SAJ AM (14321879) Armando Monteiro Liberado/BApSvc/BMI.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto/DSI;
TCOR ADMIL (02522577) José Alberto Dinis Gasalho Simões/DSF.

8 - Serviço de Material:

a. Presidente:

MGEN (20485161) José Campos Dias Figueiredo/DSM.

b. Membros eleitos:

TCOR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa/DGMG;
MAJ TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás/EPSM;
CAP MAT (06951781) António José dos Santos Martins/EME;
TEN MAT (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes/EPSM;
CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete/EPAM;
CAP TMANMAT (09280876) Victor Manuel Domingues/EPSM;
CAP TMANMAT (19194679) Mário Gregório Barata Rosa/EPSM;
SMOR MAT (02444664) João Fernando Batista Matos/DSM;
SCH MAT (01250179) Francisco António Carvalhais Coutinho/EPSM;
SAJ MAT (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva/EPSM;
SAJ MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo/BSM;
1SAR MAT (04976589) Hélder Fernando Gomes Velez/EPSM;
1SAR MAT (18443590) João Pedro Ramos Grilo/EPSM;
1SAR MAT (12956188) Emanuel Resendes/EMEL.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

TCOR TMANMAT (52393211) José Manuel Pedroso da Silva/DDHM;
MAJ MAT (16238785) José Manuel Valente Castelhano/OGME;

SCH MAT (80057069) João de Deus Graça/EPSM;
SAJ MAT (06214282) Carlos Gameiro Marques/BSM.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

TCOR MAT (06571080) António José Rodrigues Bastos/DSM;
TCOR MAT (03740780) Francisco Manuel P. Antunes da Silva/DSM.

9 - Serviço Geral do Exército:

a. Presidente:

TCOR SGE (50931311) António Frias Vieira/PJM/Porto.

b. Membros eleitos:

TCOR SGE (09788864) Alexandre Vaz Xarelho/BAdidos;
MAJ SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves/IAEM;
MAJ SGE (07426478) Idelberto Eleutério/CRecrLisboa;
CAP SGE (04120279) Joaquim Francisco L. Bento Chambel/DAMP;
MAJ QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues/PCMin;
MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques P. Abrantes/QG/GML/MDN;
SMOR SGE (08726674) José António Neves Rodrigues/BAdidos/PCM/CNPCE;
SCH SGE (12683174) António Manuel Salgado Marinheira/CRecrCoimbra;
SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral/CRecrCoimbra;
SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho/CRecrCoimbra;
1SAR SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás/AGE;
1SAR SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana/BApSvc/BMI;
1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa/BAdidos/MDN.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

MAJ SGE (10414577) Joaquim José Cardoso Gomes/EPE;
MAJ QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva/EME;
SCH SGE (18552380) Gil de Oliveira de Jesus/CRecrCoimbra;
SAJ SGE (04105085) António José dos Santos Candeias/DAMP.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

MAJ SGE (01551567) Gualdim Cordeiro/DAMP;
CAP SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo/MM.

10 - Bandas e Fanfarras do Exército

a. Presidente:

TCOR CBMUS (08216765) José Pereira Marques/DASP.

b. Membros eleitos:

MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo/GNR;
CAP CBMUS (18129484) José Manuel Lemos Botelho/EPT;
CAP CBMUS (19622377) Manuel Joaquim Ferreira da Costa/QG/ZMA;
SMOR MUS (05492864) Joaquim Azevedo Pereira Chaves/EPT;
SCH CORN/CLAR (13739981) João Celestino Nobre Garcia/ESE;
SAJ MUS (13788987) Manuel Carvalho da F. Babo/RAAA1;
1SAR MUS (19924188) Joaquim Jesus da Costa Almeida/EPT;
1SAR CORN/CLAR (06966886) Arnaldo Manuel Soares Ramalho/RA5;
1SAR CORN/CLAR (07880488) Avelino José de Oliveira/ETAT;
2SAR MUS (39947493) António João Fernandes Luís/RAAA1.

c. Membros designados por proposta do General VCEME:

MAJ CBMUS (07497767) Reginaldo Serpa das Neves/RAAA1;
SAJ MUS (07515482) Valdemar Nascimento Sequeira/EPT.

d. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

CAP CBMUS (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira/EMEL.

11 - Serviço Geral Paraquedista:

a. Presidente:

MGEN (48108761) Cristovão Manuel F. Avelar de Sousa/CTAT.

b. Membros eleitos:

MAJ SGPQ (01963677) José Manuel Carvalho Campos/CM;
MAJ SGPQ (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva/RI15;
CAP SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira dos Santos/AMSJ;
CAP SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho/ETAT;
SCH PARAQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro/AMSJ;
SAJ PARAQ (16231381) António Eleutério Sucena do Carmo/IMPE;
1SAR PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes/AMSJ;
1SAR PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira da Silva/ETAT.

c. Membros designados por inerência de funções:

TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves/CCSelPorto;
SMOR PARAQ (16983371) Mário Rodrigues Pernadas/ETAT.

12 - Quadro Especial de Oficiais:

a. Presidente:

É o Presidente do CAI

b. Membros eleitos:

COR INF (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes/EPI;
TCOR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte/RA4;
TCOR CAV (12609173) Emílio Oliveira Duarte/EPC;
MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas/CIOE.

c. Membros designados por proposta do Comandante do Pessoal:

TCOR INF (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário/EMGFA;
TCOR ART (04357367) Hélder Augusto Martins Alves/IMPE.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2001, pág. 101, linha 24, no respeitante ao COR QEO RES (00018864) Adriano Miranda Lima, onde se lê: "...Núcleo de Tomar da Delegação de Santarém da CVP...", deve ler-se: "...na Delegação de Santarém da CVP...".

Na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de Novembro de 2000, pág. 747, linha 5, no respeitante ao COR MAT (01859264) José de Jesus Camelo, onde se lê: "...COR ART...", deve ler-se: "...COR MAT...", fica sem efeito o publica do na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Fevereiro de 2001, pág. 256.

Na OE, 2.ª série, n.º 2, de 28 de Novembro de 2001, pág. 242, linha 16, no respeitante ao TCOR ENG (07892268) João Farinha Marques Piçarra, a colocação deve ser considerada no Depósito Geral de Material de Guerra e não nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia, como por lapso foi publicado.

IX — OBITUÁRIO

1993

Junho, 17 — CADJ INF (35109646) António Victoriano Ricardo, do QG/GML;
Dezembro, 13 — 1SAR REF (50657211) Francisco Maria da Silva, do QG/GML.

1995

Abril, 29 — SAJ (53085111) Joaquim Baeta, do QG/GML;
Dezembro, 26 — SAJ REF (50939911) António da Costa Antunes, do QG/GML.

1996

Julho, 23 — 2SAR REF (52952811) Justino Gomes, do QG/GML;
Novembro, 11 — SAJ REF (51073111) Rodrigo de Oliveira, do QG/GML;
Novembro, 23 — 1SAR REF (52968611) João dos Santos Crespo, do QG/GML.

1997

Janeiro, 4 — 2SAR REF (53008411) Frederico de Oliveira Gonçalves, do QG/GML;
Janeiro, 20 — SAJ REF (53016511) António da Silva Favas, do QG/GML;
Maio, 28 — SAJ REF (50423011) Mário Augusto de Sousa, do QG/GML.

1998

Janeiro, 8 — 2SAR REF (53086611) José Rodrigues Terras, do QG/GML;
Setembro, 19 — 2SAR REF (52787011) António Guilherme Mesquita Carneiro, do QG/GML;
Novembro, 2 — 2SAR REF (90009298) Domingos de Jesus Moutinho, do QG/GML;
Novembro, 13 — SAJ REF (50662811) António Manuel, do QG/GML;
Dezembro, 2 — TCOR REF (50078711) António Cabrita, do QG/GML;
Dezembro, 24 — 1SAR REF (52942411) David dos Santos, do QG/RMS.

1999

Janeiro, 5 — 2SAR REF (53117811) Alexandre dos Ramos Marques, do QG/GML;
Junho, 27 — 1SAR REF (51693911) António Gonçalves Rocha Angélica, do QG/ZMM;
Agosto, 15 — SAJ REF (53070111) Fernando Requeijo, do QG/GML;
Setembro, 20 — SAJ REF (52976611) Pedro Gamaliel Alves, do QG/GML.

2000

Novembro, 15 — 1CAB REF (36210430) José Pereira Barbosa, do QG/RMN;
Novembro, 24 — SAJ REF (50670411) Hernâni de Sousa Loureiro, do QG/GML;
Dezembro, 20 — 1SAR REF (51761511) Domingos Manteigas Borges Pires, do QG/RMS.

2001

Janeiro, 29 — SCH REF (51819474) José Luís Fernandes Serrão da Fonseca, do QG/GML;
Fevereiro, 5 — SAJ REF (52109311) António Rodrigues Sabino, do QG/GML;
Fevereiro, 25 — CAP REF (50094711) António Lopes Almeida Ruas, do QG/RMS;
Março, 3 — TCOR REF (51346311) Arlindo Alberto Trancoso Poças Falcão, do QG/RMN;
Março, 9 — TCOR DFA (50532911) António Manuel da Conceição Pires, do QG/RMS;
Março, 9 — 1SAR REF (51028811) Carlos Alberto Henriques Macedo, do QG/RMN;
Março, 22 — 1CAB REF (38218832) Joaquim Barbosa, do QG/RMN;
Março, 25 — 2SAR REF (52219511) António Manuel Bochechas.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho MDN
de 5 de Abril de 2001

Ao abrigo do disposto no art. 29.°, n.º 3, alínea *h)*, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGEN (46380961) **Silvestre António Salgueiro Porto**, para o cargo de comandante da Academia Militar.

O presente despacho produz efeitos a partir da data do início de funções.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Despacho
de 25 de Fevereiro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR AMAN (70877770) **Mário António Lobo Vieira**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do SAJ INF (02756184) João Carlos Dias Seabra, para desempenhar funções de Encarregado da Residência da Cooperação Militar Portuguesa em Bissau, no âmbito do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 26 de Setembro de 2000

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 23166/99, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 30 (trinta) dias a comissão de serviço do SAJ CAV (04815480) **Fernando Inácio Pecurto Grego**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito dos Projectos 1 e 2 - Apoio à Organização e Funcionamento do Ministério da Defesa e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 13 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do MAJ QTS (17526368) **Cesário Alves Rocha**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 1 - Apoio ao Ministério da Defesa e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 22 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 12 (doze) dias a comissão de serviço do MAJ INF (16198181) **Armando dos Santos Ramos**, em desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 4 - Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 22 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ QTS (11224274) **Luís Manuel Penedo dos Santos**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do MAJ INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, para o desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.° 4 - Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 23 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (17270685) **Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega**, por um período de 1 (um) mês, para o desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.° 3 - Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 23 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ENG (13910078) **Firme Alves Gaspar**, por um período de 1 (um) mês, para o desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.° 3 - Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Março de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4492/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio por um período de 1 (um) ano, o TCOR SGPQ (18381471) **Fernando Festas Esteves**, para desempenhar funções de Director Técnico do Sub-Projecto 1A - inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Março de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo por um período de 1 (um) ano, o SAJ MED (07125182) **Victor Manuel Pereira dos Santos**, para desempenhar funções no âmbito do Sub-Projecto 3B - inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 28 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR TM (01475190) Pedro Lopes de Oliveira, em substituição do SAJ TM (10803285) **Teixeira José Barreira Reigada**, por um período de 6 (seis) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 6 - Apoio à Reestruturação do Serviço de Transmissões, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 30 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 4992/2001, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.°4 do art.6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 1 (um) mês, a comissão do 1SAR MED (11393491) **Paulo Alexandre Fernandes Simões**, para desempenhar funções no âmbito do Sub-Projecto 3B do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 22.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho.

(DR II série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (50774411) José António de Deus Alves.

(Por portaria de 20 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (50464511) José Agostinho Franqueira de Oliveira Pegado.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF PQ (00003730) Américo Taliscas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por nos últimos dois anos e meio ter desempenhado as missões de Comandante do Batalhão de Apoio de Serviços da BMI e de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército que foram de grande importância para o Exército e por da sua execução ter resultado, inequivocamente, honra e lustre para o Exército e para o País e por ter sido considerado ao abrigo dos arts. n.os 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. n.º 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (09989572) Victor Manuel Amaral Vieira.

(Por portaria de 2 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF RES (33253960) João Francisco Guerreiro Santos.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (43451661) António Vitorino Gonçalves da Costa.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (13908469) Manuel António Apolinário.

(Por portaria de 5 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 25.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR CAV RES (50434511) Norberto Carvalho de Lacerda Benigno.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (52153611) Manuel Joaquim Faria Barbosa.

(Por portaria de 15 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exercito, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso.

(Por portaria de 15 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade.

(Por portaria de 6 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º n.º 1, 26.º, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura.

(Por portaria de 6 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (03572379) Artur Carabau Brás.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º n.º 2, alínea *b)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (19412385) Jorge Manuel Oliveira Diogo.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. n.º 33.º, 35.º n.º 2, alínea *b)* e 39.º n.º 2, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ QEO (34207458) João Américo da Palma Baracho.

(Por portaria de 10 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar coma medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (00979387) Pedro Duarte Rocha Ferreira.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar coma medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar coma medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º. 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar coma medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.º, da alínea *c)* do n.º 2 do art. 35.º e do n.º 2 do art. 39.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, do Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira.

(Por portaria de 5 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF GNR (11840181) José Luís Lopes Pereira.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do art. 33.º, da alínea *c)* do n.º 2 do art. 35.º e do n.º 2 do art. 39.º, com referência ao n.º 3 do art. 67.º, do Dec.-Lei n.º 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o CAP ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia.

(Por portaria de 5 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (05544678) Manuel Pereira Filipe.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (02887680) José Augusto Sá Pinheiro.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.º, alínea *d)*, 62.º, n.º 1 e 67.º n.º 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 35.º, n.º 2, 25.º, alínea *d)*, 62.º, n.º 1 e 67.º n.º 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar coma medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ MAT (03620883) Orlando Filipe de Oliveira Cabral.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ SGE (07873785) Fernando Cardoso Nunes.

(Por portaria de 6 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (04228389) Leonardo Manuel Transmontano Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF GNR (12945182) Humberto Pereira Nunes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR SGE (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR ADMIL (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes;
COR ENG (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil;
TCOR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Brás do Vale;
SAJ MED (00419364) Hernâni Joaquim dos Santos Pedro;
SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes;
SAJ MUS (07485973) José Ferreira Fernandes.

(Por despacho de 7 de Março de 2001)

O Brigadeiro-general Pierluigi Torelli, do Exército Italiano, tem comandado militares portugueses nas Operações de Apoio à Paz no Teatro de Operações dos Balcãs, tendo revelado em todas as ocasiões ser um amigo do Exército Português.

Primeiro na operação SFOR, no TO da Bósnia-Herzegovina, em que comandou a Brigada Multinacional Norte, durante o ano de 1999, na qual estiveram enquadrados o 1BIMec/SFOR e o 2BIAT/SFOR e actualmente, na operação KFOR, no TO do Kosovo, em que comanda a Brigada Multinacional Oeste à qual está atribuída o AgrDELTA/KFOR, sempre manteve uma relação especial com as Unidades Portuguesas.

Desde o início do seu actual comando sempre manifestou um particular apreço pelo Agrupamento DELTA, extensivo aos restantes militares portugueses, sob o seu comando. Permanentemente preocupado em conhecer a actividade do Agrupamento, visitou frequentemente a sua Área de Operações e o Aquartelamento D. Afonso Henriques em Klina, reconhecendo publicamente e em diversas ocasiões, o trabalho desenvolvido por aquela Unidade. De referir a forma muito elogiosa como tem destacado a prestação do AgrDELTA, em reuniões e outros acontecimentos públicos, a entidades nacionais e estrangeiras, mencionando amiúdes vezes o Agrupamento como exemplo a ser seguido, inclusive pelas forças italianas.

O relacionamento do brigadeiro-general Torelli com o Agrupamento DELTA, foi sempre franco e leal, acolhendo em todas as circunstâncias de forma positiva as diversas propostas que lhe

foram feitas. É ainda de destacar a disponibilização imediata dos recursos da Brigada Multinacional Oeste necessários para apoiar o Agrupamento na fase de extracção que agora se aproxima.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.º, dos n.os 1 e 5 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 1.ª classe, o Brigadeiro-general Pierluigi Torelli, do Exército Italiano.

(Por portaria de 5 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Considerando que o COR PA (003993-E) Luís Artur da Silva Vasconcelos Coehn, da Força Aérea Portuguesa, Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 (AT1), em Figo Maduro, no apoio ao embarque e recepção das Subunidades do Exército integrados nas Forças Nacionais Destacadas, demonstrou excelentes conhecimentos técnico-profissionais, elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o COR PA (003993-E) Luís Artur da Silva Vasconcelos Coehn.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (03990281) Luís Manuel Guerra Neri.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro. o TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares.

(Por portaria de 3 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (00056384) Ludovico Jara Franco

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11

de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ INF CMD (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís.

(Por portaria de 28 de Fevereiro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP SGE (18649479) António José Fernandes Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (01825165) José Folgado Milheiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SMOR INF (08367267) António José do Carmo Serpa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (08254980) António José Portugal Gonçalves.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Por despacho do MDN de 26 de Maio de 2000, foram autorizados a aceitarem as seguintes condecorações, os militares:

Medalha NATO:
CAP INF (15087085) Rui M. A. Teixeira;
CAP ADMIL (14654785) Joaquim F. G. Mendes;
1SAR INF (18223685) João M. Ferreira;
1SAR INF (06917691) Manuel J. G. Custódio;
1SAR INF (00245293) Hélder N. M. S. Rodrigues;
2SAR ENG (01034792) Pedro M. N. Oliveira.

(DR II série, n.º 142, de 21 de Junho de 2000)

Por despacho do MDN de 25 de Outubro de 2000, foram autorizados a aceitarem as seguintes condecorações, os militares:

Medalha NATO:
TCOR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins;
TCOR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada;
MAJ INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco Faria;
MAJ INF (07969379) Arnaldo Manuel de A. da S. Costeira;
MAJ CAV (07408482) Vitor Manuel Meireles Santos;
MAJ CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada;

MAJ SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira;
CAP INF (11020888) Jorge Semedo Colares Alturas;
CAP INF (19392687) António José Marçal de Sousa;
CAP CAV (04067989) José Carlos da S. M. A. Loureiro;
CAP CAV (11578489) António Augusto Vicente;
CAP CAV (12023988) Alfredo Manuel A. Filipe;
CAP CAV (17429987) José Nunes Baltazar;
CAP TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões;
CAP MED (06474784) António José Martins Correia;
CAP MAT (06951781) António José Santos Martins;
CAP SGPQ (00268885) José Joaquim G. D. de Pinho;
CAP SAR (01860081) Rui Carlos Antunes E. A. Lopes;
TEN CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas;
TEN CAV (01678090) António Augusto G. Costa;
TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício;
TEN CAV (24437892) José Pedro Rebola Mataloto;
TEN CAV (30156491) Paulo Jorge da Silva G. Serrano;
TEN CAV (39578693) Luís Filipe Quinteiros Morais;
TEN ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel;
TEN ADMIL (29294191) Domingos Manuel L. Lopes;
ALF CAV (11101394) Pedro M. G. Martins;
SCH CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro;
SAJ INF (10474881) Carlos Jorge Fazendas S. Quaresma;
SAJ CAV (02410183) Jorge Manuel Aldeagas Lopes;
SAJ CAV (10709478) Carlos Manuel S. Jorge;
SAJ CAV (12350584) Paulo Alexandre C. Silva;
SAJ MED (02072886) José Carlos do N. Monteiro;
SAJ AM (19194779) Sílvio Alves Balouta;
SAJ MAT (00752783) João Frederico Duarte Villaret;
SAJ MAT (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação;
SAJ MAT (18320380) Rui Jorge Oliveira Faria;
SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho de A. Soares;
1SAR INF (15465284) José Luís Miranda Botas;
1SAR INF (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo;
1SAR CAV (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
1SAR CAV (02116789) Victor Manuel Duarte Branco;
1SAR CAV (02172292) Bruno Miguel Ramos Nobre;
1SAR CAV (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita;
1SAR CAV (03503592) Carlos Alberto C. Batista;
1SAR CAV (03654087) José Manuel Pires Gonçalves;
1SAR CAV (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé;
1SAR CAV (04593291) Mário João Valério Alho;
1SAR CAV (05451285) José Manuel Matos Gaspar Morais;
1SAR CAV (06476889) Mário José Silva Martins;
1SAR CAV (06595189) Vitor Manuel Maneiras do Carmo;
1SAR CAV (06872286) Licínio Domingues de Oliveira Simões;
1SAR CAV (07635791) António Jaime Dias da Silva;
1SAR CAV (07936988) José Joaquim Chaurrilha Guerreiro;
1SAR CAV (12395888) Vitor Manuel da Conceição Santos;
1SAR CAV (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro;
1SAR CAV (13027990) Ricardo Teixeira Moura Rodrigues;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Mato S. Modesto;
1SAR CAV (13517287) Paulo Augusto Ferreira Verdade;

1SAR CAV (13819291) Carlos Alexandre V. M. Martins;
1SAR CAV (14820691) Paulo André Diogo Máximo;
1SAR CAV (15397891) Artur da Costa Ferreira;
1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo C. Ponciano;
1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira;
1SAR CAV (19282189) José Manuel dos Santos Costa;
1SAR ENG (13439592) Paulo Miguel Teixeira Mesquita;
1SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado;
1SAR TM (03871384) António Machado Fernandes;
1SAR TM (05180487) Luís António Carvalho Lopes;
1SAR MED (01882386) Jorge Pereira Ramos;
1SAR MED (03857790) Carlos Plácido Cruz Monteiro;
1SAR MED (22037591) Isabel Dias;
1SAR MED (29211191) José Pedro Rocha Resende;
1SAR AM (01582491) Felisbino António Gomes de Almeida;
1SAR AM (15903092) Humberto Patrício Esteves;
1SAR MAT (07953093) Bruno Ângelo Sá Gonçalves;
1SAR MAT (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;
1SAR MAT (13906390) Ricardo Manuel da Costa Silvério;
1SAR MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro;
1SAR MAT (15047293) João Paulo Cerqueira;
1SAR MAT (15395691) Leonel Oliveira Faria;
1SAR PARAQ (19296982) Celso Delgadinho S. Lagarto;
1SAR AMAN (04362879) Arlindo Manuel Marques Matos;
2SAR CAV (23196791) Fernando Manuel Morais Romeira;
2SAR CAV (25616791) Jorge António Carvalho Valentim;
2SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão.

(DR II série, n.º 236, de 14 de Novembro de 2000)

Louvores

Louvo os militares que prestam serviço no Centro de Comunicações da Presidência da República pela forma altamente eficiente, dedicada, com elevado profissionalismo e competência técnica com que têm desempenhado as suas funções.

Ao crescendo de actividades e missões verificadas nos últimos anos responderam com exemplar esforço e dedicação, revelando qualidades de abnegação e sacrifício que me apraz realçar.

É de destacar, por se revestir da maior relevância, a forma como foi programada e coordenada a substituição da central telefónica por introduzir notáveis melhorias para os seus utilizadores. Permanentemente atentos, solícitos e criativos souberam potenciar a tecnologia disponível por forma a lograr uma redução significativa de custos.

Merece ainda especial realce, pelo pioneirismo evidenciado, a consulta, negociação e estudo com vista à implementação das comunicações telefónicas através dos novos operadores de comunicações fixas, proporcionando igualmente uma substancial economia.

Pelas excepcionais qualidades, virtudes militares e humanas e permanente disponibilidade evidenciadas, donde resultou inequivocamente eficiência e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas são os militares do Centro de Comunicações da Presidência da República abaixo designados dignos que os serviços por si prestados sejam destacados em público louvor, devendo ser considerados como relevantes e de elevado mérito:

MAJ TMANTM (10971178) Luís Manuel Ferrarias Correia;
SCH TM (00493080) Leonel Marques Maia Pereira;
SAJ TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira;
SAJ TM (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira.

22 de Fevereiro de 2001, — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Louvo o MGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho, pela forma notável e muito competente como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Militar dotado de forte e vincada personalidade, possuidor de grande experiência profissional, em especial na área de assessoria aos mais elevados níveis de decisão, demonstrou no desempenho das funções de chefe do meu Gabinete as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir, excepcional mérito militar e extraordinário bom senso.

Como meu conselheiro, é de referir a sua frontalidade e honestidade intelectual, nos mais variados assuntos, em especial nos temas de carácter internacional, onde denotou conhecimentos e experiência fora do comum e uma sagacidade peculiar que permitiu uma boa articulação entre as áreas militares e políticas, com muito bons resultados, nomeadamente no nível euro-atlântico e no apoio às políticas de cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa.

Foi também essencial a sua colaboração no âmbito do planeamento político-estratégico, onde registo a sua participação pessoal em vários estudos e projectos, em que sempre promoveu o carácter conjunto das Forças Armadas e procurou acautelar distorções nas percepções dos vários ramos que gerassem efeitos nefastos à condução da política da defesa nacional.

A sua acção na direcção e coordenação do meu Gabinete foi crucial, gerindo convenientemente a centralização dos assuntos e a correspondente liberdade de acção aos meus colaboradores ali presentes, sempre em consonância com o rigor e a garantia do interesse nacional e em estrito cumprimento das minhas orientações.

O exercício destas funções foram, no seu início e em período não negligenciável, aumentadas na sua responsabilidade e extensão de actividades, pela não existência de secretários de Estado, onde demonstrou preparação e capacidades para funções de maior risco e importância na administração do Estado, domínio dos vários assuntos da defesa nacional e grande capacidade de trabalho.

Relevo, também, no exercício das suas funções a sua extrema lealdade, racionalidade de pensamento e respeito pelas opções tomadas, mesmo em circunstâncias do seu não perfilhamento, afirmando de forma irrepreensível a sua cooperação, disponibilidade e conhecimento em tudo o que lhe foi por mim solicitado, pelos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelas Forças Armadas e por todos os departamentos governamentais, de outros órgãos de soberania, administração local e mesmo entidades públicas que com a defesa trabalham ou colaboram.

Por fim, a sua administração em matéria de infra-estruturas e condições de apoio aos vários elementos dos Gabinetes pautou-se por visíveis melhorias, mercê da sua iniciativa e sentido de oportunidade, não só nos respectivos gabinetes, mas também no Forte de São Julião da Barra, a cujo empenho se devem várias melhorias.

No seu relacionamento com os membros do Governo e com os elementos do Gabinete cultivou o melhor espírito de cooperação, a atitude de cordialidade e o permanente exercício de afabilidade e bom trato, dentro da firmeza de posições e carácter de exigência que, mesmo a título pessoal, lhe são reconhecidas.

Por tudo isso, considero justo realçar publicamente os serviços prestados pelo major-general Pinto Ramalho como chefe do meu Gabinete, classificando também os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à defesa nacional e ao País.

14 de Fevereiro de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o TCOR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do 2BIMec/BMI e 2BIMec/SFOR.

Dotado de elevada craveira técnico-profissional, capacidade de planeamento e organização, sensato e com exemplar espírito de missão e de abnegação, desenvolveu uma excelente acção de comando no 2BIMec/BMI, pautada pelo permanente empenhamento na instrução, treino operacional,

manutenção de equipamentos, infra-estruturas e congregação dos esforços dos seus militares, atingindo elevados níveis de desempenho nos exercícios nacionais e internacionais em que a sua unidade participou. No comando do 2BIMec/SFOR, na fase de preparação e aprontamento evidenciou total disponibilidade, entusiasmo, rigor e elevada competência profissional no planeamento, coordenação e execução das múltiplas e exigentes tarefas de instrução, bem como no fortalecimento do espírito de corpo, coesão e disciplina dos seus militares. No teatro de operações da Bósnia-Herzegovina conduziu de forma serena eficiente e altamente meritória toda a actividade operacional que lhe foi determinada no quadro da sua missão de reserva terrestre do comando da SFOR, mantendo a sua unidade disciplinada, coesa e com elevada moral e promovendo excelentes relações com as populações e autoridades locais, reiterando as suas excelentes qualidades profissionais e grande aptidão para o comando.

Íntegro, leal e extremamente dedicado ao serviço militar, o tenente-coronel Paulino Serronha, com a sua exemplar conduta no exercício de funções de comando, complexas e de grande exigência e risco, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, os quais são considerados extraordinários, relevantes e distintos.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (19412385) Jorge Manuel Oliveira Diogo, do 2BIMec/SFORII, pela forma eficiente, competente e dedicada como tem cumprido a sua missão ao longo de cerca de dois anos e meio em que está colocado no Batalhão.

Desempenhando as funções de oficial de operações do 2BIMec/BMI, cedo revelou boas capacidades de planeamento e organização nas tarefas atribuídas, sendo de destacar a avaliação operacional a que o Batalhão foi sujeito em 1999, nomeadamente a elaboração e actualização de toda a documentação operacional necessária. Posteriormente nomeado 2.° Comandante do 2BIMec/SFOR, mais uma vez revelou zelo e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, coordenando de forma eficaz o estado-maior do Batalhão e toda a área administrativo-logística necessária ao aprontamento e preparação da força. No teatro de operações da Bósnia-Herzegovina constituiu-se como um precioso colaborador do comandante, com elevado espírito de obediência e de disciplina, assumindo em plenitude todas as suas funções, em especial na gestão diária das actividades administrativas e logísticas do aquartelamento, destacando-se pelo seu empenhamento nas melhorias introduzidas ao nível de infra-estruturas, que afectaram positivamente o moral e o bem-estar das tropas.

Oficial extremamente educado, leal e de reconhecida coragem moral, é o major Oliveira Diogo, pelas suas qualidades e virtudes militares, merecedor de público reconhecimento, sendo os serviços prestados considerados de elevado mérito.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do 2BIMec/SFORII, pela forma como desempenhou ao longo dos últimos anos as diversas funções no Batalhão, demonstrando excepcional zelo, eficiência e aptidão técnico-profissional no cumprimento de todas as missões que lhe foram atribuídas.

Colocado 2BIMec/BMI desde a sua criação, em 1996, desempenhou ao longo dos últimos anos diversas funções, de que se destacam as de comandante de companhia, de oficial de logística e adjunto do oficial de operações, tendo de forma relevante contribuído para o desempenho e prestígio do Batalhão nas diversas actividades em que participou. Desempenhando ao longo do último ano as funções de oficial de operações do 2BIMec/SFOR, mais uma vez manifestou excelentes dotes de carácter espírito de missão e de abnegação, evidenciando-se, logo na preparação e aprontamento da unidade, pelo seu forte empenhamento na organização do trabalho da sua secção, de modo a dar

cabal resposta ao desafio colocado de planear a instrução e treino operacional. Já no teatro de operações a sua dedicação e entusiasmo contribuíram para um eficiente e eficaz planeamento e controlo operacionais, sendo justo destacar a sua extrema facilidade de relacionamento com o QG/SFOR e com os diversos contingentes com que o Batalhão trabalhou, caso das operações Joint Resolve, sendo amiúde elogiado pelos seus conhecimentos técnico-tácticos, que muito prestigiaram a imagem do oficial de estado-maior português.

Militar disciplinado, com elevada capacidade de trabalho e firmeza de atitudes, o major Amaral Lopes, mais uma vez no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, demonstrou qualidades humanas e profissionais que o creditam como um excelente oficial, prestando serviços extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (00979387) Pedro Duarte Rocha Ferreira, do 2BIMec/SFORII, pela forma excepcionalmente competente e dedicada como desempenhou as suas funções ao longo dos últimos anos tanto no Campo Militar de Santa Margarida como no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Inicialmente como comandante da 2CAtMec/2BIMec/BMI, as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, assim como os seus dotes de carácter, granjearam-lhe a estima e consideração dos seus homens, o que, aliado aos seus bons conhecimentos militares, contribuiu para o sucesso obtido nas diversas actividades de treino operacional em que a unidade participou. Como comandante da CCS/2BIMec/BMI e posteriormente da CCS/2BIMec/SFOR manifestou grande capacidade de organização gerindo de forma cuidada os meios à sua disposição e demonstrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. No teatro de operações e no desempenho da complexa missão de comandar uma subunidade com tarefas e funções múltiplas reiterou as qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, organizando de forma muito eficiente o seu trabalho tanto nas áreas do funcionamento interno do aquartelamento como no apoio às operações militares que o Batalhão conduziu, destacando-se o Joint Resolve XX, onde a unidade foi projectada e sustentada durante 10 dias a cerca de 200 km da sua base, em Visoko.

Oficial de esmerada educação, de reconhecida coragem moral e extrema lealdade, é o capitão Rocha Ferreira digno de ocupar postos de maior risco, sendo os serviços por si prestados considerados de elevado mérito e devendo as suas excepcionais qualidades e virtudes militares ser especialmente apontadas ao respeito e à consideração pública.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira, pela forma excepcionalmente competente e dedicada como desempenhou as suas funções no 2BIMec/SFORII tanto na preparação do, Batalhão como no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da operação Joint Force.

Como oficial de logística do Batalhão, tarefa sempre complexa e delicada, evidenciou extraordinária capacidade de organização e planeamento por forma a garantir, oportuna e adequadamente, os abastecimentos necessários à preparação e aprontamento do Batalhão. No teatro de operações conseguiu, com o rigor e firmeza da sua acção, garantir a sustentação oportuna e eficaz do Batalhão e evidenciou dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Mesmo nas situações mais difíceis, primou pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco. Oficial competente e que pratica em elevado grau a virtude da lealdade, contribui significativamente para que as operações realizadas pelo Batalhão decorressem dentro da normalidade através de um total empenhamento no planeamento e conduta logística dessas operações.

Pelo atrás exposto e pelas suas exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício, o capitão Duarte Pereira é merecedor de ser apontado como exemplo a seguir e de que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, devendo as suas excepcionais qualidades e virtudes militares ser especialmente apontadas ao respeito e à consideração pública.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, do 2BIMec/SFORII, pela forma excepcionalmente competente e dedicada como desempenhou as suas funções ao longo dos dois últimos anos.

No 2BIMec/BMI comandou de forma exemplar a 3CAtMec, manifestando dotes de carácter e conhecimentos técnicos-tácticos, que se materializaram nos bons resultados obtidos pela Companhia nos diversos exercícios em que participou. Na preparação e aprontamento do Batalhão para o teatro de operações da Bósnia-Herzegovina e como comandante da 1CAt/2BIMec/SFOR, mais uma vez as suas excelentes qualidades e virtudes militares, aliadas à reconhecida coragem moral, lhe granjearam o respeito e consideração dos seus subordinados e superiores. No teatro de operações e nas missões em que participou manifestou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo de realçar a sensível missão de segurança aos elementos do Tribunal Penal Internacional durante as exumações realizadas nas regiões de Sbrenica e Bratunac, merecedora dos maiores elogios de diversos escalões de comando da SFOR pela forma altamente profissional como foi conduzida, tornando-o digno de ocupar postos do maior risco e responsabilidade.

Oficial muito leal e obediente, com qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, é o capitão Gonçalves Martins digno de ser apontado como exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, do 2BIMec/SFORII, pela forma excepcionalmente competente, dedicada e eficiente como desempenhou as suas funções no Batalhão tanto na sua preparação como no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Inicialmente como comandante da 2CatMec/2BIMec/BMI, evidenciou qualidades militares e humanas, que se reflectiram de forma marcada na proficiência da sua Companhia nos diversos exercícios em que participou, contribuindo de forma significativa para os bons resultados obtidos pelo Batalhão e pela Brigada no seu treino operacional. Como comandante da 2Cat/2BIMec/SFOR e na fase de aprontamento evidenciou zelo, aptidão para bem servir, capacidade de planeamento e organização, o que contribuiu para os bons níveis de desempenho obtidos nesta fase, sendo de destacar as inspecções gerais extraordinárias e os diversos exercícios. No teatro das operações evidenciou mais uma vez qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e a sua natural aptidão para o comando, através do seu empenhamento nas diversas missões em que participou, nomeadamente as conduzidas na difícil região de Sbrenica, sendo por diversas vezes elogiado pelos comandos onde se integrou.

Ora muito competente, de reconhecida coragem moral, obediente e leal, é o capitão Tiago Loureiro digno de ocupar postos de maior risco, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (00866881) Evaristo António Marques Valente, do 2BIMec/SFORII, pelo seu desempenho das diversas funções no Batalhão, demonstrando excepcional zelo, eficiência e aptidão técnico-profissional no cumprimento de todas as missões que lhe foram atribuídas.

Colocado no 2.° BIMec/BMI desde 1996, desempenhou ao longo dos últimos anos diversas funções, de que se destacam as de adjunto do comando da 3CAtMec, tendo de forma relevante contribuído para o desempenho e prestígio da sua Companhia nas diversas actividades em que o Batalhão participou. Colocado, posteriormente, como adjunto do comando da CCS/2BIMec/BMI e da CCS/2BIMec/SFOR, mais uma vez manifestou excelentes dotes de carácter, espírito de missão e de abnegação, evidenciando-se logo na preparação e aprontamento do Batalhão pelo seu forte empenhamento na execução de todas as tarefas de natureza administrativo-logística e pelo permanente, leal e eficaz apoio ao seu comandante de companhia. Sempre disponível e pronto para resolver os problemas dos seus subordinados e com uma postura respeitosa e educada, contribuiu de forma significativa para o esclarecimento e valorização dos seus militares, bem como para o fortalecimento da ligação e confiança entre estes e o comando da Companhia.

Militar disciplinado, com elevada capacidade de trabalho e firmeza de atitudes, o sargento Marques Valente, mais uma vez no teatro das operações da Bósnia-Herzegovina, demonstrou qualidades humanas e profissionais que o creditam como um excelente sargento, de referência para o Batalhão, prestando serviços extraordinários, relevantes e distintos, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques, do 2BIMec/SFORII, pelo exemplar espírito de missão e competência profissional demonstrados ao longo dos últimos anos em que vem servindo na Brigada Mecanizada Independente, durante os quais revelou em todos os seus actos exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício.

No desempenho das funções de sargento de operações e do pessoal no QG/BMI manifestou excelente proficiência técnico-profissional e extraordinário empenho, colaborando activamente nas diversas tarefas administrativas destas secções de estado-maior. Como sargento de operações do 2BIMec/SFORII demonstrou experiência, eficiência e total segurança no desempenho das suas funções e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. No serviço diário, complexo e volumoso, e no desenrolar das operações em que o Batalhão participou evidenciou elevado profissionalismo e inesgotável espírito de obediência, contribuindo inequivocamente para o comprimento da missão cometida à Secção de Operações.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais, o sargento-ajudante Martins Marques, com a sua conduta, tomou-se merecedor deste público louvor e de ver reconhecidos os serviços por si prestados ao Batalhão e à Brigada Mecanizada Independente, os quais são considerados de elevado mérito e prestigiantes para as Forças Armadas.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ MAT (03620883) Orlando Filipe de Oliveira Cabral, pelo seu desempenho das funções de sargento de manutenção mecânico de frio e calor do 2BIMec/SFORII demonstrando elevada aptidão técnico-profissional e notável espírito de missão e de abnegação.

Tendo a responsabilidade de manutenção de todos os equipamentos de frio, calor e de cozinha, manteve e optimizou a operacionalidade, dos equipamentos, desde a manutenção preventiva até à reparação, introduzindo uma elevada dinâmica de trabalho na sua equipa. Chamado, frequentemente, a executar serviços fora da sua área funcional, respondeu a todas as solicitações com entusiasmo, iniciativa e generosidade, mesmo durante os seus períodos de descanso, revelando, assim, permanentemente disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Dotado de elevados dotes de carácter, disciplinado, leal e de reconhecida coragem moral, o sargento-ajudante Oliveira Cabral, com a sua conduta humana e profissional, fez jus à distinção que este louvor lhe confere e tornou-se merecedor de ver classificados de elevado mérito os serviços por si prestados no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

31 de Janeiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TGEN (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro, pela forma excepcionalmente esclarecida, devotada e altamente prestigiante como desempenhou durante cerca de dois anos as importantes funções de Director do Instituto de Altos Estudos Militares e, mais recentemente, as funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Oficial de uma vasta e diversificada experiência profissional, muito culto e dotado de elevados dotes de organização e gestão, revelou um profundo conhecimento da Instituição Militar em todos os seus aspectos, nomeadamente os relacionados com a formação dos seus quadros permanentes e das peculiaridades que lhes estão inerentes.

A sua natural vocação pedagógica e a permanente preocupação intelectual permitiu-lhe participar com frequência em colóquios e seminários no meio militar e civil abordando matérias de elevado interesse para o ensino e para o desenvolvimento organizacional das Forças Armadas e da sua imagem junto da sociedade civil.

Pelas razões acima referidas foi com naturalidade que imprimiu um cunho muito pessoal, durante cerca de dois anos, à Direcção do Instituto de Altos Estudos Militares, onde, a par de um constante acompanhamento pessoal dos Cursos ali ministrados e da sua permanente preocupação na adaptação e modernização dos currículos às novas realidades, estimulou a reflexão sobre temas de indiscutível interesse e actualidade.

Os excelentes resultados alcançados neste conjunto de actividades - que mercê da sua visão esclarecida soube partilhar com a sociedade civil e em particular a universitária, numa política de abertura ao exterior orientada para a colaboração com o IAEM - tiveram a sua expressão máxima numa série de Seminários que o Instituto organizou e em que contou com destacadas figuras públicas nacionais e estrangeiras, tendo dado origem à edição de publicações que constituem importantes referências doutrinárias e muito têm contribuído para a criação de um pensamento estratégico nacional. São os casos dos Seminários "Religião, Segurança e Defesa", "A Identidade Europeia de Segurança e Defesa", "A Gestão da Informação e a Tomada de Decisão", "Estudos sobre as Campanhas de África (1961-1974)" e "Timor um País para o Século XXI".

Ainda no âmbito da sua actuação como Director do IAEM merece destaque a forma como, por nomeação do Exm.º Ministro da Defesa Nacional Professor Veiga Simão, coordenou a edição do livro "Portugal e os 50 anos da Aliança Atlântica", evidenciando na execução dessa complexa tarefa de investigação e sistematização todos os seus profundos conhecimentos bem como toda a sua grande capacidade de direcção.

Possuidor de uma brilhante carreira militar, única pela diversidade, importância, distinção e circunstâncias em que exerceu funções da mais alta responsabilidade, o tenente-general Garcia Leandro foi há cerca de um ano nomeado Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Merecem particular realce a permanente disponibilidade e a sua capacidade de coordenação de múltiplos elementos do Estado-Maior, por forma a assegurar a atempada conclusão de estudos, planos e directivas relativos à estruturação do EM, e às grandes tarefas enfrentadas pelo Exército neste período.

No desempenho destas funções é de salientar a dinâmica que introduziu nas reformas necessárias à adaptação do Exército ao fim do sistema da conscrição, nomeadamente em projectos de extraordinária importância como a racionalização das infra-estruturas na área da grande Lisboa e da concentração dos Órgãos da Estrutura Superior do Exército.

Da sua acção destaca-se igualmente a criação da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação no EME, a incrementação do emprego da Internet ligada à implementação do projecto Imagem e de um conjunto de protocolos estabelecidos com os outros Ramos das Forças Armadas tendentes a harmonizar procedimentos no âmbito de forças conjuntas e das Forças Nacionais Destacadas.

No âmbito do reequipamento mereceram-lhe particular atenção os acordos de cooperação com os Estados Unidos e o impulso significativo nas infra-estruturas e organização da área do polígono de Tancos e das diferentes unidades aí instaladas.

Também nesta importantíssima missão confirmou em absoluto todo o excepcional conjunto de qualidades e virtudes militares e humanas, eloquentemente registadas na sua valiosíssima folha de serviço, os seus elevados dotes de inteligência, a sua lealdade e abnegação inexcedíveis e a sua invulgar capacidade para servir nas mais diversas situações e funções.

Oficial de notáveis qualidades e virtudes militares sobejamente afirmadas, o tenente-general Garcia Leandro pautou o seu procedimento por indefectível frontalidade, inequívoca e expressamente integrado nas directivas e orientações superiores, cujo posterior aprofundamento e implementação soube sempre garantir de forma lúcida, sensata, firme e oportuna, sendo merecedor que os importantes serviços por si prestados e dos quais resultaram o maior lustre para a Instituição Militar e para o País sejam considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos.

6 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TGEN (51400311) Joaquim Manuel Martins Cavaleiro, pelo modo extraordinariamente notável, esclarecido, dinâmico e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de 44 anos de serviço efectivo, culminando brilhante carreira militar, repleta de inexcedível dignidade e de assinalável dedicação ao Exército e á Instituição Militar.

Oficial de reconhecida competência, a que alia uma invulgar nobreza de carácter e uma conduta ética irrepreensível, soube pautar o seu desempenho por um elevado pragmatismo e por uma preocupação de bem servir, manifestados de forma permanente nos diferentes postos hierárquicos e nos mais elevados e prestigiantes cargos que ocupou no seio do Exército.

No aspecto operacional, cumpriu quatro comissões em África, a primeira das quais em Angola, como Oficial Subalterno, na qual foram logo notados o seu espírito de sacrifício e as suas capacidades no campo operacional. Seguiu-se outra comissão na Guiné, já como Capitão, no comando de uma Companhia, no qual constituiu exemplo de decisão, coragem e energia debaixo de fogo, tendo sido agraciado com a Medalha da Cruz de Guerra. Ainda como Capitão cumpriu nova comissão cm Moçambique, nas funções de Oficial de Operações e Oficial de Pessoal e Reabastecimento do Batalhão de Caçadores n.° 14 e depois como adjunto da 2.ª Repartição do Quartel-General da Região Militar de Moçambique, já com a patente de Major, retornou a Angola, onde desempenhou as funções de Chefe da 1.ª Secção da Zona Militar Leste. Nestas duas últimas comissões revelou o seu espírito metódico e organizado, um profundo conhecimento das características dos respectivos Teatros e uma porfiosa preocupação de ultrapassar os problemas que se lhe depararam, razões pelas quais os seus serviços foram publicamente considerados extraordinários e distintos.

No atinente a funções de Estado-Maior, foi extensa a sua actividade. No Estado-Maior do Exército, como Capitão, esteve colocado na 3.ª Repartição, onde desempenhou as funções de Adjunto da Secção de Organização; como Major, foi Chefe da Secção de Estudos e Planeamento da 5.ª Repartição. Em ambas as funções, salientou-se a sua excelente preparação técnica, a sua metodologia criteriosa e o notório entusiasmo colocados na abordagem dos assuntos, bem como a sua constante busca das melhores soluções, sem nunca perder de vista os objectivos propostos Prosseguiu nessa linha de actuação como Tenente-Coronel, no cargo de Chefe da 3.ª Secção do Estado-Maior da 1.ª Brigada Mista Independente e, como Coronel Tirocinado, nas importantes atribuições de Chefe do Estado-Maior do Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores. Nesta

última actividade revelou uma evidente capacidade de integração e de coordenação de esforços ao nível conjunto, tendo os seus serviços sido considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Desempenhou, igualmente, funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1978 a 1981, na disciplina de Táctica Geral, que complementou com a produção de variados elementos doutrinários. Durante esse período, deu evidentes provas de boas características pedagógicas e de contínuo apuro dos conhecimentos pessoais, sempre em prol da melhor formação dos discentes e da eficiência do Instituto.

No campo internacional deu os seus préstimos, como Tenente-coronel e, posteriormente Coronel, na Policy Division do Supremo Quartel-General das Forças Aliadas na Europa (SHAPE). Uma vez mais, demonstrou uma consistente e qualificada formação militar, bom senso, apurado espírito de análise e de síntese e uma sólida cultura militar, qualidades que, a par da sua proficiência linguística, em muito contribuíram para o prestígio do Exército e dos quadros presentes naquele estado-maior internacional.

No âmbito das funções de Comando e Direcção são de salientar os seus desempenhos como Coronel Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, de 1987 a 1989 e, sobretudo, como Oficial General, nos diversos cargos que ocupou a partir de 1993.

Como Director na Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal, entre 1993 e 1995, em pleno período de reorganização do Exército, deu um notável impulso na necessária normalização da metodologia de trabalho, devida, entre outras razões, à absorção das responsabilidades na área do pessoal anteriormente cometidas às extintas Direcções das Armas.

Regressou aos Açores investido no cargo de Comandante da Zona Militar, que exerceu entre 1995 e 1997, onde pugnou pela maior eficiência operacional e pelo constante aperfeiçoamento das respectivas Unidades, bem como pelo aumento das adesões aos regimes de voluntariado e de contrato, área onde obteve resultados significativos.

Nas funções de Director do Colégio Militar, de 1997 a 1998, por via do seu profundo conhecimento das especificidades deste estabelecimento secular e da correcta interpretação das directivas superiores, soube dar continuidade à excelência do seu ensino.

No elevado cargo de Comandante da Região Militar do Sul, desempenhado desde Abril de 1998 até à presente data, o tenente-general Martins Cavaleiro constituiu-se um prestimoso colaborador do Comandante do Exército, pela perfeita interiorização da importância da sua Região, quer no aprontamento de forças para missões de paz no exterior do território nacional, quer na cativação de jovens para o serviço militar voluntário, quer ainda na preservação do espírito de corpo das diferentes Armas e Unidades. Sob o seu comando, a Região Militar do Sul empreendeu ainda todo um conjunto de acções que contribuíram, inegavelmente, para o aumento do prestígio que hoje desfruta no meio militar e civil.

Por todas as qualidades humanas, virtudes militares e capacidades multifacetadas patenteadas no decurso da sua extensa carreira, bem expressas na sua notável folha de serviços, e no momento em que, por imperativos legais, deixa o serviço activo, o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente o tenente-general Martins Cavaleiro como um Militar de excepção a quem o Exército muito deve, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários relevantes e distintíssimos de que resultou honra e lustre para o Exército e para a Pátria.

26 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MGEN (50774411) José António de Deus Alves, pela forma altamente competente, honrosa e dedicada como vem exercendo as importantes e sensíveis funções de Director do Colégio Militar, desde há cerca de três anos.

Valendo-se da experiência e conhecimentos que obteve deste Estabelecimento Militar do Ensino, enquanto Subdirector e Director Interino, o major-general Deus Alves, mercê de uma acção dinâmica inteligente, equilibrada, prudente e conciliadora, porém sem transigir com influências ou pressões exteriores, não só obteve assinaláveis resultados no plano académico, como resolveu, com

muito acerto e oportunidade, situações de algum melindre que sempre ocorrem em regime de internato, manteve as melhores relações com os outros Estabelecimentos Militares de Ensino, contribuiu para a manutenção do nível do número de candidatos à admissão e soube prestar o alto prestígio de que o Colégio Militar desfruta na Instituição Militar e no País.

Durante o seu mandato, o major-general Deus Alves apresentou propostas originais, consistentes e oportunas sobre a reorganização e adaptação da estrutura escolar, bem como sobre a melhoria e actualização das condições de ensino, destacando-se, ainda, pela forma eficiente, cuidada e inteligente como preparou e participou nos intercâmbios do Colégio Militar com colégios homólogos do Brasil e outros eventos da maior relevância na vida do Colégio, nestes últimos três anos, dando provas de superior capacidade de planeamento e organização, de iniciativa e de sentido das responsabilidades.

No âmbito da sua dependência hierárquica e não obstante a escassez de pessoal militar e civil á sua disposição, melhorou, progressivamente as condições de segurança das instalações e privilegiando-se da sua alta craveira técnico-profissional, impulsionou o reordenamento, reformulação, manutenção e conservação das infra-estruturas e do extenso parque, de equipamentos escolares e de apoio, sempre na perspectiva de garantir a qualidade do projecto educativo do Colégio Militar, a excelência do ensino e a formação integral de sucessivos cursos de jovens alunos.

Oficial inteligente culto, com uma personalidade afável, dialogante, comunicativa de fácil e cortês relacionamento humano, desenvolveu ao longo de quase três anos, uma notável e muito digna e esclarecida acção, da qual resultou acrescida honra para o Colégio Militar, o Exército e a Instituição Militar, pelo que os serviços por si prestados devem, muito justamente, ser qualificados como extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (50464511) José Agostinho Franqueira de Oliveira Pegado, pela forma altamente competente, dedicada e muito eficiente como ao longo de cinco anos exerceu os cargos de Promotor de Justiça, Juiz Vogal e Juiz Presidente do Tribunal Militar Territorial de Coimbra.

Oficial com sólida formação moral, íntegro, leal e honesto, timbrou o seu ser e estar pela devoção e entrega ao serviço, patenteando ao longo da sua vida e em todas as circunstâncias, para além desta sua inteira disponibilidade que é fruto do seu espírito de missão, uma alta noção do sentido do dever e da camaradagem que lhe vem dos dotes de carácter que possui e do culto das virtudes militares que pratica.

Naturalmente atento às especificidades das funções que cabalmente soube desempenhar, aliás na continuidade do seu longo servir nas fileiras do Exército, onde devotadamente serviu e que agora finda, por deixar a efectividade de serviço, o coronel Oliveira Pegado, mercê desta sua dedicação, da formação humana e apetência jurídica que cultivou e desenvolveu, em todas as circunstâncias da sua actividade, teve presente a situação pessoal daqueles que, pelo infortúnio ou acasos da vida ficaram sob a alçada da justiça militar, casos por vezes particularmente complexos e que obtiveram deste oficial o senso, a firmeza e a clarividência na aplicação da Lei, mas sempre com grande compreensão e sentido pedagógico.

Dotado de uma educação esmerada, íntegro, idóneo e culto, firme nas suas opiniões e aos ditames da sua consciência, este militar confirmou-se como um oficial distinto e em todo o tempo um excelente colaborador do Comando. Ao findar a sua longa vida de inteira e intensa dedicação ao Exército, por imperativo legal, apraz-me registar neste público louvor todas as suas qualidades morais, sociais e profissionais que sempre revelou e referir que, da sua empenhada e exemplar acção, resultou prestígio e honra para o Exército, pelo que se torna de inteira justiça considerar os serviços por si prestados à Instituição Militar como extraordinários, relevantes e muito distintos.

15 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF PQ (00003730) Américo Taliscas, pelo extraordinário desempenho, elevada dedicação e permanente disponibilidade revelados, nos últimos vinte e oito meses, em que assumiu, sucessivamente, as funções de 2.º Comandante da Área Militar de São Jacinto e de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, confirmando as excelentes virtudes militares e humanas demonstradas durante a sua longa e frutuosa carreira militar.

Nos últimos anos, tem vindo a desenvolver importante e persistente actividade na área administrativo-logística das suas Unidades, alicerçada num reconhecido "*saber da experiência feito*" e na forma criteriosa e equilibrada como equaciona e propõe soluções para o apoio mais ajustado e oportuno às diversas Subunidades atribuídas pelo Exército às Forças Nacionais Destacadas.

Merecem particular referência a grande lucidez, desembaraço e flexibilidade postos na resolução das inúmeras dificuldades e solicitações inerentes à preparação, aprontamento e movimento aéreo e marítimo do pessoal e meios do 1.º BIPara Ref. cometido à missão em Timor Leste, assim como o apoio e acompanhamento, durante o seu cumprimento e respectiva "*desmobilização*".

Detentor de assinalável capacidade de comando, sabe com perspicácia e sensatez persuadir e motivar os seus homens para as missões e tarefas mais espinhosas, através duma abnegação e entrega exemplares, aliadas a uma rara dedicação ao serviço, mesmo à custa de sacrifícios pessoais.

A sua preocupação constante no aprimoramento das condições de vida e de trabalho do pessoal da Unidade ficou bem patente aquando da transferência do Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada para o RI15, pela forma empenhada hábil e judiciosa como soube dirigir a sua difícil instalação, atendendo aos parcos meios de que dispunha.

Paralelamente, tem empreendido uma profícua e amistosa ligação com as autoridades civis e militares da região, contribuindo, decisivamente, para o excelente ambiente que a Unidade granjeou junto da população local e para a boa imagem das Tropas Aerotransportadas e do Exército.

Oficial de trato fácil, possuidor de reconhecida coragem moral e física, o coronel Américo Taliscas tem honrado a arma a que pertence e as Tropas Aerotransportadas, fazendo jus a que os serviços por si prestados, contribuindo para o prestígio e lustre do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, pela forma altamente prestigiante, generosa, competente e empenhadamente dedicada como ao longo de cerca de trinta e oito anos de serviço desempenhou os mais variados cargos e funções no Exército, timbrados sempre pela maneira distinta e exemplar como em todas as circunstâncias foram exercidos.

Oficial que alia à sua formação militar, uma integridade de carácter impoluta e inquestionavelmente exemplar, o coronel Lucena Coutinho soube, em todas as circunstâncias, cumprir cabalmente as missões que lhe foram confiadas e exercer superiormente a sua condição de comandante e chefe militar, alicerçada no saber, na grande disponibilidade, no trato humano que sempre o caracterizaram e, naturalmente, na alta noção de camaradagem e no espírito de missão como soube pautar a sua conduta e relacionamento com aqueles que sob as suas ordens serviram, com ele trabalharam ou socialmente privaram.

Oficial de forte personalidade, frontal e dotado de espírito crítico, a que nunca foi estranho o senso e a ponderação como sempre soube apresentar as suas sugestões, ou como determinava as suas acções, cabe neste momento destacar a função de Promotor de Justiça que, com excepcional zelo exerceu no 2.° Tribunal Militar Territorial do Porto durante cerca de cinco anos e onde, uma vez mais, evidenciou as suas excelentes qualidades pessoais e profissionais que vincadamente estão destacadas na sua extensa e brilhante folha de serviço, e que foram fautores de um correcto exercício do cargo que desempenhou e do cumprimento cabal das missões que lhe foram cometidas.

No momento que, a seu pedido, deixa a efectividade de serviço, apraz-me registar e evidenciar as virtudes militares, as excepcionais qualidades humanas que timbram o carácter do coronel

Lucena Coutinho e que exemplarmente evidenciou no elevado mérito da acção por si desenvolvida ao longo da sua prestigiante carreira militar, tornando-se por tal modo, credor de reconhecimento, pela honra e prestígio que trouxe para a Região Militar do Norte e para o Exército. Assim, apraz-me apresentar os seus serviços à consideração e respeito públicos e considerá-los como extraordinários, relevantes e muito distintos.

15 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF (09989572) Victor Manuel Amaral Vieira, pela forma exemplar como nos últimos doze meses tem desempenhado as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Missão complexa, que requer para além de uma total disponibilidade muito bom senso e conhecimentos profundos sobre o Exército, foi o coronel Amaral Vieira, na sua actuação, capaz de satisfazer não só a todos esses requisitos como de evidenciar um desembaraço, sentido de organização e uma inteligência prática, que permitiram ao General Chefe dispor, em permanência e com oportunidade, de um conjunto de informações que se revelaram essenciais para a tomada de decisão.

Escolhido para o Gabinete do Chefe do Estado-Maior, vindo da Brigada Mecanizada Independente, na qual, durante quinze meses, no Comando do Batalhão de Apoio de Serviços - comando em que apesar das dificuldades resultantes da carência de recursos humanos e materiais, consequência dos múltiplos apoios prestados no âmbito do aprontamento das Forças Nacionais Destacadas e da participação em acções de Cooperação Militar - soube com a sua capacidade de organização e espírito de iniciativa responder com elevada prontidão e eficácia a todas as missões que foram cometidas ao Batalhão, o coronel Amaral Vieira confirmou, também, as qualidades pessoais e humanas que dele se conheciam, sendo um permanente exemplo de serenidade e equilíbrio, criando à sua volta um excelente ambiente de trabalho, que claramente se manifestou na eficiência alcançada e que, ao mesmo tempo, constituiu forte motivação para todos, superiores e subordinados, que com ele privaram.

Discreto na sua actuação, altamente responsável e perfeitamente consciente da delicadeza e importância das tarefas que lhe foram cometidas, foi o coronel Amaral Vieira um excelente colaborador do General Chefe do Estado-Maior e merecedor de ver publicamente reconhecidos os serviços que prestou como de extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o País.

2 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR INF RES (33253960) João Francisco Guerreiro Santos, pela elevada competência, extrema dedicação, grande capacidade de trabalho, excepcional empenhamento, entusiasmo e disponibilidade como vem desempenhando ao longo de mais de sete anos as importantes funções de Chefe da Repartição de Recrutamento Geral da Direcção de Recrutamento.

Oficial possuidor de esmerada educação, metódico, inteligente, com bom senso e invulgar capacidade de relacionamento humano, sabe optimizar e transformar as ligações de serviço interno e os contactos com os mancebos e seus familiares em momentos agradáveis, úteis e objectivamente frutuosos para o esclarecimento de situações conjunturais ou normativas contribuindo, assim, para a excelência do funcionamento da sua Repartição. É, também, de realçar o polimento, a determinação e a perseverança, a par da oportunidade e do conteúdo das comunicações com os vários órgãos de recrutamento para a assunção da normalização e correcção de procedimentos neste serviço específico iminentemente voltado para o exterior que proporciona, geralmente, o primeiro contacto e imagem, ao cidadão comum, da Instituição Militar.

Com grande experiência e conhecimentos de Gestão de Recursos Humanos, especialmente no âmbito da reserva de recrutamento, tem desenvolvido aturada acção na busca de soluções práticas

e simples no sentido da consolidação da aplicação dos princípios e promoção de decisões e coordenação das respectivas operações de que se destacam, pela sua sensibilidade, o adiamento, dispensa, interrupção, isenção e exclusão temporária do serviço militar, o alistamento nos ramos e reserva territorial dos recrutas do serviço efectivo normal em função das especialidades próprias e das necessidades das Forças Armadas.

Pelo trabalho desenvolvido, espírito de missão, excepcional zelo e aptidão, relevantes qualidades pessoais e profissionais, o coronel Guerreiro Santos, fruto do pragmatismo que o define, tem sabido impor-se ao respeito e consideração de todos que com ele trabalham pelo que é de elementar justiça reconhecer que os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (43451661) António Vitorino Gonçalves da Costa, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e dedicação pelo serviço de que deu sobejas provas ao longo da sua extensa carreira militar, de cerca de quarenta anos de serviço, integralmente dedicada ao Exército onde devotadamente serviu Portugal.

Na altura em que vai deixar o serviço activo, é de inteira justiça relevar o exemplar empenhamento que colocou em todas as acções que realizou ao longo da sua vida como militar do Exército, o profundo sentido do dever e espírito de missão que constantemente deu provas e as suas inquestionáveis qualidades militares e pessoais com que timbrou sempre o seu proceder e afirmou a sua postura de oficial distinto.

A sua reconhecida competência profissional aliada ao culto das virtudes militares com que modela o seu carácter, a sua firme determinação e capacidade de comando e chefia, exercidas tantas vezes com espírito de sacrifício e abnegado sentido do dever, são qualidades que sempre lhe foram reconhecidas e realçadas, bem como a lealdade de que constantemente deu mostra e com que pautou a sua conduta, o senso e a ponderação como exerceu o seu mister, a simplicidade e o fácil contacto que colocava no relacionamento com todos quantos sob as suas ordens serviram ou com ele trabalharam ou, simplesmente, privaram no âmbito social.

Ao longo da sua carreira e muito especialmente dos últimos vinte e quatro meses como exerceu as funções de Juiz Vogal e Juiz Presidente do 1.° Tribunal Militar Territorial do Porto, patenteou uma vez mais a sua exemplar integridade de carácter, a excepcional dedicação e as suas invulgares qualidades pessoais e profissionais, pelas quais se tornou digno de ocupar os postos e cargos de maior responsabilidade e risco pela afirmação constante de coragem moral que foi e é alicerçada no culto da honra e do dever militar.

Pelas virtudes militares evidenciadas, pelas excepcionais qualidades humanas e pelo elevado mérito da acção desenvolvida ao longo da sua prestigiada carreira, o coronel Gonçalves da Costa tornou-se credor do reconhecimento e respeito públicos pelo que os seus serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

15 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ART (13908469) Manuel António Apolinário, pelas elevadas capacidades de planeamento, organização e decisão, associadas à extraordinária dedicação ao serviço, demonstradas ao longo de cerca de 2 (dois) anos em que desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.° 2.

Dotado de excepcional capacidade de comando e espírito de bem servir, o coronel Apolinário é um nato condutor de homens, que pelo seu exemplo e comportamento soube obter a adesão

espontânea das suas tropas para o completo e eficiente cumprimento das várias missões do Regimento, apesar da grande falta de recursos humanos, mantendo em simultâneo um permanente interesse pela resolução dos problemas dos seus militares, com um apurado sentido de justiça.

Na sua acção geral de comando, colocou a instrução em primeiro lugar, privilegiando a preparação militar das praças do SEN, a actualização de conhecimentos dos seus quadros e a preparação e treino dos encargos operacionais da Unidade, a que aliou uma acção fomentadora da disciplina, motivação, iniciativa e espírito de corpo das suas tropas.

Relevante foi também a sua acção na gestão dos recursos financeiros e materiais postos à sua disposição, geridos com grande rigor e parcimónia com vista à maximização da satisfação das necessidades da Unidade, com evidente melhoria das instalações do quartel dos Arrifes, que sendo antigas e precárias, sofreram beneficiações no sentido de melhorar as condições de vida dos seus homens, de que a beneficiação da cozinha é exemplo, bem como das suas condições de trabalho.

É ainda de salientar a especial atenção que deu ao planeamento e organização de forças para a participação em exercícios da Série Açor e apoio ao Serviço Regional de Protecção Civil, mantendo para o último, altos níveis de aprontamento em pessoal, viaturas e outros meios logísticos.

Pelo excepcional zelo posto no cumprimento da missão de Comandante do RG2 e porque sempre soube promover a imagem do Exército junto das autoridades civis e da população local, com as quais teve um óptimo relacionamento e de que resultou honra e lustre para o Exército, devem os serviços prestados pelo coronel Apolinário, serem justamente considerados extraordinários, relevantes e distintos.

5 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, pela forma altamente profissional, competente e dinâmica como vem exercendo o comando do Regimento de Lanceiros n.° 2, desde há cerca de vinte meses.

Como primeiro responsável por uma Unidade de características muito peculiares, com uma missão multifacetada, o coronel Ferreira da Silva tem-se afirmado pela sua grande dedicação pelo serviço, capacidade de comando, forte espírito de colaboração e gosto pelas responsabilidades, conhecendo perfeitamente e compreendendo o quadro das limitações e dificuldades, de diversa ordem, em que decorre a sua acção, circunstância que não lhe tem diminuído o entusiasmo, a motivação e o desejo de levar a sua unidade a atingir elevados níveis de desempenho, seja no plano operacional, de instrução, de guarnição, honoríficas ou perante novas tarefas que lhe sejam cometidas, por vezes com carácter urgente ou inopinado.

Sob seu comando, o RL2 aprontou, pela primeira vez, um Esquadrão de Polícia do Exército, com destino às Forças Nacionais Destacadas no Kosovo, que ali teve actuação valorosa, e, mais tarde, com o mesmo carácter inédito, um Esquadrão PE, das Forças de Projecção, realizou, no Campo Militar de Santa Margarida, um exercício em ambiente de operações de apoio à paz.

A importante vertente da missão do Regimento que se traduz na fiscalização da circulação e de movimentos individuais foi sempre cumprida com eficiência e determinação, sem cair em excessos e privilegiando a acção pedagógica e preventiva, não se tendo registado, nos dois últimos actos, quaisquer incidentes ou conflitos entre militares da Polícia do Exército e de Unidades, susceptíveis de afectarem a disciplina da Guarnição de Lisboa ou a imagem do Exército.

Enquanto Entidade Técnica Responsável, no âmbito da Cooperação Militar com os Países Africanos de Língua Portuguesa, o Regimento e o seu prestigiado Comandante têm apoiado e avaliado o desenvolvimento dos projectos de organização de Unidades e do Serviço de PE nas Repúblicas de Angola e Moçambique, dando provas de elevado sentido das responsabilidades e de missão.

Sendo o RL2 uma Unidade com características muitos especiais, a coesão, o espírito de corpo e a segurança do pessoal tem constituído uma constante preocupação do Comando do Regimento, desenvolvendo acções e adoptando novas medidas, uma vez mais de natureza predominantemente preventiva, que se têm revelado ajustadas e eficazes. Por outro lado e aproveitando a circunstância da sua Unidade ter sido designada como "Polo de Modernidade" no GML, tem impulsionado diversas acções e apresentado propostas da maior pertinência, mormente no âmbito da segurança das instalações, da Informática e do serviço interno.

Ocupando o Regimento instalações antigas, a exigirem permanente esforço de conservação e manutenção, o coronel Ferreira da Silva, com o conhecimento e experiência de vários anos de serviço na Unidade, soube, de forma metódica e persistente, através de uma criteriosa gestão dos recursos financeiros de que dispõe, melhorar as condições de vida e de lazer do pessoal, recolocar depósitos e recuperar outras dependências, designadamente as salas destinadas a guardar e preservar o vasto e valioso património histórico à responsabilidade da Unidade.

Consciente da importância das relações públicas e da abertura ao exterior, num Exército que se profissionaliza, o coronel Ferreira da Silva dedicou sempre especial atenção à preparação de cerimónias militares e de outros eventos, na Unidade ou no exterior, onde forças do Regimento são, frequentemente, chamadas a executar numerosas guardas de honras e escoltas ou rondas, actividades de que sempre tem resultado prestígio para a Unidade, para o GML e para o Exército. Igualmente tem fomentado o relacionamento com Associações, Clubes e Escolas da sua área, criando um clima de salutar convivência e de respeito pela Instituição Militar.

Nesta sua vasta, muito importante e diversificada acção, a que deve ser acrescentada, desde Abril do ano 2000, a inerente ao cargo de "Comandante da Polícia do Exército", o coronel Ferreira da Silva revelou um raro conjunto de qualidades e virtudes militares e humanas, com destaque para uma notável capacidade de comando, alto sentido das responsabilidades, excepcional espírito de colaboração e de sacrifício, superior noção da disciplina e invulgar facilidade de relacionamento, mostrando-se digno da maior confiança do Comandante do GML e de ocupar postos de maior responsabilidade, tendo sabido dignificar a Polícia, prestigiar o GML e granjear maior honra e lustre para a Instituição Militar, pelo que os serviços por si prestados devem ser qualificados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR CAV RES (50434511) Norberto Carvalho de Lacerda Benigno, pela forma muito distinta e altamente eficiente como há mais de quatro anos vem desempenhando as funções de Subdirector da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal.

A sua vasta cultura geral militar e a suas destacadas qualidades de organização têm permitido uma extraordinária colaboração na implementação e desenvolvimento das diversificadas tarefas atribuídas a esta Direcção, tanto para aquelas de que é directamente incumbido como no apoio a todas as outras que os diversos sectores têm de cumprir.

Oficial dotado de invulgares qualidades de trabalho e cultivando em elevado grau os conceitos de lealdade e solidariedade, o que aliados aos seus largos conhecimentos, facilidade de relacionamento humano e permanente disponibilidade para o serviço, tem possibilitado atingir em todos os assuntos, mesmo nos de maior melindre e complexidade, resultados que permitem pautar todas as suas actividades dentro dos mais elevados padrões.

O coronel Benigno como representante da DASP e do Exército em missões fora do Ramo, onde se destacam as respeitantes à problemática dos DFA e CCIASFA, sempre formulou propostas de solução no interesse e necessidade do Exército e dos seus militares, com bom senso e apurado sentido de equilíbrio e justiça, só possíveis a quem é dotado de um completo conjunto de virtudes, permitindo que das mesmas tenha resultado honra e lustre para o Exército.

Este Oficial, desde que foi cometida à DASP a responsabilidade de principal interventor no âmbito da Assistência na Doença aos Militares do Exército, e perante carências de vária ordem, tem desenvolvido uma notável acção, realçando-se a organização e controlo do Gabinete Técnico e Auditoria, onde tem confirmado o seu íntegro carácter e exemplar noção de camaradagem e, fundamentalmente, revelado uma notável dedicação bem como invulgares qualidades pessoais e profissionais, envolvendo-se com relevante sentido de responsabilidade e espírito de missão em matérias técnicas muito específicas, mas às quais rapidamente se adaptou.

Empenhado em numerosas solicitações sempre patenteou uma inabalável vontade de bem servir e espírito de sacrifício, reflectindo a sua actuação um esclarecido e excepcional zelo, cumprindo as suas funções de forma altamente honrosa e brilhante.

Pelo conjunto destas excelentes qualidades que o confirmam como um distinto Oficial, que muito prestigia a Arma de Cavalaria e o Exército, consideram-se os valiosos serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos.

14 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica e responsável como exerceu os cargos de Chefe da Repartição de Planeamento e Chefe da Chefia de Infra-Estruturas do Exército, ambos integrados na Direcção dos Serviços de Engenharia, o primeiro ainda como Tenente-coronel, entre Julho de 1998 e Março de 1999 e o segundo desde essa data até Março de 2001, altura em que assumiu o Comando da Escola Prática de Engenharia.

Oficial de craveira excepcional, muito prestigiado, que se vem afirmando progressivamente em cargos de natureza complexa e de grande exigência nas áreas de planeamento e organização, revelou-se um gestor altamente qualificado e um decisor rigoroso, sensato e eficaz, com elevada capacidade para coordenar, dirigir ou chefiar equipas ou grupos de trabalho de elevado nível técnico-profissional, confirmando todas as qualidade e virtudes que tem evidenciado ao longo da sua carreira e demonstrando, mais uma vez, ser um Oficial extraordinariamente apto para exercer cargos e desempenhar funções da mais elevada responsabilidade.

Pautando a sua conduta por uma postura reflexiva, metódica e determinada, marcada sempre pela excelência do seu saber, pela sua permanente disponibilidade e por um inexcedível empenho, merece particular referência o incremento decisivo que deu à reorganização da Chefia de Infra-Estruturas para responder com eficiência à sua missão e às novas tarefas que lhe têm vindo a ser solicitadas, nomeadamente na área do Património atribuído ao Exército, assim como a acção esclarecida e criteriosa que desenvolveu na concepção nos Planos de Obras para os anos de 1999, 2000 e 2001, onde a programação das obras a executar pela LPM e pelo PIDDAC teve grande relevância e também a coordenação e apoio que prestou ao desenvolvimento dos Planos de Obras referentes aos anos de 1998, 1999 e 2000, reafirmando assim todas as suas excelentes aptidões e o elevado nível da sua qualificação no domínio das Construções Militares.

São também de destacar, pela sua expressão e importância, as inúmeras e diferentes contribuições que deu em apoio a actividades e solicitações dirigidas à Direcção dos Serviços e à Comissão da Arma de Engenharia, onde a sua objectividade e capacidade de análise, a par da sua preparação profissional, que nunca descurou, marcaram os estudos realizados e as posições assumidas, nomeadamente nas áreas ligadas à doutrina de actuação da Arma de Engenharia.

Pelo que anteriormente foi referido, é o coronel Maia de Mascarenhas merecedor do reconhecimento da excelência dos serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para a Instituição Militar, devendo os mesmos serem considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos.

14 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares, porque ao longo dos últimos dois anos, em acumulação com o desempenho de funções para que estava nomeado, primeiro na Direcção de Apoio do Serviço de Pessoal e ultimamente na Direcção de Justiça e Disciplina, tendo sido designado para, como elemento do Gabinete do CEME, participar no Grupo de Trabalho que ao nível do Estado-Maior General das Forças Armadas tem vindo a estudar as questões relacionadas com o sistema retributivo e outras de grande importância para o moral e bem estar dos militares, o fez com grande dedicação, aprofundando cuidadosamente o estudo dos dossiers para melhor poder defender as posições que o Exército entendia deverem ser a suas.

Mantendo, como era seu dever, uma estreita ligação com o Gabinete do CEME ía-o informando em permanência da evolução dos trabalhos e das sucessivas posições assumidas pelos representantes dos outros Ramos relativas a cada um dos assuntos em discussão, permitindo decisões atempadas e a actualização permanente do próprio General CEME habilitando-o, em cada momento, a discutir os assuntos em Sede de Conselho de Chefes com conhecimento de causa.

O trabalho desenvolvido pelo tenente-coronel Cruz Soares ao longo deste período mostrou-o como um Oficial com vastos conhecimentos, muito trabalhador, inteligente, persistente e interessado e foi, sem dúvida, um trabalho profícuo, profundo e valioso que se revelou do maior interesse para o Exercito e que se considera ser relevante e de muito elevado mérito.

3 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR INF RES (00524160) Joaquim Alfredo Ferreira dos Santos Roberto, pela forma como comandou sub-unidades de instrução, operacionais em tempo de paz e de campanha, e de apoio de serviços, assumiu funções de direcção e de chefia e desenvolveu actividades diversas, ao longo de quarenta anos de serviço, evidenciando, especial aptidão técnico-profissional e extraordinário empenho.

Pela sua permanente disponibilidade e pelas excelentes qualidades pessoais e profissionais, sempre pautadas pelo rigor, pela integridade de carácter, pela lealdade e pelo bom senso que acompanhou de uma relevante acção pedagógica e formativa no campo do civismo e da ética, criando um excelente espírito de equipa com óbvios reflexos no espírito de corpo e de camaradagem e consequentes resultados alcançados, o tornaram apto em diversas ocasiões, a ser apontado como capaz de exercer funções de maior responsabilidade, afirmando-se um valioso colaborador dos Comandos que serviu.

Pela notável capacidade de desempenho manifestado, na forma como estudou, propôs, coordenou ou supervisou, com oportunidade, atingindo um padrão assaz apreciável nas Direcções e Chefias em que prestou serviço.

Por último, em corolário, como Promotor de Justiça na organização e administração judicial e, posteriormente, como Juiz Vogal do Tribunal Militar Territorial de Tomar, tendo sempre em vista a causa da verdade e da justiça, norteou a inquirição de arguidos, ofendidos e testemunhas e se pronunciou sobre os despachos e os acórdãos produzidos pelo colectivo deste.

Porque do exercício das múltiplas funções em que serviu, resultou significativamente para a eficiência e o prestígio do Exército, devem os serviços prestados pelo tenente-coronel Santos Roberto, ser considerados ao longo da sua vida militar, de que são público testemunho os expressivos louvores e honrosas condecorações com que foi agraciado, como relevantes, extraordinários, e de muito mérito.

14 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (52153611) Manuel Joaquim Faria Barbosa, pela maneira dedicada e eficiente como ao longo de cinco anos soube desempenhar as funções de Defensor Oficioso no 2.° Tribunal Militar Territorial do Porto.

Oficial muito experiente, dotado de grande capacidade de trabalho e possuidor de um indiscutível espírito de bem servir, o Tenente-coronel Barbosa soube aliar a estas suas qualidades, o seu interesse e especial atenção por tudo quanto se relacionava com a administração e a aplicação da Justiça Militar, de molde a que pudesse exercer com proficiência o mister de que estava incumbido, o que, mercê do sentido humano do seu procedimento, do conhecimento das situações e da ambiência que rodeava os militares cuja defesa lhe estava cometida, sempre soube com empenho fazê-lo em nome da justiça, no estrito cumprimento das leis, sem descuidar a sua humanização e sentido pedagógico.

Exercendo as suas exigentes tarefas com inquestionável qualidade, resultante do espírito de missão e de bem servir que possui, da competência de que sempre deu nota, dos dotes de carácter que o timbram e das virtudes militares que cultiva, o tenente-coronel Barbosa creditou-se, como um oficial de escol, facto que lustra perfeitamente a sua brilhante carreira de quarenta e um anos no Exército onde devotadamente serviu Portugal.

Pelo seu esclarecido excepcional zelo, pela sua lealdade para com o Comando e para com todos quantos sob as suas ordens serviram ou com ele tiveram relações de trabalho ou de simples amizade, pelo senso, ponderação como sempre soube caracterizar as suas intervenções, o tenente-coronel Barbosa é credor da estima e consideração públicas pelo modo como sempre soube exercer os cargos de maior responsabilidade e que lhe foram confiados.

Na hora em que deixa a efectividade de serviço, muito me apraz assinalar os serviços por si prestados à Região Militar do Norte e ao Exército, como fautores de honra e prestígio, e como tal deverem ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

15 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (02853680) Manuel Viriato Ramos Veloso, do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, porque, no desempenho das exigentes e complexas tarefas que durante mais de cinco anos lhe foram cometidas no âmbito do programa de criação e levantamento da unidade de aviação do Exército, revelou excepcionais qualidades de dedicação, espírito de sacrifício, competência, lealdade e sentido do dever.

O tenente-coronel Ramos Veloso participou desde o início no processo de levantamento da unidade de aviação do Exército, fazendo parte do reduzido grupo de trabalho que assumiu a responsabilidade de estudar a sua organização, de promover a aquisição dos meios, a preparação dos especialistas para a sua operação e manutenção e a adequação das infra-estruturas. Em todas as tarefas necessárias à concretização de cada um dos objectivos, revelou elevados dotes de inteligência, senso, competência e de coragem para assumir responsabilidades, que em muito contribuíram para o bom êxito deste programa inovador e de grande importância para a modernização do Exército.

Das suas múltiplas actividades são de realçar os trabalhos que conduziram à definição dos cursos de formação de pilotos, mecânicos e engenheiros aeronáuticos, dos perfis do pessoal a instruir, a participação no longo, complexo e delicado processo de aquisição dos helicópteros através de um concurso público internacional, os estudos relativos aos quadros orgânicos e às relações funcionais da unidade de aviação do Exército com outros Ramos e entidades relacionadas com a operação de meios aéreos, assim como a participação no Land Group 10 da OTAN.

Pela sua relevância destacam-se ainda os trabalhos de planeamento e coordenação que permitiram a instalação da unidade de aviação em Tancos e o início da sua actividade em Junho de 2000 e o acompanhamento das acções constantes do contrato de fornecimento dos helicópteros.

Em todas as missões em que participou, em contacto com entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, que pautam o seu funcionamento pelos mais exigentes padrões de profissionalismo e exigência, demonstrou elevados conhecimentos de âmbito geral, sólida cultura militar e técnica que muito contribuíram para o sucesso das actividades em que esteve envolvido.

Oficial ponderado, dotado de coragem moral, espírito de sacrifício e gosto pelo risco de ocupar os cargos mais difíceis e de resultado incerto, determinado e perseverante, muito leal e abnegado, com um exigente entendimento da disciplina aliado a um fácil relacionamento social, o tenente-coronel Manuel Viriato Ramos Veloso, merece ser apontado como exemplo de determinação e generosidade no cumprimento do dever, tendo os seus serviços e acções dignificado o País, as suas Forças Armadas e o Exército Português, devendo ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

15 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ART (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro, pela extrema competência e excepcional dedicação demonstrados no desempenho das funções que tem exercido na área das Operações de Paz e Cooperação Técnico-Militar, ao longo dos últimos quatro anos.

Como assessor do Projecto de Apoio ao Estado-Maior do Exército de Angola, desde 12 de Março a 28 de Novembro 1997, evidenciou invulgar dedicação e uma ajustada compreensão dos objectivos que se pretendem atingir com este tipo de actividade, a par de um elevado sentido de humanismo e camaradagem que sempre manifestou. Durante o mesmo período, leccionou diversas matérias de Comando e Estado-Maior e de Informações ao 4.º 5.° e 6.º Cursos de Comando e Direcção, no Instituto Superior de Ensino Militar (ISEM) das Forças Armadas Angolanas, tendo-lhe sido reconhecida uma singular competência e uma permanente disponibilidade, para colaborar no desenvolvimento deste importante projecto conjunto com a Cooperação Técnico-Militar Portuguesa, deixando no EME das FA de Angola uma imagem de entusiasmo, dedicação e competência profissional que importa salientar.

Desempenhando funções, desde Fevereiro de 1998, como Adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças no Gab/CEME, tem revelado inexcedível dedicação, iniciativa e espírito de bem servir na coordenação e elaboração de estudos e propostas para a resolução dos diferentes assuntos que se relacionam com as missões atribuídas a esta Secção, destacando-se a forma extremamente ponderada e rigorosa como sempre acompanhou o planeamento e a execução da política de Cooperação Técnico-Militar (CTM) com os Países Africanos de Língua Portuguesa (PALOP) e das Operações de Paz e Humanitárias.

Salienta-se ainda a elevada capacidade de relacionamento profissional e de comunicação que sempre estabeleceu com as mais diversas entidades exteriores ao Exército, incentivando, pelo exemplo todos os que com ele trabalham numa atitude de grande profissionalismo, respeito, consideração e forte sentido de missão, que aliado ao grande entusiasmo com que sempre participou em todas as actividades de CTM, foram essenciais para a concretização dos bons resultados alcançados, contribuindo para o êxito e prestígio da Cooperação Técnico-Militar.

Pelas qualidades pessoais e profissionais demonstradas e pelo trabalho desenvolvido, é-me muito grato reconhecer publicamente os serviços prestados pelo tenente-coronel Ramalhoa Cavaleiro como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou, de forma notória, prestígio, honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

28 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louro o TCOR ENG (13753582) José Nunes da Fonseca, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares e pela forma muito distinta como nos últimos dois anos tem vindo a desempenhar as funções de Chefe da Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete e mais recentemente como meu Adjunto.

Oficial de fino trato, de expressão fácil e com uma clara percepção dos múltiplos problemas com que, por razão das suas funções, se depara diariamente, evidenciou excelentes conhecimentos

técnico-profissionais, espírito de missão, senso, exemplar noção da responsabilidade e um correcto entendimento das missões prioritárias do Exército.

Sendo a Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete particularmente sensível e complexa, soube, mercê do seu poder de análise, capacidade de organização, de muitos bons conhecimentos sobre o Exército e os seus procedimentos técnicos, tácticos e funcionais, dotá-la de um elevado espírito de grupo e dos meios e processos que lhe permitiram um desempenho fiável e oportuno com notáveis padrões de eficiência.

Possuidor de uma sólida e diversificada experiência profissional, assegurou de uma forma inteligente e objectiva não só a coordenação de numerosos trabalhos como deu, a alguns deles, o seu precioso contributo, evidenciando a sua invulgar competência profissional, superior espírito de colaboração e perfeita integração nas Directivas do Comandante do Exército.

Oficial dotado de uma formação militar, moral e cívica de excepção, com vincada personalidade, de integro carácter e probidade profissional, impôs-se à consideração e estima de todos que com ele privam e usufruem da sua companhia e solidariedade, tónicos das suas relações profissionais e pessoais.

Por tudo atrás referido, considero o tenente-coronel Fonseca um oficial altamente qualificado, que prestigiou o Exército rio desempenho das importantes missões que lhe foram atribuídas, das quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados muito distintos e de elevado mérito e as qualidades e virtudes militares evidenciadas, especialmente apontadas ao respeito e à consideração pública.

28 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR ENG (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Côrte-Real Andrade por, no desempenho de todas as tarefas que lhe têm sido cometidas ao longo de mais de quatro anos de prestação de serviço na Academia Militar, ter revelado muita eficiência, extraordinário empenhamento e excepcional competência.

Exercendo inicialmente funções docentes de regência da disciplina de Táctica de Engenharia e de Professor no Instituto de Altos Estudos Militares, por acumulação, pois encontrava-se colocado no Estado-Maior do Exército, manifestou excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrifício e disponibilidade pouco comum, conseguindo, mercê da sua capacidade de organização, em circunstâncias difíceis de pressão e premência de tempo, obter elevado rendimento escolar dos seus discentes.

Posteriormente colocado na Academia Militar, passou a desempenhar, para além das funções de Professor Regente da disciplina de Táctica de Engenharia, as de regente das disciplinas de Engenharia Militar e Ambiente, e Edificações 1, ainda acumulando funções docentes no IAEM na área da Táctica de Engenharia, colaborando simultaneamente no planeamento e condução dos Exercícios de Campo do Curso de Estado-Maior em 1998. Nestas actividades, reiterou o tenente-coronel Corte-Real Andrade o elevado grau das suas qualidades e capacidades, creditando-se como oficial de excepcional craveira.

Em Outubro de 1999 foi nomeado Chefe do Serviço de Obras da Academia Militar, sendo como tal o oficial de ligação com a Direcção dos Serviços de Engenharia, tendo revelado, mais uma vez, elevada capacidade de planeamento e de coordenação, elaborando projectos com elevada qualidade e acompanhando e fiscalizando as obras, com meticulosidade e objectividade.

Cumprindo rigorosamente as suas obrigações docentes, o tenente-coronel Corte-Real Andrade doutorou-se na área de Engenharia de Sistemas com a tese "Um modelo de Sistemas Inteligentes para Apoio aos Processos de Concepção e Decisão", culminando uma investigação com muito interesse e utilidade militar, a qual, defendida em Julho de 2000 no Instituto Superior Técnico e aprovado pelo júri por unanimidade, resultou em elevado prestígio para a Academia Militar, para Exército e para as Forças Armadas.

São ainda de destacar as participações em Exercícios Finais da AM em 1998 e 2000 e no Exercício ORION 98, o seu trabalho e alocação sobre o Patrono dos Cursos de entrada em 1998/99, e a colaboração no Projecto de Centro de Investigação da Academia Militar, tendo em todas actividades confirmado a sua exemplar dedicação, o seu elevado sentido do dever e da disciplina e destacada aptidão técnica-profissional que alia a um profundo sentido pedagógico. Dotado de um invulgar conjunto de dualidades e capacidades pessoais e militares, fruindo de elevada estima e consideração por arte de superiores camaradas e subordinados, desenvolvendo toda a sua actividade com excepcional e esclarecido zêlo, e tendo da mesma resultado lustre e prestígio para a Instituição Militar, torna-se o tenente-coronel Côrte-Real Andrade merecedor de que os serviços por si prestados, que o afirmam digno de assumir cargos de maior responsabilidade, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

6 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o TCOR VET (05307077) Pedro Avérous Mira Crespo, pela forma altamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Oficial Médico Veterinário durante os mais de 15 anos consecutivos em que serviu na EPC, particularmente na execução das tarefas de inspecção e controlo da qualidade dos géneros utilizados na alimentação e de implementação das medidas profiláticas contra doenças infecto-contagiosas, e no tratamento médico-cirúrgico dos solípedes pertencentes à fileira da Unidade, manifestando sempre aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Oficial dotado de elevada competência técnica, grande capacidade de trabalho e excepcional disponibilidade, dedicou, de maneira persistente e empenhada, os seus vastos conhecimentos no âmbito da Ciência médico-veterinária ao serviço da EPC, designadamente, nas tarefas da enfermaria veterinária e da oficina siderotécnica, o que se traduziu na permanente prontidão dos solípedes para actividades de instrução de equitação, assim como, na sua boa apresentação em provas hípicas dos Campeonatos Desportivos Militares e do calendário da Federação Equestre Portuguesa, contribuindo de forma decisiva para o prestígio que a EPC detém na equitação militar.

Também na área da alimentação se afirmou como um precioso auxiliar do Comando, já que, graças às suas qualidades humanas, de que se destacam os elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência aliadas aos seus conhecimentos técnico-profissionais nesta sensível área, conseguiu garantir o rigoroso cumprimento das normas em vigor, acompanhando de perto todas as fases inerentes à recepção e inspecção dos géneros, à preparação e confecção das refeições e à sua posterior distribuição, sabendo apresentar, com oportunidade, propostas com o objectivo de atingir os mais elevados padrões de qualidade, os quais foram repetidamente reconhecidos pelas inspecções sanitárias efectuadas à Secção de Alimentação da EPC, que a consideraram um modelo exemplar.

Militar muito correcto, disciplinado e disciplinador, extraordinariamente dedicado, permanentemente disponível para a execução de todas as funções que lhe são confiadas, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e honestidade, granjeou a amizade e consideração de todos os que com ele privaram ao longo dos 15 anos em que serviu na Escola Prática de Cavalaria, tendo marcado de um modo muito peculiar e fruto da sua personalidade muito expansiva, uma geração de Oficiais e Sargentos que por ela passaram.

Pelo notável desempenho das tarefas relacionadas com a sua função orgânica, que em muito contribuíram para o lustre e honra da Instituição a que pertence, pelo excepcional espírito de cooperação revelado nas diversas actividades realizadas pela EPC, em que as suas exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade, o tenente-coronel Crespo tornou-se credor do reconhecimento público devendo os serviços por si prestados ao Exército Português, durante esta sua longa permanência na Escola Prática de Cavalaria, ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o MAJ QEO (34207458) João Américo da Palma Baracho, pelas notáveis qualidades pessoais e morais e pelas virtudes militares patenteadas ao longo de mais de 42 anos ininterruptos de serviço efectivo no Exército, numa carreira bastante rica e diversificada que agora chega ao fim por imperativa passagem à situação de Reforma.

Incorporado em 1957 para frequentar um dos primeiros CEPM (Curso Especial de Preparação Militar), frequentou depois o Curso de Oficiais Milicianos de Artilharia Antiaérea, especialidade 4cm/9,4 que seria a base da sua mobilização para a primeira comissão em Angola, como Adjunto do Pelotão AA n.° 48.

Cumpriu mais duas comissões no Ultramar, ambas a comandar companhias operacionais no Teatro de Operações de Angola, que formou e instruiu, uma no Continente outra no próprio TO e constituída quase exclusivamente por Angolanos, tendo actuado em missões de intervenção e de quadrícula em Cabinda, no Leste e no Norte, e sido distinguido com dois louvores individuais.

Terminadas as campanhas de África, prestou serviço em diversas unidades da sua arma - designadamente RAAF (Queluz), RAL 5 (Penafiel), CIAAC (Cascais), EPA (Vendas Novas) e RAL 4 (Leiria) - e noutras como a EPSM (Sacavém) e Campo Militar de Santa Margarida, passando também pela Direcção do Serviço de Pessoal (Repartição de Sargentos e Praças), QG da Região Militar do Sul, Serviço de Polícia Judiciária Militar e Direcção da Arma de Artilharia.

Em quase todas as situações tornou-se merecedor de citações e de louvores onde foram sistematicamente referidos os seus dotes de carácter, firmeza, lealdade, disciplina e coragem moral, qualidades de trabalho, entusiasmo, zelo, dedicação e permanente disponibilidade, brio, eficiência, sentido do dever, espírito de sacrifício e interesse pelo bem estar dos seus homens.

Após ter passado à situação de Reserva, por limite de idade, continuou a prestar serviço durante mais 13 anos, primeiro no EME (6.ª Repartição) e, na última década, na Biblioteca do Exército, onde teve uma actuação notável, extremamente eficaz e que conduziu a resultados muito positivos numa estrutura com grandes carências em meios humanos e materiais, pautando-se por intervenções que foram da gestão de pessoal à conservação e enriquecimento do valiosíssimo acervo bibliográfico, do recompletamento de colecções à obtenção das obras novas que são indispensáveis numa Biblioteca Central, tudo feito com muita dedicação e grande empenhamento, mas sempre com naturalidade que faz as coisas parecerem simples.

Relevante e permanente foi também o seu empenhamento pessoal na prestação de serviços a consulentes, designadamente investigadores nacionais e estrangeiros que buscavam obras raras ou de difícil consulta - cujos desvanecedores agradecimentos fizeram chegar à Biblioteca do Exército ou incluíram nas páginas das obras publicadas com base na pesquisa que lhes foi proporcionada - em tudo contribuindo para o prestígio da Biblioteca e a imagem do Exército.

Oficial Superior muito disciplinado, inteligente, íntegro e leal, inteiramente devotado à profissão e ao serviço, deu importante contributo para a cultura militar e o Património Bibliográfico do Exército, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, e, em todos os actos da sua vida manifestou elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para servir em diferentes circunstâncias, pelo que os serviços prestados pelo major Baracho, quer em situação de campanha, quer em tempo de paz, merecem ser considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

10 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louro o CAP INF (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, pela grande seriedade, excepcional zelo e total dedicação evidenciados no desempenho das funções de Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército, durante cerca de 16 meses.

Com brio e honestidade profissional, a par de uma permanente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias e de uma clara noção das responsabilidades inerentes ao cargo, revelou-se um Oficial de elevada craveira e coragem moral, sabendo assimilar e cumprir com facilidade as diversas tarefas que lhe foram cometidas. Cita-se o modo meticuloso como planeou, programou e coordenou várias actividades do General CEME, com destaque para as suas deslocações de maior

duração, tendo sempre denotado uma especial capacidade de agir por antecipação. A sua actividade foi igualmente notória na coordenação da actividade dos motoristas e dos ordenanças, procurando em permanência eliminar ou minimizar falhas e disfunções, com a clara noção de que, sobretudo a este nível, tudo deve ser feito para a construção e preservação da boa imagem do Exército.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, alia a estes atributos uma boa educação, bom senso e capacidade de relacionamento humano, que facilmente lhe granjearam a consideração e a amizade de todos os que consigo privaram.

Por todas as razões apontadas, é muito grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército realçar as excelentes qualidades e virtudes militares do capitão Brito Teixeira e testemunhar que os seus serviços, devem ser considerados relevantes e de muito elevado mérito

5 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

Louvo o CAP ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, pela elevada dedicação, acentuada disponibilidade e manifesto bom senso revelados no exercício das funções de Ajudante de Campo do General Chefe do Estado-Maior do Exército, durante cerca de 29 meses.

Ciente das responsabilidades inerentes ao cargo, não só soube actuar com discrição, ponderação e invulgar espírito de missão, como teve a capacidade de prever eventuais dificuldades, tudo tendo feito por forma a que estas não tivessem lugar ou que fossem ultrapassadas. Neste aspecto é de realçar o modo como programou a actividade diária do General CEME e o extremo cuidado colocado no planeamento, organização e coordenação das suas deslocações de maior responsabilidade, as quais decorreram exemplarmente, constituindo mais uma prova do elevado brio, dignidade e eficácia que emprestou ao cumprimento das suas tarefas. Com uma evidente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias, soube igualmente formular propostas sobre questões inseridas nas suas competências ou sobre outros aspectos de índole militar, que foram tidas em devida conta e não raras vezes concretizadas.

Oficial possuidor de grandes dotes de carácter, lealdade e coragem moral, denota igualmente uma boa capacidade de relacionamento humano, que lhe permitiu obter a estima e consideração de todos os que com ele privaram.

Pelo que precede, o General Chefe do Estado-Maior do Exército manifesta o seu apreço pelos serviços prestados pelo capitão Lopes Garcia como seu Ajudante de Campo e considera-os de elevado mérito, tendo os mesmos contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

5 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *António Eduardo Queiroz Martins Barrento*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, adido ao quadro (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SAJ ART, adido ao quadro (17436181) António Joaquim Fonseca Salvado Alves, do MJ, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

SAJ ART, adido ao quadro (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

SAJ CAV, adido ao quadro (10019082) Manuel Augusto Gonçalves das Neves, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR INF, adido ao quadro (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN, adido ao quadro (08935973) Jaime Ferreira de Sá, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN, adido ao quadro (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

1SAR AMAN, adido ao quadro (09001779) Orlando Manuel dos Prazeres Catarino, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN (50473611) Augusto Pires de Sousa Neves, devendo ser considerado nesta situação, desde 10 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 717 079$00. Conta 54 anos e 5 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (45521561) Leonardo dos Santos Freixo, devendo ser considerado nesta situação, desde 20 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 634 079$00. Conta 49 anos e 10 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Out00/DR 55-II de 6Mar01)

COR INF (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, devendo ser considerado nesta situação, desde 15 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 580 679$00. Conta 50 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Out00/DR 55-II de 6Mar01)

COR INF (05776664) António Feijó de Andrade Gomes, devendo ser considerado nesta situação, desde 22 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 688 989$00. Conta 49 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (06249864) Luís de Sousa Ferreira, devendo ser considerado nesta situação, desde 22 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 650 279$00. Conta 48 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (07030764) Joaquim Rafael Ramos dos Santos, devendo ser considerado nesta situação, desde 7 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 739$00. Conta 48 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (09485564) António Manuel Duarte Rebelo, devendo ser considerado nesta situação, desde 27 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 634 079$00. Conta 48 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45° do EMFAR.

(Port. de 20Out00/DR 55-II de 6Mar01)

COR CAV (42479161) Hernâni dos Anjos Moás, devendo ser considerado nesta situação, desde 19 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 692 658$00. Conta 51 anos de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR CAV (41477062) Manuel de Assis Teixeira de Góis, devendo ser considerado nesta situação, desde 13 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 634 079$00. Conta 47 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Out00/DR 55-II de 6Mar01)

TCOR TEXPTM (39111562) José Correia, devendo ser considerado nesta situação, desde 17 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 48 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Set00/DR 55-II de 6Mar01)

TCOR QEO (05510365) José dos Santos Mendes, devendo ser considerado nesta situação, desde 18 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 545 079$00. Conta 45 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Out00/DR 55-II de 6Mar01)

SMOR INF (34093161) José Brázio Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 55 anos, 7 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 12Out00/DR 55-II de 6Mar01)

SCH INF (02336664) Mário Jesus Damas, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 331 579$00. Conta 48 anos e 27 dias de serviço, nos termos, do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Out00/DR 54-II de 5Mar01)
(Port. de 19Out00/DR 86-II de 11Abr01)

SCH MAT (04815364) Manuel Ribeiro Pereira Cardador, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 360 069$00. Conta 54 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 12Out00/DR 54-II de 5Mar01)

SAJ VET (00419364) Hernâni Joaquim Santos Pedro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 278 179$00. Conta 39 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 12Out00/DR 55-II de 6Mar01)

1SAR AMAN (06553364) José Santana Aleixo, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 242 579$00. Conta 44 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 22Ago00/DR 55-II de 6Mar01)
(Port. de 22Ago00/DR 86-II de 11Abr01)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (01247464) Henrique José Pedroso de Albuquerque, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 479$00. Conta 48 anos e 7 meses de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR CAV (03540465) Armando Manuel da Silva Aparício, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 551 079$00. Conta 45 anos e 1 mês de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Out00/DR 55-II de 6Mar01)

COR ADMIL (00570969) Manuel António Geraldes, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 38 anos e 9 meses de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 27Nov00/DR 55-II de 6Mar01)

COR MAT (00039267) Carlos Alberto Gonçalves Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 43 anos e 2 meses de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Out00/DR 55-II de 6Mar01)

TCOR INF (16762769) José Maria Pires Mendes Moreira, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 503 679$00. Conta 37 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Out00/DR 55-II de 6Mar01)

TCOR TMANTM (00539367) Domingos Rita Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 46 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANTM (17701070) José Bernardo Marques Figueiredo Pais, devendo ser considerado nesta situação, desde 2 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 42 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Out00/DR 55-II de 6Mar01)

SMOR INF (01148765) António Manuel Correia Barreto, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 48 anos, e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR INF (05632365) Arlindo Roçadas Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 46 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 12Out00/DR 54-II de 5Mar01)

SMOR MUS (32091863) Manuel Maria Monteiro Grave, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 367 179$00. Conta 46 anos, 10 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Out00/DR 55-II de 6Mar01)

SMOR MUS (09019464) José Manuel Ferreira Matos, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 46 anos, 2 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MUS (07579268) José Joaquim Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 40 anos, 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH PARAQ (04046675) Francisco Lopes Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 366 766$00. Conta 36 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Out00/DR 54-II de 5Mar01)

SAJ PARAQ (16453575) Luís Bartolomeu Nunes, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 344 179$00. Conta 38 anos, 3 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR PARAQ (04001168) António Fernando de Jesus Lopes Barrisca, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 296 356$00. Conta 36 anos, 11 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR PARAQ (06224074) Almerindo Pinto Colaço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 295 688$00. Conta 36 anos e 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Out00/DR 55-II de 6Mar01)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SAJ SGE (17391380) Júlio Henrique Paiva Figo, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 204 240$00. Conta 24 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Out00/DR 55-II de 6Mar01)

Passagem à situação de reforma

2SAR AM REF (51262411) João Lopes Silveira, desde 20 de Setembro de 2000, nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 160.° do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

Passagem à situação de licença ilimitada

1SAR AMAN (12967679) José Oliveira Mendes, do CF/QG/RMN, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 207.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Agosto de 2000.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Conselho Superior de Disciplina do Exército

COR INF (05316365) João Raul Gomes Bettencourt Coelho, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Inspecção Geral do Exército

COR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

COR ART (13908469) Manuel António Apolinário, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001.

CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Instituto da Defesa Nacional

MGEN COG (09886564) Luís Vasco Valença Pinto, do EMGFA, nos termos da alínea *a)*, do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

GEN COG (50991311) José Manuel da Silva Viegas, da GNR, nos termos da alínea *f)* do n.° 2, do art. 174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Comando da Logística

COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Direcção dos Serviços de Transmissões

TCOR TM (84082674) Joaquim H. Arriaga da Câmara Stone, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

MGEN COG (02234264) Luis Augusto Sequeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

Comando de Instrução

COR CAV (17484472) António Arnaldo R. Brito Lopes Mateus, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

CAP INF (16468287) Vitor Joaquim Bicheiro Sanches, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Unidade de Apoio do Aquartelamento da Amadora

CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha, do CTAT, a prestar serviço no CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2001.

CAP INF (00979387) Pedro Duarte da Rocha Ferreira, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

CAP SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Sul

TCOR FARM (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ INF (15115283) Álvaro Martins Marques, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

1SAR ENG (14013891) Paulo Alexandre Borba Costa, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR INF (18922483) Eduardo Manuel B. da Cruz Mendes Ferrão, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

CAP INF (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001.

CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SCH INF (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

SAJ MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

TCOR INF (02498480) Isidro de Morais Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

MAJ ART (13240087) José Firmino Soares de Aquino, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (17779791) José Alfredo Santos Soares, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

SAJ PARAQ (11592679) João Eduardo Rodrigues, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

SAJ PARAQ (10315780) António Domingos Fonseca, do 1BIAt/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

SAJ PARAQ (11850480) António Manuel Silva Lopes, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

SAJ PARAQ (01122882) José António Ferreira da Silva Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

SAJ PARAQ (01557483) Nuno Manuel Guerreiro Almeida, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

1SAR INF (10246790) João Paulo Ferreira Almeida, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

1SAR INF (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

1SAR PARAQ (14665889) Paulo Jorge Ribeiro Nogueira, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

SAJ PARAQ (16383280) Ilídio da Cunha Amado, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

1SAR AM (12893787) José Manuel Alves dos Santos, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Escola Prática de Infantaria

COR INF (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

TCOR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

TEN INF (39269791) Osvaldo Daniel P. Rocha e Silva, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Escola Prática de Artilharia

MAJ ART (02792185) António José Pardal dos Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Escola Prática de Engenharia

COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Escola Prática de Administração Militar

COR ADMIL (06931170) Manuel Tavares da Costa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Escola Prática do Serviço de Transportes

2SAR TRANS (28092691) José António Carvalho Pereira, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 8

SCH ART (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 13

1SAR INF (09483387) João Carlos Gomes dos Santos, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SAJ INF (13577887) Eliseu dos Santos Leitão, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

1SAR INF (19928787) João Manuel Marques Tavares, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001.

1SAR INF (16218792) Carlos Jorge de Castro Alves, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 19

SMOR INF (05288974) Manuel Costa Cunha, do RL2 a prestar serviço no COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Centro de Instrução de Operações Especiais

CAP INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 4

TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

TCOR CAV (01778982) Viriato César Coelho do Amaral, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 1

SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (17921091) Armando José Godinho Rodrigues, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Batalhão de Adidos

CAP SGE (07519279) José António Moreira Martins, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

1SAR INF (10994292) Paulo Mário Noras Afonso, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Academia Militar

TEN INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

SAJ CAV (14595284) Armando Nunes Pinto, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

SCH TM (03431778) Manuel João Teixeira da Silva, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

1SAR INF (00289693) José Carlos Henriques Coimbra, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa

TCOR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva, da MM/Sucursal do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Hospital Militar Principal

COR MED (19921572) José Carlos Nunes Marques, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Fevereiro de 2001.

COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva, do QG/GML, a prestar serviço na Direcção do Serviço de PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

SCH MED (13542780) Justino Vaz Serra, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Janeiro de 2001.

1SAR MED (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Hospital Militar Regional n.º 1

TEN MED (09137090) José Rui Pinheiro de Freitas, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

COR ADMIL (04857166) João Francisco Félix Pereira, do CF/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Depósito Geral de Material de Guerra

SAJ ENG (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

2.° Tribunal Militar Territorial do Porto

COR INF (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Centro de Recrutamento do Porto

CAP SGE (09787980) Joaquim de Azevedo Gonçalves, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Manutenção Militar/Sede

COR ADMIL (08593074) António J. de Aguiar Pereira Cardoso, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Colégio Militar

COR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001.

SAJ CAV (01616172) Francisco Jorge Ferreira Bastos, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR INF (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Março de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 26 de Março de 2001)

MAJ TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Inspecção Geral das Forças Armadas

COR ADMIL (47089162) Jaime Manuel Rodrigues Neves, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

COR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2001.

(Por portaria de 26 de Março de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

COR ADMIL (01578171) Artur José Couto Botha de Paiva, da DSI, a prestar serviço nas OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

CAP SGE (00093879) Carlos Alberto R. Ferreira Andrade, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2001.

(Por portaria de 16 de Março de 2001)

Quartel-General da Região Militar Norte
a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Norte

MAJ ENG (17247086) António Manuel Alves Vedor, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Quartel-General da Região Militar Sul
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

TCOR QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra, do QG/GML, a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ENG (74675073) José António de Oliveira Freitas, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001.

SCH TM (01831579) Augusto Manuel Henriques Teixeira, do BAdidos a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado Maior General das Forças Armadas

SMOR ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Exonerações

O MGEN RES (50473611) Augusto Pires de Sousa Neves, foi exonerado das funções de Inspector-Adjunto da IGE, desde 1 de Abril de 2001, passando a desempenhar, desde a mesma data, as funções de Director da DASP.

(Por despacho n.º 70 de 22 de Março de 2001)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 18 de Novembro de 1999, frequentou o "Battalion Commander Course", que decorreu na Alemanha, no período de 28 de Novembro de 1999 a 3 de Dezembro de 1999, no qual obteve aproveitamento, o TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar/EPE.

Por despacho de 28 de Maio de 1999 do general CEME, frequentou o "Field Art Captains Career Course", que decorreu nos EUA, no período de 16 de Julho de 1999 a 17 de Dezembro de 1999, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (10687585) Élio Teixeira dos Santos/EPA.

Por despacho de 22 de Julho de 1998 do general CEME, frequentou o "International Officer Logistics Preparatory Course", que decorreu nos EUA, no período de 21 de Dezembro de 1998 a 8 de Janeiro de 1999, no qual obteve aproveitamento, o CAP ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista/EPAM.

Por despacho de 22 de Julho de 1998 do general CEME, frequentou o "Logistics Executive Development Course", que decorreu nos EUA, no período de 11 de Janeiro de 1999 a 29 de Abril de 1999, no qual obteve aproveitamento, o CAP ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista/EPAM.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Dezembro de 2000, frequentou o "1.° Curso Condução Auto - Oficiais", que decorreu na EPST, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 27 de Março de 2001, no qual obteve aproveitamento, CAP MAT (07757680) Rui Manuel Simões Godinho/RE3.

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998 do general CEME, frequentou o "Curso Airborne", que decorreu nos EUA, no período de 4 de Janeiro de 1999 a 22 de Janeiro de 1999, no qual obteve aproveitamento, o TEN INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo/CIOE.

Por despacho de 21 de Dezembro de 1998 do general CEME, frequentou o "Special Forces Detachment Officer Qualification Course", que decorreu nos EUA, ano período de 11 de Fevereiro de 1999 a 20 de Agosto de 1999, no qual obteve aproveitamento, o TEN INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo/CIOE.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Dezembro de 2000, frequentaram o "1.° Curso Condução Auto/Sargentos", que decorreu na EPST, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 27 de Março de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento, os seguintes militares:

1SAR INF (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha/RG2;
1SAR ART (11596391) Rui Manuel Santos Nunes/GAC/BAI/RA4;
1SAR ART (12836585) António Jesus Ferragolo/GAC/BAI/RA4;
1SAR ART (11936992) Pedro Nuno O. Monteiro/BAAA/BMI;
1SAR AMAN (12698476) Diamantino Manuel Batista/RI8.

VI — DECLARAÇÕES

MGEN RES (50473611) António Cardoso Ferreira da Costa, da DASP, deixou de prestar serviço efectivo, desde 2 de Abril de 2001.

COR INF RES (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, passou desde 22 de Fevereiro de 2001, a prestar serviço no IDN, em acumulação com as funções que vinha desempenhando na Museu Militar.

COR ART RES (50449411) Manuel Eugénio Duarte Correia, continuou na efectividade de serviço, na Delegação do Porto da PJM, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 8 de Abril de 2001.

COR ART RES (04302463) Luís Manuel Curto, continuou na efectividade de serviço, na PSP, nos termos do n.º 9 da Portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 11 de Abril de 2001.

COR CAV RES (50434511) Norberto Carvalho Lacerda Benigno, da DASP, deixou de prestar serviço efectivo, desde 1 de Abril de 2001.

COR ADMIL RES (02425265) Abel Pires Nogueira Cardoso, continuou na efectividade de serviço, na PJM, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar à situação de reserva, em 14 de Março de 2001.

TCOR QEO RES (05897666) Manuel Francisco Alves Miguens, do TMTTomar, continuou na efectividade de serviço, a desempenhar as funções de Juiz Vogal, após transitar para a situação de Reserva, em 14 de Fevereiro de 2001.

SCH INF RES (88008059) Lourenço Hornay dos Reis, deixou de prestar serviço efectivo no 1BIPara FND/TIMOR, desde 8 de Setembro de 2000.

SCH INF RES (06165864) Joaquim Maria Aperta, deixou de prestar serviço efectivo no BCS/CMSM, desde 1 de Abril de 2001.

SAJ INF RES (39167060) José Manuel Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo no IMPE, desde 1 de Abril de 2001.

SAJ AMAN RES (23003711) Carlos Jorge Fernandes Cerveira Pinto, deixou de prestar serviço efectivo no RI1, desde 1 de Abril de 2001.

VII — OBITUÁRIO

1994

Fevereiro, 19 — 2SAR REF (52234311) Joaquim Augusto dos Santos, do QG/RMS.

1996

Dezembro, 10 — SAJ REF (46289155) Eusébio Ratana Bento, do QG/GML;
Dezembro, 12 — 1SAR REF (52402311) Arnaldo da Costa Portela, do QG/GML;
Dezembro, 22 — 1SAR REF (50571011) António Guerreiro Mestre, do QG/GML.

1997

Junho, 18 — 1SAR REF (52408611) Cândido Coelho Tavares, do QG/GML;
Outubro, 22 — SAJ REF (51315511) João Francisco Ramalho, do QG/GML.

1999

Janeiro, 26 — 1SAR REF (52830711) Paulo Francisco do Nascimento, do QG/GML;
Setembro, 18 — SAJ REF (51361211) Henrique de Oliveira Farinha, do QG/GML.

2000

Agosto, 5 — CAP REF (51447711) Manuel da Silva Dionísio, do QG/GML;
Setembro, 22 — COR REF (50342811) Luís Augusto de Matos Paletti, do QG/GML;
Outubro, 5 — CAP REF (51440711) Manuel Carlos de Carvalho, do QG/GML;
Outubro, 26 — TCOR REF (51303111) Carlos Alberto Barros Teixeira, do QG/GML;
Novembro, 8 — SAJ REF (51719811) José Gonçalves Vargas, do QG/ZMA;
Novembro, 12 — COR REF (50833011) Francisco Germano C. Dias Costa, do QG/GML;
Dezembro, 8 — COR REF (50267811) José Leitão Fernandes de Carvalho, do QG/GML.

2001

Janeiro, 8 — 1SAR REF (50255911) João da Silva Talhinhas, do QG/GML;
Janeiro, 8 — 1SAR REF (51688111) Manuel das Neves Ribeiro, do QG/GML;
Janeiro, 15 — CAP REF (51199811) Jaime Ramos Caria, do QG/GML;
Janeiro, 19 — COR REF (51375211) Irineu de Almeida Mota, do QG/GML;
Janeiro, 19 — COR REF (50926111) Celestino da Cunha Rodrigues, do QG/GML;
Fevereiro, 1 — COR REF (51114911) José Manuel C. de Pina C. B. C. Figueira, do QG/GML;
Fevereiro, 5 — CAP REF (51347511) José Martins Romão, do QG/GML;
Fevereiro, 8 — MAJ REF (50768511) José António Patrício Afonso Dias, do QG/GML;
Fevereiro, 12 — SAJ REF (51989211) Luís de Sousa, do QG/GML;
Fevereiro, 14 — COR REF (51055411) Carlos Barroso Hipólito, do QG/GML;
Fevereiro, 16 — SAJ REF (50217011) Francisco José Silva, do QG/RMN;
Fevereiro, 19 — 1SAR REF (50111311) Manuel José Luís, do QG/GML;
Fevereiro, 23 — CAP REF (51376511) Carlos Fernando da Cunha V. Araújo, do QG/GML;
Fevereiro, 25 — SAJ REF (50137511) Carlos António Abrantes, do QG/GML;
Fevereiro, 26 — COR REF (50970911) Fernando de Sousa Medeiros Júnior, do QG/GML;
Fevereiro, 26 — 1SAR REF (52850811) Alcino Alves Torrão e Campos, do QG/GML;
Março, 5 — COR REF (50700211) Raúl de Figueiredo Cunha Pacheco, do QG/GML;
Março, 8 — COR DFA (51320811) Élio Pires Afreixo, do QG/GML;
Março, 10 — MAJ REF (52675611) José dos Reis Ferreira, do QG/RMN;
Março, 18 — COR REF (51301011) Francisco José Sancho Uva, do QG/GML;
Março, 23 — TGEN REF (50596211) Joaquim António Franco Pinheiro, da RG/DAMP;
Março, 30 — CAP REF (50153911) António Domingues da Silva, do QG/RMN;
Abril, 1 — COR REF (51475411) Alcides José Dias, do QG/GML;
Abril, 2 — 1SAR REF (51513711) Serafim Francisco dos Santos, do QG/GML;
Abril, 3 — SAJ REF (50587311) Raúl Serra, do QG/GML;
Abril, 7 — CAP REF (51318411) José de Sousa Faria, do QG/GML;
Abril, 9 — SAJ REF (52271911) Joaquim Bernardo, do QG/RMN;
Abril, 9 — 1SAR REF (51669711) António Meira Cardoso, do QG/GML;
Abril, 11 — SAJ REF (51001211) Humberto Romano Bernardino, do QG/GML;
Abril, 15 — 1SAR REF (51036111) Manuel de Carvalho, do QG/RMN;
Abril, 21 — 2SAR REF (51008211) António Maia, do QG/GML;
Abril, 22 — COR REF (50416711) Vasco A. P. Horta Correia Martins, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho
de 12 de Janeiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, ao Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 2 (dois) meses a comissão de serviço do TCOR INF (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 7 - Apoio ao Comando e Sistemas Funcionais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 12 de Janeiro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 1 (um) mês a comissão de serviço do CAP QTS (11470974) **Jorge Manuel de Oliveira Martins**, em desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 4 - Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 22 de Março de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ QTS (11224274) **Luís Manuel Penedo dos Santos**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do MAJ INF (16198181)

Armando dos Santos Ramos, para o desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.° 4 - Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 1 de Abril de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do TEN CAV (17170192) **Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 8 - Centro de Instrução do Regimento de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 16 de Abril de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do SAJ INF (07843882) **Flávio Alberto Cufos**, em desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 4 - Centro de Instrução de Comandos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 24 de Abril de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 4992/2001, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.°4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 3 (três) meses, a comissão do SAJ INF (05672881) **José Albano Teixeira Pinheiro**, para desempenhar funções no âmbito do Sub-Projecto 6C do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 27 de Abril de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do TCOR ADMIL (08792277) **Hamilton Leonel Lucas Ramalho**, no desempenho das funções de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico à CTM em Luanda, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25 .°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ADMIL (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso.

(Por portaria de 26 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (06194686) Raul José Felisberto Matias.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF GNR (07740686) Carlos José de Oliveira Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ADMIL GNR (16733482) José António Madeira da Palma.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (13038681) José Alves Martins Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (17833582) José António Pimenta Todo Bom.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

COR INF/GNR (10958969) Firmino Augusto Alves de Medeiros;
TCOR INF/GNR (11354268) João Alexandre Pimentel Marques Silveira;
TCOR INF/GNR (16878668) João Carlos Nobre Faustino;
TCOR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta;
TCOR ADMIL (18002770) Manuel Simões Neto;
MAJ INF/GNR (15112371) João Nunes Figueiredo;
MAJ INF/GNR (16067569) Manuel de Jesus Gonçalves;
MAJ QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia;
SCH INF (01701370) José César Eleutério Paulo;
1SAR MUS/GNR (09095373) João Luís dos Anjos Sado.

(Por despacho de 30 de Março de 2001)

MAJ TM (09547773) José João da Costa Pereira;
MAJ QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes.

(Por despacho de 17 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR ART (37319062) José Ribeiro Salgueiro.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (12057574) José António Silva da Conceição.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano.

(Por portaria de 20 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete.

(Por portaria de 8 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ QTS (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa.

(Por portaria de 20 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (10663685) José António Emídio Martins Ruivo.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes.

(Por portaria de 8 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP INF (06681488) Luís Fernando Machado Barroso.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF PQ (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo.

(Por portaria de 15 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos.

(Por portaria de 8 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TEN ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SMOR ENG (17739679) António Sérgio Cunha Martins.

(Por portaria de 20 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo.

(Por portaria de 8 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH MUS (18951569) José Luís da Silva Ribeiro.

(Por portaria de 20 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (09026578) José Carlos de Brito.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (10406583) Fernando Alberto Garcia Morais.

(Por portaria de 8 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar cora a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ ART (00564465) Fernando Monteiro da Silva.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ ENG (14347583) José Emílio Esteves da Silva.

(Por portaria de 20 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues.

(Por portaria de 20 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF PQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (09168190) Francisco Alexandre Machado dos Reis Videira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF PQ (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF PQ (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior ao Exército condecorar com a medalha D Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro. por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (15390890) Rui Manuel de Matos Rodrigues.

(Por portaria de 27 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 2SAR INF (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes.

(Por portaria de 23 de Março de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 25 de Outubro de 2000, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha NATO/OTAN
TCOR INF (00024530) Agostinho Dias Costa;
TCOR INF (04286177) Vítor Martins Ferreira;
TCOR INF (07392978) Eduardo José Martins Veloso;
TCOR CAV (13555683) Paulo Renato Morais Rogado Serra;
TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca;
TCOR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos;
MAJ INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta;
MAJ INF (06967586) José Alberto dos Santos Marcos;
MAJ INF (15049684) João Manuel Ramos Vieira;
CAP INF (07149485) João Carlos de Miranda Saborano;
CAP INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves;
CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque;
CAP INF (19486091) António José Fernandes de Oliveira;
CAP CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino;
TEN INF (00199093) Marco Paulo Machado Custódio;
TEN INF (00223793) Luciano Joaquim Freire Monteiro;
TEN MED (01926691) António Francisco Martingo Serdoura;
SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra;
SAJ PARAQ (04373381) João Manuel de Sousa;
1SAR INF (05338687) Carlos Alberto Marques Capela;
1SAR INF (06399190) António Fernando Dias;
1SAR INF (08096686) José António Duarte Rebelo Cruz;
1SAR INF (08121492) Jorge Humberto Nunes da Silva;
1SAR INF (10311891) Fernando Jorge Botelho Figueiredo;
1SAR INF (10456187) Paulo Carlos Costa Vieira Gomes;
1SAR INF (10690890) Carlos Alberto Marques Calvão;
1SAR INF (14012592) Rui Alexandre Duarte Pinto;

1SAR INF (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel;
1SAR CAV (15268390) Helder António Ribeiro Azevedo;
1SAR ENG (11414792) João Manuel Paixão Quirino;
1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira.

(DR II série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2000)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 12 de Dezembro de 2000, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha ONU/UNAVEM III
CAP ENG (17247086) António Manuel A. Vedor;
ALF TEDT (14351186) Luís Fernando de A. de Brito.

Medalha Comemorativa Francesa (ex-Jugoslávia)
COR INF (14033168) António José M. P. Nunes;
CAP INF (15015488) Nuno Maria V. A. P. Moreira.

Medalha da Defesa Nacional das Forças Armadas Francesas
TCOR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes.

Medalha Missão de Monitorização da Comunidade Europeia na ex-Jugoslávia
COR CAV (07984869) Miguel João de O. Sequeira Marcelino;
COR TM (75159975) Rui Manuel da Silva Rodrigues;
TCOR INF (00002222) Atílio Marques Gaspar da Chica;
TCOR INF (13126974) António Manuel C. Martins;
TCOR INF (01350270) Fernando Pires Saraiva;
MAJ CAV (02938481) Jocelino do N. B. Rodrigues.

Medalha NATO/OTAN
COR ART (04358064) José Domingos Canatário Serafim;
COR CAV (07984868) Miguel João de O. S. Marcelino;
TCOR INF (07349075) Armínio José Teixeira Mendes;
TCOR MAT (06359370) João Luís Fonseca Nabais;
CAP INF (15756386) Francisco José B. A. Narciso;
CAP ADMIL (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro;
TEN INF (11969890) Afonso Manuel de Maia Alves;
TEN INF (14944391) Óscar Manuel V. Fontoura;
TEN INF (08778292) João Paulo Alves;
TEN CAV (11830691) Carlos M. M. Brás;
SAJ INF (05182182) Francisco Alberto Pires;
SAJ MAT (16599882) José Francisco L. Batuca;
SAJ MAT (07190281) Carlos Manuel F. Soares;
1SAR INF (15824589) Paulino da Silva Pereirinha;
1SAR INF (22797291) Ariel Milton Pinto de Sousa;
1SAR INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima;
1SAR INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa;
1SAR TM (19754590) Rogério Vieira de Sousa.

Medalha da Defesa Nacional Francesa
COR ENG (08887364) António Lobarinhas Garrido.

Medalha Missão de Monitorização da Comunidade Europeia na Jugoslávia
TCOR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo.

Madalha Terra Nacional Francesa - prata
TCOR ADMIL (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário.

Cruz Comemorativa da Missão Militar de Paz Italiana na ex-Jugoslávia
TCOR INF (00806482 Jorge Manuel Soeiro Graça.

Medalha da Defesa Nacional Francesa - ouro
COR ENG (08460364) João Luís Cardoso Martins Alves.

(DR II série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2001)

Louvores

Louvo o COR ART (37319062) José Ribeiro Salgueiro, pela forma altamente dedicada, competente e digna como exerceu, durante cerca de cinco anos, as sensíveis funções de Promotor do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

Não dispondo, na altura em que foi nomeado para o cargo, de preparação ou experiência jurídica específicas, o coronel Salgueiro, mercê do seu grande empenho, elevado sentido da responsabilidade, capacidade e patente interesse em obter novos e indispensáveis conhecimentos, e clara noção da relevância das suas intervenções nos processos e audiências para apreciação da conduta e da capacidade moral ou profissional dos militares submetidos ao CSDE, conferiu-lhes sempre grande clareza, segurança, sólida fundamentação, objectividade, rigor, independência e isenção, nunca perdendo de vista os fins últimos e valores institucionais essenciais a preservar, porém sem com isso coarctar ou sequer afectar o direito de defesa dos arguidos.

De uma incondicional disponibilidade, grande lealdade, fácil relacionamento humano e permanente espírito de colaboração, o coronel Salgueiro integrou-se plenamente na vida do CSDE, dando ainda um prestimoso contributo a muitos outros aspectos do funcionamento deste órgão, granjeando o respeito, estima e total confiança dos sucessivos Tenentes-generais Presidentes e Vogais do Conselho.

Após mais de cinco anos de inestimáveis e competentíssimos serviços prestados e numa altura em que, deixa o serviço activo, encerrando assim uma longa e notável carreira de militar íntegro, de elevada craveira técnico-profissional, possuidor de excepcionais qualidades pessoais e humanas, em que avultam a frontalidade de opiniões, um elevado sentido da disciplina militar, uma irrepreensível postura ético-profissional, uma marcada personalidade e firmeza de convicções enquanto militar e cidadão, não obstante uma grande sobriedade, simplicidade e modéstia de atitudes, o coronel Salgueiro contribuiu, inequivocamente, nestes últimos anos, para o eficaz desempenho das funções do CSDE enquanto órgão consultivo em matéria disciplinar do General Chefe do Estado-Maior do Exército, devendo os serviços por si prestados, de que resultou prestígio para o Exército, serem qualificados como relevantes e de muito mérito.

10 de Abril de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, pela forma extremamente dedicada, competente e digna como serviu no Exército ao longo de trinta e três anos de uma notável carreira militar, na qual demonstrou excepcionais dualidades profissionais, morais e pessoais, e que agora culmina com a sua passagem à situação de reserva.

Oficial inteligente, culto, estudioso, metódico e com grande capacidade de trabalho e relacionamento humano, fez das relações de serviço momentos agradáveis, úteis, desenvolvendo frutuosos contactos, contribuindo assim de forma notável para a valorização e prestígio das Unidades e Órgãos onde prestou serviço, dignificando-se e dignificando a Instituição Militar.

Como Capitão, destaca-se o longo período em que prestou serviço no Grupo de Artilharia de Guarnição n.° 2, desempenhando funções, de Comandante da Bataria de Instrução, Comandante da Bataria Operacional, e Director de Instrução, na maior parte do tempo em permanente acumulação, evidenciando-se pela forma extraordinária como se empenhou, dinamizou e impulsionou a Instrução de Artilharia Antiaérea, e Educação Física, assim como a criação de infra-estruturas fundamentais à sua consecução, e que mercê da sua forte personalidade, dinamismo e dedicação o elegeram como referência e exemplo a seguir.

Depois da promoção a oficial superior, e apesar de todas as limitações existentes ao nível do pessoal e material, a sua acção foi notável, quer no âmbito da reorganização da Unidade para a execução dos vários testes de Prontidão Operacional, quer na elaboração de estudos sobre a defesa do Arquipélago da Madeira, quer no planeamento e coordenação dos Exercícios de fogos reais, não só pelo elevado profissionalismo que emprestou mas também pela generosidade e entusiasmo difícil de ultrapassar em toda a sua conduta o que concorreu de forma inequívoca para o sucesso e concomitantemente o aumento da operacionalidade da sua Unidade e do Exército na Região.

Nomeado 2.° Cmdt do Grupo de Artilharia de Guarnição n.° 2, e conhecedor profundo da realidade da Unidade, desde cedo se tornou num excelente colaborador e auxiliar do seu Comandante, confirmando elevada lealdade, muito mérito e grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Ao longo do seu desempenho, demonstrou grande proficiência, sensibilidade e determinação na forma criteriosa, justa e rigorosa com que geriu todos os recursos postos á sua disposição, obtendo importantes resultados, com especial destaque para os financeiros, nas infra-estruturas e nomeadamente, na sua optimização e manutenção, no franco melhoramento das condições de trabalho e bem estar dos seus subordinados, assim como na forma de se relacionar com as entidades civis, contribuindo desse modo para a coesão, acção de comando e prestígio da Unidade.

Posteriormente nomeado 2.° Cmdt do Regimento de Guarnição n.° 3, também aí confirmou, excepcionais qualidades humanas e virtudes militares, de que se destacaram a maior lealdade, espírito de abnegação, coragem moral, e grande capacidade de comando, na forma como geriu e rentabilizou, segundo directivas do Comando, os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Durante o seu comando, foi nomeado em acumulação para as funções de oficial responsável pela Artilharia na ZMM, demonstrando notável profissionalismo, e alta proficiência no planeamento e supervisão dos exercícios de Tiro de Artilharia, efectuados na presença do General IGE e Director Honorário da Arma de Artilharia, que lhe valeram elogiosas referências, dignificando e contribuindo para o prestígio da Artilharia na ZMM.

Da sua acção congregadora de esforços e estímulo de vontades, conseguiu sempre obter a fundamental cooperação entre os Infantes e Artilheiros no seio do seu Regimento, alcançando resultados dignos de registo, tendo sempre presente os superiores interesses da Zona Militar e do Exército.

Desempenhando funções de Chefe do Centro de Recrutamento do Funchal durante cerca de um ano, e recentemente assumindo o cargo de 2.° Comandante da ZMM, também aí o coronel Horácio de Sousa, mais uma vez, confirmou as suas irrefutáveis qualidades de chefia e virtudes militares na forma como se relacionou, empenhou, equacionou, e respondeu às diversas e por vezes complexas solicitações, numa época de constantes transformações, em especial ás adaptações do Serviço Efectivo Normal ás novas realidades dos Regimes de Voluntariado e Contrato, manifestando elevada competência e conhecimento, desenvolvendo importante actividade inspectiva em apoio da acção de Comando.

No momento em que cessa funções por opção da passagem à situação de Reserva, e pela inexcedível dedicação ao serviço e relevantes qualidades humanas e virtudes militares, de que se destacam a sensatez, o exemplar sentido de missão e nobreza de carácter, é de inteira justiça considerar os serviços prestados pelo Coronel Horácio de Sousa ao longo da sua carreira militar, como extraordinários, relevantes e distintos de que resultou honra e lustre para a Zona Militar da Madeira, e para a Instituição Militar.

27 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva, pela forma altamente competente, extraordinário empenho e dedicação, evidenciados no comando da Escola Prática de Engenharia durante 18 meses.

Profundo conhecedor das capacidades e limitações da sua Unidade e com perfeita consciência da importância da Escola no âmbito da Engenharia Militar e do Exército, exerceu o comando com notável ponderação, entusiasmo e espírito esclarecido.

Dotado de excelente capacidade de planeamento e de iniciativa, fez uma gestão criteriosa dos escassos recursos disponíveis. Sem prejuízo da tarefa primária de instrução e de aprontamento dos encargos operacionais, garantiu apoio à melhoria das condições de vida de populações carênciadas e/ou em situações difíceis, com execução e apropriação de acessos a povoações mais isoladas e montagem de equipamentos de pontes de campanha, para restabelecer a circulação, sempre que para tal foi solicitado o apoio do Exército.

Mereceu-lhe especial cuidado a preparação da Companhia de Engenharia orgânica da BAI atribuindo-lhe prioritariamente os meios ao seu alcance e propondo, com oportunidade, a satisfação das necessidades indispensáveis à manutenção do seu alto grau de prontidão, esforço premiado com resultados recentemente reconhecidos pela Inspecção-Geral do Exército.

Empenhou-se ainda nas acções de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa e na actualização e difusão da doutrina de emprego da Engenharia, fomentando a participação em diversos grupos de trabalho e conferências, de âmbito nacional e internacional, nomeadamente no seio da FINABEL e OTAN, com reflexos muito positivos na qualidade e actualidade da instrução ministrada na EPE e no Exército.

De sólida formação militar, soube ser o exemplo, de profissional competente e empenhado, indispensável à formação dos Quadros Permanentes pela prática das virtudes militares de integridade de carácter, de lealdade, de camaradagem e de sentido da disciplina.

Pelas valiosas tarefas desenvolvidas e qualidades reveladas que o indiciam para o desempenho de cargos de maior responsabilidade, tem o Coronel Mário Silva um conjunto de atributos que o confirmam como excelente oficial de cuja acção resultou honra e lustre para a Região Militar do Sul e para o Exército, fazendo jus a que os serviços por si prestados nestas funções sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

27 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ADMIL (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso, pela forma muito empenhada e altamente eficaz e eficiente como ao longo dos últimos quinze meses soube superiormente exercer o Comando da Escola Prática de Administração Militar, confirmando uma vez mais as suas vastas aptidões técnico-profissionais e as suas qualidades militares e pessoais.

Oficial a cujos dotes de carácter e espírito de bem servir de que é possuidor, alia a firmeza de atitudes, competência, iniciativa e uma alta capacidade de organização e sentido da responsabilidade, soube em todo o tempo dar oportuna e capaz resposta à multiplicidade de tarefas decorrentes da missão que lhe foi cometida.

Exercendo com proficiência a sua acção de comando, este Oficial soube congregar em torno de objectivos bem definidos, todos quantos serviram sob as suas ordens, desenvolvendo uma profícua acção em todos os campos da vida da Unidade, sendo prova disso o elevado sentido de missão dos seus militares e o bom espírito de camaradagem por todos vivido e comungado. Porém, da sua actividade é de salientar, no âmbito da instrução ministrada naquela Escola Prática, para além da atenção colocada na preparação dos quadros e tropas e no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas para os Teatros de Operações dos Balcãs e de Timor-Leste e ainda na participação empenhada em exercícios operacionais, o cuidado e zelo colocados nos estudos, por si conduzidos, a reorganização dos Cursos de Promoção a Capitão, CPC, e nos Tirocínios para Oficiais, TPO, superiormente aprovados e já em curso, acção por demais importante para uma melhor e eficiente preparação dos futuros Capitães e Subalternos do QP do Serviço de Administração Militar.

Nesta importante área da instrução, cabe ainda realçar o estreito relacionamento que dinamizou e incrementou com o Instituto de Emprego, no sentido de proporcionar mais e melhores cursos no âmbito da Formação Profissional, contributo relevante para a integração dos militares de RV e RC no mercado de trabalho.

Por último merece particular destaque o modo como sempre incentivou o apoio às actividades de carácter social, cultural, recreativas e humanitárias. Estas actividades, não raras vezes, foram salientadas com os maiores encómios, tanto nos meios de comunicação social, como na expressão de diversas entidades, devido à imagem de eficácia, disponibilidade e capacidade de realização que a Escola Prática de Administração sempre demonstra e prova, para seu prestígio e de toda a Instituição Castrense.

Ao pautar a sua conduta pela exigência e perseverança, ao evidenciar os seus elevados dotes de carácter e as qualidades com que timbra a sua postura, o senso e a ponderação no agir, o coronel Pereira Cardoso afirmou-se como um Comandante distinto e um militar de escol íntegro e leal. Pelo modo competente como soube exercer as altas funções em que esteve investido, resultou honra para a Escola Prática de Administração Militar e para a Região Militar, e prestígio e lustre para o Exército. Assim sendo, apraz-me considerar os serviços prestados por este Oficial, como extraordinários, relevantes e muito distintos.

26 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF PQ (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa, por como adjunto do Oficial CIMIC, do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista na missão UNTAET/PKF, ter demonstrado desde a fase de aprontamento muita maturidade profissional, cultivando de forma exemplar virtudes próprias da condição militar, como a lealdade, a nobreza de carácter, a vontade de servir exemplarmente em todas as situações, a humildade e a descrição mesmo perante situações em que os seus actos foram louvados por diversas entidades civis e militares da ONU e do PKF.

Tendo sido destacado como oficial responsável pela área CMA do distrito de MANUFHAI, empenhou-se desde o início numa ligação constante às autoridades civis de apoio humanitário, e de administração local de tal forma e com tanto entusiasmo que a sua acção foi o catalisador de uma relação única e excepcional entre o Batalhão e as autoridades de administração civil, resultando da sua exclusiva iniciativa o excelente apoio Humanitário prestado neste Distrito, e passando o Capitão Sousa a coordenar numerosas organizações Internacionais, reconhecendo estas, que este foi o elemento chave de um distrito modelo e que sem ele este trabalho de coordenação estreita não seria possível. É de referir que por sua iniciativa foi criado um novo órgão, o District OperationCenter, que se revelou imprescindível na coordenação das operações militares e civis de apoio às populações, sendo possível através deste órgão coordenar numerosas evacuações salvando inúmeras vidas humanas.

Durante a Operação COBRA, revelou uma capacidade de trabalho ímpar, resistência à fadiga e um raro espírito de missão, tendo-se revelado em diversas situações como um grande profissional, de tal forma que aquando do acidente de Helicóptero onde faleceram dois camaradas, demonstrou numa situação de grande tensão muito sangue frio, presença de espírito e coragem moral, contribuindo com a sua acção para acalmar camaradas fora de controle e ainda chamar prontamente ajuda, regularizando toda a situação.

É de referir o excelente trabalho, planeado, e executado sob o seu comando, de realojamento de 2000 refugiados que abandonaram os seus lares quando se iniciou a Operação COBRA devido ao receio de retaliações por parte das Milícias. Neste processo complexo e não isento de riscos, o Capitão SOUSA conduziu pessoalmente inúmeras colunas de refugiados até aos seus locais de origem, saldando-se esta acção num sucesso reconhecido por toda a UNTAET.

Oficial de alta estatura moral e profissional, realizou um trabalho único, louvado publicamente e por escrito pelo administrador de Distrito, revelando uma imaginação e iniciativa constante, elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais.

O capitão Sousa, prestou desta forma altos serviços às Nações Unidas, ao Exército Português e a Portugal, granjeando a estima e a admiração de diversas organizações Nacionais e Internacionais, transmitindo uma excepcional imagem de profissionalismo, disciplina e competência, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas, tornando-se digno deste público louvor.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN ENG (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, pela forma competente, altamente dedicada e vivida como desempenhou as funções de Comandante do 2.° Pelotão de Engenharia, do Destacamento de Engenharia, do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em TIMOR LESTE (UNTAET), de 6 de Agosto de 2000 a 22 de Fevereiro de 2001.

O Tenente Ramalho demonstrou possuir elevada competência profissional e capacidade de trabalho que, aliados a um forte espírito de obediência, lhe permitiram desempenhar notavelmente várias funções. Ainda na fase de preparação, bastante curta no seu caso devido à tardia nomeação, quando solicitado para a resolução de problemas relacionados com a preparação de diversos materiais do Destacamento de Engenharia, revelou desde logo um extraordinário empenho e uma natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Ao longo do tempo que serviu no Destacamento de Engenharia do 2BIPara demonstrou relevantes qualidades militares e pessoais, sentido de responsabilidade e dedicação às missões que lhe foram atribuídas, colaborando e fazendo propostas no sentido de rentabilizar os meios que tinha à sua disposição, caracterizando-se por um elevado espírito de iniciativa e entusiasmo que muito contribuiu para que o serviço a seu cargo se processasse de forma notável manifestando qualidades de sacrifício exemplares. De salientar ainda o excelente trabalho na área da condução de obras de construções e instalações, atingindo bons níveis de rendimento, contribuindo de uma forma rápida e eficiente para o bom cumprimento das várias missões atribuídas ao Batalhão.

É de destacar os excelentes trabalhos desenvolvidos pelo seu Pelotão, na posição de SAME, com a reconstrução de vários edifícios, dos quais se destaca o da antiga Administração do Distrito de MANUFAHI, na posição de BECORA onde além de diversos trabalhos para a melhoria das condições de vida e de salubridade é de realçar a construção do heliporto, obra de elevado carácter técnico e que com os meios disponíveis decorreu de forma exemplar e por fim na posição de CAICOLI, onde o principal trabalho foi a melhoria da zona de manutenção de viaturas. Também no que diz respeito a trabalhos para a cooperação e desenvolvimento de Timor Leste, demonstrou o tenente Ramalho possuir elevado engenho e arte, bem como um excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, sabendo conduzir as obras da Escola Primária de BAZARTETE e da Escola Secundária de SAME com enorme perícia, empenhando todos os seus conhecimentos, académicos e pessoais, por forma a que estas Escolas ficassem como duas das marcas deixadas por este 2BIPara neste novo país, marcas essas que são o espelho do empenho e bom espírito de missão do soldado português.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou, é o tenente Ramalho digno de ser apresentado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Exército e das Forças Armadas.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais, por ter revelado no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

A honestidade e a humildade sempre presentes na atitude moral do Sargento-ajudante Morais, fazem dele um militar de grande dimensão humana, entendendo de forma ímpar a condição militar e possuindo um espírito de sacrifício e de missão de excepção, conseguindo desta forma trabalhar empenhadamente por períodos prolongados e sem reduzir a sua produtividade e levando a bom termo todas as tarefas que lhe são confiadas.

Como Sargento de Terminal é de realçar a sua extraordinária capacidade técnica e o seu profundo conhecimento de toda a tramitação administrativa e legal das operações de terminal quer aéreas quer marítimas, executando um primoroso trabalho, onde o rigor e a eficácia são uma constante, de tal forma que a morosidade normal destas operações foi muito reduzida, permitindo que as tropas tivessem rapidamente acesso a todo o tipo de abastecimentos.

Quer durante a fase de entrada em posição em que planeou e dirigiu o carregamento de 3 aviões de grande porte, quer durante a missão em que processou e executou o desalfandegamento de 309 mil quilos de carga marítima e 12 mil de carga aérea, tendo ainda mais uma vez a sua acção sido fundamental na fase final em que executou o carregamento de mais 3 aviões de grande porte e preparou carga a ser embarcada posteriormente para Portugal.

Militar com experiência em Unidades Pára-quedistas durante a guerra de África, soube prestigiar a história e a tradição destas tropas através de uma postura profissional e moral irrepreensível, revelando uma extraordinária lisura no trato com os seus Comandantes e demais Oficiais, Sargentos e Praças, que muito contribuiu para se constituir num exemplo para as mais jovens gerações de militares.

É de referir que já em missões anteriores na região dos Balcãs, o sargento-ajudante Morais tinha desempenhado funções idênticas com muita distinção, tendo já uma reputação assumida de excelente profissional, mais uma vez revelou inteira disponibilidade e extrema dedicação ao serviço, imaginação, não conhecendo horas de repouso e prescindindo da licença de férias a que muito justamente tinha direito, revelando um extraordinário espírito de sacrifício e uma ímpar capacidade de trabalho.

A verticalidade do seu carácter, a hombridade e a justeza das suas atitudes, foram determinantes durante toda a sua acção no território de Timor Leste, granjeando elevada admiração por parte dos seus Comandantes e demais camaradas, tendo transmitido a todos o espírito do ser Pára-quedista e prestigiado e honrado a história do extinto Corpo de Tropas Pára-quedistas.

Por tudo o que atrás foi exposto deve o sargento-ajudante Morais ser considerado um militar de elevada craveira moral e profissional, tendo prestigiado e honrado o Exército Português e Portugal perante toda a comunidade Internacional presente em Timor Leste, pela sua conduta de rigor e de profissionalismo, prestigiou a classe de Sargentos e as tropas Pára-quedistas contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques, por como Sargento de Pelotão, do 1.° PelAt, da 23.ª Companhia de Pára-quedistas, do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista/UNTAET em que, pelo excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, alto espírito de missão denotado, empenho e sentido de responsabilidade no cumprimento das missões atribuídas, qualidades que foram evidenciadas na preparação e execução dos inúmeras missões e operações que efectuou, revelou excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter.

Militar possuidor de elevada competência no âmbito técnico-profissional, como amplamente demonstrou nas operações de patrulhas de combate em que participou durante a "Operação Cobra". Sempre revelou conhecimentos de excepcional qualidade, uma visão global muito boa das suas funções e total segurança nas tarefas diárias que o cumprimento da missão da Companhia em território de Timor Leste exigiram, revelando excepcionais capacidades de adaptação às mais variadas

circunstâncias, mantendo um elevado índice de produtividade, evidenciando-se pelas qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e a coragem moral com que sempre encarou e cumpriu as missões que, pela sua duração e condições atmosféricas adversas, se tornaram mais exigentes. Destacou-se pela espontânea facilidade, vivacidade e eficácia com que cumpriu as tarefas da sua função, assistindo o trabalho do Comandante de Pelotão de forma exemplar e pelo contributo que deu à Companhia quando por ausência do Sargento de Reabastecimento foi chamado a exercer em acumulação esta função. Demonstrou em todas as ocasiões extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, produzindo trabalho de grande qualidade e contribuindo para que os objectivos superiormente definidos fossem atingidos com o sucesso pretendido.

Militar admirado e respeitado pelos seus camaradas e superiores pelo irrepreensível comportamento moral, honestidade, firmeza e coerência dos seus actos, foi um precioso auxiliar do Comandante de Pelotão na forma como tomou decisões, sempre oportunas, precisas e de excelente qualidade mesmo em situações complexas revelando muito bom senso e ponderação.

Pela prática da virtude da lealdade em elevado grau, contribuiu para a coesão e dinamismo da equipa e a motivou para o cumprimento das mais variadas missões diárias, revelando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes, por ao longo da preparação para a Missão UNTAET e no cumprimento da mesma, em território de Timor Leste, ter revelado elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Exército.

Como Comandante da 3.ª Secção, do 2.° Pelotão de Atiradores, da 22.ª Companhia de Pára-quedistas, do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista/UNTAET no Teatro de Operações de Timor Leste, demonstrou ser um militar com excepcionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas pelo excelente comando e relacionamento com a sua Secção, mesmo depois de ter assumido o comando desta numa fase já avançada da preparação. Revelou uma aptidão ímpar para bem servir, mesmo quando a sua Secção foi dada de reforço ao Pelotão de Apoio da Companhia, cumprindo sempre com grande espírito de obediência, lealdade e voluntariedade em todas as solicitações feitas tanto no melhoramento das posições de Same e Maubisse, como na execução das Patrulhas de Combate realizadas na "OPERAÇÃO COBRA" no distrito de Manufahi cotando-se como um bom condutor de homens sendo por eles respeitado e admirado.

Já na fase final da missão esteve empenhado com a sua Secção na "OPERAÇÃO KUDA", em Aileu, com o objectivo de garantir segurança naquela região durante o processo de controlo de armamento das Falintil, onde demonstrou extraordinário empenho na criação da nova posição bem como na preparação dos contentores onde foram armazenadas as respectivas armas das Falintil, conseguindo na sua Secção um ambiente de trabalho caracterizado pela motivação onde a vontade de bem servir nas diferentes circunstâncias se tornou colectiva.

Mostrou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares que conciliadas com a sua elevada competência técnico-profissional contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Batalhão e do Exército Português.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, por como Sargento de Pelotão, do 3.° Pelotão de Atiradores, da 22.ª Companhia de Pára-quedistas, no 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, demonstrou ser dotado de excelentes qualidades pessoais e profissionais e elevado espírito de Missão.

Militar de excepcional craveira técnico-profissional totalmente dedicada à causa do serviço militar e com uma inolvidável coragem moral, demonstrou em todas as circunstâncias frontalidade e transparência nas suas atitudes, impondo-se ao respeito e á consideração pública, revelando-se digno de ocupar postos de maior risco e cargos de maior responsabilidade. Cumpriu de uma forma extremamente voluntária e competente a actividade operacional que lhe foi atribuída, tendo sido empregue em Missões de grande envergadura e risco, como a Operação Cobra, colocando em prática os ensinamentos adquiridos de forma altamente meritória, sendo determinante para o êxito da mesma.

Para além do desempenho das suas funções como Sargento de Pelotão, desenvolveu um trabalho particularmente notável na área CMA (Civil Military Mairs), assim como na elaboração dos pedidos de pesquisa solicitados à Companhia na sua área de responsabilidade, elaborando relatórios preciosos de suporte informático, e fazendo com frequência uso dos meios informáticos próprios, mostrando em qualquer momento uma assinalável disponibilidade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelos motivos acima apontados, contribuiu decisivamente para o prestígio do Batalhão e do Exército Português pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (09168190) Francisco Alexandre Machado dos Reis Videira, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que revelou possuir no desempenho das suas funções de Sargento de Reabastecimento da Companhia de Comando e Serviços do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Militar dotado de um grande sentido de responsabilidade, revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Desde o início do aprontamento e preparação do Batalhão, demonstrou possuir um conhecimento inigualável sobre todo o material existente na Companhia, revelando sempre elevada competência e um extraordinário empenho na sua função.

Durante os seis meses de missão, os seus préstimos foram essenciais para o cumprimento da missão da Companhia, pois sendo a sua função uma das de maiores responsabilidades, nunca se furtou às mesmas e prontificou-se sempre para ajudar em todas as situações mesmo sem ser solicitado, mostrando relevantes qualidades pessoais.

Militar disciplinado e disciplinador, com grande sentido de responsabilidade, que pratica a virtude da lealdade em alto grau, é uma afirmação constante de grande coragem moral e dotes de carácter que o tornam digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Pelas qualidades técnicas e espírito de sacrifício de que dá provas a todo o momento, agindo sempre com sobriedade e espírito de missão, o primeiro-sargento Francisco Videira prestigiou a classe de Sargentos e as Tropas Pára-quedistas contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 2SAR INF (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que revelou possuir no desempenho das suas funções de Comandante de Secção, do Pelotão de Morteiros Médios, do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Militar dotado de um grande sentido de responsabilidade e espírito de iniciativa, extrema lealdade e elevada competência, revelou-se um excelente colaborador dos seus superiores, demonstrando um extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Desde o início do aprontamento e preparação do Batalhão, onde inicialmente era o único graduado do pelotão, revelou possuir uma capacidade de liderança notável e aptidão para bem servir, a par de bons conhecimentos técnicos, o que permitiu que as Secções atingissem elevados níveis técnicos e disciplinares.

Durante os seis meses de missão, na qualidade de Comandante da Secção, a sua prontidão para efectuar qualquer missão e a reconhecida coragem moral que possui, fez com que a sua Secção encarasse todas as missões com muito profissionalismo, estando sempre pronta para responder às mais diversas solicitações, inúmeras vezes inopinadas, demonstrando sempre, um elevado grau de prontidão.

Militar disciplinado e disciplinador, com grande sentido de responsabilidade, que pratica a virtude da lealdade em alto grau, é uma afirmação constante de grande coragem moral que o tornam digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Pelas qualidades técnicas e espírito de sacrifício de que dá provas a todo o momento, agindo sempre com sobriedade e espírito de missão, o segundo-sargento Eloy Fernandes prestigiou a Classe de Sargentos e as Tropas Pára-quedistas contribuindo para o lustre e prestígio do Exército Português e de Portugal.

23 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (09211074) Abílio Pereira de Magalhães, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (02536764) Manuel Carvalho de Oliveira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 29 de Dezembro de 2000)

SMOR ART, supranumerário (10304774) José António Gonçalves Correia, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ART (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2000)

SMOR CAV, supranumerário (18197373) Alberto Almeida, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SMOR CAV (46274759) Manuel Augusto Vila Nova Bocas, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

SCH INF, supranumerário (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Pavia, do RL2/NP/COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04435266) Carlos Alberto Duarte Luís, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART, supranumerário (08849579) Pedro dos Reis Francisco, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2000)

SCH TM, supranumerário (16877475) José Gonçalves Gouveia, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SCH TM, supranumerário (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

SCH TM, supranumerário (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (02939178) Victor Miguel Marques Alves, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

SCH TM, supranumerário (17130782) António Manuel Casegas Ambrósio, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (04267574) Vitor Manuel Caetano Palma, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2001)

SCH MED, supranumerário (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (09371972) João Araújo, que foi promovido ao posto imediato.

SCH PARAQ, supranumerário (08017372) Lícinio Valente de Jesus, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (08300964) Viriato Costa Salvador, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2000)

SCH PARAQ, supranumerário (07404675) José António de Jesus, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (00157073) Fernando Manuel Pontes Lavos, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

SAJ INF, supranumerário (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08475079) António José Santos Barradas, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07319579) Carlos Manuel Pedrosa Paiva, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (08756185) João Carlos Silva Noira, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04214780) José Plácido Lemos Silva, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2000)

SAJ ART, supranumerário (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 5 de Janeiro de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SAJ ENG, supranumerário (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2000)

SAJ FARM, supranumerário (19312383) Manuel de Jesus dos Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ FARM (00948179) José António Caetano Pavia, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (04103065) António de Almeida Pedreiro, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2000)

SAJ MAT, supranumerário (01998784) António Carlos da Cruz Rachadinho Loios, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (09199983) Rui António Falcão Pinto de Almeida, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2000)

SAJ SGE, supranumerário (15762084) Valério António Martins de Cristo, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 27 de Dezembro de 2000)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ENG, adido (01570963) António Manuel Rosas Leitão, a desempenhar funções no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ADMIL, supranumerário (07731369) Alfredo Couto Ribeiro, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

1SAR AMAN, adido ao quadro (08683682) Júlio da Cruz Jorge, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ART, no quadro (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2000.

SCH TM, no quadro (03805175) Eduardo Jorge Barbosa Miranda, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SCH TM, no quadro (02939178) Victor Miguel Marques Alves, do BAdidos a prestar serviço no MDN/Direcção Geral Planeamento de Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2000)

SAJ CAV, no quadro (13498583) Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ MAT, no quadro (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros, da EPST, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 23 de Janeiro de 2001)

SAJ SGE, no quadro (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, do RE3, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Dezembro de 2000)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (05771576) Rui José Pereira de Andrade, do BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SCH TM, no quadro (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, do NP/BLI a prestar serviço no MDN/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000.

SCH AM, adido ao quadro (14731879) Eleutério Moreira Lopes, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

SAJ INF, no quadro (04214780) José Plácido Lemos da Silva, do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SAJ FARM, no quadro (00948179) José António Caetano Pavia, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Janeiro de 2001)

SAJ MUS, no quadro (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

SAJ MUS, no quadro (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 22 de Janeiro de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, adido ao quadro (07204678) Manuel da Silva Martins, da DAMP, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

SCH ENG, adido ao quadro (08632079) Mário Alfredo Martins, da DSE, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000.

SAJ CAV, adido ao quadro (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do EME, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 4 de Janeiro de 2001)

SAJ MED, adido ao quadro (05587773) José Manuel Rosa Carrola, do IMPE, por ter regressado á efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 3 de Janeiro de 2001)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR CAV (46274759) Manuel Augusto Vila Nova Bocas, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 437 489$00. Conta 56 anos, 7 meses e 19 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Nov00/DR 57-II de 8Mar01)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF (18256373) Augusto Jorge Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 284 264$00. Conta 34 anos, 11 meses e 1 dia de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Ago00/DR 260-II de 10Nov00)

SCH MED (08183073) José Manuel Ferreira Galante, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 251 266$00. Conta 31 anos, 9 meses e 13 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 30Mai00/DR 260-II de 10Nov00)

1SAR PARAQ (10153585) José Manuel dos Santos Calado, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 206 081$00. Conta 23 anos, 10 meses e 12 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Out00/DR 57-II de 8Mar01)

1SAR AMAN (04777978) João Manuel da Silva Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 157 492$00. Conta 27 anos e 2 meses de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Jul00/DR 260-II de 10Nov00)

CADJ INF (14009273) Manuel António Condeço Caralinda, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 170 127$00. Conta 33 anos, 5 meses e 5 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Dez00/DR 57-II de 8Mar01)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

SMOR INF (06716266) José Sacramento Vicente, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 390 138$00. Conta 46 anos, 8 meses e 9 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Jul00/DR 260-II de 10Nov00)

SMOR ART (33245160) António Nobre, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 53 anos, 4 meses e 6 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Nov00/DR 57-II de 8Mar01)

SMOR ENG (04026463) Fernando Aguiar de Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 47 anos, 10 meses e 24 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Ago00/DR 260-II de 10Nov00)

SMOR MAT (50187411) José Manuel Brás Avô, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 506 909$00. Conta 54 anos e 8 meses de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Nov00/DR 57-II de 8Mar01)

SMOR MAT (32134962) José Manuel Delgadinho Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 437 489$00. Conta 51 anos, 9 meses e 20 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Nov00/DR 57-II de 8Mar01)

SMOR MUS (00105468) Joaquim António Guerra Guedelha, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 079$00. Conta 40 anos, 2 meses e 15 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Jul00/DR 260-II de 10Nov00)

SMOR PARAQ (13159274) João José de Jesus Frade, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000. Fica com a remuneração mensal de 413 832$00. Conta 36 anos, 4 meses e 8 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Nov00/DR 57-II de 8Mar01)

SMOR SPM (06365463) João dos Santos Malcata, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 47 anos, 9 meses e 17 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Ago00/DR 260-II de 10Nov00)

SCH MED (05307266) José Ferreira Augusto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 331 579$00. Conta 41 anos, 4 meses e 7 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH MED (07977366) Joaquim Pedro Valério Apolónio, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 331 579$00. Conta 41 anos, 10 meses e 28 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 31Mai00/DR 260-II de 10Nov00)

SCH MAT (50362411) Benjamim da Conceição Faustino Margarido, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 331 579$00. Conta 36 anos, 1 mês e 4 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Nov00/DR 57-II de 8Mar01)

1SAR MUS (05611063) Romeu Adriano Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 266 379$00. Conta 45 anos, 10 meses e 7 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 13Jul00/DR 260-II de 10Nov00)

1SAR PARAQ (00610971) Elias Calvário Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 296 579$00. Conta 39 anos, 5 meses e 7 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR PARAQ (11139471) José Manuel Narciso Mesquita, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 296 468$00. Conta 37 anos, 6 meses e 7 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

1SAR PARAQ (00866874) António Cantarinha Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 296 579$00. Conta 37 anos, 11 meses e 26 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Nov00/DR 57-II de 8Mar01)

1SAR PARAQ (17505174) António Batista Matias, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 296 579$00. Conta 37 anos, 9 meses e 16 dias de serviço nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 8Ago00/DR 260-II de 10Nov00)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 23 de Março de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 76 de 30 de Março de 2001 com a data e pensão que se indica:

TGEN COG (50031111) Henrique Bernardino Godinho, 20 de Maio de 2000, 932 079$00;
TGEN COG (50432211) João Goulão de Melo, 2 de Setembro de 2000, 863 179$00;
TGEN COG (51393411) António Cipriano Pinto, 12 de Outubro de 2000, 863 179$00;
MGEN COG (50938111) Eduardo Manuel Pereira Mota, 9 de Março de 2000, 699 279$00;
TCOR INF (49078857) Fortunato de Freitas, 8 de Junho de 2000, 527 379$00;
TCOR ART (36033256) José Carlos da Silva Fernandes, 15 de Agosto de 2000, 545 079$00;
MAJ SGE (01065563) António José Gomes Henriques, 22 de Maio de 2000, 513 275$00;
CAP INF (01130065) Francisco Fernandes Almeida, 12 de Maio de 2000, 497 145$00;
CAP TEXPTM (07931178) Manuel José Cunha Freitas, 24 de Fevereiro de 2000, 273 148$00;
CAP TEXPTM (50207611) Hilário Gonçalves Ferreira, 3 de Outubro de 2000, 420 479$00;
SMOR INF (51217211) Fernando Monteiro, 1 de Outubro de 2000, 472 199$00;
SCH TM (51320511) Sidónio Fernandes, 1 de Maio de 2000, 319 779$00;
SCH MED (31033459) Armando Fonseca Gaudêncio, 14 de Abril de 2000, 319 779$00;
SCH MAT (50461911) Franquelim Ferreira Valente Dias, 30 de Junho de 2000, 367 659$00;
SCH PARAQ (11870967) José António Conceição, 1 de Agosto de 2000, 408 169$00;
SAJ INF (51987811) Armando Marques Chaves, 16 de Maio de 2000, 278 179$00;
SAJ INF (50177611) Joaquim Garcia Carmo, 5 de Setembro de 2000, 334 299$00;
CADJ ENG (13689474) António Jacinto Palmito Galvão, 15 de Março de 2000, 107 917$00;
CADJ MAT (42142559) Manuel Jorge Marques, 15 de Maio de 2000, 177 379$00.

Por despacho de 12 de Outubro de 2000, publicado no *Diário da República*, n.° 249, 2.ª Série, de 27 de Outubro de 2000, o 1SAR INF DFA REF (16788668) Fernando Salvador Vigário, desde 31 de Março de 2000, com a pensão de 266 379$00.

Por despacho de 19 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, n.° 300, 2.ª Série, de 30 de Dezembro de 2000, o 2SAR INF REF (50789711) Vítor Manuel Fernandes, desde 28 de Abril de 2000, com a pensão de 115 012$00.

2SAR INF REF (50484211) Francisco dos Santos, desde 17 de Novembro de 2000, nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 160.° do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

2SAR TM REF (51350111) Manuel Martins de Oliveira, desde 23 de Fevereiro de 2001, nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 160.° do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (08723169) José Cirilo Ramos Canelas.

(DR II série, n.º 76, de 30 de Março de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira.

(DR II série, n.º 76, de 30 de Março de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela.

(DR II série, n.º 76, de 30 de Março de 2001)

Por portaria de 13 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelos arts. 1.°, 2.° e 6.° ambos da Lei n.º 43/99, de 11 de Junho, Regulamentada pelo Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto, o TCOR CAV (17310572) Mário Rodrigues.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a reconstituição de carreira conforme se indica:

Mantém a antiguidade de Alferes e Tenente reportadas a 1 de Agosto de 1974 e 20 de Novembro de 1974, respectivamente; Capitão, com a antiguidade de 20 de Novembro de 1977; Major, com a antiguidade de 16 de Janeiro de 1986; Tenente-Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1994; Coronel, com a antiguidade de 12 de Agosto de 1999.

Conta a antiguidade no posto de coronel desde 12 de Agosto de 1999, tem direito aos vencimentos do novo posto, após a revisão, desde 1 de Setembro de 2000, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Cavalaria à esquerda do COR CAV (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva e à direita do COR CAV (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE desde 13 de Março de 2001, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 99, de 28 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes.

(DR II série, n.º 76, de 30 de Março de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR VET (16234772) Francisco D'Assis da Encarnação Costa.

(DR II série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (10497671) Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho.

(DR II série, n.º 76, de 30 de Março de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso.

(DR II série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (12564780) Alexandre José Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06447979) José Augusto Rodrigues Alves.

(DR II série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (12564780) Alexandre José Gonçalves.

(DR II série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo.

(DR II série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão.

(DR II série, n.º 79, de 3 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira.

(DR II série, n.º 79, de 3 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco.

(DR II série, n.º 79, de 3 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo.

(DR II série, n.º 79, de 3 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura.

(DR II série, n.º 79, de 3 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (04734483) Fernando António Melo Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (02748085) Nuno Correia Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (04734483) Fernando António Melo Gomes.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (15379777) Orlando Jorge Pereira Milharadas.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (09492576) Carlos Manuel de Matos Stoffel Viseu.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão.

(DR II série, n.º 80, de 4 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ INF (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR INF (01427181) João José Claro dos Santos Cravo.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (06477483) Carlos de Oliveira Andrade.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (19921679) José Manuel Correia Rodrigues.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ART (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ART (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (07408482) Vitor Manuel Meireles dos Santos.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CAV (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR ENG (04550878) Augusto Delgado dos Santos.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TM (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TM (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (09564780) António Cardoso Ribeiro.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ FARM (00225278) José Pedro Graça da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR FARM (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (44403062) José Simões Baptista.

(DR II série, n.º 83, de 7 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (05765366) Fernando de Oliveira Lima.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira.

(DR II série, n.º 83, de 7 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (15695268) António Gomes de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (05765366) Fernando de Oliveira Lima.

(DR II série, n.º 83, de 7 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (60548370) António Manuel Pereira Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro após a promoção, nos termos do n.° 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (15695268) António Gomes de Almeida.

(DR II série, n.º 83, de 7 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (60548370) António Manuel Pereira Neves.

(DR II série, n.º 84, de 9 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (08073964) José Sebastião Calmeiro Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (15958572) Vitor Manuel Monteiro Job.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (00589470) Manuel Augusto Pinto Florêncio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (08073964) José Sebastião Calmeiro Gonçalves.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (04013266) Luís da Conceição Almeida Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (00589470) Manuel Augusto Pinto Florêncio.

(DR II série, n.º 81, de 5 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (32255760) António Barreto Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANMAT (01086870) Abílio Marques Cardoso.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (16140171) João José Madeira da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANMAT (32255760) António Barreto Martins.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 12 de Julho de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

(DR II série, n.º 84, de 9 de Abril de 2001)

Por portaria de 12 de Julho de 2000 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (00149264) Eduardo Jorge do Vale Santos Saraiva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2000 data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos temos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira.

(DR II série, n.º 84, de 9 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra.

(DR II série, n.º 84, de 9 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ CBMUS (07497767) Reginaldo Serpa das Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR CBMUS (08216765) José Ferreira Marques.

(DR II série, n.º 83, de 7 de Abril de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco.

(DR II série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (15344483) Valdemar Correia Lima.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (01341685) Rui Manuel Neves Azevedo Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01341685) Rui Manuel Neves Azevedo Machado.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (03040885) Armando José Furtado de Amaral.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira.

(DR II série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07496887) Francisco José dos Santos Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07496887) Francisco José dos Santos Martins.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (01091586) Mário João Vaz Alves de Bastos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01091586) Mário João Vaz Alves de Bastos.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05541886) António Augusto Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17199386) Paulo Jorge Varela Curro.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05541886) António Augusto Ribeiro.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (16910285) Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16910285) Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros.

(DR II série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (04030986) João Alberto Nunes Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05633683) Manuel António Rodrigues Galhanas.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04030986) João Alberto Nunes Silva.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05969685) António Manuel Reis Marques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05969685) António Manuel Reis Marques.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05957786) Francisco Manuel dos Ramos Nunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17320986) José Augusto Amaral Lopes.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF GRAD (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07323682) José Manuel Ferreira Afonso.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (09185485) Augusto Cerdeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (09185485) Augusto Cerdeira.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15974386) Fernando Jorge Lopes Gomes.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01200185) José Luís Patrício Rego Baptista.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores.

(DR II série, n.º 40, de 16 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (01623385) Carlos José Félix Peças.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (01623385) Carlos José Félix Peças.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

Este oficial conta a antiguidade., do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (19796084) Nuno Miguel Pires Antunes Rapoula Justino.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (07334485) Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (19796084) Nuno Miguel Pires Antunes Rapoula Justino.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (17842480) António Sérgio da Costa Santos.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso.

(DR II série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (03240582) José Júlio Marques da Silva.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (02007586) Rui Manuel de Sequeira Seiça.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (14668385) Francisco António Amado Rodrigues.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (02007586) Rui Manuel de Sequeira Seiça.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnault Pombeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (12694585) Helder de Jesus Charréu Casacão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, após a promoção, pelo que, de acordo com o art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnault Pombeiro.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)
(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (12694585) Helder de Jesus Charreu Casacão.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 15 de Março de 2001 do general CEME, em execução do acórdão de 12 de Outubro de 2000 do Tribunal Central Administrativo, foi reconstituída a carreira da Militar nos diferentes postos, a MAJ MED (10662681) Helena Paula de Matos Pereira Pinto.

Com a aplicação do referido acórdão compete-lhe a reconstituição de carreira conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1988;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1989;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1992;
Major, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1998.

Conta a antiguidade no posto de Major desde 1 de Outubro de 1998, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto no escalão 1, transita desde 1 de Outubro de 2000 para o escalão 2 da estrutura remuneratória do posto de Major, nos termos do n.° 2 do art. 13.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém-se na situação de quadro nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionada na escala de antiguidade do quadro especial de Medicina à esquerda do MAJ MED (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio.

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (19056077) José Manuel Alves Simões Rolo.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)
(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (18733177) Mário Rodrigues Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 17 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (04000975) Arménio Coelho da Silva.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)
(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (18733177) Mário Rodrigues Vieira.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (06635075) Alberto Joaquim Parra.

(DR II série, n.º 85, de 10 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03047473) Américo Bernardino de Magalhães Leite.

(DR II série, n.º 85, de 10 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (06569177) Carlos Manuel Marralheira Cavadas.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (03723775) Rogério Correia dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (18071474) Levelino José Paes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (03723775) Rogério Correia dos Reis.

(DR II série, n.º 87, de 12 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (18071474) Levelino José Paes.

(DR II série, n.º 87, de 12 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGE (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista, geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGE (13920177) Fernando António Gomes Mana.

(DR II série, n.º 87, de 12 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TEXPTM (00471077) António de Castro Henriques.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TEXPTM (14935478) Armando António Lopes Mota.

(DR II série, n.º 85, de 10 de Abril de 2001)

Por portaria de 30 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Novembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva.

(DR II série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2001)

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (02693176) João Varela dos Santos.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (03094377) Carlos Marques Janela.

(DR II série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (19244477) Carlos Alberto da Silva Cruz.

(DR II série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (05078079) José Manuel Páscoa Guardado Mendes.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (19824078) António Augusto Dionísio Reis.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (07501077) Manuel Ribeiro Martins.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (03679776) Augusto Miguel da Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (14290578) José do Nascimento Moura.

(DR II série, n.º 53, de 3 de Março de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (07978678) Mário Francisco da Cruz Oliveira.

(DR II série, n.º 85, de 10 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP TMANMAT (16309677) José Alberto Martins Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ TMANMAT (10191678) Manuel João Gonçalves Alho.

(DR II série, n.º 85, de 10 de Abril de 2001)

Por portaria de 7 de Março de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo.

(DR II série, n.º 87, de 12 de Abril de 2001)

Por despacho de 13 de Março de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelos arts. 1.°, 2.° e 6.° ambos da Lei 43/99, de 11 de Junho, Regulamentada pelo Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto, o SMOR INF (06432366) José Fernandes Cavaleiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a reconstituição de carreira conforme se indica:

Mantém a antiguidade de Furriel, Segundo-sargento e Primeiro-sargento, reportadas a 16 de Agosto de 1968, 16 de Agosto de 1970 e 16 de Agosto de 1974, respectivamente;

Sargento-Ajudante, com a antiguidade de 1 de Maio de 1983;

Sargento-Chefe, com a antiguidade de 16 de Maio de 1989;

Sargento-Mor, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1992.

Tem direito à atribuição da gratificação de Pára-quedista na totalidade (72 semestres), no cálculo da sua pensão, aquando da sua passagem à situação de reserva (Dec.-Lei n.° 75/83, de 8 de Fevereiro), em virtude de lhe terem sido apenas considerados os semestres correspondentes ao tempo de serviço prestado nas tropas Pára-quedistas, bem como a consideração do respectivo aumento de tempo de serviço.

Conta a antiguidade no posto de Sargento-Mor desde 1 de Novembro de 1992, tem direito aos vencimentos do novo posto, após a revisão, desde 1 de Setembro 2000, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto. Fica integrado no escalão 2 da estrutura remuneratório do posto de Sargento-Mor, em conformidade com o disposto no n.° 2 do art. 3.° conjugado com a alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.°, ambos do Dec.-Lei n.° 329/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na escala de antiguidade do quadro especial de Infantaria, no posto de SMOR, à direita do SMOR INF (02332065) Henrique António Silvestre.

Mantém a situação de reserva desde 19 de Março de 2001.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 13 de Março de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelos arts. 1.°, 2.° e 6.° ambos da Lei 43/99, de 11 de Junho, Regulamentada pelo Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto, o SMOR INF (02332065) Henrique António Silvestre.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a reconstituição de carreira conforme se indica:

Mantém a antiguidade de Furriel, Segundo-sargento e Primeiro-sargento, reportadas a 16 de Agosto de 1968, 16 de Agosto de 1970 e 16 de Agosto de 1974, respectivamente;

Sargento-Ajudante, com a antiguidade de 11 de Maio de 1983;

Sargento-Chefe, com a antiguidade de 16 de Maio de 1989;

Sargento-Mor, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1992.

Tem direito à atribuição da gratificação de Pára-quedista na totalidade (72 semestres), no cálculo da sua pensão, aquando da sua passagem à situação de reserva (Dec.-Lei n.° 75/83, de 8 de Fevereiro), em virtude de lhe terem sido apenas considerados os semestres correspondentes ao tempo de serviço prestado nas tropas Pára-quedistas, bem como a consideração do respectivo aumento de tempo de serviço.

Conta a antiguidade no posto de Sargento-Mor desde 1 de Novembro de 1992, tem direito aos vencimentos do novo posto, após a revisão, desde 1 de Setembro de 2000, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto. Fica integrado no escalão 2 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, em conformidade com o disposto no n.° 2 do art. 3.° conjugado com a alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.°, ambos do Dec.-Lei n.° 329/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na escala de antiguidade do quadro especial de Infantaria, no posto de SMOR, à esquerda do SMOR INF (06432366) José Fernandes Cavaleiro, e à direita do SMOR INF (88036460) Salvador Carrazedo Saldanha.

Mantém a situação de reserva desde 19 de Fevereiro de 2001.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por despacho de 13 de Março de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelos arts. 1.°, 2.° e 6.° ambos da Lei 43/99, de 11 de Junho, Regulamentada pelo Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto, o SCH INF (01701370) José César Eleutério Paulo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a reconstituição de carreira conforme se indica:

Mantém a antiguidade de Furriel e Segundo-sargento, reportadas a 6 de Julho de 1973, e 6 de Julho de 1975, respectivamente;

Primeiro-sargento, com a antiguidade de 6 de Julho de 1978;

Sargento-Ajudante, com a antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-Chefe, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Tem direito à atribuição da gratificação de Pára-quedista na totalidade (72 semestres), no cálculo da sua pensão, aquando da sua passagem à situação de reserva (Dec.-Lei n.° 75/83, de 8 de Fevereiro), em virtude de lhe terem sido apenas considerados os semestres correspondentes ao tempo de serviço prestado nas tropas Pára-quedistas, bem como a consideração do respectivo aumento de tempo de serviço.

Conta a antiguidade no posto de Sargento-Chefe desde 1 de Janeiro de 1996, tem direito aos vencimentos do novo posto, após a revisão, desde 1 de Setembro de 2000, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 197/2000, de 24 de Agosto. Transita para o Escalão 2 em 1 de Janeiro de 1998 e para o Escalão 3 em 1 de Janeiro de 2001 da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, em conformidade com o disposto no n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 57/90, de 14 de Fevereiro conjugado com o n.° 2 do art. 13.°, do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na escala de antiguidade do quadro especial de Infantaria, no posto de Sargento-Chefe, à esquerda do SCH INF (02336664) Mário de Jesus Damas e à direita do SCH INF (03567070) António Morgado Luís.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (11304285) João Francisco Miranda da Costa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de

Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (16261882) António Pinheiro Mendes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o militar a seguir indicado 1SAR INF (13330686) Rui Sousa Correia da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (00375485) Manuel António Marques de Matos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o militar a seguir indicado 1SAR INF (16810684) João António Gouveia Gomes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (08155585) António Carvalho Patrício.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (07766585) António Manuel Sequeira Sanches.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (15028384) José Augusto Costa Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (17032786) João Paulo das Rocha Chambel.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (19171886) João Pereira Ribeiro Moreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe, da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Engenharia, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (14645085) José Carlos Marques Dias.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (08398185) Luís Fernandes Morais.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (14032585) João Carlos Nunes Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (10580485) Luís Alberto Peixeira Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado, Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (15885085) Manuel Lopes Correia.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (11150183) Luís Augusto Batista Nogueira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Adido ao quadro, pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 94, de 21 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (04208484) Luís de Pina.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17843483) Sérgio Alexandre Gomes da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (03094181) Manuel de Almeida Adubeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18801985) Manuel José Neves Torrão.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15716583) Joaquim Fernandes Veiga.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (16713483) Jorge António Pinto de Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (02508983) Manuel Luís Matias.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Graduações

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de major, nos termos do art. 69.º do EMFAR, o CAP INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica desde a mesma data na situação de demorado na promoção nos termos da alínea *e)* do n.° 1 do art. 62.°, conjugado com o n.° 2 do art. 198.°, ambos do EMFAR.

(DR II série, n.º 39, de 15 de Fevereiro de 2001)

(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por portaria de 12 de Março de 2001 do general CEME, foram graduados no posto de Aspirante a Oficial Aluno, nos termos do art. 69.° do EMFAR e do Despacho n.° 66/CEME/01, de 14 de Março de 2001, os seguintes militares:

SAJ INF (08139484) Jorge Manuel Ferreira dos Santos;
SAJ ART (07770283) José António Pratas Guerreiro;
SAJ TM (17528284) Faustino Carlos Paiva Pereirinha;
SAJ AM (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira;
SAJ MAT (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes;
SAJ SGE (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte;
SAJ SGE (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso;
SAJ PARAQ (02508983) Manuel Luís Matias;
1SAR ART (00465286) Lourenço Gomes Lopes;
1SAR ART (03033486) Luís António Borges Correia;
1SAR TM (18802487) João Pedro Oliveira Vicente;
1SAR TM (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado;
1SAR TM (13693884) Mário Jorge Alves da Silva;
1SAR MAT (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata;
1SAR MAT (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes;
1SAR MAT (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira;
1SAR MAT (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso;
1SAR PARAQ (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva.

Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial Aluno desde 12 de Março de 2001, tendo direito aos respectivos vencimentos sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Junho de 1999, frequentaram o “Curso de Promoção a Oficial Superior - Medicina”, que decorreu no IAEM , no período de 4 de Setembro de 2000 a 19 de Janeiro de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação, em valores, que a cada um se indica;

CAP MED (06474784) António José Martins Correia/HMR1, 17.01 - MBom;
CAP MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho/HMP, 16.66 - MBom;
CAP MED (04806084) Joaquim Dias Cardoso/HMR2, 15.60 - Bom;
CAP MED (18499787) Gabriela Maria A. Teixeira Bastos Soares/HMR1, 15.35 - Bom;
CAP MED (14615784) António L. Almeida de Sá Ferreira Andrade/CS/RMS, 15.09 - Bom;
CAP VET (01410086) Manuel Baltazar Pinto Brandão/QG/RMN, 14.27 - Regular.

Por despacho do general CEME de 5 de Maio de 1999, frequentou o "Mestrado em Técnicas de Helicópteros", que decorreu em França no período de Setembro de 1999 a de Dezembro de 2000, no qual obteve aproveitamento, o CAP MAT (04339287) Paulo Miguel Batista da Glória Belchior/OGME.

Por despacho do tenente-general AGE de 2 de Maio de 2000, frequentaram o "10.° Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 11 de Setembro de 2000 a 21 de Dezembro de 2000, os militares a baixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Arma de Infantaria:
SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário/BAdidos/EMGFA, 14.96 - Bom;
SAJ INF (74033272) Ilídio António Rocha/RG1, 13.98 - Regular;
SAJ INF (74732473) Manuel Antunes/RG2, 13.97 - Regular;
SAJ INF (06328674) Manuel de Paiva Botelho/CIOE, 13.49 - Regular;
SAJ INF (02930976) Manuel Gonçalves Neves/EPST, 13.34 - Regular;
SAJ INF (16827477) Manuel Ventura Gomes Ribeiro/DAMP, 13,21 - Regular;
SAJ INF (00633475) José Gouveia Afonso/RG2, 12.56 - Regular,
SAJ INF (05872876) Valentim Correia de Matos/RI14, 12.07 - Suficiente.

Arma de Artilharia:
SAJ ART (11166683) Pedro Manuel Sá Gonçalves/DAMP, 16.40 - Bom;
SAJ ART (14957582) Henrique Manuel Lopes Silva/EMEL, 15.92 - Bom;
SAJ ART (15206383) Delfim António Alves Carmona/DAMP, 15.69 - Bom;
SAJ ART (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco/RG3, 15.26 - Bom;
SAJ ART (10684983) José Manuel Machado Figueira/2TMTLisboa, 15.06 - Bom;
SAJ ART (15654083) Rui Jesus Palma Teixeira Barata/AHM, 14.76 - Bom;
SAJ ART (01647386) Paulo Jorge de Morais Pinho/RG2, 14.69 - Bom;
SAJ ART (13751783) Luís Manuel Isaias/EME, 13.80 - Regular;
SAJ ART (02917182) Óscar Manuel Felizardo Borrego/GAC/BMI, 13.42 - Regular.

Arma de Cavalaria:
SAJ CAV (09063483) Luís José da Silva Ferreira/ESE, 16.79 - MBom;
SAJ CAV (17132783) Urbano José Rosado Senhorinha/CST, 15.46 - Bom.

Arma de Engenharia:
SAJ ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino/DSE, 15.99 - Bom;
SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues/RE3, 14.85 - Bom.

Arma de Transmissões:
SAJ TM (03118181) David Gonçalves Rodrigues/EPT, 16.37 - Bom;
SAJ TM (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte/BAdidos, 15.93 - Bom;
SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra/EPT, 15.57 - Bom;
SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda Silva/EPT, 15.39 - Bom.

Pára-quedistas:
SAJ PARAQ (16383280) Ilídio da Cunha Amado/1BIAt/BAI/RI15, 15.67 - Bom;
SAJ PARAQ (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares/BAdidos/BA6, 14.68 - Bom;
SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho/EMEL, 13.89 - Regular;
SAJ PARAQ (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano/RI15, 13.56 - Regular;

SAJ PARAQ (07912177) Agostinho Alves Escada da Costa/CI/DI, 13.41 - Regular;
SAJ PARAQ (01054075) Joaquim António Miranda da Silva/ArqGEx, 13.06 - Regular;
SAJ PARAQ (16434776) Orlando Tomás Marques Sousa/BCS/CTAT, 12.15 - Suficiente.

Serviço de Administração Militar:
SAJ AM (13933184) José Carlos Afonso Lopes/EPAM 16.93 - MBom;
SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas/CTAT/CF 16.90 - MBom.

Serviço de Material:
SAJ MAT (11386782) Armando Ribeiro Jorge/RI13, 17.11 - MBom;
SAJ MAT (06058383) Carlos Manuel Alves Vieira da Costa/EPSM, 16.97 - MBom;
SAJ MAT (15684882) Rui António Bento Henriques/EPI, 16.86 - MBom;
SAJ MAT (07093283) Arménio Mendes Lopes/BAdidos/EMGFA, 16.55 - MBom;
SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira Costa/RI13, 16.45 - Bom;
SAJ MAT (18029283) José Carlos Abadesso dos Santos/BSM, 15.96 - Bom;
SAJ MAT (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário/ESE, 15.59 - Bom;
SAJ MAT (06607983) João Carlos Alves Martins/DGMG, 15.57 - Bom;
SAJ MAT (17413884) Claudino Figueiredo Soares Campos/EPAM, 15.04 - Bom;
SAJ MAT (02536982) Francisco José Feitinha Espadinha da Cruz/BISM, 14.89 - Bom;
SAJ MAT (09724483) Álvaro Herculano Morais/DSM, 14.16 - Regular.

Serviço Geral do Exército:
SAJ SGE (02990875) Edmundo Fernando Barros Dias/CRecrBraga, 13.57 - Regular.

Quadro de Bandas e Fanfarras:
SAJ MUS (16539085) Paulo José Nunes Alves Gordo/QG/ZMA, 16.17 - Bom;
SAJ MUS (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho/EPT, 14.87 - Bom;
SAJ MUS (07605786) Ilídio Manuel de Oliveira Nunes/EPT, 14.79 - Bom;
SAJ MUS (17121884) Carlos Manuel Nunes da Silva/RAAA1, 14.11 - Regular;
SAJ MUS (17857681) Manuel José Gouveia/RG3, 14.04 - Regular;
SAJ MUS (03817076) João António Martins Oliveira/QG/RMS, 13.47 - Regular;
SAJ MUS (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos/QG/RMS, 13.46 - Regular;
SAJ MUS (14855683) João José Vitorino Pessoa/RAAA1, 13.42 - Regular;

SAJ CORN/CLAR (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho/RA5, 15.31 - Bom;
SAJ CORN/CLAR (07177284) Paulo José Gomes Ferreira Coelho/DASP, 14.47 - Regular;
SAJ CORN/CLAR (10572585) António Fernando Brites Couto/QG/RMS, 13.61 - Regular;
SAJ CORN/CLAR (14863184) Rui Manuel de Oliveira Direitinho/RI8, 13.40 - Regular;
SAJ CORN/CLAR (06485779) Serafim Resende Ferreira/BCS/CMSM, 12.74 - Regular.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (31652160) José Marques Gonçalves Novo, deixou de prestar serviço efectivo, no CLog, desde 1 de Janeiro de 2001.

COR INF RES (38180361) Luís Alberto da Costa Torres, deixou de prestar serviço efectivo, no CInst, desde 1 de Janeiro de 2001.

COR INF RES (35316862) Luciano Ferreira Duarte, regressou à efectividade de serviço, desde 3 de Outubro de 2000, ficando colocado no QG/GML, a desempenhar funções no MDN, nos termos do Despacho de 22 de Dezembro de 2000 do general CEME.

COR ART RES (37319062) José Ribeiro Salgueiro, do CSDE, deixou de prestar serviço efectivo, desde 28 de Fevereiro de 2001.

COR ART RES (37319062) José Ribeiro Salgueiro, regressou à efectividade de serviço, desde 22 de Março de 2001, ficando colocado no QG/RMN, a prestar serviço no CSDE, nos temos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR.

COR ART RES (37319062) José Ribeiro Salgueiro, do CSDE, deixou de prestar serviço efectivo, desde 30 de Março de 2001.

COR ADMIL RES (08842565) Fernando Machado Joaquim, deixou de prestar serviço efectivo nas OGFE, desde 28 de Fevereiro de 2001, passando a prestá-lo no CFEF, desde a mesma data.

TCOR INF RES (38535060) António Hélder Ribeiro Valente, do Gabinete Nacional de Segurança, deixou de prestar serviço efectivo, desde 1 de Janeiro de 2001.

TCOR ADMIL RES (80290459) João Baptista Teixeira Azevedo, deixou de prestar serviço efectivo, na DGAED, desde 1 de Janeiro de 2001.

TCOR SGE RES (51043211) Manuel da Costa Gaspar, deixou de prestar serviço efectivo, na DGAED, desde 1 de Janeiro de 2001

TCOR QEO RES (00435962) Aldino José da Conceição Cotovio, do IASFA, deixou de prestar serviço efectivo, desde 1 de Janeiro de 2001.

MAJ ART RES (15211868) Pedro Manuel Lopes de Sales Grade, deixou de prestar serviço efectivo, na DDHM, desde 1 de Janeiro de 2001.

ALF CAV RES (01610975) José Reinaldo Rodrigues Rolo Duarte, deixou de prestar serviço efectivo no HMP, desde 7 de Maio de 2001, passando a prestá-lo na DSS, desde a mesma data.

VII — RECTIFICAÇÕES

Fica nulo e de nenhum efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 10, de 31 de Outubro de 1998, pág. 580, linha 35, no respeitante ao 2SAR SGE (18569790) João Manuel da Luz Conceição.

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 1995, pág. 134, linha 8, no respeitante ao 2SAR SGE (18569790) João Manuel da Luz Conceição, onde se lê: "...13,05...", deve ler-se: "...13,85...".

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 1999, pág. 260, linha 16, no respeitante ao TCOR DFA (03275665) Ângelo César Pires Moreira da Cruz, onde se lê: "...Abril, 29...", deve ler-se: "...Abril, 25...".

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2001, pág. 77, linha 37, no respeitante ao SCH INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias, onde se lê: "...20 de Setembro...", deve ler-se: "...25 de Setembro...".

Na OE, 2.ª série, n.º 1, de 31 de Janeiro de 2001, pág. 92, linha 10, no respeitante ao TCOR CAV (62402671) Carlos Manuel Cristina Aguiar, onde se lê: "...3 de Novembro...", deve ler-se: "...9 de Novembro...".

VIII — OBITUÁRIO

1995

Outubro, 1 — 2SAR REF (52846311) Henrique de Matos Macela Côrte Real, do QG/GML.

1996

Janeiro, 12 — CADJ REF (39125351) José Jacinto, do QG/GML;
Dezembro, 22 — 1SAR REF (52839211) João António Alvarrão, do QG/GML.

1997

Outubro, 18 — 1SAR SGE REF (51003111) Liberato Lolim Lopes, do QG/GML.

2001

Fevereiro, 11 — SAJ CAV REF (35008157) Joaquim Rosário Pascoal, do QG/GML;
Março, 26 — SCH TM (00335279) António Manuel Alves Pereira, do BApSvc/BAI/RI15;
Abril, 6 — CAJ REF (48027346) Manuel Moniz, do QG/ZMA;
Abril, 16 — 1SAR SGE REF (52263011) Faustino Carvalho de Andrade, do QG/RMN;
Abril, 20 — 1SAR REF (52309611) António Velez Assunção Ribeiro, do QG/RMS;
Abril, 23 — SAJ SGE REF (50964411) Joaquim José Moital Júnior, do QG/RMN;
Abril, 26 — TCOR MED (17659473) Humberto Manuel F. Teles Gonçalves, do HMR2;
Abril, 26 — SCH REF (52326411) Joaquim Abrantes, do QG/GML;
Abril, 26 — SAJ SGE REF (50246911) Luís Inácio da Silva Pinto, do QG/GML;
Abril, 26 — 1SAR REF (51543711) António de Paiva Ferreira, do QG/RMN;
Abril, 27 — SAJ REF (51323611) José Luís Comédias Meira, do QG/RMS;
Abril, 27 — 1SAR PARAQ (00016792) José Manuel Pinto Portela, da ETAT;
Maio, 1 — MAJ REF (51541011) Jaime Salazar Morais, do QG/GML;
Maio, 1 — CAP QTS REF (45520861) Amílcar Maximiano R. Alves Casquilho, do QG/RMS;
Maio, 4 — 1SAR REF (50879511) Domingos Marújo, do QG/GML;
Maio, 5 — COR INF REF (51387111) Manuel Alexandre Pinto Abreu, do QG/GML;
Maio, 7 — CAP REF (52916311) José da Conceição Galiano, do QG/RMS;
Maio, 8 — CAP SGE REF (50180611) Francisco Maria Carvalho Paula, do QG/GML;
Maio, 10 — SMOR GRAD DFA (46341560) Joaquim António Ameixa Tiago, do QG/RMS;
Maio, 11 — COR INF REF (51082011) Joaquim Custódio Costa Gouveia, do QG/GML;
Maio, 13 — CAP QTS RES (01218566) Alberto Rui Branco de Oliveira Neves, do QG/GML;
Maio, 14 — 1SAR REF (51716911) Jaime de Almeida Gomes, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/31 DE JULHO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 10/01
de 11 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general CEMGFA, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o SAJ ART (09741483) **Carlos Alberto de Lemos Almeida**, para o cargo "AAA RMX 0030 - Administrator" no SHAPE, em Mons, Bélgica, em substituição do 1SAR SAS (075973-C) Abel Domingos Soares Pereira Santos, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Portaria n.º 11/01
de 11 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general CEMGFA, nos termos dos arts. 1.°, n.° 1, alínea *a)*, 3.°, 7.°, 8.°, n.° 1, e 10.° do Dec.-Lei n.° 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.° 343/99, de 9 de Março, nomear o SAJ CAV (03402981) **José Manuel Jesus Francisco**, para o cargo de Amanuense/Arquivista na Missão Militar OTAN (MILREP), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do 1SAR SAS (048994-J) Carlos Manuel de Jesus Garrudo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Portaria n.º 14/01
de 21 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general CEMGFA, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR INF (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes**, para o cargo "AAA IPP 0060 - Staff Officer, Exercises" no SHAPE,

em Mons, Bélgica, em substituição do TCOR CAV (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Portaria n.º 15/01
de 23 de Maio

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do general CEMGFA, nos termos dos arts. 1.°, 3.°, 8.° e 10.°, n.° 1, do Dec.-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.° 1001/99, de 10 de Novembro, com a redacção dada pela Portaria n.° 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o TCOR CAV (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, para o cargo de "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Roma, República da Itália, acumulando com idênticas funções em Ancara, República da Turquia, e em Telavive, Estado de Israel, em substituição do TCOR PILAV (032208-D) Amândio Manuel Fernandes Miranda, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos do art. 22.º, do n.º 1, do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o COR ENG (08196464) Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.º, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MGEN (50474211) António Mário Vieira Mila Filipe.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (20485161) José Campos Dias Figueiredo.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (03323166) José Azuíl da Conceição Duarte Mousinho.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF PQ (01350270) Fernando Pires Saraiva.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira.

(DR II série, n.º 87, de 12 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ENG (02729164) Aníbal Jorge Martins Matos da Silveira.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas

das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR INF PQ (14056180) João Francisco Braga Marquilhas.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva.

(DR II série, n.º 87, de 12 de Abril de 2001)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR TM (15081578) Henrique José S. Castanheira Macedo.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.º 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR FARM (09259971) José Manuel de Sousa Casanovas.

(DR II série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.º 1 do art. 62.º e do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o MAJ INF PQ (05541886) António Augusto Ribeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o CAP INF OE (03425991) António da Silva Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º n.º 1, 25.°, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o CAP INF PQ (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.º, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SAJ PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 26.°, alínea *a)*, e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.º 1, 26.°, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o 1SAR INF PQ (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.° 1, 26.°, alínea *a)*, e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o 1SAR PARAQ (09756484) José Meireles Lima.

(DR II série, n.º 87, de 12 de Abril de 2001)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 26.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o 1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 26.°, do n.º 1 do art. 62.º e do n.º 3 do art. 67.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviço, distintos, o 1SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (11719782) António Alberto dos Santos Araújo.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (00579178) José Carlos Dias de Sousa Martins.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (18417481) Fernando José Marques Soares.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ART (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF PQ (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco Faria.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos ternos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2 alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF PQ (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima.

(DR II série, n.º 89, de 16 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGPQ (11406981) Fernando José Dinis Parracho.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (14184491) António Manuel Pereira Alves.

(DR II série, n.º 89, de 16 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (15756386) Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (07240487) Abílio Augusto Pires Lousada.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.º 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ART (08785889) Pedro Alexandre Marquês de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias.

(DR II série, n.º 89, de 16 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP MAT (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP MAT (13291484) António da Rocha Ferraz Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (09513872) Alberto Alves Garcia.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (01782778) José Manuel Lombo.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (06106878) Carlos Alberto Neves.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (11161778) João do Nascimento Machado.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGE (00960079) Agostinho Carvalho Teixeira Monteiro.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o TEN INF PQ (14944391) Óscar Verdelho Fontoura.

(DR II série, n.º 89, de 16 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF GNR (17691971) Alcídio Fernandes de Carvalho.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (11288480) José António Leal de Oliveira.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (01173483) João Eduardo Mouro.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque.

(Por portaria de 18 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.ª e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.º, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus.

(DR II série, n.º 90, de 17 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF PQ (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria.

(DR II série, n.º 90, de 17 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (03681187) Luís Filipe Dias Domingues.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR ART (09067888) Armando José Borges de Almeida Lourenço Pinto.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35., n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n. 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR ENG (08777488) Acúrcio Pereira Henriques Simões.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR MED (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.º 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, 67.º, n.º 3, e 83.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar a título póstumo com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos Santos Moreira Fernandes.

(DR II série, n.º 90, de 17 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° e 36.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR PARAQ (13451282) Mário dos Santos Órfão.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

SOL INF/GNR (11439069) Manuel Alfredo Ribeiro Rodrigues.

(Por despacho de 2 de Maio de 2001)

MAJ QTS (04692167) Fernando José Soares Proença.

(Por despacho de 9 de Maio de 2001)

COR INF (19705172) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira;
TCOR INF/GNR (00887667) José Manuel Gardete Correia;
TCOR INF/GNR (14915268) Alberto Fernandes Santos;
TCOR INF/GNR (08290469) Virgílio Alberto Rodrigues;
SMOR INF/GNR (10133470) Joaquim Mesquita Rodrigues;
SAJ INF/GNR (03179570) Levi do Nascimento de Sousa.

(Por despacho de 30 de Maio de 2001)

CAB CAV/GNR (02328571) Mário Gomes Pereira.

(Por despacho de 31 de Maio de 2001)

TCOR INF/GNR (14087970) Adriano Costa da Cunha.

(Por despacho de 6 de Junho de 2001)

TCOR INF/GNR (18696869) José Ramos Correia Gordinho;
MAJ INF/GNR (08162971) Fernando Dias da Fonseca;
CAP QPS/GNR (12204671) Norberto Fernando Ferreira.

(Por despacho de 11 de Junho de 2001)

SAJ MUS (10239772) José Humberto Vieira dos Vais.

(Por despacho de 20 de Junho de 2001)

COR MED (01879170) António Castro de Oliveira Barreto;
COR ENG (01377472) António José Maia de Mascarenhas;
TCOR INF/GNR (00047665) João Mendes Simão;
MAJ INF/GNR (05413764) Adelino Lopes Loureiro.

(Por despacho de 3 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.º 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge de 1.ª classe, o MGEN (50511211) José Dias.

(DR II série, n.º 159, de 11 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a medalha militar da cruz de São Jorge de 2.ª classe, o MAJ INF (00560183) Filipe J. P. Medina de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.º 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000 de 22 de Dezembro, condecorar com a medalha militar da cruz de São Jorge 4.ª classe, o SCH INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga Reis.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.º 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000 de 22 de Dezembro, condecorar com a medalha militar da cruz de São Jorge 4.ª classe, o SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.º 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000 de 22 de Dezembro, condecorar com a medalha militar da cruz de São Jorge 4.ª classe, o SAJ INF (12728383) José Manuel Faustino Gomes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.º 1, e 4.°, n.os 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000 de 22 de Dezembro, condecorar com a medalha militar da cruz de São Jorge 4.ª classe, o 1SAR TM (16032989) Jorge M. L. da Silva Rocha.

(DR II série, n.º 85, de 10 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR ART (08323268) Mário Augusto Mourato Cabrita.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o COR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (06682882) Rui Manuel Serras Valente.

(Por portaria de 2 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (01832183) Fernando José Vicente Freire.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR INF (04861783) José Joaquim Freire Martins Lavado.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11

de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ ART (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (01433676) Jorge Faustino Esteves Fernandes.

(Por portaria de 2 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ SGE (19749977 Francisco Joaquim dos Santos Pereira

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ QEO REF (00213357) António Fernandes.

(Por portaria de 12 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra.

(Por portaria de 2 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ART (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ART (07920490) Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP MED (02767487) António José dos Santos Moura.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva.

(Por portaria de 6 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SMOR ART (33245160) António Nobre.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH INF (09443280) António Augusto Leal Veríssimo.

(Por portaria de 2 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SCH CAV (00027879) Vítor Manuel Vaz Freire.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (16827477) Manuel Ventura Gomes Ribeiro.

(Por portaria de 12 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (01526784) Jorge Manuel Boavida Pimentel.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (04570084) Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira.

(Por portaria de 12 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (08583184) Carlos Daniel Rodrigues Gonçalves.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado.

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ ART (00227781) José Manuel da Silva.

(Por portaria de 12 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ CAV (10444084) Américo das Neves Pratas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ ENG (04238985) Paulo Manuel Ferreira Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ TM (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ MAT (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ PARAQ (17500679) Hermínio Coelho.

(Por portaria de 2 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (19392089) Vítor Manuel Pratas Rosa.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques

(Por portaria de 14 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (05114787) Manuel Maria Velez Maurício.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (15119292) João Jorge Correia da Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR MAT (17604891) Paulo José Gonçalves dos Reis Sanches.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques—Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (05321278) João Ribeiro Cruto.

(Por portaria de 12 de Junho de 2001)

Por despacho do MDN de 7 de Fevereiro de 2001, foram autorizados os militares indicados a aceitarem a seguinte condecoração.

Medalha NATO:
MAJ INF (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria;
MAJ INF (09147683) Rui José Martins Pimenta;
CAP INF (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha;
CAP INF (05609888) Joaquim Manuel de Mira Branquinho;
CAP INF (10194690) António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo;
CAP INF (12273785) Eduardo Dias Duarte Fernandes;
CAP INF (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;
CAP INF (18502784) António Benjamim Mascarenhas;
CAP SGE (03848679) Jaime Dias Laim;
TEN INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos;
TEN INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos;
TEN INF (12404993) Emanuel Carvalho Pessoa Santos;
TEN INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
TEN ENG (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes;
TEN TM (02140689) Alberto Lopes Correia;

SCH INF (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo;
SCH INF (09844378) José Augusto Pereira dos Santos;
SCH AM (07581780) Carlos Mota Guardado;
SAJ INF (08945578) Vitor Leonardo Rodrigues Pires;
SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro;
1SAR INF (01498088) Filipe José Ferreira Costa Vieira;
1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa;
1SAR INF (06309991) Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo;
1SAR INF (11803691) António Henrique Cabreiro Fernandes;
1SAR INF (12333286) Rui Guardado da Silva;
1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira;
1SAR INF (16177092) Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira;
1SAR INF (16253888) António José Martins Reis;
1SAR INF (17258290) Mário Pereira Teixeira;
1SAR INF (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho;
1SAR INF (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria;
1SAR ENG (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado;
1SAR ENG (08413487) Mário Jorge Duarte Oliveira Maia;
1SAR TM (08749685) José Maria de Sousa Moreira;
1SAR TM (16304385) Armando Coelho Duarte;
1SAR TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;
1SAR FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco;
1SAR AM (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado;
1SAR AM (12266589) António Carlos Simões Patriarca Sebastião;
1SAR MAT (05035689) João Paulo Moreira Martins;
1SAR MAT (14798590) João Manuel Alves Grilo;
2SAR MED (06692793) Afonso Luís Nunes Alfacinha Varela;
2SAR MAT (26650991) João Humberto Ferreira Domingues.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

Por despacho do MDN de 16 de Março de 2001, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações.

Cruz Comemorativa da Missão de Paz na Bósnia — Italiana:
TCOR INF (14078977) Agostinho Dias da Costa;
TCOR INF PQ (13706383) Jorge Paulo do Sêrro dos Prazeres;
TCOR CAV (18748681) Paulo Renato Faro Geada;
MAJ INF PQ CMD (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
SCH CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro.

Medalha Comemorativa Francesa "Ex-Jugoslávia":
MAJ INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins;
MAJ SGPQ (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira;
MAJ INF PQ CMD (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

Medalha ONU/UNPROFOR:
TCOR INF PQ (03526079) António Carlos Gomes Martins.

Medalha ONU/UNPF:
TCOR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco;
MAJ INF PQ (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

Medalha ONU/UNAVEM III:
CAP INF (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano;
CAP INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra.

Medalha ONU/MONUA:
SAJ CAV (11645182) João Vicente Serra Ribeiro.

Medalha ONU/UNTAET:
MAJ INF PQ (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
CAP INF (04801288) José Manuel Tavares das Neves;
SAJ INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia;
SAJ PARAQ (08370281) Rui Manuel Marmelo Mão de Ferro;
1SAR INF (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador;
1SAR SGE (19412992) Ilídio Manuel Nunes Esteves;
1SAR AMAN (01848279) Carlos Manuel Mariano Adão.

Medalha ONU/UNUMOZ:
1SAR TM (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo.

Medalha ONU/MINURSO:
CAP ART PQ (00562083) António Orlando Leal Correia.

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia:
MAJ INF (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins;
SAJ AM (19903282) António Maria Poejo Churra.

Medalha do Pacificador do Brasil:
MAJ INF QEO RES (00213357) António Fernandes.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Louvores

Louvo o TGEN (50581411) Manuel Freire Themudo Barata, pela forma notável, altamente competente e extremamente dedicada como tem vindo a exercer as funções de presidente da Comissão Portuguesa de História Militar, em acumulação com as funções de presidente da direcção da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, com as atribuições de 1.º vice-presidente do *bureau* directivo da Comissão Internacional de História Militar para o quinquénio 2000-2005 e ainda de professor convidado de História Militar do mestrado de História Moderna da Faculdade de Letras de Lisboa.

A sua vasta cultura e os profundos conhecimento, ao nível da história militar, que o creditam como uma das personalidades científicas nesta área, aliadas às suas inexcedíveis qualidades de trabalho e perseverança, bem como as suas notáveis qualidades pessoais, têm contribuído para, nas suas actuais funções, conseguir alcançar os objectivos prosseguidos pela Comissão Portuguesa de História Militar.

Ao longo da sua notável carreira, o tenente-general Themudo Barata tem revelado grande integridade de carácter, um elevado sentido do dever e o culto dos valores do patriotismo que incute a todas as suas acções. Oficial general de grande nobreza de trato e simpatia, tem exercido a suas

funções de direcção imprimindo grande dinâmica a todas as iniciativas que desenvolve, procurando sempre soluções inovadoras cuja criatividade consegue dinamizar a opinião pública para os temas da história militar e da cultura nacional.

É, por isso, grato ao Ministro da Defesa Nacional destacar o esforço desenvolvido no sentido de promover, estimular e coordenar a investigação histórico-militar, designadamente pela via da celebração de acordos de colaboração com outras entidades.

Neste sentido é justo relembrar o seu papel singular na divulgação dos valores da história e da cultura portuguesa, quer na sociedade interna quer em eventos no exterior onde a sua personalidade científica é muito reconhecida e solicitada a sua colaboração.

Saliento também a sua atenção e disponibilidade para o Ministro da Defesa Nacional em vários temas que, dada a sua sensibilidade, foi solicitado o parecer e apoio do tenente-general Themudo Barata, mercê da sua experiência profissional e da sua aptidão técnico-científica.

Demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades militares, o tenente-general Themudo Barata imprime sempre grande entusiasmo na sua actuação, tendo mais uma vez, durante a minha vigência, evidenciado elevada abnegação, dotes notáveis de carácter, inteligência e elevadíssima cultura histórico-militar.

Por tudo o exposto, reflectido nos numerosos louvores e condecorações e nas obras publicadas e em processo de publicação, que constam da sua extensa nota biográfica, o tenente-general Themudo Barata é credor do mais elevado prestígio e reconhecimento dos portugueses e os seus serviços que contribuíram para o conhecimento de Portugal, da sua história e dos seus valores devem ser considerados extraordinários e relevantes para a Defesa Nacional e para Portugal.

2 de Julho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o MGEN (50474211) António Mário Vieira Mila Filipe, pela competência e notabilidade da sua acção como secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional.

No exercício destas funções de direcção o major-general Mila Filipe tem demonstrado grande empenho, capacidade de conduta e realização exemplares, que conjuga, com excepcionais capacidades de organização e metodologias de trabalho, aliados à sua indiscutível lealdade e afabilidade de trato.

A sua reconhecida capacidade de liderança tem permitido dinamizar as vontades dos seus subordinados na Secretaria-Geral, cujo adequado desempenho muito se deve ao seu bom exemplo e à sua capacidade de comando e coordenação atempada e eficaz.

Relembro a sua importante contribuição para todo o processo de elaboração do orçamento do Ministério da Defesa Nacional para 2001 e para a elaboração de uma metodologia para a distribuição e controlo das verbas afectas à criação de incentivos para a adesão ao regime de voluntariado e contrato dos militares das Forças Armadas, onde o seu espírito de iniciativa, de investigação e estudo se mostraram dignos de relevo e contribuíram para o bom caminho destes processos.

A sua prestação exemplar foi também visível em várias situações no relacionamento com entidades internas e externas, nomeadamente nas funções de representante ou delegado do Ministério da Defesa Nacional, nomeadamente no processo de transição da Administração Pública para o euro e na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde procurou, diligentemente, as melhores e mais racionais soluções.

A consciência e a noção correcta das questões ligadas à sua área de actividade, a vontade de bem servir e a sua disponibilidade permanente foram a tónica da sua acção, que, aliadas à sobriedade de atitudes, integridade de carácter, franqueza e lealdade para com todos os que com ele privaram, proporcionaram aqueles bons resultados.

Por tudo o que acima foi mencionado é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional considerar como extraordinários, relevantes e muito distintos os serviços prestados pelo major-general Mila Filipe, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

2 de Julho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o COR ENG (08196464) Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa pela forma notável e muito competente como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Oficial distinto e muito culto, dotado de forte e vincada personalidade, demonstrou no desempenho das funções de chefe do meu Gabinete as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir, e excepcional mérito.

Como meu conselheiro, mesmo ainda nas suas anteriores funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional, é de referir a sua frontalidade, honestidade intelectual e extraordinário bom senso, nos mais variados assuntos, sobretudo, onde a natureza ou a sensibilidade das questões demandava especial cuidado.

O elevado nível de conhecimentos e de experiência de assessoria, aliados a uma peculiar característica de ponderação constante e da procura da melhor solução traduziram-se na excelente articulação entre as áreas militares e políticas, com muito bons resultados nas várias iniciativas legislativas e de resolução de todo um conjunto alargado de assuntos e problemas ligados à conduta e implementação das medidas relativas à política de defesa nacional.

Simultaneamente com as tarefas diárias, a sua colaboração no âmbito do planeamento político-estratégico e do andamento dos processos legislativos foi fundamental, promovendo sempre o carácter conjunto das Forças Armadas e acautelando eventuais distorções nas percepções dos vários ramos, de forma a evitar efeitos nefastos à condução daquela política.

Na direcção e coordenação do meu Gabinete, efectuou um acompanhamento muito estreito dos assuntos e actividades da agenda ministerial, procurando sempre a melhor coordenação e a sua melhor preparação, gerindo convenientemente a centralização dos assuntos e a correspondente liberdade da acção aos meus colaboradores ali presentes, sempre em consonância com o rigor e a garantia do interesse nacional e em estrito cumprimento das minhas orientações.

No exercício das suas funções, a sua extrema lealdade, a noção de serviço público e o respeito pelas opções tomadas, mesmo em circunstâncias do seu não perfilhamento, foram sistematicamente demonstradas, cooperando, sempre de forma irrepreensível e manifestando permanente disponibilidade e relevante conhecimento em tudo o que lhe foi por mim solicitado, pelos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelas Forças Armadas e por todos os departamentos governamentais, de outros órgãos de soberania, administração local e mesmo entidades públicas que com a Defesa trabalham ou colaboram.

No âmbito da administração do Gabinete procurou, sempre com a maior racionalidade, que se dispusesse das melhores condições de apoio aos vários elementos dos Gabinetes.

A sua peculiar boa disposição e facilidade de relacionamento permitiu uma fácil ligação com os membros do Governo e com os elementos do Gabinete, cultivando o melhor espírito de colaboração, dentro de um clima de boa disposição, sã amizade e camaradagem, sempre com a firmeza de posições e carácter de exigência a que o exercício do seu cargo obrigava.

Por tudo o exposto, é pois, por mim muito grato dar público realce aos serviços prestados pelo coronel Bon de Sousa como chefe do meu Gabinete, classificando também os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o TCOR INF (11063282) António Martins Pereira, pela forma notável, entusiasmada e muito digna como desempenhou as suas funções no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Oficial possuidor de excepcionais conhecimentos profissionais, mercê de uma sólida formação académica e de estado-maior que lhe permitiu uma participação activa nos assuntos em debate no meu Gabinete, de elevada postura, ética militar e capacidade de trabalho acima da média, associou os seus reconhecidos conhecimentos de estratégia e relações internacionais a uma enorme disponibilidade, constituindo-se num colaborador de excepção, cujo contributo se revestiu de alto valor para a Defesa Nacional.

Como meu assessor militar para o Exército, evidenciou uma notável perspicácia e um apurado sentido de análise e síntese, determinantes na elaboração de numerosas apresentações e intervenções do Ministro e na preparação de várias directivas relativas a diversas políticas no âmbito da Defesa Nacional.

Distinguiu-se de igual modo na preparação de inúmeras informações e memorandos, para além do acompanhamento permanente de vários assuntos, dos quais destaco os relacionamentos com a cooperação técnico-militar com os PALOP e o planeamento da defesa militar.

Outra das áreas onde se constituiu como colaborador essencial e indispensável foi no apoio à decisão, quer dos assuntos ligados a exercícios combinados e conjunto, quer ao nível do Ministério e EMGFA no relacionado com as operações de manutenção de paz e humanitárias em que Portugal presentemente participa.

Assinalo ainda a excelente ligação com o adjunto diplomático, em matérias no âmbito das relações externas de defesa, onde participou amiúde, permitindo uma boa articulação entre as áreas militares e políticas, com muito bons resultados.

De relevar igualmente a sua participação na preparação de diversos documentos relativos aos processos legislativos, dos quais destaco as alterações do artigo 31.° da LDNFA, da LOBOFA, do ensino e da universidade das Forças Armadas.

Colaborou ainda com grande eficácia na elaboração e apresentação do Livro Branco das Forças Armadas, de forma a dar expressão às orientações emanadas para o meu Gabinete.

A personalidade do tenente-coronel Martins Pereira vincada, frontal e distinta, de inteligência arguta e dotado de sólidos dotes de carácter militar, elevada dedicação e espírito de missão, o seu procedimento foi, em todas as circunstâncias, pautado pelo rigor, correcção e extrema lealdade.

A sua discrição, bom senso e afabilidade constituíram factores determinantes na criação de um são, agradável e motivador ambiente de trabalho entre os membros do meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pelo tenente-coronel Martins Pereira e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o TCOR TM (15081578) Henrique José S. Castanheira Macedo pela elevada competência e empenhado zelo que vem revelando no exercício das suas funções, desde Julho de 1998 e de chefe de divisão de Estudos e Planeamento (DEP) da DSEPCI/DGAED, desde Novembro de 1999. Oficial dotado de excelentes qualidades militares, de carácter e humanas, sensato e ponderado, com um muito bom sentido de análise, espírito de iniciativa, com um correcto sentido das responsabilidades e notória capacidade de trabalho, revelou ser um excelente colaborador dos seus superiores, fazendo jus à sua total confiança.

No âmbito das actividades específicas, decorrentes das suas funções, tem sido significativo o seu desempenho nas actividades relacionadas com o ciclo bienal do planeamento de forças quer nacional quer NATO e na definição das condições conducentes ao estabelecimento de um plano de armamento.

Particularmente assinaláveis são as tarefas que vem executando no âmbito da revisão da LPM quer nas intervenções no âmbito da sua complexa preparação, no novo horizonte temporal e especificação financeira, quer no apoio à sua apresentação nos outros órgãos e entidades.

Relevante tem sido o seu empenhamento e competência técnica no apoio à comissão de acompanhamento da LPM através da elaboração, de estudos e pareceres que mostram o seu gabarito técnico, e a sua sedimentada experiência profissional. A sua natural capacidade de análise e de síntese tem tido cabal expressão na preparação dos relatórios periódicos de execução da LPM.

Importa ainda referir a sua positiva participação como delegado do MDN/DGAED nos diferentes grupos internacionais quer da WEAG (Western European Armaments Group) - Painel I, que trata dos assuntos relacionados com a harmonização dos requisitos para os programas cooperativos, quer da NATO nos subcomités de comunicações n.º 7 e 8 para a interoperabilidade dos sistemas de identificação e navegação.

Pelo excelente conjunto de qualidades evidenciadas o tenente-coronel Henrique Macedo prestigia o Exército Português e concorre para o bom nome das Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional, sendo da mais elementar justiça classificar os serviços prestados de extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o TCOR FARM (09259971) José Manuel de Sousa Casanovas, pela forma extraordinariamente dedicada e elevada competência técnico-profissional como tem desempenhado as funções de director técnico do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Maputo, no âmbito da cooperação técnico-militar com Moçambique.

No âmbito desta cooperação destaca-se a forma abnegada como, em ligação com o Hospital Militar de Belém, executou, entre 1997 e 1999, a montagem do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Militar de Maputo, desde a sua concepção arquitectónica em coordenação com a engenharia militar portuguesa, ao conceito e filosofia dos serviços a prestar pelo Laboratório, à coordenação logística, desde os processos de aquisição ao transporte e montagem de todos os meios técnicos e materiais necessários.

Militar de forte personalidade, apurada vivacidade e elevadas qualidades técnico-científicas, granjeou grande empatia e reconhecimento por parte das autoridades militares e civis, tanto moçambicanas como nacionais, tendo sido nomeado, pela parte portuguesa, coordenador da equipa de saúde, por ocasião das cheias no ano de 2000, naquele país africano.

Com a sua acção e dedicação exemplares, desde sempre demonstradas, prestigiou o serviço de saúde militar contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do Exército, resultando daí lustre para Portugal, pelo que os seus serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o TCOR ADMIL (11881779) José Manuel Lopes Afonso, pela forma altamente competente, extremamente zelosa e responsável, como, durante sete anos, apoiou o Gabinete do Ministro da Defesa Nacional contribuindo para a realização de eventos de carácter social e reuniões de trabalho.

Durante este período, demonstrou possuir excelente capacidade de trabalho e organização, evidenciando elevadas capacidades de decisão e de resposta, nomeadamente a solicitações urgentes decorrentes de alterações de agenda.

Neste campo são de destacar, pela sua grande responsabilidade, a preparação de inúmeras recepções, refeições oficiais e de trabalho destinadas a Altas Entidades e a delegações ministeriais estrangeiras, para as quais soube sempre adoptar soluções adequadas a especificidades próprias, assegurando elevados padrões de qualidade e apresentação, evidenciando ainda permanente disponibilidade, comprovada pela sua presença durante a realização dos eventos, com manifesto prejuízo para o tempo destinado à família e ao descanso.

De assinalar ainda o apoio prestado, no seu âmbito, à realização de reuniões da Presidência do Conselho de Ministros e da reunião ministerial dos Ministros da Defesa dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, no Forte de São Julião da Barra, onde uma vez mais evidenciou as suas excelentes qualidades profissionais.

A sua actuação meticulosa, sensata e ponderada permitiu-lhe estabelecer uma construtiva relação de trabalho quer com o Gabinete do Ministro quer com os seus directos colaboradores, contribuindo deste modo para a obtenção de excelentes resultados, traduzidos por inúmeras referências à qualidade do seu trabalho, feitas por entidades estrangeiras, prestigiando assim o Ministério da Defesa Nacional e o País.

Pelo que antecede e pelo elevado nível do seu desempenho, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as elevadas qualidades pessoais e profissionais reveladas pelo tenente-coronel Lopes Afonso, considerando-se de inteira justiça reputar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o meu ajudante-de-campo. MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, pela forma muito competente como tem desempenhado estas funções.

Jovem oficial do Exército denotou uma vasta gama de conhecimentos profissionais e uma disponibilidade permanente para o trabalho.

Todas as tarefas que lhe foram atribuídas cumpriu-as sempre com eficiência e, com espírito aberto, diligenciou para adquirir todo o conhecimento e informação necessários ao seu melhor desempenho.

Durante o período em que esteve em funções, cultivou em elevado grau a virtude de lealdade, demonstrando espírito de obediência e aptidão para bem servir, procurando sempre com oportunidade dar execução às ordens e intenções do Ministro da Defesa Nacional e desenvolvendo, nas suas tarefas, um relacionamento com todos, com o máximo de cordialidade e educação, o que lhe granjeou o respeito e estima daqueles que com ele privavam.

Face ao exposto, o major João Silveira demonstrou possuir qualidades pessoais e profissionais que o qualificam de forma apreciável para o exercício desta função e de outros postos de maior risco, devendo os seus serviços serem considerados de muito mérito.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o CAP ADMIL (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal, pela forma muito dedicada como desempenhou, durante cerca de três anos, as funções de chefe de repartição de Administração Financeira da Direcção de Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral deste Ministério.

Oficial dotado de grande sentido do dever, desde sempre privilegiou uma conduta discreta e empenhada na busca das soluções adequadas, nomeadamente na fase de planeamento e arranque da implantação do sistema de informação contabilística (SIC) actualmente em vigor nos órgãos e serviços centrais (OSC) do Ministério da Defesa Nacional.

Salienta-se que a entrada em funcionamento do SIC obrigou a uma esforço significativo dos serviços administrativos dos OSC, com particular incidência na Repartição de Administração Financeira, chefiada pelo capitão Rei Leal, cujo contributo merece ser assinalado pelo empenhamento atento e permanente como soube coordenar os seus colaboradores de forma a tornar possível encontrar as melhores soluções para o cumprimento das metas previamente estabelecidas em articulação com os serviços do Ministério das Finanças.

Oficial disciplinado e metódico, demonstrando uma constante vontade de bem servir, importa sublinhar publicamente os serviços prestados pelo capitão Rei Leal, considerando-os como relevantes e de elevado mérito.

28 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o 1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa, pelas notáveis qualidades pessoais e profissionais reveladas nas funções que lhe estão cometidas no âmbito da Secretaria de Apoio do meu Gabinete.

O sargento Costa revelou uma excepcional capacidade de trabalho e um elevado sentido das responsabilidades, aliados a uma sólida formação técnica na área do secretariado e contribuiu de forma muito meritória para o bom funcionamento do serviço respeitante ao arquivo, preparação e agendamento dos diversos processos deste Gabinete.

Destaco também a sua fácil adaptação às novas tecnologias, mediante um atinente e constante esforço pessoal, que lhe possibilitou a melhor operação e tratamento informático da documentação à sua responsabilidade.

Foram também apreciáveis a sua esmerada educação, elevada discrição e forte sentido de camaradagem, sendo da mais elementar justiça dar público testemunho, através do presente louvor, da elevada qualidade do seu desempenho, da sua lealdade e da sua capacidade de bem servir, que o reputam como um militar de elevado mérito e distinto entre os seus pares, conforme tem vindo a demonstrar nas mais variadas circunstâncias, na sua já longa carreira militar, devendo os serviços por si prestados, neste Gabinete, serem considerados extraordinários e importantes para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o 1SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço, pela extraordinária e notável dedicação, grande eficiência e elevado profissionalismo no desempenho das funções que lhe estão cometidas no âmbito da Secretaria de Apoio do meu Gabinete.

Conforme sempre revelou, nas mais diversas circunstâncias, durante a sua já longa carreira militar, o sargento Caniço demonstrou, para além de elevado espírito de bem servir, boa capacidade de trabalho, grande sentido das responsabilidades e disponibilidade constante, uma excepcional e louvável aptidão técnico-profissional no âmbito das tarefas ligadas à área do secretariado, que lhe permitiram um elevado nível de desempenho nas suas funções.

Tais qualidades profissionais, aliadas a uma esmerada educação, grande discrição e contínuo culto das virtudes da lealdade e da sã camaradagem, contribuíram de forma altamente meritória para o bom funcionamento do serviço sob a sua responsabilidade, de que se destaca o arquivamento e correcto tratamento informático dos diversos processos deste Gabinete.

De salientar ainda a sua notável capacidade de adaptação às novas tecnologias, que, fruto de grande interesse pessoal, permitiu a sua permanente actualização e melhor operação dos sistemas informáticos e outros instalados no serviço.

Por tudo o acima exposto é grato considerar que os serviços por si prestados, no âmbito deste Gabinete, sejam considerados extraordinários e importantes para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

29 de Junho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Louvo o MAJ QTS (03030275) Jorge Manuel Moura Soares, do QG/GML, pela forma extremamente dedicada a competente como, desde 1998, tem exercido as suas funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional, chefiando a área de relações públicas e protocolo, onde desenvolveu uma extraordinária acção na pesquisa, organização e actualização do suporte informático para uma base de dados da sua área.

Dotado de um fácil relacionamento humano, o seu contributo tem sido fundamental para que o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, no domínio do protocolo, pudesse ter apoiado os Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional nos diversos eventos e cerimónias que envolveram as visitas de altas entidades.

Também no apoio às direcções-gerais do Ministério da Defesa Nacional a sua acção e permanente disponibilidade tem tido grande realce, com particular destaque para o apoio às diversas reuniões bilaterais da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Oficial com excelentes dotes de carácter, muito sensato, dinâmico e determinado, leal e eficiente, de exemplar relacionamento humano, de fino trato e sã camaradagem, soube o major Moura Soares conquistar a consideração, o respeito e a amizade de quantos com ele privaram, sendo um chefe humano, competente e compreensivo e um colaborador e conselheiro, criticamente positivo, sempre pronto, disponível e com total empenhamento.

Assim, é o major Moura Soares, pela sua conduta e profissionalismo, digno de ocupar lugares de grande responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

29 de Junho de 2001, — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, *José Manuel da Silva Mourato*.

Louvo o COR ART (41477862) José Manuel da Silva Agordela pela forma dedicada e eficiente como desempenhou o cargo de promotor de justiça junto deste Supremo Tribunal Militar, cargo de que é desligado na sequência da sua passagem à situação de reserva por limite de idade, terminando assim neste Supremo Tribunal Militar uma carreira de cerca de 40 anos de serviço inteiramente dedicados às Forças Armadas e à Nação.

Oficial dotado de um apreciável nível de aptidão militar cultural, situação que decorre naturalmente das suas qualidades pessoais e profissionais, bem como da licenciatura em Direito e experiência forense de que é detentor, tendo dedicado, neste Supremo Tribunal Militar, toda a sua ponderação e saber à análise dos processos que à sua apreciação foram submetidos, apresentado, sempre e prontamente, uma posição juridicamente sustentada, isenta e reveladora de um correcto entendimento dos valores essenciais das Forças Armadas.

O findar de uma carreira militar, como a de que é detentor o coronel de artilharia Silva Agordela, caracterizada pelo desempenho de actividades diversificadas, nomeadamente operacionais, de instrução, de comando e de assessoria, tanto no continente como no ultramar, sempre com mérito e dedicação, constitui certamente oportunidade para patentear público reconhecimento e louvor ao coronel de artilharia Silva Agordela pelos relevantes serviços prestados às Forças Armadas e à Nação.

11 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, pelo modo exemplar como desempenhou as suas funções no território de Timor Leste, integrado nas Forças de Paz das Nações Unidas (UNPKF), entre Fevereiro de 2000 e 1 Fevereiro de 2001.

Colocado inicialmente na Divisão de Operações como chefe da Repartição de Informações Militares, destacou-se pela sua dedicação, empenhamento e trabalho produzido, esforço incansável, detalhe de execução, capacidade de liderança e profissionalismo, atributos e atitudes que contribuíram significativamente para o cumprimento da missão de que foi incumbido. No exercício destas funções, foi um elemento fundamental na formação da Divisão de Operações e na criação da Repartição de Informações Militares, as quais, graças ao seu empenhamento, permitiram fornecer as informações militares essenciais ao comandante e ao Estado-Maior da Força. Como comandante do contingente nacional e do Sector Central, desempenhou um papel chave, denotando elevados padrões de desempenho, que estabeleceu e manteve, excelentes qualidades humanas e profissionais e capacidade de liderança. O êxito das actividades operacionais levadas a cabo durante o seu comando do Sector Central, nomeadamente as operações “Crocodilo” e “Cobra”, e a atitude de empatia que estabeleceu com os militares de todas as nações participantes, que esteve na base da eficácia e da coesão do grupo constituído, são demonstrativos das elevadas qualidades e capacidades que possui.

Pela forma eficiente e prestigiante como desempenhou as suas funções no território de Timor Leste, considero o coronel Martins Ferreira merecedor de público louvor e que os seus serviços sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

22 Fevereiro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, pelas qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das funções de comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, integrado no Sector Central da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste, de Agosto de 2000 a Fevereiro de 2001.

Possuidor de uma excelente formação militar e correcção, comandou o Batalhão com competência e profissionalismo, contribuindo eficazmente para a concretização do mandato específico da UNTAET. Este oficial revelou-se na forma com dirigiu, planeou e conduziu as operações "Cobra" e "Crocodilo", que, ao longo de 10 semanas, envolveram a quase totalidade das forças do 2.º BIPara, acompanhando as tropas no terreno, evidenciando qualidades de liderança e de sacrifício exemplares. Na fase final da missão, em que se assistiu a uma intensificação da actividade de cooperação com as organizações civis e com a população, demonstrou possuir qualidades humanas e pessoais e confirmou as capacidades de planeamento e liderança nas acções de apoio humanitário e ajuda ao desenvolvimento da população timorense. A sua forte vontade dinamizadora monopolizou os militares que com ele serviram, que não regatearam, sob o seu comando, esforços e sacrifícios para proporcionar formação técnica a vários grupos de timorenses, em áreas como a mecânica, a electricidade e a carpintaria, numa acção meritória que granjeou prestígio e notoriedade para o contingente português.

Pelo conjunto das capacidades e qualidades que possui, o tenente-coronel Braga Marquilhas prestigiou as Forças Armadas portuguesas, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, pela competência, profissionalismo e dotes de carácter que demonstrou possuir no desempenho das funções de chefe da Secção de Operações e Informações do Estado-Maior do Comando do Sector Central, parte integrante da estrutura da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste, de Agosto de 2000 a Fevereiro de 2001.

Demonstrando capacidades de planeamento, de trabalho e de organização, particularmente pela forma atempada como soube prever, programar e integrar toda a informação disponível, contribuiu de forma decisiva para o nível técnico atingido pelos militares que integraram este Estado-Maior e para a qualidade do trabalho produzido. Salientam-se também a dedicação e o entusiasmo na preparação de *briefings* a entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, que visitaram o Quartel-General do Comando do Sector Central, suscitando interesse pelas actividades do contingente português, e para as consequentes referências elogiosas ao Sector Central e ao contigente nacional por parte das autoridades militares e civis da UNTAET. Oficial de reconhecida coragem moral, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, conseguiu com o seu exemplo galvanizar a sua equipa de trabalho, tornando-a desse modo coesa e produtiva.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o tenente-coronel Guerreiro da Silva revelou ser possuidor de dotes e virtudes, pelo que os serviço por si prestados devem ser considerados, relevantes e distintos e que em muito contribuíram para o lustre e honra das Forças Armadas portuguesas.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (00560183) Filipe J. P. Medina de Sousa, pela forma honrosa e brilhante como desempenhou as funções de oficial de operações do Comando do Sector Central integrado na força de manutenção de paz das Nações Unidas, em Timor Leste, de Agosto de 2000 a Fevereiro de 2001.

Militar íntegro, de reconhecidas qualidades de abnegação, coragem moral e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, denotou pela sua conduta e dedicação ser possuidor de padrões profissionais, que muito oneraram a imagem do Comando do Sector Central e do contingente nacional de Timor Leste. Praticando a virtude da lealdade, mereceu a estima e consideração de todos quantos com ele privaram, e demonstrou pela sua conduta exemplar ser digno de ocupar postos de maior risco. É de destacar a sua acção no planeamento e acompanhamento das operações Cobra e Crocodilo, bem como das várias operações de segurança em coordenação com a CIVPOL. De referir o seu desempenho, entusiasmo e extrema dedicação na preparação de *briefings* a entidades civis e militares nacionais e estrangeiras que visitavam o Quartel-General do Sector Central. Também é digno realçar o trabalho que realizou na elaboração do Plano Integrado de Segurança de Díli, que envolveu a coordenação com as unidades da PKF aí localizadas, levado a cabo com espírito de missão e brio profissional.

O major Medina de Sousa foi um oficial do Estado-Maior que prestigiou as Forças Armadas Portuguesas, cujo desempenho deve ser considerado relevante e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco Faria, pelas qualidades e virtudes militares que demonstrou como 2.° comandante do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista no território de Timor Leste. Possuidor de uma sólida formação militar e capacidade de trabalho, foi responsável na fase de aprontamento por toda a coordenação das actividades administrativo-logísticas e fê-lo de uma forma eficaz, tendo sido um precioso auxiliar do comandante de Batalhão.

Como chefe do estado-maior do Batalhão, soube sempre orientar o trabalho por forma que o apoio dado à decisão do comandante fosse sempre oportuno, denotando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Durante as dez semanas em que decorreram as operações "Cobra" e "Crocodilo" nos distritos de Manufahi e de Ainaro, estando o PC Táctico do 2.° BIPara localizado nesses distritos, o major Tinoco Faria comandou o PC Principal do Batalhão em Díli de forma eficaz, garantindo sempre o funcionamento deste, mesmo nas condições mais adversas, contribuindo para o sucesso das operações.

O major Tinoco Faria, perante situações de grande dificuldade, cultivou sempre as virtudes militares de firmeza, camaradagem e bom senso, revelando ser um militar possuidor de integridade, carácter e coragem moral e evidenciando qualidades para ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (15344483) Valdemar Correia Lima, pela forma como desempenhou as funções de oficial de informações do Comando do Sector Central, integrado no contigente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de Agosto de 2000 a Fevereiro de 2001.

Assumindo a função de oficial de informações, cumulativamente com a de oficial coordenador da actividade do núcleo de operações especiais, soube aliar as necessidades aos pedidos de informação nas áreas críticas, conseguindo excelentes resultados. O seu empenho e dedicação ao serviço permitiram manter actualizado o estudo de situação das informações, fundamentais ao planeamento das operações

de segurança. Os seus conhecimentos técnicos e espírito de missão, aliados a um sentido do dever e prática em elevado grau da virtude da lealdade, granjearam-lhe o respeito e a admiração de todos os que com ele trabalharam. Revelou-se na forma como planeou, dirigiu e acompanhou as operações de reconhecimento nos distritos de Manufahi e de Ainaro, cujo resultado foi decisivo para a execução e êxito das operações "Cobra" e "Crocodilo". Nesta altura, permaneceu na área de operações, no posto de comando táctico do Batalhão, donde coordenou e acompanhou em permanência a actividade da equipa de operações especiais, mostrando aptidão para ocupar postos de maior risco. Com reconhecida coragem moral, espírito de sacrifício e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, a sua acção foi particularmente notória na realização de vários trabalhos na área das informações, donde se destacam, pela qualidade e oportunidade, a elaboração de uma base de dados sobre os grupos de milícias, bem como estudos detalhados sobre a área de Díli, a ilha de Ataúro e, ainda, sobre os partidos políticos em Timor Leste, trabalhos considerados de grande interesse e projecção para a PKF.

Pelo exposto, o major Correia Lima foi um permanente exemplo, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, porque, como oficial de logística do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, demonstrou, desde a complexa fase de aprontamento da Força ainda em Portugal até ao final da missão, vontade de bem servir, forte personalidade, rectidão de atitudes, lealdade e camaradagem e outras qualidades que muito contribuíram para um excelente ambiente de trabalho dentro do estado-maior do Batalhão, mesmo em situações de tensão e de trabalho intenso.

Sendo um oficial com larga experiência na área da logística, o major Dionísio Peixeiro planeou, quase simultaneamente, os exercícios "Linked Seas", "EOLO" e "Moliço" e o aprontamento das forças para Timor, revelando uma capacidade de organização e de trabalho excelentes, tendo merecido diversos elogios e referências. Durante as operações "Cobra" e "Crocodilo", planeou e dirigiu toda a sustentação das referidas operações no posto de comando principal, de forma que nada faltasse aos homens envolvidos nas operações de combate e, ainda, que o apoio logístico às restantes posições do Batalhão fluísse naturalmente. É de referir o planeamento da operação de apoio logístico aero-terrestre, à qual se entregou inteiramente, executando-a de forma exemplar.

O major Dionísio Peixeiro demonstrou uma ímpar dedicação ao serviço, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares. Com reconhecida coragem moral, denotou dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo revelado qualidades para ocupar postos de maior risco, devendo todos os serviços por si desempenhados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (05541886) António Augusto Ribeiro, pela forma competente e eficaz como desempenhou as funções de oficial de operações do 2.° Batalhão de Pára-Quedistas durante o período de aprontamento e execução da missão no teatro de operações de Timor Leste.

Durante toda a missão manteve uma atitude esclarecida, objectiva e metódica, sendo de salientar a capacidade de planeamento e de antecipação com que conduziu a célula de operações. A interpretação cuidada e lúcida do conceito de comandante e o contributo para a fase de execução das operações, onde com a sua forma muito própria e carismática de se ligar aos homens transmitiu um espírito combativo e disciplinado aos comandantes de companhia, contribuiu indiscutivelmente para o desempenho eficiente do Batalhão. É exemplo o trabalho efectuado durante as operações

Cobra e Crocodilo, em que, para além do planeamento que executou, demonstrou capacidade de trabalho, resistência ao cansaço e raciocínio táctico rápido perante as alterações bruscas da situação no terreno, que exigiam frieza e clareza de espírito. De referir, ainda, a sua acção durante os dois meses consecutivos em que liderou o grupo de comando em Same como principal conselheiro do comandante, que se revelou fundamental para o sucesso das operações. Durante o processo de desmilitarização das FALINTIL e da criação do novo Exército de Timor, dirigiu pessoalmente, em Aileu, a montagem, o funcionamento e o controlo de um novo destacamento português, aí colocado para assegurar a segurança e a ligação aos comandantes das FALINTIL, que em muito contribuiu para o sucesso desta operação.

O major Augusto Ribeiro prestou, pela sua acção, altos serviços às Nações Unidas, que lhe granjearam a confiança dos seus comandantes e de comandos de outros contingentes. Transmitiu uma imagem de profissionalismo, disciplina e competência, que o tornaram credor de estima e admiração das Forças Armadas portuguesas, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados no contingente nacional em Timor sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o CAP INF PQ (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu, porque, como comandante da 23.ª Companhia de Pára-Quedistas do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, revelou qualidades técnico-profissionais, espírito de abnegação e de sacrifício, sentido do dever e capacidade de organização e planeamento, que em muito contribuíram para os objectivos fixados pelo Comando do Sector Central da Força de Manutenção de Paz ao Batalhão fossem atingidos.

Militar muito disciplinado e disciplinador, soube incutir na sua Companhia um espírito de missão elevado, sendo de realçar o rigor e a dedicação permanentes na sua acção de comando, que influenciaram os resultados operacionais e de pacificação nos distritos de Díli e de Liquiçá. Tendo-lhe sido atribuído um sector demasiado extenso, planeou e conduziu diversas operações na cidade de Díli, nomeadamente a operação "Jaga", de segurança ao congresso do CNRT. Na fase inicial da infiltração das milícias, deslocou parte do seu efectivo para o distrito de Manufahi, tendo conduzido a operação "Grifo". Durante a operação "Cobra" fez deslocar o Comando e parte da sua Companhia para a área de operações, tendo comandado no terreno os seus homens em diversas operações de combate, revelando coragem perante o perigo, espírito de sacrifício e resistência à fadiga, mantendo-se permanentemente alerta e na linha da frente de forma a poder influenciar a acção. É de realçar o seu sentido do dever e prontidão, oferecendo-se voluntariamente para intervir em situações mais exigentes, e comandando com destemor e exemplo.

O capitão Simões de Abreu transmitiu uma imagem de profissionalismo, competência, rigor e coragem perante situações de risco, que o tornaram credor de estima, consideração e admiração pública. Dos serviços por si desempenhados em prol da paz em Timor Leste resultou honra e lustre para as Forças Armadas portuguesas, devendo os mesmos ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o CAP INF OE (03425991) António da Silva Cardoso, pela competência, craveira técnico-profissional e, ainda, pelas qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das funções de comandante do Destacamento de Operações Especiais do Sector Central, integrado na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 8 de Agosto de 2000 a 15 de Fevereiro de 2001.

Desde a fase de preparação mostrou capacidade de comando ao planear e preparar de forma eficaz o treino operacional da sua unidade para um empenhamento de elevado risco e sensibilidade das missões a executar. É de realçar o planeamento e a execução das operações de recolha de

notícias e reconhecimento/vigilância, que em muito contribuíram para o sucesso das operações "Cobra" e "Crocodilo", que, ao longo de 10 semanas, envolveram as forças do Porbatt, permitindo a este ter sempre a situação referente às milícias perfeitamente esclarecida. Nestas operações, por mais de uma vez o contacto com as milícias esteve eminente, mostrando o capitão Silva Cardoso nestas situações difíceis a tranquilidade necessária para sempre decidir da melhor forma, num período em que as regras de empenhamento eram bastante restritivas. No âmbito das operações em curso e concorrentemente com os planos de pesquisa do sector central, soube, com senso, ponderação e discernimento, aliados à sua capacidade de liderança e planeamento, conduzir os estudos de área quer da ilha de Ataúro quer da cidade de Díli.

O capitão Silva Cardoso revelou no exercício das suas funções dotes de carácter, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados muito distintos e relevantes, resultantes em prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o CAP INF PQ (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, porque como oficial de pessoal do 2.º Batalhão de Pára-Quedistas, revelou durante todo o período de aprontamento e da missão dotes de carácter, elevada coragem moral e destemor, mantendo frieza de espírito e de análise mesmo em situações de pressão, apoiando com ponderação e sensatez o seu comandante.

Durante a fase de aprontamento, produziu a ordem de batalha, toda a documentação e registos individuais da área do pessoal, apesar do reduzido efectivo a auxiliá-lo. O capitão Alexandre Ferreira foi o principal incentivador de um excelente plano de moral e bem-estar que incluiu o planeamento e a execução das férias do pessoal do Batalhão, exigindo um acompanhamento permanente devido a sucessivas alterações decorrentes da missão.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando qualidades de abnegação exemplares, mostrando-se capaz de ocupar postos de maior exigência, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o CAP INF PQ (14184491) António Manuel Pereira Alves, pela competência profissional como desempenhou as funções de comandante da 22.ª Companhia de Pára-Quedistas do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista durante o seu aprontamento e emprego no teatro de operações de Timor Leste.

Durante as operações "Cobra" e "Crocodilo", o capitão Pereira Alves demonstrou, para além do planeamento cuidado e minucioso com que executou as suas operações de combate, uma preocupação constante pela vida dos seus soldados, comandando no terreno e regateando para si as mais difíceis operações em locais de maior exigência, revelando coragem perante o perigo, lucidez e capacidade de decisão em situações de risco, raciocínio táctico, perspicaz e prático e grande resistência à fadiga, conseguindo pelo exemplo conduzir os seus homens com espontaneidade e grande capacidade de liderança. Jovem oficial, com larga experiência de comando em campanha, o capitão Pereira Alves revelou desde a fase de aprontamento do 2.° BIPara até ao final da missão uma vontade de bem servir e um elevado espírito militar, sempre pronto a colaborar com os seus chefes e contribuindo com a sua imaginação e jovialidade para o sucesso das operações militares e para o excelente ambiente de camaradagem.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou possuir qualidades de abnegação e afirmação constante de reconhecida coragem moral, que o tornaram credor de estima e consideração, devendo os serviços prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o CAP ART (08785889) Pedro Alexandre Marquês de Sousa, pela forma meritória, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de adjunto do oficial de operações do Comando do Sector Central, integrado na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de Agosto de 2000 a Fevereiro de 2001.

Dotado de qualidades profissionais e humanas, este oficial evidenciou-se na execução das inúmeras tarefas que lhe foram atribuídas, das quais se destacam a elaboração e apresentação de *briefings* a entidades militares e civis, nacionais e estrangeiras, e a sua colaboração na elaboração dos planos de defesa de todas as unidades da Força de Manutenção de Paz baseadas em Díli. De realçar a forma como colaborou no planeamento e na coordenação das várias missões levadas a cabo pelas forças portuguesas e estrangeiras que se encontravam sob o Comando do Sector Central, salientando-se o seu desempenho no acompanhamento das acções militares que ocorreram em Agosto de 2000, paralelamente com o decurso do Congresso Nacional do Conselho Nacional da Resistência Timorense, na fase de planeamento e conduta das operações "Cobra" e "Crocodilo" e no apoio às operações de apoio à Polícia Civil das Nações Unidas, constituindo-se desta forma num prestimoso colaborador deste Comando.

Evidenciando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrou ser digno de ocupar postos de maior risco e soube granjear o respeito e a consideração de todos os que com ele trabalharam. Pelas suas qualidades e trabalho desenvolvido, é de inteira justiça realçar neste público louvor os serviços prestados pelo capitão Marquês de Sousa, devendo ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o CAP ART (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias, pela forma meritória, esclarecida e competente como desempenhou as funções de oficial de relações públicas do Comando do Sector Central, integrado na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de Fevereiro de 2000 a Fevereiro de 2001.

Preocupado com a boa imagem do contingente nacional, soube manter ligações privilegiadas com os representantes dos órgãos de comunicação social, de quem soube ganhar a confiança e estima. A sua acção dedicada e a experiência e o conhecimento dos canais de informação em Timor permitiram veicular para o público português a actividade que o contingente português desenvolveu no cumprimento da sua missão. Destaca-se ainda o seu empenhamento na dinamização de uma emissão semanal em directo numa estação de rádio portuguesa, com excelentes resultados, quer no moral da tropa quer pelo impacte e destaque que tem em Portugal, bem como as funções de oficial de protocolo, que desempenhou com proficiência, sensibilidade e espírito de iniciativa, provando ser um prestimoso auxiliar do Comando na forma como preparou, organizou e acompanhou as visitas por parte de entidades nacionais e estrangeiras ao Comando do Sector Central.

Oficial que se pauta pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, o capitão Almeida Dias mereceu a estima e consideração de todos quantos com ele privaram e mostrou ser digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devendo os seus serviços ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o TEN INF PQ (14944391) Óscar Verdelho Fontoura, por, durante a fase de aprontamento e ao longo de seis meses na missão de apoio à paz no teatro de operações de Timor, ter manifestado dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e ter revelado qualidades de abnegação e sacrifício.

Como adjunto do comandante da 23.ª Companhia de Pára-Quedistas do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, é de realçar o trabalho de organização, preparação e coordenação da instrução, para que todos os militares da Companhia adquirissem o máximo de conhecimentos com vista ao cumprimento da missão. Contribuiu, assim, de forma inequívoca para o bom desempenho da sua subunidade nos exercícios de aprontamento realizados, quer no território nacional quer no estrangeiro. Conhecedor de todos os aspectos inerentes à sua função, revelou ter iniciativa, agindo com espontaneidade e eficácia mesmo nas situações mais complexas e difíceis. Como comandante de grupos de combate durante a operação Cobra, revelou conseguir manter, em permanência, elevado rendimento e sólida disposição psíquica, transmitindo com o seu autocontrolo, confiança e segurança aos militares sob o seu comando.

O tenente Verdelho Fontoura distinguiu-se pelo rigor, postura moral e profissionalismo postos na execução de todas as tarefas de que foi incumbido. Os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o SCH INF (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga Reis, do Centro de Instrução de Operações Especiais, pelo trabalho que desenvolveu no desempenho das funções de sargento de informações do destacamento de operações especiais do contingente nacional integrado na força de manutenção de paz da administração transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de Agosto de 2000 a Fevereiro de 2001.

Das suas qualidades profissionais, são dignas de salientar a sua aptidão técnica, bem como a facilidade de adaptação a novos ambientes e missões, a par de uma natural aptidão para o relacionamento pessoal com outros povos. Durante a fase de aprontamento, os estudos que elaborou e expôs, de uma forma muito concisa e profissional, constituíram um auxílio para a acção do comandante do destacamento, ao mesmo tempo que permitiram, o perfeito esclarecimento acerca da real situação do teatro de operações. No período em que decorreu a missão, evidenciou sempre competência e empenho na área das informações, tomando parte em operações de reconhecimento que contribuíram decisivamente para o rendimento em que se materializou a pesquisa de notícias desenvolvida pelo destacamento de operações especiais, donde resultou informação de enorme importância, que permitiu ao Comando do Sector Central ter conhecimento da localização e actividades dos grupos de milícias, e que serviu de base ao planeamento e execução das operações Cobra e Crocodilo.

Revelou-se um militar muito correcto e educado, disciplinado e disciplinador, dotado de qualidades e virtudes militares que lhe permitiram granjear o respeito e a admiração de superiores e inferiores hierárquicos que com ele privaram, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (12728383) José Manuel Faustino Gomes, do Centro de Instrução de Operações Especiais, pela forma competente e eficaz como desempenhou as funções de adjunto do comandante do destacamento de operações especiais do contingente nacional em Timor integrado na força de manutenção de paz da administração transitória das Nações Unidas em Timor Leste.

Na fase de aprontamento do destacamento de operações especiais, desenvolveu um trabalho meritório na resolução dos diversos assuntos de carácter administrativo de todos os elementos do destacamento, bem como o aprontamento logístico, demonstrando capacidade de previsão e planeamento, o que contribuiu para garantir com êxito um nível de prontidão e preparação desejados. Já no decurso da missão, fruto do seu constante empenho e brio pessoal nas tarefas de que estava incumbido, desenvolveu actividade de realce na manutenção e melhoramento das instalações onde o destacamento estava alojado, denotando uma preocupação constante em contribuir para o desenvolvimento do moral e bem-estar dos seus camaradas. Nesta fase, merece também realce o seu empenhamento no âmbito operacional, onde se afirmou pela dedicação, garantindo a prontidão de todos os meios necessários ao cumprimento das diversas missões que foram atribuídas ao destacamento de operações especiais. No âmbito das operações Cobra e Crocodilo, participou em operações de reconhecimento e de emboscada, nas quais apesar do risco acrescido inerente ao ambiente operacional que se vivia, devido à presença de elementos de grupos de milícias e das adversas condições proporcionadas pelo clima e pelo terreno, demonstrou dotes de coragem a par de qualidades de abnegação e sacrifício.

Militar correcto e educado, disciplinado e disciplinador, dotado de qualidades pessoais e profissionais, que lhe permitiram granjear o respeito e a admiração de superiores e inferiores hierárquicos, o sargento-ajudante Faustino Gomes revelou possuir dotes de carácter e uma constante aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, prestando serviços relevantes e de elevado mérito, pelo que é lícito e justo afirmar que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio, pela forma competente como desempenhou a sua missão em Timor Leste, no período compreendido entre 9 de Fevereiro de 2000 e 8 de Fevereiro de 2001, na Repartição de Informações Militares do quartel-general das forças de manutenção de paz das Nações Unidas em Timor Leste.

Dotado de capacidade de adaptação e vontade de bem servir, colaborou activamente na rendição em posição do quartel-general da INTERFET pela UNTAET, demonstrando em todas as circunstâncias espírito de missão, dedicação, capacidade de trabalho, bom senso e sentido das responsabilidades. Como sargento de informações atingiu um elevado nível de proficiência, bem patente não só na criação de bases de dados e arquivos, como na preparação de toda a documentação solicitada, quer para análise, quer para apresentação e consequente divulgação pelos vários escalões do teatro de operações. Devido às suas capacidades profissionais, conhecimentos de informática e grande facilidade de comunicação em língua inglesa, revelou-se um elemento de grande valia para todos os oficiais responsáveis pela preparação e disseminação do sumário de informações (INFO-SUM da PKF) e o *briefing* diário, bem como de estudos de situação e *briefings* específicos de informações. Demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício e aptidão para bem servir em diferentes e difíceis circunstâncias.

Pela experiência adquirida no desempenho das suas funções, qualidade do trabalho produzido, e pela forma prestigiante como cumpriu a sua missão no quartel-general da FMP em Timor Leste, prestou serviços que devem ser apontados ao respeito e consideração pública, que honram as Forças Armadas Portuguesas e devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de adjunto do comando do Destacamento de Engenharia do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

O sargento-ajudante Cardoso Fountoura sempre pugnou pela qualidade de execução atempada dos serviços por si prestados, apresentando propostas oportunas e adequadas no sentido de rentabilizar da melhor forma os recursos disponíveis para o cumprimento da missão do Destacamento de Engenharia. O seu empenho e a sua disponibilidade em muito contribuíram para o funcionamento de todos os componentes desta subunidade e, de igual forma, para a prestação do 2.° BIPára em Timor Lorosae. Demonstrando ser possuidor de uma sólida formação técnico-profissional e de vastos conhecimentos em diversas áreas de engenharia militar, a par de uma grande capacidade de trabalho e de organização, foi incansável na resposta a todas as solicitações que lhe foram dirigidas. Importa destacar a dedicação com que conduziu todos os assuntos administrativos do Destacamento de Engenharia e a eficiência que sempre manifestou na aquisição de materiais de construção, bem como a forma digna e exemplar como soube, por motivos de ausência ou impossibilidade, substituir os oficiais de engenharia em assuntos de carácter técnico.

Pelas qualidades militares e humanas demonstradas, pelas inúmeras referências elogiosas de que foi alvo por parte dos seus superiores, é o sargento-ajudante Cardoso Fontoura um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus, pelo modo competente e brioso como desempenhou as funções de chefe da oficina em acumulação com as de chefe da Secção de Reabastecimento da Classe IX, no Mód. Man/CCS/2.° BIPara, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Desde o aprontamento do batalhão, desempenhou um papel muito importante no âmbito da sua especialização técnica com especial relevo na manutenção de viaturas, nunca regateando esforços e revelando qualidades de abnegação e de sacrifício, deixando o seu cunho pessoal e influenciando positivamente os resultados obtidos na manutenção do parque auto do 2.° BIPára. Excelente auxiliar do comandante do módulo de manutenção, na reorganização logística do mesmo, mostrou ser capaz de ocupar postos de maior exigência.

Graduado disciplinado e disciplinador, modesto e correcto no trato, soube o sargento-ajudante Lourenço de Jesus granjear a estima e o respeito de todos com quem trabalhou, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo, por todas as qualidades atrás enunciadas, um digno merecedor do respeito e consideração públicos, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (03382676) Carlos Alberto Magalhães Rodrigues, porque no desempenho das suas funções pessoal/justiça do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, desde o aprontamento e no cumprimento da missão no teatro de operações de Timor Leste, sempre mostrou possuir dotes de carácter e empenho em todas as tarefas da sua responsabilidade, revelando qualidades pessoais e profissionais de relevo.

Possuidor de bons conhecimentos informáticos, foi um elemento crucial na preparação e organização da Secção de Pessoal, distinguindo-se no rigor posto na execução de todas as tarefas. Demonstrando ser firme, coerente e possuidor de qualidades e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, promoveu sempre excelentes relações humanas viradas para a realização dos objectivos e para a valorização do pessoal sob o seu comando, partilhando com todos os seus conhecimentos profissionais, sobretudo na área da informática. Após a sua chegada ao teatro de operações de Timor Leste, salienta-se a capacidade de organização e uma preocupação constante para a resolução de problemas de forma eficaz e atempada, contribuindo assim de uma forma decisiva para a manutenção do moral elevado dos militares do 2.° BIPara.

O sargento-ajudante Magalhães Rodrigues soube manter uma relação amistosa e leal com superiores e subordinados, transmitindo uma imagem de disciplina, competência e profissionalismo distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas portuguesas e para Portugal.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (17258589) Paulo Jorge Martins Dâmaso, pela forma competente e dedicada como desempenhou as suas funções integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz na Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Como sargento de reabastecimento da 23.ª Companhia do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista durante o período de preparação e aprontamento, desenvolveu um trabalho que contribuiu para garantir o controlo eficaz dos materiais da carga da companhia, na preparação e execução dos exercícios de aprontamento e na distribuição de fardamento e equipamento para a missão em Timor, não se poupando a esforços para que nada faltasse aos militares da sua subunidade. Mostrou em todas as ocasiões interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Para além disso, desde o dia 8 de Agosto de 2000 até ao dia 21 de Fevereiro de 2001, período em que cumpriu a missão de apoio à paz no teatro de operações de Timor, revelou possuir elevados dotes de carácter e praticar em elevado grau a virtude de lealdade.

Durante o período em que esteve envolvido na operação "Cobra", foi, ao seu nível, a garantia de um apoio logístico eficiente demonstrando ser criativo, organizado e agir com eficácia em situações novas e imprevistas. Revelou conhecimentos e uma visão global das suas funções sólidas, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior responsabilidade.

Pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e pelo profissionalismo, os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (19459891) Fernando dos Santos Faria, por durante todo o tempo de preparação, aprontamento e decorrer da missão no teatro de operações de Timor Leste como comandante de secção do 1.° Pelotão de Atiradores da 22.ª Companhia de Pára-Quedistas do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista ter revelado aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticado em elevado grau a virtude da lealdade e revelado qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares.

Durante a missão evidenciou dotes de carácter militar, fazendo com que os seus homens cumprissem cabalmente, com espírito de camaradagem, mas também com rigor disciplinar, todas as tarefas que lhe foram atribuídas, promovendo assim as relações humanas viradas para a realização dos objectivos comuns e para a valorização do pessoal sob o seu comando. Participou em operações de grande exigência e envergadura, de que são exemplo a operação "Cobra", nos patrulhamentos e vigilância na região de Same para detecção da presença de movimentos por parte de milícias, como também na operação "Crocodilo" com o mesmo objectivo, contribuindo assim de forma eficaz e segura para o sucesso da missão.

Cultivou as virtudes militares de firmeza, camaradagem e bom senso, denotando ser um militar possuidor de integridade e carácter. Pelas qualidades e virtudes militares de que é possuidor, demonstrou no decorrer desta missão ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos, da 23.ª Companhia de Pára-Quedistas do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, porque durante a preparação e no cumprimento da missão em território de Timor Leste evidenciou qualidades e elevado sentido do dever.

Com sentido de responsabilidade, manteve uma perfeita acção de comando sobre os seus homens, impulsionando-os a cumprir disciplinarmente, empenho e proficiência técnica, manifestando em todos os seus actos dotes de carácter, senso e ponderação. Como comandante da 2.ª secção de atiradores do 3.° pelotão, soube, através dos conhecimentos que tem da sua especialidade, vontade firme de bem servir e permanente preocupação de actualização da instrução da secção sob o seu comando, atingir níveis de eficácia e profissionalismo, como ficou patenteado nos exercícios de preparação realizados em território nacional e nas acções operacionais levadas a cabo em Timor, onde se destacou pela competência no âmbito técnico-profissional. Participou na operação Cobra, onde mostrou, mesmo em situações de risco e sob condições adversas, manter um elevado nível de proficiência operacional. Com espírito de abnegação, provou no decorrer desta operação possuir espírito de sacrifício e capacidade de comando, que muito contribuíram para que a missão fosse efectuada com os resultados pretendidos, transmitindo e monopolizando a coesão de todos os militares da secção sob o seu comando, tendo sido considerado pelos seus superiores altamente proficiente.

Tendo trabalhado com militares das FALINTIL, bem como as populações e forças de outras nacionalidades, foi alvo de referências elogiosas da parte dos responsáveis com quem colaborou. O primeiro-sargento Almeida dos Santos transmitiu uma excelente imagem da disciplina, competência e profissionalismo do militar português, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e distintos.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR ENG (08777488) Acúrcio Pereira Henriques Simões, pela forma competente, dedicada e briosa como desempenhou as funções de comandante da Secção de Engenharia de Construções do 2.° Pelotão de Engenharia do Destacamento de Engenharia do 2 ° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET), de 6 de Agosto de 2000 a 22 de Fevereiro de 2001.

De enaltecer o excelente trabalho desenvolvido pelo primeiro-sargento Henriques Simões na recuperação das instalações para alojamento de pessoal na povoação de Alas, onde permaneceu cerca de quatro semanas em condições de salubridade precárias. Revelando qualidades de abnegação e de sacrifício, conduziu na posição de Same actividades de reconstrução, que visaram numa primeira fase a instalação de pessoal durante a operação "Cobra" e numa segunda fase a preparação da posição, de escalão pelotão, para receber a Companhia de Fuzileiros n.º 23. Das tarefas em Same, há que realçar a reconstrução da escola secundária, trabalho para a cooperação e desenvolvimento de Timor Leste, do edifício da antiga Administração do distrito de Manufahi, edifício de traça arquitectónica tipicamente portuguesa, e cujos trabalhos de recuperação, apesar de tecnicamente difíceis, decorreram de forma perfeita e com enorme celeridade, fruto da sua capacidade de liderança.

Revelou elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando em elevado grau a virtude de lealdade e coragem moral. Pelas qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, é o primeiro-sargento Henriques Simões merecedor de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR MED (03857790) Carlos Plácido da Cruz Monteiro, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que revelou possuir no desempenho das suas funções de sargento auxiliar do módulo sanitário da Companhia de Comando e Serviços do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Militar dotado de um grande sentido de responsabilidade, espírito de iniciativa e competência, revelou-se um excelente colaborador dos seus superiores, demonstrando um extraordinário empenho na qualidade de sargento enfermeiro. Por diversas vezes substituiu o médico, foi a missão e a imagem do Exército Português, enaltecida e reconhecida pela população local, repercutindo-se essa imagem nas instâncias superiores.

O primeiro-sargento Cruz Monteiro denotou elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou qualidades de abnegação e de sacrifício, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco. Pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e a forma altamente honrosa e brilhante com que desempenhou todas as tarefas, devem os seus serviços ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR TM (16032989) Jorge M. L. da Silva Rocha, pela forma eficiente e exemplar como desempenhou as funções de sargento de informações do Comando do Sector Central integrado na força de manutenção de paz das Nações Unidas em Timor Leste, de Agosto de 2000 a Fevereiro de 2001.

Militar de reconhecida coragem moral e craveira técnico-profissional, totalmente devotado à causa do serviço militar, revelou qualidades de abnegação e de sacrifício, impôs-se pelo seu sentido de missão e pela sua aptidão para servir nas mais diversas circunstâncias, evidenciando-se ainda pela sua conduta e pela afirmação constante de qualidades de integridade de carácter e de lealdade. Salientou-se ainda pela forma competente e profissional como desempenhou as funções de sargento de informações, onde demonstrou dedicação, de que se realça todo o empenhamento posto na criação das bases de dados criadas na célula de informações, quer para os grupos de milícias, quer para todos os partidos políticos existentes em Timor Leste, contribuindo de uma forma vincada e preponderante para o cumprimento de todas as tarefas que foram atribuídas à célula de informações. Para além destas, foi ainda chamado a colaborar na célula de operações, demonstrando total voluntariedade nas tarefas que lhe foram determinadas pelos seus superiores.

Sargento dotado de qualidades pessoais e profissionais, deu sempre provas de senso e ponderação, evidenciando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Com a sua dedicação e espírito de camaradagem soube granjear o respeito e consideração de todos quantos com ele trabalharam. Por tudo o que foi referido, é pois de inteira justiça realçar neste público louvor que contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (11242083) José Vitorino dos Santos Moreira Fernandes, pela forma como desempenhou as funções no pelotão de apoio da 22.ª Companhia de Pára-Quedistas do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, durante o período de aprontamento e no teatro de operações de Timor Leste.

Como sargento de pelotão e de reabastecimento do aquartelamento de Same, funções de grande responsabilidade e de elevada exigência, evidenciou carácter firme e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo. O seu comportamento, lealdade, honestidade e coerência com que marcou a sua relação com superiores e subordinados mereceu-lhe o respeito e admiração.

A dedicação colocada na execução das tarefas atribuídas, conhecimentos e visão global das suas funções e empenho colocado na operação "Cobra", quando a posição de Same sofreu um aumento significativo de efectivos, mostraram destreza perante situações de maior exigência. Demonstrou sempre uma total dedicação, que contribuiu para o bom funcionamento do aquartelamento e para que não faltasse nada para que o moral e bem-estar dos homens se mantivesse elevado, nunca esmorecendo perante a exigência de esforços físicos ou intelectuais mais intensos, tomando decisões acertadas e propondo melhoramentos no âmbito das infra-estruturas e dos procedimentos operacionais.

O primeiro-sargento Moreira Fernandes prestigiou a sua classe, transmitiu uma imagem de competência e profissionalismo, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (09756484) José Meireles Lima, por ter desempenhado de forma dedicada a função de sargento de reabastecimento da 22.ª Companhia de Pára-Quedistas do 2.° Batalhão de Infantaria Pára-Quedista/UNTAET, tendo evidenciado grande capacidade de trabalho, abnegação e espírito de sacrifício.

Este militar evidenciou durante toda a fase de aprontamento, ainda em território nacional, ser um elemento crucial na organização, na manutenção, na preparação e no acondicionamento dos materiais da Companhia. No teatro de operações em Timor Leste rapidamente se adaptou ao elevado volume de trabalho, designadamente no que respeita ao controlo de cargas e reabastecimento da Companhia, sendo a sua acção importante no apoio aos deslocamentos a Díli, Same, Ainaro e Maubisse. Militar com carácter firme e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, pelo comportamento moral e lealdade com que pautou a sua relação com superiores e subordinados, obteve de forma inequívoca o respeito e a admiração daqueles com quem trabalhou.

Por todas as qualidades atrás referidas, que contribuíram para o bom funcionamento e cumprimento da missão da Companhia, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes e distintos.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa dos Santos*, general.

Louvo o MGEN (20485161) José Campos Dias Figueiredo, pela forma altamente competente e dedicada como vem desempenhando, ao longo de 4 anos, as funções de Director dos Serviços de Material.

Militar de elevadas qualidades pessoais e profissionais, vem realizando à frente daquela Direcção, um extraordinário trabalho de planeamento e execução, salientando-se as acções de levantamento, preparação e sustentação das FND da Bósnia, do Kosovo e de Timor-Leste.

As dificuldades desta missão logística, que em alguns casos inclui o apoio de materiais de outros Ramos, tem sido concretizada com sucesso, sendo disso expressão clara as percentagens de operacionalidade conseguidas e que devem ser reconhecidas como excelentes.

Oficial com grande capacidade de trabalho e conhecedor como poucos do seu Serviço, exigente com os seus subordinados, mas não mais do que a si mesmo exige, o major-general Dias Figueiredo é, no entanto, o primeiro a interessar-se e a procurar resolver todos os problemas que os seus subordinados lhe apresentam e têm nele o seu primeiro defensor.

Militar de elevada coragem moral, impondo-se pelo exemplo, extremamente leal, frontal na exposição das suas opiniões mas suficientemente modesto para aceitar outras opiniões, tem procurado, com dedicação e capacidade de direcção, preparar o Serviço de Material para os novos desafios a que terá, a muito curto prazo, que dar resposta e sem o qual o Exército não cumprirá a sua missão.

Pela acção desenvolvida é grato ao Comandante do Exército reconhecer, que os serviços prestados pelo major-general Dias Figueiredo, como Director dos Serviços de Material e como Presidente do Conselho do seu Serviço, devem ser publicamente reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou, ao longo de 3 anos e meio, as funções de Director dos Serviços de Engenharia.

Militar de elevadas qualidades pessoais e profissionais desenvolveu, à frente daquela Direcção, um extraordinário trabalho de planeamento e execução, dentro das prioridades que lhe foram definidas, da melhoria das instalações militares de que era responsável, ao mesmo tempo que, no cumprimento das orientações gerais superiores, concretizou importantes objectivos que o Exército tem no âmbito das Infra-estruturas, dos quais se salientam a Concentração dos Órgãos Superiores do Exército e as novas instalações da Academia Militar, ambas na Amadora.

A apetência que se vem verificando por inúmeras entidades civis para o usufruto gratuito do Património do Estado à responsabilidade do Exército, mesmo quando este é indispensável ao cumprimento da sua missão, exige uma permanente e atenta resposta que impõe, à DSE, intenso trabalho, argumentação pronta e segura a qual teve no major-general Ferreira e Costa um acérrimo defensor numa consciente e clara protecção do interesse do Exército e do Estado.

A atenção com que acompanhou as acções no âmbito das Infra-estruturas não o fez esquecer as tarefas logísticas da Arma de Engenharia, onde a sua acção empenhada e inteligente, culminou com a concretização de um importante programa inscrito no PIDDAC de substituição de equipamento pesado de engenharia, visando o apoio do Exército às obras de interesse para as Autarquias mais necessitadas e ao SNPC.

Oficial firme na defesa dos princípios, mas pragmático nos objectivos demonstrou, mais uma vez, no cumprimento desta sua missão, todas as qualidades militares e morais que ao longo da sua carreira fizeram dele um oficial prestigiado, um engenheiro de elevada competência e um militar respeitado e que em todos os actos da sua vida demonstra dotes de carácter, espírito de obediência e pratica, em elevado grau, as virtudes da lealdade e da camaradagem.

Por tudo quanto se refere é grato ao Comandante do Exército reconhecer, que os serviços prestados pelo major-general Ferreira e Costa, como Director dos Serviços de Engenharia, devem ser publicamente reconhecidos e considerados, extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa pela forma altamente competente e dedicada como vem desempenhando, as funções de Director dos Serviços de Transmissões.

Militar de elevadas qualidades pessoais e profissionais, profundamente interessado nas missões da sua Arma e em especial no apoio logístico às FND, tem, com a sua actuação empenhada e orientação esclarecida, conseguindo congregar os esforços e contagiar com o seu exemplo, todos que consigo trabalham e assim assegurar o cumprimento pleno das missões de que tem sido incumbido.

Oficial de sóbrias atitudes, de elevada craveira técnica, de grande nobreza de carácter, muito leal, com esclarecida capacidade de Comando e Direcção, o major-general Fialho da Rosa demonstra em todos os actos da sua vida e no desempenho das funções em que está investido, ser merecedor e estar preparado para ocupar os cargos de maior responsabilidade e risco.

Íntegro, entusiasta, profundamente humanista, permanentemente disponível e com elevada cultura militar são qualidades que todos apontam ao major-general Fialho da Rosa pelo que é grato ao Comandante do Exército reconhecê-las publicamente e afirmar que os serviços por si prestados como Director dos Serviços de Transmissões e como Presidente do Conselho da Arma de Transmissões, devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (03323166) José Azuíl da Conceição Duarte Mousinho, pela forma extremamente competente, eficiente e dedicada como, durante os três últimos anos, vem desempenhando as funções Chefe do Centro de Gestão Logística Geral do Comando da Logística.

No cumprimento das múltiplas e exigentes tarefas ligadas à Chefia do CGLG, evidenciou excelentes conhecimentos profissionais, notável capacidade de planeamento e organização, grande espírito de iniciativa e criatividade, qualidades reiteradas, quer no relacionamento pessoal com os seus subordinados quer na colaboração prestada, sempre pronta e competente, nas diversas reuniões a que foi chamado a colaborar, no âmbito logístico e aos diversos níveis, Cmd Log, EME, COFT e EMGFA.

Desde Setembro 1998 a actividade do coronel Mousinho revelou-se de extrema e decisiva importância para o apoio logístico às FND. Assim, foi notória a sua actuação na sustentação no âmbito da MONUA, na fase final do regresso ao TN das CTM 5 eCSan 7, na coordenação e controlo do aprontamento e da sustentação das diversas Unidades da SFOR; em todas as acções de planeamento e levantamento, preparação, sustentação e retracção das Unidades da KFOR e, por último, a sua participação nas acções de planeamento e levantamento da FND/UNTAET, inicialmente destacada para Timor, seu posicionamento no TO e no aprontamento e sustentação das diversas forças da TFOR.

A sua grande capacidade de trabalho, disponibilidade para bem servir, espírito de sacrifício e grande competência profissional, aliadas à sua vasta cultura militar, fazem do coronel Mousinho em particular e do CGLG em geral, um fundamental e indispensável apoio do Comandante da Logística para os diversos assuntos de carácter logístico operacional.

A maneira como ultrapassou as diferenciadas e por vezes melindrosas actividades, exigindo um trabalho de coordenação assinalável e o relacionamento com entidades tão diversas e a diferentes níveis da hierarquia, constituíram demonstração da sensibilidade do coronel Mousinho para os problemas da logística, e também a prova evidente de um enorme bom senso, de grande capacidade de diálogo e do conhecimento profundo dos assuntos que trabalha.

As qualidades apontadas aliadas ao seu espírito voluntarioso, entusiasta e humanista creditam o coronel Mousinho como sendo um oficial muito respeitado pelos seus superiores e subordinados e de grande valia para o órgão onde presta serviço.

Possuidor de grande integridade de carácter e esmerada educação, o coronel Mousinho, através da sua conduta profissional e humana irrepreensível, evidenciou qualidades e méritos para o desempenho de missões de grande responsabilidade e prestou serviços no Comando da Logística de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF PQ (01350270) Fernando Pires Saraiva, porque, no exercício das funções de 2.° Comandante e posteriormente de Comandante da Área Militar de S. Jacinto, sempre demonstrou excepcionais qualidades militares e pessoais, que aliadas ao assinalável zelo pelo serviço, possibilitaram levar a cabo todas as missões que lhe foram cometidas, revelando possuir notáveis qualidades de chefe, estimado e respeitado pelos seus subordinados.

A sua acção de comando caracterizou-se pela acentuada motivação que soube imprimir ao seu pessoal, de que resultaram significativos melhoramentos e inovações nas estruturas e no funcionamento da sua Unidade, bem na senda daquela postura que vem sendo apanágio dos comandantes da AMSJ.

É de referir o seu empenho na melhoria das condições de funcionamento da Unidade através de medidas concretas no controlo e execução logística, de que resultou grande economia de meios e benefícios assinaláveis nas condições de vida dos militares e civis, com incidência no Moral e Bem Estar da Unidade.

Assinala-se o empenho colocado na Área da Protecção Ambiental, nomeadamente na preservação e arborização das zonas verdes bem como no tratamento das águas residuais, tendo este trabalho sido reconhecido publicamente pelo Ministério da Defesa Nacional e pelo Ministério do Ambiente.

Merece sobretudo especial realce o extraordinário empenho e a elevada competência técnico-profissional, reveladas na superior orientação do levantamento e aprontamento do 2.° Batalhão de Infantaria Paraquedista, que integrou o Contingente Nacional em Timor-Leste durante o 2.º semestre de 2000. Nesta missão, de elevadíssima responsabilidade, o coronel Pires Saraiva deixou claramente transparecer toda a sua experiência adquirida no comando de um batalhão com idêntica missão na Bósnia-Herzegovina bem como o seu profundo conhecimento de operações de apoio à paz, conseguido naquela e em ouras missões deste tipo já por si cumpridas em Teatros de crise nos Balcãs e em África.

As excepcionais e relevantes qualidades pessoais do coronel Pires Saraiva, das quais ressalta o carácter franco e aberto, a profunda dedicação e a permanente disponibilidade para o serviço, aliadas à sua condição de militar conhecedor e experiente, concedem-lhe um estatuto de eficiência e de credibilidade que vem sendo amplamente demonstrado pelos resultados de todas as missões que lhe têm sido confiadas e que configuram, significativa e inequivocamente, um valoroso contributo para o prestígio e eficiência da actuação das tropas Aerotransportadas e do cumprimento da missão do Exército, devendo os seus serviços serem considerados extraordinariamente relevantes e distintos.

29 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, pela forma excepcionalmente dedicada, competente, responsável e digna como, durante um ano, chefiou a Repartição de Pessoal Militar Não Permanente, da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal.

Confrontado em permanência com múltiplas, diversificadas e por vezes complexas solicitações que, regra geral, assumem o carácter de urgência, soube, através de uma acção dinâmica e inteligente, pautada pelos princípios do rigor e da transparência dos processos e sustentada num elevado discernimento, definir correctamente as prioridades e coordenar e orientar criteriosamente o trabalho dos seus subordinados, promovendo na sua Repartição uma clara melhoria a nível da obtenção e consolidação dos objectivos definidos pelas directivas do Comando do Exército. Assim e mercê das suas excepcionais qualidades de trabalho, aptidão técnico-profissional e firme determinação, impulsionou e concretizou a informatização das diversas áreas da Repartição, nomeadamente dos processos de avaliação e de mobilização.

No âmbito da aplicação da nova doutrina e metodologia de gestão de recursos humanos, decorrente da Lei do Serviço Militar (LSM), do Regulamento da LSM e do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, o coronel Carneiro Ribeiro, na sua função de Chefe de Repartição, orientou a elaboração de estudos, pareceres e projectos bem fundamentados em espaço de tempo muito curto, de modo a habilitar a tomada de decisão do Comando do Pessoal e do Exército, na concretização da aplicação uniforme do conjunto dos referidos diplomas legais. Simplificou a celebração dos contratos e suas renovações, as adesões ao RV e RC, bem como a elaboração dos processos de promoção cometidos à sua Repartição.

Nos assuntos relacionados com as Normas de Nomeação e Colocação dos Militares Contratados, definiu critérios de distribuição que possibilitaram ajustamentos dos quantitativos existentes às reais necessidades das U/E/O, propondo os respectivos movimentos de Oficiais, Sargentos e Praças.

De salientar ainda, no âmbito do apoio às Forças Nacionais Destacadas nos diversos Teatros de Operações, em Missões de Apoio à Paz, o accionamento judicioso, eficaz e rápido, da indigitação e da nomeação do pessoal, muitas vezes, em curto espaço de tempo e no estrito respeito pelo cumprimento das orientações superiormente estabelecidas.

Oficial frontal, de notável coragem moral e capacidade de iniciativa, dotado de elevados dotes de carácter e espírito de obediência, de extrema lealdade, honestidade e assinalável espírito de missão, o coronel Carneiro Ribeiro, pelas qualidades e virtudes reveladas, mostrou ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que é de inteira justiça, manifestar público reconhecimento dos seus méritos e considerar os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o Exército, como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ENG (02729164) Aníbal Jorge Martins Matos da Silveira, pela forma exemplar como serviu a Instituição Militar ao longo de mais de 32 anos, revelando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, bem patentes na forma como exerceu os diversos cargos para que foi nomeado durante a sua carreira de Oficial do Exército e como as mesmas foram reconhecidas nos quinze louvores que lhe foram concedidos, oito dos quais de Oficial General, sendo um do Governador de Macau e um do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Extremamente brioso, ponderado e com um invulgar espírito de iniciativa, revelou ser, desde muito cedo, um excelente Oficial, com elevado sentido do dever, leal e frontal em todos os seus actos e com uma excepcional aptidão técnico-profissional.

Incorporado em 1964, concluiu o Curso de Engenharia Militar em 1972. Cumpriu duas comissões de serviço, uma em Angola, entre 1972 e 1973, e outra no CTI de Macau, de 1975 a 1977.

Como Capitão, exerceu por diversas vezes as funções de Comandante de Companhia na EPE e no RELisboa, actual RE1, tendo sido também Instrutor e Director de Cursos de Sargentos Milicianos.

Prestou depois serviço na Academia Militar por duas vezes, uma ainda como Capitão, onde foi Professor Adjunto, e outra já como Oficial Superior, desempenhando diversas funções docentes, especialmente na Área da Topografia, em que se destacou como Professor Catedrático.

Colocado então na Delegação do Serviço de Fortificações e Obras do Exército no Porto, e depois na própria Direcção, na Repartição de Estudos Técnicos, como Chefe da Equipa de Projectos, confirmou a experiência que entretanto adquiriu, prestando ao Exército serviços de elevada qualidade técnica e revelando grande capacidade de organização e de coordenação do trabalho de equipa.

Foi também nomeado para servir no Batalhão de Sapadores Bombeiros de Lisboa em comissão de serviço, onde durante cinco anos, entre 1983 e 1988, desempenhou as funções de Adjunto Técnico e posteriormente de 2.° Comandante. Em ambos os cargos evidenciou-se novamente como um Oficial muito distinto, com excepcionais dotes de carácter e grande aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias.

Depois de um período de quatro anos em que permaneceu na situação de licença ilimitada e após a sua última prestação na Academia Militar, exerceu sucessivamente os cargos de Chefe da Secção de Infra-Estruturas da Região Militar do Sul, Chefe da Chefia de Infra-Estruturas do Exército e Subdirector da Direcção dos Serviços de Engenharia, este a partir de Fevereiro de 1998. Em todos eles reafirmou as suas invulgares qualidades pessoais e profissionais, vincadas pela forma extraordinariamente competente, responsável e dedicada como os assumiu e evidenciadas pela sua exemplar conduta nestas diferentes e complexas funções de direcção e chefia.

Por tudo o que atrás foi referido, bem expresso na sua folha de serviços, é o coronel Matos da Silveira merecedor que seja realçado o seu inexcedível espírito de missão, baseado numa conduta pautada pelo respeito dos valores e princípios que definem a condição militar e que os serviços por si prestados ao longo da sua carreira, dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar, sejam classificados de extraordinários, relevantes e muito distintos.

11 de Abril de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, pela total dedicação, acentuada disponibilidade e elevada competência técnico-profissional patenteados, durante cerca, de dois anos, no desempenho das suas funções, na Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete.

Com brio e honestidade profissional, a par de uma permanente aptidão para bem servir em todas as circunstâncias e de uma clara noção das responsabilidades, revelou-se um Oficial de elevada craveira e coragem moral, sabendo assimilar e cumprir com facilidade as diversas tarefas que lhe foram cometidas. Sendo a Secção de Assuntos Gerais particularmente sensível e complexa, o capitão Cosme da Silva, ciente das suas responsabilidades, sempre actuou com discrição, ponderação e invulgar espírito de missão, prevendo eventuais dificuldades, tudo tendo feito por forma a que estas não tivessem lugar ou que fossem ultrapassadas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, alia a estes atributos uma boa educação, bom senso e capacidade de relacionamento humano, que facilmente lhe granjeiam a consideração e a amizade de todos os que consigo privam.

Pelo atrás referido, considero o capitão Cosme da Silva um Oficial altamente qualificado, que prestigia o Exército no desempenho das missões que lhe são atribuídas, das quais resulta inequivocamente honra e lustre para a Instituição Militar, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados distintos e de elevado mérito e as qualidades e virtudes militares evidenciadas, apontadas ao respeito e à consideração pública.

6 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

GEN (50991311) adido, José Manuel da Silva Veigas, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001, por ter sido nomeado para o cargo de CEME, sob proposta do Governo, conforme deliberação do Conselho de Ministros de 22 de Fevereiro de 2001 e despacho de 23 de Fevereiro de 2001 do Presidente da República.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

MAJ INF (06473583) adido, António Manuel Torres de Sousa Castro Gerónimo, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano.

MAJ INF (14185187) adido, João Carlos Ferreira Gouveia, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Minurso, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

CAP CAV (01794787) adido, José António dos Santos Torcato, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2000, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (45509962) supranumerário, António Ribeiro Laia, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT INF (05185566) Luís Nelson Ferreira dos Santos, do IAEM.

COR INF (04462665) supranumerário, Américo Pinto da Cunha Lopes, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT INF (07055865) Alfredo Manuel da Costa Horta, do QG/GML.

COR INF (01024467) supranumerário, Emanuel Borges Pamplona, do 3TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR INF (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, do CInstr.

COR INF (06270967) supranumerário, Américo José Guimarães Fernandes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR INF (45509962) António Ribeiro Laia, do QG/GML.

COR INF (82066667) supranumerário, Hugo Eugénio dos Reis Borges, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR INF (01630663) António da Silva Coelho, do CRecrPDelgada.

COR INF (16596076) supranumerário, Luís Manuel Martins Ribeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR INF (02501066) Américo Taliscas, do RI15.

COR ART (51995911) supranumerário, Rui Teixeira de Freitas, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR ART (08009365) Fausto de Almeida Pereira, do QG/GML.

COR ART (08323268) supranumerário, Mário Augusto Mourato Cabrita, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR ART (37319062) José Ribeiro Salgueiro, do CSDE.

COR CAV (18318568) supranumerário, Luís dos Santos Ferreira da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originado pelo aumento de vagas de Coronel do QE de Cavalaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

COR CAV (14205472) supranumerário, Luís Miguel Negreiros Morais de Medeiros, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT CAV (07054264) Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida, do CM.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

COR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000, para preenchimento de vaga de Coronel do QE de Cavalaria, motivada pela promoção ao posto imediato do CORT CAV (01614165) António Alberto da Palma, do IAEM.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

COR ENG (01999967) supranumerário, Fernando Manuel Paiva Monteiro, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR ENG (08189665) Isaías de Figueiredo Ribeiro, da AM.

COR TM (07474663) supranumerário, Pedro Rocha Pena Madeira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR TM (71230964) António Adalberto Montenegro Sollari Allegro, da DST.

COR MED (01879170) supranumerário, António Castro de Oliveira Barreto, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Coronel do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

COR MED (00913071) supranumerário, José Donato Lopes Sousa Ramos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Coronel do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

COR MED (02572072) supranumerário, Joaquim Manuel Lopes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Coronel do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

COR ADMIL (00053467) supranumerário, Armando José Pires Figueiredo, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do COR ADMIL (47089162) Jaime Manuel Rodrigues das Neves, da MM.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

COR ADMIL (06931170) supranumerário, Manuel Tavares da Costa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR ADMIL (08842565) Fernando Machado Joaquim, das OGFE.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

COR MAT (16902974) Orlando Santos Domingos André, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000, para preenchimento de vaga de Coronel do QE MAT motivada pela promoção ao posto imediato do CORT MAT (00711464) Artur Alberto Gonçalves, do EME.

TCOR INF (17800677) Manuel Ferreira Antunes, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (16596076) Luís Manuel Martins Ribeiro, do IAEM.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (04889079) supranumerário, Fernando Atanásio Lourenço, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR INF (06211979) supranumerário, Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR INF (19110783) Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque, do 2BIMec.

TCOR INF (19416579) supranumerário, António Manuel Guerra Felício, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR INF (15254081) João Pedro Fernandes Sousa Barros Duarte, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (01024467) Emanuel Borges Pamplona, do 3TMTLisboa.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (01144182) supranumerário, João Luís da Silva Loureiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR INF (04630882) supranumerário, Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela, da ESE.

TCOR INF (12157682) supranumerário, Rui Fernando Batista Moura, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, do IMPE.

TCOR INF (00033883) supranumerário, António Madureira dos Santos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR INF (01956583) supranumerário, Fernando Jorge da Silva Correia, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR INF (08334083) supranumerário, Armando Marques Mateus Pereira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR INF (09147683) supranumerário, Rui José Martins Pimenta, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR INF (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR INF (08723169) José Círilo Ramos Canelas, da CReclElvas.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (05481584) supranumerário, Raul de Almeida Correia Monteiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR INF (16600984) supranumerário, Joaquim Alberto Alves Santana, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, do IMPE.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR INF (00624685) supranumerário, Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR INF (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro, do BISM.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

TCOR INF (17270685) supranumerário, Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Infantaria, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR ART (00193078) supranumerário, Augusto José da Silva Neto, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento

de vagas de Tenente-Coronel do QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR ART (08591279) António Francisco Fialho Gorrão, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães, do GabCEME.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR ART (08771682) supranumerário, António Fernando Paulo Teixeira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR ART (14222282) José Júlio Barros Henriques, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ART (51995711) Manuel João Mourato Talhinhas, do IMPE.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR ART (00755184) supranumerário, João Francisco Águas Bigodinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR ART (13081985) supranumerário, Henrique José Pereira dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Artilharia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR CAV (12601578) supranumerário, José Carlos Cordeiro Augusto, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR CAV (17310572) Mário Rodrigues, da DJD.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira, da AM.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR CAV (04422384) supranumerário, Carlos Manuel de Matos Alves, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus, do RL2.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR CAV (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, da AM.

TCOR ENG (13910078) Firme Alves Gaspar, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos da, DSE.

TCOR TM (08915578) supranumerário, Manuel Fernando Palma Martins, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada, pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR TM (08020072) José Artur da Silva Barata, do DGMT.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR FARM (03150176) supranumerário, Hélder Cabrita Moniz dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR FARM (19923978) supranumerário, António Manuel dos Santos Carvalho, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR FARM (10980878) supranumerário, Augusto António dos Remédios, do CMMP/HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR FARM (14348179) supranumerário, José Manuel Ruivo Ferro Pires, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR FARM (08396280) supranumerário, António Manuel Norte de Oliveira Dias, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Farmácia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR VET (10295576) supranumerário, António José Carrilho da Cunha Pereira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originado pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR VET (05307077) supranumerário, Pedro Avérous Mira Crespo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originado pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Veterinária, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR VET (06308780) supranumerário, Rui Manuel do Sacramento Gonçalves, do CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, para preenchimento de vaga de Tenente-Coronel do QE de Veterinária, motivada pela promoção ao posto imediato do TCOR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins, da ESSM.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR ADMIL (16867474) adido, Luís Augusto Vieira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2000, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito do projecto de cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR ADMIL (02372981) supranumerário, Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001, para preenchimento de vaga de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, motivada pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR ADMIL (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos, da CHAT.

TCOR TMANTM (52393011) supranumerário, João Pedro Quintela Leitão, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Técnico de Manutenção de Transmissões, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR TMANMAT (06359370) supranumerário, João Luís Fonseca Nabais, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE de Técnico de Manutenção de Material, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR SGPQ (02750576) supranumerário, Hélder Manuel Leitão Breda, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR SGPQ (18381471) Fernando Festas Esteves, do CCSelPorto.

TCOR SGPQ (19745576) supranumerário, Rui Artur Ferreira Caramelo, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento de vagas de Tenente-Coronel do QE do Serviço Geral Páraquedista, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro.

TCOR QEO (07406967) supranumerário, Orlando António Samões, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR QEO (05897666) Manuel Francisco Alves Miguens, do TMTTomar.

TCOR QEO (08971168) supranumerário, Ramiro da Conceição Tavares, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do TCOR QEO (01875166) António Manuel Pisco Romão, do TMTElvas.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ INF (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ INF (01144182) João Luís da Silva Loureiro, da AM.

MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ INF (04630882) Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade, da EPI.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ ENG (17075984) supranumerário, Júlio Norberto Martins Munôz, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE de Engenharia, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ ENG (18880985) Pedro Manuel Marques Santos, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro do MAJ ENG (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro, do RE1.

MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ TM (10941778) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira da EPT.

MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ TM (14856277) António José Caesso Alves do Sacramento, da DST.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ MED (04909983) supranumerário, Américo Branco Sequeira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ MED (14015883) supranumerário, Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ MED (17530883) supranumerário, Maria do Carmo Rocha e Silva, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ MED GRAD (06474784) supranumerário, António José Martins Correia, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ MED (19524484) supranumerário, José João Miranda dos Santos Gonçalves, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE de Medicina, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ MAT (07276886) supranumerário, Arlindo Neves Lucas, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE de Material, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ VET (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2000, para preenchimento de vaga de MAJ do QE de Veterinária, motivada pela promoção ao posto imediato do MAJ VET (06308780) Rui do Sacramento Gonçalves, do CMMP.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ VET (08700986) supranumerário, José Carlos Sanches Ribeiro, do CMMV, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, para preenchimento de vaga de Major do QE de Veterinária, motivada pela promoção ao posto imediato do MAJ VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho, do CMEFD.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ ADMIL (00200982) Raúl Manuel Leão Baptista, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ ADMIL (08129277) Luís António Lopes Cardoso, do BAM.

MAJ ADMIL (01829284) António Manuel Henriques Miguel, do Destacamento Avançado do Entroncamento do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do EME.

MAJ ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, do BAM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ ADMIL (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do EME.

MAJ SGE (06850373) supranumerário, José Manuel Carneiro Bernardino, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2000, ocupando a vaga originada, pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, do QG/ZMM.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ SGE (12919674) supranumerário, José Joaquim Nunes Andrez, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGE (10414577) supranumerário, Joaquim José Cardoso Gomes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGE (10708377) supranumerário, António Manuel Martins, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGE (13440177) supranumerário, Armando José Ribeiro da Costa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGE (16681077) supranumerário, Arlindo Pereira dos Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGE (17557477) supranumerário, Manuel Eduardo Gomes da Silva, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGE (01613878) supranumerário, António Monteiro dos Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (00382268) Francisco Robalo Borrego, do IAEM.

MAJ SGE (02415578) supranumerário, João Domingos Gomes Cid, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pelo aumento das vagas de Major do QE do Serviço Geral do Exército, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGE (04257778) supranumerário, José Luís Moreira Ferreira, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (05763566) Fernando de Oliveira Lima, do QG/RMN.

MAJ TMANTM (15958572) supranumerário, Vítor Manuel Monteiro Job, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do MAJ TMANTM (51239511) António Maria Viegas de Carvalho, do DGMT.

MAJ TMANMAT (03094377) supranumerário, Carlos Marques Janela, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ TMANMAT (32255760) António Barreto Martins, da DSM.

MAJ TMANMAT (19244477) supranumerário, Carlos Alberto da Silva Cruz, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ TMANMAT (16140171) João José Madeira da Silva, do DGMG.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ TMANMAT (07688778) supranumerário, Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do MAJ TMANMAT (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira, da DSM.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

MAJ QTS (05593665) Edmaro José Carvalho Rosas, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro do MAJ QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra, da CReclTomar.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ QTS (82011068) supranumerário, Carlos António Caetano de Barros, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira, do CRecrViseu.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

MAJ QTS (13187269) supranumerário, Carlos Manuel Lopes de Oliveira, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho, do CIOE.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ SGPQ (03231381) supranumerário, António José Faria Veríssimo, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do MAJ SGPQ (05123674) José Ferreira Alves, da AMSJ.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

MAJ SGPQ (11406981) supranumerário, Fernando José Dinis Parracho, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do MAJ SGPQ (11358175) Armindo Manuel Antunes Constantino, do BCS/ETAT.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ SGPQ (16880082) José Alberto de Magalhães Valdez Bragança Moutinho, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (08579074) Francisco José Custódio, do Cmd/CTAT.

MAJ SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (02750576) Hélder Manuel Leitão Breda, da AMSJ.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ CBMUS (13264078) supranumerário, Jacinto Coito Abrantes Montezo, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, para preenchimento de vaga de Major do QE de Chefe Banda de Música, motivada pela promoção ao posto imediato do MAJ CBMUS (07497767) Reginaldo Serpa das Neves, do RAAA1.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

CAP ART (10517187) no quadro, Paulo Alexandre de São Pedro Gaspar da Rosa, do QG/GML, por ter entrado de licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR CAV (05384463) adido, Rogério da Silva Guilherme, a desempenhar funções no GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ INF (06473583) no quadro, António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ INF (05125486) no quadro, Rogério Gonçalves da Costa Pereira, do QG/ZMM e a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ TMANMAT (62095174) no quadro, Artur Agostinho Favita Madeira, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Março de 2001.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

MAJ QTS (08108966) no quadro, Armando Manuel Alves Coimbra, do QG/GML e a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

CAP INF (01308586), no quadro, Carlos Alberto da Silva Xavier, do BST, por ter sido nomeado para a missão Minurso, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF (03072279) no quadro, Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque, do 2BIMec, por ter sido nomeado para a missão Minurso, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001.

TCOR SGPQ (18381471) no quadro, Fernando Festas Esteves, do CCSelPorto, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001.

MAJ INF (04829984) no quadro, Helder Gaspar da Costa, do NP/BLI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2001.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

MAJ INF (09946386) no quadro, António José Pires Mendes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2001, por ter sido nomeado para desempenhar funções no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

CAP SGE (11137681) no quadro, José Manuel Afonso Costa, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, por ter sido nomeado para desempenhar funções no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN (51372811) adido, Tito Luís de Almeida Bouças, a desempenhar funções no STM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ TM (11355486) adido, João Augusto Cardoso dos Santos Belfo, a desempenhar funções na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

MAJ CBMUS (13264078) no quadro, Jacinto Coito Abrantes Montezo, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF (39521862) no quadro, Américo Alberto Rodrigues de Paula, do GML, e a prestar serviço em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

COR ART (02374564) supranumerário, Fernando Góis Moço, do QG/RMN, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

COR ENG (07892268) supranumerário, João Farinha Marques Piçarra, do GML, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

COR ADMIL (47089162) no quadro, Jaime Manuel Rodrigues Neves, do QG/GML, em diligência na IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

COR ADMIL (01578171) no quadro, Artur José Couto Botha de Paiva, do GML, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

COR ADMIL (13563874) supranumerário, Adelino Rosário Aleixo, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência na IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2001.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

TCOR TM (08020072) no quadro, José Artur Pereira da Silva Barata, do GML, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

TCOR ADMIL (10497671) no quadro, Carlos Alberto Nunes Teixeira Coelho, do GML, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

TCOR ADMIL (06453073) no quadro, António José Ferreira Gomes, do GML, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2000.

TCOR ADMIL (15548873) no quadro, Carlos Alberto dos Santos Ferreira, do GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR ADMIL (02404379) no quadro, José Manuel Pronto do Rosário Santos, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001.

MAJ SGE (09065878) supranumerário, Diogo de Assunção Rodrigues dos Santos, do NP/BLI, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

CAP ART (09765191) no quadro, Fernando António dos Santos Maçana, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

CAP SGE (00093879) no quadro, Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade, do QG/GML e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2001.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

CAP SGE (15310279) no quadro, Carmelindo Manuel Mourato Severino, do QG/RMS em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Nos termos da alínea *h)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

GEN (51469111) no quadro, António Eduardo Queirós Martins Barrento, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001, por ter deixado de exercer a função de CEME.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ART (08993767) no quadro, João António Andrade da Silva, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Coronel do QE de Artilharia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

COR ART (07251372) no quadro, Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Coronel do QE de Artilharia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

COR ENG (04636063) no quadro, Armando António Azenha Cação, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Coronel do QE de Engenharia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

COR ENG (04794372) no quadro, Rui António Faria de Mendonça, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Coronel do QE de Engenharia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

COR TM (75159975) no quadro, Rui Manuel da Silva Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Coronel do QE de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

COR MAT (13499972) no quadro, Darcílio Jorge da Costa Lamelas, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

COR MAT (16902974) no quadro, Orlando Santos Domingos André, das OGME devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR CAV (10933084) no quadro, Carlos Alberto Leiria Leal, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Cavalaria, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR CAV (19493878) no quadro, Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Cavalaria, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ENG (13910078) no quadro, Firme Alves Gaspar, da EPE devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Engenharia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ENG (02742883) no quadro, Hermínio Teodoro Maio, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Engenharia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR TM (14856277) no quadro, António José Caessa Alves do Sacramento, da DST devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR TM (08915578) no quadro, Manuel Fernando Palma Martins, do DGMT devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR TM (10941478) no quadro, Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, da EPT devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MED(03924374) no quadro, Joaquim Reis de Jesus, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MED (08368675) no quadro, António Bernardo da Cunha Horta, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MED (01245376) no quadro, António Joaquim Oliveira da Silva Lage, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MED (01617376) no quadro, António Manuel Albuquerque Pereira Machado, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MED (13837077) no quadro, Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MED (18709079) no quadro, Vitor Manuel Rosa dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MED (14251280) no quadro, António José Reis Cruz, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Medicina, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (16867474) no quadro, Luís Augusto Vieira, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (15166579) no quadro, António Jorge de Sousa Machado, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (06437173) no quadro, António Manuel Afonso Magro, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (18094974) no quadro, João Carlos Gonçalves Fortes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (09026475) no quadro, José de Jesus da Silva, da MMPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (04236476) no quadro, António Aurélio da Silva Ferreira, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (02372981) no quadro, Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (08129277) no quadro, Luís António Lopes Cardoso, do BAM devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (10139783) no quadro, António Vicente Timóteo Rodrigues, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR ADMIL (08394684) no quadro, Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Administração Militar, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MAT (06571080) no quadro, António José Rodrigues Bastos, da DSM devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MAT (14312080) no quadro, João António Fonseca Salvado Alves, da DSM devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR MAT (08055783) no quadro, João Carlos Santos Lopes, da EPSM devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE de Material, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR QEO (07027867) no quadro, Orlindo Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR QEO (07406967) no quadro, Orlando António Samões, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

TCOR QEO (00221367) no quadro, José Gonçalves Matias, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Tenente-Coronel do QE do Quadro Especial de Oficiais, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ FARM (09882782) no quadro, Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Farmácia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ FARM (16882585) no quadro, Margarida de Sá Figueiredo Alves, do HMB, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Farmácia, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ VET (05201482) no quadro, Luís Manuel Carreira Garcia, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Veterinária, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ VET (05221882) no quadro, Carlos Augusto Gomes Barbosa Penha Gonçalves, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Veterinária, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ VET (00099984) no quadro, Adérito José Nunes Galvão, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Veterinária, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ TMANTM (03730576) no quadro, José Manuel Fernandes Costa, do DGMT devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Técnico de Manutenção de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ TMANTM (09547773) no quadro, José João da Costa Pereira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Técnico de Manutenção de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ TMANTM (07675374) no quadro, Joaquim da Silva Fernandes, da EPT devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Técnico de Manutenção de Transmissões, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ TMANMAT (05021673) no quadro, José Martins Registo Valente, do BSM devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Técnico de Manutenção de Material, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ TMANMAT (02693176) no quadro, João Varela dos Santos, da DSM devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE de Técnico de Manutenção de Material, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (05593665) no quadro, Edmaro José Carvalho Rosas, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (00135866) no quadro, José Martins Carreto, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (07823966) no quadro, Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (01173167) no quadro, Luís Manuel Machado Mendes, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (04692167) no quadro, Fernando José Soares Proença, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (08961767) no quadro, José Manuel Antunes Paiva, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (02254968) no quadro, António Manuel Ribeiro, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

Major do QTS (12269268) no quadro, Rodrigo Leite Ribeiro Moura, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ QTS (12455068) no quadro, Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Quadro Técnico de Secretariado, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

MAJ SGPQ (16880082) no quadro, José Alberto de Magalhães Bragança Moutinho, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, originada pela redução de vagas de Major do QE do Serviço Geral Páraquedista, aprovada pelo despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF (06087067) adido, José Semedo dos Santos, do TMTCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no IASFA.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

COR INF (06270967) adido, Américo José G. Fernandes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

COR INF (82066667) adido, Hugo Eugénio dos Reis Borges, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

COR INF (18224576) adido, António Noé Pereira Agostinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no SOUTHLANT.

COR ADMIL (05072067) adido, Fernando Cera de Almeida, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

COR ADMIL (01578171) adido, Artur José Couto Botha de Paiva, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções na PJM.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

COR ADMIL (15548873) adido, Carlos Alberto dos Santos Ferreira, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR INF (08923580) adido, Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

TCOR INF (01346681) adido, Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

TCOR INF (19801582) adido, Diogo Maria da Silva Sepúlveda Veloso, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito da Minurso pelo período mínimo de um ano.

TCOR INF (18922483) adido, Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

TCOR ART (74442173) adido, Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 3 de Abril de 2001)

TCOR TM (08915578) adido, Manuel Fernando Palma Martins, do DGMT devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2000, por ter deixado de prestar serviço no SOUTHLANT.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

MAJ SGE (19141473) adido, Rafael Manuel Pereira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 14 de Março de 2001)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN (50990711) José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha, devendo ser considerado nesta situação, desde 24 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 917 999$00. Conta 58 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MGEN (50473711) Joaquim Miranda Ferreira, devendo ser considerado nesta situação, desde 27 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 699 279$00. Conta 52 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MGEN (40007361) Idílio de Oliveira Freire, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 699 279$00. Conta 50 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (31685462) José Eduardo Miranda da Costa Moura, devendo ser considerado nesta situação, desde 25 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 616 279$00. Conta 49 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (02238064) António Joaquim Machado Ferreira, devendo ser considerado, nesta situação, desde 28 de Maio de 2000. Fica com a remuneração mensal de 580 679$00. Conta 48 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 16Ago00/DR 239-II de 16Out00)

TCOR CAV (08528664) António Marques Simões Pinto, devendo ser considerado nesta situação, desde 8 de Dezembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 479 650$00 Conta 41 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 29Mar00/DR 142-II de 21Jun00)

TCOR MED (04367065) Manuel Rolão de Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 503 679$00. Conta 47 anos, 10 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

TCOR TEXPTM (34177060) António Joaquim Eufémio, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2000. Fica com a remuneração mensal de 535 034$00. Conta 51 anos, 9 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 22Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

TCOR TMANTM (50573911) Manuel da Costa Louro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 503 679$00. Conta 48 anos, 8 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (04213563) Humberto Alexandre Pinheiro de Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 473 979$00. Conta 48 anos, 3 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

MAJ QTS (05784463) António Rios Martins, devendo ser considerado nesta situação, desde 15 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 462 079$00. Conta 42 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 16Ago00/DR 239-II de 16Out00)

SCH TM (00326564) Joaquim da Costa Rocha, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 331 579$00. Conta 46 anos, 2 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Jan01/DR 107-II de 9Mai01)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF (03072279) Albano Manuel Barreto de Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 436 747$00. Conta 29 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

TCOR INF (17917781) Alfredo Luís Barrinhas da Costa Neto, devendo ser considerado nesta situação, desde 18 de Abril de 2000. Fica com a remuneração mensal de 330 400$00. Conta 28 anos de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 16Ago00/DR 239-II de 16Out00)

TCOR INF (01200183) Mário José Anacleto dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 444 717$00. Conta 28 anos, 5 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 15Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

CAP ENG (01909182) João José Guerra Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 221 006$00. Conta 20 anos, 8 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF (00505063) Sérgio Manuel Ruivo Crespo, devendo ser considerado nesta situação, desde 22 de Novembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 578 150$00 Conta 46 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 4Abr00/DR 142-II de 21Jun00)

TCOR TM (01820165) Rui Manuel Dias Pimentel de Figueiredo, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 545 079$00. Conta 43 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR TMANTM (01009269) Joaquim João Pinheiro Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 491 679$00. Conta 47 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

TCOR SGPQ (06192174) Henrique Parámos Merino, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 566 879$00. Conta 38 anos, 1 mês e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 15Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

MAJ TMANTM (52393311) António Pires Faustino, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 473 979$00. Conta 49 anos, 11 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ SGPQ (07862875) António Luís Fernandes Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 519 270$00. Conta 38 anos, 3 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

MAJ QTS (08025667) António Roy Miranda Bruto da Costa, devendo ser considerado nesta situação, desde 5 de Junho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 426 479$00. Conta 37 anos de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 16Ago00/DR 239-II de 16Out00)

MAJ QTS (08598869) Octávio da Encarnação Carneiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 456 079$00. Conta 40 anos, 5 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

CAP ENFPQ (09825669) Maria Natália Pinheiro dos Santos Xavier, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 495 579$00. Conta 38 anos, 9 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

CAP QTS (04219865) Victor Manuel Coimbra Delgado e Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 432 379$00. Conta 44 anos, 8 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

SMOR INF (02536764) Manuel Carvalho de Oliveira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 437 489$00. Conta 48 anos, 7 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 31Jan01/DR 107-II de 9Mai01)

SMOR INF (31587265) José Manuel Rodrigues Baltazar, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 460 203$00. Conta 47 anos, 11 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MAT (46206162) João Carlos Conceição Varela, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 402 779$00. Conta 48 anos de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Jan01/DR 107-II de 9Mai01)

SMOR PARAQ (00157073) Fernando Manuel Pontes Lavos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 415 279$00. Conta 38 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Jan01/DR 107-II de 9Mai01)

SCH MUS (09230266) Pedro Mourato da Conceição, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 319 779$00. Conta 45 anos, 3 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH MUS (06523965) Victor Manuel Isidoro dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 319 779$00. Conta 39 anos, 8 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 31Jan01/DR 107-II de 9Mai01)

SCH MUS (18951569) José Luís da Silva Ribeiro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 319 779$00. Conta 40 anos, 1 mês e 1 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH PARAQ (08300964) Viriato Costa Salvador, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 379 679$00. Conta 40 anos, 6 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Jan01/DR 107-II de 9Mai01)

1SAR AMAN (04734566) José Manuel Fernandes, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 248 479$00. Conta 43 anos e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 31Jan01/DR 107-II de 9Mai01)

Nos termos do n.° 9 do art. 31.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro.

CAP MED (19013583) Carlos Francisco Pinto Lopes Martins de Freitas, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 160 236$00. Conta 20 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 3Abr00/DR 142-II de 21Jun00)

Nos termos do n.° 9 e 10 do art. 31.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro.

CAP MED (09692885) Carlos Alberto de Almeida Serra, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 161 962$00. Conta 17 anos, 7 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

CAP MED (19347986) Alberto Manuel Ferreira Dias da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 178 849$00. Conta 19 anos, 5 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 108-II de 10Mai01)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Abril de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 30 de Abril de 2000, com a data e pensão que se indica:

TGEN COG (51290511) José António Silvestre Martins, 28 de Julho de 2000, 863 179$00;
COR CAV (51412811) José Manuel L. Machado Faria, 1 de Agosto de 2000, 743 899$00;
COR MED (51141411) João F. Marques Guimarães, 7 de Novembro de 2000, 634 079$00;

TCOR ADMIL (50361911) Álvaro Brazinha Mochacho, 1 de Fevereiro de 2000, 491 679$00;
TCOR TMANTM (50246111) Domingos A. Simões Vaz, 6 de Junho de 2000, 491 679$00;
MAJ SGE (51277411) Manuel Ribeiro Gomes, 1 de Agosto de 2000, 495 449$00;
CAP SGE (51548011) Armindo Guerra da Silva, 14 de Dezembro de 2000, 420 479$00;
CAP QTS (05425964) Manuel Pinto Carneiro, 1 de Agosto de 2000, 431 418$00;
SCH PARAQ (02090668) Antero dos Anjos Nabeiro, 1 de Agosto de 2000, 379 679$00.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (32255060) Raúl Fernando Durão Correia.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 8 de Março de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 23 de Abril de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Abril de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 23 de Abril de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (32255060) Raúl Fernando Durão Correia.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (09886564) Luís Vasco Valença Pinto.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Abril de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 23 de Abril de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Abril de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 23 de Abril de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (09886564) Luís Vasco Valença Pinto.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT TM (02942063) José Manuel Pinto de Castro.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 8 de Março de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 23 de Abril de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (07573864) Abílio Dias Afonso.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Abril de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 23 de Abril de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02942063) José Manuel Pinto de Castro.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT ART (05814064) Manuel Guilherme de Carvalho Figueiredo.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Abril de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 23 de Abril de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07573864) Abílio Dias Afonso.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 8 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF (Falecido) (31015848) Rafael Angelo Pereira dos Santos Oliveira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951;

Tenente, com a antiguidade de 28 de Dezembro de 1955;

Capitão, com a antiguidade de 27 de Fevereiro de 1958;

Major, com a antiguidade de 11 de Janeiro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (51389511) Armando Whytton Medeiros da Silva e à direita do COR INF (39001552) Sílvio Jorge Rendeiro de Araújo e Sá.

Considerando a data de antiguidade no posto de Coronel (31 de Dezembro de 1976) e, a data que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1992), tem direito ao vencimento do posto de Coronel no 4.° escalão, nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 2.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro, conjugado com o n.° 1 do art. 3.° do Dec.-Lei 307/91 de 17 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção da antiguidade, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (11532073) Horácio dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (11532073) Horácio dos Santos.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (04565076) Domingos Alves Magalhães.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (08623075) José Caetano Almeida e Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 8 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV (Falecido) (42050753) Orlando José do Espírito Santo Ramos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1956;

Capitão, com a antiguidade de 22 de Maio de 1961;

Major, com a antiguidade de 28 de Abril de 1969;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Cavalaria à esquerda do COR CAV (51412111) José Eduardo de Carvalho Paiva Mourão e à direita do COR CAV (51211211) António Augusto Chiado Caçote.

Considerando a data de antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1983) e, a data que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1992), tem direito ao vencimento do posto de Coronel no 4.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90. Os efeitos financeiros da presente correcção da antiguidade, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 8 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV (Falecido) (45378953) José Cordeiro Araújo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a reconstituição de carreira conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;
Tenente, com a antiguidade de 16 de Março de 1960;
Capitão, com a antiguidade de 21 de Janeiro de 1962;
Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1971;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 28 de Julho de 1978;
Coronel, com a antiguidadetde 15 de Fevereiro de 1984.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Cavalaria à esquerda do COR CAV (50127611) João Manuel Duarte Morais Barreto e à direita do COR CAV (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira.

Considerando a data de antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), e a data que faleceu (29 de Dezembro de 1987), tem direito aos vencimentos do posto de Coronel com 4+AC (diuturnidades), de acordo com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (05312676) José Manuel Barroso Albuquerque Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (05312676) José Manuel Barroso Albuquerque Gonçalves.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR FARM (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 8 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2004 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF (Falecido) (42371055) Adolfo Melo Coelho Moura.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 30 de Junho de 1961;

Major, com a antiguidade de 16 de Novembro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do TCOR INF (50989711) Fernando José Martins dos Reis e à direita do TCOR INF (51392111) Jaime da Fonte Alpendre.

Considerando a data de antiguidade no posto de tenente-coronel (1 de Outubro de 1976) e, a data que faleceu (6 de Junho de 1977), tem direito aos vencimentos do posto de tenente-coronel com 4+AC (diuturnidades), de acordo com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 8 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF (Falecido) (32038051) Eurico António Fernandes da Costa Pina.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 17 de Agosto de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1966;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do TCOR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do TCOR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Considerando a data de antiguidade no posto de Tenente-Coronel (31 de Março de 1981), e a data em que se separou do serviço (18 de Agosto de 1981), tem direito ao vencimento do posto de tenente-coronel, com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produz-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa Penha Gonçalves

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (07304381) Francisco Manuel Fialho Camacho.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ VET (16476682) Alfredo Manuel Martins de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR VET (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa Penha Gonçalves.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (08311066) António Fraganito Olho-Azul.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (19997075) António José Malva Antunes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (08579074) José Francisco Custódio.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (15765179) José Manuel Adão de Castro Lousada.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (19997075) António José Malva Antunes.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (15765179) José Manuel Adão de Castro Lousada.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (07071177) Fernando Luís Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 16 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE á esquerda do TCOR SGPQ (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGPQ (07071177) Fernando Luís Dias.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (01783368) António João da Cunha Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (04013266) Luís da Conceição Almeida Rocha.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (01783368) António João da Cunha Fernandes.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 8 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV (Falecido) (31029853) Jaime Anselmo Alvim de Faria Afonso.

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1956;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1961;

Major, com a antiguidade de 23 de Abril de 1969.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Cavalaria à esquerda do MAJ CAV (50612111) João Martins Ribeiro Mateus e à direita do MAJ CAV (51211211) António Augusto Chiado Caçote.

Considerando a data de antiguidade no posto de Major (23 de Abril de 1969), e a data que foi separado do serviço (17 de Julho de 1970), tem direito ao vencimento do posto de Major com a antiguidade de 23 de Abril de 1969. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 8 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o ALF CAV (Falecido) (00360858) António Alberto Joce Fons.

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 14 de Março de 1370.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Cavalaria à esquerda do MAJ CAV (51412011) José Luís Jordão Ornelas Monteiro e à direita do MAJ CAV (51412511) José Henrique Catroga Inês.

Considerando a data de antiguidade no posto de Major (14 de Março de 1970), e a data que foi separado do serviço (26 de Maio de 1972), tem direito ao vencimento do posto de Major com a antiguidade de 14 de Março de 1970. Os efeitos financeiros da presente correcção produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP MED (16819283) Rita Fátima Felício Vieira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (15568982) Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGPQ (07896378) José Manuel Costa Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGPQ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos ternos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ SGPQ (07896378) José Manuel Costa Pereira.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 26 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.° do referido Estatuto, o CAP SGPQ (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos ternos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ (16336183) Álvaro Salgado da Cunha.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (14731879) Eleutério Moreira Lopes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (08666677) Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MAT (61217272) Rui Manuel Galiano Franco.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH SGE (13110278) José Lopes Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (03803466) Luís de Paiva Giroto.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (13546572) Manuel Rodrigues dos Prazeres.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (05434082) António José da Silva Abreu.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (03105280) Mário José Pereira Rebelo Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (17436181) António Joaquim Fonseca Salvado Alves.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (07996279) Vitor Manuel Cordeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (09964480) António Adão Borges.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (03363080) Jorge Carlos Gomes Antunes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (19928180) Fernando António Gonçalves Carito.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (16776881) João Paulo Alves das Neves.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (03387978) António Jorge da Soledade Dias.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 21 de Setembro de 2000 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 4 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (18951569) José Luís da Silva Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 11 de Setembro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 235, de 11 de Outubro de 2000)
(DR II série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

Por despacho de 7 de Março de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (12507375) Manuel Rebelo de Almeida.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2001)

V — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por escolha, para 2001, dos capitães de Infantaria, homologada por despacho de 30 de Maio de 2001, do general CEME, de acordo com o n.° 3 do art. 185.° do EMFAR.

CAP INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 28 de Junho de 2000, frequentou o “Infantry Captain’s Carreer Course”, que decorreu nos EUA no período de 17 de Julho de 2000 a 15 de Dezembro de 2000, no qual obteve aproveitamento, o CAP INF (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto/EPI.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Dezembro de 2000, frequentaram o "Curso Transmissões das Armas e Serviços/Sargentos", que decorreu na EPT, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 16 de Março de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

2SAR ART (14769392) Fernando Manuel Pedro Ferreirinha/GAC/BMI, 16.17 - Bom;
2SAR INF (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo/RI2, 14.94 - Bom;
1SAR AM (01582491) Felisbino António Gomes de Almeida/EPAM, 14.70 - Bom;
1SAR INF (17258290) Mário Pereira Teixeira/RI3, 14.41 - Regular.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (04716663) Artur Bernardino Fontes Monteiro, continuou na efectividade de serviço, na Delegação de Vila Real da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 11 de Maio de 2001.

COR INF RES (00184464) Manuel José Marques Ribeiro de Faria, deixou de prestar serviço efectivo no IDN/MDN, desde 23 de Abril de 2001, passando a prestá-lo, no MusMilLisboa, desde a mesma data, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR.

COR ART RES (05802864) Eliseu Augusto Morais, deixou de prestar serviço efectivo no RAAA1, desde 21 de Maio de 2001, passando a prestá-lo, no QG/GML desde a mesma data.

COR ART RES (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, continuou na efectividade de serviço, na Delegação do Funchal da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 3 de Maio de 2001.

COR CAV RES (39403060) Orlando Antero Rebanda Páscoa, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2001.

COR ENG RES (06332264) José Carlos de Magalhães Cymbron, do QG/ZMA, deixou de prestar serviço efectivo, desde 1 de Janeiro de 2001.

COR TM RES (04114964) Armando Braz Pinto Praça, regressou à efectividade de serviço, desde 1 de Janeiro de 2001, ficando colocado no QG/GML, a prestar serviço na Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro.

TCOR INF RES (42170659) Rui Manuel Tavares Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2001.

TCOR ART RES (50448211) Francisco Manuel Abranches Félix, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2001.

MAJ ADMIL RES (18080073) José Agostinho Pereira Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo no QG/RMN, desde 1 de Janeiro de 2001, passando a prestá-lo, no Núcleo do Porto da Liga dos Combatentes, desde a mesma data, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro, continuando colocado no QG/RMN.

MAJ SGE RES (01879463) Alfredo de Almeida Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo no QG/GML, desde 1 de Janeiro de 2001, passando a prestá-lo, no Núcleo de Sesimbra da Liga dos Combatentes, desde a mesma data, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro, continuando colocado no QG/GML.

MAJ QTS RES (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho, continuou na efectividade de serviço, no Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes, nos termos do n.° 9 da Portaria 1247/90, de 31 de Dezembro, após passar à situação de Reserva, em 1 de Janeiro de 2001.

MAJ QEO RES (09872713) António João Candeias Ravasco, deixou de prestar serviço efectivo, na Liga dos Combatentes, desde 1 de Janeiro de 2001.

MAJ QTS RES (09311963) Jaime Fernando Mendes Rosa, deixou de prestar serviço efectivo no IASFA, desde 8 de Maio de 2001, passando a prestá-lo, no CMEFD, desde a mesma data, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR.

CAP QTS RES (44026262) Mário Armandino Rodrigues D'Oliveira, deixou de prestar serviço efectivo, na Direcção-Geral de Infra Estruturas do MDN, desde 1 de Janeiro de 2001.

SMOR MED RES (50046511) Leonardo Carvalho Cardoso, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na Delegação da CVP/Porto, desde 1 de Junho de 2001.

SMOR PARAQ RES (15799572) Humberto de Almeida e Silva, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na Delegação da CVP/Aveiro, desde 1 de Junho de 2001.

SCH MED RES (08006065) Mário Rodrigues Mendes Costa, passou a prestar serviço efectivo, no NP/BLI, desde 20 de Fevereiro de 2001, data da passagem à Reserva, por limite de idade.

SAJ INF RES (18996373) José Adelino dos Santos Costa, deixou de prestar serviço efectivo no Jornal do Exército, desde 18 de Maio de 2001.

SAJ ART RES (00564465) Fernando Monteiro da Silva, continuou na efectividade de serviço, no RA5, desde 6 de Abril de 2001, data da passagem á situação de Reserva, por limite de idade.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 2001, pág. 426, linha 22, no respeitante ao TCOR INF (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, onde se lê: "...medalha de prata de serviços distintos...", deve ler-se: "...medalha de prata de serviços distintos com palma...".

Fique nulo e de nenhum efeito o óbito referente ao SAJ REF (50217011) Francisco José Silva, publicado na OE, 2.ª série, n.º 5, de 31 de Maio de 2001, pág. 474, linha 12.

Fique nulo e de nenhum efeito a promoção referente ao 1SAR MAT (13585284) Rui Manuel de Oliveira Martins, publicado na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2001, pág. 548, linha 9, por se encontrar repetida.

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2001, pág. 549, linha 31, no respeitante ao 1SAR SGE (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro, onde se lê: "...Luís Alberto Peixeira Pinheiro...", deve ler-se: "...Luís Alberto Teixeira Pinheiro...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2001, pág. 482, linha 19, no respeitante ao TCOR INF (14078977) Agostinho Dias Costa, onde se lê: "...00024530...", deve ler-se: "...14078977...".

Na OE, 2.ª série, n.º 6, de 30 de Junho de 2001, pág. 483, linha 19, no respeitante ao TCOR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, onde se lê: "...00002222...", deve ler-se: "...14401470...".

IX — OBITUÁRIO

1989

Julho, 27 — 1SAR INF REF (00056298) José Afonso do Carmo Silva, do QG/RMS;
Outubro, 11 — 2SAR REF (52947011) Armando Semedo Serra, do QG/RMS.

1993

Novembro, 6 — 2SAR REF (52367111) José Ernesto Reto, do QG/RMN.

2000

Julho, 23 — 2SAR REF (52276711) José de Sousa, do QG/RMN.

2001

Fevereiro, 23 — CAP PENS (52916711) José de Oliveira e Silva R. Espanha, do QG/GML;
Março, 21 — SAJ REF (50004711) Manuel Rodrigues Caveiro, do QG/RMS;
Março, 23 — TCOR INF REF (51309811) João Manuel de Vilar, do QG/GML;
Abril, 1 — COR REF (51475411) Alcides José Dias, do QG/GML;
Abril, 4 — CAP SGE REF (52266811) Manuel Garcia Goulart, do QG/ZMA;
Abril, 7 — CAP SGE REF (50290611) Manuel Ferreira Galinha, do QG/GML;
Abril, 19 — 1SAR INF REF (51521211) Roque dos Santos, do QG/GML;
Maio, 5 — 2SAR INF REF (52324511) Daniel de Oliveira Miranda, do QG/RMN;
Maio, 7 — SAJ SGE REF (50107311) João Bernardo Antunes, do QG/GML;
Maio, 16 — COR INF REF (50386611) Manuel Alboim A. Sande de Lemos, do QG/GML;
Maio, 17 — COR INF REF (51383511) Manuel António Dantas, do QG/GML;
Maio, 18 — COR ART REF (51217611) Joaquim Fernando Lopes Marques, do QG/GML;
Maio, 31 — 1SAR REF (50122811) Manuel Gonçalves de Oliveira, do QG/RMN;
Junho, 4 — CAP SGE REF (39316957) Fernando da Silva Capela, do QG/RMS;
Junho, 4 — CAP SGE REF (52167311) Abel Silvio Rosário Coelho, do QG/ZMM;
Junho, 5 — MAJ MAT REF (50131211) Raúl Maria Touro Pereira, do QG/RMN.

"Falecimento de Sua Excelência o Marechal Costa Gomes.

O falecimento de Sua Excelência o Marechal Costa Gomes constituiu um infausto acontecimento, que enlutou as Forças Armadas e a Nação.

Pela sua qualidade de Oficial do Exército e por todos os seus serviços prestados à Instituição Militar ao longo da sua brilhante e preenchida carreira, o Comandante do Exército expressa, em seu nome e em nome do Exército, o mais sentido respeito pela sua figura ímpar de homem e de cidadão militar, cuja memória perdurará ao longo de gerações.

Oficial de reconhecida inteligência e manifesta competência, exerceu com distinção os mais elevados cargos da hierarquia militar, de que sobressaíram os cargos de Subsecretário de Estado do Exército, de comandante da Região Militar de Moçambique, de Comandante-Chefe das Forças Armadas em Angola e de Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas. Nas funções de âmbito operacional demonstrou ser possuidor de uma superior visão estratégica e de um profundo conhecimento dos teatros de operações, tendo pautado a sua actuação por uma constante preocupação de garantir um relacionamento franco e um apoio sadio às populações.

No desempenho do mais elevado cargo da hierarquia do estado - Presidente da República - revelou uma enorme coragem moral, um alto sentido cívico e um invulgar espírito de serviço à Nação. A sua serenidade constante e entusiasmo contagiante nas situações decisivas constituíram o factor fundamental para a estabilização da democracia no País.

Por todas as razões enunciadas, o Marechal Costa Gomes deixa em todos os portugueses uma imagem de militar leal, impoluto e dedicado, bem como um legado de verticalidade, dignidade e grande patriotismo.

General José Manuel da Silva Viegas"

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (50995711) Alberto Hugo Rocha Lisboa, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 12 de Fevereiro de 2001)

CAP TM, no quadro (03179286) Francisco António Veiga, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 16 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SCH AM, supranumerário (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins, da EPAM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

SCH SGE, supranumerário (11954778) José Filipe Jota Cardoso, do CRecrFunchal, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

SAJ INF, no quadro (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, do CInstr, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

SAJ CAV, no quadro (10069984) Joaquim Francisco Afonso Alves, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

SAJ SGE, no quadro (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, do CM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF PQ, supranumerário permanente (07166669), Carlos do Patrocínio, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

SMOR INF, no quadro (60833273) Manuel Viegas Martins, do BAdidos a prestar serviço no MDN/Direcção Geral de Política de Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

SMOR INF, no quadro (09211074) Abílio Pereira de Magalhães, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

SMOR INF, no quadro (11508174) José João Rocha Pinto, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001.

SMOR ENG, no quadro (74675073) José António de Oliveira Freitas, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SMOR ENG, no quadro (17386977) Álvaro Nunes Seixo, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 28 de Março de 2001)

SCH INF, no quadro (07504979) António do Nascimento Porto, do TMTTomar a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

SCH ENG, no quadro (11489774) António Manuel Fanha Rodrigues, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SAJ ART, adido ao quadro (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas, do BAdidos a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001.

SAJ CAV, no quadro (17639380) Fernando Manuel da Conceição Ramos, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN (51085411) António Gabriel Albuquerque Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 794 279$00. Conta 59 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TGEN (50767111) Frutuoso Pires Mateus, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 794 279$00. Conta 55 anos, 2 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

TGEN (51400111) Jorge Barroso de Moura, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 966 575$00. Conta 57 anos, 1 mês e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

MGEN (50448411) Fernando Nunes Canha da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 717 079$00. Conta 52 anos, 6 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

MGEN (31651860) Luís Manuel da Silva Pereira Coutinho, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 717 079$00. Conta 51 anos, 10 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

COR INF (39521762) José Domingos Moura Carneiro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 688 989$00. Conta 50 anos, 4 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (43431462) António Lourenço Guedes, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 48 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR INF (03822763) Virgílio José Fonseca Pereira de Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 479$00. Conta 48 anos, 5 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR INF (04321264) Manuel Joaquim Rodrigues Correia Tavares, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 479$00. Conta 47 anos, 9 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR ART (50756411) Eduardo da Conceição Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 634 079$00. Conta 49 anos, 9 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (43451661) António Victorino Gonçalves da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 634 079$00. Conta 51 anos e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR ART (37319062) José Ribeiro Salgueiro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 49 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

COR ART (08009365) Fausto de Almeida Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 47 anos, 10 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

COR TM (04114964) Armando Brás Pinto Praça, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 479$00. Conta 46 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 15Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR ADMIL (08842565) Fernando Machado Joaquim, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 625 121$00. Conta 47 anos e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 4Abr01/DR 133-II de 8Jun01)

COR QEO (00018864) Adriano Miranda Lima, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 48 anos, 5 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 491 475$00. Conta 44 anos, 1 mês e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

SCH MED (08006065) Mário Rodrigues Mendes da Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 343 875$00. Conta 44 anos e 4 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MAJ INF (14964684) Arlindo José Ferreira Frazão, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 322 420$00. Conta 22 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 4Abr01/DR 133-II de 8Jun01)

CAP SGPQ (13986479) António Lopes Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 412 093$00. Conta 31 anos, 3 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

SAJ INF (11865779) Olindo Jorge Martins de Araújo Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 240 195$00. Conta 27 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

1SAR QAMAN (11260569) José Manuel Gomes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 253 598$00. Conta 35 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN (50182711) José Agostinho Melo Ferreira Pinto, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 842 439$00. Conta 58 anos, 2 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MGEN (05021768) Pedro Manuel Caimoto Jácome, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 717 079$00. Conta 39 anos, 5 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 15Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR INF (00864864) Filipe Ferreira Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 479$00. Conta 47 anos, 4 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR INF (08964164) Manuel Maria Martins Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 47 anos, 6 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR ENG (02941169) Carlos José Silveira Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 38 anos, 9 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ENG (17135469) Félix Manuel Rodrigues Lopes, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 38 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR TM (09688364) António João Mousinho dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 479$00. Conta 45 anos, 1 mês e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR VET (16234772) Francisco D'Assis da Encarnação Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 36 anos, 8 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 113-II de 8Jun01)

COR ADMIL (16948668) Serafim de Oliveira Leitão, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 41 anos, 6 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 14Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

COR MAT (04233764) Rogério Marreiros da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 598 479$00. Conta 45 anos, 4 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 15Fev01/DR 113-II de 16Mai01)

TCOR SGE (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 534 159$00. Conta 50 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

TCOR QEO (01875166) António Manuel Pisco Romão, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 565 275$00. Conta 45 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (02635766) Paulo Afonso São José Ramalho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 491 475$00. Conta 41 anos, 7 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 491 475$00. Conta 42 anos, 4 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

MAJ CBMUS (13872969) Vasco da Cruz Flamino, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 497 779$00. Conta 39 anos, 8 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Mar01/DR 133-II de 8Jun01)

SMOR INF (02332065) Henrique António Silvestre, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 447 938$00. Conta 48 anos e 9 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR MED (60060566) Manuel da Fonseca Teixeira, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 52 anos, 2 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SMOR AM (01996267) Fernando Peres Gomes Moreira, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 43 anos e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SMOR AM (10410967) Manuel Martins Teixeira, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 43 anos, 2 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR SGE (42450060) José Augusto Teixeira Roque, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 51 anos, 9 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SMOR SGE (38519362) António Manuel Florido, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 47 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SMOR PARAQ (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 467 575$00. Conta 41 anos e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SCH INF (03567070) António Morgado Luís, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 388 040$00. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SCH MUS (10896167) Josué Mourato Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 331 575$00. Conta 43 anos, 11 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 331 575$00. Conta 41 anos, 9 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SCH PARAQ (60738766) Guilherme Antunes Pina, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 381 475$00. Conta 40 anos, 7 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SCH PQ (00202975) José Fernando Carvalho de Almeida, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 381 013$00. Conta 36 anos e 7 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

SCH PQ (06168276) António Paulo Branco Duarte Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 405 366$00. Conta 36 anos, 2 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

SAJ INF (07509066) António Pinto Lima, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 306 975$00. Conta 44 anos, 10 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 20Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

1SAR AMAN PQ (09981370) Manuel dos Santos Neves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 675$00. Conta 40 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 5Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

1SAR AMAN (19578573) José Luís Almeida Anacleto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 36 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 19Mar01/DR 135-II de 11Jun01)

Nos termos da alínea *a)* do art. 167.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90 de 24 de Janeiro.

MGEN (50021711) Victor Manuel Domingos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 1998. Fica com a remuneração mensal de 647 780$00. Conta 45 anos e 11 meses de serviço, nos termos do art. 47.° do EMFAR.

(Port. de 7Fev01/DR 112-II de 15Mai01)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 18 de Maio de 2001, publicado no *Diário da República* n.° 124, 2.ª Série, de 29 de Maio de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica

TCOR INF (09190867) José Fernando Cardoso Chaves, 1 de Agosto de 2000, 608 279$00;
TCOR INF (06656181) José António R. do Carmo, 27 de Janeiro de 2000, 393 551$00;
MAJ SGE (52126311) Tito Abílio da Silva, 12 de Setembro de 2000, 438 379 $00;
SMOR VET (52736311) José Marques Grilo, 30 de Junho de 2000, 396 779$00;

SCH TM (45548260) José Gonçalves Abreu, 1 de Setembro de 2000, 319 779$00;
SAJ PARAQ (03864879) Manuel Rodrigues Vicente, 20 de Março de 2000, 282 757$00;
SAJ PARAQ (03223677) José Augusto Casimiro Nunes, 26 de Maio de 2000, 295 592$00;
1SAR AMAN PQ (18731672) Joaquim Matos Silva, 18 de Maio de 2000, 288 565$00;
1SAR AMAN PQ (11700970) Joaquim Vitória Mação, 1 de Julho de 2000, 290 679$00;
1SAR AMAN PQ (03766373) António João C. P. César, 18 de Maio de 2000, 289 879$00;
2SAR INF (52019111) Emiliano Bento Freitas Candelária, 21 de Março de 2000, 122 817$00.

Por despacho de 20 de Junho de 2001, publicado no *Diário da República* n.° 148, 2.ª Série, de 28 de Junho de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica

TCOR SGE (50900211) Humberto A. dos Reis Catalim, 30 de Abril de 2000, 572 969$00;
MAJ CBMUS (49104059) Virgílio Vieira M. Ramos, 1 de Outubro de 2000, 438 379$00;
SMOR TM (52212211) José Maria Mestre, 26 de Setembro de 2000, 402 779$00;
SMOR ART (52121811) Fernando José S. Nascimento, 23 de Outubro de 2000, 402 779$00;
SCH MAT (50897011) Manuel Agostinho G. Ferreira, 23 de Novembro de 2000, 374 699$00;
SAJ MAT (51310111) Clemente José Trindade Caracol, 31 de Agosto 2000, 284 179$00;
SAJ PARAQ (02333469) Vitor Manuel Aires Amoroso, 1 de Setembro de 2000, 330 502$00.

Passagem à situação de licença ilimitada

1SAR INF (05088187) António Manuel Gonçalves Rodrigues, do QG/GML, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do art. 207.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 5 de Junho de 2001.

Apresentação da situação de licença ilimitada

SAJ MAT (18643083) António José Fernandes Alonso, do QG/GML, nos termos do n.º 4 do art. 207.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Agosto de 2001.

Passagem à situação de licença registada

SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia, da DST, nos termos art. 205.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 7 de Setembro de 2000.

1SAR SGE (10283887) Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira, nos termos art. 205.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Julho de 2001.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50989411) Carlos Alberto Rocha Gomes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1943;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1946;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1948;
Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1957;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 12 de Novembro de 1961;
Coronel, com a antiguidade de 23 de Janeiro de 1969.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51044611) Manuel Emiliano Palma e à direita do COR INF (50017411) Manuel da Conceição Matos Silva.

Considerando a antiguidade no posto de coronel (23 de Janeiro de 1969) e a data de transição para a situação de reserva (2 de Setembro de 1975), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (31064646) Henrique José Gonzalez Costa Jardim.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1947;
Tenente, com a antiguidade de 6 de Janeiro de 1951;
Capitão, com a antiguidade de 20 de Dezembro de 1953;
Major, com a antiguidade de 23 de Abril de 1965;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Junho de 1971;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51122211) Manuel Eduardo de Azevedo Simões e à direita do COR INF (50061911) Paulo Eurico de Lacerda Oliveira Martins.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Dezembro de 1974), e a data em que se desligou do serviço (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 9 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. l.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (34047147) Henrique Bernardo Ramos Júnior.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951;
Tenente, com a antiguidade de 25 de Dezembro de 1953;
Capitão, com a antiguidade de 9 de Dezembro de 1956;
Major, com a antiguidade de 17 de Janeiro de 1968;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Coronel, com a antiguidade de 25 de Agosto de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (50163711) Rui Fernando Apolónio Reis e à direita do COR INF (50272911) Artur de Sá Seixas.

Tendo em conta a antiguidade no posto de Coronel (25 de Agosto de 1976), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Março de 1981), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 130, de 5 de Junho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (44283451) Eduardo Moreira Soeiro Marinho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951;

Tenente, com a antiguidade de 4 de Maio de 1955;

Capitão, com a antiguidade de 23 de Fevereiro de 1957;

Major, com a antiguidade de 23 de Julho de 1968;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50273511) Amílcar Fernandes Morgado e à direita do COR INF (50704111) Tito José Barroso Capela.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Setembro de 1976), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 1 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF Reforma Extraordinária (45528851) Manuel da Conceição Marques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 12 de Dezembro de 1955;

Capitão, com a antiguidade de 21 de Fevereiro de 1958;

Major, com a antiguidade de 11 de Janeiro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com antiguidade de 31 de Dezembro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (51389511) Armando Whytton Medeiros da Silva e à direita do COR INF (39001652) Sílvio Jorge Rendeiro de Araújo e Sá.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Dezembro de 1976), tem direito à remuneração pelo seu posto, com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (42004951) João Henriques de Almeida.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 10 de Abril de 1956;

Capitão, com a antiguidade de 27 de Fevereiro de 1958;

Major, com a antiguidade de 8 de Fevereiro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50463911) Amílcar Augusto Ferreira Domingues e à direita do COR INF (50704211) Hélder Chaves Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Novembro de 1978), e a data em que foi desligado do serviço (15 de Abril de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão nos termos do n.° 1 do art. 20.° do Dec.-Lei 57/90 e do n.° 1 do art. 2.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF Falecido (38260152) Albino Pedroso Viana.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 16 de Abril de 1956;

Capitão, com a antiguidade de 21 de Fevereiro de 1958;

Major, com a antiguidade de 8 de Maio de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 2 de Novembro de 1978.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (50050111) António de Oliveira Baptista e Silva e à direita do COR INF (51390011) João Maria Andrade de Beires Junqueira.

Tendo em conta a antiguidade no posto de Coronel (2 de Novembro de 1978), e a data em que foi separado do serviço (3 de Novembro de 1984), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 9 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (51322311) Pedro José Pereira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 21 de Janeiro de 1957;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;
Major, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1969;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;
Coronel, com a antiguidade de 21 de Dezembro de 1979.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (50156011) António Rodrigo Rodrigues Queiroz à direita do COR INF (51285611) António Marques Alexandre.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (21 de Dezembro de 1979), e a data em que foi separado do serviço (2 de Março de 1989), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 130, de 5 de Junho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (31038248) Alcino Alves da Costa Pina.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 31 de Maio de 1956;
Capitão, com a antiguidade de 9 de Janeiro de 1960;
Major, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;
Coronel, com a antiguidade de 21 de Dezembro de 1979.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50156011) António Rodrigo Rodrigues Queirós e à direita do COR INF (51285611) António Marques Alexandre.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (21 de Dezembro de 1979), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 1 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF Reforma Extraordinária (37194251) Hilário Gonçalves Junqueira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1957;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;
Major, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (52155011) Álvaro Pereira Bonito e à direita do COR INF (51105811) António Joaquim Abrunhosa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1981), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF reforma extraordinária (51338411) Frederico José Begonha da Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;

Tenente, com a antiguidade de 30 de Dezembro de 1957;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;

Major, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51392111) Jaime da Fonte Alpendre e à direita do COR INF (50063311) Luís Fernando de Matos Marques.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1981), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (44260753) Joaquim Simões Felgar.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 31 de Agosto de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;

Major, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (52155011) Álvaro Pereira Bonito e à direita do COR INF (51105811) António Joaquim Abrunhosa.

Tendo em conta a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1981), e a data em que foi separado do serviço (5 de Dezembro de 1987), tem direito à remuneração pelo posto Coronel com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela

Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (32118049) José Máximo Moncada de Oliveira e Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1952;

Tenente, com a antiguidade de 27 de Dezembro de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), e a data em que se desligou do serviço (1 de Setembro de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF reforma extraordinária (39103550) Henrique dos Santos Adrega.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951;

Tenente, com a antiguidade de 9 de Novembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 30 de Junho de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (45491351) Afonso José Carmona Teixeira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 8 de Janeiro de 1956;

Capitão, com a antiguidade de 27 de Fevereiro de 1958;

Major, com a antiguidade de 5 de Janeiro de 1971;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 29 de Dezembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51252111) Pedro Augusto Soeiro Zilhão e à direita do TCOR INF (50273611) Artur Fernandes Baptista.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (29 de Dezembro de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (30 de Junho de 1986), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (41161051) Daniel Andrade de Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1952;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1954;

Capitão, com a antiguidade de 23 de Fevereiro de 1957;

Major, com a antiguidade de 22 de Fevereiro de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Agosto de 1977;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50343811) Manuel Azevedo Morujão e Oliveira e à direita do COR INF (51394911) José de Almeida Pinho Bandeira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1983), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Novembro de 1984), tem direito à remuneração pelo seu posto, com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (38758753) Joaquim Lourenço da Rocha e Santos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 28 de Dezembro de 1957;

Capitão, com a antiguidade de 18 de Agosto de 1962;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1977;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (51394911) José de Almeida Pinho Bandeira e à direita do COR INF (51290511) José António Silvestre Martins.

Tendo em conta a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1983), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (44015152) Anúplio Loysik Cardoso Sampaio.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 17 de Fevereiro de 1957;

Capitão, com a antiguidade de 8 de Agosto de 1962;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 2.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Manda o general CEME, promover ao posto de coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000, de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (46030058) Francisco António Branco Ramos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 28 de Dezembro de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 11 de Outubro de 1985.

Fica posicionado na escala de antiguidades do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (51398411) Fernando José Brandão Lopes Pinto e à direita do COR INF (51398511) Valdemar Sesinando Monteiro Baptista.

Considerando que tem antiguidade no posto de Coronel de 11 de Outubro de 1985, que passou à situação de reserva em 17 de Julho de 1989, regressou à efectividade de serviço em 1 de Janeiro de 1994, e transitou para a situação de reforma em 17 de Julho de 1995, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 1 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF reforma extraordinária (38706755) Jaime Rodolfo de Abreu Cardoso.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Capitão, com a antiguidade de 7 de Fevereiro de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1980;
Coronel, com a antiguidade de 12 de Dezembro de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51340611) Vasco José Oliveira Vilas Boas e à direita do COR INF (50559411) António Rodrigues da Graça.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (12 de Dezembro de 1985), e a transição para a Reforma Extraordinária (2 de Maio de 1986), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 17 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (46284454) Manuel Baptista Ramos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Agosto de 1980;
Coronel, com a antiguidade de 18 de Janeiro de 1986.

Fica posicionado na escala de antiguidades do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (51399511) Adolindo Augusto Fernandes Amarante e à direita do COR INF (51401311) Valdemar Dinis Clemente.

Considerando a data de antiguidade no posto de Coronel (18 de Janeiro de 1986), e a data limite de idade fixada para o seu posto (10 de Dezembro de 1989), tem direito ao vencimento do posto de Coronel no 2.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90. Os efeitos financeiros da presente correcção da antiguidade, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 2 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR GRAD INF reforma extraordinária (61049359) Maurício Leonel de Sousa Saraiva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Julho de 1981;
Coronel, com a antiguidade de 28 de Setembro de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50991111) Aníbal Rodrigues da Silva e à direita do COR INF (50991211) José Cabaço Louro.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (28 de Setembro de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 17 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da- Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (40004762) Jacinto Joaquim Aidos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1965;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Agosto de 1966;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Abril de 1983;

Coronel, com a antiguidade de 14 de Dezembro de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do COR INF (50464111) José Manuel Glória Belchior e à direita do COR INF (50189311) José Alberto Cardeira Rino.

Considerando a data de antiguidade no posto de Coronel (14 de Dezembro de 1988), e a data que transitou para a situação de reforma (1 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 2.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 57/90, de 14 Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (12057574) José António Silva Conceição.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 1 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ART RES (33248656) Jorge Manuel Palma Mira Monteiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;

Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1965;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1982;

Coronel, com antiguidade de 1 de Agosto de 1988.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Artilharia à esquerda do COR ART (51341311) João Manuel de Melo Mariz Fernandes e à direita do COR ART (50447111) Samuel Matias do Amaral.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Agosto de 1988), e a data que foi desligado do serviço (19 de Julho de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto, no 4.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *a)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (02701574) Artur Parente da Fraga

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (08623075) José Caetano Almeida e Sousa.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (19672769) José Francisco Martins Jorge.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, nos termos do n.° 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (02701574) Artur Parente da Fraga.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (19672769) José Francisco Martins Jorge.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ART (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV Falecido (42318744) João Silva Rocha Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1946;

Tenente, com a antiguidade de 16 de Abril de 1956;

Capitão, com a antiguidade de 11 de Maio de 1961;

Major, com a antiguidade de 17 de Abril de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 28 de Junho de 1978.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Cavalaria à esquerda do COR CAV (50331411) António Diogo de Brito e Faro e à direita do COR CAV (50705711) António Francisco Martins Marquilhas.

Tendo em conta a antiguidade no posto de Coronel (28 de Junho de 1978), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 17 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR CAV PQ REF (00003102) João Carlos Albuquerque Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1962;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;

Capitão, com a antiguidade de 29 de Julho de 1965;

Major, com a antiguidade de 12 de Julho de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 18 de Fevereiro de 1981.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Cavalaria à esquerda do COR CAV (51412511) José Henriques Catroga Inês e à direita do COR CAV (51413611) Nuno António Bravo Mira Vaz.

Considerando a data de antiguidade no posto de Coronel (18 de Fevereiro de 1981), e a data em que transitou para a situação de reforma (1 de Outubro de 1992), tem direito ao vencimento do posto de Coronel no 4.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. ° 15.° do Dec.-Lei 57/90. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR CAV GRAD reforma extraordinária (36546858) Cipriano António Parada Leitão Fontes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Julho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 23 de Junho de 1982;

Coronel, com a antiguidade de 20 de Maio de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (50457611) Rúben de Almeida Mendes Domingues e à direita do COR CAV (50432911) Abel Luís de Lemos Caldas.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (20 de Maio de 1988), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR CAV GRAD reforma extraordinária (08771365) Henrique de Moraes da Silva Caldas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1966;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1968;
Capitão, com a antiguidade de 28 de Agosto de 1969;
Major, com a antiguidade de 17 de Julho de 1978;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 16 de Fevereiro de 1985;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (50434011) Luís Gonzaga Ribeiro Goulão e à direita do COR CAV (50434511) Norberto Carvalho de Lacerda Benigno.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Outubro de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão, nos termos do n.° 1 do art. 5.° do Dec.-Lei 98/92 de 28 de Maio. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (07708974) José António Cruz Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (07708974) José António Cruz Martins.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, nos termos do n.° 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR CAV (04582674) António Manuel Marroio de Andrade Pinheiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR TM RES (36106858) Daniel José de Sousa Ferreira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1971;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 16 de Março de 1973;

Coronel, com a antiguidade de 24 de Junho de 1975.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR TM (51308311) Lino José Góis Ferreira e à direita do COR TM (50244111) Fernando Eduardo Tinoco Barradas.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (24 de Junho de 1975), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Outubro de 1998), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (11733874) José Manuel Bento Varela.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 18 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MED (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MAT (01937177) Alfredo de Oliveira Gonçalves Ramos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Junho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MAT (13799972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE de acordo com o n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF Falecido (41346148) Pedro Nuno Calinas Correia.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1950;

Tenente, com a antiguidade de 4 de Junho de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 10 de Agosto de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do TCOR INF (51400011) António Jaques F. Castel-Branco Ferreira e à direita do TCOR INF (51403311) Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha.

Tendo em conta a antiguidade no posto de Tenente-Coronel (21 de Novembro de 1980), e a data em que foi separado do serviço (20 de Dezembro de 1980), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 2 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF reforma extraordinária (46271350) Estevão Diogo Leal.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1952;

Tenente, com a antiguidade de 11 de Março de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Maio de 1981.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do TCOR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do TCOR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Tendo em conta a antiguidade no posto de Tenente-coronel (5 de Maio de 1981), e a data em que foi desligado do serviço (6 de Dezembro de 1985), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (41163852) João Carlos Miranda Ventura das Neves Barata.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 7 de Dezembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 20 de Junho de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma á esquerda do então TCOR INF (51405011) Libânio Pontes Miquelina e à direita do TCOR INF (50992111) António Carlos Fernandes Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel (20 de Junho de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (45545459) Ramiro Oliveira Dias.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 20 de Março de 1964;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 20 de Junho de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51405011) Libânio Pontes Miquelina e à direita do TCOR INF (50992111) António Carlos Fernandes Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (20 de Junho de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (22 de Março de 1995), tem direito à remuneração pelo seu posto no 5.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (45115151) António Simão Alves.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 23 de Dezembro de 1965;

Capitão, com a antiguidade de 18 de Agosto de 1966;

Major, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 27 de Agosto de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (50993911) José de Almeida Nolasco Pinto e à direita do TCOR INF (51407111) António Fernandes Soares Barbosa.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-Coronel (27 de Agosto de 1983), e a data em que foi desligado do serviço (5 de Janeiro de 1995), tem direito à remuneração pelo seu posto no 5.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 166, de 19 de Julho de 2001)

Por portaria de 12 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (50024911) Rui Luís de Faria Fernandes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1945;
Tenente, com a antiguidade de 8 de Fevereiro de 1949;
Capitão, com a antiguidade de 28 de Novembro de 1955;
Major, com a antiguidade de 2 de Janeiro de 1964;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR CAV (52155411) António Manuel Guerreiro Chaves Guimarães e à direita do TCOR CAV (50508411) Jorge Eduardo Rodrigues y Tenório Correia Matias.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (6 de Novembro de 1969), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1985), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 2 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (37068152) Luís Miguel da Silva Atayde.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 26 de Dezembro de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Julho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;
Tenente-Coronel, com a antiguidade de 23 de Junho de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR CAV (50457611) Ruben de Almeida Mendes Domingues e à direita do TCOR CAV (50432911) Abel Luís Lemos Caldas.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (23 de Junho de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 5.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por portaria de 9 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (41000755) Alfredo Djalme Monteverde Pereira Bastos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958;
Capitão, com a antiguidade de 30 de Junho de 1961;
Major, com a antiguidade de 16 de Janeiro de 1970.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do então MAJ INF (50066011) Manuel Luís Monção Fernandes e à direita do MAJ INF (50187811) António José Soares Pereira.

Considerando a data de ingresso no QP no posto de Alferes (1 de Novembro de 1956), a data que foi separado, do serviço (20 de Abril de 1975), e a antiguidade no posto de Major de 16 de Janeiro de 1970, tem direito à remuneração do seu posto com 3+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 130, de 5 de Junho de 2001)

Por portaria de 9 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (32212348) Francisco Alves Reis Ramos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1949,

Tenente, com a antiguidade de 24 de Março de 1954;

Capitão, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do MAJ INF (51405011) Libânio Pontes Miquelina e à direita do MAJ INF (50992111) António Carlos Fernandes Gomes.

Manteve-se na efectividade de serviço até ser desligado dele em 2 de Março de 1978. Regressou à efectividade em 15 de Fevereiro de 1982, sendo novamente desligado do serviço em 1 de Abril de 1987. Tendo em consideração a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974 e o tempo de serviço efectivo prestado após essa data, tem direito à remuneração pelo posto de Major com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 130, de 5 de Junho de 2001)

Por portaria de 17 de Abril de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado cora a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o ALF ART Falecido (00539049) Fausto Manteigas Fonseca Ferraz.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1952;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1954;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1956;

Major, com a antiguidade de 25 de Maio de 1966.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Artilharia à esquerda do MAJ ART (50278111) António Máximo de Oliveira Calisto e Silva e à direita do MAJ ART (51460411) Altino Fernandes Gonçalves.

Considerando a data de ingresso no QP no posto de Alferes (1 de Novembro de 1952), e a data que foi separado do serviço (24 de Dezembro de 1966), tem direito à remuneração pelo posto de Major com a antiguidade de 25 de Maio de 1966. Os efeitos financeiros da presente correcção da antiguidade, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por portaria de 3 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (03920765) José Lopes Correia

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)
(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por portaria de 4 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (51389611) Luís António Sampaio Tinoco Faria.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1953;

Capitão, com a antiguidade de 9 de Dezembro de 1956.

Fica posicionado na escala de antiguidades do QE de Infantaria à esquerda do CAP INF (51091511) Virgílio António Alves Guimarães e à direita do CAP INF (51066811) Júlio Eugénio Augusto Veigas de Almeida Pires.

Considerando a data de ingresso no QP no posto de Alferes (1 de Novembro de 1951), e a data que foi separado do serviço (28 de Abril de 1966), tem direito à remuneração pelo posto de Capitão com a antiguidade de 9 de Dezembro de 1956. Os efeitos financeiros da presente correcção da antiguidade, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 9 de Maio de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (K0126149) Manuel dos Santos Coimbra Horta.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951;

Tenente, com a antiguidade de 7 de Setembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 13 de Setembro de 1963.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do CAP INF (51397011) João José Louro Rodrigues Passos e à direita do CAP INF (51397111) António Moreira de Almeida Correia.

Considerando a data de ingresso no QP no posto, de Alferes (1 de Novembro de 1951), e a data que foi separado do serviço (18 de Julho de 1967), tem direito à remuneração do posto de Capitão, com a antiguidade de 13 de Setembro de 1963. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 130, de 5 de Junho de 2001)

Manda o CEME, promover ao posto de capitão, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2 .° ambos da Lei ,15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TEN INF Falecido (51150011) Nuno Antunes Pereira Grancho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do CAP INF (51397011) João José Louro Rodrigues de Passos e à direita do CAP INF (51397111) António Moreira de Almeida Correia.

Considerando a data de ingresso no QP no posto de Alferes (1 de Novembro de 1959), e a data que foi separado do serviço (24 de Maio de 1967), tem direito à remuneração pelo posto de Capitão com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 4 de Maio de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF Falecido (36124433) José Joaquim Lofgren Rodrigues.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de. 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1964.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Infantaria à esquerda do CAP INF (51400011) António Jaques Favre Castelo-Branco Ferreira e à direita do CAP INF (51253111) Joaquim Tavares Cristóvão.

Considerando a data de ingresso no QP no posto de Alferes (1 de Novembro de 1957) e a data que foi separado do serviço (17 de Fevereiro de 1973), tem direito à remuneração pelo posto de Capitão com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1964. Os efeitos financeiros da presente correcção da antiguidade, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 120, de 24 de Maio de 2001)

Por portaria de 17 de Abril de 2001 do general CEME, foi rectificada a antiguidade no posto de capitão, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP ART Falecido (43323657) Carlos Borges de Figueiredo.

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1964.

Fica posicionado na escala de antiguidade do QE de Artilharia à esquerda do CAP ART (51138111) Elísio Orlando Bastos Bandeira e à direita do CAP ART (50582211) Viriato Joaquim de Macedo Osório.

Considerando a data de ingresso no QP no posto de Alferes (1 de Novembro de 1960), e a data que foi separado do serviço (2 de Abril de 1972), no posto de Capitão com a antiguidade de

15 de Junho de 1964, tem direito ao vencimento do seu posto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei 15/2000 de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 113, de 16 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega.

Conta a antiguidade desde 6 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias.

Conta a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (16877577) Joaquim de Almeida.

Conta a antiguidade desde 26 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do no 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.º 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (03052878) Fernando Viegas Lousa.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (05217978) Albano Sena Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º EMFAR

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (13121478) António Francisco Gomes Silva.

Conta a antiguidade desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (00254575) João Mário Costa Naia.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (04108575) António Manuel Ramos Rocha Felgueiras.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ENG (11489774) António Manuel Fanha Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH TM (17724676) Augusto Monteiro Ricardo.

Conta a antiguidade desde 6 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MED (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes.

Conta a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.º e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MAT (60639667) António José Almeida Nogueira.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, e promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às, condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º alínea *d)* do n.º 1 e n.° 2 do art. 264.º e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso Encarnação.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (06290164) Olegário de Oliveira Teixeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFA.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Maio de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (02560165) Anacleto dos Santos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (19610073) Rafael Manuel Leocádio Grilo.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Maio de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH PARAQ (03759875) Manuel Carlos Castanheira.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 141, de 20 de Junho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 6 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.° ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso.

Conta a antiguidade desde 26 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (04574579) Francisco José Pinto Teles.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão.

Conta a antiguidade desde 26 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa.

Conta a antiguidade desde 30 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (18155380) Rui António da Silva Bessa.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista.

Conta a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.° ambos do EMFAR, por satisfazer ás condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira.

Conta a antiguidade desde 5 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes.

Conta a antiguidade desde 5 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre.

Conta a antiguidade desde 2 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ AM (14321879) Armando Monteiro Liberado.

Conta a antiguidade desde 2 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado.

Conta a antiguidade desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira.

Conta a antiguidade desde 27 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ SGE (14921678) Joaquim dos Santos Freitas.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista.

Conta a antiguidade desde 9 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 12 de Junho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (15728570) António Jacinto da Silva Boaventura.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 26 de Abril de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais.

Conta a antiguidade desde 20 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada.

Conta a antiguidade desde 20 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (13321683) António Manuel Nunes Candeias.

Conta a antiguidade desde 26 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes.

Conta a antiguidade desde 16 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por despacho de 4 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (10276385) Paulo Miguel Ferreira Miravall.

Conta a antiguidade desde 30 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 4 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 2 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 154, de 5 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CAV (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas.

Conta a antiguidade desde 11 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 5 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves.

Conta a antiguidade desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (04129085) António Manuel Soares Moço.

Conta a antiguidade desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (15930885) José Francisco Neto.

Conta a antiguidade desde 6 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01341185) Vitor Manuel Santos Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11667685) Mário João da Fonseca Pinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 145, de 25 de Junho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (10213985) Vitor Manuel Brites Florindo.

Conta a antiguidade desde 1 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (02124485) António Matias Fernandes.

Conta a antiguidade desde 6 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 145, de 25 de Junho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás.

Conta a antiguidade desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (03961385) Francisco José Pires Paixão.

Conta a antiguidade desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MUS (07408485) João António Viso Mota.

Conta a antiguidade desde 12 de Fevereiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR CORN/CLAR (02771785) António Marques de Oliveira.

Conta a antiguidade desde 26 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 145, de 25 de Junho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (13451282) Mário dos Santos Orfão.

Conta a antiguidade desde 20 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 145, de 25 de Junho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (06137483) Alcino Faria da Costa.

Conta a antiguidade desde 27 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17217883) José Manuel Flauzino Consciência.

Conta a antiguidade desde 20 de Janeiro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° e do art. 192.° ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 145, de 25 de Junho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 17 de Maio de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva.

Conta a antiguidade desde 12 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 156, de 7 de Julho de 2001)

Por despacho de 30 de Abril de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18065085) Aniceto Augusto Fernandes Nunes.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001)

III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Nova lista de promoção por escolha ao posto de Sargento-Chefe Veterinária, elaborada nos termos do art. 185.° do EMFAR e homologada por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, para vigorar em 2001:

SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono;
SAJ VET (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão;
SAJ VET (11911282) João Carlos Fernandes Leal;
SAJ VET (00467775) João Manuel Cabrita Correia.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Presidência da República

MAJ INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001.

1SAR AMAN (18572177) António Norton Pereira, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

Ministério da Justica

MAJ QTS (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz, do PesMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

Ministério da Defesa Nacional

COR ENG (08196464) Henrique Manuel de V. Bon de Sousa, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TGEN COG (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

TCOR INF (12862380) Luis Filipe Tavares Nunes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

TCOR CAV (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

SAJ CAV (03402981) José Manuel Jesus Francisco, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

1SAR PARAQ (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes, do CmdCCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Estado-Maior do Exército

TGEN COG (50771511) António Bento Formosinho Correia Leal, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001.

TCOR ART (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

TCOR CAV (07382279) José António Madeira de Athaide Banazol, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

1SAR AMAN (15612380) Humberto Luís Cachopas Costa Soares, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TGEN COG (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

MGEN COG (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, da GNR, nos termos da alínea *f)* do n.° 2, do art.174.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

1SAR ART (19583989) José António Ferraz Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2001.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

MGEN COG (05814064) Manuel Guilherme Carvalho Figueiredo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Comando de Pessoal

MAJ INF (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

COR INF (18625874) Manuel Cardoso Ferreira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2001.

COR ART (08623075) José Caetano Almeida e Sousa, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

SAJ ART (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001.

(Por portaria de 23 de Maio de 2001)

Direcção de Recrutamento

COR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de C. Teles Grilo, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2001.

TCOR INF (06473583) António M. T. de Sousa Castro Jerónimo, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

CAP SGE (09787980) Joaquim de Azevedo Gonçalves, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

CAP SGPQ (02043578) José Miranda Simões, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

SAJ INF (04708181) António Manuel Matos Pedro, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ ART (19704784) Manuel Pires Anselmo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Direcção de Apoio e Serviço de Pessoal

COR ADMIL (01540767) Carlos Manuel Macedo Ávila, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

SAJ ART (09194080) Manuel Bernardino Correia Duarte, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Direcção de Justiça e Disciplina

SAJ ART (02286385) Telmo Jorge Marques da Silva Félix, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR CAV (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Comando da Logística

TGEN COG (09886564) Luís Vasco Valença Pinto, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 4 de Maio de 2001)

1SAR AMAN (00532274) Adelino Armando Alves Correia, do BAdidos a prestar serviço no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2001.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

MGEN COG (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

CAP ENG (02118382) Nuno M. da Rocha e Castro Corte Real, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

CAP SGE (05551880) José da Silva Clemente, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

1SAR ENG (05842089) António Manuel Gomes Vidal Veloso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Direcção dos Serviços de Transmissões

TEN ADMIL (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

SCH TM (09964480) António Adão Borges, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

SAJ TM (12178179) Vitor Manuel Alves Castro, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

SAJ TM (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR TM (12489493) Carla Alexandra Alves T. Ferreira Rodrigues, do RTm1, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Direcção dos Serviços de Saúde

COR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2001.

TCOR MED (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

SAJ SGE (17160082) José L. Alves Teixeira Faria, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Direcção dos Serviços de Material

MAJ TMANMAT (14168774) Isaías Escaleira Pires, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2001.

MAJ TMANMAT (07688778) Joaquim Manuel de Oliveira Fulgêncio, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (19535072) João António Esteves da Silva, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

CAP ADMIL (12069986) José Manuel M. Rei Tomás Leal, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

Chefia do Serviço de Transportes

TCOR SGPQ (11753677) Mário Alves Paulo Lucas, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Instituto Geográfico do Exército

1SAR INF (11865389) Vitor Manuel Alonso Almendra, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Comando de Instrução

TGEN COG (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2001.

COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Direcção de Instrução

MAJ INF (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

MAJ CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

COR INF (06270967) Américo José G. Fernandes Henriques, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

COR INF (03939176) João Manuel de M. F. Ferreira dos Santos do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

COR ENG (02729164) Aníbal Jorge Martins Matos da Silveira, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

CAP TMANMAT (15853981) João Manuel da Silva Dias, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

SMOR ART (00254575) João Mário Costa Naia, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 23 de Maio de 2001)

SAJ ART (10391280) Joaquim António Catarino, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR INF (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/GML, a prestar serviço no Quartel General Conjunto, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

CAP INF (00407693) Jorge Manuel de Sousa Rodrigues, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

SCH CAV (15422580) Jorge de Almeida Simões, do Esquadrão de PE/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Sul

TGEN COG (41478962) Carlos Manuel Ferreira e Costa, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

COR ADMIL (13563874) Adelino Rosário Aleixo, do QG/GML, a prestar serviço na IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

CAP INF (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

CAP CAV (00912889) João Carlos Marçal Verdugo, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

1SAR Músico (13855391) Carlos Alberto Manteigas Moleirinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

2SAR MAT (33791393) Vitor Manuel Neves Aires, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar Sul

1SAR CAV (07003886) José Manuel Sochas Badalo, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MGEN COG (50774411) José António de Deus Alves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

SAJ SGE (08063785) José Carlos Churrito Feliciano, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

SAJ MUS (00580178) José Armindo de Oliveira Drogas, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

1SAR MUS (23060492) João Paulo Santos Rosado, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

SCH ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1997.

SAJ INF (15887183) Dário Cruz Barroso Seborro Ferreira Machado, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 1999.

SAJ ENG (11552882) Joaquim Ferreira S. Oliveira Paulo, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1997.

SAJ FARM (19852179) António José Marques Moreira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 1997.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

1SAR INF (18157490) Simão dos Santos Calmeiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2001.

(Por portaria de 23 de Maio de 2001)

1SAR ENG (24548891) Victor Manuel Faria da Costa Lopes, do Cmd/CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

SMOR ART (04108575) António Manuel Ramos Rocha Felgueiras, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva Almeida, do BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 1996.

(Por portaria de 19 de Abril de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Finanças

MAJ ADMIL (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ INF (10406583) Fernando Alberto Garcia Morais, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 1999.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

SAJ INF (19359385) Carlos Manuel Soares Alves, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001.

1SAR INF (01838092) Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

1SAR AMAN (02666681) José Henrique Nunes Soares, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2001.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

SCH INF (08128178) Francisco de Sousa Luz, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

1SAR INF (03996385) José de Jesus Fonseca, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques, do Cmd/CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 1997.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

1 SAR INF (04660787) António José Almeida Peres Marques, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

1SAR MAT (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

1SAR INF (11436190) Alberto Manuel Gonçalves Ferreira, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SCH ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira, do Cmd/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

1SAR ART (15596584) Vitor Manuel Duarte Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR ART (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR ART (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo, do EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR ART (08519188) António Manuel Peixoto Tibério, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

1SAR TM (12776590) José Manuel de Oliveira Gonçalves, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristovão, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR MAT (02033991) José Carlos da Silva Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ MED (05156982) Rui Adriano André da Silva Santos do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

SAJ ENG (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, do Cmd/CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

SAJ MAT (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

1SAR TM (13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso, do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MED (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

1SAR MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

2SAR AM (05439194) José Luís de Jesus Micael, do Cmd/CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2001.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

2SAR MAT (37766693) Rui Canas Leal Martins, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

SAJ MAT (00449883) Mário José Gonçalves Bernardo, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR TM (07176493) Hélder José Fernandes Barreira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

1SAR MAT (10692184) José Jacinto da Silva Mestre Oliveira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

1SAR MAT (04786085) José Manuel Duarte Pinto, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas Calçada, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR MAT (13142488) Rui Jorge Delgado dos Santos, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

TEN ENG (31188293) José Manuel Almeida Henriques, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

SAJ TM (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR TM (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva, do CTP/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Comando e Estado Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

MAJ INF (03023383) Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2001.

(Por portaria de 4 de Maio de 2001)

MAJ QTS (04434670) José Manuel Aleixo, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Centro de Saúde

CAP MED (02078381) José Alberto de Morais Antas, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

Comando de Tropas Aerotransportadas
Centro de Finanças

TCOR ADMIL (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Área Militar de São Jacinto

TCOR INF (08413982) Carlos José S. de Figueiredo Pereira, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

SMOR PARAQ (04083074) Casimiro Emídio Cancela, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

SAJ ART (15273778) Joaquim António Cabral Oliveira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

CAP INF (15173192) António P.V. da Silva Cordeiro Meneses, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

1SAR CAV (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR INF (00734890) Jorge Manuel Nunes Marçal, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

1SAR PARAQ (03014886) Luís Manuel Rodrigues Oliveira, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
2° Batalhão de Infantaria Paraquedista

TCOR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

MAJ INF (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

CAP INF (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR PARAQ (18240888) António Maria Morais Pimentel, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR SGE (05012792) Emanuel Santos Nogueira, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

1SAR ART (17227484) João Carlos Ventura Barbas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR ART (14143088) João António Cunha Cruz, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares Vera Pinto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SCH TM (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

SAJ ENG (14459682) Mário José da Conceição Lopes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

2SAR MAT (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

1SAR CAV (14307787) João Carlos Gonçalves Martinho, do EsqPE/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR CAV (17377587) Eduardo José Laranginho Figueira, do EsqPE/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Engenharia

1SAR ENG (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR ENG (03848791) Ângelo Pereira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

COR MED (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

1SAR AMAN (00555385) Amaro Conceição Saruga Bailão, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

TCOR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

CAP INF (14450692) Agostinho Ricarte M. de Sousa Ribeiro, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

CAP MAT (04339287) Paulo Miguel B. da Glória Belchior, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

SAJ CAV (00305481) António José Branquinho Santos, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

1SAR SGE (15384791) Lourenço de Lemos Oliveira Aguiar, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

2SAR CAV (21633592) Mário José Carolino Mineiro, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001.

(Por portaria de 23 de Maio de 2001)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

SMOR INF (08367267) António José Carmo Serpa, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (08954186) Vitor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2000.

CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

CAP ART (08785889) Pedro Alexandre M. Marques de Sousa, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

SAJ MAT (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares, da CApSvc/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Escola Prática de Cavalaria

SAJ MAT (04166383) José António Ruivo Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

1SAR MAT (00202592) Ricardo José Justiniano Pina Teixeira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (20694191) José António Fernandes Amaral, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

SAJ ENG (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

SAJ ENG (16172484) João Domingues Delgado Jesus, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Escola Prática de Transmissões

SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

SAJ MUS (06600880) Afonso Manuel Moreira Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ MUS (17566185) António Fernando Pinto Coelho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR TM (06699285) Fernando José Cruz Oliveira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

1SAR TM (17559691) Manuel Fernando Teixeira Ribeiro, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Escola Prática de Administração Militar

TCOR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, da MM/SucEntroncamento, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP TMANMAT (05427082) Rogério Manuel São Pedro Ramalhete, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SAJ MAT (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR SGE (11044891) José Manuel Ferreira Domingues Almeida, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 1

COR INF (09373569) Manuel Silva Rodas, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

TCOR INF (00383882) José Alexandre da Cruz Soares, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SCH INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

SCH INF (11253781) José Carlos Lopes, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

1SAR INF (13962588) José Constantino Ferreira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 8

TCOR INF (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

CAP INF (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 14

1SAR INF (15924085) José Augusto Alves Dinis, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR INF (04159592) António Manuel de Sousa Soares, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR INF (08616792) Álvaro Nuno de Sousa Soares, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 19

CAP INF (16492190) Miguel Ricardo R. Pimentel da Cruz, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

Centro de Instrução de Operações Especiais

CAP INF (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2001.

(Por portaria de 4 de Maio de 2001)

ALF INF (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

ALF INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

1SAR ART (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

1SAR MAT (00815492) Rui Manuel Palmela Cruz, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Junho de 2001.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

Regimento de Artilharia n.° 4

TCOR ART (09028679) Luís Francisco Botelho Miguel, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

Regimento de Artilharia n.° 5

1SAR MED (01821991) Carlos Armando Morais Delgado, do 2BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 4

CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

SMOR CAV (01621075) José Manuel Gregório Lopes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 1996.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 6

1SAR TM (13239693) António Manuel Simões Silva, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

COR CAV (15420978) José Romão Mourato Caldeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

CAP CAV (12059690) Luís Alberto de Sousa Gabriel, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

1SAR CAV (01482892) Luís Miguel Farinha Cacheira, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 1

SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ ENG (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR ENG (19664386) Hélder António dos Santos Silva, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 3

1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR MAT (08784091) Idalina Lourenço Neves, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

2SAR ENG (20529592) Henrique Inácio Pinto, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Abril de 2001.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Regimento de Transmissões n.º 1

SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ TM (10520782) José António M. Serejo Julião Monteiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 2

TCOR INF (18428880) João Augusto de Miranda Soares, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

1SAR INF (05455791) Pedro Luís Cortesão Faria, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 3

COR INF (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

1SAR INF (07553085) Américo de Jesus Marques, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

1SAR INF (14907386) Armando de Deus Mourato Andrade, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Batalhão de Serviço de Saúde

TCOR MED (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

SAJ PARAQ (15555978) António Manuel da Costa Lousada, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ PARAQ (16386578) Fernando Fontainhas Jordão, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Batalhão de Adidos

TCOR SGE (03920765) José Lopes Correia, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SCH SGE (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do NP/BLI a prestar serviço na Delegação de Coimbra da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR SGE (02828987) Armando Luís Henrique Lopes, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

2SAR PESSEC (06329493) Ricardo Manuel Oliveira Pereira Sereno, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Batalhão de Serviço de Transportes

TCOR ART (17906180) Ulisses Joaquim de C. Nunes de Oliveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

1SAR MAT (15547787) José Luís Delgado Dinis, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2000.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

SMOR INF (14434774) João Evangelista Santos Agostinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

SAJ MAT (18769483) João António Gonçalves Féria, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

TCOR INF (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001.

TCOR INF (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

MAJ INF (03476485) João Pedro R. Boga de Oliveira Ribeiro, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2001

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

Academia Militar

TGEN COG (46380961) Silvestre António Salgueiro Porto, do EMGFA, nos termos da alínea *a)* do n.° 2, do art. 174 do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

COR CAV (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

TCOR TM (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

TCOR MED (17872573) Mário Vieira Pragosa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Escola do Serviço de Saúde Militar

MGEN (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

SAJ AMAN (73744772) João Alves Dâmaso, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ ART (03161685) António Luís Pereira Serôdio, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

SAJ MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

2SAR MAT (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001.

2SAR MAT (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Centro de Informática do Exército

MAJ ART (01406885) António Joaquim Olivença Galindro, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Arquivo Geral do Exército

TCOR SGE (03920765) José Lopes Correia, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Biblioteca do Exército

CAP SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

Hospital Militar Principal

MAJ MED (11393780) Rui Hélder Tomaz Labrusco, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

MAJ MED (13749884) Eduardo F. Fazenda Afonso Branco, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2001.

(Por portaria de 4 de Maio de 2001)

CAP TMANMAT (10903577) Delmar Fernandes Rio, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

Hospital Militar de Belém
Destacamento do Hospital Militar Principal

MAJ SGE (15284074) Carlos Hernâni da Silva Simão de Melo, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 1

TCOR FARM (14469677) Fernando Jorge Marques Gonçalves, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

2SAR AM (36211392) Sérgio Bruno Moutinho Moura, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 2

COR MED (01470671) Carlos M. Armas da Silveira Gonçalves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

1SAR AMAN (04569184) Carlos Manuel Santos Deus, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Centro de Saúde da Região Militar Sul

1SAR MED (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

COR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCOR TMANMAT (16140171) João José Madeira da Silva, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Abril de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

Depósito Geral de Material de Engenharia

SCH ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ ENG (16351782) António Manuel R. V. Brandão Ruela, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Depósito Geral de Material de Intendência

TCOR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Depósito Geral de Material de Transmissões

CAP TMANTM (19716776) João Joaquim Patrício Lourencinho, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

SAJ TM (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Presídio Militar

1SAR CAV (24271091) Jorge Manuel Luz Maurício, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Supremo Tribunal Militar

TGEN COG (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, do Gab/CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

SAJ INF (12333577) Alfredo Manuel Januário, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

2.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

CAP SGE (18474878) José António Caramelo Coelho do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

SCH INF (02657566) José Araújo Ramos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 29 de Junho de 2001)

SAJ INF (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

TCOR INF (03137365) João António Machado Matos, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

SMOR INF (15042777) Joaquim Armindo Magalhães Ribeiro, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2000.

SCH PARAQ (03803466) Luís de Paiva Giroto, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 1999.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

SAJ INF (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Maio de 2001)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

TCOR SGE (03920765) José Lopes Correia, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

SAJ INF (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ INF (16565984) João Manuel da Silva Salvado, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Centro de Recrutamento do Funchal

SCH SGE (17224278) Sérgio Duarte Lima, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Centro de Recrutamento de Vila Real

COR INF (12438173) Alberto Augusto Nunes, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

TCOR SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2001.

(Por portaria de 4 de Maio de 2001)

Centro de Recrutamento de Viseu

SCH INF (07157576) Custódio Luís Lages de Oliveira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Manutenção Militar/Sede

TCOR VET (10210076) Francisco Manuel Cabrita de Resende, do CMV, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

MAJ ADMIL (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Sucursal do Entroncamento da Manutenção Militar

SAJ ADMIL (15819480) José Manuel Noruegas Sapateiro, do Cmd/CCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

TCOR INF (60554674) Domingos Artur da Cruz Soares, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

CAP SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, do CRecrViseu, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

SAJ INF (10567082) José Luís Calmeiro, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

SAJ PARAQ (15716583) Joaquim Fernandes Veiga, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Instituto da Defesa Nacional

TGEN COG (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

Guarda Nacional Republicana

TGEN COG (50992911) Rui Antunes Tomaz, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2001.

(Por portaria de 4 de Maio de 2001)

MGEN COG (07573864) Abílio Dias Afonso, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

Estação Ibéro Nato

1SAR TM (06896991) Jorge Miguel Cabrita Santos, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Southlant

COR TM (09201673) José dos Santos Matias, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2000.

(Por portaria de 17 de Maio de 2001)

MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

Colocações/Diligências

Estado Maior do Exército
a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

CAP ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

Direcção dos Serviços de Saúde
a prestar serviço no Centro Militar de Veterinária

TCOR VET (10295576) António José Carrilho da Cunha Pereira, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

TCOR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

TCOR MAT (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha, do Ministério da Economia, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 27 de Abril de 2001)

TCOR SGE (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo, do 2BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

TCOR ART (10896568) Daniel José Marques Policarpo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2001.

(Por portaria de 6 de Julho de 2001)

MAJ SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo, do NP/BLI, a prestar serviço na Direcção do Serviço de PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Inspecção Geral da Defesa Nacional

TCOR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciaria Militar

COR CAV (17310572) Mário Rodrigues, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

COR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 8 de Junho de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço da Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto da Polícia Judiciária Militar

SCH ART (04840776) Luís Augusto Jesus Torres, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 21 de Maio de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira
a prestar serviço no Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar da Madeira

MAJ TM (18818286) António Augusto da Silva Luís, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001.

(Por portaria de 11 de Abril de 2001)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção
a prestar serviço na Delegação de Coimbra do Instituto de Acção Social das Forças

SCH ART (12147278) Manuel Jorge Martins, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 6
a prestar serviço na Delegação de Braga no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH TM (19708276) Fernando António Martins Brás, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres

SAJ INF (05333584) João Paulo dos Santos Alves, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001.

(Por portaria de 18 de Maio de 2001)

SAJ ART (01469983) João Carlos Fale Baião Matoso, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

1SAR INF (05710192) Rui Francisco Leitão Rodrigues, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional

SMOR TM (05643776) Vitor Manuel Franco, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção Geral de Política de Defesa Nacional

SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

SMOR ART (02186774) Pedro da Conceição Alves Pereira, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

SAJ ART (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas, do BAdidos a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

(Por portaria de 13 de Julho de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SCH PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

SAJ CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001.

(Por portaria de 17 de Abril de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH INF (07874276) Victor Manuel S. Rocha Moutela, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

1SAR AMAN (15612380) Humberto Luís Cachopas Costa Soares, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2001.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Depósito Geral Material de Guerra
a prestar serviço no Estado-Maior do Exército

CAP TMANMAT (14043580) José Manuel Gomes Domingues do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001.

(Por portaria de 25 de Junho de 2001)

V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 13 de Janeiro de 1999, frequentaram o "Curso de Estado Maior 1999/2001", que decorreu no IAEM, no período de 29 de Setembro de 1999 a 31 de Janeiro de 2001, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a classificação de "Aprovado".

MAJ INF (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira;
MAJ INF (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira;
MAJ INF (13360886) Manuel Nunes Rosa;
MAJ INF (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues;
MAJ INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado;
MAJ INF (18236781) Ulisses Alves;
MAJ INF (15560185) José Joaquim Barreno Branco;
MAJ INF (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques;
MAJ INF (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo;
MAJ ART (10717084) José António de Figueiredo Rocha;
MAJ ART (07483286) Francisco José Bernardino Silva Leandro;
MAJ ART (14735284) José Manuel Peres de Almeida;
MAJ ART (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva;
MAJ CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro Amaral Brites;
MAJ CAV (03234984) Nuno Gonçalo Vitória Duarte;
MAJ CAV (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas;
MAJ ENG (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes;
MAJ ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto;
MAJ TM (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues;
MAJ TM (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto.

Por despacho do general CEME de 7 de março de 2001, frequentou o "Curso de Polícia Militar das Nações Unidas", que decorreu na Dinamarca , no período de 23 de Abril de 2001 a 11 de Maio de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP CAV (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro/RL2.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2001, frequentaram o "Curso de Internet", que decorreu no CIE , no período de 2 de Abril de 2001 a 6 de Abril de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

MAJ INF (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso/DAMP;
SAJ AM (18538383) José Manuel Monteiro Botas/CTAT;
SAJ PARAQ (11921981) Adalberto António Graça Gomes/COFT;
1SAR ART (13502292) Paulo Alexandre Santos Saramago/DDHM;
1SAR SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva/DASP;
2SAR PESSEC (25894492) Orlando Morais Marques/BApSvc/BAI.

Por despacho do tenente-general AGE de 13 de Março de 2001, frequentaram o "Curso de Instrutor de Queda Livre", que decorreu na ETAT, no período de 18 de Setembro de 2000 a 26 de Janeiro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins/ETAT;
SAJ PARAQ (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida/ETAT.

Por despacho do tenente-general AGE de 30 de Março de 2001, frequentaram o "Curso do Sistema de Míssil Ligeiro Chaparral", que decorreu no RAAA1, no período de 17 de Abril de 2001 a 19 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

ALF ART (04548994) Sandro José Robalo Geraldes/RAAA1, 19.27 - MBom;
ALF ART (08498494) Rui César Sequeira Heleno/RAAA1, 18.66 - MBom;
ALF ART (38452993) Paulo Jorge Coixão dos Reis Bento/BAAA/BMI, 18.62 - MBom;
1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches T. Vera Cruz Pinto/RAAA1, 17.29 - MBom.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "1.° Curso de Promoção a sargento-ajudante/QBFE", que decorreu no RAAA1, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 23 de Março de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

1SAR MUS (08059388) José Faustino da Silva Peralta/QG/RMS, 15.95 - Bom;
1SAR MUS (18039188) Cândido Manuel Leitão Ameixa/EMEL, 15.70 - Bom;
1SAR MUS (19924188) Joaquim Jesus da Costa Almeida/EPT, 15.53 - Bom;
1SAR MUS (10035090) Alberto César Parreira Lages/RAAA1, 15.42 - Bom;
1SAR MUS (07735592) Joaquim Pereira das Neves/BCS/CMSM, 14.77 - Bom;
1SAR MUS (07556492) João Carlos Teixeira Coca/RAAA1, 14.39 - Regular;
1SAR MUS (02819388) Jorge Manuel Domingues Velez/RAAA1, 14.23 - Regular;
1SAR MUS (09201490) Paulo Nuno Moco Lima Belas/RAAA1, 13.51 - Regular.

VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (50993511) Eduardo Alberto de Veloso e Matos, deixou de prestar serviço efectivo, no GabCEME, desde 8 de Junho de 2001.

COR INF RES (09723963) Orlando Caetano Pires, da DDHM, deixou de prestar serviço efectivo, desde 16 de Abril de 2001.

COR ART RES (06584465) Victor Manuel Barata, da DJD, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156 do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 23 de Junho de 2001.

COR ENG RES (04636063) Armando António Azenha Cação, da DDHM, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 12 de Junho de 2001.

COR ENG RES (08196464) Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa, continuou na efectividade de serviço, no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, como Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 22 de Maio de 2001.

COR ADMIL RES (47089162) Jaime Manuel Rodrigues Neves, continuou na efectividade de serviço, na IGDN, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 13 de Junho de 2001.

TCOR SGE RES (06374063) Bernardino Arlindo Raleira Laureano, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/ZMM, desde 28 de Maio de 2001.

SAJ INF RES (39368956) Arménio de Jesus Cachão, deixou de prestar serviço efectivo na Delegação da MMChaves, desde 7 de Julho de 12001.

SAJ INF RES (18996373) José Adelino dos Santos Costa, passou a prestar serviço efectivo desde 4 de Junho de 2001, na Delegação da CVP/Amadora.

SAJ ART RES (50584111) José Félix dos Santos Pala, do QG/RMN, deixou de prestar serviço efectivo na Delegação da CVP/Figueira da Foz, desde 24 de Junho de 2001.

SAJ ENG RES (39069057) Manuel Henriques, deixou de prestar serviço efectivo no CRecrPorto, desde 1 de Agosto2001.

VII — OBITUÁRIO

1999

Janeiro, 24 — 2SAR REF (53087511) Vitor Manuel Neto, do QG/GML.

2001

Abril, 7 — SAJ REF (52439611) Henrique Félix Trindade, do QG/GML;
Maio, 8 — 2SAR QAE REF (52383211) João Alípio Dias de Carvalho, do QG/GML;
Maio, 17 — SAJ SGE REF (52270111) Manuel de Carvalho, do QG/GML;

Maio, 22 — SAJ REF (52060911) Carlos Manuel Patacho Nunes, do QG/GML;
Junho, 2 — SAJ SGE REF (50978811) Isidro José Fragoso, do QG/RMS;
Junho, 2 — SAJ REF (43188861) Alexandre Augusto Teixeira Anjos, do QG/GML;
Junho, 7 — 1SAR REF (52268811) João Boiça, do QG/RMN;
Junho, 8 — 1SAR QAE REF (52925911) José Luís dos Santos, do QG/RMS;
Junho, 14 — 1SAR REF (51274411) Manuel António Roque, do QG/RMN;
Junho, 17 — MGEN REF (51046411) José Manuel Ferreira de Lemos, da RG/DAMP;
Junho, 17 — SAJ SGE REF (52564311) Fernando Rodrigues, do QG/RMS;
Junho, 20 — SAJ REF (50684911) Luís Gomes Xavier, do QG/RMN;
Junho, 23 — TCOR TM (51664411) António Manuel M. Ponte da Fonseca, do QG/GML;
Junho, 26 — COR INF REF (50187711) Álvaro Jorge Rogado Quintino, do QG/GML;
Julho, 1 — TCOR ART REF (51464411) António Frazão Matos Modesto, do QG/RMN;
Julho, 1 — CAP SGE REF (51080911) João Artur Marques da Rocha, do QG/RMN;
Julho, 6 — COR ART REF (50696511) Fernando M. V. Ponces de Carvalho, do QG/GML;
Julho, 11 — 1SAR REF (50224811) António Manuel do Nascimento, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Despacho
de 26 de Abril de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 7 - Apoio ao Comando e Sistemas Funcionais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 28 de Maio de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses a comissão de serviço do MAJ INF (01045683) **José António Azevedo Grosso**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 6 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio por um período de 1 (um) ano o 1SAR ENG (19172791) **Pedro Miguel**

Azenha Moço, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Sub-Projecto 3A - Apoio à Organização e Funcionamento da Escola Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (11086380) **Manuel Pires Medina de Sousa**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ADMIL (62283175) **Dário Aurélio de Sousa Medeiros Bastos Martins**, por um período de 1 (um) ano, para o desempenho da função de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico à CTM em Luanda, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF (17766982) **Fernando Manuel R. Pereira de Albuquerque**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do MAJ INF (06935985) **Paulo Alexandre Parreira Bilro**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de

3 (três) meses a comissão de serviço do MAJ ART (12440187) **José Fraga Figueiredo da Conceição**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do MAJ ART (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ INF (14699384) **Rui Manuel Dias Carrapico Nicau**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do MAJ QTS (17526368) Césário Alves Rocha, para o desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do projecto 1 - Apoio ao Ministério da Defesa e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 8 de Junho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61, de 13 Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, por um período de 1 (um) ano, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 10 - Escola de Sargentos do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (60833273) Manuel Viegas Martins, que transitou para a situação de adido.

SMOR INF, supranumerário (60886270) António Henriques de Chaves Saraiva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (11508174) José João Rocha Pinto, que transitou para a situação de adido.

SMOR INF, supranumerário (14434774) João Evangelista dos Santos Agostinho, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (09211074) Abílio Pereira de Magalhães, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SMOR INF, supranumerário (60807473) José Nuno Pires Marçal, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Março de 2001)

SMOR ART, supranumerário (14070575) Victor Manuel Caldas da Silva, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SMOR ENG, supranumerário (17739679) António Sérgio Cunha Martins, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR ENG (74675073) José António de Oliveira Freitas, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SMOR TM, supranumerário (11124874) José Manuel Costa de Carvalho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SMOR MED, supranumerário (12096874) Amaro da Costa Sequeira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (60060566) Manuel da Fonseca Teixeira, que transitou para a situação de reserva.

SMOR AM, supranumerário (07695865) Herlander Laranjeira Silva, do DestEntroncamento/DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (10410967) Manuel Martins Teixeira, que transitou para a situação de reserva.

SMOR AM, supranumerário (10410967) Manuel Martins Teixeira, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR AM (01996267) Fernando Peres Gomes Moreira, que transitou para a situação de reserva.

SMOR SGE, supranumerário (13026974) Manuel António Parra, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR SGE (42450060) José Augusto Teixeira Roque, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SMOR PARAQ, supranumerário (03803466) Luís de Paiva Giroto, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR PARAQ (01421872) Nuno Cândido Martins Parreira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH INF, supranumerário (07204678) Manuel da Silva Martins, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH INF, supranumerário (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (22993911) José Ferreira Pinto.

SCH INF, supranumerário (08475079) António José dos Santos Barradas, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13121478) António Francisco Gomes Silva, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (10281580) Joaquim Fernando da Silva, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (16877577) Joaquim de Almeida, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07504979) António do Nascimento Porto, que transitou para a situação de adido.

SCH ART, supranumerário (09070478) José Maria Mira dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (04108575) António Manuel Ramos Rocha Felgueiras, que foi promovido ao posto imediato.

SCH ART, supranumerário (04057979) Filipe Luís Almeida Sousa, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (00254575) João Mário Costa Naia, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH ART, supranumerário (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, do 1TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SCH ART, supranumerário (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade, do CSDE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (01384179) Carlos Manuel da Cruz Estrada, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH CAV, supranumerário (01058880) Angelino José Gato Cabacinho, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH CAV, supranumerário (09284180) Joaquim Manuel Guerreiro Romão, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 13 de Fevereiro de 2001)

SCH CAV, supranumerário (15422580) Jorge de Almeida Simões, do QG/RMN/PE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH ENG, supranumerário (03296478) Irineu da Silva Mendes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (17386977) Álvaro Nunes Seixo, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH ENG, supranumerário (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (11489774) António Manuel Fanha Gonçalves, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SCH TM, supranumerário (12543080) António Fernando Lampreia Cravinho, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (05643776) Vitor Manuel Franco, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MED, supranumerário (18502581) António Francisco Capão Afonso, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (05814674) José Manuel Fernandes de Sousa Gomes, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MED, supranumerário (06170082) Manuel António Esteves Pereira, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (08006065) Mário Rodrigues Mendes da Costa, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Abril de 2001)

SCH MED, supranumerário (07419682) António Manuel Rodrigues Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH AM, supranumerário (05043678) Joaquim José Rodrigues Paiva, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SCH MAT, supranumerário (61327869) Joaquim Pedro Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (61217272) Rui Manuel Galiano Franco, promovido ao posto imediato.

SCH SGE, supranumerário (00460678) Francisco Correia Batista Simões, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (13110278) José Lopes Ferreira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SCH MUS, supranumerário (05515366) António Manuel Dias Rodrigues, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (19771168) Joaquim António Neves Coca, que transitou para a situação de reserva.

SCH PARAQ, supranumerário (08017372) Lícinio Valente de Jesus, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (06168276) António Paulo Branco Duarte Ferreira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SCH PARAQ, supranumerário (12507375) Manuel Rebelo de Almeida, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (03803466) Luís de Paiva Giroto, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (10142976) Carlos Manuel de Sá Macedo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (09643478) José António Duarte Oliveira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias, promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (05903180) Victor Manuel Dias João, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (13662083) João Batista Sanches Nunes, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (00391684) José António dos Santos Gouveia, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (15465284) José Luís Miranda Botas, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (05541382) António Augusto da Conceição Duarte, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (02445785) Carlos Manuel Veiga Machado, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (09771385) Victor Manuel Gomes Coimbra, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12549378) Carios Manuel de Jesus dos Santos, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ INF, supranumerário (11725285) Carlos António da Costa Veloso, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ INF, supranumerário (04867086) José António Martins Gonçalves, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ ART, supranumerário (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (12730281) José Eduardo Santos Pereira, promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (12305180) Pedro Manuel Caseiro, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (17639380) Fernando Manuel da Conceição Ramos, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (04815480) Fernando Inácio Pé Curto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (08284678) Avelino Rodrigues Seco, promovido ao posto imediato.

SAJ CAV, supranumerário (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (01138079) José Manuel da Silva Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ ENG, supranumerário (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (17608780) António Pimentel Simões Bertão, promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (10803285) Teixeira José Barreira Reigada, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (09964480) António Adão Borges, promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (16947785) Eduardo José Alves Rodrigues de Moura, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano, promovido ao posto imediato.

SAJ AM, supranumerário (07390385) José Domingos Dias Vaz, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (00752783) João Frederico Duarte Villaret, do RAC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10587580) Agostinho Teixeira Moreira, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (08416784) Eusébio Jácome Martins, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MAT, supranumerário (16812384) António José Monteiro Tereno, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ SGE, supranumerário (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (04105085) António José dos Santos Candeias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (05020885) Joaquim José dos Santos Caeiro, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ SGE, supranumerário (09552485) Armando dos Santos Sousa, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (19276685) Rui Manuel Silva Lopes, do TMTElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (09932887) Dulcinio Toni Pereira de Matos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (09820380) José António Proença Salvado, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (10176180) José Manuel Nunes Araújo, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (00139181) José Luís Assis, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (14778581) Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (04132282) António José Geraldes Milheiro, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (12507375) Manuel Rebelo de Almeida, promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 13 de Março de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (01557483) Nuno Manuel Guerreiro de Almeida, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ PARAQ, supranumerário (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando vaga aberta com o aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN no quadro (46342962) Manuel Bação da Costa Lemos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR ENG, no quadro (07461566) José Lopes Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR AM, no quadro (07695865) Herlander Laranjeira Silva, do DestEntroncamento/DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR MUS, no quadro (05177264) Fernando Manuel Furtado da Rosa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR MUS, no quadro (06035266) José Maria Peixe Pires, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR MUS, no quadro (10532467) José António Pinheiro Martins Coelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR PARAQ, no quadro (16983371) Mário Rodrigues Pernadas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SMOR PARAQ, no quadro (14939975) Eleutério Amaro Pinto, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH ENG, no quadro (18653179) Lino Alberto de Carvalho Roque, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH TM, no quadro (17724676) Augusto Monteiro Ricardo, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MED, no quadro (13542780) Justino Vaz Serra, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MED, no quadro (19883481) Dinis Eugénio de Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MED, no quadro (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH MUS, no quadro (10896167) Josué Mourato Costa, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (60738766) Guilherme Antunes Pina, do 1BIAT/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (08017372) Licínio Valente de Jesus, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (00202975) José Fernando Carvalho Almeida, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (07404675) José António de Jesus, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (10663975) Manuel José Dias Pires, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SCH PARAQ, no quadro (05380577) Francisco da Silva Nunes, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (05827382) António Domingos dos Santos Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (09624783) Felisberto Armando Neves Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (19704784) Manuel Pires Anselmo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira Santos, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ART, no quadro (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (03923080) Carlos Filipe Fernandes Carvalho, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (04815480) Fernando Inácio Pé Curto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (09031583) João Emanuel Costa Soares, do QG/ZMM/PE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CAV, no quadro (05479985) Manuel Dantas Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ ENG, no quadro (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (11419986) João António da Luz Charuto, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (13044986) Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MED, no quadro (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ FARM, no quadro (17359081) Eduardo Telo Ramos, do LMPQF/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ FARM, no quadro (19312383) Manuel de Jesus dos Santos, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ FARM, no quadro (11579685) Carlos José Nogueira de Sousa Lopes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (00107082) Inocêncio Soares Dias, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (16720885) José António Fonseca, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AM, no quadro (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (09812785) António Claudino Silva Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (09932887) Dulcinio Toni Pereira de Matos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (18351088) Ernesto Pereira Loureiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ MUS, no quadro (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CORN/CLAR, no quadro (15445282) Filipe Manuel Barbosa Neves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ CORN/CLAR, no quadro (04272386) José António dos Santos Lima, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

SAJ AMAN, no quadro (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, pela redução do QE, aprovado pelo Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro.

(Por portaria de 23 de Fevereiro de 2001)

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, adido (05771576) Rui José Pereira de Andrade, da IGE, por ter regressado do BAdidos/MDN/Direcção Geral de Política de Defesa Nacional, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 7 de Março de 2001)

SAJ VET, adido (03949676) José Landislau Montagne Barbosa, da MM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Janeiro de 2001.

SAJ AM, adido (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do QG/GML, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 8 de Março de 2001)

Passagem à situação de licença ilimitada

MAJ ART (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação, desde 19 de Fevereiro de 2001.

SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, do CRecrPorto, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2001.

Apresentação da situação de licença ilimitada

MAJ TM (11355486) João Augusto dos Santos Belfo, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Janeiro de 2001.

SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2001.

SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação, desde 1 de Setembro de 2001.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Manda o CEME, promover ao posto de coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, o TCOR INF Falecido (39203258) Humberto José Pinto de Morais.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 17 de Fevereiro de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1986.

Fica posicionado na escala de antiguidade do quadro especial de Infantaria à esquerda do COR INF (50990811) João Manuel Martins Soares e à direita do COR INF (51403611) Raul Miguel Socorro Folques.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (29 de Setembro de 1986), e a data em que foi separado do serviço (23 de Maio de 1992), tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 3.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º, do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o COR INF Falecido (42119460) Túlio António da Costa Cordeiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Abril de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Maio de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 26 de Agosto de 1987.

Fica posicionado na escala de antiguidades do quadro especial de Infantaria à esquerda do COR INF (51345111) António Carlos Leal Branco e à direita do COR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (26 de Agosto de 1987), e a data em que foi separado do serviço (1 de Abril de 1997), tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 4.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º, do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, promover ao posto de a coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, o TCOR INF Falecido (07174563) José Vieira Pedro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1964;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1966;

Capitão, com a antiguidade de 8 de Dezembro de 1970;

Major, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Outubro de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidade do quadro especial de Infantaria à esquerda do COR INF (07151963) Armando de Almeida Martins e à direita do COR INF (06954963) José Nuno da Câmara Santa Clara Gomes.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (11 de Dezembro de 1992), e a data em que foi separado do serviço (24 de Fevereiro de 1994), tem direito à remuneração pelo posto de coronel no 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o COR TM Falecido (41588557) Fernando Homero Cardoso Figueira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;

Major, com a antiguidade de 22 de Agosto de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Outubro de 1971;

Coronel, com antiguidade de 1 de Dezembro de 1976.

Fica posicionado na escala de antiguidades do quadro especial de Transmissões à esquerda do COR TM (50972611) Fernando Luís da Costa Ferreira e à direita do COR TM (50767711) José Maria Fernandes Marques.

Tendo em conta a antiguidade no posto de coronel (1 de Dezembro de 1976), e a data em que transitou para a situação de reserva (1 de Fevereiro de 1986), tem direito à remuneração pelo posto de coronel com 4+AC diuturnidades. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Manda o CEME, promover ao posto de tenente-coronel, e corrigir as antiguidades nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a nova redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000, de 7 de Novembro, o MAJ INF Falecido (31281052) Guilherme Augusto Alves Branco de Santa Rita.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 5 de Dezembro de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 13 de Abril de 1982.

Fica posicionado na escala de antiguidades do quadro especial de Infantaria à esquerda do TCOR INF (51283811) António Maria de Almeida Bivar de Sousa e à direita do TCOR INF (50188611) José Faceira Teixeira.

O Oficial tem a antiguidade no posto de tenente-coronel de 13 de Abril de 1982, prestou serviço até 1 de Maio de 1987, data em que foi desligado. Regressou à efectividade de serviço, de 1 de Janeiro de 1989 a 1 de Janeiro de 1991, tem direito à remuneração pelo posto de tenente-coronel no 3.º escalão, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (01231471) António Pereira dos Reis.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (03920765) José Lopes Correia.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (01384367) Manuel Francisco Trindade Gonçalves.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (01231471) António Pereira dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, nos termos do n.º 1 da Portaria 94/76 de 24 de Fevereiro, pelo que, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Maio de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ INF (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD MED (14615784) António Leonel Almeida Sá Ferreira Andrade.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (12667584) José Nicolau Almeida Sá Ferreira de Andrade.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 25 de Junho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD MED (06474784) António José Martins Correia.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Dezembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MED (14015883) Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa.

(DR II série, n.º 163, de 16 de Julho de 2001)

Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *c)* do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o CAP MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos da n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ MAT (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira.

(DR II série, n.º 45, de 22 de Fevereiro de 2001)

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (02373766) Nuno Álvaro Silva

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantêm a situação de supranumerário permanente, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Infantaria, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (19091574) João Cerca Nogueira.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto, de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (07484777) António da Conceição Velez Carpinteiro.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Outubro de 2000 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.º 27/CEME/00, de 17 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2000)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b)* do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b)* do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b)* do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 11 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b)* do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (13677475) António de Oliveira Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 189, de 16 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (18848685) Carlos António Vaz de Andrade.

Conta a antiguidade desde 8 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c)* do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (12253785) António Augusto Prates Rosado.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c)* do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (00269686) Carlos Jorge Plácido Batista.

Conta a antiguidade desde 2 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c)* do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (06872286) Licinio Domingos de Oliveira Simões.

Conta a antiguidade desde 23 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c)* do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho.

Conta a antiguidade desde 4 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Cavalaria, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do general CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e alínea *c)* do art. 263.º, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do art. 264.º e n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CAV (19153986) Paulo António Valentim Balsa.

Conta a antiguidade desde 30 de Abril de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (17282584) Luciano da Silva Roxo.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (02548686) José Manuel Rodrigues Dias.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro.

Conta a antiguidade desde 23 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01946986) Praxedes João Cavaco de Mendonça.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros.

Conta a antiguidade desde 11 de Maio de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha.

Conta a antiguidade desde 4 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 22 de Junho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CORN/CLAR (17323382) Fernando do Nascimento Morgado.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.º e da alínea *c)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 183, de 8 de Agosto de 2001)

Graduações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1998, nos termos dos arts. l.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF DFA (03862868) Emídio dos Santos Garcia, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 8 de Novembro de 1999, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o TCOR INF DFA (12890468) Silvério Jorge Rodrigues, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 23 de Novembro de 1999, nos termos dos arts. l.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o major graduado em TCOR INF DFA (02185969) António da Silva Oliveira, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 3 de Abril de 2000, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR INF DFA (04030369) Ivo Augusto Geraldo Faria Paulino , na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1997, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR ART DFA (03080164) Henrique Luís Alves Delgado, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 9 de Março de 1999, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o major graduado em TCOR ART DFA (06461168) Américo de Almeida Nunes Bento, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 7 de Maio de 1986 a tenente-coronel com a antiguidade desde 1 de Janeiro de 1994 e a coronel contando a antiguidade desde 19 de Dezembro de 1999, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP ART DFA (09329368) José Lúcio Ribeiro de Almeida, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de coronel contando a antiguidade desde 12 de Março de 1999, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o capitão graduado em TCOR CAV DFA (03722466) Abílio de Sá Costa, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de major contando a antiguidade desde 1 de Outubro de 1994, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o CAP QTS DFA (07882269) José António Garcia Pereira Lima, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Oficial não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por portaria de 28 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de sargento-ajudante contando a antiguidade desde 28 de Abril de 1977 a sargento-chefe contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1978 e a sargento-mor contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1979, nos termos dos arts. 1.° e 2.° do Dec.-Lei 295/73 de 9 de Junho, o 1SAR ENG DFA (51062311) Joaquim Paulo Dias, na situação de reforma extraordinária.

A graduação deste Sargento não lhe confere direito a qualquer alteração na pensão de reforma, calculada e estabelecida na data da mudança de situação.

(Por despacho de 2 de Julho de 2001)

Rectificação

Por ter sido publicado incorrectamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 23 de Fevereiro, a.p. 3669 a Portaria n.º 366/2001, e na OE 2.ª série n.º 4, de 30 de Abril de 2001, na página 369, linha 10, onde se lê: "...MAJ MAT (07688778) Manuel Duarte Amorim Ribeiro...", deve ler-se: "...MAJ MAT (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro..."

(DR II série, n.º 171, de 25 de Julho de 2001)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Aditamento às listas de promoção por escolha ao posto de coronel dos tenentes-coronéis de Cavalaria e Administração Militar, elaboradas nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Dezembro de 2000 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001:

Cavalaria:
15 TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente;
16 TCOR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos;
17 TCOR CAV (06593473) José Augusto da Silva Guerreirinho;
18 TCOR CAV (02952479) Luís Manuel Prostes Villa de Brito;
19 TCOR CAV (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva;
20 TCOR CAV (04764066) Mário Ricardo Maciel Barbosa;
21 TCOR CAV (04025070) José João Abudarham Cruz Azevedo;
22 TCOR CAV (05943873) José Júlio Gomes da Silva.

Administração Militar:
16 TCOR ADMIL (00531273) Sérgio Humberto Martins dos Santos;
17 TCOR ADMIL (09026475) José de Jesus da Silva;
18 TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira;
19 TCOR ADMIL (09485573) José Alexandre Soares Parro;
20 TCOR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique;

21 TCOR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires;
22 TCOR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos;
23 TCOR ADMIL (16867474) Luís Augusto Vieira;
24 TCOR ADMIL (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas Botto Bordalo;
25 TCOR ADMIL (18094974) João Carlos Gonçalves Fortes;
26 TCOR ADMIL (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar;
27 TCOR ADMIL (13687877) Francisco António Coelho Nogueira;
28 TCOR ADMIL (00186677) Rui Caseiro Viana;
29 TCOR ADMIL (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda;
30 TCOR ADMIL (12300077) António Paulo Teixeira de Sousa Machado;
31 TCOR ADMIL (62283175) Dário Aurélio de Sousa Medeiros de Bastos Martins.

Lista de promoção por escolha ao posto de tenente-coronel dos majores do Quadro Técnico de Secretariado, elaborada nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologadas por despacho de 27 de Julho de 2001 do general CEME, para vigorarem no ano de 2001, que reforma anterior.

MAJ QTS (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira;
MAJ QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul;
MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida;
MAJ QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto;
MAJ QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro Cruz;
MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito;
MAJ QTS (03838966) António Mendes da Cruz;
MAJ QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende;
MAJ QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos;
MAJ QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra;
MAJ QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega;
MAJ QTS (07727564) António José Baptista da Fonseca;
MAJ QTS (04839266) José Álvaro Carvalho Pereira Leite;
MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno;
MAJ QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar;
MAJ QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte;
MAJ QTS (07921166) José João de Oliveira Santos;
MAJ QTS (04145865) Augusto do Espírito Santo de Jesus;
MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho;
MAJ QTS (62002565) Hernâni Pais Jorge;
MAJ QTS (05937767) Mário Avelino Furtado Avelar de Sousa;
MAJ QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes;
MAJ QTS (07034566) Manuel Domingos da Costa Bastos;
MAJ QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço;
MAJ QTS (60955168) António Cândido Ferreira dos Santos;
MAJ QTS (11969267) António Estevão Freitas Tomás;
MAJ QTS (03626765) Manuel Rosa Gonçalves Mata;
MAJ QTS (04384864) Vitor Manuel Branco de Azevedo Correia;
MAJ QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro;
MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando;
MAJ QTS (09064165) Carlos Alberto Cardoso dos Reis;
MAJ QTS (04318365) João de Castro Navarro Magro;

MAJ QTS (02635766) Paulo Afonso São José Ramalho;
MAJ QTS (03712866) João Augusto Félix Vaz;
MAJ QTS (19555868) Francisco Augusto Ferreira Baptista;
MAJ QTS (08475367) José Morgado Carvalho.

Lista de promoção por escolha ao posto de sargento-chefe dos sargentos-ajudantes Transmissões, elaborada nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, homologada por despacho de 8 de Agosto de 2001 do general CEME, para vigorar no ano de 2001, que reforma a anterior.

Transmissões:
SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (09964480) António Adão Borges;
SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro;
SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício;
SAJ TM (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas;
SAJ TM (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo;
SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva;
SAJ TM (13377081) António Abílio Almeida;
SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques;
SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho;
SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais;
SAJ TM (14566481) Vítor Manuel Reis Mineiro;
SAJ TM (08487482) Carlos Manuel Jerónimo Ferreira;
SAJ TM (12178179) Victor Manuel Alves de Castro.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (00996472) Fernando José Reis, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP TEXPTM (09416879) José António Borges Rocha, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

CAP INF (03478188) Mário José Rodrigues Capricho, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

CAP INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

CAP SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Direcção de Justiça e Disciplina

CAP ART (11877881) Vitor Manuel Simões de Oliveira, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Comando da Logística

CAP INF (18494087) António Marques de Almeida Ferreira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TEN ADMIL (02852190) João Henrique Coelho dos Santos, da UAAA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

TEN MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

CAP ADMIL (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Centro de Gestão da Logística Geral

CAP CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Direcção de Instrução

CAP ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

CAP INF (00275093) Eduardo Nelson da Costa Batista, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

CAP CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

COR ART (01424366) Mário Ribeiro Batista, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Sul

CAP INF (06194686) Raul José Felisberto Matias, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Secção de Infraestruturas Militares da Região Militar Sul

CAP ENG (11680182) António Guilherme P. Ramalho Serrano, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (06075085) Carlos António M. Mendes Bartolomeu, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

TEN CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Secção de Infraestruturas Militares da Zona Militar da Madeira

CAP ENG (03186586) António José Soares Pereira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

TEN CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Comando do Campo Militar de Santa Margarida

CAP INF (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (17385789) Pedro Filipe L. Marques Pires da Silva, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

CAP TMANMAT (19871182) Carlos Manuel da Silva Rodrigues, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
2° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

TEN INF (04356893) António José M. Estrela Bastos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Engenharia

CAP ENG (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Área Militar de São Jacinto

CAP ADMIL (01164487) César Augusto Martins Mexia, do CTAT, a prestar serviço no CF/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

CAP ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

TCOR ART (14358582) Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

TEN ART (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Esquadrão de Reconhecimento

TEN CAV (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

CAP INF (08060786) José Luís Sousa Pereira, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

CAP INF (11642190) Pedro Miguel Coelho Carrasqueira, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

TEN TPESSEC (09424984) António Rui Ribeiro Gil, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (00492182) José Custódio Madaleno Geraldo, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

CAP INF (16620990, Pedro Nuno Alminhas dos Reis, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

ALF INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Artilharia

CAP ART (08954186) Vitor Manuel M. Fonseca Afonso Jorge, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

CAP SGE (18328681) João António Carrilho Alves de Sousa, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Administração Militar

CAP ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques, da MM/SucPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 1

CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 2

MAJ QTS (09942071) Armando Maurício Marques, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 3

CAP INF (17772590) José Luís Mata Avo Martinho, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 13

CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 15

CAP INF (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

TEN ART (14558392) Paulo Manuel Encarnação Rosendo, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Artilharia n.° 5

COR ART (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 6

CAP CAV (15351488) Francisco José Jerónimo dos Santos, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

TEN CAV (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 1

CAP ENG (09679188) João Francisco Lopes Ferreira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

CAP ENG (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 3

CAP ENG (11122990) Bartololmeu Pedro Martins Bastos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

CAP SGE (13385179) José Adérito Rodrigues, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Transmissões n.° 1

TEN TM (36287892) Paulo Sérgio M. Soares, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 2

CAP INF (09769587) Luís António Godinho Rato, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

TEN INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

TEN ART (14393193) Nuno Alexandre R. Morais dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 3

TEN INF (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

CAP INF (01292286) Rui Carlos Monteiro Oliveira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR INF (03339365) Carlos Alberto Rocha Neves, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

COR INF (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR ART (13908469) Manuel António Apolinário, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR CAV (60011068) João Gilberto de M. de S. Soares da Mota, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

MAJ ADMIL (10107179) José Maria Monteiro Varela, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

TEN TM (00227493) Gaspar Pinto C. Freitas do Amaral, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Academia Militar

CAP INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Álvares, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

TEN INF (36280093) Carlos Filipe Nunes L. Dias Afonso, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

TEN ADMIL (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

CAP ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Escola Militar de Electromecânica

MAJ SAR (03538573) Avelino Pereira Alves, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

CAP MAT (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

CAP INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Hospital Militar Principal

CAP ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

TEN MED (33857292) Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa, do CS/CTAT, devendo ser considerada nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 1

CAP SGE (09513872) Alberto Alves Garcia, do HMB (Dest.HMP), devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

TEN MED (38846091) Pedro Pinto Coelho Moreira Nascimento, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

CAP SGE (04141276) Manuel João Potra Carrasco, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Depósito Geral de Material de Guerra

CAP MAT (00781887) José Luís Serra David, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

ALF TMANMAT (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

1.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

CAP SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Centro de Recrutamento de Viseu

TEN TPESSEC (05532279) António da Fonseca Ferreira, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Manutenção Militar/Sede

TEN ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Manutenção Militar/Sucursal do Porto

CAP ADMIL (07753492) José Bento Pinto Teixeira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Manutenção Militar/Sucursal do Entroncamento

TCOR ADMIL (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Colocações/Diligências

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

CAP INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

CAP INF (13014787) Jorge Manuel G. Rovisco Varela Cardoso, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

CAP ADMIL (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

Nomeações

Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear, a contar de 28 de Maio de 2001, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 377/75, de 18 de Julho, o MAJ ART (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, para o cargo "*SJ-3111 — Land Operations officer*" no Quatel-General Regional Sul do Atlântico.

(DR II série, n.º 162, de 14 de Julho de 2001)

Nos termos do disposto no n.º 2, alínea *g)*, do Despacho n.º 23097/00 (2.ª série), de 30 de Outubro, e no uso das competências aí delegadas, nomeio para o cargo de técnico SATCOM de abastecimento, da Estação Ibéria NATO do sistema SATCOM:

1SAR TM (06896991) Jorge Miguel Cabrita Santos, a partir de 1 de Maio de 2001, em substituição do SMOR ABST (009436-G) Artur Maria de Morais Baptista, que fica exonerado do referido cargo a partir de 30 de Abril de 2001.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão de Infantaria", que decorreu na EPI, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 12 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN INF (24846991) João Vasco da Gama de Barros/EPI, 18.04 - MBom;
TEN INF (22592291) Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino/RG3, 16.71 - MBom;
TEN INF (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo/RG2, 15.94 - Bom;
TEN INF (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa Santos/EPI, 15.82 - Bom;
TEN INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes/ESE, 15.74 - Bom;
TEN INF (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo/CIOE, 15.46 - Bom;
TEN INF (05902887) José António Ribeiro Leitão/1BIMec, 15.35 - Bom;
TEN INF (29746291) António José Gomes Franco/RG3, 15.12 - Bom;
TEN INF (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho/RI1, 15.01 - Bom;
CAP GRAD INF (05562291) António Manuel de Matos Grilo/CIOE, 14.86 - Bom;
TEN INF (38871691) Agostinho Amaral Valente/EPI, 14.60 - Bom;
TEN INF (10672492) Duarte Nuno Carvalho P. Cordeiro Dias/2BIMec, 14.55 - Bom;
TEN INF (08625188) António Feliciano Mota dos Santos/RI19, 14.52 - Bom;
TEN INF (00329293) Artur Jorge dos Santos Marcos/RI8, 14.51 - Bom;
TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço/RI13, 14.34 - Regular;
TEN INF (08778292) João Paulo Alves/CIOE, 13.96 - Regular;
TEN INF (11257192) João Filipe Martins Exposto/EPST, 13.67 - Regular;
CAP GRAD INF (14450692) Agostinho Ricarte M. de Sousa Ribeiro/GALE, 13.40 - Regular;
TEN INF (11857088) Roberto Martins Mariano/AM, 13.33 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão de Transmissões”, que decorreu na EPT, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 12 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

TEN TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra/RTm1 16.53 - MBom;
TEN TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia/CTRM/BAI, 15.40 - Bom;
CAP GRAD TM (00227493) Gaspar Pinto Carvalho Freitas do Amaral/IAEM 14.95 - Bom;
TEN TM (15182893) João Francisco Branco Barreira/CTRM/BAI, 14.73 - Bom;
TEN TM (02140689) Alberto Lopes Carreira/CTRM/BAI, 14.51 - Bom;
TEN TM (18366287) Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento/CTRM/BMI, 13.85 - Regular.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, frequentou o “Curso de Defesa Nacional 1999/2000”, que decorreu no IDN, no período de Novembro de 1999 a Junho de 2000, no qual obteve aproveitamento, o MAJ QTS (16633768) João Manuel Andrade Pinto Bessa/STMil.

Por despacho do general CEME de 2 de Fevereiro de 2000, frequentou o “Field Artillery Captain’s Career Course”, que decorreu nos EUA, no período de 21 de Março de 2000 a 26 de Julho de 2000, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra/EPA.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2001, frequentou o “2.° Curso Condução Auto/Oficiais”, que decorreu na EPST, no período de 9 de Abril de 2001 a 2 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o ALF ADMIL (00949994) Jorge Marques Rodrigues/EPAM.

Por despacho do tenente-general AGE de 18 de Abril de 2001, frequentaram o “Curso de Instrutor de Queda Livre 02/00”, que decorreu na ETAT, no período de 18 de Setembro de 2000 a 26 de Janeiro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

CAP INF (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins/ETAT;
SAJ PARAQ (03588578) Ricardo José dos Santos Almeida/ETAT.

Por despacho do general CEME de 31 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Precursores 1/01 FASE "A"”, que decorreu na ETAT, no período de 12 de Março de 2001 a 4 de Maio de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

TEN INF (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu/1BIPara;
TEN INF (31402993) João Paulo Maia Martins/ETAT;
1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões Silva/1BIPara/BAI/RI15;
1SAR INF (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro/AMSJ;
1SAR INF (18898591) Paulo José Gaspar Faria/2BIPara;
1SAR ART (09067888) Armando José de Almeida Lourenço Pinto/ETAT;
1SAR CAV (13223290) Manuel Paulino Matos Modesto/ETAT;
2SAR INF (33487193) Vitor Duarte da Silva Correia/ETAT.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "1.º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante de Artilharia", que decorreu na EPA, no período de 2 de Abril de 2001 a 22 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR ART (06307587) António José Duarte Mendes/GAC/BMI, 16.84 - MBom;
1SAR ART (13864688) Nelson Fernandes Marques/RAAA1, 16.47 - Bom;
1SAR ART (09860988) João Carlos Costa Fatela Lopes Curto/BCS/CMSM, - 16.45 Bom;
1SAR ART (16859680) Amândio Francisco Ramos Guedes/RA5, 16.25 - Bom;
1SAR ART (16695788) Paulo Jorge dos Santos Pinto/BA/CTA, 16.14 - Bom;
1SAR ART (12704186) Jorge Orlando Jordão Pires/BISM, 16.05 - Bom;
1SAR ART (05885288) Paulo Jorge Rodrigo Morais/BST, 15.73 - Bom;
1SAR ART (00470288) Gilberto Soares Pires/RA5, 15.70 - Bom;
1SAR ART (15086185) Carlos António Gonçalves Videira Santos/RAAA1, 15.61 - Bom;
1SAR ART (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos/GAC/BAI/RA4, 15.50 - Bom;
1SAR ART (19052487) José Manuel Freitas Queirós/GAC/BMI, 15.48 - Bom;
1SAR ART (16957982) Jorge Baptista Neves/GAC/BMI, 15.45 - Bom;
1SAR ART (04095288) José Francisco Nunes Diogo/EME, 15.40 - Bom;
1SAR ART (09184881) Rui Carreira Abreu/GAC/BAI/RA4, 14.56 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 24 de Outubro de 2000, frequentaram o "1.° Curso de Promoção a Sargento-Ajudante de Engenharia", que decorreu na EPE, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 23 de Março de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias/RE1, 16.49 - Bom;
1SAR ENG (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro/RE1, 16.48 - Bom;
1SAR ENG (07292088) Miguel Lopes Ascensão/EPE, 16.48 - Bom;
1SAR ENG (17893586) António Lopes Alves das Neves/RE1, 16.30 - Bom;
1SAR ENG (09355286) Joaquim António Almeida da Costa/Cmd/ZMA/SInfr, 16.07 - Bom;
1SAR ENG (11462588) Abel José Furtado Ambrósio/RE1, 16.06 - Bom;
1SAR ENG (01437487) Aurélio Catarino Augusto/CEng/BMI, 15.99 - Bom;
1SAR ENG (18869986) Rui Nelson Lima Martins Nogueira/CEng/BAI, 15.90 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Abril de 2001, frequentaram o "Curso de Informações e Segurança Militar e Comunicações", que decorreu no BISM, no período de 2 de Maio de 2001 a 3 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR TM (19754590) Rogério Vieira Sousa/CIOE, 17.12 - MBom;
SAJ ART (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira/CCS/BMI, 17.10 - MBom;
SAJ INF (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro/RI1, 16.85 - MBom;
1SAR INF (16261882) António Pinheiro Mendes/RI2, 16.02 - Bom;
1SAR TM (09838588) Eurico de Jesus Rebelo/BCS/CTAT, 15.84 - Bom;
1SAR ART (00672590) Dário José de Jesus Aleixo/AM, 15.39 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Janeiro de 2001, frequentaram o "Curso Complementar de Construções e Instalações", que decorreu na EPE, no período de 29 de Janeiro

de 2001 a 29 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR ENG (21837891) Ricardo Silva Mendes/RE1, 16.08 - Bom;
2SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão/EPE, 16.08 - Bom;
2SAR ENG (17400492) Rui Miguel Antunes Ferreira/RE1, 15.82 - Bom;
1SAR ENG (01034792) Pedro Miguel Nunes Oliveira/RE1, 15.48 - Bom;
SAJ ENG (15412485) Ricardo Manuel Alves/RE3, 15.08 - Bom;
1SAR ENG (06824391) Paulo Nuno Ferreira Esteves/EPE, 14.54 - Bom;
1SAR ENG (15251592) Helder António F. F. Mendes/EPE, 14.49 - Regular;
1SAR ENG (03864392) Paulo José Torres Correia/RE3, 14.38 - Regular;
1SAR ENG (03734190) Rui Manuel Silva Romão/EPE, 13.93 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Dezembro de 2000, frequentaram o "Curso de Transmissões das Armas e Serviços", que decorreu na EPT, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 16 de Março de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR ART (14769392) Fernando Manuel P. Ferreirinha/GAC/BMI, 16.17 - Bom;
2SAR INF (08894093) Paulo Alexandre C. L. A. Figueiredo/RI2, 14.94 - Bom;
1SAR AM (01582491) Felisbino António G. de Almeida/EPAM, 14.70 - Bom;
1SAR INF (17258290) Mário Pereira Teixeira/RI3, 14.41 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 23 de Março de 2001, frequentaram o "2.° Curso Condução Auto/Sargentos", que decorreu na EPST, no período de 9 de Abril de 2001 a 2 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

1SAR INF (14524286) João Morgado Cotovio/BApSvc/BMI;
1SAR CAV (12841091) António José C. Guedelha/RL2;
2SAR INF (27092793) Rui Nuno das Neves Reis/RG2.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (43451561) Joaquim Ferreira de Barros, regressou à efectividade de serviço, desde 1 de Abril de 2001, colocado no QG/GML a apoiar o CMEFD.

COR INF RES (39521862) Américo Alberto Rodrigues de Paula, continuou na efectividade de serviço, no IDN, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 17 de Agosto de 2001.

COR INF RES (02238064) António Joaquim Machado Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, no QG/RMN, desde 1 de Agosto de 2001.

COR CAV RES (50433711) António Manuel Garcia Correia, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, desde 1 de Maio de 2001.

COR ADMIL RES (03707865) António Manuel Isidoro de Matos Borges, continuou na efectividade de serviço, no CFEF, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 30 de Julho de 2001.

TCOR INF RES (02854963) Carlos Alberto da Silva Pereirinha, deixou de prestar serviço efectivo, no MusMilCoimbra, desde 1 de Agosto de 2001.

TCOR QEO RES (46205562) António João Cabeceira Raposo, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTElvas, desde 2 de Janeiro de 2001.

MAJ CAV RES (03830772) José Manuel Marques Ribeiro de Faria, deixou de prestar serviço efectivo na EPC, desde 26 de Julho de 2001, passando a prestá-lo, no CInstr, desde a mesma data, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.° do EMFAR.

MAJ QTS RES (04361364) Francisco Marques Fernando, do JE, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 26 de Maio de 2001.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 2001, pág. 313, linha 24, no respeitante ao CAP REF (50188911) Manuel Armando Tavares, onde se lê: "...Fevereiro, 6...", deve ler-se: "...Fevereiro, 9...".

IX — OBITUÁRIO

1986

Novembro, 8 — SAJ INF REF (53105911) João Azevedo Faure da Rosa, do QG/GML.

1995

Janeiro, 9 — 1SAR QAE (52118111) Alberto Augusto de Chaves, do QG/ZMA.

1999

Janeiro, 13 — SAJ REF (50940311) António João Patacas, do QG/RMS.

2001

Maio, 31 — SAJ REF (52734011) Fernando Almeida Pais, do QG/GML;
Junho, 30 — 1SAR DFA (50348811) Lourenço José Pimentão, do QG/RMS;
Julho, 2 — 1SAR MED REF (46301355) José Bernardino Coelho, do QG/GML;

Julho, 9 — 1SAR SGE REF (50123811) António Cordeiro Martins, do QG/RMN;
Julho, 12 — 1SAR DFA (51765311) José Carmo Rebelo, do QG/RMS;
Julho, 19 — COR INF (50876411) António Seara Bento, do QG/GML;
Julho, 20 — 1SAR REF (51199911) Ernesto da Silva, do QG/RMN;
Julho, 21 — COR ART REF (50270111) Nuno Bessa de Almeida Frazão, do QG/GML;
Julho, 26 — TEN REF (50481111) Carlos da Conceição Saraiva, do QG/GML;
Julho, 30 — CAP SGE REF (51435711) Vitor Manuel Fernandes Moita, do QG/RMS;
Agosto, 2 — CAP SGE REF (50404311) Joaquim Cerqueira, do QG/GML;
Agosto, 5 — SAJ INF REF (51756611) Manuel Maria Barradas, do QG/RMS;
Agosto, 9 — COR ADMIL REF (50897511) Vicente Henrique Varela Soares, do QG/GML;
Agosto, 12 — CAP SGE REF (38542661) João Alves Santos, do QG/RMS;
Agosto, 15 — MGEN RES (50511211) José Dias, da RG/DAMP;
Agosto, 17 — 1SAR QAE (53012111) Patrocínio José Victor, do QG/RMN;
Agosto, 18 — COR ART REF (51122411) Fernando Vitorino Dinis Ferro, do QG/GML;
Agosto, 18 — TCOR ENG REF (06803477) Vitor Manuel R. Correia Almeida, do QG/RMS;
Agosto, 18 — TCOR REF (51483511) Américo José Russo, do QG/GML;
Agosto, 18 — 2SAR INF (20699092) Paulo Jorge Gonçalves Silva, do GALE;
Agosto, 19 — CAP SGE REF (51483011) Carlos Fernando Vilela Soares, do QG/GML;
Agosto, 20 — SAJ REF (52418011) Feliciano Ferreira, do QG/RMN;
Agosto, 22 — 1SAR REF (50653811) Joaquim Vilhena Panelas, do QG/GML;
Agosto, 26 — COR CAV REF (51274811) Henrique Manuel Gonçalves Vaz, do QG/RMN;
Agosto, 26 — CAP SGE REF (50067511) Aurélio Martins Costa, do QG/RMN;
Agosto, 27 — MAJ SGE (39274756) Adriano Ernesto Leonardo, do QG/RMN;
Agosto, 28 — CAP SGE REF (50296211) José Pereira Amorim, do QG/GML;
Agosto, 29 — CAP SGE (52540311) José Manuel Pereira da Silva, do QG/ZMA;
Agosto, 31 — CAP SGE (50169711) Amândio Augusto da Mota Saraiva, do QG/RMN;
Agosto, 31 — CAP SGE REF (50612411) Jorge Araújo Mateus, do QG/RMS;
Agosto, 31 — SCH MUS REF (51081711) Manuel Serafim, do QG/GML;
Setembro, 2 — SCH REF (50442511) Mário Fernandes Simões, do QG/GML;
Setembro, 3 — TGEN REF (51210211) Júlio Simões de Sousa da Silva, da RG/DAMP;
Setembro, 7 — MAJ INF REF (31271558) Fernando Luís Banha S. Carracha, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 32/01
de 7 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos nos arts. 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o TCOR ADMIL (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, para o cargo "n.° 87 - Secretariado Geral" na Divisão de Operações do Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, sendo exonerado do cargo "Army Operations Officer" na Célula de Planeamento da UEO, cargo para o qual fora nomeado pela Portaria n.° 1400/98, de 3 de Dezembro de 1998, dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 296, de 24 de Dezembro de 1998.

A presente portaria produz efeitos de 20 de Junho de 2001 a 14 de Janeiro de 2002.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Portaria n.º 35/01
de 7 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.°, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.º e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 Março, nomear o SCH PARAQ (11579374) **José Luís Rosa Gonçalves**, para o cargo de Auxiliar da Secção de Direito Humanitário da Repartição de Assuntos Civis do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, da Itália, em substituição do SAJ INF (11579374) José Manuel Bicheiro Sanches, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Portaria n.º 40/00
de 31 de Agosto

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 7.º, 8.° e 10.º, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.° 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.° 1108/2000,

de 27 de Novembro, nomear o SAJ CAV (10179386) **Paulo Jorge Marques**, para o cargo de "Secretário" do Gabinete Conjunto de Adido de Defesa junto na Embaixada de Portugal em Madrid, Reino de Espanha, em substituição do SCH TEA (301870) Reinaldo Pedro Rodrigues, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Despacho n.º 130/MDN/2001
de 2 de Julho

Nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei no 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR INF (12564780) **Alexandre José Gonçalves**, por um período de 1 (um) ano, para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.° 10 - ESE, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*.

Despacho n.º 154/MDN/2001
de 12 de Julho

Nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR TM (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**, por um período de 6 (seis) meses, em substituição do TCOR INF (02965384) António Martins Gomes Leitão, para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Despacho n.º 200/MDN/2001
de 14 de Agosto

Nos termos do art. 4.° do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o COR ART (13078471) **José António Machado Alves de Matos**, por um período de 1 (um) ano, como Director Técnico do Projecto n.° 1 - Apoio à Organização Superior da Defesa e das FADM, em acumulação com o cargo de Director Técnico do Projecto n.° 3 - Apoio à Organização e Funcionamento do EMGFADM nas Áreas de Ensino e Formação Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Despacho
de 26 de Abril de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 3 (três) meses a comissão de serviço do TCOR INF (01268983) **Jorge Ferreira de Brito**, no desempenho de funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto 7 - Apoio ao Comando e Sistemas Funcionais do Exército, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 4 de Julho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ MAT (03615780) **Victor Manuel Pereira Melhorado**, por um período de 12 (doze) meses, em substituição do SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito da retoma do Projecto 5 - Reestruturação do Serviço de Material, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 10 de Julho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.º 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, no 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP INF (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso**, por um período de dois meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto n.° 1A - Instrução do Contingente Geral, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 10 de Julho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 61, de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR INF (00138886) **Jorge dos**

S. Pereira da Cruz, por um período de dois meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Subprojecto n.° 1A - Instrução do Contingente Geral, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, – 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 10 de Julho de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 4992/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 61 de 13 de Março de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo por um período de 1 (um) ano, o 1SAR ENG (08777488) **Acúrcio Pereira Henrique Simões**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3-A - Apoio à Organização e Funcionamento da Escola Militar inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 27 de Julho de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 16326/2001 do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 1 (um) mês, a comissão do SAJ INF (05672881) **José Albano Teixeira Pinheiro**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3-B, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*.

Despacho
de 8 de Agosto de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo por um período de 3 (três) meses, o COR INF (04286177) **Vitor Martins Ferreira**, para desempenhar funções no Projecto 1 - Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas - do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, o militar nomeado desempenha funções em país da classe C.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 23 de Agosto de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 16326/2001 do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 1 (um) mês, a comissão do CAP CAV (13134087) **Pedro Manuel dos Santos Ferreira**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3-C, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

Despacho
de 23 de Agosto de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio pelo por um período de 1 (um) ano, CAP CAV (00005292) **Pedro Alexandre Alves de Carvalho**, em substituição do CAP CAV (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3C - Apoio à Organização e Funcionamento da Polícia Militar - do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, os nomeados desempenham funções em país da classe B.

O Subdirector-Geral, *Vitor Lourenço*.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.°, do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (04649263) Carlos Trindade Clemente.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.°, do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz.

(Por portaria de 17 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR TM (19278675) José António Henriques Dinis.

(Por portaria de 8 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves.

(Por portaria de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza.

(Por portaria de 27 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (08623075) José Caetano de Almeida e Sousa.

(Por portaria de 18 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos.

(Por portaria de 29 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos art. 21.° e 25.°, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha.

(Por portaria de 27 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a)*, 62.º, n.° 1, e 67.º, n.° 3 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas

Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.º n.º 2 alínea *b)* e 39.º n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Dec.-Lei n.° 566/71 de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR INF (07002272) António Jacinto Jorge Alves.

(Por portaria de 28 de Junho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.º, n.° 2, alínea *b)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.º, n.° 2, alínea *b)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ ADMIL (14567779) Jorge Carmo da Costa.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º n.° 2, alínea *c)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe o CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.º, n.º 2, alínea *e)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.º. n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.º, n.° 2, alínea *c)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.º classe, o CAP CAV (00669090) João Carlos Bouça Flores Santana.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SCH ART (09811479) José Bertolino de Sousa Silva.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manca o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.°, n.° 2, alínea *d)*, 39.°, n.os 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.° 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.º, 35.º, n.° 2, alínea *d)*, 39.º, n.os 1 e 2, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

SMOR INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos.

(Por despacho 13 de Julho de 2001)

TCOR INF GNR (00637271) João Manuel da Cunha Camenhas;
MAJ QTS (01998667) António Jacinto da Fonseca dos Santos.

(Por despacho 29 de Agosto de 2001)

COR INF (06270967) Américo José Guimarães Fernandes Henriques;
TCOR TM (01783368) António João da Cunha Fernandes;
SMOR PARAQ (16983371) Mário Rodrigues Pernadas;
SOL INF/GNR (16258969) Joaquim Antunes Vicente.

(Por despacho 30 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

(Por portaria de 6 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR TM (03964067) Vitor Manuel do Nascimento.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR MED (08368675) António Bernardo da Cunha Horta.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o TCOR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes

(Por portaria de 1 de Agsoto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ ART (10836685) José Manuel Vinhas Nunes.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ SGE (11552478) António José Fernandes da Cruz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (08145474) Carlos Martins Pereira.

(Por portaria de 13 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (08821689) António Manuel Evangelista Esteves.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ART (08369887) José Carlos Ribeiro Tomás.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP ADMIL (17313287) António Manuel Godinho dos Santos.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho.

(Por portaria de 17 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SCH INF (88073562) Januário Ximenes.

(Por portaria de 3 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SCH INF (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SCH AM (05638281) António João Silva da Conceição.

(Por portaria de 1 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de li de Outubro, o SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa.

(Por portaria de 7 de Agosto de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (11414482) José Aurélio Castro da Costa.

(Por portaria de 30 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (13283188) José Joaquim Martins António.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR INF (03624192) João Manuel Oliveira Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do

art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR CAV (02175991) Joaquim Manuel Teixeira Guerreiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR MED (15710086) Óscar Manuel Aires Ciríaco.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 3 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes.

(Por portaria de 31 de Julho de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o 2SAR PESSEC (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito.

(Por portaria de 20 de Julho de 2001)

Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Março de 2001, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

medalha da NATO/OTAN “Kosovo”:

COR INF (74738173) Raul Luís Morais Lima Ferreira da Cunha;
TCOR INF (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira;
MAJ INF (04633584) António Pedro Proença Esgalhado;
MAJ INF (09523783) Francisco Gonçalves Vaz;
MAJ INF (14651184) António Alcino da Silva Regadas;
MAJ CAV (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo;
CAP INF (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues;
CAP INF (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço;
CAP INF (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos;
CAP INF (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha;
CAP INF (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha;
CAP INF (15476792) António José Pereira Cancelinha;
CAP INF (16733185) Joaquim Jorge da Silva Pereira;
CAP INF (18544188) José Manuel dos Santos Sá;
CAP CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente;
CAP CAV (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira;
CAP TM (09928879) Américo Augusto Frade;
CAP TM (11963387) Carlos Manuel Tavares Simões;

CAP MED (14430181) António Rui Campos Sousa;
CAP SAR (01860081) Rui Carlos Antunes Almeida Lopes;
TEN INF (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes:
TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço;
TEN CAV (23021092) Carlos Jorge Veríssimo Bastos F. Marques;
TEN ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira;
TEN ADMIL (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte;
ALF INF (17092194) Rui Manuel Dias Carvalho;
ALF CAV (09978092) Roberto Carlos Pinto da Costa;
SCH INF (06650174) António José Ribeiro de Carvalho;
SAJ INF (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
SAJ INF (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura;
SAJ INF (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras;
SAJ INF (07264782) Domingos Rodrigues de Assunção;
SAJ INF (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bártolo Silva;
SAJ CAV (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;
SAJ CAV (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço;
SAJ ENG (00601982) António José Santos Freitas;
SAJ ENG (05620481) António Fernando da Silva Rodrigues;
SAJ ENG (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte;
SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes;
SAJ MAT (11366782) Armando Ribeiro Jorge;
SAJ MAT (12158082) Manuel Eusébio Pereira da Costa;
1SAR INF (03156186) António Miranda Montes;
1SAR INF (04660787) António José Almeida Peres Marques
1SAR INF (06463088) Fernando Manuel Moreiras Nogueira;
1SAR INF (06728190) José Manuel Carvalho Fernandes da Cruz;
1SAR INF (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;
1SAR INF (10842788) Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo;
1SAR INF (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas;
1SAR INF (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
1SAR INF (18209787) António Campeã de Barros;
1SAR INF (18285589) Frederico da Conceição Bessa;
1SAR INF (18745088) António Cândido Ribeiro Castro;
1SAR INF (19082985) Manuel Júlio Mezias Eira;
1SAR CAV (00805287) Mário Carlos Brito Monteiro;
1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira M. A. S. Ferreira;
1SAR CAV (02452987) António José Couchinho Pina;
1SAR CAV (05321090) José António Gomos Machado;
1SAR CAV (05479985) Manuel Dantas Pereira;
1SAR CAV (07208189) Marcelino António Vaz Basilio;
1SAR CAV (07424591) Agostinho Francisco Cunha Lopes Fernandes;
1SAR CAV (09486392) José Manuel Carvalho Pereira;
1SAR CAV (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira;
1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas-Boas Calçada;
1SAR CAV (14520888) Rui Manuel Mendes Vilhais;
1SAR CAV (16473689) João Barbosa Araújo de Sousa;
1SAR CAV (17227387) Fernando Armandino Montenegro Silva;
1SAR ENG (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo;
1SAR ENG (17622286) Ernesto João Martinho Seguro;
1SAR TM (03871384) António Machado Fernandes;

1SAR TM (04577587) João Carlos Fontes Antunes;
1SAR TM (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa;
1SAR MED (01362687) Fernando Jorge Rodrigues Sousa;
1SAR MED (09092687) Mário José Conceição Matilde;
1SAR MED (14709790) Maria de Fátima Mendes;
1SAR MED (18464487) Isidro Manuel Fraga;
1SAR MED (26973892) Hermínio dos Santos Francisco;
1SAR AM (01887189) Evaristo dos Santos Viegas;
1SAR AM (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
1SAR AM (16800692) Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;
1SAR MAT (03357086) António Luís Esteves Rebelo;
1SAR MAT (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
1SAR MAT (08398185) Luís Fernandes Morais;
1SAR MAT (13464187) Luís Lopes da Graça;
1SAR MAT (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves;
1SAR AMAN (06474374) Manuel Luís Silva Bernardo;
1SAR AMAN (10179486) António Jorge Nogueira da Conceição;
1SAR AMAN (11898080) Francisco Fernando Simões Ricardo;
2SAR CAV (35981693) Eurico João Vilarelhos Pedro;

Medalha da NATO/OTAN "Ex-Jugoslávia":

TCOR INF (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura;
MAJ INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 8 de Maio de 2001 foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO/OTAN "Ex-Jugoslavia":

COR ADMIL (05966764) José Carlos Mendonça da Luz;
CAP INF (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira;
CAP ENG (18139286) José Carlos de Sousa Gabriel;
CAP ADMIL (03149690) Joaquim Fernando Garcia Mendes;
SCH INF (01504079) Francisco José Alves Gonçalves;
1SAR INF (07628187) Vítor Manuel Rodrigues Calado;
1SAR INF (08443386) João Carlos Lopes Frazão;
1SAR INF (01681488) Luís António Godinho da Cruz Marques;

Medalha da NATO/OTAN "Kosovo":

SMOR INF (06062073) Joaquim António das Relíquias Teresa;

Medalha OMU/UNTAET:

TCOR CAV (07355876) José Alberto Martins Ferreira;
MAJ MAT (17977477) Gustavo Jorge Dias;
CAP INF (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;

CAP SGE (08931876) José Ferrinho da Fonseca;
TEN INF (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva;
SAJ MAT (17569280) Carlos Alípio Martins;

Medalha Comemorativa Francesa:

CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira;
CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo;
SAJ MAT (03330084) Luís do Carmo Dias.

Cruz Comemorativa Italiana:

CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira.

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia:

CAP INF (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres;
CAP TM (07092786) Hélder António Guerra de Sousa e Silva;
SCH AM (15779779) Carlos Alberto Jácome Martins.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001)

Louvores

Louvo o general (51469111) António Eduardo Queiroz Martins Barrento, que terminou o seu tempo de serviço activo no cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, pela forma exemplar, notável, competente e dedicada como ao longo de cerca de 45 anos de serviço efectivo desenvolveu uma excepcional e brilhante carreira militar.

As suas qualidades pessoais de inteligência e espírito prático, aliados a um inconformismo e permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, foram a base da sua inabalável preocupação de bem servir, cuja capacidade de trabalho, incondicional disponibilidade e apurada noção do essencial formaram o elo perfeito para uma profícua carreira.

Senhor de grande dimensão ética, a sua personalidade vincada de devotado militar, esteve sempre presente quer em funções de estado-maior ou docência quer em acção de comando, cujos atributos e virtudes, de que se destaca a lealdade, a devoção do sentido do dever e da disciplina e o elevado sentido da responsabilidade caldearam uma intensa e diversificada carreira no desempenho de prestigiantes cargos no domínio militar.

Como oficial subalterno e capitão desempenhou funções em unidades de sua arma, no âmbito da instrução e de comando, sendo de destacar o seu empenhamento em funções de comando, nos teatros de operações de Moçambique, Angola e Timor, onde a sua competência profissional, o dinamismo e iniciativa na acção, a coragem e o sangue frio, a dedicação e o entusiasmo foram determinantes para o sucesso das suas missões, exemplo e incentivo para os seus subordinados.

Desempenhou, como oficial superior, várias funções de estado-maior e de docência, sendo de destacar as desenvolvidas no Estado-Maior do Exército e no Instituto de Altos Estudos, onde a sua capacidade de investigação, a forma peculiar de perspectivar os assuntos, a lucidez, coerência e ponderação e as suas distintas qualidades pedagógicas foram o timbre do seu trabalho e creditaram-no como um colaborador excepcional dos seus pares e superiores.

Nas funções de comando na Escola Prática de Cavalaria, atingiu níveis elevados na consecução dos objectivos desta unidade e da arma de cavalaria, onde demonstrou notável devoção ao serviço militar, capacidade inovadora e coragem moral, na introdução de novas metodologias e processos de ensino, acompanhando o clima de mudança que se vinha perspectivando.

Como oficial general, em cargos nacionais e internacionais, a sua prestação foi de excepcional qualidade, tendo a sua acção nas funções de subchefe do Estado-Maior do Exército, adjunto do CEME e no SHAPE, sido determinante para a reorganização do Exército, em especial pelas suas notáveis qualidades de organizador, motivador e coordenador.

Após a sua promoção a tenente-general foi comandante da Região Militar do Sul, onde confirmou as suas naturais capacidades de comando, donde viria a ser nomeado para Chefe do Estado-Maior do Exército, cargo que cumpriu de Março de 1998 a Março de 2001.

Nestas funções, foi notável a sua acção de comando, no âmbito da resposta do Exército às várias solicitações do poder político, nomeadamente para a participação do Exército em missões de apoio à paz, humanitárias e outras em apoio dos interesses específicos do País, nomeadamente nas operações nos teatros de operações do Kosovo e em Timor, fase em que o Exército dispôs, nos últimos tempos, de maior efectivo empenhado no exterior. Tal acção foi também notória nas missões de interesse público "Açores 99", "Metropolitano 2000" e "Entre-os-Rios 2001".

A celeridade que foi necessária impor à preparação destas missões foi a oportunidade para demonstrar mais uma vez a sua capacidade inovadora e de iniciativa e a sua capacidade de organização, fomentando a estruturação das forças de projecção e o desenvolvimento doutrinário que consolidou o modo português de desempenhar este tipo de operações.

Com vista ao impulso de modernização do Exército a sua acção foi determinante, materializando-se em vários tipos de medidas. No âmbito do pessoal, regista-se o desbloqueamento de carreiras dos militares do quadro permanente, já adquirido para os oficiais e em curso para os sargentos, a revisão do diploma de avaliação de mérito, os vários estudos sobre a profissionalização no Exército e respectivo recrutamento, o apoio à família militar e a maior abertura a organizações de cariz associativo orientadas para o apoio aos militares após a efectividade do serviço.

No domínio da reestruturação, foram iniciados vários projectos de concentração do dispositivo, ressaltando pela sua qualidade e pelo impacte esperado no futuro do Exército o da concentração dos órgãos superiores do Exército (COSEx), a racionalização do dispositivo em Lisboa e a concentração de depósitos em Benavente, este que acompanhará a transição para uma execução logística por funções.

O ensino e formação, área primordial para a modernização do Exército, procurou consolidar a qualidade, abertura e reconhecimento exterior ao nível do ensino superior universitário, promovendo a revisão curricular no ensino superior e a sua avaliação, sempre no sentido da valorização na formação dos quadros e tropas do Exército.

Prosseguiu, mesmo no desempenho destas altas funções, a sua actividade doutrinária, que foi visível e importante, no quadro académico e de reflexão sobre as Forças Armadas e as grandes opções da defesa nacional, por via das comunicações, conferências, artigos para a comunicação social, algumas delas reunidas e editadas em livro, onde foi feita a apologia de melhores, mais modernas e mais dignas Forças Armadas, sempre mediante uma frontalidade austera e responsável.

Face ao que atrás foi mencionado, o Ministro da Defesa Nacional, no momento em que o general Martins Barrento deixa o serviço efectivo, pretende destacar o homem e militar distinto de quem conserva grande estima e consideração, enaltecer o elevado apreço pelos serviços desempenhados no exercício das altas funções de Chefe de Estado-Maior do Exército que reputa de mérito excepcionalmente relevante e das quais resultou honra e lustre para a instituição militar e para a Pátria.

23 de Maio de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas.*

Louvo o TGEN (51393011) Rui Xavier Lobato de Faria Ravara, pela forma notável e de extrema competência como desempenhou as funções de consultor neste Gabinete.

General distinto, possuidor de elevada experiência profissional, dadas as funções desempenhadas na estrutura superior do Exército e como director-geral no Ministério da Defesa Nacional, demonstrou no seu desempenho as suas já reconhecidas qualidades pessoais e profissionais na excelente colaboração prestada ao Ministro da Defesa com quem trabalhou.

Inicialmente colocado neste Gabinete para colaborar na área do equipamento e armamento, a sua actividade estendeu-se todavia a outros assuntos. Relevo o empenho colocado nas actividades

relativas ao processo da Lei de Programação Militar, onde o seu conselho foi importante para o seu melhor encaminhamento.

Também destaco a sua prestimosa e douta colaboração ao nível do Livro Branco, no qual os seus contributos sempre se pautaram por grande oportunidade, clareza de ideias e elevado conhecimento técnico-militar, que, associados à sua capacidade de iniciativa e de grande prospectiva, foram de grande relevância.

Tendo à sua responsabilidade a elaboração da Directiva Ministerial para o Planeamento Militar, reuniu a informação e o consenso necessário de forma a efectuar-se a sua rápida implementação com maior clareza no ciclo bienal de planeamento de forças e permitindo o seu enquadramento em todo o sistema de planeamento em que a defesa nacional se vê envolvida.

Por tudo isso o tenente-general Faria Ravara, como consultor do Ministro da Defesa Nacional, assumiu-se como exemplo que me é grato reconhecer, pelo que considero de inteira justiça realçar publicamente, classificando os serviços por si prestados como extraordinários e de grande mérito, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à defesa nacional e ao País.

24 de Julho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o MGEN (51373311) Rui Manuel da Fonseca Rodrigues, pela forma dedicada, desinteressada e muito competente como desempenhou as funções de consultor no meu Gabinete.

Oficial possuidor de elevada experiência profissional, demonstrou o seu excepcional espírito de servir, a par das excelentes qualidades pessoais e profissionais, que ao longo da sua carreira militar sempre sobressaíram.

O major-general Fonseca Rodrigues colaborou, em especial, na área da legislação ligada à regulamentação da Lei do Serviço Militar e no Livro Branco da Defesa Nacional, onde os seus préstimos foram de grande valor e o seu desempenho muito eficaz.

No âmbito do Livro Branco da Defesa Nacional, foi valioso o seu trabalho de direcção, de auscultação, de análise das questões mais pertinentes e da síntese que foi necessário fazer de todos os contributos que foram solicitados e se reuniram neste Gabinete.

No procedimento legislativo da Lei de Programação Militar, o seu conselho foi também muito importante e esclarecedor, demonstrando o maior bom senso e equilíbrio.

Destaco ainda o relacionamento afável e a sua predisposição para colaborar em todos os assuntos que lhe foram colocados pelo meu Gabinete, dando mostras do mais elevado profissionalismo na abordagem que fez a todas as questões e trabalhos que lhe foram solicitados.

Por tudo isso é grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente no major-general Fonseca Rodrigues um excelente colaborador da sua acção governativa e considerar, com inteira justiça, os serviços por si prestados como extraordinários e de grande mérito, que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

24 de Julho de 2001, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.*

Louvo o TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato de Faria Menezes, pela forma competente, eficiente e abnegada como desempenhou as funções de comandante do 1BIMec/BMI e do Agrupamento ECHO/SFORII.

Na fase de preparação e aprontamento do Agrupamento e num período de grande dificuldade face a alguns eventos exteriores à instituição militar, susceptíveis de afectarem a moral dos seus militares, evidenciou determinação, capacidade de comando, espírito de sacrifício e total entrega ao planeamento, coordenação e execução das diversificadas e exigentes tarefas de instrução e ao

fortalecimento da coesão e disciplina da sua unidade. Durante a missão, conduziu de forma eficiente e meritória toda a actividade operacional que lhe foi determinada no quadro da sua missão de reserva operacional terrestre do comando da SFORII, mantendo a unidade disciplinada e com elevada moral e espírito de corpo.

Militar leal e dedicado, frontal e generoso, o tenente-coronel Faria Menezes, no exercício de funções de comando, complexas e de grande exigência e risco, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para a Nação, os quais são considerados extraordinários, relevantes e distintos.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, pela forma competente como desempenhou as funções de 2.º comandante do Agrupamento ECHO nas fases de preparação e aprontamento e durante a operação "Joint Force"/SFORII.

No apontamento, evidenciou-se ser um precioso colaborador do comando, salientando-se a forma e o dinamismo como preparou e redireccionou a força do teatro de operações inicialmente previsto, KFOR, para o teatro de operações da Bósnia-Herzegovina. Cumpriu sempre com lealdade, dedicação e espírito de disciplina as orientações superiores, conseguindo congregar a acção do estado-maior e as unidades de manobra. No teatro de operações denotou espírito de iniciativa, capacidade de gestão e facilidade de relacionamento com as entidades locais, outros contingentes e estrutura logísticas, deixando o aquartelamento de Visoko dotado de consideráveis benefícios para os contingentes vindouros. Foi fundamental, também, a forma como chefiou o estado-maior na fase de preparação de empenhamentos, geriu a sustentação logística e manteve a ligação com o escalão superior.

O major Monteiro Sardinha afirmou-se como um excelente colaborador do seu comandante, constituindo-se num exemplo de bem servir e contribui com a sua conduta para a honra e lustre das Forças Armadas e da Nação, devendo os serviços por si serem considerados relevantes, extraordinários e distintos.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ INF (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira, pela forma como desempenhou as funções de oficial de operações do Agrupamento ECHO, na fase de aprontamento e sobretudo durante a operação "Joint Force"/SFORII.

Oficial com experiência em armas combinadas, rapidamente desenvolveu o plano de aprontamento da unidade, conseguindo, em tempo reduzido, o seu redireccionamento para o novo teatro de operações, conferindo importantes conhecimentos aos quadros e tropas. No teatro de operações, planeou toda a actividade operacional, apresentando propostas concisas, oportunas e completas, materializadas em ordens claras que muito contribuíram para a execução plena das tarefas atribuídas à Reserva Operacional Terrestre. De salientar a sua acção decisiva na operação *Athena* como comandante do destacamento num período de crise e tensão, dando o exemplo de serenidade e facilitando a ligação entre o comando da unidade e o escalão superior, de forma a garantir permanentemente a segurança das nossas tropas.

Pelo conjunto de qualidades e virtudes militares reveladas, granjeou o major Pinho de Oliveira o respeito de todos os que com ele serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o MAJ ART (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós, pela forma competente como desempenhou as funções de oficial de logística do Agrupamento ECHO, na fase de aprontamento e sobretudo durante a operação "Joint Force"/SFORII.

Oficial com vasta experiência no âmbito logístico, desenvolveu contactos com os órgãos superiores e unidades vizinhas por forma a reunir todo o material destinado ao aprontamento da unidade, conseguindo, em tempo reduzido, criar as NEP necessárias à rendição da força. No teatro de operações, planeou toda a actividade de sustentação do Agrupamento, com ênfase para o controlo das cargas e planeamento dos voos, apresentando propostas concisas, oportunas e completas, materializadas em directivas claras que muito contribuíram para a execução plena das tarefas operacionais da Reserva Operacional Terrestre. De salientar a sua participação na Conferência Logística da SFOR, em que representou a sua unidade no seio dos outros contingentes, bem como a implementação do PX e a forma como efectivou a transferência do paiol de munições de Mostar para Rajlovac, conferindo maior capacidade de resposta operacional ao Agrupamento.

Pelo conjunto de qualidades e virtudes militares mencionadas, granjeou o major Varela Benrós o respeito e estima de todos que com ele serviram, devendo os serviços por si prestados ser considerados importantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF (05337188) João Paulo Silvestre Paulino, pela forma como comandou a companhia de apoio Castor, durante a fase de aprontamento e na operação "Joint Force"/SFORII.

Durante a preparação e aprontamento reorganizou a Companhia de Comando e Serviços/1BIMec, incluindo a componente de apoio de combate e adaptando-a aos meios existentes no teatro de operações. Destacou-se pela forma pragmática como executou o plano de instrução, seguindo escrupulosamente as orientações superiores. Foi responsável pela execução de todo o apoio logístico ao agrupamento, concentrando a sua acção nas áreas sensíveis da alimentação, manutenção das viaturas, infra-estruturas e apoio sanitário. De salientar também a forma como fez deslocar a quase totalidade dos meios da sua Companhia em apoio ao tiro real, montando uma base logística avançada, exclusivamente com meios nacionais.

Pelas qualidades e virtudes militares reveladas, constitui-se o capitão Silvestre Paulino como um oficial merecedor de ver os serviços por si prestados classificados como relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP INF (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira, pelas qualidades e virtudes militares reveladas no comando da Companhia de Atiradores Tigre durante a fase de aprontamento e na operaçao "Joint Force"/SFOR II.

Durante a preparação reorganizou a 3.ª Companhia Mecanizada adaptando-a aos meios existentes no teatro, tendo obtido elogiosas referências nas inspecções efectuadas pelo CMSM e pelo IGE. De salientar ainda a flexibilidade e a capacidade de adaptação evidenciadas na forma como redireccionou, em tempo oportuno, a sua organização para um novo teatro. Durante os diversos empenhamentos operacionais nas áreas de responsabilidade das três divisões multinacionais, comandou de forma firme e rigorosa os meios atribuídos, contribuindo a sua acção para o cumprimento da missão da SFOR, granjeando encómios para as Forças Armadas e para o País.

Pelas exemplares qualidades e virtudes militares reveladas, constitui-se o capitão Ferreira Vieira como um comandante competente e merecedor de ver os serviços por si prestados classificados como relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o CAP CAV (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Santana, pela forma como comandou o Esquadrão de Reconhecimento Águia na fase de aprontamento e na operação "Joint Force"/SFORII.

Durante a preparação, destacou-se pela forma como levantou um ERec e o fez apresentar no 1BIMec bem, como pelo pragmatismo como reorganizou a sua unidade, adaptando-a aos novos meios e aos condicionalismos do teatro, seguindo as orientações superiores na execução do plano de instrução. No teatro de operações patenteou zelo e competência no comando da sua unidade, atenuando a tensão existente entre as diversas facções através da actividade operacional realizada com eficiência, bom senso e imparcialidade. De salientar a participação oportuna e decidida da sua unidade nas operações *Athena* e *Magpie*.

Pelas qualidades e virtudes militares reveladas, constituiu-se o capitão Flores Santana como comandante de valor, digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, merecedor de ver os seus serviços classificados como relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o SAJ MAT (17841779) António José Rodrigues Bento, pela forma como desempenhou as funções de comandante da Secção de Manutenção do Esquadrão de Reconhecimento no teatro de operações da Bósnia-Herzegovina.

Dotado de sólidos conhecimentos profissionais, evidenciou competência, adaptabilidade às exigências técnicas e espírito de sacrifício e de abnegação, constituindo-se num elemento determinante para o bom desempenho dos equipamentos e viaturas do seu esquadrão, durante o aprontamento e no cumprimento da missão.

Militar educado e leal, o sargento-ajudante Rodrigues Bento, com a sua conduta profissional e humana, mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o 1SAR INF (00086786) José Manuel Ramos Fernandes, pela forma como desempenhou as funções de sargento de reabastecimento no 1BIMec e no Agrupamento ECHO/SFORII.

Militar com experiência em unidades mecanizadas e em missões de apoio à paz, garantiu o controlo das cargas do Agrupamento. Destacou-se pelo trabalho desenvolvido na criação e manutenção de uma base de dados de materiais, que permitiu disponibilizar informação permanentemente actualizada sobre a situação logística e assegurar a elaboração semanal dos respectivos relatórios. De salientar a forma humilde, disciplinada e extremamente leal como desenvolveu o trabalho de equipa, em especial durante a rendição da força no início e no final da missão.

Pelas qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo da missão, o primeiro-sargento Ramos Fernandes granjeou a estima e consideração dos seus superiores e subordinados, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o 1SAR INF (12779187) José Zeferino Marques da Silva, pela forma como desempenhou as funções de sargento de operações no 1BIMec e no Agrupamento ECHO/SFORII.

Militar com experiência em unidades mecanizadas e em missões de apoio à paz, manteve permanentemente actualizada a situação operacional, assegurando a elaboração diária dos relatórios e registos da secção de operações, gerindo a acção das praças a seu cargo e garantindo a constante

operacionalidade da sala de operações. Evidenciou-se ainda pela forma como deslocou e fez funcionar o COT para os sectores de batalhões de outras nacionalidades, nomeadamente na Operação Carbon 80.

Pelas qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo da missão, o primeiro-sargento Marques da Silva granjeou a estima e consideração dos seus superiores e subordinados, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos,* general.

Louvo o COR INF (04649263) Carlos Trindade Clemente, por durante cerca de 38 anos de serviço prestado ao Exército, nas mais variadas e difíceis situações, ter manifestado em permanência, as mais elevadas qualidades e virtudes militares e onde foi patente o sentido humanista da sua relação com subordinados e superiores hierárquicos.

Desde muito cedo, como jovem Alferes e Capitão, em operações quer em Moçambique quer na Guiné, foram-lhe publicamente reconhecidas elevadas qualidades de comando, grande dedicação, entusiasmo, coragem moral e física, de que resultou, como subalterno ser ferido em combate.

A sua vincada personalidade, sentido ético, consciência da cidadania e dos valores institucionais a preservar, levaram-no sem protagonismos, a colaborar e participar na implantação e consolidação da democracia e no correcto posicionamento da Instituição Militar no quadro legal vigente.

Como Oficial Superior, quer em funções de comando quer nas de Estado-Maior nas áreas de instrução e do pessoal, revelou excelentes qualidades de trabalho, permanente disponibilidade, grande eficiência e competência profissional, denotando elevado espírito de missão.

De realçar a exemplar colaboração que deu em estudos no âmbito do recrutamento e na conceptualização e regionalização do Serviço Efectivo Normal, onde manifestou, a par das qualidades anteriormente expressas, grande sentido das responsabilidades, agilidade intelectual, desembaraço e pragmatismo.

Nos últimos anos de serviço, assumiu importantes funções de Comando, impondo-se pelo exemplo, senso e ponderação, cultivando salutares relacionamentos com estruturas de outros Ramos e Entidades Civis, sendo classificado de excepcional nível o seu desempenho.

Tendo durante os últimos quatro anos dirigido o Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE), mais uma vez confirmou as características da sua personalidade, onde aliou a frontalidade serena e educada, à permanente lealdade para todos quantos com ele lidaram.

Soube, nesta última função, aproveitar com eficiência os vastos conhecimentos e larga experiência da sua vivência militar e cívica, desenvolvendo uma acção notável no contributo deste Centro, para o estudo e avaliação psicológica do pessoal, traduzida em vários e importantes trabalhos produzidos e na excelente imagem projectada pelo CPAE, que é hoje uma referência entre instituições congéneres quer militares quer civis.

Ao deixar, por imperativo da lei, o serviço efectivo, é inteiramente justo reconhecer, que o coronel Clemente cumpriu de forma altamente honrosa, digna e brilhante as missões que lhe foram confiadas, resultando delas honra e lustre para as Forças Armadas e particularmente para o Exército, devendo os seus serviços ser classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz, pelas elevadas capacidades de comando, competência e extraordinária dedicação ao serviço, reveladas ao longo de cerca de dois anos em que desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Guarnição n.° 1.

De sólida formação militar e conhecedor profundo da grandiosidade do património da sua Unidade, sempre pautou a sua acção no sentido de preservar e manter nas melhores condições esse rico e vasto legado histórico, apesar da escassez dos meios disponíveis para o efeito.

Muito rigoroso, metódico e de inexcedível espírito de missão, conseguiu gerir duma forma equilibrada e criteriosa os parcos recursos materiais e humanos postos à sua disposição, mesmo em situações em que o pessoal era manifestamente insuficiente.

Dotado de grande frontalidade, sentido de justiça e sensível aos problemas do seu pessoal, conseguiu com grande determinação e empenho melhorar toda a área das cozinhas e refeitório do Regimento, passando o mesmo a dispor de instalações modelares a nível da ZMA e do Exército tendo em vista a satisfação das necessidades que o serviço militar voluntário requer.

Imbuído de grande espírito de bem servir e com natural aptidão para o comando, exerceu uma liderança assente no exemplo e na pedagogia, obtendo desta forma a adesão expontânea dos seus homens para o completo e eficiente cumprimento das diversas missões do Regimento.

Oficial com uma longa e diversificada carreira, manifestou durante o serviço e em todos os actos da sua vida, dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrando-se sempre digno de ocupar cargos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Pelas qualidades evidenciadas, a que alia a prática em elevado grau de lealdade, a abnegação e o espírito de sacrifício exemplares, amplamente reconhecidos ao longo da sua vida militar que, a seu pedido agora termina e atestados na sua brilhante folha de serviços, é o coronel Gonçalves Capaz um Oficial que prestigia a Infantaria, devendo os serviços por si prestados ao RG1, à ZMA e ao Exército serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

17 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, pelo conjunto de qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Brigada Ligeira de Intervenção que acumulou, durante quase seis meses, com as de 2.° Comandante Interino.

Emanando da BLI o Comando do Sector Central em DILI, ficou o já incompleto Estado-Maior da Brigada reduzido a metade, o que provocou ajustamentos e acumulações que coincidiram com a fase de aprontamento do 1BI/BLI, que vai render o 2BI/BLI, em cuja constituição, programação da instrução e aprontamento participou de forma determinante, não só nas funções de Chefe do Estado-Maior, mas também de instrutor por ter sido necessário introduzir técnicas que iam para além das operações de apoio à paz, pelo que a sua qualificação em Operações Especiais o tornaram um elemento indispensável na aplicação de conhecimentos recomendados para o tipo de missão no TO de Timor.

Só a sua excepcional dedicação e espírito de bem servir, a sua elevada competência profissional a que alia uma invulgar e pedagógica capacidade de Chefia, a sua total e permanente disponibilidade para o serviço, o espírito de sacrifício e de grande abnegação permitiram que as tarefas atribuídas à BLI fossem executadas com oportunidade e as directivas superiores cumpridas com rigor.

Dotado de grande coerência de carácter, disciplinado e assumindo sempre acções disciplinadoras fundamentadas no exemplo da sua postura e atitudes - o que o torna exigente consigo próprio - revelou exemplar lealdade para com o Comandante da Brigada e a própria hierarquia do Exército, praticando as normas inexoráveis do respeito e da subordinação, que sustentam a coragem moral de quem exerce a autoridade sem desprezar a responsabilidade.

Face à nova realidade da projecção de forças para Timor, aceitou de forma entusiástica o novo quadro, incentivando os subordinados para a adesão e integração nos dois Comandos de Sector que houve necessidade de constituir, patenteando um sentido de missão extraordinário.

Todo este conjunto de tarefas que teve de executar não o desviaram da importante função de Comandar o Quartel-General e acompanhar a sustentação da Força em Timor, tornando-se evidente a sua aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, o que indicia que pode desempenhar todo o tipo de funções em postos de maior risco e responsabilidade, merecendo que os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, sejam considerados como importantes, relevantes e muito distintos.

6 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR TM (19278675) José António Henriques Dinis, pela forma exemplar de dedicação e empenho e pela elevada competência como tem desempenhado as funções de grande responsabilidade que vem assumindo, no âmbito da docência e do apoio ao ensino ministrado na Academia Militar.

Exercendo inicialmente a regência das disciplinas de Transmissões e Guerra Electrónica e de Elementos de Electrónica, revelou uma notável capacidade de trabalho, assinalável espírito de missão e permanente disponibilidade, conseguindo obter elevado rendimento escolar nos alunos, avaliado pelo nível dos resultados alcançados.

Nomeado chefe do Departamento de Ciências e Tecnologia de Engenharia, revelou igualmente no desempenho dessas funções, grande aptidão intelectual e pedagógica, através da elaboração oportuna de programas das disciplinas da sua área científica, bem como da sua coordenação, colaborando de forma eficaz, quer com a Direcção de Ensino, quer com outros Departamentos, na gestão dos recursos humanos e materiais à sua responsabilidade, de modo a permitir que a recente reorganização dos cursos de Engenharia se processasse em conformidade com os objectivos superiormente definidos.

Como Director dos Cursos de Transmissões, o coronel Henriques Dinis soube interpretar e levar a efeito, com rigor, as tarefas que lhe estavam cometidas no âmbito da coordenação dos projectos de ensino da AM, tendo-se revelado igualmente um elo muito válido na ligação entre os Alunos e a Direcção de Ensino, resultando da sua acção, propostas adequadas e oportunas respeitantes aos conteúdos programáticos das disciplinas e ao perfil dos correspondentes planos de curso.

Nomeado Chefe do Centro de Informática da AM, e, como tal, elemento de ligação com o Centro de Informática do Exército, revelou, uma vez mais, excelente nível de conhecimentos técnicos e elevada capacidade de planeamento e de organização, elaborando, com assinalável qualidade, os projectos da rede de informática da AM, necessários ao apoio das actividades escolares e administrativas e acompanhando e fiscalizando, com meticulosidade e objectividade, o desenvolvimento de tais projectos. Ainda na área da informática, desenvolveu a sua actividade com acentuado êxito, na obtenção de meios multimédia para apoio ao ensino e na criação e aperfeiçoamento da página da AM na INTERNET, confirmando uma notável aptidão técnico-profissional que o torna perfeitamente ajustado às exigências das tecnologias disponíveis para apoio ao ensino superior.

Cumprindo rigorosamente as obrigações docentes e de serviço que lhe vêm sendo atribuídas, o coronel Dinis concluiu as sua formação académica no grau de Mestre, na área da "Gestão de Projectos", do que resultou considerável melhoria da qualidade do ensino e contribuiu para elevar o prestígio da Academia Militar e do seu corpo docente.

Dotado de invulgar capacidade pedagógica e de raras qualidades pessoais e militares, soube tornar-se merecedor de elevada estima e consideração por parte de superiores, camaradas e subordinados e desenvolveu a sua acção com excepcional zelo e dedicação, do que resultou lustre e prestígio para a Instituição Militar, devendo os serviços prestados pelo coronel Henriques Dinis, que o tornaram digno de assumir cargos de maior responsabilidade, ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ADMIL (04153966) António Manuel Galvão Gonçalves, pelo extraordinário empenho, excepcional dedicação e elevado sentido de missão como, ao longo de seis anos, desempenhou as funções que lhe foram cometidas na Direcção dos Serviços de Finanças, particularmente as de Subdirector, cargo que exerceu nos últimos quatro anos.

Num período em que os Serviços de Finanças foram confrontados com profundas alterações orgânicas e funcionais, a par de solicitações urgentes e de variadíssima natureza, sempre o coronel Galvão Gonçalves desenvolveu uma acção de coordenação e acompanhamento notável, revelando invulgar perspicácia, muita inteligência e inexcedível dedicação pelo serviço, impondo-se naturalmente de uma maneira sóbria e discreta, mas altamente eficaz.

Possuidor de elevados conhecimentos militares e técnicos, dotado de grande capacidade de organização, metódico e ponderado, o coronel Gonçalves conseguiu sempre uma colaboração interessada e participativa de todos os elementos que com ele trabalharam, do que resultou grande benefício para a eficiência dos diferentes serviços e, em especial, para a satisfação das necessidades financeiras apresentadas pelas Unidades, Estabelecimentos e Orgãos.

A sua permanente disponibilidade e a sua total identificação com as orientações superiores garantiram que a Direcção dos Serviços de Finanças respondesse com elevado grau de prontidão às permanentes solicitações que lhe foram colocadas, nunca descurando o rigor e a objectividade das soluções apresentadas.

Pelas qualidades morais e pelas elevadas virtudes militares demonstradas, a que se aliam uma vincada personalidade, sólida formação intelectual e cultural, praticando em alto grau o sentido da camaradagem e da lealdade, o coronel Galvão Gonçalves confirmou ser um Oficial de excepcional craveira, devendo os serviços por si prestados, de que resultam lustre e honra para o Exército, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, pela forma altamente meritória, esclarecida e muito competente como ao longo de 20 meses desempenhou as funções de Assessor do Projecto 7 (Apoio ao Comando e Sistemas Funcionais do Exército) da Cooperação Técnico-Militar na República de Angola.

Oficial com profundos e consolidados conhecimentos da Técnica de Estado-Maior, empregou todo o seu saber e experiência na Assessoria ao Exército Angolano, traduzidos na elaboração de diversos trabalhos no âmbito da organização e funcionamento do Estado-Maior do Exército Angolano de onde se realçam os estudos elaborados para a reestruturação da estrutura Superior do Exército, sistema e dispositivo de forças, colaboração no levantamento de um Posto de Comando Operacional Auxiliar orientado para a implementação da quadrícula a nível nacional e na formação de Oficiais para o Comando e Estado-Maior dos Sectores Operacionais, assim como diversa documentação reguladora dos sectores criados.

Paralelamente, estendeu a sua acção de colaboração com o Projecto 2, ministrando aulas a diversos cursos do Instituto Superior de Ensino Militar, tendo a sua cooperação nestas matérias sido alvo dos mais rasgados elogios e distintas referências pelo próprio General Chefe do Estado-Maior do Exército Angolano, revelando a plenitude dos seus dotes de carácter e aptidão para bem servir nas mais variadas circunstâncias.

Com elevada eficiência, o tenente-coronel Beleza reorganizou e propôs novos estatutos para um melhor funcionamento das Salas de Operações do Estado-Maior do Exército Angolano, revelando excepcionais qualidades de trabalho, extrema dedicação e zelo, que aliadas ao seu elevado nível técnico-profissional muito contribuíram para que essas tarefas fossem executadas com enorme

êxito, mesmo com o prejuízo das suas merecidas horas de descanso e muitas vezes mesmo com a privação das suas refeições, de modo a poder estar presente em variadas reuniões para as quais era solicitado pelos Oficiais Generais do Estado-Maior.

Oficial leal e de grande frontalidade e elevada coragem moral, com espírito de abnegação e de sacrifício exemplares, o tenente-coronel Beleza revelou-se possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais, tendo-se constituído um notável colaborador do Director Técnico do Projecto 7 da CTM/RA, devendo os serviços por si prestados, que muito contribuíram para o prestígio e honra das Forças Armadas e de Portugal, ser considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

27 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (14046682) José Paulo Bernardino Serra, pela forma excepcionalmente eficiente, dedicada e voluntariosa como durante os últimos dois anos desempenhou as funções de Chefe do Núcleo de Execução Logística do Comando da Logística.

Oficial de elevada competência técnica e profissional, foi o principal responsável pelo acompanhamento e permanente reavaliação da Lei de Programação Militar. Na actividade do órgão que chefia, não obstante as várias dificuldades que tem enfrentado, produziu, com grande perseverança, um trabalho criterioso e de substancial conteúdo, sendo de salientar o rigor e perfeccionismo dos controlos e revisões dos memorandos de actuação resultantes da execução da LPM e ainda, os elevados padrões de eficácia atingidos no tratamento sistematizado da informação relativa à execução quer da LPM, quer dos projectos incluídos no PIDDAC.

A padronização de procedimentos e documentos no âmbito da execução logística assim como o acompanhamento dos actos administrativos, com especial referência para os aspectos jurídicos, constituíram dois campos de actividade que demonstraram a relevância dos trabalhos realizados pelo tenente-coronel Bernardino Serra durante o período em apreço.

Militar dotado de uma excelente preparação técnica, inteligência e elevada capacidade profissional, com perfeita noção do dever, espírito de missão, abnegação e entusiasmo, antecipa-se às solicitações, tomando a iniciativa de apresentar estudos, propostas e soluções para os assuntos do seu âmbito, com destaque para a integração e consolidação da informação produzida pelas DS/CS, garantindo deste modo o fluxo do sistema de informação de controlo.

Solicitado a executar outras tarefas de responsabilidade e fora da rotina normal da sua actividade, nomeadamente a coordenação com as Comissões das Armas e Serviços, Directores de Programa e Escolas Práticas, para o estabelecimento de especificações técnicas dos meios a aprovisionar, o tenente-coronel Bernardino Serra revelou permanentemente grande capacidade de trabalho, elevado espírito crítico e muito bons conhecimentos técnicos. As qualidades evidenciadas aliadas ao domínio da legislação enquadrante da actividade financeira, permitiram ao Comando da Logística dispor de análises profundas e pragmáticas em relação aos financiamentos dos diferentes programas de reequipamento do Exército. Dessas tarefas merece particular realce a participação nos trabalhos para a projecção do impacto da correcção em permanência dos valores disponíveis daquela LPM, em função das alterações que, por força das circunstâncias, lhe foram sendo introduzidas.

É também de salientar a intervenção do tenente-coronel Bernardino Serra em diversas reuniões de trabalho no EME e no Comando da Logística, relacionadas com o desenvolvimento de um novo Sistema da Informação Logística, em que a sua experiência e conhecimentos têm dado importantes contributos para o aperfeiçoamento do sistema em estudo.

Militar dotado de elevados dotes de carácter, distinta formação moral e ética, e eivado de espírito de iniciativa e dedicação, tem pautado sempre o seu comportamento pelo rigor, ponderação e disponibilidade, evidenciando em permanência um apurado padrão de desempenho profissional, de que resulta honra ilustre para o Exército, constituindo-se como um oficial de grande valor, cujo perfil militar o credita para o desempenho de funções de maior responsabilidade. É assim de inteira

justiça apontar o tenente-coronel Bernardino Serra como exemplo de virtudes militares e humanas a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos.

26 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (08623075) José Caetano de Almeida e Sousa, pela forma excepcionalmente competente, dinâmica e esclarecida como vem exercendo o comando do Batalhão de Serviço de Transportes, desde há cerca de 20 meses.

Dotado de grande sentido de missão e elevado espírito de iniciativa, tem-se dedicado com muito entusiasmo e gosto pelas responsabilidades a todas as vertentes da sua diversificada missão, com destaque para a função transporte, com mais de mil missões executadas e centenas de milhar de quilómetros percorridos, e bem assim para a organização e treino da Companhia de Transportes que à unidade compete manter, o apoio às operações de embarque e desembarque de unidades/agrupamentos, de pessoal em rendição individual, e de materiais e equipamentos destinados às Forças Nacionais Destacadas, em que o BST vem funcionando como verdadeiro terminal de transporte, a eficiente instrução de centenas de militares condutores-auto e o apoio da EPST, através da realização de vários cursos, alguns deles de elevada especialização.

Por outro lado e não obstante os actuais constrangimentos orçamentais, o tenente-coronel Almeida e Sousa, através de uma criteriosa gestão dos recursos financeiros postos à sua disposição e de outros que, diligentemente, tem sabido gerar, aumentou, substancialmente, a taxa de operacionalidade das viaturas, muitas delas antigas e com elevado uso, sem prejuízo da conservação das infra-estruturas e da melhoria das condições de vida e de lazer dos Oficiais, Sargentos e Praças da Unidade.

Também no âmbito das missões de interesse público tem o BST desenvolvido uma notável actividade, em ligação com entidades e organismos públicos, e com instituições de solidariedade social e de juventude, assegurando o alojamento e alimentação de jovens, a recolha e armazenamento temporário de elevada tonelagem de donativos para apoio humanitário a outros países onde decorrem operações de manutenção da paz ou vítimas de catástrofes naturais, o que tem merecido frequentes e rasgados elogios e agradecimentos de altas entidades civis e militares.

Sem prejuízo da sua missão primária e preservando sempre a segurança da unidade e a disciplina dos efectivos, o tenente-coronel Almeida e Sousa tem acolhido e apoiado numerosas reuniões no âmbito do GML e do Conselho da sua Arma, e promovido diversas iniciativas de carácter sócio-cultural, integradas ou não em cerimónias ou eventos mais vastos, algumas delas a interessarem um número muito significativo de visitantes e com larga divulgação nos órgãos de comunicação social, como foi o caso da Exposição "*A Arte e os Transportes*", as "*Primeiras Jornadas de Prevenção Rodoviária para Alunos do 1.º Ciclo*" e a exposição alusiva à Quadra Natalícia, esta última integrada nas comemorações do Dia da Unidade do ano transato.

Denotando uma especial aptidão e gosto pela função comando, inteligente, leal, brioso, determinado, mantendo as melhores relações com as autoridades da sua área e uma permanente e louvável atitude de abertura ao exterior, o tenente-coronel Almeida e Sousa tem desenvolvido uma acção coerente, competente e diversificada, sempre com os melhores resultados, cotando-se como um distinto Oficial da sua Arma e confirmando um raro conjunto de atributos e virtudes militares já espelhados na sua valiosa folha de serviços, demonstrando assim, ser digno de ocupar cargos de maior responsabilidade. Enquanto Comandante do Batalhão do Serviço de Transportes, o tenente-coronel Almeida e Sousa tem, pois, contribuído para a honra e lustre do Exército, devendo os serviços por si prestados ser, a justo título, qualificados como extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Junho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ADMIL (08773873) António Augusto da Silva e Correia de Vasconcelos, pela extraordinária competência, dedicação e aptidão técnica demonstradas, ao longo dos últimos oito anos, na chefia do Centro de Finanças da ZMA.

Se a chefia deste importante Órgão de apoio exige, em situações favoráveis, uma grande sensibilidade e profundo conhecimento para as necessidades das Unidades/Órgão a apoiar, além de um grande rigor nas propostas a apresentar ao Comando da ZMA, nos tempos de hoje, caracterizados por grandes constrangimentos orçamentais, essas capacidades de gestão exigem maior atenção e mais profunda análise das situações a fim de se atingir uma utilização optimizada dos meios financeiros disponíveis.

O tenente-coronel Vasconcelos graças às suas elevadas capacidades de planeamento e organização, expressas através da formulação de oportunos e ajustados pareceres como suporte da tomada de decisão pelo Comandante da ZMA, contribuiu, de um modo decisivo para a solução dos desafios colocados pela situação atrás referida.

Produto do seu esforço, grande dedicação e espírito de sacrifício, conseguiu que o CF/ZMA desenvolvesse uma gestão financeira moderna, orientada para os objectivos do Exército, cumprindo escrupulosamente os princípios administrativos do Estado e com uma permanente preocupação em praticar metodologias de trabalho eficientes e resultados eficazes.

Apesar da escassez dos recursos humanos do Centro, recorrendo à prática de relações humanas harmoniosas, postura geradora de cooperações expontâneas e dinâmicas de todo o pessoal sob a sua responsabilidade, conseguiu projectar para as Unidades/Órgãos da ZMA uma permanente acção de apoio e auditoria em relação aos diversos aspectos administrativo-financeiros em geral, e em particular ao saneamento contabilístico das Unidades. Complementarmente e como reflexo do seu sentido de camaradagem e espírito de interajuda, dedica uma permanente atenção aos problemas e necessidades dos reformados e deficientes das Forças Armadas, nomeadamente em questões de apoio social e na doença.

Pelo excepcional zelo posto no cumprimento da missão de chefe do CF/ZMA e porque sempre soube promover a imagem da Instituição Militar junto das entidades civis e população em geral e de que resultou honra e lustre para o Exército, devem os serviços prestados pelo tenente-coronel António Vasconcelos serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército em exercício de funções, *António Bento Formosinho Correia Leal*, tenente-general.

Louvo o TCOR SGE CMD (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha, da Repartição Geral da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, porque ao longo de uma carreira militar de 30 anos revelou excepcionais qualidades militares no desempenho de todas as funções que lhe foram sendo atribuídas.

Incorporado em Abril de 1966, ingressou no Quadro Permanente, na categoria de Sargentos, em 1977, tendo desde cedo evidenciado excelentes qualidades profissionais e uma total entrega à função militar. Nomeado para o desempenho de diversas tarefas em diferentes Unidades, são de destacar as que exerceu em operações em Angola e Moçambique, onde revelou ser detentor de um enorme espírito de sacrifício e uma elevada coragem moral e física. Posteriormente, colocado no Regimento de Comandos, exerceu as funções inerentes ao seu posto no âmbito administrativo, como auxiliar do 1.º Sargento da Companhia e mais tarde como Chefe de Secretaria, tendo revelado competência, aprumo e dedicação pelo serviço, o que muito dignificou e enobreceu a classe de Sargentos.

Após a promoção a Oficial em 1986, desempenhou funções como Oficial da Secção de Justiça no Regimento de Comandos, fruto da sua preparação jurídica decorrente da licenciatura em Direito, completada ao longo de vários anos e fora das horas de serviço, que soube usar, com

ponderação, na resolução das diligências processuais, por vezes de certa complexidade. Mais tarde no Estado-Maior do Exército, desempenhou funções na 1.ª Repartição, como Chefe da Secção de Justiça e Disciplina, cumprindo com exemplar lucidez e bom senso todas as tarefas de que foi incumbido.

Colocado em 1992 na DAMP, desempenhou inicialmente funções na Repartição de Pessoal Militar Não Permanente, onde os seus dotes de organização ficaram bem patentes através de uma profícua iniciativa e assinalável disponibilidade que o creditaram como um valioso elemento do Chefe da Repartição, em especial no tocante ao modelo de funcionamento interno e respectivos procedimentos administrativos. Nomeado por escolha para chefiar a Repartição Geral da DAMP, função que desempenhou até ao fim da sua carreira militar, o Tenente-coronel Ribeiro da Cunha revelou, mais uma vez, um elevado sentido das responsabilidades, uma excelente capacidade organizativa e um invulgar zelo e aptidão para bem servir, na resolução e execução das mais variadas tarefas, como são a gestão de todo o pessoal colocado na DAMP e no Comando do Pessoal, do Encarte de todos os Oficiais e Sargentos do Quadro Permanente, do Controlo e Identificação de todos os militares do Exército, da Ordem do Exército e do Apoio Administrativo-Logístico, passando pelos assuntos técnicos e sociais relacionados com os Militares Reformados, Pensionistas por Invalidez e Deficientes das Forças Armadas, e cuja resolução carece de um acompanhamento do foro social e humanitário.

No âmbito da Cooperação Técnico-Militar com os PALOP, participou no projecto de apoio à Organização do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas e do Ministério da Defesa Nacional de Angola, onde demonstrou o seu excepcional empenho, dedicação e saber.

Militar de exemplar sentido de disciplina e abnegação, que praticou em elevado grau a virtude da lealdade e manifestou em todos os actos excepcionais dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o tenente-coronel Ribeiro da Cunha é merecedor de que os seus serviços sejam reconhecidos publicamente como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

27 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Avoco o louvor concedido pelo tenente-general ANS conferido em 2 de Abril de 2001, com a seguinte redacção:

Louvo o SAJ INF CMD (03052878) Fernando Viegas Lousa, pelo elevado empenhamento, grande disponibilidade, competência e espírito de iniciativa que tem revelado no exercício de funções no Gabinete Nacional de Segurança (GNS) da Presidência do Conselho de Ministros.

Do antecedente, na actividade de manutenção dos sistemas informáticos, quer do GNS, quer dos instalados nos vários órgãos de Segurança nas estruturas da Administração Pública e das Forças Armadas, revelou, a par de grande capacidade de aprendizagem e de posterior aplicação de conhecimentos, espírito de missão e ajustada compreensão das tarefas que, neste domínio, são da responsabilidade do Gabinete.

Posteriormente, como elemento da guarnição do Registo Central, impôs-se pelo seu sentido das responsabilidades, conhecimentos técnicos e voluntarismo positivo no desempenho.

Tendo sido nomeado, por escolha, para a função de Adjunto do Chefe do Registo Central, tem vindo a reiterar as suas qualidades profissionais, onde avultam o sentido de responsabilidade e a capacidade de decisão, ao que alia a prática da lealdade frontal e de sã camaradagem, qualidades que o afirmam como militar merecedor de integral confiança.

No esforço de exploração do Sistema de Segurança Electrónica da Informação (SEIF), instalado, já, em alguns Orgãos de Segurança, para teste e afinação do sistema, demonstrou grande abertura de espírito, capacidade de adaptação, avultados conhecimentos técnicos, tanto de informática como

de administração segura das matérias classificadas, afirmando-se, uma vez mais, como colaborador de elevado préstimo e, pelo exemplo, motivador de competências nos seus camaradas e subordinados.

Pela importância e sensibilidade dos serviços que presta, em apoio dos Orgãos de Segurança das matérias classificadas, o sargento-chefe Fernando Lousa é inteiramente merecedor de muito apreço e de reconhecimento público, e, como tal, de ser apontado como exemplo de profissional militar, cujos serviços devem ser considerados de elevado mérito, pela relevância com que se projectam, neste âmbito da Segurança, nos serviços da Administração Pública e das Forças Armadas.

30 de Julho de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa, do Centro de Instrução de Operações Especiais, pelo excelente conjunto de qualidades militares e relevantes qualidades pessoais reveladas no cumprimento das missões que lhe têm sido atribuídas.

Tendo integrado o Destacamento de Operações Especiais das Forças Nacionais Destacadas no Kosovo, foi responsável pelas áreas do pessoal e logística a par com as de natureza operacional. O seu elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir em quaisquer circunstâncias, bem como, no âmbito técnico-profissional, a sua elevada competência e extraordinário empenho, permitiram-lhe pautar-se como um excelente auxiliar do seu Comandante, resolvendo com oportunidade e saber todos os aspectos relacionados com o bem estar e sustentação, logrando libertar o seu Destacamento para os assuntos de natureza operacional. A sua facilidade de relacionamento, entusiasmo e espírito de missão granjearam-lhe o respeito e consideração de todos os seus camaradas, incluindo os dos restantes países que com as FND Portuguesas integram a Brigada Multinacional Oeste - KFOR.

Chamado a cumprir as tarefas de natureza operacional, integrando uma das Equipas de Operações Especiais, cumpriu com exemplar espírito de sacrifício, conjugando a experiência adquirida ao longo de toda a sua vida militar com o dinamismo, espírito de iniciativa e capacidade de comando necessárias à condução, pelo exemplo, dos seus subordinados ao cumprimento das missões que lhe foram atribuídas. Do conjunto de tarefas desempenhadas, destacam-se a aquisição de informações através dos contactos com as populações locais, onde, fruto da sua maturidade, do fácil relacionamento e conhecedor das emoções humanas que afectavam aquelas populações, soube inspirar a confiança essencial à participação das pessoas e, consequentemente, à aquisição de informações extremamente úteis, tanto para a Task Force Portuguesa como para toda a BMN-O.

Ainda no cumprimento de missões de aquisição de informações, recorreu às técnicas de reconhecimento e vigilância sobre toda a Área de Responsabilidade da BMN-O, com o objectivo de obter informações sobre potenciais ameaças às minorias, por forma, em tempo oportuno, fornecer àquela Brigada os elementos essenciais para as neutralizar, com destaque para o enclave de Gorazdevac. A mesma actividade foi dirigida, ainda, sobre potenciais vias de infiltração de elementos hostis ao processo de paz. Todas estas informações assumiram um carácter extremamente importante para o planeamento das operações por parte da BMN-O, logrando obter melhor resultados com economia de recursos, na consecução de um ambiente de paz em toda a AOR Oeste e, por sua vez, em todo o TO do Kosovo. Actuando em situação de risco e em terrenos e condições meteorológicas difíceis, o sargento-ajudante Sousa, revelando exemplares qualidades de abnegação, espírito de obediência e aptidão para bem servir em qualquer circunstância, mostrou estar à altura das responsabilidades contribuindo de forma significativa, pelo êxito alcançado pelo seu Destacamento, publicamente reconhecido pelas autoridades militares da BMN-O e da KFOR, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Militar que manifesta em todos os actos da sua vida dotes de carácter, pratica em elevado grau as virtudes da lealdade, mostrou ser digno de ocupar os postos de maior risco pela afirmação

constante de reconhecida coragem moral, pelo que os seus serviços devem ser considerados relevantes e de elevado mérito, sendo de inteira justiça apontá-lo ao respeito e à consideração pública.

7 de Agosto de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, supranumerário (13121478) António Francisco Gomes da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SMOR MED, supranumerário (19140675) Carlos Manuel de Almeida Antunes, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (01926766) Artur Celestino Monteiro Simões, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF, supranumerário (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (04574579) Francisco José Pinto Teles, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH INF, supranumerário (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SCH ART, supranumerário (12730281) José Eduardo Santos Pereira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SCH ART, supranumerário (12305180) Pedro Manuel Caseiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SCH ART, supranumerário (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (12147278) Manuel Jorge Martins, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SCH ART, supranumerário (18155380) Rui António da Silva Bessa, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SCH CAV, supranumerário (14305479) José Alfredo Neves Liberato, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH CAV (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SCH TM, supranumerário (09964480) António Adão Borges, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SCH PARAQ, supranumerário (05380577) Francisco da Silva Nunes, da CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ INF, supranumerário (08155585) António Carvalho Patrício, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14223980) Joaquim Martinho Dias, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (07766585) António Manuel Sequeira Sanches, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10517677) José Paulo Ferreira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ART, supranumerário (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (04772576) António Manuel Lopes Mariano, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART, supranumerário (05827382) António Domingos dos Santos Alves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (15412485) Ricardo Manuel Alves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (04785979) Luís Filipe Rodrigues Nobre, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MAT, supranumerário (15663285) Eusébio da Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MUS, supranumerário (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (11592679) João Eduardo Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16223475) José Manuel Oliveira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ART, no quadro (10896568) Daniel José Marques Policarpo, do QG/GML, em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

MAJ ART, no quadro (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

SCH INF, adido (01807777) Manuel Maria Correia Dias, a prestar serviço no EMGFA/COA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2000.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SCH ART, no quadro (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 26 de Julho de 2001)

SAJ ART, adido (16844378) Carlos Francisco Duarte Freitas, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

1SAR PARAQ, adido (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes, do EMGFA, a desempenhar cargo na Bélgica, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2000.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

Nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR CAV, no quadro (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR INF, no quadro (06216582) José Luís Grossinho Diogo, do EME, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2001.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR FARM, no quadro (09259971) José Manuel Sousa Casanovas, do HMB, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

MAJ ADMIL, no quadro (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves, do CFL, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

CAP SGE, no quadro (04116580) José Carlos de Bastos Aires Gomes, do CIOE, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

TEN CAV, no quadro (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão, do RL2, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ INF, no quadro (08096686) José António Duarte Rebelo Cruz, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

SAJ CAV, no quadro (02922081) Heitor Jorge Castro Baptista Peixoto, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SAJ CAV, no quadro (00765381) Tobias José Lopes Barradas, do CF/QG/ZMM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ MED, no quadro (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, do BApSvc/BMI, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2001.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

1SAR AMAN, supranumerário (70877770) Mário António Lobo Vieira, da DAMP, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MGEN, no quadro (07573864) Abílio Dias Afonso, do Cmd/GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

COR MAT, no quadro (08887364) António Lobarinhas Garrido, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho.

TGEN, no quadro (50773111) Luís Miguel da Costa Alcide de Oliveira, do STM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

TGEN, no quadro (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

MGEN, no quadro (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

COR INF, no quadro (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Junho de 2001.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

COR ART, no quadro (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, do QG/GML em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

COR CAV, supranumerário (17310572) Mário Rodrigues, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

COR ADMIL, supranumerário (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001.

TCOR INF, no quadro (03594976) Luís Calhau Ferreira Figueiredo, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2001.

TCOR INF, no quadro (00253778) Aníbal José Roque Correia, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2001.

TCOR ART, adido (04538864) Rui Alexandre Carita Silvestre, a desempenhar funções no QG/ZMM, em diligência na Universidade da Madeira, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2001.

TCOR ADMIL, adido (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte, a desempenhar funções no QG/RMN em diligência na Câmara Municipal da Póvoa do Varzim, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2001.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

TCOR ADMIL, no quadro (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, do QG/GML, em diligência na IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR ADMIL, no quadro (06437173) António Manuel Afonso Magro, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001.

TCOR ADMIL, supranumerário (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR SGE, no quadro (00382268) José Francisco Robalo Borrego, do QG/GML, em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SMOR INF, no quadro (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, do QG/RMN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

SMOR TM, supranumerário (05643776) Vitor Manuel Franco, do BAdidos a prestar serviço na Direcção Geral de Infra-Estruturas/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

SCH INF, no quadro (07874276) Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

SCH INF, no quadro (13294479) Luís Manuel Farinha Figueiredo, do BAdidos a prestar serviço na DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

SCH ART, no quadro (12147278) Manuel Jorge Martins, do NP/BLI a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SCH ART, no quadro (16066480) Francisco António Seabra Travanca Afonso, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

SCH CAV, no quadro (09372878) Fernando Manuel Moreira da Silva, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SCH PARAQ, no quadro (12842575) Mário Augusto de Barros Cunha, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

SAJ CAV, no quadro (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, do BAdidos a prestar serviço no MDN/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ CAV, no quadro (03402981) José Manuel Jesus Francisco, do RL2 a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

1SAR SGE, no quadro (05877386) Adérito Duarte Simões Tostão, da DJD a prestar serviço na IGAP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ TM, no quadro (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais, do Centro de Comunicações da Casa Militar da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001.

1SAR AMAN, supranumerário (18572177) António Norton Pereira, do Centro de Comunicações da Casa Militar da presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Passagem à situação de supranumerário permanente

Nos termos do art. 30.° das Disposições Finais, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, adido (02753184) João Carlos Dias Seabra, da EPST, por ter regressado da missão de Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Abril de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, adido (09373569) Manuel Silva Rodas, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

COR INF, adido (12438173) Alberto Augusto Nunes, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

COR CAV, adido (62253575) Raul Jorge Laginha Gonçalves Passos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

COR ADMIL, adido (13563874) Adelino Rosário Aleixo, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência na IGDN.

COR ADMIL, adido (19535072) João António Esteves da Silva, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR INF, adido (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

TCOR INF, adido (17636380) Carlos Alberto Lopes Beleza, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR INF, adido (02114873) José da Silva Pereira Lima, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

TCOR INF, adido (06473583) António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

TCOR ADMIL, adido (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Junho de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

SAJ INF, adido (12333577) Alfredo Manuel Januário, do 1TMTLisboa, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ CAV, adido (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques, do RL2, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

1SAR AMAN, adido (00532274) Adelino Armando Alves Correia, do CLog, por ter regressado do BAdidos/MDN/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

1SAR AMAN, adido (00946585) José Alberto Ferreira da Silva, do RC6, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (01630663) António da Silva Coelho, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 647 621$00. Conta 49 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

COR INF (04716663) Artur Bernardino Fontes Monteiro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 641 015$00. Conta 50 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP INF (41478062) Manuel José Reis do Nascimento, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2000. Fica com a remuneração mensal de 137 114$00. Conta 13 anos, 8 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH MAT (04254765) Manuel Mendes Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 275$00. Conta 46 anos, 2 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 4Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

TCOR ADMIL (00701174) Horácio Duarte Feliciano, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 359 654$00. Conta 26 anos, 4 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

MAJ SGE (03745576) Israel dos Santos Costa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 369 342$00. Conta 29 anos, 3 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

MAJ ENG (19735275) Francisco Rodrigues Vaz, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 309 908$00. Conta 23 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP ENG (11663185) Bruno Martinho de Sousa Fagundes, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 212 489$00. Conta 20 anos, 5 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP SGE (05544678) Manuel Pereira Filipe, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 305 002$00. Conta 27 anos, 6 meses e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

CAP SGE (01515881) Osvaldo Manuel Serrão Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 301 305$00. Conta 27 anos, 2 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 7Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ ART (02422177) Fernando Apolinário Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 260 889$00. Conta 29 anos, 5 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ MAT (01976780) José Manuel de Oliveira Morgado Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 240 813$00. Conta 27 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos o art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR SGE (09739686) Américo Manuel Falcão Esteves, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 166 206$00. Conta 22 anos e 8 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (19184580) António da Silva Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 202 282$00. Conta 28 anos, 3 meses e 11 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF (02501066) Américo Taliscas, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 686 275$00. Conta 51 anos, 9 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR SGE (05765366) Fernando de Oliveira Lima, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 566 279$00. Conta 46 anos, 3 meses e 26 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ SGPQ (05123674) José Ferreira Alves, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 538 575$00. Conta 37 anos, 3 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SMOR INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 453 675$00. Conta 47 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (01825165) José Folgado Milheiro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 44 anos, 11 meses e 18 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SMOR INF (07129865) Manuel Pereira Gonçalves, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 475 044$00. Conta 47 anos, 9 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR INF (10401167) Manuel Mendonça de Sousa Ramos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 380 875$00. Conta 39 anos, 3 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SMOR MUS (06035266) José Maria Peixe Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 380 875$00. Conta 43 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 10Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH TM (07610467) Joaquim Tomaz de Magalhães Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 275$00. Conta 43 anos, 2 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH MAT (07588966) José Manuel Fino dos Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 275$00. Conta 43 anos, 11 meses e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MUS (06901465) Manuel Barroso Roxo, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 343 875$00. Conta 45 e 14 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

SCH PARAQ (08017372) Licínio Valente Jesus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 381 475$00. Conta 37 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 10Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Saboga Polha, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 319 275$00. Conta 38 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

SAJ PARAQ (16118775) António Francisco Ventura Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 356 875$00. Conta 37 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 3Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (07115767) José Leandro Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 37 anos, 8 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 10Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (02237469) José Francisco Mendes Peres, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 251 575$00. Conta 39 anos, 10 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (13553269) António Novais Gregório Sousa, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 36 anos e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 4Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (00056570) Valdemar Conde Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 36 anos, 4 meses e 15 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 26Mar01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN (14568270) António Ferreira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 40 anos, 2 meses e 22 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN PQ (17637071) Silvino de Jesus, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 675$00. Conta 40 anos, 7 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN PQ (02783476) Leonel Santos Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 306 982$00. Conta 36 anos, 8 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 23Mai01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN PQ (10196775) José Manuel Feliciano Marta, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 213$00. Conta 36 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 26Mar01/DR 176-II de 31Jul01)

1SAR AMAN PQ (12206475) Joaquim António Floriano Branco, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 213$00. Conta 36 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 24Abr01/DR 176-II de 31Jul01)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 19 de Julho de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 175, de 30 de Julho de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica:

COR ART (51126011) António A. Brandão de P. Monteiro, 9 de Junho de 2000, 682 469$00;
COR ART (50590911) Miguel Fernandes Pinto, 13 de Setembro de 2000, 743 899$00;
TCOR TMANMAT (50442411) Luís M. de J. M. Cascalheira, 30 de Junho de 2000, 491 679$00;
SMOR MAT (50573811) Serafim Ferreira Salvador, 1 de Agosto de 2000, 402 779$00;
SCH INF (51786211) Francisco Ribeiro Azevedo, 28 de Julho de 2000, 373 009$00;
SCH PARAQ (09152268) António Joaquim Lopes Brites, 1 de Agosto de 2000, 379 679$00;
SAJ MAT (52569611) Manuel Oliveira Lopes Mourisco, 3 de Outubro de 2000, 332 879$00.

2SAR ENG REF (50983911) António dos Santos Armindo, desde 1 de Janeiro de 2001, nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 160.° do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

Apresentação da situação de licença ilimitada

SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, do QG/RMN, em 1 de Setembro de 2001.

SAJ CAV (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, em 1 de Setembro de 2001.

Passagem à situação de licença registada

1SAR INF (22665491) Carlos Alberto da Sousa Almeida, do CIOE, em 1 de Setembro de 2001, por 90 dias.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (36331953) Hermenegildo António Leite Mota.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 30 de Junho de 1961;

Major, com a antiguidade de 14 de Abril de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50463911) Amílcar Augusto Ferreira Domingues e à direita do COR INF (50704211) Hélder Chaves Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Novembro de 1978), a data em que foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1997) e a data em que transitou para a situação de reforma (23 de Fevereiro de 1997), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.º escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º

e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50992411) Agenor Ranhada Rolo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;

Tenente, com a antiguidade de 7 de Julho de 1957;

Capitão, com a antiguidade de 17 de Abril de 1961;

Major, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50902211) Jerónimo Roseiro Botelho Gaspar e à direita do COR INF (50275311) Adelino Rodrigues Coelho.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1981), a data em que foi desligado do serviço (1 de Novembro de 1987) e a data em transitou para a situação de reforma (1 de Novembro de 1994), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 3.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (51338311) Francisco José Lopes Vide de Matos Chaves.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;

Tenente, com a antiguidade de 28 de Abril de 1957;

Capitão, com a antiguidade de 24 de Maio de 1960;

Major, com a antiguidade de 19 de Julho de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro 1976;

Coronel, com a antiguidade de 7 de Abril de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50989811) Manuel Jorge da Costa Martinho e à direita do COR INF (51392811) Francisco António Alves Pereira da Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (7 de Abril de 1982), a data em que foi desligado do serviço (17 de Janeiro de 1997) e a data em que transitou para a situação de reforma (17 de Janeiro de 1997), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 5 7/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (31200153) Francisco Joaquim Passos Águas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954,
Tenente, com a antiguidade de 13 de Abril de 1957;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;
Major, com a antiguidade de 12 de Julho de 1970;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 7 de Abril de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50989811) Manuel Jorge da Costa Martinho e à direita do COR INF (51392811) Francisco António Alves Pereira da Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (7 de Abril de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 2.° do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF reforma extraordinária (37146153) António Maria D'Amorim Pessoa Varela Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Maio de 1959;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), e a data em que foi desligado do serviço (12 de Outubro de 1984), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (42046454) Renato José Ferreira dos Santos Marques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 15 de Outubro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50368211) Ernesto Rodrigues Gaspar da Rosa e à direita do COR INF (50092111) Carlos Alberto Vieira Monteiro.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Outubro de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Junho de 1991) e a data em que transitou para a situação de reforma (1 de Junho de 1996), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50992511) Carlos Augusto da Silva Ribeiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 29 de Dezembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51228811) Manuel Jorge Caramelo e à direita do COR INF (51252111) Raul Pereira da Cruz Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (29 de Dezembro de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Julho de 1994) e a data em que transitou para a situação de reforma (2 de Julho de 1997), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (38371852) Jaime Xavier Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;

Tenente, com a antiguidade de 19 de Janeiro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 25 de Janeiro de 1971;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51287311) Raul Pereira da Cruz Silva e à direita do COR INF (51393411) António Cipriano Pinto.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Fevereiro de 1983), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades) Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (37212749) António Francisco do Vale.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1952;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1954;

Capitão, com a antiguidade de 2 de Fevereiro de 1962;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), e a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (41044153) Cassiano Pinto Walter de Vasconcelos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 9 de Abril de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 18 de Março de 1962;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (1 de Abril de 1986) e a data em transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro, Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (31190154) José de Sousa Carvalho Valadares.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958;
Capitão, com a antiguidade de 2 de Outubro de 1962;
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (1 de Fevereiro de 1984) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 1.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (42039054) António Vale Leitão.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Maio de 1959;
Capitão, com a antiguidade de 30 Outubro de 1962;
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978;
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (14 de Outubro de 1991) e a data em que transitou para a situação de reforma (14 de Outubro de 1996), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 3.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (39262552) Adérito Aníbal Barreira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 19 de Março de 1956;
Capitão, com a antiguidade de 27 de Fevereiro de 1958;

Major, com a antiguidade de 17 de Setembro de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Março de 1979;
Coronel, com a antiguidade de 25 de Março de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51397211) António José da Silva e à direita do COR INF (48108761) Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (25 de Março de 1985), a data em que foi desligado do serviço (31 de Dezembro de 1991) e a data em que passou à situação de reforma (31 de Dezembro de 1996), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF reforma extraordinária (31271558) Fernando Luís Banha Soares Carracha.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;
Tenente, com a antiguidade de 12 de Outubro de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 3 de Junho de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1980;
Coronel, com a antiguidade de 12 de Dezembro de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51340611) Vasco José Oliveira Vilas Boas e à direita do COR INF (50559411) António Rodrigues da Graça.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (12 de Dezembro de 1985), e a data em que foi desligado do serviço (17 de Setembro de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR GRAD INF reforma extraordinária (42063262) Armando Marques Ramos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1965;
Capitão, com a antiguidade de 4 de Outubro de 1966;
Major, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 23 de Fevereiro de 1984;
Coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1990.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51407611) Alfredo da Piedade Sério Lopes Rego e à direita do COR INF (00267959) Arleto Francisco Ferreira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Janeiro de 1990), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.º escalão índice 475. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ART REF (31159752) Orlando Ventura Mendonça.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 2 de Maio de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Janeiro de 1963;

Major, com a antiguidade de 5 de Maio de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51370311) Rodolfo António Cabrita Bacelar de Begonha e à direita do COR ART (51186711) José Augusto Barroso da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1981), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Outubro de 1985), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP ART REF (41388051) Artur Olímpio de Sá Nunes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;

Tenente, com a antiguidade de 13 de Fevereiro de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 13 de Fevereiro de 1961;

Major, com a antiguidade de 17 de Agosto de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Março de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51070811) Vitorino de Sousa e Murta e à direita do COR ART (51165511) Ernesto Chaves Alves de Sousa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Março de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Novembro de 1984) e a data em transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ART REF (51373111) José Bernardo Dias.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Fevereiro de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 13 de Novembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 18 de Julho de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51370011) João Menino Vargas e à direita do COR ART (51182311) Angelo Rafael Leiria Pires.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Outubro de 1982) e a data em transitou para a situação de reforma (29 de Setembro de 1991), tem direito à remuneração no posto de Coronel no 1.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (51355111) Alberto António Ferreira.

Com a ap1icação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1955;

Capitão, com a antiguidade de 26 de Abril de 1960;

Major, com a antiguidade de 10 de Junho de 1968;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Março de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51468111) António Xavier Abreu y Campos Pereira Coutinho e à direita do COR CAV (50278711) Armando José da Silva Freire.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Setembro de 1976), a data em que foi desligado do serviço (16 de Novembro de 1984)e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (46262352) José César Restolho Mateus.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 13 de Abril de 1956;
Capitão, com a antiguidade de 22 de Setembro de 1962;
Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1971;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 28 de Julho de 1978;
Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (50127611) João Manuel Duarte Moniz Barreto e à direita do COR CAV (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), e a data em que foi desligado do serviço (27 de Agosto de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV REF (38103151) Augusto Torres Mendes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 21 de Dezembro de 1962;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1964;
Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1971;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1978;
Coronel, com a antiguidade de 27 de Setembro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51468711) Eduardo Roque da Cunha e à direita do COR CAV (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (27 de Setembro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (1 de Abril de 1991) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (52332611) Albano José Ribeiro de Almeida.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1954;
Tenente, com a antiguidade de 13 de Abril de 1957;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Major, com a antiguidade de 15 de Novembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (50989811) Manuel Jorge da Costa Martinho e à direita do TCOR INF (51392811) Francisco António Alves Pereira da Rocha.

Transitou para a situação de reserva desde 9 de Março de 1982. Regressou à efectividade de serviço em 3 de Julho de 1984, sendo desligado do mesmo em 31 de Dezembro de 1986. Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (31 de Dezembro de 1976), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades) Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (40005750) José Pedro Sucena.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;

Tenente, com a antiguidade de 31 de Agosto de 1963,

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do TCOR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (31 de Março de 1981), e a data em que foi desligado do serviço (1 de Novembro de 1984), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por portaria de 8 de Agosto de 2001 do general CEME foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do no 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Abril de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remunerativa do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 175.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (08311066) António Franganito Olho-Azul e à direita do TCOR QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto.

(DR II série, n.º 210, de 10 de Setembro de 2001)

Por portaria de 9 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP TMANMAT reforma extraordinária (42175749) Apolinário Dias Claro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1950;
Tenente, com a antiguidade de 8 de Junho de 1956;
Capitão, com a antiguidade de 15 de Abril de 1962:
Major, com a antiguidade de 18 de Junho de 1974;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 27 de Setembro de 1977.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então TCOR TMANMAT (51429011) Noel de Serpa e à direita do TCOR TMANMAT (50530711) Manuel Figueiredo de Matos.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (27 de Setembro de 1977), e a data em que transitou para a reforma extraordinária (17 de Agosto de 1983), tem direito ao vencimento pelo posto de Tenente-coronel no 3.º escalão índice 435. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 214, de 14 de Setembro de 2001)

Por portaria de 20 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (45534652) João Alves Rodrigues.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953;
Tenente, com a antiguidade de 20 de Dezembro de 1955;
Capitão, com a antiguidade de 21 de Fevereiro de 1958;
Major, com a antiguidade de 27 de Novembro de 1970.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ INF (51093611) António Lemos de Carvalho e à direita do MAJ INF (50156311) Carlos Alberto Machado de Brito.

Transitou para a situação de reserva desde 19 de Janeiro de 1972. Regressou à efectividade do serviço, de 9 de Setembro de 1975 a 21 de Agosto de 1976, e de 29 de Dezembro de 1977 a 1 de Janeiro de 1985, data em que foi desligado do serviço. Considerando a antiguidade no posto de Major (27 de Novembro de 1970), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 196, de 24 de Agosto de 2001)

Por Despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, foi o 1SAR INF DFA (18925170) José Silvestre Maciel de Campos, em regime que dispense plena validez, ao abrigo do n.° 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 210/73 de 9 de Maio e do art. 7.° do Dec.-Lei 43/76 de 20 de Janeiro, promovido aos seguintes postos:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade 1 de Maio de 1997

No posto de Sargento-mor fica posicionado na escala de antiguidades do QE de Infantaria à esquerda do SMOR INF (44304862) Manuel de Jesus Teixeira e à direita do SMOR INF (08367267) António José Carmo Serpa.

Tem direitos administrativos desde 1 de Setembro de 1975, nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

(DR II série, n.º 197, de 25 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoa1 e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 2õ3.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH TM (05074874) José Barreiro Lopes.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10517677) José Paulo Pereira.

Conta a antiguidade desde 5 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do no 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (14223980) Joaquim Martinho Dias.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 560, alínea c) do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do no 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (04770878) José Pinto Angélico.

Conta a antiguidade desde 4 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c)* do n.° 1 e n.º 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 2 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (10031179) José Alexandre Barreiros.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 18 de Julho de 2001 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (10312770) Manuel Custódio Monteiro

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por despacho de 10 de Julho de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 200l, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Gabinete do General Chefe de Estado-Maior do Exército

TCOR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Estado-Maior do Exército

MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP ADMIL (03717287) Paulo Jorge G. Rosado Barreiros, do CF/QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SAJ ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita, do DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

SAJ PARAQ (17843483) Sérgio Alexandre Gomes Silva, do ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Inspecção-Geral do Exército

COR INF (08181365) Paulo José Pereira Guerreiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001.

COR ENG (09326564) António Duarte Mendes Correia do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

SAJ ART (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro Almeida, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Direcção de Recrutamento

1SAR INF (13778785) Osvaldo Martins Rasoilo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Direcção de Justiça e Disciplina

1SAR INF (03694387) Agostinho André Cavaca, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

1SAR INF (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Direcção dos Serviços de Material

SCH MAT (61327869) Joaquim Pedro Santos, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Direcção dos Serviços de Intendência

CAP ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

Instituto Geográfico do Exército

SAJ ART (11729382) João Humberto Pereira Barrulas, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

1SAR INF (16010088) Alexandre Soares Reis, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Centro de Áudio Visuais do Exército

CAP SGE (05054375) Carlos Manuel Freitas dos Reis, do QG/RMN, a prestar serviço na Secção de Infraestruturas Militares da RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva, da EPE, a prestar serviço no CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

1SAR TM (01305485) Bernardo José Jesus Bordalo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Quartel-General da Região Militar Sul

SMOR ART (74612473) José Manuel de Melo Pinto Carvalho, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

SAJ INF (08019082) Manuel Florido Nico de Silva Paixão, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SAJ MAT (16812384) António José Monteiro Tereno, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR MUS (02751990) Rogério Manuel da Silva Correia, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Companhia de Apoio de Serviços da Região Militar Sul

SAJ MAT (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR MAT (13211290) Manuel Jorge Mendes Nunes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

1SAR MAT (09231791) Vitor Manuel Esperança Brissos, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (13610691) João Manuel Caeiro Neves Félix Martins, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar Sul

1SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar dos Açores

CAP SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

ALF ADMIL (11346593) José Humberto Faria Pinheiro, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

SCH TM (02484576) Daniel da Conceição Costa, do CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (10566085) Carlos Augusto Carvalho C. A. Leitão, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001

SAJ MUS (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Batalhão de Comando e Serviços

1SAR MAT (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Telecomunicações Permanentes

SCH TM (11681781) Sabino do Nascimento Morais Ferreira, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SCH CAV (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

1SAR INF (19577085) Francisco António da Silva Pereira, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

1SAR INF (10900486) Aristides Martins Ribeiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR INF (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR INF (16744888) Arménio Tavares Matos, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR MAT (10683487) Paulo Alexandre Teixeira Oliveira L. Monteiro, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR MAT (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

CAP INF (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SCH MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

1SAR ART (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

2SAR ART (28199693) Nelson Amaral Baião, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

1SAR CAV (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ MAT (08134784) José Manuel Ladeiras Natário, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR ART (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR AM (07380686) José Pedro Cruz Brito, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

1SAR MAT (05145688) António José Piedade Monsanto Batista, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (13550289) João Eduardo Marques Matos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (00424291) Eduardo Vital Cunha Vilarinho, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2001.

1SAR MAT (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco, da BAAA/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

1SAR ART (17523292) Paulo Jorge Correia Gonçalves, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Batalhão de Comando e Serviços

SAJ MAT (02536982) Francisco J. F. Espadinha da Cruz, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR PARAQ (09734283) Carlos Alberto S. Marcelino Simões, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Centro de Finanças

CAP ADMIL (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

Comando das Tropas Aerotransportadas
Secção de Infraestruturas Militares

1SAR ENG (07294287) Manuel Antunes Dias, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Área Militar de São Jacinto

1SAR ENG (13514091) Luís Filipe Nascimento Morgado, do CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Escola de Tropas Aerotransportadas

CAP INF (16795683) David Teixeira Correia, do 1BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (07285684) António José Vieira da Cunha, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001.

SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR INF (00984790) Carlos Manuel Morais Costa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2001.

1SAR SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR PARAQ (19574886) Paulo Jorge da Silva Fonseca, do CS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

1SAR AMAN PQ (10201867) Carlos Alberto Bravo Oliveira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR INF (03624192) João Manuel Oliveira Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR TM (00866192) Susana Maria Oliveira Matos, da CTm/BAI, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

2SAR TM (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

1SAR ENG (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MED (10046489) Joaquim José Mota Clemente, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR AMAN PQ (15039970) Aurélio de Almeida Silva, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

2SAR AM (01306493) Olga Maria Silva Rodrigues, do BCS/CTAT, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes Cardoso Costa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SAJ ART (18263182) Carlos Alberto Saltão Parente, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

SAJ ART (15651684) José Joaquim Realinho Ricardo, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

SAJ ART (16037585) João Manuel Henrique Trindade, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR ART (00716791) Carlos Alberto Direitinho Lavadinho, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR ART (16980388) Domingos António Pestana Dias, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR ART (03013193) Florival Lopes Paulino, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

1SAR TM (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR TM (13754689) Pedro da Costa Almeida, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

SMOR SGE (09922078) Júlio Batista Pires Álvaro, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR CAV (05279292) Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Grupo de Aviação Ligeira do Exército

SCH CAV (01942080) Joaquim Jacinto Basso Ribeiro, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Infantaria

CAP INF (16739889) Filipe Augusto M. Ferreira Vieira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

1SAR INF (04228389) Leonardo Manuel Transmontano Cardoso, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Escola Prática de Artilharia

1SAR ART (12836585) António Jesus Freixo Ferragolo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (19900385) Joaquim José Gomes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR ART (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR ART (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (00404187) José João Neto Serafim, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (14963388) José Manuel Sebastião Dias, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (06145792) Humberto Manuel Carpinteiro Renga, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR ART (06743492) José Alberto Ceroula Tavares, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR ART (09956192) Luís Manuel Pereira Lavado, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Cavalaria

TEN CAV (02306090) Fernando Luís Ferreira da Silva, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (09720988) Maria Helena Caro Lucas, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MAT (04113093) Maria do Céu Ribeiro Nunes Alves, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Escola Prática de Engenharia

1SAR MUS (17110582) Manuel da Silva Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

2SAR PESSEC (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Escola Prática de Transmissões

CAP TEXPTM (19306679) António Manuel Vaz Machado, do QG/CMSM, a prestar serviço no CTP/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

CAP TEXPTM (12918382) António Duarte da Cunha Machado, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

TEN TM (00314987) António Jorge de Sousa Narra, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

TEN TM (02140689) Alberto Lopes Correia, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001.

TEN TM (08204589) João Manuel Fernandes Correia, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

SMOR TM (05074874) José Barreiro Lopes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001

SAJ TM (03565482) Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

SAJ TM (14602082) José Manuel Correia Oliveira, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

SAJ TM (08015283) António Maria Borges Gonçalves, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SAJ TM (03643584) Manuel Silva de Brito, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

SAJ MUS (16953182) Óscar Manuel Gil Alves, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR TM (14219184) Américo Emílio F. Caldas Araújo, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR TM (05725786) Telmo dos Reis Pires, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR TM (10875791) Vitor Avelino Cruz, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MAT (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MUS (09395992) Francisco António Leite Oliveira Silva, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Escola Prática de Serviço de Material

CAP TMANMAT (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SAJ MAT (05114982) Carlos Manuel Sousa Angelino, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (17335787) Paulo Alexandre de Oliveira Duarte, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (01007792) Daniel Jaime Martins Silveiro, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Escola Prática de Serviço de Transportes

TEN INF (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SCH INF (07099879) José Joaquim de Freitas Dias, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

SAJ INF (10316285) César Carlos Constantino Matias, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR INF (09762285) José António Rodrigues Oliveira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR INF (02387287) José António Ferreira Lopes, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR SGE (02875092) Rui Pedro Roque Marceneiro, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

2SAR TRANS (12623293) Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 1

1SAR AMAN (03898182) Alfredo Manuel Santos Chita, do NP/CIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 2

1SAR INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR INF (09712593) Paulo Jorge Vital Lopes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 3

1SAR INF (10543790) Fernando Manuel Rodrigues Revês Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

1SAR INF (00061292) Vitor Manuel Rodrigues Cavaco, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2001

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 8

SCH INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 13

SAJ INF (05681279) António Alexandre Pires Frutuoso, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR INF (05364890) Domingos Pedro Mendes Ferreira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR INF (15687391) Manuel António Teixeira Pereira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

1SAR INF (16019891) Joaquim Oliveira Magalhães, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 14

SAJ INF (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

SAJ INF (11414482) José Aurélio Castro Costa, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR INF (18568086) Carlos Alberto Ferreira Cruz, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR INF (06721588) João Carlos Lopes Sena, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR AM (12072291) José Carlos Almeida Silva, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Centro de Instrução de Operações Especiais

2SAR INF (29966693) Rui Manuel Silva Henriques, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

SAJ MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SAJ MUS (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR ART (15620685) António José Vitorino Horta, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

1SAR ART (16920289) Joaquim Manuel Cheira Marçalo, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR ART (05415890) Rui Jorge Pimentel das Neves, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (12699390) Joaquim João Galhanas Mendes, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR ART (14674090) José Manuel dos Santos Rosa, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR ART (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

1SAR ART (06836092) José Jacinto Gonçalves Rodeia, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR ART (18936792) Paulo Miguel Jerónimo, do BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta Situação desde 26 de Julho de 2001.

1SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

1SAR MAT (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (07953093) Bruno Ângelo Sá Gonçalves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MUS (04005190) Luciano José Machado, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001.

1SAR MUS (20508893) José Manuel Ferreira Cunha, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MUS (35535491) Joel Neves Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Regimento de Artilharia n.º 4

SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Regimento de Artilharia n.° 5

CAP ART (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

TEN ART (38516793) Ângelo Miguel Marques Simões, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 4

CAP CAV (00005292) Pedro Alexandre Alves de Carvalho, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (19530284) Paulo António de Oliveira G. Barros, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

SCH CAV (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 1

1SAR ENG (08954987) José Maria Ferreira Manana, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Regimento de Transmissões n.º 1

SAJ TM (16540084) Manuel Francisco Teixeira Maia Dias, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

SAJ TM (06547286) Luís Fernando Monteiro da Mota, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 1

1SAR INF (13588391) Rui Paulo Basso Ferreira Fernandes, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 3

TEN INF (38196291) José Carlos Filipe Lourenço, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

1SAR MUS (00513486) João Alberto de Jesus Sousa, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Batalhão do Serviço de Saúde

1SAR INF (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

1SAR CAV (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR CAV (15875293) Luís Miguel Trigo Caixinha Ponciano, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (03353791) Sérgio Paulo Lopes Fernandes, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MUS (03109182) Justino de Almeida Martinho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Batalhão do Serviço de Material

1SAR MAT (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR MAT (09862586) João Fernando Santos Abrantes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (11205088) João Alberto Alves Lopes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Batalhão de Adidos

SAJ MAT (05777283) Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Batalhão de Serviço de Transportes

TEN ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

COR MED (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, da GNR, nos termos da alínea *f)* do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

COR MAT (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

CAP ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

1SAR INF (39934492) Cláudio Luís Venâncio Silva, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Academia Militar

CAP INF (15644591) Rui Manuel P. Bonita Velez, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2001.

CAP INF (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta, do CPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

CAP ART (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

CAP CAV (00349293) Rui Miguel S. R. Rebordão de Brito, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2001.

TEN CAV (20825991) Nuno Miguel Gonçalves Alves, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ CAV (02529881) João José Ribeiro Cardoso, da CReclElvas, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

SAJ PARAQ (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide, do AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

SAJ MUS (11119884) Francisco José Cartaxo Macedo, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

1SAR INF (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR INF (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR TM (12870592) Paula Cristina Malheiro Dias, do RTm1, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR INF (02869291) Miguel Ângelo Almeida Moura, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Escola Superior Politécnica do Exército

CAP INF (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

CAP SGE (01782778) José Manuel Lombo, do 2TMTPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

1SAR MED (07604092) Luís Miguel Ferreira Manuel, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SMOR VET (15193074) Manuel Agostinho da Silva, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Escola Militar de Electromecânica

SAJ MAT (10691782) António José Tavares Santos, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (07532990) José Pedro Henriques Fraga, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MAT (08598692) Nuno Filipe França Silva Proença, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

1SAR MUS (16347581) Fernando Manuel Passinhas Major, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR MAT (18631592) Roberto Carlos Santos Branco, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

SAJ MAT (06058383) Carlos M. A. Vieira da Costa, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Centro de Finanças da Região Militar Norte

CAP ADMIL (01497191) António Manuel de Jesus Coelho Santos, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Biblioteca do Exército

SAJ MAT (17673483) Manuel Agostinho Borges Machado, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Hospital Militar Principal

TEN TPESSECR (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

SAJ MED (05025680) Abílio Leal Fernandes, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SAJ MAT (18643083) António José Fernandes Alonso, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

1SAR MED (09623889) Sérgio Manuel Matos, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

1SAR FARM (08686287) Augusto Manuel Teixeira Carmo Lobo, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Hospital Militar de Belém

1SAR MED (05459090) Luís Manuel Freitas de Lemos, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR MED (08451990) José António Pires Mesquita, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 1

SAJ MED (03195582) João Serafim Meireles, do CS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo, da CApSvc/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

1SAR INF (14326285) José António Oliveira Novais, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Hospital Militar Regional n.° 2

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

SAJ TM (03856580) António Peixoto da Silva, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR MED (04285290) António Manuel Ribeiro de Oliveira, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, do CF/QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

SAJ MAT (09724483) Álvaro Herculano Morais, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Depósito Geral de Material de Intendência

CAP ADMIL (09297690) Paulo Jorge Mesquita Pereira, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

Depósito Geral de Material de Transmissões

CAP TMANTM (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Setembro de 2001)

TEN TM (18366287) Carlos Manuel S. Pinto Nascimento, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

TEN TM (15182893) João Francisco Branco Barreira, da CTm/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

2SAR TM (12115393) Elvira Gabriela Ferreira Fernandes, do CTP/ZMA, devendo ser considerada nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Presídio Militar

1SAR CAV (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

SAJ SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Centro de Classificação e Selecção do Porto

1SAR INF (06548290) António Manuel Marques Faria, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Centro de Recrutamento de Braga

1SAR SGE (08274590) António Colaço Lemos, do BCS/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Centro de Recrutamento de Castelo Branco

SAJ INF (06485184) João Pires Diogo Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SCH INF (14010078) Joaquim Manuel Leston Gomes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SCH SGE (04001277) Joaquim Pereira Rodrigues, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR SGE (11125186) António Manuel L. Rodrigues Estronca, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR SGE (07817891) José Oliveira Jesus, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

1SAR SGE (02970693) André Alegre Vaz, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Centro de Recrutamento de Lisboa

SAJ SGE (04105085) António José dos Santos Candeias, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Centro de Recrutamento do Porto

SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Centro de Recrutamento de Vila Real

SCH INF (04861977) José Augusto da Cunha Aires, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

SCH SGE (12496869) José Coelho Almeida, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

1SAR AMAN (06021181) Manuel Joaquim Tavares, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Sucursal do Entroncamento da Manutenção Militar

2SAR AM (17332392) José Manuel Veríssimo Alves, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Colégio Militar

CAP INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

CAP INF (04625890) Pedro Miguel Misseno Marques, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 23 de Agosto de 2001)

TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SAJ INF (16720881) António Jorge Pereira Relvas, do AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Comando do Atlântico Sul

1SAR MAT (00460288) António Carlos Verde Mendes, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército
a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2001.

TCOR INF (00033883) António Madureira dos Santos, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço na Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar

MAJ SGE (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Agosto de 2001)

Regimento de Lanceiros n.º 2
a prestar serviço no Comando Operacional das Forças Terrestres

1SAR AMAN (00216181) Joaquim Rosa Coelho, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Defesa Nacional

SAJ MAT (03204482) José Augusto Águas Amador, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

1SAR AMAN (18264877) Manuel dos Santos Faustino, do BAdidos a prestar serviço no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

SCH ART (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Agosto de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SCH ART (13788681) Carlos Manuel Barros Martins Beirão Oliveira, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

SCH INF (13790679) António Teixeira Santos Melro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Tomar
a prestar serviço na Delegação de Tomar do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH INF (10281580) Joaquim Fernando Silva, do TMTTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 19 de Setembro de 2001)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do art. 252.° e do n.° 2 do art. 233.°, ambos do CJM, promotor de justiça do 2TMTPorto, o TCOR CAV (01743766) José Carlos Rodrigues Valente.

Inicia o biénio em 1 de Fevereiro de 2001, com termo a 31 de Janeiro de 2003.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do n.º 2 do art. 258.° e do n.° 2 do art. 233.°, ambos do CJM, defensor oficioso do TMTElvas, o MAJ QTS (02697766) Manuel Raul da Silva Pequito.

Inicia o biénio em 28 de Junho de 2001 com termo a 27 de Junho de 2003.

(DR II série, n.º 160, de 12 de Julho de 2001)

Reconduções

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército reconduzir. nos termos do art. 252.º e do n.º 2 do art. 233.º, ambos do CJM, promotor de justiça do 1TMTLisboa, o TCOR QEO (19913264) Joaquim Sabino Reino.

Inicia o biénio em 3 de Julho de 2001 com termo a 2 de Julho de 2003.

(DR II série, n.º 158, de 10 de Julho de 2001)

Exonerações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos das disposições conjugadas do n.° 2 do artigo 252.° e do art. 233.°, ambos do CJM, exonerar do cargo de promotor de justiça do 2TMTPorto, o COR INF RES (31684362) Rui Fernando Ribeiro de Lucena Coutinho, desde 1 de Fevereiro de 2001.

(DR II série, n.º 56, de 7 de Março de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 16 de Maio de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Oficial Superior, 00/01", que decorreu no IAEM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 29 de Junho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

Infantaria:

CAP INF (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís/EPI, 16.73 - MBom;
CAP INF (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos/EPI, 16.59 - MBom;
CAP INF (19600688) Paulo Jorge Oliveira Domingos/IGeoE, 16.23 - Bom;
CAP INF (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira/ESPE 16.11 - Bom;
CAP INF (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim/CTAT, 16.02 - Bom;
CAP INF (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro/2BIMec, 15.98 - Bom;
CAP INF (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira/AM, 15.75 - Bom;
CAP INF (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes/EPI, 15.70 - Bom;
CAP INF (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo/QG/BMI, 15.67 - Bom;
CAP INF (02304888) José Carlos Lourenço Martins/IGeoE, 15.52 - Bom;
CAP INF (06402081) António Manuel Gomes da Silva/EPI, 15.49 - Bom;
CAP INF (06292287) João Luís Rodrigues Leal/DInstr, 15.49 - Bom;
CAP INF (08060786) José Luís Sousa Pereira/NP/BLI, 15.48 - Bom;
CAP INF (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso/CMEFD, 15.46 - Bom;
CAP INF (17914486) João Manuel Mendonça Roque/1BIMec, 15.45 - Bom;
CAP INF (14752086) Lúcio M. Soeiro Marinho de Campos/RI14, 15.38 - Bom;
CAP INF (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos/DAMP, 15.35 - Bom;
CAP INF (01509286) Justino Manuel Esteves Barbosa/ESE, 15.32 - Bom;
CAP INF (03356486) Fernando José Lima Alves/BISM, 15.27 - Bom;
CAP INF (14194888) António José Machado Marracho/DAMP, 15.25 - Bom;
CAP INF (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo/AM, 15.24 - Bom;
CAP INF (03571487) Luís Miguel R. Pereira Salvador Pinheiro/BISM, 15.18 - Bom;
CAP INF (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva/EPI, 15.13 - Bom;
CAP INF (08559187) José Dias Lages/QG/RMN, 15.03 - Bom;
CAP INF (09769587) Luís António Godinho Rato/RG 2-14.96 - Bom;
CAP INF (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto/ESE, 14.96 - Bom;
CAP INF (16838886) José António Travanca Lopes/IGeoE, 14.87 - Bom;
CAP INF (00373087) Fernando José Teixeira Rocha/BST, 14.86 - Bom;
MAJ GRAD INF (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro/GALE, 14.73 - Bom;
CAP INF (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro/CTAT, 14.71 - Bom;
CAP INF (06194686) Raúl José Felisberto Matias/QG/RMS, 14.70 - Bom;
CAP INF (08893286) Mário Alexandre de M. Patrício Alvares/AM, 14.69 - Bom;
CAP INF (16795683) David Teixeira Correia/1BIPara, 14.55 - Bom;
CAP INF (12488481) Francisco José N. dos Santos Mendes/EPST, 14.50 - Bom;
CAP INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva/DAMP, 14.50 - Bom;
CAP INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra/QG/RMS, 14.50 - Bom;
CAP INF (12183486) Pedro A. de Almeida Faria Ribeiro/QG/BMI, 14.50 - Bom;
CAP INF (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira/QG/GML, 14.50 - Bom;
CAP INF (15756386) Francisco José B. de Azevedo Narciso/CIOE, 14.06 - Regular;

CAP INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira/DR, 13.93 - Regular;
CAP INF (13014787) Jorge M. Gens R. Varela Cardoso/QG/GML, 13.87 - Regular;
CAP INF (07221881) Rui Manuel Mendes Dias/EPI, 13.86 - Regular;
CAP INF (05382888) António Manuel Antunes Baptista/RI13-13.73 - Regular;
CAP INF (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo/BApSvc/BAI, 13.67 - Regular;
CAP INF (06739386) Hélder Machado Guerreiro/RI19, 13.57 - Regular;
CAP INF (00204185) Silvio Pires Dias/BApSvc/BAI, 13.30 - Regular;
CAP INF (02415686) Carlos Manuel da Cruz Martins/CMD/BAI, 13.21 - Regular;
CAP INF (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó/DASP, 13.19 - Regular;
CAP INF (12460687) Pedro E. da C. Silva Andrade Madeira/CM, 13.09 - Regular;
CAP INF (00772686) Vitor Manuel Alhais e Santos/ETAT, 13.07 - Regular;
CAP INF (03761087) Fernando D. B. de Perres Macias/RI13 12.33 - Suficiente.

Artilharia:
CAP ART (19796487) António José Ruivo Grilo/EPA, 16.19 - Bom;
CAP ART (03452087) Helder António da Silva Perdigão/IGeoE, 16.18 - Bom;
CAP ART (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira/GAC/BMI, 16.06 - Bom;
CAP ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida/DAMP, 16.02 - Bom;
CAP ART (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa/ETAT, 15.99 - Bom;
CAP ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa/EME, 15.67 - Bom;
CAP ART (02000786) José Alberto Dias Martins/CTAT, 15.42 - Bom;
CAP ART (12282686) António Alberto Crispim Paradelo/IAEM, 15.39 - Bom;
CAP ART (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes/IGeoE, 15.36 - Bom;
CAP ART (01234286) Paulo Jorge Henriques de Sousa/QG/BMI, 15.34 - Bom;
CAP ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes/CMD/BMI, 15.07 - Bom;
CAP ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes/QG/RMN, 15.01 - Bom;
CAP ART (08954186) Vitor Manuel M. F. Afonso Jorge/EPA, 14.97 - Bom;
CAP ART (18099686) Fortunato M. F. Mariano Alves/RA5, 14.78 - Bom;
CAP ART (11903386) Manuel J. Ramalhinho Baltazar/EPA, 14.75 - Bom;
CAP ART (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela/EPA, 14.65 - Bom;
CAP ART (19715986) António José Belchior Serrano/RAAA1, 14.58 - Bom;
CAP ART (12291384) Horácio José de Sousa Lopes/ESE, 14.56 - Bom;
CAP ART (05047687) Mário Rui Pinto da Silva/CPAE, 14.50 - Bom;
CAP ART (00189785) Joaquim Luís Correia Lopes/EPA, 14.50 - Bom;
CAP ART (13960289) Rui Jorge Lopes de Frias Torres/RAAA1, 14.20 - Regular;
CAP ART (11877881) Victor Manuel Simões de Oliveira/DJD, 13.83 - Regular;
CAP ART (11514688) Nuno Miguel Saraiva Sampaio/CPAE, 13.58 - Regular;
CAP ART (19327287) António Pedro Negrão de Sousa/CIE, 13.30 - Regular;
CAP ART (16833784) Artur Manuel Mendes Figueiredo/RA4, 13.12 - Regular;
CAP ART (00562083) António Orlando Leal Correia/BAS/BAI, 13.09 - Regular;
CAP ART (02139187) João Manuel Serra David/ESE, 12.79 - Regular;
CAP ART (13502183) Isidoro Nunes Ferreira/DInstr, 11.93 - Suficiente;
CAP ART (13673983) Fernando José de Jesus E. Parreira/DInstr, 11.04 - Suficiente.

Cavalaria:
CAP CAV (02052885) José David A. da Graça Talambas/GALE, 16.89 - MBom;
CAP CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques/NP/BLI, 15.82 - Bom;
CAP CAV (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva/EPC, 15.67 - Bom;
CAP CAV (03991286) Manuel F. Pereira da Lapa/RC 6-15.42 - Bom;
CAP CAV (06995487) Jorge M. G. Gonçalves Pedro/EPC, 15.20 - Bom;
CAP CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca/CMD/BAI, 14.80 - Bom;

CAP CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca/RC3, 14.50 - Bom;
CAP CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire/CGLG, 14.50 - Bom;
CAP CAV (15720485) José Manuel Carreiro Crespo/QG/GML, 14.10 - Regular;
CAP CAV (14612485) Rui Miguel L. Risques Costa Ferreira/QG/ZMA, 13.73 - Regular.

Engenharia:
CAP ENG (06282588) Leonel José Mendes Martins/EPE, 16.02 - Bom;
CAP ENG (11680182) António G. Pereira Ramalho Serrano/SIM/RMS, 15.50 - Bom;
CAP ENG (03186586) António José Soares Pereira/SIM/ZMM, 15.49 - Bom;
CAP ENG (02917682) José C. Rodrigues dos Santos/CEng/BMI, 15.46 - Bom;
CAP ENG (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda/RE3, 15.03 - Bom;
CAP ENG (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes/RE1, 13.05 - Regular;
CAP ENG (02118382) Nuno M. Rocha e Castro Corte-Real/DSE, 11.76 - Suficiente.

Transmissões:
CAP TM (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes/AM, 15.88 - Bom;
CAP TM (15420584) Alberto Cabreiro Palhau/EPT, 15.60 - Bom;
CAP TM (18941587) José António da Silva Vieira/CIE, 15.33 - Bom;
CAP TM (11963387) Carlos Manuel Tavates Simões/EMEL, 14.50 - Bom;
CAP TM (17649887) Vitor Manuel Pires Terras/RTm1, 14.50 - Bom;
CAP TM (03802084) Alberto Sérgio Paiva de Sousa/EPT, 14.14 - Regular;
CAP TM (08535387) Jorge António de Pinho Tavares/EPT, 13.89 - Regular;
CAP TM (07391282) Jorge de Seixas Azevedo/EPT, 13.40 - Regular.

Administração Militar:
CAP ADMIL (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado/QG/GML, 17.16 - MBom;
CAP ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo/CF/LOG, 16.36 - Bom;
CAP ADMIL (19205786) José A. Ribeiro de Magalhães/DSF, 16.27 - Bom;
CAP ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques/HMP, 15.97 - Bom;
CAP ADMIL (01416982) Luís Nelson Melo de Campos/MM/SEDE, 15.77 - Bom;
CAP ADMIL (00834386) Adriano Júlio Brites Dias/EPAM, 15.42 - Bom;
CAP ADMIL (13599085) Paulo António das Neves Enocêncio/DSF, 15.03 - Bom;
CAP ADMIL (07238687) Jorge Vitor Simões/CF/QG/GML, 13.43 - Regular.

Serviço de Material:
CAP MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa/EMEL, 17.01 - MBom;
CAP MAT (06951781) António José dos Santos Martins/EME, 16.29 - Bom;
CAP MAT (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão/DSM, 16.20 - Bom;
CAP MAT (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim/EPSM, 15.76 - Bom;
CAP MAT (17880587) Joaquim J. Costa Máximo Vicente/EMEL, 15.51 - Bom;
CAP MAT (15854485) Hélder Faísca Guerreiro/EPSM, 14.51 - Bom;
CAP MAT (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão/DSM, 14.50 - Bom;
CAP MAT (10014285) José e Chantre Nunes de Sousa/BApSvc/BAI, 13.91 - Regular;
CAP MAT (00781887) José Luís Serra David/DGMG, 13.88 - Regular;
CAP MAT (19813684) Arlindo F. O. Delgado Silva/EPSM, 13.44 - Regular;
CAP MAT (07853887) Octávio Ramos Vieira/DGMG, 12.49 - Suficiente.

Por despacho do general CEME de 2 de Fevereiro de 2000, frequentou o “Field Artillery Captain's Career Course”, que decorreu nos EUA, no período de 21 de Março de 2000 a 26 de Julho 2000, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (03469389) João Manuel da Cruz Seatra/EME.

Por despacho do general CEME de 23 de Janeiro de 2001, frequentou o “Military Police Capitain's Career Course”, que decorreu nos EUA, no período de 19 de Março de 2001 a 24 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o CAP CAV (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte/EPC.

Por despacho do general CEME de 25 de Maio de 2000 , frequentou o “Special Forces Detachment Officer Qualification Course”, que decorreu nos EUA, no período de 11 de Agosto de 2000 a 9 de Março de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TEN INF (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias/CIOE.

Por despacho do general CEME de 23 de Janeiro de 2001, frequentou o “Nato Fibua Instructors Course”, que decorreu no Reino Unido, no período de 23 de Abril de 2001 a 4 de Maio de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TEN INF (35764591) Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria/EPI.

Por despacho do tenente-general AGE de 7 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Instrutores de Educação Física Militar”, que decorreu no CMFED, no período de 4 de Janeiro de 2001 a 29 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

ALF CAV (19735394) Emanuel Jorge Monteiro Umbelino/EPC, 16.40 - Bom;
TEN INF (39748391) Luís Carlos Gonçalves Rodrigues/RI19, 16.17 - Bom;
ALF INF (18673694) Nuno Miguel Brázio Vicente/EPI, 15.77 - Bom;
2SAR TM (09737093) António Alexandre da Silva Veloso/BApSvc/BMI, 15.77 - Bom;
2SAR INF (26097291) David Vaz de Matos Xarepe/EPI, 15.75 - Bom;
ALF INF (03750294) Ricardo Bruno da Mota Pires/1BIMec, 15.71 - Bom;
1SAR ADMIL (31526091) Manuel António Moreira/AMSJ, 15.69 - Bom;
ALF ART (08926794) José Luís Nunes dos Santos Correia/RG3, 15.34 - Bom;
2SAR INF (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio/RG2, 14.88 - Bom;
1SAR ART (02733993) João Pedro Mateus Alves/GAC/BAI/RA4, 14.62 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Outubro de 2000, frequentaram o “Curso de Operações Especiais/QP - 2001”, que decorreu no CIOE, no período de 8 de Janeiro de 2001 a 8 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

2SAR INF (37669292) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro/2BIMec, 16.24 - Bom;
ALF INF (18018794) Hugo Miguel da Silva Rodrigues/RI2, 15.77 - Bom;
TEN ART (01685694) Simão Pedro da Costa Sousa/EPA, 15.63 - Bom;
ALF INF (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura/RI14, 15.61 - Bom;
2SAR INF (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques/EPI, 15.53 - Bom;
ALF INF (37931193) João Miguel Chaves Santos Pais/RI14, 15.19 - Bom.

Frequentaram o “26.° Curso de Formação de Sargentos”, que decorreu na ESE, no período de 22 de Setembro de 1997 a 29 de Setembro de 2000, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.;

Infantaria:
2SAR AL (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, 15.84 - Bom;
2SAR AL (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe, 15.41 - Bom;
FUR AL (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes Figueiredo, 15.19 - Bom;

FUR AL (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, 14.76 - Bom;
FUR AL (20626792) Vitor Manuel Tavares da Luz, 14.15 - Regular;
2SAR AL (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes, 13.92 - Regular;
FUR AL (28020893) Joaquim Lopes Pereira, 13.85 - Regular;
2SAR AL (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio, 13.83 - Regular;
FUR AL (23556691) António Miguel Viveiros Nóia, 13.71 - Regular;
FUR AL (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, 13.50 - Regular;
FUR AL (23578691) José Carlos Caridade Moita, 13.26 - Regular;
FUR AL (01966194) Paulo Rui Pires Barroso, 13.16 - Regular.

Artilharia:
2SAR AL (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva, 15.24 - Bom;
2SAR AL (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva, 14.75 - Bom;
2SAR AL (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins, 14.61 - Bom;
FUR AL (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix, 14.49 - Regular;
FUR AL (10478595) Maria Albertina Alves de Sá Pereira, 14.14 - Regular.

Cavalaria:
FUR AL (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros, 14.27 - Regular;
2SAR AL (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo, 14.13 - Regular;
FUR AL (03992994) Vitor Manuel Sousa da Costa, 14.03 - Regular;
FUR AL (39954893) Manuel da Silva Garcês Soares, 13.65 - Regular.

Engenharia:
2SAR AL (18602194) Rui Jorge Marques da Silva, 15.57 - Bom;
2SAR AL (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes, 15.54 - Bom;
2SAR AL (19166794) Ricardo Gabriel Rodrigues Courinha, 15.20 - Bom;
2SAR AL (35992492) Carlos Manuel Dias Bento -15.04 - Bom;
FUR AL (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia, 14.63 - Bom;
FUR AL (20944193) José Augusto Faustino Anginho, 14.55 - Bom;
2SAR AL (24548891) Vitor Manuel Faria da Costa Lopes, 14.48 - Regular;
FUR AL (28622092) Filipe José Roma Pinto, 14.24 - Regular;
FUR AL (20691493) César António Dias da Conceição, 14.23 - Regular;
FUR AL (29166892) Gustavo Martins Paulino Baptista, 13.81 - Regular.

Transmissões:
FUR AL (28419793) Arsénio Manuel Bernardino Moco, 15.45 - Bom;
2SAR AL (31754893) João Paulo Pires Marques, 14.81 - Bom;
FUR AL (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes, 14.69 - Bom;
2SAR AL (28986893) Joaquim Rebelo Torres, 14.40 - Regular;
FUR AL (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo, 14.31 - Regular;
2SAR AL (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, 14.25 - Regular;
2SAR AL (16004094) Marco António Mendes de Melo, 14.25 - Regular;
2SAR AL (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, 13.96 - Regular;
2SAR AL (10342595) Jacinto Marques das Neves, 13.85 - Regular.

Serviço de Saúde:
2SAR AL (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes, 15.47 - Bom;
2SAR AL (01992094) Cristina Maria Resende Teixeira, 14.96 - Bom;
2SAR AL (38355693) David César Pereira do Nascimento, 14.32 - Regular.

Serviço de Administração Militar:
2SAR AL (03906794) Rui Manuel Araújo Gracio, 15.46 - Bom;
FUR AL (08348095) Jorge Manuel Coito Nunes, 14.64 - Bom;
FUR AL (14317594) António Silvino Anacleto Castro, 14.39 - Regular;
2SAR AL (09505493) Sandra Luisa Serrano Quintas, 14.37 - Regular;
FUR AL (02862794) João Pedro Garcia da Silva, 14.11 - Regular.

Serviço de Material:
2SAR AL (37766693) Rui Canas Leal Martins, 14.99 - Bom;
2SAR AL (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos, 14.94 - Bom;
2SAR AL (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo, 14.92 - Bom;
FUR AL (33791393) Vitor Manuel Neves Aires, 14.81 - Bom;
FUR AL (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto, 14.65 - Bom;
FUR AL (31539792) João Miguel Dias Grunho, 14.63 - Bom;
2SAR AL (20749493) Paulo Valter Costa Rosa, 14.49 - Regular;
FUR AL (19328294) Vitor Manuel Janeiro Rita, 14.17 - Regular;
2SAR AL (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos, 13.93 - Regular;
FUR AL (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes, 13.88 - Regular;
FUR AL (25594291) Samuel Luís Duarte Reis, 13.79 - Regular;
2SAR AL (14634294) António Nascimento Bastos, 13.77 - Regular;
2SAR AL (26868993) José Carlos Agostinho Esteves, 13.76 - Regular;
FUR AL (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques, 13.49 - Regular;
2SAR AL (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida, 13.42 - Regular;
2SAR AL (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro, 12.59 - Regular.

Transportes:
2SAR AL (28199493) Joaquim Adérito Arvana Cheira, 15.38 - Bom;
2SAR AL (31921392) José Adriano Costa Martins, 14.79 - Bom.

Quadro de Bandas e Fanfarras:
FUR AL (29537491) José Pedro Alves Vizinha, 14.12 - Regular;
FUR AL (39947493) António João Fernandes Luís, 13.23 - Regular.

Quadro de Pessoal e Secretariado:
FUR AL (23873591) João Miguel Leitão Valido, 14.71 - Bom;
2SAR AL (29580492) Pedro Alexandre Martinho Marques, 14.70 - Bom;
2SAR AL (16581894) Rodolfo José Ourives Martins, 14.44 - Regular;
FUR AL (29500891) Sebastião José Fonte Santa Marques, 14.42 - Regular;
2SAR AL (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira, 14.39 - Regular.

VII — DECLARAÇÕES

TGEN RES (50447111) Samuel Matias do Amaral, continuou na efectividade de serviço após passar á situação de reserva, em 23 de Julho de 2001, como Vogal do CSDE, conforme Despacho n.° 163/CEME/01.

COR ART RES (43451661) António Vitorino Gonçalves da Costa, continuou na efectividade de serviço, na Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 1 de Setembro de 2001.

COR ART RES (06584465) Victor Manuel Barata, deixou de prestar serviço efectivo na DJD, desde 19 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo no 1TMTLisboa, como Juiz Militar, desde a mesma data.

COR MED RES (00946165) António Manuel Costa Vieira Lisboa, deixou de prestar serviço efectivo na DSS, desde 17 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo na DASP, desde a mesma data.

TCOR CAV RES (08528664) António Marques Simões Pinto, deixou de prestar serviço efectivo, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, desde 1 de Agosto de 2001.

MAJ QTS RES (11428071) Arnaldo de Sousa Figueiredo, continuou na efectividade de serviço, na Delegação de Viseu da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de reserva, em 1 de Setembro de 2001.

ALF CAV RES (01610975) José Reinaldo Rodrigues Rolo Duarte, deixou de prestar serviço efectivo na Direcção dos Serviços de Saúde, desde 10 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo na ESSM, desde a mesma data.

SCH MED RES (08006065) Mário Rodrigues Mendes da Costa, deixou de prestar serviço efectivo no NP/BLI, desde 2 de Setembro de 2001.

SCH MAT RES (04815364) Manuel Ribeiro Pereira Cardador, deixou de prestar serviço efectivo no RI15, desde 1 de Setembro de 2001.

VIII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 12, de 31 de Dezembro de 1998, pág. 684, linha 15, no respeitante ao ALF INF (22074792) Musa Gonçalves Paulino, onde se lê: "...Musa Paulino, 15,98 - Bom;...", deve ler-se: "...Musa Gonçalves Paulino, 16,03 - Bom;...".

IX — OBITUÁRIO

2001

Setembro, 17 — COR INF REF (51100511) José João de Matos Neves, do QG/GML.

2001

Abril, 30 — SAJ REF (52416511) José Rodrigues Ribeiro, da RM/ZMM;
Julho, 29 — COR REF (51424511) Rui Manuel Martins Tavares Luc, do QG/GML;
Agosto, 5 — SCH REF (50352211) Andrelino José Rato, do QG/RMS;

Agosto, 17 — SAJ REF (52402411) Manuel Antónia Pedrosa, do QG/RMN;
Setembro, 8 — SAJ SGE REF (51069711) Celestino da Costa Ferreira, do QG/GML;
Setembro, 9 — COR ART RES (41478762) Osvaldo Orico P. da Rocha e Silva, do QG/GML;
Setembro, 11 — COR INF REF (51393811) Marcelo Heitor Moreira, do QG/GML;
Setembro, 11 — SAJ SGE REF (50592011) Manuel Maia Ramos, do QG/RMN;
Setembro, 12 — CAP MAT REF (51081411) José Martins Gama, do QG/GML;
Setembro, 13 — CAP SGE REF (51228111) José Maria Alves, do QG/GML;
Setembro, 16 — SAJ SGE REF (53008211) José de Araújo, do QG/GML;
Setembro, 17 — 1SAR INF REF (51095911) Nuno Monteiro Félix, do QG/GML;
Setembro, 17 — 2SAR ART REF (52980711) António Cirne Grais, do QG/GML;
Setembro, 21 — MAJ SGE REF (51298811) João António Pires Ferreira, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Pedro da Cruz, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Decreto do Presidente da República n.° 55-A/2001
de 25 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 29.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho, o seguinte:

É exonerado do cargo de comandante da Brigada Mecanizada Independente, sob proposta do Governo, conforme deliberação do Conselho de Ministros de 18 de Outubro de 2001, proposta confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o MGEN (35317162) **Jorge Manuel Silvério**.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Decreto do Presidente da República n.° 55-B/2001
de 25 de Outubro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 29.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho, o seguinte:

É nomeado para o cargo de comandante da Brigada Mecanizada Independente, sob proposta do Governo, conforme deliberação do Conselho de Ministros de 18 de Outubro de 2001, proposta confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, o MGEN (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Despacho n.º 226/MDN/2001
de 18 de Setembro

Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o MAJ CAV (11407084) **Paulo Manuel Rebelo Candoso**, por um período de 12 (doze) meses, em substituição do MAJ CAV (12694585) Hélder de Jesus Charréu Casacão, para o desempenho das funções de Director Técnico do Projecto n.° 8 - Centro de Instrução do Regimento de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5.° da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Despacho
de 7 de Agosto de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TEN CBMUS (02391985) **António Manuel Dias Rodrigues**, por um período de 6 (seis) meses, em substituição do TEN CBMUS (00665083) João Maurílio de Caires Basílio, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto 9 - Banda de Música e Fanfarras das FAA, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em País da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 11 de Setembro de 2001

No uso das competências delegadas por Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, prorrogo por um período de 6 (seis) meses, com estatuto de não residente o MAJ ENG (15645281) **José Paulo Ribeiro Berger**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do SubProjecto - 3A do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Nos termos e para os efeitos da Portaria n.° 87/99 de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 28 Janeiro de 1999, os nomeados desempenham funções em país da classe B.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 14 de Setembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16 326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182 de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado prorrogo pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17 de Março de 2001 a comissão do SAJ ENG (10991182) **António Afonso Portela Pinto**, para desempenhar funções no âmbito do Projecto 4 (Apoio na área da Engenharia Militar), no âmbito do Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Setembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 16326/2001, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos

do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 6 (seis) meses, a comissão do MAJ INF (02193378) **Rui Jorge Ramos Carvalho**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 3B, do Programa-quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Setembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 16326/2001, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 6 (seis) meses, a comissão do SAJ MED (16189984) **Carlos Alberto Duarte Rodrigues**, para desempenhar funções no âmbito do Projecto n.° 8, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 27 de Setembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 16326/2001, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 3 (três) meses, a comissão do 1SAR SGE (03253387) **Jorge Manuel Peixoto Martins**, para desempenhar funções no âmbito do Projecto n.° 8, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 28 de Setembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR ART (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**, por um período de 1 (um) mês, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.° 2 - Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 18 de Outubro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ CAV (07646380)

Joaquim Manuel Monteiro Mariano, por um período de 6 (seis) meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto 8 - Centro de Instrução do Regimento de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR MED (01879170) António Castro de Oliveira Barreto.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR ART (06584465) Vitor Manuel Barata.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ INF (04829984) Helder Gaspar da Costa.

Manda o Chefe do Estado-Maior ao Exercito, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (09320185) Fernando José Guerra Felício.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (00354487) Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.ª e 36.ª do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (14772089) Marco António Abrantes Cardoso.

Manda o Chefe ao Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF GNR (04225778) Francisco João Véstias Letras.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP ART (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP SGPQ (00460880) José Manuel Sequeira da Rita.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (15362980) Luís Manuel Pereira da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (15465284) José Luís Miranda Botas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (15623577) José Francisco Antunes Farinha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (01780279) João Maria Prates Caixa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (11443979) José Manuel Caetano da Costa Susano.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (10694986) António Augusto Calado de Carvalho.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SOLD GNR INF (18720280) Tomás Luís dos Santos Pinheiro.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2001)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

MAJOR QTS (09992367) Augusto José Cristino Nobre.

(Por despacho 6 de Setembro 2001)

MAJOR QTS (05767066) Emídio Ferreira de Aguiar.

(Por despacho 17 de Setembro 2001)

SCH INF/GNR (12361170) António Sebastião Lopes;
CCH INF/GNR (11379271) Manuel Joaquim Madaleno.

(Por despacho 19 de Setembro 2001)

COR INF/GNR (11334367) Gustavo Gardon Augusto;
TCOR SGE (15275473) Fausto Manuel Nicolau Casanova de Matos.

(Por despacho 26 de Setembro 2001)

TCOR TM (15958572) Vitor Manuel Monteiro Job;
MAJ INF/GNR (09123871) Júlio Augusto da Igreja.

(Por despacho 3 de Outubro 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF PQ (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves.

(Por portaria de 11 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o COR ART (13078471) José António Machado Alves de Matos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR INF (02054282) João Otílio Passos Gonçalves.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o TCOR INF (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR ENG (02420177) José Manuel Silva da Graça Monteiro.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.°, do art. 4.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP CAV (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o CAP ADMIL (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP SGE (04081382) António José Bessa Fernandes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SMOR ART (01421374) José Guerreiro Peixeiro.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH INF (08128178) Francisco de Sousa da Luz.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SCH ENG (05257379) António Joaquim Vaz Nobre.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.° do mesmo Decreto, o SAJ INF (11750468) Carlos Alberto Melo e Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ ART (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ AM (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR AMAN (04734566) José Manuel Fernandes.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Março 2001, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem a seguintes condecorações.

Medalha da NATO/OTAN "Kosovo":
CAP ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques;
CAP ART (00562983) António Orlando Leal Correia;
SCH TM (13653982) Fernando Jorge Pereira de Almeida Ramires;
SAJ MAT (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho;
1SAR INF (18962684) Alberto Joaquim Bárcia Soares;
2SAR MED (03993994) Ana Isabel Serrano Batista.

Medalha da NATO/OTAN "Ex-Jugoslávia":
TCOR INF (03526079) António Carlos Gomes Martins;
MAJ INF (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
MAJ INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
CAP INF (16458990) José da Silva Campos;
CAP CAV (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca;
SAJ MED (08787178) Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas;
1SAR TM (15270188) Vítor Manuel dos Santos Esteves.

(DR II série, n.º 86, de 11 de Abril de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 8 de Maio 2001, foi autorizado o sargento indicado a aceitar a seguinte condecoração.

Medalha da NATO/OTAN "Ex-Jugoslávia":
1SAR INF (01681488) Luís António Godinho da Cruz Marques.

(DR II série, n.º 124, de 29 de Maio de 2001)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Julho 2001, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem a seguintes condecorações.

Medalha da NATO/OTAN "Kosovo":
TCOR INF (00842881) Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha;
TCOR INF (10991678) António Augusto;
TCOR INF (17634176) Cláudio Martins Lopes;

TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira;
SCH ART (07856582) Joaquim António de Oliveira Frade;
SAJ AM (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita.

Medalha da NATO/OTAN "Ex-Jugoslávia":
TCOR INF (19801582) Diogo Maria da Silva de Sepúlveda Veloso;
MAJ INF (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira;
CAP INF (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira;
CAP INF (16064986) Paulo José da Conceição Antunes;
CAP ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
CAP CAV (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques;
SAJ INF (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio;
SAJ INF (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano;
SAJ MAT (11084679) Henrique Augusto Lopes Rodrigues;
1SAR INF (06204990) Armando Ferreira das Neves;
1SAR TM (06930391) Carla Cristina Palma dos Santos Monteiro;
1SAR TM (00410890) Rogério Mário Polido Figueiredo.

Medalha da ONU/UNTAET:
COR INF (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto;
CAP ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes;
CAP ART (18099686) Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
TEN ADMIL (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira;
SAJ INF (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano;
SAJ ART (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira;
SAJ AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira;
SAJ TM (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva;
1SAR INF (03149690) Rogério Carlos do Vale Simões da Silva;
1SAR ART (04666892) Jorge Manuel Andrade da Silva;
1SAR ART (06613493) Rafael Valente Lanita;
1SAR ART (13452693) Carlos Manuel da Costa Ferreira;
2SAR INF (21231893) Pedro da Silva Santos;
2SAR ART (21742693) João Paulo Calado Baiana;
2SAR ART (23976391) Rui Gabriel Neves da Costa Gregório.

Medalha ONU/ONUMOZ:
SAJ INF (11443979) José Manuel Caetano da Costa Suzano;
1SAR TM (15585587) António da Cruz Freitas.

Medalha ONU/MINURSO:
TCOR INF (19801582) Diogo Maria da Silva de Sepúlveda Veloso;
CAP INF (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos.

Medalha ONU/UNAVEM III:
1SAR TM (15585587) António da Cruz Freitas.

Medalha da Missão de Monitorização da Comunidade Europeia:
TCOR INF (17634176) Cláudio Martins Lopes;
CAP ART (04821085) Carlos José Barradas Fernandes;
SAJ TM (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano;
SAJ TM (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;

1SAR CAV (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho;
1SAR MED (21690291) António Alberto Faria dos Santos.

Medalha de Defesa Nacional Francesa - Prata:
COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez;
TEN ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues;
TEN ADMIL (22306891) Ana Maria da Silva de Jesus.

Cruz Comemorativa Italiana - Bósnia:
CAP INF (03521090) António José Gomes da Silva;
1SAR MED (08015690) Joaquim Paulo Guimarães Osório;
1SAR PARAQ (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso.

Grande Oficial Pró-Mérito Melitensi - Malta:
COR INF (05776664) António Feijó de Andrade Gomes.

Medalha do Pacificador - Brasil:
COR INF (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez;
TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Oficial da Ordem de Mérito - Itália:
COR INF (09473566) José Inácio Sousa.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Louvores

Louvo o COR INF PQ (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, pela forma extremamente digna e eficiente como exerceu as funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional das Forças Terrestres.

Sendo estas funções caracterizadas por duas vertentes, uma ligada ao Comando do Quartel General e outra à coordenação das actividades de Estado-Maior, em ambas demonstrou um elevado saber, competência e espírito de bem servir, que merece o maior realce e distinção.

Oficial extremamente dinâmico, com grande capacidade de iniciativa e uma notável experiência militar, levou a efeito um conjunto de acções visando a melhoria das infra-estruturas do COFT que muito contribuíram para o elevado moral e bem estar do pessoal e para o bom funcionamento daquele Comando.

De enaltecer igualmente a forma brilhante e distinta como orientou, coordenou e dirigiu a actividade do Estado-Maior do COFT, num período extremamente dinâmico e exigente, já que, para além das actividades inerentes ao treino operacional das forças e do acompanhamento das actividades das FND em 3 Teatros de Operações, que constituiu uma tarefa prioritária e permanente, deu-se início à execução dos projectos visando melhorar a capacidade de comando e controlo. A sua acção nesta área foi materializada pela qualidade dos estudos e trabalhos realizados e pela celeridade na sua apresentação, aspectos que tiveram reflexos francamente positivos na imagem do COFT, quer a nível interno, no Exército, quer perante os outros Ramos e até organizações internacionais com quem o COFT tem contactos frequentes.

A sua firmeza de carácter, sólida formação moral e disponibilidade permanente para o serviço, creditam-no como um excelente profissional, que com o seu exemplo dinamizou a acção do pessoal do COFT para a consecução das Directivas e Objectivos definidos pelo seu Comandante, com vista a melhorar a eficiência e prestígio daquele Comando.

Para além das qualidades já referidas, o coronel Chaves Gonçalves cultiva no mais elevado grau as virtudes militares da disciplina, da honra, da lealdade e da camaradagem, que o tornam digno do respeito, consideração e amizade de quantos com ele tiveram oportunidade de servir, durante o tempo em que desempenhou estas funções.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e militares, elevada competência profissional e extraordinário desempenho das funções de CEM do COFT e de que resultou eficiência e prestígio para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal, os serviços por si prestados merecem ser relevados e distinguidos com público louvor e honrosa distinção.

11 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR MED (01879170) António Castro de Oliveira Barreto. pela forma competente e extraordinário empenho como, ao longo dos últimos seis anos, tem superiormente exercido as difíceis e complexas funções de Director do Hospital Militar Regional n.° 1 (D. Pedro V), creditando-se como um oficial distinto e de exemplar dedicação pelo serviço.

Profundo conhecedor das capacidades e limitações deste Estabelecimento Militar e com perfeita consciência da importância de que ele se reveste para o moral e bem estar dos militares e das suas famílias, com base numa gestão criteriosa dos recursos disponíveis, que soube potenciar e rentabilizar, desenvolveu reconhecido e profícuo trabalho, não só no que concerne à remodelação e beneficiação das instalações, como na atenção que dispensou à adaptação das estruturas administrativas e logística, aumentando-lhes significativamente a sua capacidade de resposta, havendo, como resultado disso, a importante acção que tem vindo a ser realizada no que respeita ao apetrechamento técnico dos diferentes serviços médicos, com modernos meios de diagnóstico e de terapêutica, transformando assim este Hospital numa moderna e modelar unidade hospitalar do Norte do País, creditada pelas suas cuidadas instalações e eficiente organização, pelas valências de que os seus utentes dispõem. pela grande competência do seu seleccionado corpo clínico e, sobretudo e principalmente, pela qualidade dos serviços prestados e o modo afável como são tratados todos aqueles que, por diferentes circunstâncias, a ele recorrem.

No exercício das suas funções de chefia e direcção é de salientar a sua excelente capacidade de organização e planeamento que o leva a judiciosamente dirigir e coordenar todos os sistemas e equipas de trabalho, e o modo como releva a gestão de pessoal tendo, neste âmbito, dedicado especial atenção ao relacionamento entre todos quantos, militares e civis, corporizam este Estabelecimento Hospitalar, velando pela sua coesão e incentivando o seu sentido do dever e espírito de bem servir, o que é evidenciado pelos altos padrões de eficiência e eficácia conseguidos e que são razão dos maiores encómios, apreço e reconhecimento como é tida a sua frutuosa actividade.

Para além de todo este assinalável serviço, é de realçar a atenção dispensada à componente técnico-científica, vector importante na formação contínua dos seus médicos, enfermeiros e técnicos auxiliares, materializado na organização, apoio e coordenação de diferentes congressos, jornadas, simpósios, acções de formação do seu corpo clínico, realizados por este Hospital Militar e com a participação de entidades de reconhecido mérito nas diferentes especialidades e também ao cuidado colocado nos acordos de cooperação e de trabalho estabelecidos com outras unidades hospitalares do Porto, que foram de inegável importância para aquelas e revelou o valor deste Estabelecimento Militar.

Pautando a sua conduta pela exigência e perseverança, possuidor de excelentes qualidades de chefia que soube exercer com muito acerto, ponderação e cuidado, leal, disciplinado e disciplinador, e pautando a sua conduta e a integridade de carácter pelo culto das nobres virtudes militares e cívicas, é o coronel médico Oliveira Barreto um oficial distinto e de elevada craveira profissional que muito dignifica o Serviço de Saúde Militar e é fautor de honra e lustre para a Região Militar

do Norte e para o Exército. Tendo em consideração toda a sua relevante acção como Director do Hospital Militar D. Pedro V, muito me apraz, neste público louvor, fazer juz a estas suas qualidades e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

28 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, por ao longo do tempo em que vem servindo no IAEM ter demonstrado grande dedicação ao serviço, excepcional competência e assinalável espírito de missão.

Oficial dotado de grande capacidade de trabalho e excelentes conhecimentos técnico-profissionais tem exercido, com reconhecida proficiência e mérito, as funções de professor na Secção de Ensino de Táctica e, cumulativamente, após a frequência do Curso de Estado-Maior no Brasil, a chefia do Gabinete de Operações Conjuntas e Combinadas.

Dirigindo superiormente todas as actividades a cargo deste Gabinete, com particular destaque para a docência do Curso de Estado-Maior e do Curso Superior de Comando e Direcção, teve, ainda, importante e meritório empenhamento na organização e coordenação do exercício final da parte conjunta dos Cursos Superiores dos três Ramos das Forças Armadas-2000/0l, e nos trabalhos de preparação e planeamento do Exercício "Cooperative Nugget 02", que, no âmbito da NATO, se irá realizar no próximo ano.

Com qualidades pedagógicas que o destacam e prestigiam e dedicando meticulosa atenção e zelo a tudo que ao serviço diz respeito, tem, assim, contribuído de modo assinalável para o elevado nível de ensino ministrado no IAEM e para a formação profissional do seu Corpo Discente.

Militar íntegro de carácter, muito disciplinado e que pratica em elevado grau as virtudes da lealdade, da camaradagem e da honra, alia à sua exemplar competência profissional e permanente disponibilidade, aptidão para bem servir em todas as circunstâncias. Impondo-se à consideração de todos os que com ele privam por um conjunto raro de atributos humanos e militares, é o tenente-coronel Nunes Henriques um Oficial merecedor que os serviços prestados e dos quais resultou lustre para o Instituto de Altos Estudos Militares e para o Exército sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

14 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, pelo extraordinário mérito e destacada competência com que durante o tempo que serviu no Instituto de Altos Estudos Militares levou a cabo todas as missões que lhe foram cometidas.

Exercendo funções na Secção de Ensino e Administração, como docente para as áreas da logística nacional e internacional, desenvolveu trabalho de reconhecida importância e valor, evidenciando notável aptidão para o exercício de actividades na área do ensino, não só pelos abrangentes e consolidados conhecimentos técnico-profissionais que possui e que tão bem sabe transmitir, mas, sobretudo, pelo constante exemplo que constitui a sua conduta e atitude.

Determinado e perseverante na consecução dos objectivos que se propõe atingir, meticuloso no planeamento e com grande capacidade de organização, colaborou de forma empenhada e muito colaborante em tudo o que lhe foi solicitado ou determinado, garantindo, invariavelmente, elevados níveis de eficácia e de eficiência na execução das tarefas a seu cargo, numa demonstração clara de espírito de missão e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

Pautando a sua conduta na observância, em elevado grau, das virtudes da lealdade, da disciplina e da camaradagem e possuidor de sólida formação moral o tenente-coronel Tendeiro Raleiras tem-se constituído num importante colaborador da Chefia da Secção de Ensino de Administração e contribuído de forma assinalável para o cumprimento da missão do IAEM.

Oficial prestigiado e de grande valor, com qualidade militares e humanas que o honram e dignificam é o tenente-coronel Tendeiro Raleiras muito justamente merecedor que os serviços docentes que tem desempenhado no Instituto de Altos Estudos Militares sejam publicamente reconhecidos e classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, pela forma dedicada, eficiente e muito prestigiante como tem vindo a exercer funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares.

Professor das matérias ministradas no âmbito da Secção de Ensino de Táctica, integrou o Gabinete de Técnicas de Estado-Maior após ter frequentado, com destacado mérito, durante o ano lectivo de 1999/00, o Curso do "College Interarmées de Defense". O elevado grau de proficiência que até então vinha revelando teve plena confirmação no desempenho destas novas funções, não só pelo excelente trabalho de coordenação das actividades dos professores daquele Gabinete mas, sobretudo, pelo notável espírito de missão evidenciado na consecução das tarefas a que se propusera e de que se realçam a inclusão das alterações ao designado "Processo de Decisão" nos programas dos cursos ministrados no IAEM, o estudo da implementação da publicação OTAN sobre Sinais Convencionais e o contributo para a publicação de um manual de apoio ao ensino.

Revelando em todas as circunstâncias permanente disponibilidade para o serviço e grande sentido das responsabilidades, realizou conferências e fez comunicações sobre "Forças Terrestres" noutros estabelecimentos de ensino, nomeadamente no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea e no Instituto Superior Naval de Guerra, e representou o Exército em Grupos de Trabalho que decorreram sob a égide do Estado-Maior General das Forças Armadas. O rigor e a qualidade das intervenções do tenente-coronel Viegas Pires, para além de importante contributo à difusão da doutrina e de apoio aos trabalhos realizados, constituíram uma afirmação da sua competência técnico-profissional.

Impondo-se por um conjunto de excepcionais virtudes militares, de que sobressaem a lealdade, o espírito de sacrifício, a camaradagem e a coragem moral, e com qualidades pedagógicas que o tornam num oficial considerado e admirado por todos os que com ele privam, em especial pelo Corpo Discente, o tenente-coronel Viegas Pires desempenhou, nos últimos cinco anos serviços docentes de enorme valor e importância para o Instituto de Altos Estudos Militares e para o Exército que merecem ser publicamente destacados e considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF CMD (16198181) Armando dos Santos Ramos pela forma competente como ao longo de dezoito meses desempenhou, em Angola, as funções de assessor e de Director Técnico interino do Projecto de Cooperação Técnico Militar (CTM) n.° 4 - Centro de Instrução de Comandos, denotando elevado espírito de sacrifício, a par de uma superior capacidade de liderança e iniciativa.

Profundamente conhecedor dos assuntos relativos ao seu Projecto e muito experiente nesse domínio, por força das diversas missões já desempenhadas, que o levaram a participar no levantamento e implementação do Regimento de Comandos Angolano, na selecção e classificação de Quadros Angolanos para a frequência dos, então, Cursos de Comandos portugueses e por fim pelo desempenho de duas missões de CTM naquele PALOP, participando activamente em quatro cursos de Comandos, dois cursos de Caçadores e diversos estágios e exercícios, em que evidenciou um assinalável sentido de responsabilidade, dedicação, elevado rigor e excelente nível técnico-profissional.

No campo do planeamento e organização da instrução na Brigada de Comandos ou no apoio muitas vezes solicitado pelo Estado-Maior do Comando de Tropas Especiais, sempre se salientou como um oficial de grande capacidade de organização, bom senso, permanente disponibilidade e alto sentido de missão, patenteando uma procura constante de soluções, adequadas e oportunas, para as dificuldades que lhe eram colocadas demonstrando eficiência e grande eficácia.

No terreno, directamente ligado a áreas mais sensíveis da instrução, como o tiro e a técnica de combate ou no planeamento e execução de exercícios e, com frequência, na coordenação geral de toda a actividade de instrução, o Major Ramos, apoiado numa indiscutível integridade de carácter, desenvolveu uma actividade de muito valor, que importa enaltecer, por ser demonstrativa de uma inabalável disciplina e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, bem como de notório espírito de obediência, grande capacidade de trabalho e abnegação que o tornam apto e digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Complementarmente, o Major Ramos estabeleceu e desenvolveu um excelente relacionamento com responsáveis militares angolanos, do qual resultou uma boa relação entre assessores e assessorados, o que facilitou claramente o entendimento e a resolução de questões de interesse comum, contribuindo para o reforço dos laços de amizade entre as Forças Armadas de ambos os países.

As virtudes militares e as qualidades humanas evidenciadas, em que sobressaem uma sólida formação moral, correcção de atitudes e vincada personalidade, granjearam a estima e consideração de todos os que com ele privaram, testemunhando a justiça de que os serviços por si prestados, no âmbito da Cooperação Técnico Militar Luso Angolana, sejam considerados como importantes, relevantes e distintos e uma contribuição significativa para o prestígio do Exército Português.

21 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes, pelas excepcionais qualidades demonstradas no desempenho, durante dezoito meses, das funções de Adjunto da Secção de Assuntos Gerais do meu Gabinete.

Colocado numa área fundamental de planeamento e coordenação das principais actividades administrativas, responsável pela pré-análise da documentação recebida neste Órgão, teve ainda como tarefas preparar directivas, despachos e comunicações de serviço dirigidas à estrutura superior do Exército, tendo revelado, nesta sensível área, excelente capacidade técnico-profissional, espírito de iniciativa, profissionalismo e dedicação pelo serviço.

Como responsável informático, e tendo como missão manter em bom funcionamento todo o equipamento, avaliar as necessidades e auxiliar os utilizadores a obterem o melhor rendimento dos meios, apesar de não ter prévia preparação nesta área, desempenhou estas tarefas com inexcedível dedicação, rigor e adaptabilidade. De referir também a meticulosidade, cuidado e atenção como desempenhou as funções de Oficial de Segurança, considerando o muito cuidado com que devem ser tratadas as matérias classificadas a este nível.

Oficial de carácter sincero e despretensioso, com elevada capacidade de comunicação e relacionamento profissional e social, desdobrando-se em múltiplas actividades sempre com entusiasmo e desvelo, obteve de todos os que com ele privaram a melhor das colaborações sendo particularmente estimado e respeitado.

Assim, durante a sua permanência no Gabinete do CEME, o major Pereira Lopes revelou em todas as circunstâncias elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito.

3 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (01304389) Rui Manuel Soares Pires, pela elevada competência técnico-profissional e extraordinária dedicação demonstradas no desempenho das funções que tem exercido desde 22 de Novembro de 1999, como Adjunto da Secção de Cooperação Militar e Alianças do GabCEME.

Oficial extremamente rigoroso e dotado de elevados referenciais éticos, sempre soube adaptar-se com elevado discernimento e esclarecida inteligência às tarefas que lhe foram cometidas na área de planeamento e acompanhamento da execução da política de Cooperação Técnico-Militar com os Países Africanos de Língua Portuguesa, denotando também inegável sensibilidade e experiência na vertente das Operações de Paz e Humanitárias.

Revelando inexcedível espírito de bem servir e uma rara capacidade de trabalho, participou activamente na elaboração de estudos e propostas para a resolução dos diferentes assuntos que se relacionam com as missões atribuídas à sua Secção, evidenciando uma ajustada compreensão dos objectivos que se pretendem atingir com este tipo de actividade, sendo-lhe ainda reconhecida uma singular e muito apreciada disponibilidade para promover o desenvolvimento adequado das capacidades informáticas instaladas, deixando uma imagem de busca constante de soluções inovadoras e eficientes que importa salientar.

Merece especial realce a superior capacidade de relacionamento profissional e de comunicação com as diversas entidades exteriores ao Exército, manifestando sempre extrema correcção, que aliado a uma sólida clareza de procedimentos, granjeou a admiração e estima de todos os que com ele privaram, como testemunho de uma atitude de grande profissionalismo, respeito, consideração e forte sentido de missão, que foram essenciais para a concretização dos bons resultados alcançados.

Além das excelsas qualidades pessoais e profissionais indicadas, a que alia dotes de carácter, lealdade e aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, constitui motivo de particular satisfação reconhecer publicamente que os serviços prestados pelo capitão Soares Pires, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo ser considerados de elevado mérito.

25 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN, adido (46380961) Silvestre António Salgueiro Podo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001, por ter deixado de prestar serviço no EMGFA.

TGEN, adido (35316562) Leonel Jorge Silva Carvalho, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001, por ter deixado de prestar serviço no Comando Geral da GNR.

TGEN, adido (09886564) Luís Vasco Valença Pinto, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Abril de 2001, por ter deixado de prestar serviço no IDN.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

MGEN, adido (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

MAJ INF, adido (16198181) Armando dos Santos Ramos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

CAP ADMIL, adido (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML, em diligência no MDN.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SMOR INF, supranumerário (04435266) Carlos Alberto Duarte Luís, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (09454864) Paulo Deodato Andrade Silva, que transitou para a situação de reserva.

SMOR INF, supranumerário (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (01825165) José Folgado Milheiro, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SMOR MED, supranumerário (05197773) Célio José da Cunha Santos, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MED (00125963) José Ramos Hilário, que transitou para a situação de reforma, por ter sido considerado incapaz de todo o serviço militar.

SMOR MAT, supranumerário (62082762) Manuel Flor Marinho, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR MAT (02444664) João Fernando Batista Matos, que transitou para a situação de reserva.

SCH INF, supranumerário (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (07884777) António da Conceição Velez Carpinteiro, que foi promovido ao posto imediato.

SCH INF, supranumerário (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (05217978) Albano Sena Pinto, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SCH TM, supranumerário (16297779) Joaquim Rodrigues Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM, (07610467) Joaquim Tomás de Magalhães Pereira, que transitou para a situação de reserva.

SCH TM, supranumerário (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (00335279) António Manuel Alves Pereira, que faleceu.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SCH MAT, supranumerário (04103065) António de Almeida Pedreiro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (04254765) Manuel Mendes Pereira, que transitou para a situação de reserva.

SCH MAT, supranumerário (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (60639667) António José Almeida Nogueira, que foi promovido ao posto imediato.

SCH MAT, supranumerário (10587580) Agostinho Teixeira Moreira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (07588966) José Manuel Fino dos Santos, que transitou para a situação de reserva.

SCH MAT, supranumerário (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MAT (04103065) António de Almeida Pedreiro, que transitou para a situação de reserva.

SCH SGE, supranumerário (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, do CRecrCBranco, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH SGE (17179177) Virgílio Alberto Cardoso Encarnação, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SCH MUS, supranumerário (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (06901465) Manuel Barroso Roxo, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SCH MUS, supranumerário (15728570) António Jacinto da Silva Boaventura, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SCH PARAQ, supranumerário (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (02560165) Anacleto dos Santos Rodrigues, que foi promovido ao posto imediato.

SCH PARAQ, supranumerário (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ, (03759875) Manuel Carlos Castanheira, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SCH PARAQ, supranumerário (07404675) José António de Jesus, do AHM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (08017372) Lícinio Valente de Jesus, que transitou para a situação de reserva.

SAJ INF, supranumerário (18935181) Rui Pedro Caeiro da Costa Piteira, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (11865770) Olindo Jorge Martins de Araújo Gomes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ INF, supranumerário (16261882) António Pinheiro Mendes, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00970977) Luís Joaquim Ribeiro Cardoso, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08139484) Jorge Manuel Ferreira dos Santos, graduado no posto de Aspirante a Oficial Aluno.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SAJ INF, supranumerário (16810684) João António Gouveia Gomes, do CCSelLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (00375485) Manuel António Marques de Matos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (06033178) Gentil Pereira de Sousa, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ INF, supranumerário (17582684) Carlos dos Santos Morais, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (84131075) Aníbal Francisco de Jesus Rodrigues, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (11304285) João Francisco Miranda da Costa, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04574579) Francisco José Pinto Teles, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (19759385) Carlos Manuel Soares Alves, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (18382085) António José Batista Ferreira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07509066) António Pinto Lima, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ INF, supranumerário (13330686) Rui Sousa Correia da Silva, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ ART, supranumerário (09624783) Felisberto Armando Neves Santos, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (09431181) Victor Manuel Mendes Evangelista, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ ART, supranumerário (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (00564465) Fernando Monteiro Silva, que transitou para a situação de reserva.

SAJ ART, supranumerário (19704784) Manuel Pires Anselmo, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (18155380) Rui António da Silva Bessa, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ ART, supranumerário (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira Santos, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (02422177) Fernando Apolinário Ferreira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ ART, supranumerário (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART, (07770283) José António Pratas Guerreiro, graduado no posto de Aspirante a Oficial Aluno.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (02849178) Carlos Alberto Gomes Teixeira, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ CAV, supranumerário (09031583) João Emanuel Costa Soares, do QG/ZMM/PE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (09461880) João Carlos da Silva Godinho, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ ENG, supranumerário (14645085) José Carlos Marques Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (14662678) Manuel de Oliveira Lopes, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ TM, supranumerário (03871384) António Machado Fernandes, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (17528284) Faustino Carlos Paiva Pereirinha, graduado no posto de Aspirante a Oficial Aluno.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ TM, supranumerário (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (04352779) João Lopes Monteiro, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ TM, supranumerário (16304385) Armando Coelho Duarte, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (02990582) Carlos Duarte de Sousa Morais, que transitou para a situação de adido ao quadro.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ MED, supranumerário (05587773) José Manuel Rosa Carrola, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (16917980) António Manuel Gomes Nunes, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ MED, supranumerário (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira. do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (07125182) Victor Manuel Pereira dos Santos, que transitou para a situação de adido ao quadro.

SAJ MED, supranumerário (11419986) João António da Luz Charuto, do CS/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (03301881) Francisco Manuel Teixeira Soares, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ MED, supranumerário (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (16776881) João Paulo Alves das Neves, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ AM, supranumerário (00107082) Inocêncio Soares Dias, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira, graduado no posto de Aspirante a Oficial Aluno.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ AM, supranumerário (16720885) José António Fonseca, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (09173065) Joaquim José Barrigó Freire, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ AM, supranumerário (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (18928982) João Fernandes Mexia Machado, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ AM, supranumerário (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (14321879) Armando Monteiro Liberado, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (10747584) João Manuel da Silva Duarte, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (03620883) Orlando Filipe Oliveira Cabral, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (06418085) José Eduardo Oliveira da Rocha, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (01976780) José Oliveira Morgado Rodrigues, que foi transitou para a situação de reserva.

SAJ MAT, supranumerário (12674085) Helder Manuel Coelho Marinho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ SGE, supranumerário (01026885) José Carlos Captivo Frazão Teixeira Brígida, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso, graduado no posto de Aspirante a Oficial Aluno.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (07873785) Fernando Cardoso Nunes, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (14921678) Joaquim dos Santos Freitas, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (14525085) Ângelo António Gouveia Duarte, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte, graduado no posto de Aspirante a Oficial Aluno.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ SGE, supranumerário (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues, da DDHM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ SGE (15663578) Rui Manuel Pacheco Ribeiro, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ MUS, supranumerário (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (15728570), António Jacinto da Silva Boaventura, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ MUS, supranumerário (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (12970369) Manuel Garcia Claré Batista, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

SAJ MUS, supranumerário (18351088) Ernesto Pereira Loureiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (09992473) Mário Francisco Saboga Polha, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 28 de Maio de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (00897981) Vitor Manuel Dinis Pereira, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (13677475) António de Oliveira Lourenço, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 2 de Julho de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (16430181) António Esteves de Almeida, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (08933973) Diamantino Augusto Morais, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ PARAQ, supranumerário (05009882) Pedro Manuel dos Santos Rocha, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (16118775) António Francisco Ventura Mendes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

1SAR MED, adido (11393491) Paulo Alexandre Fernandes Simões, do IAEM, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2001.

(Por portaria de 25 de Maio de 2001)

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.° ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, do CCSel/Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001, ocupando a vaga originada pela

promoção ao posto imediato do CORT INF (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, do BCS/CTAT.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

COR INF, supranumerário (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR INF (04649263) Carlos Trindade Clemente, do CPAE.

COR INF, supranumerário (05188673) José Augusto do Quinteiro Vilela, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR INF (03469064) Rodrigo da Nóbrega Pinto Pizarro, do CRecrVReal.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

COR INF, supranumerário (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, do EME.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

COR INF, supranumerário (12057574) José António da Silva Conceição, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso, do GabCEME.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

COR ART, supranumerário (60424367) Manuel Augusto Seixas Quinõnes de Magalhães, do CRecrFunchal, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR ART (17498968) Horácio Martins Gomes de Sousa, do QG/ZMM.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

COR ART, supranumerário (07366275) João Manuel Peixoto Apolónia, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do CORT ART (05814064) Manuel Guilherme de Carvalho Figueiredo, do QG/RMN.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

COR ART, supranumerário (04565076) Domingos Alves Magalhães, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR ART (06584465) Victor Manuel Barata, da DJD.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

COR CAV, supranumerário (17484472) António Arnaldo Rocha Brito Lopes Mateus, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR CAV (04246665) José António Saturnino Balula Cid, do QG/RMS.

COR ENG, supranumerário (01676974) Jorge de Jesus Santos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do COR ENG (02729164) Aníbal Jorge Martins Matos da Silveira, do QG/GML.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

COR TM, supranumerário (19278675) José António Henrique Dinis, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do CORT TM (02942063) José Manuel Pinto de Castro, da IGE.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

COR MED, supranumerário (06804170) José Manuel Barbosa Queiroz, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do CORT MED (19921572) José Carlos Nunes Marques, do HMP.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

COR MED, supranumerário (01470671) Carlos Manuel Armas da Silveira Gonçalves, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do COR MED (00395873) António José Ventura Estriga, da DSS.

(Por portaria de 7 de Maio de 2001)

TCOR INF, supranumerário (16770875) Américo Luís Brigas Paulino, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (12057574) José António Silva Conceição, do QG/ZMA.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR INF, supranumerário (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silveira Costeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR INF (00253778) Aníbal José Roque Correia, do RI1.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

TCOR INF, supranumerário (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (10161072) João Carlos Mota Correia Ambrósio, do CCSelPorto.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR INF, supranumerário (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR INF (12862380) Luís Filipe Tavares Nunes, da EPI.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR INF, supranumerário (00056384) Ludovico Jara Franco, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Abril de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, da BLI.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR INF, supranumerário (17131684) Artur José Lima Castanha, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR INF (06216582) José Luís Grossinho Diogo, do EME.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR ART, supranumerário (06885078) Francisco José Bilé Fangueiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Abril de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ART (08623075) José Caetano Almeida e Sousa, do BST.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR ART, supranumerário (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR ART (00678773) Jorge Manuel Romano Delgado, do EME.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR ART, supranumerário (06597181) Osvaldo Manuel Galvão de Oliveira Esteves, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ART (02701574) Artur Parente da Fraga, da ESE.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR CAV, supranumerário (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Março de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato TCOR CAV (08427370) Eurico da Silva Santos, do QG/GML.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR CAV, supranumerário (13609279) António José Gonçalves Bastos, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR CAV (01354080) José Carlos Filipe Antunes Calçada, do IAEM.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR CAV, supranumerário (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR CAV (60701771) Manuel Eugénio Moreira de Carvalho Teles Grilo, do RC4.

TCOR ENG, supranumerário (04550878) Augusto Delgado dos Santos, do COFT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ENG (05312676) José Manuel Barroso Albuquerque Gonçalves, da DSE.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR ENG, supranumerário (05826179) Manuel dos Santos Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão, do RE3.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR ENG, supranumerário (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR ENG (09695175) Luís Manuel Baptista Nobre, da DSE.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR TM, supranumerário (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone, da DST.

TCOR MED, supranumerário (08368675) António Bernardo da Cunha Horta, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Junho de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR MED (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, do IAEM.

TCOR MED, supranumerário (01245376) António Joaquim Oliveira da Silva Lage, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR MED (13837077) Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos, do HMP.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR MED, supranumerário (01617376) António Manuel Albuquerque Pereira Machado, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do TCOR MED (00026274) Fernando José Vítor Cortes, da ESSM.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

TCOR MED, supranumerário (13837077) Carlos Alberto Morais Ferreira dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Abril de 2001, ocupando a vaga originada pelo óbito do TCOR MED (17659473) Humberto Manuel Fernandes Teles Gonçalves, do CS/RMS.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR FARM, supranumerário (00225278) José Pedro Graça da Silva, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR FARM (09259971) José Manuel de Sousa Casanovas, do HMB.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR FARM, supranumerário (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do TCOR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença, da DSS.

TCOR ADMIL, supranumerário (06437173) António Manuel Afonso Magro, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato TCOR ADMIL (09622873) José Luís Neves de Almeida, do 2TMTPorto.

TCOR ADMIL, supranumerário (18094974) João Carlos Gonçalves Fortes, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Março de 2001, motivado pela passagem à situação de adido ao quadro do TCOR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa, da DSI.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR ADMIL, supranumerário (09026475) José de Jesus da Silva, do CF/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMIL (03070672) Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio, do CF/ZMM.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

TCOR ADMIL, supranumerário (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de adido do TCOR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro, da DSI.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR ADMIL, supranumerário (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, do CF/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato TCOR ADMIL (06516274) Manuel João de Magalhães Ferreira, da EPAM.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

TCOR TMANTM, supranumerário (01783368) António João da Cunha Fernandes, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Junho de 2001, ocupando a vaga originada pelo óbito do TCOR TMANTM (51664411) António Manuel Medeiros Ponte da Fonseca, da DST.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

TCOR TMANMAT, supranumerário (32255760) António Barreto Martins, da DSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva do TCOR TMANMAT (02145671) António José Borralho Estevens, da DSM.

TCOR QEO, supranumerário (07027867) Orlindo Pereira, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Maio de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR QEO (02329965) Norberto Daniel Rodrigues, do CRecrBraga.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

MAJ VET, supranumerário (00099984) Adérito José Nunes Galvão, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato MAJ VET (16476682) Alfredo Manuel Martins de Sousa, da AM.

MAJ SGE, supranumerário (17448574) Domingos Louro Antunes, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (03920765) José Lopes Correia, do BAdidos.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

MAJ SGE, supranumerário (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto, da UAAA.

MAJ SGE, supranumerário (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do MAJ SGE (60564466) Alberto Carlos Góis Ribeiro da Cunha, da DAMP.

(Por portaria de 9 de Julho de 2001)

MAJ QTS, supranumerário (19555868) Francisco Augusto Ferreira Baptista, do CRecrCoimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do MAJ QTS (03712866) João Augusto Félix Vaz, da EMEL.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

MAJ QTS, supranumerário (02006269) Manuel Maria Morais, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto, do BApSvc/BAI.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

MAJ QTS, supranumerário (03600469) Manuel Bernardino Sebastião, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do MAJ QTS (04384864) Vítor Manuel Branco de Azevedo Correia, do IGeoE.

(Por portaria de 21 de Junho de 2001)

MAJ TMANTM, supranumerário (09547773) José João da Costa Pereira, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ TMANTM (01783368) António João da Cunha Fernandes, do DGMT.

MAJ TMANTM, supranumerário (07675374) Joaquim da Luz Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Abril de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro, do DGMT.

MAJ TMANTM, supranumerário (03730576) José Manuel Fernandes Costa, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus, do RTm1.

MAJ SGPQ, supranumerário (14618174) Floriano Santos, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001, ocupando a vaga originada pela passagem à situação de reserva do MAJ SGPQ (13603474) Manuel Joaquim Nunes, do QG/GML.

MAJ SGPQ, supranumerário (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho, da ETAT.

MAJ SGPQ, supranumerário (01963677) José Manuel Carvalho Campos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (15765179) José Manuel Adão de Castro Lousada, do TMTTomar.

MAJ SGPQ, supranumerário (03641081) José Jacinto Carvalho da Silva, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (07071177) Fernando Luís Dias, da ETAT.

MAJ SGPQ, supranumerário (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (19997075) António José Malva Antunes, da BLI.

MAJ SGPQ, supranumerário (15566584) António José Galinha Faria, do CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001, ocupando a vaga originada pela promoção ao posto imediato do MAJ SGPQ (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra, do CM.

(Por portaria de 10 de Maio de 2001)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

1SAR MAT, no quadro (00460288) António Carlos Verde Mendes, do CINCSOUTHLAND, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SAJ INF, no quadro (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001.

SAJ INF, no quadro (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, da ESE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

SAJ MAT, no quadro (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado, do QG/ZMM, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

Nos termos da alínea *f)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MGEN COG, no quadro (05814064) Manuel Guilherme Carvalho Figueiredo, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

MAJ QTS, supranumerário (08818373) Joaquim Rui Costa da Cruz, do MJ, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 19 de Julho de 2001)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR CAV, no quadro (03120075) Vitor Manuel Nunes dos Santos, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001.

TCOR INF, no quadro (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, do QG/GML em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 Julho de 2001.

TCOR ART, no quadro (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

TCOR ENG, no quadro (05833576) Manuel Ferreira Silva e Osório de Castro, do QG/RMN em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001.

TCOR TM, no quadro (19572674) Henrique Tavares Pereira Garcia, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

TCOR TM, no quadro (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 Julho de 2001.

TCOR SGE, no quadro (17164773) Olivério Martins Teixeira, do QG/RMN em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 Julho de 2001.

MAJ INF, adido (05125486) Rogério Gonçalves da Costa Pereira, do QG/GML em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

MAJ SGE, no quadro (14858676) José Ferreira Pereira, do NP/BLI em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 Julho de 2001.

CAP INF, no quadro (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001.

CAP INF, no quadro (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

CAP ADMIL, no quadro (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado, do QG/GML em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

SCH INF, no quadro (13790679) António Teixeira dos Santos Melro, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001.

SCH INF, no quadro (10281580) Joaquim Fernando da Silva, do TMTTomar a prestar serviço no IASFA/Delegação de Tomar, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

SCH TM, no quadro (01838576) Olímpio Maria Canelas Mouta, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

SCH TM, no quadro (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, do BAdidos a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

1SAR AMAN, supranumerário (15612380) Humberto Luís Cachopas Costa Soares, do EME, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Junho de 2001.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, adido (04734483) Fernando António Melo Gomes, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 20 Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR ART, adido (07789874) Carlos Manuel Saramago Pinto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 Junho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no Ministério de Defesa Nacional.

TCOR ENG, adido (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR ADMIL, adido (08792277) Hamilton Leonel Lucas Ramalho, do CF/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

TCOR SGE, adido (04078263) Dagoberto Ribeiro Gouveia, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 15 Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no IASFA.

MAJ SGE, adido (14080774) Jorge Manuel Marques Pereira, do CRecrFaro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

SCH ART, adido (74451473) Luís Afonso da Silva Costa, do QG/GML, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SCH SGE, adido (01917677) Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho, do BAdidos, por ter regressado do NP/BLI/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

SAJ INF, adido (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, do CIOE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2001.

SAJ INF, adido (15927882) João Manuel Brás Bernardo, do GabCEME, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ ART, adido (02122479) José António Raposo Sousa, do QG/ZMA, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

SAJ ART, adido (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, do QG/RMN, por ter regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001.

SAJ CAV, adido (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2001.

SAJ CAV, adido (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, por ter regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ MAT, adido (18643083) António José Fernandes Alonso, do QG/GML, por ter regressado à efectividade de serviço, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

SAJ MAT, adido (19530284) Paulo António de Oliveira Gonçalves de Barros, da EPST, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

1SAR AMAN, adido (06021181) Manuel Joaquim Tavares, do CRecrVReal, por ter regressado do BAdidos/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2001.

(Por portaria de 3 de Setembro de 2001)

Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TGEN (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 895 125$00. Conta 57 anos, 5 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TGEN (51400311) Joaquim Manuel Martins Cavaleiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 966 575$00. Conta 59 anos, 9 meses e 3 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 728 235$00. Conta 52 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

COR INF (45509962) António Ribeiro Laia, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 48 anos, 8 meses e 17 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 25Jun01/DR 231-II de 4Out01)

COR ART (50449411) Manuel Eugénio Duarte Correia, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 657 575$00. Conta 51 anos, 11 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 21Jun01/DR 231-II de 4Out01)

COR CAV (07699163) António Pinto Duarte Pereira, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 714 525$00. Conta 49 anos, 5 meses e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

TCOR QEO (05897666) Manuel Francisco Alves Miguéns, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 540 675$00. Conta 43 anos, 7 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 25Jun01/DR 231-II de 4Out01)

TCOR TMANTM (51239511) António Maria Viegas Carvalho, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001. Fica com a remuneração mensal de 540 675$00. Conta 52 anos, 10 meses e 1 dia de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

MAJ QTS (04384864) Victor Manuel Branco de Azevedo Corrêa, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 491 475$00. Conta 45 anos, 1 mês e 12 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 21Jun01/DR 231-II de 4Out01)

SAJ ART (00564465) Fernando Monteiro Silva, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 306 975$00. Conta 38 anos, 1 mês e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 4Jun01/DR 231-II de 4Out01)

SAJ AM (09173065) Joaquim José Barrigó Freire, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 306 975$00. Conta 38 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (06212965) Filipe Gonçalves Santos, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 257 775$00. Conta 45 anos, 1 mês e 5 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Jun01/DR 231-II de 4Out01)

Nos termos da alínea *b)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

CAP ENG (10771382) José Paulo Palhas Lourenço, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 232 437$00. Conta 22 anos, 4 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 21Jun01/DR 231-II de 4Out01)

SMOR CAV (00059974) Humberto Fernando dos Santos Pires, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 393 504$00. Conta 33 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Jun01/DR 231-II de 4Out01)

SAJ MED (03301881) Francisco Manuel Teixeira Soares, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 216 019$00. Conta 25 anos, 4 meses e 6 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN (06076676) Cândido Nuno Ceboleiro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 223 166$00. Conta 31 anos, 2 meses e 2 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 4Jun01/DR 231-II de 4Out01)

Nos termos da alínea *c)* do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR TM (71230964) António Adalberto Montenegro Sollari Allegro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 620 775$00. Conta 46 anos e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 21Jun01/DR 231-II de 4Out01)

COR QEO (04767065) Rui José Panarra Abrantes, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 568 779$00. Conta 46 anos, 2 meses e 4 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 25Jun01/DR 231-II de 4Out01)

MAJ QTS (17838769) Álvaro Rodrigo de Alpoim de Sousa Mendes, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 454 575$00. Conta 39 anos, 5 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 21Jun01/DR 231-II de 4Out01)

SMOR MAT (02444664) João Fernando Batista Matos, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 46 anos, 9 meses e 16 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Jun01/DR 231-II de 4Out01)

SMOR MUS (05177264) Fernando Manuel Furtado Rosa, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 417 675$00. Conta 47 anos, 6 meses e 29 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 17Jul01/DR 231-II de 4Out01)

SMOR PARAQ (02560165) Anacleto dos Santos Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 430 775$00. Conta 39 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 19Jul01/DR 231-II de 4Out01)

SMOR PARAQ (13546572) Manuel Rodrigues Prazeres, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 430 775$00. Conta 39 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

SCH MAT (04103065) António de Almeida Pedreiro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 331 575$00. Conta 42 anos, 11 meses e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 30Mai01/DR 231-II de 4Out01)

SCH MUS (05515366) António Manuel Dias Rodrigues, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 331 575$00. Conta 44 anos, 8 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN PQ (04505074) Sebastião Miguel Jerónimo Martins, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 444$00. Conta 36 anos, 10 meses e 10 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 18Jun01/DR 231-II de 4Out01)

1SAR AMAN PQ (03995175) António José Janeiro da Conceição, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 213$00. Conta 36 anos, 5 meses e 28 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 28Jun01/DR 231-II de 4Out01)

1SAR AMAN PQ (05350875) José Carlos da Rocha Moreira, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 328$00. Conta 36 anos e 7 meses de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

1SAR AMAN PQ (19490975) António de Jesus Domingues, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2001. Fica com a remuneração mensal de 307 675$00. Conta 36 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

(Port. de 7Jun01/DR 231-II de 4Out01)

Passagem à situação de reforma

Por despacho de 20 de Agosto de 2001, publicado no *Diário da República*, II Série, n.° 202, de 31 de Agosto de 2001, com a data e pensão que a cada um se indica.

GEN COG (51061411) Gabriel Augusto do Espírito Santo, 8 de Outubro de 2000, 954 279$00;
COR INF (50344111) Joaquim Madeira Mónica da Luz, 2 de Novembro de 2000, 634 079$00;
MAJ QEO (44220258) António dos Santos Alexandre, 1 de Setembro de 2000, 485 779$00;
CAP SGE (50848811) António Neves Teixeira, 10 de Abril de 2001, 527 143$00;
SAJ CAV (46163456) Humberto Santos Almeida, 19 de Novembro de 2000, 296 079$00;

SAJ MAT (50011111) António Antunes Monteiro, 15 de Agosto de 2000, 332 879$00;
SAJ MUS (01753263) António João Redondeiro Paínha, 1 de Setembro de 2000, 284 179$00;
1SAR ART (50585211) Joaquim Ferreira Rijo, 9 de Abril de 2001, 251 575$00;
1SAR AMAN PQ (06667175) José Louro, 7 de Setembro de 2000, 295 804$00.

Apresentação de Licença Ilimitada

TCOR ENG (19179075) Diogo Joaquim Freire da Mesquita Lavajo, do QG/GML, em 1 de Outubro de 2001.

CAP INF (06772088) António Manuel Carvalho Vicente, do QG/GML, em 1 de Outubro de 2001.

Passagem à situação de licença registada

1SAR SGE (10283887) Carlos Manuel Desidério Ferreira, da ESE, em 2 de Outubro de 2001, por três meses.

1SAR MUS (20484094) Carlos Manuel Martins Marques, do QG/BLI, em 19 de Outubro de 2001, por seis meses.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do no 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.º e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 12 de Julho de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 17 de Julho de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (05814064) Manuel Guilherme de Carvalho Figueiredo.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (07181666) Mário de Oliveira Cardoso.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 12 de Julho de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 17 de Julho de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT MED (19921572) José Carlos Nunes Marques.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 12 de Julho de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 17 de Julho de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07181666) Mário de Oliveira Cardoso.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por portaria de 12 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL REF (51473611) Armando de Brito Martins Coelho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1938;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1944;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1948;

Major, com a antiguidade de 27 de Fevereiro de 1958;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 13 de Julho de 1963;

Coronel, com a antiguidade de 21 de Maio de 1968.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (50596811) Fernando de Matos Ferreira e à direita do COR ADMIL (51261711) Artur Neves Correia e Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (21 de Maio de 1968), a data em que foi desligado do serviço (21 de Fevereiro de 1975), e a data em que transitou para a situação de reforma (21 de Fevereiro de 1985), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 228, de 1 de Outubro de 2001)

Por portaria de 12 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e

alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (45429952) Fernando Octávio Carrilho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1953:

Tenente, com a antiguidade de 13 de Julho de 1957;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Major, com a antiguidade de 6 de Novembro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1974;

Coronel, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1979.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50156011) António Rodrigo Rodrigues Queirós e à direita do COR INF (51285611) António Marques Alexandre.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (1 de Dezembro de 1979), a data em que foi desligado do serviço (7 de Fevereiro de 1983) e a data em que transitou para a situação de reforma (4 de Fevereiro de 1992), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 228, de 1 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (31282455) Jorge Saraiva Parracho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958;

Capitão, com a antiguidade de 30 de Junho de 1961;

Major, com a antiguidade de 29 de Maio de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 7 de Abril de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50989811) Manuel Jorge da Costa Martinho e à direita do COR INF (51392811) Francisco António Alves Pereira da Rocha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (7 de Abril de 1982), a data em que foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1986) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 2 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50992611) Álvaro

Jorge Soares Ferreira Braga.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), a data desde quando foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1995), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (22 de Março de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 2 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (36454755) Luciano Domingos da Silva Carvalho.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reserva, (9 de Outubro de 1988), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3) escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 25 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (51673411) António José de Carvalho Monteiro.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 5 de Janeiro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), a data desde quando foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1992), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Janeiro de 1997), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 150 do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 25 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. l.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (35034755) José Eduardo de Almeida e Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Maio de 1959;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51210911) Joaquim Chito Rodrigues e à direita do COR INF (50025411) António Rebelo Simões.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1982), a data desde quando foi desligado do serviço e transitou para a situação de reforma (25 de Março de 1999), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (50707511) Arnaldo Inácio Arrais Viegas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957,
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;
Coronel, com a antiguidade de 28 de Outubro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50092111) Carlos Alberto Vieira Monteiro e à direita do COR INF (51228811) Manuel Jorge Caramelo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (28 de Outubro de 1982), a data desde quando foi desligado do serviço (30 de Setembro de 1988) e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 25 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (00204356) Lelo Castro Jerónimo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 20 de Janeiro de 1971;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 29 de Dezembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51252111) Pedro Augusto Soeiro Zilhão e à direita do COR INF (50273611) Artur Fernandes Baptista.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (29 de Dezembro de 1982), a data desde quando foi desligado do serviço (1 de Julho de 1992) a data em que regressou à efectividade de serviço na situação de reserva (11 de Junho de 1996), tendo sido desligado do mesmo em (1 de Outubro de 1996) e a data em que transitou para a situação de reforma (19 de Março de 1998), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 2 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (32084855) António da Silva Rodrigues.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978,

Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data desde quando foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1992), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Janeiro de 1997), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão

nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 25 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (49060056) Renato Augusto Trindade.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Março de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 28 de Junho de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51397811) Óscar António Gomes da Silva e à direita do COR INF (51133811) Teotónio José de C. Ribeiro Pereira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (28 de Junho de 1985), a data desde quando foi desligado do serviço (19 de Julho de 1993), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Julho de 1998), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 12 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (42269753) Júlio Gonçalves Simões Marques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 28 de Março de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 7 de Março de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51400011) António Jacques Favre Castel Branco Ferreira e à direita do COR INF (51403311) Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (7 de Março de 1986), a data em que foi desligado do serviço (16 de Outubro de 1990) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1995), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 1.º escalão, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do Dec.-Lei 408/90 de 31 de Dezembro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 228, de 1 de Outubro de 2001)

Por portaria de 2 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (45234356) António Rebordão Esteves Pinto.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 5 de Abril de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 5 de Maio de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 26 de Agosto de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51345111) Carlos Leal Branco e à direita do COR INF (50990911) José António Dias Núncio.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (26 de Agosto de 1987), a data desde quando foi desligado do serviço (1 de Julho de 1993), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Julho de 1998), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente urna vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (12057574) José António Silva Conceição.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Agosto de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do no 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Braz do Vale.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV reforma extraordinária (32117851) Eduardo Manuel de Oliveira Trigo Perestrelo de Alarcão e Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1955;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1957;

Capitão, com a antiguidade de 12 de Setembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 2 de Fevereiro de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51058311) Luís Alberto do Paço Moura dos Santos e à direita do COR CAV (51412111) José Eduardo Carvalho de Paiva Mourão.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (2 de Fevereiro de 1983), e a data desde quando transitou par a situação de reforma extraordinária (2 de Maio de 1969), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão índice 475. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 12 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela

Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR CAV REF (46312352) Luís Fernando Andrade Moura.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 30 de Abril de 1960;

Capitão, com a antiguidade de 28 de Novembro de 1962;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (50127611) João Manuel Duarte Moniz Barreto e à direita do COR CAV (50432311) Jorge Alberto Gabriel Teixeira.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data em que foi desligado do serviço (20 de Outubro de 1992) e a data em que transitou para a situação de reforma (20 de Outubro de 1997), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 228, de 1 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ENG (15535777) José António Carneiro Rodrigues da Costa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ENG (01619575) Duarte Veríssimo Pires Torrão.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR TM (03964067) Vítor Manuel Nascimento.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR TM (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições

gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR FARM (09259971) José Manuel Sousa Casanovas.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR FARM (01311476) Pedro Neves Olivença.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL REF (51278411) João da Cruz Quintino.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1939;

Tenente, com a antiguidade de 14 de Maio de 1944;

Capitão, com a antiguidade de 2 de Outubro de 1948;

Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1957;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 8 de Julho de 1963;

Coronel, com a antiguidade de 10 de Abril de 1967.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (50596811) Fernando de Matos Ferreira e à direita do COR ADMIL (51261711) Artur Neves Correia e Silva.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (10 de Abril de 1967), a data em que foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1984) e a data em que transitou para a situação de reforma (10 de Junho de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto com 4+AC (diuturnidades). Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *a)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (02603273) Luís Filipe Duarte Faria de Sousa.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às

condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (18002770) Manuel Simões Neto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR ADMIL (06437173) António Manuel Afonso Magro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR ADMIL (18002770) Manuel Simões Neto.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Agosto de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MAT (01937177) Alfredo de Oliveira Gonçalves Ramos.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *a)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *e)* do 218.° e 243.° do referido Estatuto, o TCOR MAT (04856276) Eduardo Manuel Almeida Farinha.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.° do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do COR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (41122248) Vasco Lino da Silva.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1949;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1952;

Capitão, com a antiguidade de 19 de Agosto de 1958;

Major, com a antiguidade de 29 de Dezembro de 1970:,

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51252111) Pedro Augusto Soeiro Zilhão e à direita do TCOR INF (51393411) António Cipriano Pinto.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (31 de Dezembro de 1976), a data em que passou à disponibilidade (16 de Fevereiro de 1977), a data em que foi reintegrado no QP (24 de Maio de 1983), a data em que foi desligado do serviço (1 de Janeiro de 1986) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito ao vencimento pelo seu posto no 2.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (50511411) Armindo Andrade Madeira.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 6 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do TCOR INF (51290911) Henrique de Sousa Afonso.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (1 de Agosto de 1978), a data desde quando foi desligado do serviço (15 de Abril de 1982) e a data em que transitou para a situação de reforma (3 de Maio de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (43340153) Manuel Gonçalves Morais.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;
Tenente, com a antiguidade de 10 de Dezembro de 1958;
Capitão, com a antiguidade de 9 de Dezembro de 1962;
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do TCOR INF (51290911) Henrique de Sousa Afonso.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (1 de Agosto de 1978), a data em que foi desligado do serviço (16 de Agosto de 1983) e a data em que transitou para a situação de reforma (13 de Agosto de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 25 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (43135555) Joaquim Pereira Marques.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;
Capitão, com a antiguidade de 14 de Julho de 1963;
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Setembro de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51341511) Victor Manuel Rodrigues Alves e à direita do TCOR INF (51395611) António Luís Baptista Barrinhas.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (29 de Setembro de 1978), a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reserva a seu pedido (8 de Novembro de 1983), e a data em que transitou para a situação de reforma (5 de Novembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 12 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (35138650) Virgílio Henriques Dias.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1951:
Tenente, com a antiguidade de 15 de Março de 1963;
Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1980.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51400011) António Jacques Favre Castel Branco Ferreira e à direita do TCOR INF (51403311) Carlos Alberto da Fonseca Cabrinha.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (30 de Setembro de 1980), a data em que foi desligado do serviço (10 de Outubro de 1992) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 5.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 228, de 1 de Outubro de 2001)

Por portaria de 19 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ ADMIL REF (50474011) Victor Manuel Rodrigues Capote.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1956;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1958,

Capitão, com a antiguidade de 30 de Junho de 1961;

Major, com a antiguidade de 11 de Julho de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 15 de Dezembro de 1976.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então TCOR ADMIL (51422711) José Martins de Freitas e à direita do TCOR ADMIL (51022611) Agostinho Fernando Mesquita Pinto.

Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel (15 de Dezembro de 1976), a data em que transitou para a situação de reserva a seu pedido (1 de Abril de 1981), a data em que regressou à efectividade de serviço na situação de reserva (31 de Maio de 1985), tendo sido desligado do mesmo em (1 de Outubro de 1988) e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 8 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido, para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto.

(DR II série, n.º 216, de 17 de Setembro de 2001)

Por portaria de 8 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ SGE (07984774) Gualdim Cordeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Julho de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira.

(DR II série, n.º 216, de 17 de Setembro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro Cruz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR QTS (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.º e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (00567374) Francisco José dos Santos Baleizão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (18480568) Orlando da Silva Mateus.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANTM (00567374) Francisco José dos Santos Baleizão.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Setembro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *b)* do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *d)* do 218.° e 242.° do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (03215167) Fernando Frederico.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Agosto de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga do QE de Superior de Apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do TCOR TMANMAT (32255760) António Barreto Martins.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 18 de Julho de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 217.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *c)* do 218.° e 241.º do referido Estatuto, o CAP ART (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do MAJ ART (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira.

(DR II série, n.º 220, de 21 de Setembro de 2001)

Por portaria de 2 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP CAV REF (50211311) Carlos Manuel Dias de Almeida.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957:

Tenente, com a antiguidade de 8 de Junho de 1960;

Capitão, com a antiguidade de 12 de Janeiro de 1962;

Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1971.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ CAV (51137811) António Gabriel Teixeira e à direita do MAJ CAV (52156011) Mário Arnaldo de Jesus da Silva.

Transitou para a situação de reserva a seu pedido desde 1 de Junho de 1978. Regressou à efectividade do serviço, de 19 de Abril de 1979 a 5 de Maio de 1987, e de 3 de Abril de 1990 a 1 de Junho de 1993, data em que foi desligado do serviço. Considerando a antiguidade no posto de Major (1 de Junho de 1971), e a data em que transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro

de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por portaria de 8 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 184.° da alínea *d)* do art. 217.° e do n.° 3 do art. 62.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 218.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP GRAD INF (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 1999, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP INF (11642190) Pedro Miguel Coelho Carrasqueira e à direita do CAP INF (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro Meneses.

(DR II série, n.º 216, de 17 de Setembro de 2001)

Por portaria de 8 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 184.° da alínea *d)* do art. 217.º e do n.° 3 do art. 62.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 218.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP INF GRAD (05562291) António Manuel de Matos Grilo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

E promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP INF (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares e à direita do CAP INF (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro.

(DR II série, n.º 216, de 17 de Setembro de 2001)

Por portaria de 8 de Agosto de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.° 1 do art. 184.° da alínea *d)* do art. 217.º e do n.° 3 do art. 62.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.°, alínea *b)* do 218.° e 240.° do referido Estatuto, o CAP TM GRAD (00227493) Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE à esquerda do CAP TM (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha e à direita do CAP TM (17579089) José Jaime Soares Pereira.

(DR II série, n.º 216, de 17 de Setembro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

TEN AL (15500994) Emanuel António Correia Plácido/EPE - 15.39;
TEN AL (11013094) Mário Manuel da Fonseca Martinho/EPE - 15.03;

TEN AL (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias/EPE - 14.78;
TEN AL (28026393) Luís Emanuel Pedroso Ribeiro/EPE - 13.52.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde, 1 de Outubro de 1999.
Contam a antiguidade no posto de Tenente desde, 1 de Outubro de 2000.
Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.
Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.
São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

TEN RC (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins/AM - 14.92;
TEN AL (15550894) David Lopes Antunes/AM - 14.62;
TEN AL (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos/AM - 13.12.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde, 1 de Outubro de 1999.
Contam a antiguidade no posto de Tenente desde, 1 de Outubro de 2000.
Ingressam no QP, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.
Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.
São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 11 de Setembro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP do QE de Medicina desde 24 de Agosto de 2001, nos termos do art. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo Despacho n.° 19.849/00, de 21 de Setembro de 2000 do MDN e são promovidos ao posto de alferes e tenente, os seguintes militares:

ALF GRAD MED (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite;
ALF GRAD MED (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva;
ALF GRAD MED (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro;
ALF RC MED (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia.

Contam a antiguidade de alferes desde 1 de Outubro de 1998.
Contam a antiguidade de tenente desde 1 de Outubro de 1999.
Têm direito aos vencimentos do posto de tenente, desde 24 de Agosto de 2001, data de ingresso nos QP, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.
São inscritos na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por portaria de 11 de Setembro de 2001 do general CEME, ingressou nos QP do QE de Farmácia desde 24 de Agosto de 2001, nos termos do art. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo Despacho n.° 24.463/99, de 22.11.99 do MDN, sendo promovido aos postos de alferes e tenente, o ALF GRAD FARM (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria.

Conta a antiguidade de alferes desde 1 de Outubro de 1999.

Conta a antiguidade de tenente desde 1 de Outubro de 2000.

Tem direito aos vencimentos do posto de tenente, desde 24 de Agosto de 2001, data de ingresso nos QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

É inscrito na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

(DR II série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressou nos QP no serviço de Material e foi promovida ao posto de alferes e tenente, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, a TEN AL (29301293) Sónia Marlene da Conceição Vala dos Santos/EMEL - 12.42.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde, 1 de Outubro de 1999.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde, 1 de Outubro de 2000.

Ingressa no QP, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de tenente.

Fica na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

E inscrita na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Infantaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins/EPI - 15.35;
ASP AL (03462195) Nuno Alexandre Larangeiro Neto/RI2 - 15.03;
ASP AL (14295496) Alexandre José Vieira Capote/EPI - 14.63;
ASP AL (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira/EPI - 14.46;
ASP AL (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque/EPI - 14.37;
ASP AL (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro/EPI - 14.32;
ASP AL (14886795) Vítor Miguel Madeira da Costa/RI19 - 14.27;
ASP AL (06405694) Ricardo Manuel dos Santos Camilo/EPI - 14.25;
ASP AL (07831596) Hugo Miguel Rodrigues Farinha/2BIMec - 13.90;
ASP AL (12793694) Bruno Alexandre Gradissimo de Oliveira/2BIMec - 13.83;
ASP AL (09868194) Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira/EPI - 13.43;
ASP AL (34184793) Hugo José Duarte Ferreira/RI14 - 13.39;
ASP AL (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa/1BIMec - 13.16;
ASP AL (18073396) Hugo Miguel de Miranda Ribeiro Correia Barbedo/RG3 - 13.01;
ASP AL (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo/RI13 - 12.96;
ASP AL (07229995) Hugo Renato Dias Farinha/RG1 - 12.82;
ASP AL (00122693) Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares/RI1 - 12.73;

ASP AL (05092794) Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho/RI8 - 12.68;
ASP AL (13163696) Fausto Ferreira de Campos/1BIMec - 12.64;
ASP AL (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques/RG2 - 12.09;
ASP AL (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro/RG1 - 12.02.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de alferes, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Artilharia e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL (02337795) Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues/EPA - 13.91;
ASP AL (08096595) Henrique Manuel Mota de Azevedo/EPA - 13.52;
ASP AL (15683195) António Costa Macedo Sousa Franco/EPA - 13.41;
ASP AL (13124096) Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes/EPA - 13.34;
ASP AL (08197896) Paulo Jorge Silva Póvoa/GAC/BAI - 13.32;
ASP AL (13782296) Artur Jorge Mendes Ribeiro de Sousa Alves/RA4 - 13.27;
ASP AL (04908095) João Paulo Pata Serpa/GAC/BMI - 13.24;
ASP AL (14952096) João Miguel de Oliveira Capitulino/BAAA/BMI - 13.16;
ASP AL (14237795) Claudia Isabel Carvalho Vinhas/RAAA1 - 13.13;
ASP AL (17158895) José Miguel Sequeira Maldonado/RAAA1 - 12.71;
ASP AL (14574194) António Rogério Afonso Lopes/RG2 - 12.59;
ASP AL (12688495) Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção/RG3 - 12.15.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP da Arma de Cavalaria e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL (19438195) Mário Rocha Silva/RC4 - 14.51;
ASP AL (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira/EPC - 14.49;
ASP AL (02647195) Duarte Miguel De Carvalho Cigre/RL2 - 14.37;
ASP AL (27431793) Venâncio José Couto Leitão/EPC - 14.35;
ASP AL (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira/EPC - 14.32;
ASP AL (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme/RC4 - 14.07;

ASP AL (16466194) Fernando Jorge Ferreira Lopes/RC3 - 13.76;
ASP AL (04290295) Luís Pedro Ferreira Leite dos Santos Aleixo/RC6 - 13.65;
ASP AL (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral/RC6 - 13.65;
ASP AL (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa/RC4 - 13.21.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos da n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 11 de Setembro de 2001 do general CEME, ingressou nos QP do QE de Farmácia desde 24 de Agosto de 2001, nos termos do art. 214.° e alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, nas vagas autorizadas pelo Despacho n.° 19.849/00, de 21 de Setembro de 2000 do MDN, sendo promovido ao posto de alferes, o ALF GRAD FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

Conta a antiguidade de alferes desde 1 de Outubro de 2000.

Tem direito aos vencimentos do posto de alferes, desde 24 de Agosto de 2001, data de ingresso nos QP, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99, de 18 de Agosto.

É inscrito na Lista de Antiguidades do seu QE por ordem decrescente, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP do serviço de Administração Militar e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL (12998096) José Augusto de Sousa Silveira/EPAM - 14.48;
TEN RC (36931292) Artur Manuel Vieira Saraiva/EPAM - 14.07;
ASP AL (14093195) Nuno Miguel Cardoso Dias/EPT - 14.05;
ASP AL (18089896) António Marco Sá Machado/DSF - 13.94;
ASP AL (15307996) Eurico Manuel Vinhais Ribeiro/QG/GML - 13.74;
ASP AL (11279196) Nuno Ricardo Henriques/EPAM - 13.69;
ASP AL (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra/ESSM - 13.68;
ASP AL (06820195) João Miguel Correia da Silva Tavares/EPE - 13.28;
ASP AL (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques/IAEM - 12.81;
ASP AL (05630394) José António Lourenço Campos Ramos/EPST - 12.80;
ASP AL (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos/EPSM - 12.33;
ASP AL (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira/IMPE - 12.15;
ASP AL (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio/CF/ZMM - 12.07;
ASPAL (16333096) Luís Vítor Gomes Pinto/QG/ZMM - 11.68.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

O Tenente aluno ingressa no QP com o posto de Alferes, graduado no posto de Tenente, nos termos do n.° 4 do art. 168.° do EMFAR, sendo-lhe atribuído o diferencial para o seu posto nos termos do n.° 2 do art. 12.° do Dec.-Lei n.° 328/99 de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 225, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro de Chefes de Banda de Música e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

SAJ MUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira/QG/ZMM - 14.17;
SAJ MUS (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira/QG/ZMA - 13.38.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP no Quadro Técnico de Exploração de Transmissões e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL GRAD (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente/DGMT - 15.47;
ASP AL GRAD (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado/RTm1 - 14.56;
ASP AL GRAD (13693884) Mário Jorge Alves da Silva/CTP/CMSM - 14.47;
ASP AL GRAD (17582884) Faustino Carlos Paiva Pereirinha/RTm1 - 14.45.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP no Quadro Técnico de Manutenção de Material e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL GRAD (08559583) Daniel Paiva Couto Abrantes/BApSvc/BMI - 15.15;
ASP AL GRAD (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira/EPAM - 15.04;

ASP AL GRAD (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes/EPSM - 14.78;
ASP AL GRAD (05542186) Paulo Jorge Paulino Barata/DGMG - 14.34;
ASP AL GRAD (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso/EMEL - 14.14.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP no Quadro Técnico de Pessoal e Secretariado e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° l do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL GRAD (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso/DAMP - 15.21;
ASP AL GRAD (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira/CRecrPDelgada - 14.99;
ASP AL GRAD (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte/QG/ZMA - 14.76;
ASP AL GRAD (03033486) Luís António Borges Correia/RG2 - 13.73.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP no Quadro Técnico de Transportes e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

ASP AL GRAD (02508983) Manuel Luís Matias/BApSvc/BAI - 15.28;
ASP AL GRAD (10207685) Rui Manuel Pereira de Paiva/BApSvc/BMI - 14.88;
ASP AL GRAD (08139484) Jorge Manuel Ferreira dos Santos/EPST - 14.68;
ASP AL GRAD (07770283) José António Pratas Guerreiro/ChST - 14.57;
ASP AL GRAD (00465286) Lourenço Gomes Lopes/BST - 13.84.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por portaria de 1 de Outubro de 2001 do general CEME, ingressaram nos QP do Quadro Técnico de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica e foram promovidos ao posto de alferes, nos termos do art. 214.° e da alínea *c)* do n.° l do art. 68.° do EMFAR, os seguintes militares:

1SAR MED (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião/BApSvc/BMI - 14.91;
1SAR MED (14359089) Pedro Jorge Alagoa João/BApSvc/BAI - 14.80.

Estes oficiais contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de Alferes, nos termos do n.º 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

São inscritos na lista geral de antiguidades do respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 178.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2001)

Por despacho de 24 de Setembro de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH ART (08531377) Custódio João Costa Cochicho.

Conta a antiguidade desde 3 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001)

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (12901678) António Aurélio Henrique.

Conta a antiguidade desde 13 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por despacho de 21 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos.

Conta a antiguidade desde 3 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001)

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (09258281) José Gregório Duarte Canatário.

Conta a antiguidade desde 13 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira.

Conta a antiguidade desde 9 de Julho de 200 1, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho.

Conta a antiguidade desde 13 de Agosto de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ AM (08271280) Manuel de Queiroz Bernardo.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo.

Conta a antiguidade desde 6 de Agosto de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

Por despacho de 2l de Setembro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Músicos, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno.

Conta a antiguidade desde 10 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura.

Conta a antiguidade desde 13 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR., ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 20 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade.

Conta a antiguidade desde 3 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (04273486) José David Monteiro Morgado.

Conta a antiguidade desde 8 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente urna vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 20 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR INF (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima.

Conta a antiguidade desde 27 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de vaga existente no QE de Artilharia, aprovado pelo despacho 44/CEME/01 de 15 de Fevereiro, do General CEME, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.° e alínea *c)* do art. 263.°, do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *b)* do n.° 1 do art. 264.° e n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ART (00626786) António Manuel Lameira Valadas.

Conta a antiguidade desde 13 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR ENG (09414386) António Carlos Vicente Carita.

Conta a antiguidade desde 18 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR TM (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMIP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (05550185) Jorge Sousa Fortes.

Conta a antiguidade desde 6 de Agosto de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 20 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR MAT (13473686) José Manuel Teixeira Marques.

Conta a antiguidade desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás.

Conta a antiguidade desde 9 de Julho de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15231383) Álvaro António Azevedo Rocha.

Conta a antiguidade desde 1 de Agosto de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 6 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (15028884) Manuel José de Almeida Correia.

Conta a antiguidade desde 21 de Agosto de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 222, de 24 de Setembro de 2001)

Por despacho de 20 de Setembro de 2001 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do art. 184.° e da alínea *c)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° e no n.° 2 do art. 275.° do referido Estatuto, 1SAR PARAQ (06668386) António Manuel de Jesus Silva.

Conta a antiguidade desde 3 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Graduações

Por portaria de 18 de Julho de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de Major, nos termos da alínea *a)* do n.° 1 do art. 69.° do EMFAR, o CAP INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra.

Conta a graduação no posto de major, desde 10 de Agosto de 2001, data a partir da qual tem direito aos vencimentos do novo posto.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)

Por portaria de 18 de Julho de 2001 do general CEME, foram graduados no posto de Alferes, nos termos do art. 69.° do EMFAR conjugado com o n.° 23 da Portaria n.° 632/78, de 21 de Outubro, os seguintes militares:

ASP GRAD MED (25450291) Sónia Nogueira Lima da Silva;
ASP GRAD MED (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro;
ASP GRAD MED (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite;
ASP GRAD FARM (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

Contam a graduação no posto de Alferes, desde 9 de Julho de 2001, data a partir da qual têm direito aos vencimentos de Alferes em RC.

(DR II série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001)
(DR II série, n.º 226, de 28 de Setembro de 2001)

V — LISTAS DE PROMOÇÕES

Por despacho do general CEME de 24 de Setembro de 2001, reformando a anterior, se publica a lista de promoção por escolha ao posto de sargento-mor, dos sargentos-chefes da arma de Infantaria, para vigorar no ano de 2001, nos termos do n.° 3 do art. 185.° do EMFAR, devidamente homologada.

Infantaria:
SCH INF (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins;
SCH INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva;
SCH INF (16877577) Joaquim de Almeida;
SCH INF (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega;
SCH INF (01807777) Manuel Maria Correia Dias;
SCH INF (05217978) Albano de Sena Pinto;
SCH INF (03052878) Fernando Viegas Lousa;
SCH INF (07484777) António da Conceição Velez Carpinteiro;
SCH INF (01358677) José Carlos Monteiro dos Santos;
SCH INF (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães;
SCH INF (19395873) João Alves Branco;
SCH INF (09940674) António Manuel da Rocha;
SCH INF (00827675) Francisco Luís Martins Cardoso;
SCH INF (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta;
SCH INF (06772475) Manuel Francisco Lopes Pires;
SCH INF (22993911) José Ferreira Pinto;
SCH INF (06157577) Eduardo Francisco Lourenço;
SCH INF (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros;
SCH INF (60458168) António Domingues da Silva;
SCH INF (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro;
SCH INF (05388473) Jorge Frederico de Araújo Rollin Duarte;
SCH INF (16641876) Carlos Cardoso Magalhães;
SCH INF (62968774) António da Anunciação Pereira;
SCH INF (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho;
SCH INF (04951974) Adérito António Alves;
SCH INF (06841266) João Artur Prudente Marques;
SCH INF (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves;
SCH INF (13040678) Carlos Manuel de Jesus Cunha;
SCH INF (11025773) Manuel Lopes da Silva;
SCH INF (14879078) António José Cândido Gaspar.

VI — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional - Secretaria Geral

SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Novembro de 2000.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Estado-Maior General das Forças Armadas

MAJ ART (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Estado-Maior do Exército

COR ART (05512964) Carlos Eduardo dos S. Costa e Melo, do CIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2001.

COR ART (02757266) Anselmo de Jesus Silva, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

COR ART (07249966) Valdemar José de Oliveira Patrício, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001.

TCOR INF (02933180) Jaime Luís Pires Coelho Anselmo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

TCOR CAV (16321880) Fernando José S. Gonçalves Magalhães, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2001.

CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

CAP ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

1SAR TM (16032989) Jorge Manuel Lima da Silva Rocha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Gabinete do General Chefe de Estado-Maior do Exército

TCOR ENG (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2001.

MAJ INF (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

CAP INF (16643689) António L. M. Pinto de Oliveira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

1SAR SGE (05699592) Eduardo José Pinheiro Almeida, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Direcção de Justiça e Disciplina

TCOR INF (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, do PresMilTomar, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

SMOR INF (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Direcção de Documentação e História Militar

MAJ QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, do QG/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Direcção dos Serviços de Engenharia

TCOR ENG (05826179) Manuel dos Santos Dias, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

MAJ SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

CAP TM (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

2SAR ENG (20944193) José Augusto Faustino Anjinho, da CEng/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Direcção dos Serviços de Transmissões

MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas, da CTm/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

CAP TM (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2001)

Direcção dos Serviços de Saúde

COR MED (023021270) José Manuel Ferreira Reis, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

COR MED (06804170) José Manuel Barbosa Queiroz, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

2SAR AM (14317594) António Silvino Anacleto Castro, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Direcção dos Serviços de Intendência

CAP ADMIL (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Direcção dos Serviços de Finanças

COR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

TCOR ADMIL (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, do Cmd/EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

CAP ADMIL (16223186) Pedro Manuel de Oliveira Guimarães, do Cmd/EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Chefia dos Serviços de Transportes

SAJ INF (14451379) Carlos Manuel Ferreira Almeida, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2001.

1SAR MAT (03466593) Paula Cristina Conceição Oliveira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Comando de Instrução

COR ADMIL (01587567) Rui Fernando Miranda Vieira, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

Direcção de Instrução

MAJ CAV (07687981) Carlos José Gaspar Simões, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

CAP INF (19338886) Raul Manuel Alves Maia, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

SAJ AMAN (82127173) José António Paulo, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Unidade de Apoio do Comando da Instrução

SAJ MAT (12674085) Hélder Manuel Coelho Marinho, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

TCOR INF (07317783) João Alexandre Jesus S. Correia Franco, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

MAJ SGPQ (16880082) José Alberto de M. V. Bragança Moutinho, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TEN ADMIL (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos, da EPST, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

SAJ INF (17032786) João Paulo da Rocha Chambel, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR AM (22036993) Ricardo José Cordeiro Sobral, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

SMOR TM (15306774) Fernando Jorge Bernardo, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

SAJ TM (19099684) Carlos Joaquim Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

Esquadrão de Polícia do Exército da Região Militar Norte

1SAR AMAN (16380787) Fernando Manuel Martins Vaz Andrade, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Sul

COR ART (03068963) Francisco dos Santos Silva, do 2TMTLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira

MAJ INF (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

SCH MUS (00884066) João Gomes Henriques Sousa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SCH MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (10239772) José Humberto Vieira Vais, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (17577172) Abel Luís Pestana Fernandes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (07485973) José Ferreira Fernandes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (17857681) Manuel José Gouveia, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (12623883) José Manuel Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (16457483) Jorge Tavares Quintal, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (17278285) Fernando César Moreira Rocha, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

SAJ MUS (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

1SAR MUS (07911489) Rafael José Nóbrega Mendes, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

1SAR MUS (16578889) Paulo Jorge Silva Moura, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

1SAR MUS (16301290) Manuel Fernandes Cardoso Teixeira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

1SAR MUS (19372292) Nelo de Freitas Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

1SAR MUS (05365091) João Miguel Ferreira Cupido, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

1SAR MUS (13247692) Luís Manuel Vaz Monteiro, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

1SAR MUS (00303493) Sérgio Luís de Castro Couto, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

1SAR MUS (00513486) João Alberto de Jesus Sousa, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

2SAR MUS (12225793) Francisco José Carvalho Rolo, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR MUS (37064293) Luís Miguel Martins Massano, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Zona Militar dos Açores

2SAR TM (10342595) Jacinto Marques das Neves, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Campo Militar de Santa Margarida
Centro de Saúde

SAJ MED (12157284) Fernando Manuel Lopes da Silva Morgado, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

CAP INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ INF (01719779) Altino Júlio Calvo, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

1SAR CAV (11419289) Manuel Machado Vilas Boas Calçada, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

1SAR INF (09546886) José dos Santos Guerra, do NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2001.

1SAR INF (01615788) José Nunes, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2001.

1SAR INF (04507588) Mário de Jesus Simões, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

1SAR INF (19256291) António Manuel Melo Marceneiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

1SAR MAT (15881488) Óscar Ferreira Pascoal, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

2SAR INF (28649792) Américo Coelho Machado da Silva, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

2SAR INF (22098392) Abel de Jesus Costa, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

2SAR MAT (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Artilharia de Campanha

2SAR ART (28199693) Nelson Amaral Baião, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

2SAR CAV (22366792) Paulo Alexandre Sequeira Martins, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

2SAR MAT (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

2SAR MAT (26868993) José Carlos Agostinho Esteves, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR MAT (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR MAT (14634294) António Nascimento Bastos, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

2SAR PESSEC (27945491) Marco António Patrão Mourato, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Bateria de Artilharia Antiaérea

1SAR MAT (05145688) António José Piedade Monsanto Batista, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Companhia de Transmissões

MAJ TM (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

SAJ TM (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, do 2BIPara, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Área Militar de São Jacinto

SAJ INF (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
2.° Batalhão de Infantaria Aerotransportado

1SAR MED (00972493) António Manuel Almeida Moreira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

1SAR PARAQ (13524685) Paulo Fernando Moreira Silva, da ETAT. devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Companhia de Transmissões

1SAR TM (03446992) Orlando Manuel Costa Vasco, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

2SAR TM (28419793) Arsénio Manuel Bernardino Moco, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Núcleo Permanente da Brigada Ligeira de Intervenção

1SAR CAV (19649592) Paulo Manuel Costa Henriques, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Escola Prática de Infantaria

TCOR INF (01449384) João Paulo N. Silveira Alves Caetano, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Escola Prática de Artilharia

TCOR ART (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

2SAR AM (19177791) Elsa Carla F. Guerra Leite, do CF/ZMA, devendo ser considerada nesta situação desde 26 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Escola Prática de Cavalaria

CAP CAV (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

ALF ADMIL (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta, do BAdidos, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

1SAR CAV (02691593) Carlos Manuel Saraiva Sabugueiro, do CmdCCS/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Escola Prática do Serviço de Transportes

SAJ INF (15286684) Daniel Pereira Monteiro, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

2SAR TRANS (22679992) Nelson Cláudio Silva Azenha, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 1

TCOR INF (18702971) Ambrósio Luís Mendes Pechirra, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

TEN INF (16430388) Manuel Alves dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 8

2SAR TRANS (31921392) José Adriano Costa Martins, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 13

SMOR INF (10814973) Alberto Maria Félix, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 14

TCOR INF (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

Regimento de Infantaria n.º 15

TCOR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

CAP INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Centro de Instrução de Operações Especiais

TEN INF (18689290) Ascendino da Silva Bernardes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Regimento de Artilharia Antiaérea n.° 1

SCH ART (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

1SAR ART (11155590) Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001.

1SAR ART (13365791) Nuno Manuel Andronico Lopes, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001.

1SAR ART (19231091) Rodolfo Ricardo Rosmaninho Reis Giesteira, do GAC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001.

1SAR ART (11936992) Pedro Nuno Oliveira Monteiro, da BAAA/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Regimento de Artilharia n.° 4

SAJ ART (15088078) José Benigno Lopes Cardoso Costa, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

SAJ ART (16037585) João Manuel Henrique Trindade, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

SAJ ART (00626786) António Manuel Lameira Valadas, do GAC/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 3

CAP CAV (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Regimento de Cavalaria n.° 4

MAJ CAV (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

CAP CAV (01864087) Rui Manuel Melita Madureira, da AM, devendo ser considerado nessa situação desde 28 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 1

COR ENG (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2001)

1SAR ENG (06722792) Ricardo Manuel Lopo Pires Barão, da CEng/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Regimento de Engenharia n.° 3

CAP ENG (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

1SAR MAT (29333192) José Manuel Silva Pereira, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

2SAR ENG (20949192) José Manuel Gonçalves Guia, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Regimento de Transmissões n.º 1

2SAR TM (23463192) Noémia Delfina Martins Nunes, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR TM (31754893) João Paulo Pires Marques, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR TM (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

2SAR TM (16004094) Marco António Mendes de Melo, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 1

2SAR AM (22858092) Adelindina C. Godinho Lopes, da DSS, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Batalhão do Serviço de Saúde

1SAR CAV (15119292) João Jorge Correia Cruz, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2001.

1SAR SGE (10400791) José Carlos Piedade Duarte, do AGE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Batalhão de Adidos

CAP INF (14176992) Francisco José Barreiro Saramago, do 2BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

Batalhão do Serviço de Transportes

1SAR TRANS (21309792) Rui Miguel Silva Viegas, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Batalhão de Informações e Segurança Militar

1SAR INF (19702288) João Carlos Coelho Vaz, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ CAV (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

CAP ART (02000786) José Alberto Dias Martins, do Cmd/CCS/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Academia Militar

TCOR ART (15658579) João Pedro da Cruz Fernando Thomas, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

CAP ADMIL (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, do CFL, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

SAJ INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2001.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Escola Superior Politécnica do Exército

SAJ ART (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

CAP TM (03179286) Francisco António Veiga, do QG/GML, a prestar serviço no MDN, nos termos da alínea f) do n.° 2, do art. 174.º, do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

TEN TPESSECR (13319184) Amorim dos Santos Piteira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

1SAR INF (12070692) António Manuel Almeida Nunes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, do CCSelPorto, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2001.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2001)

MAJ ART (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

MAJ SGE (07422574) António Joaquim Filipe Lobo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Centro de Finanças do Governo Militar de Lisboa

CAP ADMIL (13885588) Albino Marques Lameira, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2001)

Centro de Informática do Exército

COR TM (00158265) Carlos António Alves, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

Hospital Militar de Belém

1SAR AMAN (02357173) Artur Augusto Delgado, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR AMAN (16231979) António Manuel Pinto Silvestre, do HMP. devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

1SAR AMAN (13153386) Carlos Alberto Silva Rodrigues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1999.

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

1SAR FARM (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

TCOR ADMIL (15359973) José Manuel Semedo Praça Frederique, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Depósito Geral de Material de Guerra

1SAR MAT (02318691) António José Monteiro Gomes Neves Travessa, do BSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR MAT (20749493) Paulo Valter Costa Rosa, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Depósito Geral de Material de Transmissões

2SAR TM (34233293) Luís Filipe Guerreiro Ledo, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

2SAR TM (00780394) Fernando Miguel Santos Oliveira Talhadas, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 24 de Outubro de 2001)

2SAR ADMIL (27049592) Nuno Filipe Freitas M. F. Portela, do CF/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

2.° Tribunal Militar Territorial do Porto

CAP SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2001)

3.° Tribunal Militar Territorial de Lisboa

CAP SGE (02687978) Luís Manuel Rodrigues Godinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Elvas

COR ADMIL (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Tribunal Militar Territorial de Tomar

COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão, do QG/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2001.

CAP SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Centro de Classificação e Selecção de Lisboa

TCOR MED (01617376) António Manuel Albuquerque P. Machado, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Centro de Recrutamento de Évora

2SAR PESSEC (20628892) Luís Pedro Rolim Ribeiro, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Centro de Recrutamento de Lisboa

2SAR PESSEC (16210494) Marco Paulo Abreu M. Caldeira, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Centro de Recrutamento de Porto

2SAR PESSEC (29179092) Erundino de Jesus Martins, do BAdidos, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Manutenção Militar

1SAR AM (14920986) António Manuel Mendes Neves, da DSI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2001.

1SAR AM (18462191) José Carlos da Silva Santos, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Colégio Militar

CAP ART (10700790) Artur Jorge Aguiar Cerejo, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Instituto de Odivelas

CAP SGE (04182278) Luís Manuel Gaião Silva, do LMPQF, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2001)

Guarda Nacional Republicana

COR INF (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

Polícia de Segurança Pública

TCOR MED (07607567) José Godinho Feio, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2001)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

CAP ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

TCOR INF (17489374) Laurentino Romeira Guimarães, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 8 de Outubro de 2001)

TCOR SGPQ (01392277) Ludovico Manuel de Jesus Parra, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 2 de Outubro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Defesa Nacional

1SAR INF (13491693) João Carlos Lourenço, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte
a prestar serviço na Delegação do Porto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH ENG (17302877) João Enes das Eiras, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira
a prestar serviço no Comando Operacional da Madeira

SMOR INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Estado-Maior General das Forças Armadas

SMOR INF (09604076) Armando Lopes Loureiro, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

SCH AM (05638281) António João Silva da Conceição, da DSF, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

SCH CAV (12210479) Fernando Manuel Neves David, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR INF (10432572) Francisco António Teiga, do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

SMOR TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 14 de Novembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Campo de Tiro de Alcochete

SCH TM (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no RHQ Southlant

SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2001)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomear, nos termos do n.º 2 do art. 258.º e do n.º 2 do art. 233.º, ambos do CJM, defensor oficioso do 3TMTLisboa, o CAP SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes.

Inicia o biénio em 16 de Setembro de 2001 com termo a 15 de Setembro de 2003.

VII — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o “Curso de Promoção a Capitão de Artilharia/Cavalaria/Serviço de Material”, que decorram nas EPA, EPC

e EPE respectivamente, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 12 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

Artilharia:
TEN ART (19072492) Paulo Jorge F. Gonçalves Balsinhas/BISM, 16.56 - MBom;
TEN ART (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz/RAAA1, 16.50 - MBom;
TEN ART (17485793) Nuno Miguel Pinto Jordão/AM, 15.50 - Bom;
TEN ART (39626692) Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo/EPA, 15.39 - Bom;
TEN ART (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos/ RG2, 15.33 - Bom;
TEN ART (11547593) Nuno Luís Pereira Monteiro/GAC/BMI, 14.77 - Bom;
TEN ART (08454388) António Eduardo Paulo Pires/BST, 13.75 - Regular;
TEN ART (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo/RAAA1, 13.27 - Regular;
TEN ART (14396086) José António Cabral Carreira Coelho/RAAA1, 12.59 - Regular.

Cavalaria:
TEN CAV (28642591) Alexandre Jorge dos Santos Moura/QG/ZMA, 16.60 - MBom;
TEN CAV (03925293) Helder José Banha Coelho/EPC, 16.20 - Bom;
TEN CAV (16008093) Hélio Ferreira Patrício/CM, 15.90 - Bom;
TEN CAV (06355793) Rui Jorge Palhoto de Lucena/CMEFD, 14.50 - Bom.

Serviço de Material:
TEN MAT (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes/EPSM, 16.00 - Bom;
TEN MAT (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde/EPSM, 15.99 - Bom;
TEN MAT (03582492) João Luís Barradas de Oliveira Ramos/EPSM, 14.88 - Bom;
TEN MAT (08775688) José da Costa Leandro/EMEL, 14.63 - Bom;
TEN MAT (12399693) Joel Dias da Luz Santos/EPSM, 14.57 - Bom;
TEN MAT (18516492) António Paulo Bettencourt Pinheiro/EPSM, 14.46 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão de Engenharia", que decoreu na EPE, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 11 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

TEN ENG (32277291) Jorge Lopes Pereira/EPE, 15.86 - Bom;
TEN ENG (37969791) Tiago Manuel Lopes/EPE, 15.80 - Bom;
TEN ENG (08479589) Miguel Pires Rodrigues/CEng/BAI, 15.16 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão do Serviço de Saúde/2001", que decorreu na ESSM, no período de 28 de Maio de 2001 a 12 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

TEN MED (27848991) Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto/HMR1, 16.55 - MBom;
TEN MED (09137090) José Rui Pinheiro Freitas/HMR1, 15.29 - Bom;
TEN MED (01926691) António Francisco Martingo Serdoura/HMR1, 15.27 - Bom;
TEN MED (05389793) Nuno José F. de Sampaio Gomes/HMR1, 14.60 - Bom;

TEN FARM (12242093) Maria José Filipe Duarte/LMPQF, 16.30 - Bom;
TEN FARM (06611092) Fernanda Paula Amoroso Pires/HMP, 15.85 - Bom;
TEN FARM (17350791) João Frederico Albuquerque do Carmo/HMR1, 15.83 - Bom;

TEN VET (06779492) António Eduardo Lopes João/DSS, 16.29 - Bom;
TEN VET (05675093) Isabel M. M . M. Holbeche Fino C. Gabriel/EPC, 15.83 - Bom;

TEN DENT (19602590) João Gabriel Pacheco Barros/HMR2, 16.46 - Bom;
TEN DENT (09713292) Nuno Miguel Sousa Silva/CS/RMS, 15.27 - Bom;
TEN DENT (37612691) Dárcio Luís F. Pinto Fonseca/EPI, 14.27 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Dezembro de 2000, frequentaram o "Curso de Promoção a Capitão de Administração Militar", que decorreu na EPAM, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 29 de Junho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

TEN AM (31905691) Luís Miguel P. Dias Fernandes/CIOE, 16.68 - MBom;
TEN AM (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira/MM/Sede, 16.29 - Bom;
TEN AM (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes/AM, 15.78 - Bom;
TEN AM (01105992) Fernando Manuel Batista da Costa/QG/ZMA, 15.76 - Bom;
TEN AM (02852190) João Henrique Coelho dos Santos/DSE, 14.85 - Bom.

Por despacho do general CEME de 27 de Dezembro de 2000, frequentou o "Sénior Course 98 do Colégio de Defesa Nato", que decorreu em Itália, no período de 26 de Fevereiro de 2001 a 27 de Julho de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR ART (02815883) Luís António Morgado Batista/IAEM.

Por despacho do general CEME de 2 de Fevereiro de 2000, frequentou o "Multiational Forces Orientation Course - Alemanha", que decorreu na Alemanha, no período de 21 de Fevereiro de 2000 a 25 de Fevereiro de 2000, no qual obteve aproveitamento, o TCOR CAV (14359083) Francisco Xavier Ferreira de Sousa/RC4.

Por despacho do general CEME de 18 de Abril de 2000, frequentou o "Logistics Executive Development Course", que decorreu nos EUA, no período de 24 de Maio de 2000 a 14 de Dezembro de 2000, no qual obteve aproveitamento, o MAJ MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas/EPSM.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Julho de 2000, frequentou o "Curso de Topografia e Cartografia", que decorreu no IGeoE, no período de 23 de Outubro de 2000 a 27 de Julho de 2001, o CAP INF (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita/IGeoE, 15.00 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Julho de 2000, frequentaram o "Curso de Cartografia Automática", que decorreu no IGeoE, no período de 23 de Outubro de 2000 a 27 de Julho de 2001, os oficiais abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP ART (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho/IGeoE, 16.00 - Bom;
CAP INF (13077990) Paulo César Morais F. Magalhães/IGeoE, 15.00 - Bom.

Por despacho do general CEME de 3 de Março de 1998, frequentou o "Field Artillery Officer Advanced Course - 1998 - EUA", que decorreu nos EUA, no período de 14 de Maio de 1998 a 28 de Outubro de 1998, no qual obteve aproveitamento, o CAP ART (11205186) Carlos Manuel Silva Caravela/EPA.

Por despacho do general CEME de 19 de Maio de 2001, frequentou o "Curso Tedax", que decorreu em Espanha, no período de 6 de Setembro de 1999 a 17 de Dezembro de 1999, no qual obteve aproveitamento, o CAP ENG (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso/EPE.

Por despacho do general CEME de 16 de Novembro de 2000, frequentou o "Signal Captains Carreer Course", que decorreu nos EUA, no período de 22 de Janeiro de 2001 a 24 de Maio de 2001, no qual obteve aproveitamento, CAP TM (16216989) Joaquim Fernando Sousa Ferreira/EPT.

Por despacho do tenente-general AGE de 27 de Novembro de 2000, frequentaram o "11.º Curso de Promoção a Sargento-Chefe", que decorreu na ESE, no período de 12 de Março de 2001 a 29 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica.

Infantaria:
SAJ INF (08019082) Manuel Florido Mico da Silva Paixão/DInstr, 17.80 - MBom;
SAJ INF (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque/DAMP -17.72 - MBom;
SAJ INF (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal/CInstr -17.29 - MBom;
SAJ INF (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira/2BIMec -17.05 - MBom;
SAJ INF (16824483) Gaspar Manuel Leite Ribeiro Moura/RI13 -17.03 - MBom;
SAJ INF (17561184) José Álvaro Duarte/CRecrFaro, 17.01 - MBom;
SAJ INF (01124784) Manuel da Fonseca Freire/RI15, 16.73 - MBom;
SAJ INF (03394082) João Manuel Gaspar Raínho/BST, 16.57 - MBom;
SAJ INF (19222983) José Aurélio de Almeida Nunes/RI14, 15.76 - Bom;
SAJ INF (14451379) Carlos Manuel Ferreira Almeida/RI1, 14.93 - Bom;
SAJ INF (14424778) Domingos José Perdigão Amaro/RI3, 14.82 - Bom.

Artilharia:
SAJ ART (13749784) Manuel Joaquim Margalha Ferreira/ESE, 18.43 - MBom;
SAJ ART (11487283) Manuel Maria Marques da Silva/EPA, 17.88 - MBom;
SAJ ART (17452682) Paulo Jorge dos Santos Almeida/DSE, 17.20 - MBom;
SAJ ART (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino/EPA, 15.84 - Bom;
SAJ ART (13567983) João Carlos Barreiro Pires/CM, 15.76 - Bom;
SAJ ART (12964982) Carlos Manuel Nabais Moiteiro/IMPE, 15.63 - Bom;
SAJ ART (15651684) José Joaquim Realinho Ricardo/RA4, 15.52 - Bom.

Cavalaria:
SAJ CAV (10179386) Paulo Jorge Marques/EPC, 17.91 - MBom;
SAJ CAV (13351882) Domingos Vilas Boas Costa/IMPE, 16.37 - Bom.

Engenharia:
SAJ ENG (17779383) António José Pagaimo Sousa/DSE -15.55 - Bom;
SAJ ENG (12102984) José Luís Cardoso Fontoura/DGME -14.94 - Bom.

Transmissões:
SAJ TM (05993081) Jaime de Sousa Vieira/PR, 16.75 - MBom;
SAJ TM (01088184) José Manuel dos Santos Inácio/MDN/EINATO, 16.68 - MBom;
SAJ TM (16540084) Manuel Francisco Teixeira Maria Dias/RTm1, 16.66 - MBom;
SAJ TM (15367182) António Manuel Cardoso Barbosa/CTM/BAI, 16.11 - Bom;
SAJ TM (06387881) Abílio Fernandes Bento/QG/CMSM/CTP, 16.10 - Bom;
SAJ TM (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa/EPT, 16.07 - Bom.

Paraquedistas:
SAJ PARAQ (03415082) José Manuel Martins Pinto/CCSelPorto, 16.07 - Bom;
SAJ PARAQ (18684279) Luís António Consciência Bento/EME, 15.87 - Bom;
SAJ PARAQ (15347680) Edgar Coutinho Augusto Bexiga/1BIAT/BAI/RI15, 15.59 - Bom;
SAJ PARAQ (10467581) José António Costa/CRecrÉvora, 15.46 - Bom;
SAJ PARAQ (15450783) João Manuel Ferreira Pinto/1BIAT/BAI/RI15, 15.31 - Bom;
SAJ PARAQ (02709979) Alberto Manuel Silva Antunes Pinhão/1BIAT/BAI/RI15, 15.28 - Bom;
SAJ PARAQ (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes/AMSJ, 14.61 - Bom.

Serviço de Saúde:
SAJ MED (11396482) Manuel António Pereira Machado/HMR1, 16.97 - MBom;
SAJ MED (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas/QG/ZMM, 16.53 - MBom;
SAJ MED (11850781) António Manuel Rodrigues Caldeira/HMB, 16.37 - Bom.

Serviço de Administração Militar:
SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo/DGMI, 17.59 - MBom;
SAJ AM (00622384) Albino Rufino Dias da Silva/QG/RMS, 16.19 - Bom;
SAJ AM (09950285) Albino Jerónimo de Almeida Dias/MM, 15.96 - Bom.

Serviço de Material:
SAJ MAT (10220082) Fernando Manuel Lopes Pedronho/RI1, 17.71 - MBom;
SAJ MAT (08962484) João Pires Ribeiro da Cruz, BApSvc/BAI/RI15, 16.67 - MBom;
SAJ MAT (07495583) José Manuel Milheiro Vaz/EPE, 16.60 - MBom;
SAJ MAT (06618081) António M. Lopes Dias Ribeiro/QG/RMN, 16.58 - MBom;
SAJ MAT (19661483) Carlos Manuel dos Santos Fraga/NP/BLI, 16.53 - MBom;
SAJ MAT (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes Costa/BST, 16.52 - MBom;
SAJ MAT (03816280) Fernando José Gabriel Vieira/BSS, 16.35 - Bom;
SAJ MAT (03330084) Luís Carmo Dias/CCS/BAI, 15.89 - Bom;
SAJ MAT (06754984) José António Moreira Lopes/RA5, 14.91 - Bom;
SAJ MAT (08134784) José Manuel Ladeiras Natário/CCS/BMI, 13.97 - Regular.

Serviço Geral do Exército:
SAJ SGE (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho/CR/COI, 17.79 - MBom;
SAJ SGE (07424481) João Ricardo Lopes Brito do Amaral/CR/COI, 17.52 - MBom;
SAJ SGE (17488982) Eduardo Manuel Silva Henriques/IGeoE, 17.33 - MBom;
SAJ SGE (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes/IGeoE, 16.93 - MBom;
SAJ SGE (03393983) António Manuel Mendes Cuco/QG/RMS/MDN/PJM, 15.66 - Bom.

Quadro de Bandas e Fanfarras do Exército:
SAJ MUS (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias/QG/ZMA/Banda, 15.32 - Bom;
SAJ MUS (12623883) José Manuel Teixeira/RG3/Banda, 15.15 - Bom;
SAJ MUS (03770388) Jorge Manuel Oliveira Lopes/RAAA1/BandaEx, 15.12 Bom;

SAJ MUS (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha/NP/BLI/Banda, 14.92 - Bom;
SAJ MUS (05762285) Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto/QG/RMS, 14.77 - Bom;
SAJ MUS (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho/NP/BLI/Banda, 12.89 - Regular;
SAJ CORN/CLAR (15445282) Filipe Manuel Barbosa Neves/EPI, 14.29 - Regular;
SAJ CORN/CLAR (09316282) António Maria Henriques Pereira/BCS/CMSM, 12.55 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Julho de 2000, frequentou o "Curso de Topografia e Cartografia", que decorreu no IGeoE, no período de 23 de Outubro de 2000 a 27 de Julho de 2001, o SAJ ART (17729382) João Humberto Pereira Barrulas/QG/RMS, 15.00 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 29 de Julho de 2000, frequentaram o "Curso de Fotogrametria", que decorreu no IGeoE, no período de 23 de Outubro de 2000 a 27 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

1SAR INF (16010088) Alexandre Soares Reis/CMEFD, 15.20 - Bom;
1SAR ART (10903187) José Carlos Teixeira Costa/BAdidos/CTA, 13.80 - Regular.

Por despacho do general CEME de 7 de Junho de 2001, frequentaram o "Engine Maintenance Course", que decorreu em França , no período de 11 de Junho de 2001 a 19 de Junho de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

1SAR MAT (16290990) Mário António Barradas Baião/GALE;
1SAR MAT (07649287) João António Lucas Esteves/GALE.

Por despacho do general CEME de 7 de Junho de 2001, frequentaram o "H/C Maintenance Course", que decorreu na Alemanha, no período de 3 de Setembro de 2001 a 21 de Setembro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

1SAR MAT (16290990) Mário António Barradas Baião/GALE;
1SAR MAT (17391787) José Manuel Madureira Silva/GALE.

Por despacho do tenente-general AGE de 21 de Junho de 2001, frequentou o "3.° Curso de Condução Auto/Sargentos", que decorreu na EPST, no período de 9 de Julho de 2001 a 14 de Setembro de 2001, o 1SAR SGE (03695191) João Manuel Muacho Direitinho/TMTElvas, 13.79 - Regular.

Por despacho do general CEME de 16 de Maio de 2000, frequentou o "Field Artillery Firefinder Radar Operator Course", que decorreu nos EUA, no período de 16 de Outubro de 2000 a 6 de Dezembro de 2000, no qual obteve aproveitamento, o 2SAR ART (28496992) Raimundo Grilo Queirós/EPA.

VIII — DECLARAÇÕES

TGEN RES (51400111) Jorge Barroso de Moura, continuou na efectividade de serviço, desde 1 de Janeiro de 2001, data de passagem à situação de Reserva, como Vogal do CSDE, conforme Despacho n.° 205/CEME/00.

MGEN RES (50434711) Fernando Governo dos Santos Maia, continuou na efectividade de serviço, desde 17 de Março de 2001, data da passagem á situação de Reserva, no desempenho das funções de Director do Serviço de PJM, conforme Despacho n.° 55/MDN/2001 de 16 de Março de 2001.

MGEN RES (50473711) Joaquim Miranda Ferreira, continuou na efectividade de serviço, desde 27 de Junho de 2000, data de passagem à situação de Reserva, como Director dos Serviços de Intendência, conforme Despacho n.° 121/CEME/00.

MGEN RES (50473711) Joaquim Miranda Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo como Director dos Serviços de Intendência, desde 20 de Novembro de 2000, passando a prestá-lo como Director dos Serviços de Justiça, desde a mesma data, conforme Despacho n.° 179/CEME/00.

MGEN RES (51341311) João Manuel de Melo Mariz Fernandes, regressou à efectividade de serviço, desde 27 de Abril de 1999, para desempenhar funções no Centro de Estudos de Estratégia do IAEM, nos termos do artigo 169.°, n.° 1, alínea *a)* do EMFAR, conforme despacho n.° 86A/CEME/99 de 27 de Abril de 1999.

MGEN RES (05021768) Pedro Manuel Caimoto Jácome, continuou na efectividade de serviço, desde 31 de Dezembro de 2000, data de passagem à situação de Reserva, como Presidente da Junta Médica de Recurso do Exército, conforme Despacho n.° 207/CEME/00.

COR INF (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTElvas, desde 15 de Setembro de 2001.

COR INF RES (50734411) Carlos Alberto Maurício Gomes, regressou á efectividade de serviço, desde 15 de Outubro de 2001, ficando colocado no QG/GML, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 156.º do EMFAR.

COR INF RES (44313460) Adelino Simão Gamboa, deixou de prestar serviço efectivo, no 2TMTLisboa, desde 1 de Outubro de 2001.

COR INF RES (01920363) José Manuel de Andrade Ribeiro, deixou de prestar serviço efectivo, no TMTTomar, desde 21 de Setembro de 2001.

COR INF RES (03410163) Nelson de Almeida Nave, continuou na efectividade de serviço, na PJM, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 12 de Outubro de 2001.

COR INF RES (04975065) Adelino Nunes de Matos, continuou na efectividade de serviço, como Juiz do TMTCoimbra, após passar á situação de Reserva, em 2 de Outubro de 2001, conforme Portaria de 31 de Janeiro de 2000 do general CEME.

COR ART (44413661) José Gamaliel Borges Alves, deixou de prestar serviço efectivo, no 3TMTLisboa, desde 1 de Outubro de 2001.

COR ENG RES (06332264) José Carlos Magalhães Cymbron, regressou à efectividade de serviço, desde 1 de Outubro de 2001, ficando colocado no QG/ZMA, no desempenho de funções no Gabinete de Inspecção da ZMA, nos termos da alínea *c)* do n.° 1 do art. 156.º do EMFAR.

COR QEO RES (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques, deixou de prestar serviço efectivo na DAMP, desde 14 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo, no 2TMTLisboa, desde a mesma data.

COR QEO RES (04767065) Rui José Panarra Abrantes, deixou de prestar serviço efectivo na DAMP, desde 27 de Setembro de 2001, passando a prestá-lo, no 3TMTLisboa, desde a mesma data.

TCOR INF RES (50995411) Orlando Victor de Carvalho Abreu, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, desde 1 de Novembro de 2001.

TCOR QTS RES (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira, continuou na efectividade de serviço, na Delegação de Viseu da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 1 de Outubro de 2001.

TCOR QTS RES (05874064) Rui Fernando Alexandrino Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo, na CVP, desde 16 de Outubro de 2001.

TCOR QEO (00320263) Francisco Paiva Loureiro, deixou de prestar serviço efectivo, na PJM, desde 1 de Outubro de 2001.

MAJ MED RES (15568982) Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira, da AM, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 1 de Outubro de 2001.

CAP ENG RES (08551085) José Carlos Fernandes Delgado, continuou na efectividade de serviço, na Delegação do Porto da CVP, nos termos do n.° 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, após passar á situação de Reserva, em 1 de Novembro de 2001.

SMOR PARAQ (06290164) Olegário de Oliveira Teixeira, continuou na efectividade de serviço, mantendo-se colocado no BAdidos a prestar serviço no EMGFA/DIREC, desde 1 de Setembro de 2001, data da passagem á situação de Reserva.

SMOR SPM RES (00826763) José Sargento Lopes Antunes, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo na IASFA, desde 24 de Setembro de 2001.

SCH MED RES (07885863) Mário Silva Bernardo, do QG/GML, regressou à efectividade de serviço, ficando colocado na DDHM, desde 10 de Outubro de 2001.

SCH PARAQ RES (00202975) José Fernando Carvalho de Almeida, regressou à efectividade de serviço desde 16 de Setembro de 2001, ficando desde a mesma data colocado no QG/RMN, e a prestar serviço na Delegação de Coimbra da CVP.

SAJ MED RES (37191356) Joaquim Augusto Castanheiro, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo na CVP, desde 6 de Outubro de 2001.

SAJ AMAN RES (07917965) Ilídio Lima Monteiro, regressou à efectividade de serviço em 23 de Outubro de 2001, ficando desde a mesma data colocado no BAdidos, a prestar serviço no IASFA.

1SAR AMAN RES (06224074) Almerindo Pinto Colaço, do QG/RMN, regressou à efectividade de serviço, desde 1 de Novembro de 2001, ficando colocado na AMSJ.

CADJ INF RES (00350015) Manuel Augusto Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na EPST, desde 1 de Novembro de 2001.

IX — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 4 de 30 de Abril de 2001, pág. 415, linha 40, no respeitante ao MAJ MAT (00253282) José Manuel Valente Castelhano, onde se lê:"...16238785...", deve ler-se: "...00253282...".

Na OE, 2.ª série, n.º 8 de 31 de Agosto de 2001, pág. 664, linha 24, no respeitante ao SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia, onde se lê:"...Passágem à situação de licença registada...", deve ler-se: "...Apresentação de licença registada...".

X — OBITUÁRIO

2000

Janeiro, 26 — MGEN REF (62278264) Sérgio Augusto Margarido Lima Bacelar, do QG/RMN.

2001

Agosto, 21 — 2SAR ART REF (51250211) Maurite Melo de Oliveira, do QG/RMN;
Setembro, 3 — SAJ SGE REF (50346211) Armindo da Silva, do QG/RMN;
Setembro, 26 — MAJ MAT REF (51217911) Diogo Gonçalves, do QG/GML;
Setembro, 27 — COR INF REF (51219611) José Fernando O. Barros Bastos, do QG/RMN;
Setembro, 28 — 2SAR MED REF (52998611) Tibério da Conceição Peixeiro, do QG/RMN;
Setembro, 29 — SCH ART REF (50851911) Joaquim Costa Reia Garcia, do QG/RMS;
Setembro, 29 — SAJ REF (50332611) Duarte Correia Pessoa, do QG/GML;
Setembro, 29 — 1SAR MAT REF (50978011) José Marques Coruja, do QG/RMS;
Setembro, 30 — CAP SGE REF (51486811) Alfredo Simões, do QG/RMN;
Outubro, 2 — 1SAR SGE REF (50851911) Francisco da Silva Nogueira, do QG/RMN;
Outubro, 4 — SAJ DFA (50141111) Francisco Maria Azedo, do QG/RMS;
Outubro, 9 — COR MED REF (50051411) Fernando Carvalho Araújo Barreira, do QG/RMN;
Outubro, 9 — SCH CAV REF (52110811) José Pimenta Gama, do QG/RMS;
Outubro, 11 — 1SAR SGE REF (51545311) José da Conceição Luís, do QG/GML;
Outubro, 14 — MAJ CAV REF (31137557) João F. Gonçalves Tomaz Valadas, do QG/RMN;

Outubro, 15 — MAJ SGE REF (51291911) Manuel Cardoso Seixas, do QG/RMN;
Outubro, 16 — CAP SGE REF (50132411) Jorge Luís Magalhães Mendes, do QG/RMN;
Outubro, 17 — COR INF REF (51122311) António da Graça Bordad'Água, do QG/GML;
Outubro, 17 — 1SAR MED REF (45547258) Manuel Maria Fernandes, do QG/GML;
Outubro, 19 — MAJ DFA (51383411) Armando Ernesto Malheiro Veloso, do QG/GML;
Outubro, 19 — SCH ART REF (52326511) José Martins Salvaterra, do QG/RMS;
Outubro, 19 — SAJ INF REF (46153257) Américo da Conceição Banha, do QG/GML;
Outubro, 24 — 1SAR PARAQ (30670592) José Luís Rafael Alpalhão, da ETAT;
Outubro, 25 — CAP SGE REF (51439411) Porfírio António Azevedo Gomes, do QG/RMN;
Outubro, 25 — SAJ MED REF (51314411) Venâncio da Conceição Silvestre, do QG/GML;
Outubro, 26 — CAP SGE REF (51218111) Sertório Barros Lourenço, do QG/RMN;
Outubro, 28 — MAJ MED REF (51471311) António da Graça, do QG/GML;
Outubro, 30 — COR ADMIL REF (51022711) Alberto Augusto Pinto Henriques, do QG/RMN;
Novembro, 1 — MAJ SGE REF (51441211) José dos Santos, do QG/GML;
Novembro, 3 — SAJ INF REF (45370359) Pedro Monteiro Agostinho Serrano, do QG/RMS;
Novembro, 5 — 1SAR SGE REF (52946611) Joaquim dos Reis Fonseca, do QG/GML;
Novembro, 7 — TCOR SAR REF (04494656) Carlos Augusto Leal Moita, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2001

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — DECRETOS, PORTARIAS E DESPACHOS

Portaria n.º 36/01
de 6 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 7.°, 8.º e 10.º, n.° 1, do Dec.-Lei n.° 56/81, de 31 de Março, e da Portaria n.° 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção dada pela Portaria n.° 1108/2000, de 27 de Novembro, nomear o SAJ MAT (15053581) **Fernando Manuel Gomes Fontes**, para o cargo de "Amanuense/Arquivista" do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Londres, Reino Unido, em substituição do SAJ MQ (179873) João Maria Pinheiro do Carmo, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2001.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Portaria n.º 50/01
S/Data

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 1.º, n.° 3, alínea *a)*, 2.°, 5.° e 6.° do Dec.-Lei n.° 55/81, de 31 de Março, nomear o MAJ CAV (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**, para o cargo "S02 G3 Ops Offr" no Quartel-General do "Ace Rapid Reaction Corps" (QG/ARRC), em Moenchengladbach, República Federal da Alemanha, em substituição do TCOR CAV (14336280) Luís Nunes da Fonseca, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o Oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2002.

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Rodrigues Pena*.

Despacho
de 6 de Novembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.° 16326/2001, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° conjugado com o disposto no n.° 4 do art. 6.° do Dec.-Lei n.° 238/96, de 13 de Dezembro

e obtida a anuência do interessado, prorrogo pelo período de 3 (três) meses, a comissão do MAJ INF (06473583) **António Manuel Torres de Sousa Castro Jerónimo**, para desempenhar funções no âmbito do SubProjecto 1A, do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

Despacho
de 19 de Novembro de 2001

No uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado sob o n.° 16326/2001, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.° 182, de 7 de Agosto de 2001, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o SAJ ART (08272083) **Nelson José dos Santos Alpalhão**, por um período de 1 (um) ano, em substituição do SAJ SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, para o desempenho das funções de Chefe da Secção de Património e Transportes, integrada no Núcleo de Apoio Técnico de Luanda, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar Luso-Angolana.

De acordo com o n.° 5 da Portaria n.° 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

II — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR CAV (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.° e alínea *a)* do art. 25.° do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte

(Por portaria de 7 de Novembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.°, 35.° n.° 2 alínea *b)* e 39.º n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o MAJ SGE (50882811) Francisco Gregório Mendes.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP CAV GNR (01519983) José Luís Grainha da Câmara Lomelino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ CAV (09521386) António Maria Batista do Nascimento.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Condecorado com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o seguinte Militar:

SCH INF (88073562) Januário Ximenes.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.º e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o COR MED (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues.

(Por portaria de 28 de Setembro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (14765184) Francisco José Caldas da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ ADMIL (11110985) António Manuel Lebre Falcão.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.° 2 do art. 3.° e do n.° 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.° 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ MAT (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva.

(Por portaria de 15 de Outubro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.° do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

Louvores

Louvo o SAJ PARAQ (03643078) Mário Fernandes Rodrigues, por durante o período de aprontamento do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista para o teatro de operações de Timor Leste ter demonstrado possuir qualidades dignas de realce.

A sua acção contribuiu para a organização, preparação de toda a documentação relativa à actividade do Batalhão, tendo empregue um vasto leque de conhecimentos que levaram a que rapidamente a secção de operações atingisse a funcionalidade pretendida. A prontidão, dedicação e iniciativa pelo serviço, a par da sua competência técnica, foram factores decisivos para que em tempo as subunidades do Batalhão atingisse os objectivos intermédios e finais definidos na directiva de aprontamento, contribuindo com a qualidade do trabalho desenvolvido para o êxito operacional do Batalhão. Na execução das tarefas de sargento de operações, evidenciou qualidades de abnegação, executando todas as tarefas que lhe couberam e voluntariando-se para as que surgiram inopinadamente, como ficou bem patente nas operações “Cobra” e “Crocodilo”, em que teve de coordenar e elaborar toda a documentação.

Pelas qualidades e afirmação evidenciadas, o sargento-ajudante Fernandes Rodrigues mereceu a estima e consideração dos seus superiores e de todos os que com ele privaram, devendo os serviços prestados por si serem considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Março de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *ManueI José Alvarenga de Sonsa Santos*, general.

Louvo o COR INF (11124967) José Gabriel Brás Marcos, porque no exercício das importantes funções de Comandante do Corpo de Alunos da Academia Militar, que desempenhou de Julho de 1999 a Julho de 2001, revelou competência, invulgar zelo e extrema dedicação, tendo-se constituído como digno exemplo na formação militar dos futuros oficiais dos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Com perfeita consciência da elevada responsabilidade do seu cargo, demonstrando permanentemente um excepcional zelo no cumprimento de todas as suas tarefas, promoveu a revisão das Normas de Serviço Interno dos Cadetes, adaptando-as às novas realidades e exigências, apoiou e dinamizou, de forma intensa, a participação dos alunos em diversas actividades circum-escolares externas, e concorreu para a dignificação e brilho das cerimónias e actos públicos levados a efeito, através de primoroso e detalhado planeamento e atenta e meticulosa execução.

Sendo, cumulativamente, o Chefe do Departamento de Instrução e Treino Físico, merece especial destaque o seu esforço para o aperfeiçoamento, traduzido na cuidada preparação e rigorosa execução de trabalhos e Exercícios de Campo, e na preocupação com a importantíssima área da prática de Comando, que conseguiu melhorar através de propostas e iniciativas lúcidas e esclarecidas, de que resultaram significativos benefícios para a formação comportamental e militar dos futuros oficiais. Participou ainda o coronel Brás Marcos nos projectos de revisão curricular e programática dos Cursos da Academia aos quais aportou o benefício da sua larga experiência, e onde evidenciou dinamismo, grande disponibilidade e alto espírito de equipa.

Oficial dotado de uma sólida formação militar, confirmou o coronel Brás Marcos o excelente conjunto de qualidades pessoais e profissionais que tem caracterizado a sua carreira, com realce para a sua reconhecida lealdade, elevado sentido de honra, e notáveis iniciativa e decisão, que, apoiadas nas suas capacidades de planeamento e organização lhe conferem uma elevada aptidão para o comando, e o apontam para o desempenho de cargos de maior responsabilidade.

Pelo esclarecido e excepcional zelo que evidenciou, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as suas funções, e, de que resultou lustre e honra para a Academia Militar e para o Exército, tornou-se o coronel Brás Marcos merecedor que os serviços por si prestados sejam objecto de público louvor e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART (01424366) Mário Ribeiro Baptista, pela elevada competência profissional, grande determinação e sentido da responsabilidade como ao longo da sua vida como Oficial do Exército, soube ultrapassar dificuldades conjunturais de vária ordem, aglutinando e impulsionando as vontades dos seus subordinados.

Oficial com grande capacidade de iniciativa que pauta todas as suas atitudes pelo culto de lealdade, da ética e da disciplina, foi sempre frontal na maneira como soube exprimir as suas ideias, como manifestou as suas opiniões e como, com senso e ponderação, foi firme e seguro nas decisões que teve de tomar.

Como Comandante do Regimento de Artilharia n.° 5, o coronel Ribeiro Baptista realizou durante o exercício do seu cargo um importante trabalho, não só no que concerne à manutenção e conservação das instalações e infra-estruturas do aquartelamento como na manutenção do diversificado e sensível material à sua responsabilidade, facto relevante para o bem-estar dos seus quadros e tropas e para a instrução e o aprontamento dos encargos operacionais, tudo isto devido à sua extraordinária capacidade de gestão dos meios e dos recursos que lhe foram disponibilizados e esclarecida atribuição de prioridades e do conhecimento que possui da Unidade. Paralelamente, merece ser relevado o apoio e a cooperação, amiudadas vezes prestadas pelo Regimento a autarquias, associações e agremiações desportivas, nomeadamente ao auxílio concedido aos desalojados do Bairro da Escarpa e às populações ribeirinhas do Porto, aquando das cheias do Rio Douro. Em todas estas acções, foi notória a sua acção de comando e o sentido humano que colocou na sua dedicação.

No momento em que, a seu pedido, passa à situação de Reserva e deixa a efectividade de serviço, é de justiça salientar os relevantes serviços que este Oficial prestou ao Exército, ao longo da sua carreira militar, muitos deles objecto de públicos louvores e citações. Serviu na Escola Prática de Artilharia como subalterno e comandante de bateria, evidenciando as suas qualidades de

instrutor e de liderança, na antiga Região Militar de Angola, em unidades operacionais nas zonas de intervenção, na Escola de Formação de Sargentos e em vários Regimentos de Artilharia, onde sempre exerceu com brilho diferentes funções, de comando, quer no âmbito da instrução e do estado-maior.

Em toda esta sua longa e profícua actividade soube, de uma maneira exemplar e distinta, dar mostras de reconhecido sentido do dever, espírito de sacrifício e abnegado empenho no cumprimento de todas as missões que lhe foram cometidas, revelando a todo o momento a sã camaradagem e a lealdade do seu proceder.

Pela grande dignidade como sempre cumpriu os seus deveres e pelo modo exemplar como comandou o Regimento de Artilharia n.° 5, pela sua postura de militar dedicado cuja integridade de carácter é resultado da sua educação e do culto das nobres virtudes militares e cívicas, o coronel Ribeiro Baptista prestigiou sempre a sua Arma e honrou a Região Militar do Norte e o Exército, pelo que, no termo da sua carreira militar, muito me apraz considerar os seus serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e muito distintos.

15 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão, pela forma excepcionalmente competente, eficiente e abnegada como serviu durante os últimos cinco anos no Campo Militar de Santa Margarida, desempenhando as importantes e complexas funções de Comandante do Regimento de Cavalaria n.° 4 e de Segundo Comandante do Campo Militar.

Dotado de natural aptidão para o Comando, sensato, com elevados conhecimentos técnico--profissionais e invulgar espírito de missão, desenvolveu uma notável acção como Comandante do RC4 durante cerca de três anos, pautada pelo permanente empenhamento nas múltiplas e diversificadas tarefas de instrução, operacionais e administrativo-logísticas desenvolvidas pela Unidade, cooperando de forma exemplar com o Comando do Campo Militar e contribuindo de forma extremamente significativa para o cumprimento da missão do Exército.

No desempenho da exigente função de Segundo Comandante do Campo Militar, reiterou a sua grande experiência profissional, alicerçada no cumprimento de importantes missões em Unidades da Arma de Cavalaria, demonstrando muito zelo, rigor, sensibilidade e grande competência na gestão dos recursos financeiros a par de elevada frontalidade e extrema lealdade no relacionamento com os Comandos Subordinados e o Comandante do Campo Militar.

É merecedor de especial realce, também, a acção desenvolvida no âmbito da recuperação e modernização das infra-estruturas bem como no apoio dado à Agro-Florestal e que se traduziu no incremento das tarefas de reflorestamento e de recuperação das instalações da área rural, demonstrando, assim, grande disponibilidade e aptidão para servir em todas as circunstâncias.

Íntegro, totalmente devotado à causa do serviço militar, o coronel Capão, com a sua exemplar conduta humana e profissional, granjeou o respeito e admiração de quantos com ele contactaram e prestou serviços ao Campo Militar de Santa Margarida e à Brigada Mecanizada de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação, os quais são classificados de relevantes, extraordinários e distintos.

15 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR CAV (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais Medeiros, pela forma muito competente, dedicada e eficiente como comandou o Regimento de Cavalaria n.° 4 nos últimos dois anos.

Dotado de bons conhecimentos técnico-profissionais, sensato, extremamente leal e com invulgar capacidade de relacionamento, desenvolveu uma notória acção de comando, pautada pela congregação dos esforços dos seus militares para o cumprimento das diversificadas tarefas de instrução, operacionais

e administrativo-logísticas cometidas ao seu Regimento e para a execução de múltiplos apoios a Autarquias e outras Instituições, demonstrando total disponibilidade para servir, elevado espírito de missão e noção da responsabilidade.

É merecedor de especial relevo o seu extraordinário empenho no aprontamento e sustentação do Agr. DELTA/KFOR, Unidade que integrou elevados efectivos do RC4 e que no Teatro de Operações do KOSOVO cumpriu todas as suas missões com eficiência, prontidão e grande serenidade.

Preocupado com o moral e bem estar dos seus militares, dedicou-se com entusiasmo ao aperfeiçoamento e modernização das infra-estruturas regimentais, continuando a acção dos seus antecessores e procurando possibilitar as melhores condições de vida ao seu pessoal.

Pelas excelentes qualidades humanas e profissionais demonstradas no comando de uma Unidade com elevados encargos operacionais e que contribui de forma significativa para o cumprimento de missões de paz, o coronel de Cavalaria Morais Medeiros, tornou-se merecedor de ver distinguidos os serviços prestados no Campo Militar de Santa Margarida, de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Nação e que são classificados de relevantes, extraordinários e distintos.

15 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR MED (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues, por ao longo de cinco anos ter exercido de uma forma eficiente, digna e responsável o cargo de Director do Hospital Regional n.° 2, funções que ora cessa por motivos de serviço.

Durante o exercício destas suas funções, é de salientar o modo proficiente e exigente como geriu e compatibilizou os meios deste Hospital Militar, dispondo com rigor e critério de todos os recursos colocados ao seu dispor, garantindo altos padrões de eficácia e eficiência nos serviços prestados por este Estabelecimento Hospitalar.

Paralelamente, é de salientar a colaboração que continuou e soube manter com outras instituições da Cidade de Coimbra, o que se tem revelado de grande interesse para ambas as partes e evidenciado o valor do Hospital Militar Regional n.° 2. De igual modo é de realçar a atenção que dispensou à componente técnico-científica, no âmbito da formação contínua do corpo médico e de enfermagem e de outro pessoal técnico, no que concerne ao apoio e ou planeamento, organização, coordenação dos diferentes congressos, simpósios e jornadas médicas e de enfermagem, realizadas por diferentes serviços nas instalações deste Estabelecimento Militar, os quais tiveram a colaboração de reputados especialistas nas várias áreas de intervenção médica.

No âmbito da cooperação técnico-militar com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, particularmente com Angola, é de relevar a importância do Projecto AFICRA, destinado ao apoio fisiátrico a crianças angolanas vítimas das minas e do qual é Director Técnico, que este Hospital vem desenvolvendo com assinalável êxito pelos resultados obtidos e que tem merecido os mais rasgados elogios da sociedade civil e das mais altas estâncias do País, não só pelo cuidado colocado na recuperação destas infelizes crianças, como pelo modo afável e acolhedor como tem sabido recebê-las, projectando por este modo o prestígio deste Hospital Militar e da Instituição Castrense.

Militar leal, interessado e competente o coronel Médico Ramos Rodrigues exerceu com senso e ponderação o cargo de Director do Hospital Militar Regional n.° 2, revelando-se em todas as circunstâncias um militar de elevada craveira profissional que soube, pelo seu espírito de missão, prestigiar e honrar o Exército Português, e pelo seu labor e atenção, contribuir para o cumprimento da sua missão. Tendo em conta estas suas qualidades muito me apraz dar público louvor ao modo como este Oficial soube exercer as suas funções de Director do Hospital Militar Regional n.° 2.

28 de Setembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, pela forma muito eficiente, criteriosa e extraordinariamente empenhada como durante cerca de ano e meio chefiou o Estado-Maior do CTAT/BAI, contribuindo assim, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do CTAT e do Exército Português.

Militar dotado de uma exemplar e especial formação técnico-profissional, pautando as atitudes por uma conduta verdadeiramente irrepreensível, nomeadamente por uma notável noção das responsabilidades e capacidade de chefia e coordenação, tendo-se confirmado como um excelente Chefe de Estado-Maior, cujo resultado se fez sentir na celeridade e objectividade com que pautou as suas propostas para os mais variados problemas que lhe foram sendo colocados no exercício das suas funções, tendo sido os seus actos objecto de esclarecido e excepcional zelo no cumprimento das suas missões da serviço.

Neste período particularmente sensível e difícil que tem caracterizado o crescente envolvimento do Exército em Missões de Paz fora do Território Nacional, de que se destaca a missão da UNTAET em Timor, em que mais uma vez o CTAT e a BAI foram solicitados a aprontar forças e a iniciar as operações naquele teatro, conjugada com o aprontamento de forças para mais um regresso ao teatro de operações da Bósnia, e a execução de variados exercícios conjuntos e combinados em que a BAI participou com destaque para o LINKED SEAS 2000, verificou-se um sensível esforço adicional, quer na vertente operacional, quer na logística e de pessoal, cuja concretização se tornou bem mais simples e eficaz pela acção disciplinada, rigorosa e exemplarmente organizada como o tenente-coronel Pires da Silva coordenou os esforços das suas Repartições de Estado-Maior na procura sistemática das melhores soluções.

No desempenho das funções que agora cessa, por ter sido escolhido para comandar o 2BIPara/BAI, enquanto Força Nacional Destacada a enviar para o Teatro de Timor no 1.° semestre de 2002, manifestou uma elevada competência e excepcionais qualidades militares que me apraz testemunhar, nomeadamente a sua integridade de carácter, lealdade, senso e ponderação a que, de forma natural acrescentou dotes de sobriedade e modéstia, que o creditaram como um distinto Oficial, pelo que é de elementar justiça que os serviços prestados pelo tenente-coronel Pires da Silva no período em apreço sejam publicamente reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR CAV (12609179) Emílio de Oliveira Duarte, da EPC, pela forma extraordinariamente competente dedicada e altamente eficiente como, no decurso dos últimos seis anos, desempenhou as diversas funções que lhe foram cometidas na EPC, nomeadamente as Chefe da Secção de Logística e, posteriormente, de Director de Estudos e Instrução, afirmando-se como um profissional de grande valor e relevando uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Inicialmente na área da Logística, durante cerca de dois anos, o tenente-coronel Duarte afirmou-se como um prestimoso auxiliar do Comando, já que, fruto das suas qualidades humanas, de que se destacam os elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de obediência, aliadas aos seus conhecimentos técnicos nesta área, conseguiu garantir o rigoroso cumprimento das normas em vigor, sabendo sempre apresentar, com oportunidade, propostas com o objectivo de atingir os mais elevados padrões de rigor na gestão financeira e do material à responsabilidade da EPC.

Posteriormente, durante um ano, então no âmbito da Cooperação Técnico Militar, como Director Técnico do Projecto n.° 3 em Moçambique, e apesar das inúmeras dificuldades com que deparou, conseguiu, fruto da sua persistência e espírito de missão, concretizar obras de beneficiação do Centro de Formação de Polícia Militar, as quais vieram a permitir o cabal cumprimento dos objectivos daquele projecto.

Finalmente ao longo dos três anos, agora como Director de Estudos e Instrução da EPC, o tenente-coronel Duarte dedicou, de uma forma persistente e empenhada, os seus vastos conhecimentos no âmbito da formação académica ao serviço da principal actividade levada a cabo pela Escola - o Ensino e a Instrução.

Oficial dotado de elevada competência técnica, sempre deu mostras de uma grande capacidade de trabalho associada a uma total disponibilidade, sendo de destacar o seu empenhamento na organização e implementação das múltiplas equipas de instrução para enquadramento dos diferentes

cursos e estágios, conseguindo assim, através de um planeamento muito cuidado, gerir as dificuldades inerentes à falta de pessoal, não permitindo que tal situação tivesse repercussões no elevado rendimento sempre demonstrado pelos discentes.

Ainda neste âmbito, importa também realçar o papel preponderante do tenente-coronel Duarte na reformulação dos programas curriculares dos cursos dos Quadros Permanentes e na elaboração das fichas das cinco novas especialidades de Cavalaria para militares em regime de voluntariado e contrato, estas no contexto do Novo Sistema de Instrução do Exército, sendo igualmente de salientar a sua iniciativa e empenho visando a modernização e adequação do Museu da EPC, lançando sólidas bases para a sua eventual posterior integração na rede Nacional de Museus.

Militar muito correcto, disciplinado e disciplinador, frontal e directo, extraordinariamente dedicado, permanentemente disponível para a execução de todas as funções que lhe foram confiadas e cultivando em alto grau as virtudes da lealdade e honestidade, conseguiu granjear a amizade e consideração de todos os que com ele privaram ao longo dos seis anos em que serviu na Escola Prática de Cavalaria.

Pelo notável desempenho das tarefas relacionadas com a sua função orgânica, que em muito contribuíram para o lustre e honra da Arma de Cavalaria, pelo excepcional espírito de cooperação revelado nas diversas actividades realizadas pela EPC, onde revelou sempre exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, que o tornaram digno de ocupar postos de maior responsabilidade, o tenente-coronel Oliveira Duarte tornou-se credor do reconhecimento público, devendo os serviço por si prestados à Cavalaria e ao Exército Português, durante esta sua permanência na Escola Prática de Cavalaria, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Novembro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ TM (04844285) Manuel Carvalho Vinhas, pela forma excepcionalmente competente e dedicada como durante dois anos desempenhou as funções de Comandante da CTm/BMI.

Militar educado, culto e disciplinado desde logo demonstrou excelentes qualidades e virtudes militares tendo pautado a sua actuação por uma preocupação constante com o moral e bem estar do seu pessoal, nomeadamente das praças, tendo-se empenhado na recuperação das instalações da Unidade, com especial incidência na cozinha do rancho geral em que neste momento todo o seu material se encontra operacional, conforme foi constatado em recente inspecção do Comando do CMSM.

Militar disciplinador, com elevados dotes de carácter e com excelente relacionamento com superiores e subordinados hierárquicos soube granjear a estima e consideração dos seus homens, para quem se constitui como referência.

Na vertente operacional o major Vinhas manifestou uma reconhecida capacidade de abnegação e sacrifício exemplares apoiando duma forma técnica muito apurada o Posto de Comando da BMI, onde com limitações de pessoal, conseguiu cumprir as suas missões e ainda implementar novas tecnologias de transmissão de informação como a da vídeo-conferência com material de campanha, nos exercícios Arco e no aprontamento das FND, evidenciando um exemplar empenhamento e mostrando-se digno de ocupar postos mais elevados e de maior risco.

Como Chefe da Secção de Transmissões da Brigada, sempre preocupado com o estado do material de comunicações da BMI, incentivou a sua manutenção e reparação tendo recentemente conseguido no DGMT cerca de cem novos rádios americanos que vieram claramente melhorar a prestação da BMI nesta área.

Sendo o Major Vinhas um Oficial extremamente leal, e por tudo o que veio a ser referido, entende-se que os serviços por si prestados à BMI e ao Exército no exercício de funções de Comando, complexas e de grande exigência, deverão ser considerados relevantes, extraordinários e distintos.

15 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ SGE (50882811) Francisco Gregório Mendes, pela forma distinta, altamente eficiente e competente como tem desempenhado as funções de Chefe do Gabinete Agro-Florestal do CMSM.

Oficial disciplinado, praticando em elevado grau as virtudes militares da lealdade e camaradagem, dotado de elevados dotes de carácter, notória aptidão para o desempenho de cargos de grande responsabilidade, revelou grande sensibilidade para a área do ambiente, dedicando especial empenho no controlo de plantas infestantes, com especial relevo para o género Hakea Schrad, trabalho que até à presente data permitiu reabilitar o Campo em cerca de 1000 Ha e que foi considerado por professores do Instituto Superior de Agronomia como a única forma de controlo eficaz conhecida, contribuindo desta forma para um alargamento muito significativo das áreas de instrução e treino ao dispor deste Campo Militar.

Oficial com uma brilhante folha de serviço que, apesar dos seus quarenta e dois anos de serviço confirmou uma disponibilidade permanente, sempre traduzida em abnegação e espírito de sacrifício exemplares, foi significativamente relevante a sua acção não só na manutenção da floresta, das espécies pecuárias e cinegéticas como também no seu alargamento e aumento de efectivos de que é exemplo digno de especial relevo os cerca de 700 Ha plantados de sobreiros e pinheiros e as cerca de 500 cabeças de gado aumentadas ao efectivo.

Dotado de reconhecida coragem moral, soube rentabilizar os recursos agro-florestais de forma meticulosa, apoiando-se num planeamento plurianual que permite obter meios significativos que suportam uma parte das despesas de conservação e beneficiação das infra-estruturas do Campo Militar.

No fácil e amistoso relacionamento que sempre soube manter com os proprietários vizinhos muito contribuiu para o bom clima de confiança e compreensão existente, facilitando a resolução de incidentes que por vezes se verificam a quando da utilização de terrenos privados pelas Unidades da BMI.

Pelo excepcional conjunto de qualidades profissionais e humanas evidenciadas ao longo da sua longa carreira militar e pela actividade profícua desenvolvida em prol do Campo Militar de Santa Margarida, sempre com excepcional zelo no cumprimento de todas as missões, o Major Francisco Mendes fez jus a que os serviços por si prestados sejam considerados de extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

30 de Outubro de 2001, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do art. 173.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99 de 25 de Junho.

MAJ INF, adido (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2001, por ter deixado de desempenhar cargos no âmbito do Projecto de cooperação técnico-militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

CAP INF, adido (04415686) Joaquim Camilo de Sousa Monteiro, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a Republica de Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

CAP ART, adido (08954186) Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

CAP CAV, adido (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique, pelo período mínimo de um ano.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

SMOR INF, supranumerário (16877577) Joaquim de Almeida, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR INF (13121478) António Francisco Gomes da Silva, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SMOR TM, supranumerário (04267574) Vitor Manuel Caetano Palma, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR TM (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SMOR PARAQ, supranumerário (16983371) Mário Rodrigues Pernadas, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SMOR PARAQ (03803466) Luís de Paiva Giroto, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SCH INF, supranumerário (06033178) Gentil Pereira de Sousa, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (13790679) António Teixeira dos Santos Melro, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SCH INF, supranumerário (12056379) Joaquim Manuel da Glória Cruz, do CInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (88073562) Januário Ximenes, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SCH INF, supranumerário (18456779) Ângelo Alberto Fernandes Pousa, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH INF (10281580) Joaquim Fernando da Silva, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SCH ART, supranumerário (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, do RA5/NP/BLI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ART (08531377) Custódio João Costa Cochicho, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SCH ENG, supranumerário (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH ENG (17302877) João Enes das Eiras, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2001)

SCH TM, supranumerário (04352779) João Lopes Monteiro, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SCH TM, supranumerário (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, do CIE devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (19708276) Fernando António Martins Brás, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SCH TM, supranumerário (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, da DST devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH TM (01838576) Olímpio Maria Canelas Mouta, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SCH MED, supranumerário (15205582) António José Martins dos Santos, do HMB/HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH MED (14178777) José Luís do Vicente, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2001)

SCH AM, supranumerário (11393078) Carlos Manuel Carvalho de Jesus, da MM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (05638281) António João da Silva Conceição, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SCH AM, supranumerário (19420881) João António Marques Matos, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2001)

SCH PARAQ, supranumerário (10663975) Manuel José Dias Pires, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SCH PARAQ (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (02958778) José Maria Alves Borges, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (06987884) José Manuel Caetano Fernandes, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09643478) José António Duarte Oliveira, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (15028384) José Augusto Costa Rodrigues, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (12901678) António Aurélio Henrique, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques, do RI2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ INF, supranumerário (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (14030884) Leonel David Bacelar Lopes, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (17032786) João Paulo da Rocha Chambel, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (15416282) Rui Paulo Monteiro Duarte, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (19171886) João Pereira Ribeiro Moreira, do 1BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (00276781) Mário Luís Domingues, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ INF, supranumerário (19931288) Adriano Francisco Gonçalves Pires, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ INF (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ ART, supranumerário (02122479) José António Raposo Sousa, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (11641483) Nuno Manuel Sarmento Vinhas, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ ART, supranumerário (03724980) Rolando Eugénio de Jesus Furet, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ CAV, supranumerário (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (05140482) Filipe Nuno de Jesus Casimiro, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (10179386) Paulo Jorge Marques, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ CAV, supranumerário (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

SAJ ENG, supranumerário (09414386) António Carlos Vicente Carita, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2001)

SAJ ENG, supranumerário (17622286) Ernesto João Martinho Seguro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ ENG (06199682) Luís Manuel Fernandes da Silva, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ TM, supranumerário (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho, da EPT devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ TM, supranumerário (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio, do ERec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ TM (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, que foi promovido ao posto imediato.

SAJ MED, supranumerário (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MED (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ AM, supranumerário (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, que transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2001)

SAJ AM, supranumerário (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto, da DAMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ AM (08271280) Manuel de Queiroz Bernardo, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (03204482) José Augusto Águas Amador, que foi transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (03815885) António Manuel Alves Ribeiro, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado, que transitou para a situação de adido.

SAJ MAT, supranumerário (11656885) Rui António Alves Martins, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (13557180) Mário Alberto Borges Rebelo, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ MAT, supranumerário (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MAT (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, que foi transitou para a situação de adido.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SAJ MUS, supranumerário (03961385) Francisco José Pires Paixão, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira, que ingressou em Oficial.

SAJ MUS, supranumerário (07408485) João António Viso Mota, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira, que ingressou em Oficial.

SAJ MUS, supranumerário (17278285) Fernando César Moreira Rocha, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (18538377) José Casimiro Dias Rodrigues Calisto, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2001)

SAJ MUS, supranumerário (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ MUS (19234069) José Eduardo Silva Pleno, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (01122882) José António Ferreira da Silva Santos, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (11592679) João Eduardo Rodrigues, que transitou par a situação de reserva.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota, do 1BIAT/BAI/RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (17843483) Sérgio Alexandre Gomes da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (18073975) Fernando Alberto Ramalho Ferreira, que transitou para a situação de reserva.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SAJ PARAQ, supranumerário (04208484) Luís de Pina, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Agosto de 2001, ocupando a vaga deixada pelo SAJ PARAQ (10732281) Óscar Caldeira Albuquerque Martins, que transitou para a situação de reforma por JHI.

1SAR ART, adido (15620685) António José Vitorino Horta, do RAAA1, por ter regressado da SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2001.

(Por portaria de 10 de Setembro de 2001)

1SAR TM, adido (13438788) Luís Manuel Feijão Silva Cardoso, do BApSvc/BAI, por ter regressado do QG/ZMM/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

Nos termos do art. 173.° e n.° 3 do art. 175.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, supranumerário (13126974) António Manuel Cameira Martins, da AMSJ, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva, do COR INF (01024467) Emanuel Borges Pamplona, do 3TMTLisboa.

COR INF, supranumerário (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva, do COR INF (03858566) José António Barreto Nunes, do CRecrÉvora.

COR INF, supranumerário (04934475) Henrique das Dores Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva, do COR INF (08013266) Vasco Augusto Pinheiro Gonçalves Capaz, do RG1.

COR ENG, supranumerário (08924976) José Manuel Fernandes da Silva Santos, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001, motivado pela passagem à situação de adido, do COR ENG (01812567) Mário do Sacramento Silva, do CLog.

TCOR INF, supranumerário (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato do TCOR INF (04934475) Henrique das Dores Ribeiro, do RI15.

TCOR INF, supranumerário (11719782) António Alberto dos Santos Araújo, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (15940074) Alexandre de Magalhães Pereira Pinto, da DInstr.

TCOR INF, supranumerário (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (17530372) José Carlos Gonzaga Brás do Vale, do RI14.

TCOR INF, supranumerário (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, do QG/ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001, motivado pela passagem à situação de adido, do TCOR INF (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, do CGLG.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

TCOR INF, supranumerário (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE de Infantaria, motivado pela passagem à situação de adido, do TCOR INF (19599583) João Vasco Sousa de Castro e Quadros, da EPI.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

TCOR INF, supranumerário (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, do RI8, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do TCOR INF (13126974) António Manuel Cameira Martins, da AMSJ.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

TCOR ART, supranumerário (08408285) Fernando Manuel Freire Serras, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE de Artilharia, motivado pela passagem à situação de adido, do TCOR ART (04563479) Augusto José do Carmo Gonçalves, do EME.

TCOR CAV, supranumerário (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE de Cavalaria, motivado pela passagem à situação de adido, do TCOR CAV (03120075) Vítor Manuel Nunes dos Santos, do QG/RMN.

TCOR ENG, supranumerário (13910078) Firme Alves Gaspar, da EPE devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Agosto de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE de Engenharia, motivado pela passagem à situação de adido, do TCOR ENG (05833576) Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro, do QG/RMN.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

TCOR ENG, supranumerário (16645383) Luís Fernando Montes Palma Ferro, da DSE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do TCOR ENG (15535777) José António Carneiro Rodrigues da Costa, da DSE.

TCOR TM, supranumerário (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento, da DST devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do TCOR TM (03964067) Vítor Manuel Nascimento, da ESPE.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

TCOR TM, supranumerário (08915578) Manuel Fernando Palma Martins, do DGMT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE de Transmissões, motivado pela passagem à situação de adido, do TCOR TM (08915578) Henrique Tavares Pereira Garcia, da DSE.

TCOR TM, supranumerário (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira, da EPT devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE de Transmissões, motivado pela passagem à situação de adido, do TCOR TM (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, da EPT.

TCOR MED, supranumerário (03924374) Joaquim Reis de Jesus, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE do Serviço de Saúde, motivado pela passagem à situação de reserva, do TCOR MED (00040466) José Agostinho Fróis Borges, do HMP.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

TCOR ADMIL, supranumerário (15166579) António Jorge de Sousa Machado, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do TCOR ADMIL (05273573) António José Gomes Fernandes, do DGMI.

TCOR MAT, supranumerário (08055783) João Carlos Santos Lopes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do TCOR MAT (60157274) António Francisco Alves da Rosa, do DGMG.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

MAJ SGE, supranumerário (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE do Serviço Geral do Exército, motivado pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGE (07984774) Gualdim Cordeiro, da DAMP.

MAJ SGE, supranumerário (16983676) José Costa Cabral, da DR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE, Serviço Geral do Exército, motivado pela promoção ao posto imediato, do MAJ SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira, da AM.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

MAJ SGE, supranumerário (07426478) Idelberto Eleutério, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001, motivado pela passagem à situação de adido, do MAJ SGE (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, do BAdidos.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

MAJ SGE, supranumerário (16531078) Vasco Manuel da Cruz Gomes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001, para preenchimento de uma vaga do QE do Serviço Geral doExército, motivado pela passagem à situação de adido, do MAJ SGE (14858676) José Ferreira Pereira, do QG/GML.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

MAJ QTS, supranumerário (02254968) António Manuel Ribeiro, do MusMil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do MAJ QTS (01187366) Elmano Mendes Ribeiro Cruz, da DAMP.

MAJ QTS, supranumerário (08961767) José Manuel Antunes Paiva, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2001, motivado pela passagem à situação de reserva, do MAJ QTS (04361364) Francisco Marques Fernando, do EME.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

MAJ QTS, supranumerário (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro de Moura, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Abril de 2001, para preenchimento de uma vaga do Quadro Técnico de Secretariado, motivado pela promoção ao posto imediato, do MAJ QTS (09312765) António Joaquim Cardoso de Almeida, do QG/CMSM.

(Por portaria de 20 de Agosto de 2001)

MAJ TMANTM, supranumerário (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do MAJ TMANTM (00567374) Francisco José dos Santos Baleizão, da DST.

MAJ TMANMAT, supranumerário (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, motivado pela promoção ao posto imediato, do MAJ TMANMAT (03215167) Fernando Frederico, do DGMG.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.° 1 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

MAJ ART, no quadro (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de Vasconcelos Cabanas, do QG/GML, por ter entrado de Licença ilimitada, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Fevereiro de 2001.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

Nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, no quadro (13121478) António Francisco Gomes da Silva, do QG/ZMM a prestar serviço no COM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

SCH CAV, no quadro (10179386) Paulo Jorge Marques, da EPC, mantendo a colocação e a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

Nos termos da alínea *d)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

TCOR INF, supranumerário (12564780) Alexandre José Gonçalves, da ESE, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2001.

MAJ INF, no quadro (14699384) Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau, da ESPE, por ter sido nomeado para desempenhar funções no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 12 Agosto de 2001.

CAP INF, no quadro (09677291) António Colaço Gabriel, do CM, por desempenhar cargo no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique pelo período mínimo de um ano, devendo ser considerado nesta situação desde 20 Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

SAJ CAV, no quadro (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, do RL2, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República Popular de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

1SAR ENG, no quadro (08777488) Acúrcio Pereira Henriques Simões, do RE1, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2001)

1SAR ENG, no quadro (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, do RE1, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2001.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2001)

Nos termos da alínea *g)* do n.° 2 do art. 174.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho.

COR ENG, no quadro (01812567) Mário do Sacramento Silva, do QG/RMN, e a prestar serviço em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

TCOR INF, no quadro (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

TCOR QTS, supranumerário (60809667) Carlos Alberto Garcia Pinto, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

MAJ INF, no quadro (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Agosto de 2001.

MAJ ENG, no quadro (18540486) Francisco José Serrano Batista, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2001.

MAJ SGE, no quadro (15881773) João Alberto Lopes dos Santos, do QG/GML, e a prestar serviço em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

SMOR INF, adido (10432572) Francisco António Teiga, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SMOR INF, adido (10023375) Fernando Jorge Ramos Carvalho, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SMOR TM, no quadro (08038676) Jorge Manuel de Oliveira Venâncio, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SCH ART, supranumerário (13788681) Carlos Manuel de Barros Martins Beirão de Oliveira, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SCH CAV, supranumerário (12210479) Fernando Manuel Neves David, da DJD, colocado no BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SCH ENG, no quadro (17302877) João Enes das Eiras, do QG/RMN a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2001)

SCH TM, no quadro (19708276) Fernando António Martins Brás, do RC6 a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

SCH AM, no quadro (05638281) António João da Silva Conceição, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SCH PARAQ, no quadro (11579374) José Luís Rosa Gonçalves, do DGMT a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 31 de Outubro de 2001)

SAJ AM, no quadro (09671481) Fernando Jorge Almeida Raposo, do BAdidos a prestar serviço no RHQ SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 9 de Outubro de 2001)

SAJ MAT, no quadro (15053581) Fernando Manuel Gomes Fontes, do DGMG prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 16 de Outubro de 2001)

SAJ MAT, no quadro (03204482) José Augusto Águas Amador, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 25 de Setembro de 2001)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.° 2 do art. 175.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

COR INF, adido (09486565) João Madalena Lucas, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no IASFA.

COR INF, adido (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, do CRecrÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Agosto de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/RMS em diligência na PJM.

COR MAT, adido (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência na Autoridade Nacional de Segurança.

COR MAT, adido (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001, por ter deixado de desempenhar funções na GNR.

TCOR INF, adido (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no EMGFA.

TCOR INF, adido (11063282) António Martins Pereira, do CIOE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no MDN.

TCOR INF, adido (01268983) Jorge Ferreira de Brito, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2001, por ter deixado de desempenhar o cargo no âmbito da cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, pelo período mínimo de um ano.

TCOR ADMIL, adido (11881779) José Manuel Lopes Afonso, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2001, por ter deixado de desempenhar funções no QG/GML em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 27 de Setembro de 2001)

SCH ART, adido (08284780) Luís Filipe dos Santos Pereira Duarte, do RAAA1, por ter regressado do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2001)

SAJ INF, adido (08096686) José António Duarte Rebelo Cruz, do CIOE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2001.

SAJ CAV, adido (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto, do CIOE, por ter regressado da comissão de serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2001)

Passagem à situação de reforma

2SAR MAT REF (51516211) António Jorge Fernandes**,** desde 1 de Agosto de 2001, nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 160.º do EMFAR, sem direito a qualquer pensão por parte do Exército.

IV — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, e dos n.os 1 e 4 do art. 215.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de tenente-general, o MGEN (35317162) Jorge Manuel Silvério.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 22 de Outubro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.° 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do TGEN (35316562) Leonel Jorge da Silva Carvalho.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.° e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 22 de Outubro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art.º 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (19921572) José Carlos Nunes Marques.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.º e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o BGEN (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 22 de Outubro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (04462665) Américo Pinto da Cunha Lopes.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Nos termos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.°, dos n.os 1 e 4 do art. 215.º e do art. 244.°, do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORT INF (09473566) José Inácio de Sousa.

Conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 20 de Setembro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 22 de Outubro de 2001, ao abrigo do disposto no n.° 2 do art. 28.° da Lei n.° 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b)* do n.° 1 do art. 68.° do EMFAR, o Oficial General promovido, conta a antiguidade do novo posto, desde 20 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (06519567) Alfredo Correia de Mansilha Assunção.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (45588655) José Lourenço Lucas Falcão.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 12 de Janeiro de 1962;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Fevereiro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do COR INF (51395511) José Agostinho Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Fevereiro de 1984), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço, (1 de Julho de 1991), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Julho de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (31425156) Chung Su Sing.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51345011) Albano Paula de Carvalho e à direita do COR INF (51397111) António Moreira de Almeida Correia.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Dezembro de 1984), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (27 de Julho de 1990), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1995), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (36350557) Carlos Alberto Mendanha Bacelar Cruz.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 21 de Outubro 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 17 de Junho de 1973;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Março de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 29 de Junho de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (51398111) Carlos Alberto Gonçalves e à direita do COR INF (45521761) Sebastião José Ribeiro Martins.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (29 de Junho de 1985), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (6 de Fevereiro de 1988), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto

no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR INF REF (49078857) Fortunato de Freitas.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 22 de Dezembro de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 11 de Outubro de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (45521761) Sebastião José Ribeiro Martins e à direita do COR INF (51398311) Mário José Vargas Cardoso.

Transitou para a situação de reserva a seu pedido desde 26 de Fevereiro de 1986. Regressou à efectividade do serviço de 9 de Junho de 1987 a 15 de Março de 1993, e de 22 de Junho de 1994 a 8 de Junho de 2000. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (11 de Outubro de 1985), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (8 de Junho de 2000), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *b)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (39407357) Fernando António Ramos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1963;

Tenente, com a antiguidade de 24 de Setembro de 1965;

Capitão, com a antiguidade de 8 de Fevereiro de 1966;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1983;

Coronel, com a antiguidade de 14 de Dezembro de 1988.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50559511) Amadeu Caetano Peixeiro e à direita do COR INF (50464111) José Manuel da Glória Belchior.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (14 de Dezembro de 1988), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Outubro de 1993), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (7 de Agosto de 1996), tem direito à remuneração pelo seu

posto no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (45022657) Joaquim Vaz Cariano.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1961;

Tenente, com a antiguidade de 11 de Agosto de 1963;

Capitão, com a antiguidade de 16 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 6 de Junho de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 22 de Agosto de 1983;

Coronel, com a antiguidade de 15 de Março de 1989.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR INF (50181511) Álvaro Bastos Miranda e à direita do COR INF (50993511) Eduardo Alberto de Veloso e Matos.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (15 de Março de 1989), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço pela passagem à situação de reforma (20 de Maio de 2001), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 13.° e da alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART REF (46000957) João Francisco Lérias Salgado.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 22 de Janeiro de 1969;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Outubro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1981.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50567811) Victor Manuel Medeiros da Silva e à direita do COR ART (51370311) Rodolfo António Cabrita Bacelar Begonha.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Setembro de 1981), e a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei n.º 15/92 de 5 Agosto (1 de Janeiro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ART REF (45588555) Jorge Silva Veríssimo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1970;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 29 de Dezembro de 1982.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51995811) Alexandre da Costa Coutinho de Lima e à direita do COR ART (51217611) Joaquim Fernando Lopes Gomes Marques.

Transitou para a situação de reserva por limite de idade desde 23 de Dezembro de 1989, mantendo-se ao serviço até ser desligado desde 1 de Agosto de 1990. Regressou à efectividade do serviço de 1 de Setembro de 1991 a 31 de Dezembro de 1993. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (29 de Dezembro de 1982), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Outubro de 1997), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ART REF (36033256) José Carlos da Silva Fernandes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1971;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1976;

Coronel, com a antiguidade de 30 de Março de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51122411) Fernando Victorino Diniz Ferro e à direita do COR ART (51462011) António dos Anjos Martins.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Março de 1983), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (3 de Março de 1998), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (15 de Agosto de 2000), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 13.° e da alínea *c)* do n.º 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.°

e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ART REF (50447411) Manuel Rodrigues dos Santos.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Maio de 1961;

Capitão, com a antiguidade de 14 de Julho de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Junho de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Fevereiro de 1979;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Dezembro de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51371011) José Faia Pires Correia e à direita do COR ART (51200411) Manuel de Azevedo Moreira Maia.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Dezembro de 1984), a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reserva a seu pedido (10 de Abril de 1986), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1993), tem direito à remuneração pelo seu posto no 1.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART REF (50447511) Custódio Guerreiro Norte.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 24 de Julho de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973:

Tenente-coronel, com a antiguidade de 29 de Julho de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 17 de Janeiro de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51371811) Rui Manuel Viana de Andrade Cardoso e à direita do COR ART (51085411) António Gabriel Albuquerque Gonçalves.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (17 de Janeiro de 1986), e a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/ 92 de 5 de Agosto (1 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90, de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ART REF (50520611) João Eduardo Amores Centeno.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;
Major, com a antiguidade de 1 de Setembro de 1973;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;
Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (51311311) João António Duarte Figueira e à direita do COR ART (51372011) Sérgio do Rosário Dias Branco.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1986), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (6 de Janeiro de 1992), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (15 de Dezembro de 1995), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (42071457) Nuno António Amaral Paes Faria.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;
Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 19 de Março de 1979;
Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51227411) Rui Gonçalves Soeiro Cidrais e à direita do COR CAV (51412411) José Alberto Menezes Pereira Monteiro.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1985), a data desde quando transitou para a situação de reserva (28 de Março de 1987), a data em que regressou na situação de reserva à efectividade do serviço (1 de Janeiro de 1988) desligando-se do mesmo desde (5 de Maio de 1988), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Dezembro de 1994), tem direito à remuneração pelo seu posto no 2.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ CAV REF (31090458) Fernando Gil de Figueiredo Barros.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Dezembro de 1979;
Coronel, com a antiguidade de 11 de Dezembro de 1985.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR CAV (51468911) Fernando Luís Franco da Silva Ataíde e à direita do COR CAV (51469011) Filomeno Malheiro Garcia.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (11 de Dezembro de 1985), a data desde quando foi desligado da efectividade do serviço (1 de Julho de 1996), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (20 de Maio de 2001), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 13.° e alínea *c)* do n.° 3 do art. 25.° do Dec.-Lei 328/99 de 18 de Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL REF (44312856) José Luís Duarte Melo.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1959;
Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;
Major, com a antiguidade de 6 de Outubro de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 17 de Janeiro de 1977;
Coronel, com a antiguidade de 4 de Março de 1983.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu Serviço à esquerda do então COR ADMIL (51304311) José Martins Patrício e à direita do TCOR ADMIL (50473211) António Bota Filipe Viegas.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (4 de Março de 1983), a data desde quando foi desligado do serviço (1 de Maio de 1991), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (1 de Maio de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 40 da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ADMIL REF (43306056) António Silvino Lucas Machado.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:
Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;
Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1960;
Capitão, com a antiguidade de 14 de Julho de 1963;
Major, com a antiguidade de 6 de Outubro de 1972;
Tenente-coronel, com a antiguidade de 30 de Setembro de 1978;
Coronel, com a antiguidade de 30 de Junho de 1984.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu serviço à esquerda do então COR ADMIL (51251511) Manuel António Palminha Sacramento e à direita do COR ADMIL (51423211) José Antunes Tomás.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (30 de Junho de 1984), e a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reforma, nos termos da Lei 15/ 92 de 5 de Agosto (1 de Dezembro de 1992), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 29 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o TCOR ADMIL REF (36100558) Ernesto Manuel Carvalho Allen.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1959;

Tenente, com a antiguidade de 27 de Março de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1963;

Major, com a antiguidade de 8 de Novembro de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 21 de Novembro de 1980;

Coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1986.

Fica intercalado na escala de antiguidades do seu Serviço à esquerda do então COR ADMIL (52157811) António Alberto Bravo Ferreira e à direita do TCOR ADMIL (50473311) Rui Dionísio Paredes Valério.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel (31 de Março de 1986), a data desde quando foi desligado do serviço pela passagem à situação de reserva por limite de idade (27 de Junho de 1992), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (28 de Outubro de 1996), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.° escalão, nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o MAJ INF REF (40004355) Pedro Simões Dias.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1957,

Tenente, com a antiguidade de 10 de Dezembro de 1959;

Capitão, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1961;

Major, com a antiguidade de 1 de Março de 1972;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 1 de Agosto de 1978.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então TCOR INF (51395011) Manuel Granjo de Matos e à direita do TCOR INF (51290911) Henrique de Sousa Afonso.

Transitou para a situação de reserva a seu pedido desde 1 de Junho de 1982. Regressou à efectividade do serviço, de 1 de Março de 1985 a 16 de Março de 1993, data em que foi desligado do mesmo. Considerando a antiguidade no posto de Tenente-coronel 1 de Agosto de 1978, e que transitou para a situação de reforma desde 31 de Dezembro de 1995, tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão nos termos do n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 18 de Outubro de 2001 do general CEME, foi promovido ao posto de major, e reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.° e alínea *b)* do art. 2.° ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.° 15/2000 de 7 de Novembro, o CAP INF REF (00157056) Celestino Ferreira da Costa.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1958;

Tenente, com a antiguidade de 14 de Setembro de 1964;

Capitão, com a antiguidade de 23 de Julho de 1965;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então MAJ INF (51405011) Libânio Pontes Miquelina e à direita do MAJ INF (50992111) António Carlos Fernandes Gomes.

Considerando a antiguidade no posto de Major (1 de Janeiro de 1974), a data desde quando foi desligado do serviço pela transição à situação de reserva a seu pedido (2 de Fevereiro de 1982), e a data desde quando transitou para a situação de reforma (31 de Janeiro de 1991), tem direito à remuneração pelo seu posto no 4.° escalão índice 355 nos termos do n.° 1 do art. 13.° e n.° 2 do art. 15.° do Dec.-Lei 57/90 de 14 de Fevereiro. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.° da Lei n.° 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.° e alínea *a)* do art. 263.° do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.° , alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH MED (14178777) José Luís do Vicente

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.° 44/CEME/01, de 15 de Fevereiro, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.° 1 do art. 166.°, art. 184.° e

alínea *a)* do art. 263.°, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH AM (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de quadro, nos termos do art. 173.° do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (02958778) José Maria Alves Borges.

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ INF (09643478) José António Duarte Oliveira.

Conta a antiguidade desde 24 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por

satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.º 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.° , ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ CAV (19918180) José Francisco Velez Realinho.

Conta a antiguidade desde 3 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° 1 do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ENG (17310380) José Carlos Vitória Constantino.

Conta a antiguidade desde 21 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Por despacho de 24 de Outubro de 2001 do tenente-general AGE, por competência delegada, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento da vaga existente no QE de Pessoal e Secretariado, nos termos do n.° l do art. 184.° e alínea *b)* do art. 263.°, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c)* do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (15461871) Álvaro Luciano Bento.

Conta a antiguidade desde 3 de Setembro de 2001, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.° 1 do art. 175.° do EMFAR, ocupando temporariamente uma vaga do QE de Pessoal e Secretariado. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.° 1 do art. 184.° do EMFAR.

(DR II série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2001)

Graduações

Por portaria de 15 de Outubro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 de Março, o MAJ GRAD SAR (07129770) António Fernandes Teixeira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR GRAD SAR (17638073) Cláudio Correia Ferreira.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

Por portaria de 15 de Outubro de 2001 do general CEME, foi graduado no posto de tenente-coronel, nos termos do art. 15.° do Dec.-Lei n.° 93/91 de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.° 54/97 de 6 Março, o MAJ GRAD SAR (17686173) César Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.° 1 do art. 12.° do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR GRAD SAR (07129770) António Fernandes Teixeira.

(DR II série, n.º 262, de 12 de Novembro de 2001)

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

Colocações

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCOR INF (08651780) José Alberto Cordeiro Simões, da ETAT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2001.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2001)

Estado-Maior do Exército

TCOR INF (12686881) António Xavier Lobato Faria Menezes, do 1BIMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCOR ART (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Junho de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Direcção de Recrutamento

MAJ SGE (15845874) José Manuel Morais, do CRecrVReal, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Direcção de Documentação e História Militar

TCOR CAV (16321880) Fernando José S. Gonçalves Magalhães, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Comando da Logística.

TCOR INF (02578777) Carlos Manuel Martins de Almeida, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Centro de Finanças da Logística

SAJ AM (07663182) Carlos António Soares Martins Pimpão, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Centro de Gestão da Logística Geral

TCOR INF (06211979) Carlos Alberto A. Vargas Capa de Brito, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Centro de Audiovisuais do Exército

SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa Silva, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa

TCOR CAV (07669277) Luís Eduardo Marques Saraiva, do Southlant, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Quartel-General da Região Militar do Norte

TCOR QEO (07406967) Orlando António Samões, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Centro de Telecomunicações Permanentes da Região Militar Norte

1SAR TM (13932086) Manuel António Pires Mata, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 15 de Novembro de 2001)

Quartel-General da Brigada Mecanizada Independente

TCOR CAV (02930980) José Manuel Gomes Tavares, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2001.

MAJ QTS (17526368) Cesário Alves Rocha, do BCS/CMSM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
1.° Batalhão de Infantaria Mecanizado

TCOR INF (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

1SAR INF (02340388) Herculano de Jesus A. Sanguinete Costa, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Brigada Mecanizada Independente
Grupo de Carros de Combate

1SAR MAT (16273386) Paulo José Queimado Pagara, da CApSvc/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2000.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Escola de Tropas Aerotransportadas

1SAR INF (10240490) José Carlos da Costa Teles, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

1SAR INF (17580891) Alfredo Luís de Olim Rodrigues, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Brigada Aerotransportada Independente
Batalhão de Apoio e Serviços

MAJ SGPQ (14387879) Vitor Manuel Vaz Pereira Honorato, do Cmd/EM/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Regimento de Infantaria n.° 13

1SAR INF (11803691) António Henrique Cabreiro Fernandes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Regimento de Lanceiros n.° 2

1SAR CAV (03959593) José Augusto Ramos Ferreira, do GCC/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2001.

2SAR MAT (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Regimento de Guarnição n.° 2

COR ART (17613073) Luís Pinto dos Santos, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Março de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

SAJ ART (10942582) Francisco José Gaspar Teixeira, do QG/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Batalhão de Adidos

1SAR SGE (09082988) José Carlos Melo de Carvalho, do BSS, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Batalhão de Serviço de Transportes

MAJ ART (05431477) Victor Manuel Martins Dias, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Instituto de Altos Estudos Militares

MAJ ENG (01506285) Fausto Manuel do Vale do Couto, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Academia Militar

TCOR ART (02586675) Carlos M. Terron da Silva Videira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2001.

TCOR ADMIL (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, da DASP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Escola Superior Politécnica do Exército

1SAR CAV (13480588) Paulo José Ferreira Alves, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR CAV (01977689) Luís Filipe Rosa Mourão Garcia, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR CAV (10569889) Manuel João Pires Cordeiro, do RC4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR TM (03200588) José Alexandre Russo Pinto, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR TM (06954488) Augusto Manuel Andrade Santos, do RTm1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR TM (12393888) José Luís Mendes Torres, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MED (00990689) Manuel Joaquim Costa Moreira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MED (10046489) Joaquim José Mota Clemente, do BApSvc/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MED (01837690) Rui Alves, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MED (11049591) Fernando Manuel de Matos Marques, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR AM (02687889) Joaquim José da Cunha Roberto, do DGMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR AM (03542790) Rui Manuel Caeiro Ramalho, do QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR AM (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado, da EPAM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MAT (00663589) Paulo Alexandre Viegas Correia Andrade, do DGMG, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MAT (01955989) Osvaldo José Maria, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MAT (05940089) Rui Manuel Gaspar Rodrigues, do 2BIMec/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR MAT (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança, da EPSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

1SAR SGE (01254191) Pedro Manuel Miranda Veríssimo, do CRecrLisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 200l.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR CAV (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, do CLog, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Hospital Militar Principal

COR MED (02302170) José Manuel Ferreira Reis, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

MAJ FARM (03000082) Paulo Alexandre E. Viana Guarda, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Guarda Nacional Republicana

COR MED (06804170) José Manuel Barbosa Queiroz, da DSS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Southlant

TCOR INF (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Comando do Atlântico Sul

1SAR TM (12391788) Adelino dos Santos Pinto, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2000.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Colocações/Diligências

Estado-Maior do Exército a prestar serviço no Núcleo Permanente do Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR ENG (17036676) António José dos Santos Matias, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

COR INF (60155068) Fernando Manuel Lopes Lagarto, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 1999.

COR ART (07249966) Valdemar José de Oliveira Patrício, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2001.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2001)

Quartel-General do Governo Militar de Lisboa
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR CAV (18947973) António Carlos Marques Cabral, da ChST, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2001)

Quartel-General da Zona Militar da Madeira
a prestar serviço no Comando Operacional a Madeira

1SAR TM (28986893) Joaquim Rebelo Torres, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Batalhão de Adidos
a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH TM (01838576) Olímpio Maria Canelas Mouta, da EMEL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2001.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2001)

Nomeações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do art. 233.° do CJM, juiz do 2TMTLisboa, o COR INF (03147863) Fernando José Lopes Finote.
Inicia o biénio em 1 de Outubro de 2001 com termo a 30 de Setembro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos dos art. 233.° e 236.°, ambos do CJM, juiz do 1TMTLisboa, o COR ART RES (02578463) António Ferreira da Silva.
Inicia o biénio em 15 de Setembro de 2001 com termo a 14 de Setembro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos dos art. 233.° e 236.°, ambos do CJM, juiz do 1TMTLisboa, o COR ART RES (06584465) Victor Manuel Barata.
Inicia o biénio em 15 de Setembro de 2001 com termo a 14 de Setembro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do art. 233.° do CJM, juiz do TMTTomar, o COR CAV (05887966) Joaquim Canteiro Capão.
Inicia o biénio em 22 de Setembro de 2001 com termo a 21 de Setembro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do art. 233.° do CJM, juiz do TMTElvas, o COR ADMIL (42477362) Júlio Eduardo Gonçalves de Campos.
Inicia o biénio em 15 de Setembro de 2001 com termo a 14 de Setembro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos dos art. 233.° e 236.°, ambos do CJM, juiz do 2TMTLisboa o COR QEO RES (03444864) José Eduardo de Jesus Henriques.
Inicia o biénio em 15 de Setembro de 2001 com termo a 14 de Setembro de 2003.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos dos art. 233.° e 236.°, ambos do CJM, juiz do 3TMTLisboa, o COR QEO RES (04767065) Rui José Panarra Abrantes.

Inicia o biénio em 1 de Outubro de 2001 com termo a 30 de Setembro de 2003.

(DR II série, n.º 234, de 9 de Outubro de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército nomear, nos termos do n.° 2 do art. 258.° e n.° 2 do art. 233.°, ambos do CJM, defensor oficioso do TMTTomar, o CAP SGE (07655982) Albertino Carvalho Figueiredo.

Inicia o biénio em 17 de Setembro de 2001 com termo a 16 de Setembro de 2003.

(DR II série, n.º 235, de 10 de Outubro de 2001)

VI — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

Cursos

Por despacho do general CEME de 12 de Junho de 2001, frequentou o "Joint Operations Planing Course", que decorreu no Reino Unido, no período de 23 de Julho de 2001 a 3 de Agosto de 2001, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF (14078977) Agostinho Dias Costa/COFT.

Por despacho do general CEME de 29 de Dezembro de 1999, frequentou o "Curso de Colégio Defesa Nato", que decorreu em Itália, no período de 21 de Fevereiro de 2000 a 20 de Julho de 2000, no qual obteve aproveitamento, o TCOR INF (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro/EPST.

Frequentaram o "Curso de Guerra Electrónica/Oficiais", que decorreu na EPT, no período de 17 de Setembro de 2001 a 16 de Novembro de 2001, os oficiais abaixo indicados com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

Por despacho de 16 de Agosto de 2001 do tenente-general AGE:
CAP TM (15420584) Alberto Cabreira Palhau/EPT, 15.00 - Bom;
CAP TM (08535387) Jorge António Pinho Tavares/EPT, 15.00 - Bom;
CAP TM (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto/EPT - 15.00, Bom;
TEN TM (03314987) António Jorge Sousa Narra/EPT, 15.00 - Bom;
TEN TM (26475393) Gustavo Rodrigues Gapo/EPT, 15.00 - Bom.

Por despacho de 10 de Setembro de 2001 do tenente-general AGE:
MAJ TM (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos/EPT/QG/RMN, 15.00 - Bom.

Por despacho do tenente-general AGE de 19 de Março de 2001, frequentaram o "Curso Intensivo de Inglês 02/2001", que decorreu no CFMTFA - OTA, no período de 2 de Maio de 2001 a 27 de Julho de 2001, os militares abaixo indicados, com o seguinte nível linguistico que a cada um se indica.

MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes/CTAT, 3 3 3 3-;
CAP INF (13638091) Carlos Alberto da Silva S. Pinto/CTAT, 3 3 3- 3-;
CAP INF (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques/RI15, 2+ 2 2 2.

Por despacho do tenente-general AGE de 11 de Julho de 2001, frequentaram o "Curso de ACCESS 97", que decorreu no CIE, no período de 17 de Setembro de 2001 a 21 Setembro de 2001, os militares abaixo indicados, com a classificação (em valores) que a cada um se indica:

CAP ADMIL (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha/CInstr, 18.00 - MBom;
1SAR SGE (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco/IAEM, 18.00 - MBom;
SAJ MUS (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva/DASP, 17.00 - MBom;
SAJ ART (05946883) José Manuel Santana Mariano/DAMP, 16.00 - Bom;
1SAR INF (06882886) José Joaquim Fontes Marques/DJD, 15.00 - Bom;
1SAR INF (07036891) Mário Jorge Guilherme Dias/CCS/BAI, 15.00 - Bom;
1SAR CAV (07019888) Sérgio Manuel dos Santos Félix/GALE, 15.00 - Bom;
CAP MAT (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino/CAVE, 13.00 - Regular.

Por despacho do tenente-general AGE de 6 de Agosto de 2001, frequentaram o "Curso de Contra Vigilância", que decorreu na EPE, no período de 17 de Setembro de 2001 a 4 de Outubro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento:

1SAR ART (05679791) Joaquim Manuel Carmona Ribeiro/BAAA/BMI;
1SAR CAV (09142293) Pedro Manuel da Silva Baptista Nogueira/RL2;
1SAR SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro/CCS/BAI;
1SAR SGE (19412992) Ilídio Manuel Nunes Esteves/RG/DAMP.

VII — DECLARAÇÕES

COR INF RES (38342062) Jorge Alves Feio Cerveira, deixou de prestar serviço efectivo, no CPess, desde 5 de Novembro de 2001.

COR ART RES (51995911) Rui Teixeira de Freitas, do IAEM, continuou na efectividade de serviço, nos ternos da alínea *c)* do n.° 2 do art. 156 do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 8 de Novembro de 2001.

TCOR QTS RES (01187366) Elmano Mendes Ribeiro da Cruz, da RPMP/DAMP, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea *a)* do n.° 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de Reserva, em 12 de Outubro de 2001.

VIII — OBITUÁRIO

2001

Agosto, 26 — MAJ SGE REF (50991811) José dos Reis Pesca, do QG/GML;
Outubro, 1 — 1SAR PARAQ REF (03766373) António João Cardoso Pardal César, do QG/GML;
Novembro, 7 — SAJ SGE REF (51663611) Manuel da Cruz Moreira, do QG/ZMA;

Novembro, 12 — MGEN REF (52267511) Henrique Alves Calado, da RG/DAMP;
Novembro, 13 — CAP INF (11642190) Pedro Miguel Coelho Carrasqueira, do GALE;
Novembro, 15 — COR INF REF (51082111) Armando da Cunha Tavares, do QG/GML;
Novembro, 17 — COR ART REF (51216211) Manuel Andrade Beires Junqueira, do QG/GML;
Novembro, 17 — CAP SGE REF (50964611) João Rogério Pinto, do QG/GML;
Novembro, 18 — COR MED REF (50079111) Nelson C. Magalhães Figueiredo, do QG/GML;
Novembro, 18 — COR REF (50813711) José Graça Dias Gomes, do QG/RMN;
Novembro, 24 — CAP SGE REF (51489711) Adriano Alberto, do QG/RMN;
Novembro, 24 — CADJ INF REF (38730744) Augusto Joaquim Rebelo, do QG/RMN;
Novembro, 26 — TGEN REF (50886311) Dagoberto do Coito Graça, da RG/DAMP;
Novembro, 29 — COR INF REF (50813811) António Maria Filipe, do QG/GML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.

PÁGINA EM BRANCO